Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9be659e1-64b2-46a6-8537-ac03c749755b

Emprel

PREFEITURA DO RECIFE

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Divisão da Dívida Ativa da União
DIDAU - PRFN / 5ª Região

REQUERIMENTO DE ADESÃO AO PERT – PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

A EMPREL – Empresa Municipal de Informática (integrante da Administração Indireta da Prefeitura do Recife), sob CNPJ nº 11.006.269.0001/00, na pessoa de seu representante legal com base na Medida Provisória nº 783 de 31 de maio de 2017, REQUER o parcelamento dos débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, relativos a contribuições ao Regime Geral de Previdência Social conforme discriminativo que segue

DEBCAD/PROCESSO
31.356.475-2
31.356.962-2
31.548.564-7
32.195.748-2
32.539.224-2
32.647.057-3
35.028.506-3
35.248.155-2
35.248.156-0
55.656.117-1
55.655.165-1

Optamos pelo pagamento de entrada, sem reduções, e pagamento do restante da dívida, já consolidada, em até 145 (cento e quarenta e cinco) parcelas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 40% (quarenta por cento) do valor relativo às multas de mora, de ofício, isoladas, 25% dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios, e de 80% (oitenta por cento) do valor relativo aos juros de mora, conforme previsto no art. 3º, II, "b" da Medida Provisória nº 783 de 31 de maio de 2017.

Informamos que não foi possível realizar requerimento no Portal e-CAC PGFN, conforme determinação do art. 4º, caput da Portaria PGFN nº 690/2017, em virtude da opção "Programa Especial de Regularização Tributária" não exibir os citados débitos para seleção, conforme evidenciado no ANEXO I.

Também foi procedida a Desistência de Parcelamentos Anteriormente Concedidos, conforme determinação do art. 1º, § 1º da Portaria PGFN 690/2017, relativa aos débitos acima citados evidenciado no ANEXO II.

Declara expressamente estar de acordo com os termos e condições previstos na Medida Provisória nº 783/2017 e na Portaria PGFN nº 690/2017.

Recife, 31 de agosto de 2017

Eugênio José Batista Antunes
Diretor Presidente
CPF: 591.151.904-63 Telefone: (81) 3355 7002

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9be659e1-64b2-46a6-8537-ac03c7d9755b

Emprel

PREFEITURA DO
RECIFE

À Delegacia da Receita Federal do Brasil / Recife
Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário
Equipe de Órgãos Públicos

Requerimento de Desistência de Parcelamentos Anteriormente Concedidos

EMPREL - Empresa Municipal de Informática, CNPJ: 11.006.269.0001/00

Para fins de inclusão dos débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, relativos a contribuições sociais ao Regime Geral de Previdência Social, no parcelamento pela Medida Provisória nº 783, de 31 de maio de 2017, a Empresa acima identificada (integrante da Administração Indireta da Prefeitura do Recife), declara que DESISTE de quaisquer modalidades de parcelamento existentes para os débitos abaixo indicados, conforme determinação do Art. 11, § 1º, da Portaria PGFN 690/2017:

DEBCAD/PROCESSO
31.356.475-2
31.356.962-2
31.548.564-7
32.195.748-2
32.539.224-2
32.647.057-3
35.028.506-3
35.248.155-2
35.248.156-0
55.656.117-1
55.656.165-1

Recife, 30 de agosto de 2017.

Eugênio José Batista Antunes
Diretor Presidente
CPF: 591.151.904-63
Telefone: (81) 3355.7002

Recebi em 30/08/17
TSS 0903109

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9be659e1-64b2-46a6-8537-ac03c7d9755b

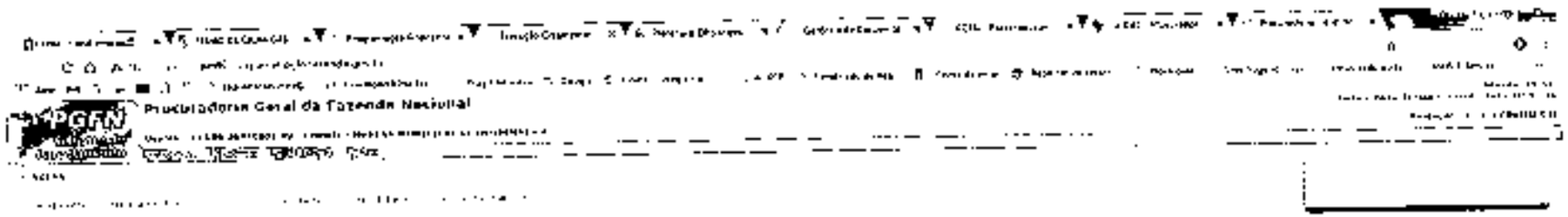

ANEXO I

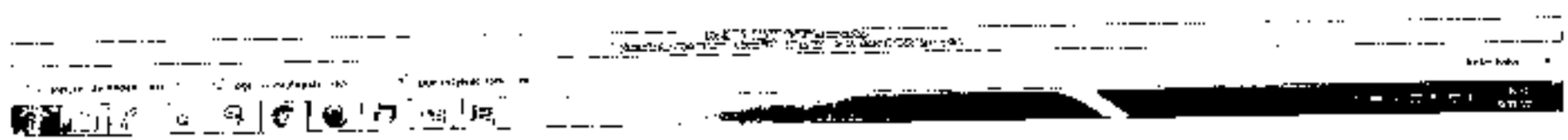

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9be659e1-64b2-46a6-8537-ac03c7d9755b

Ministério da Fazenda
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Recibo do Protocolo

31/07/2017
15:23

IMPORTANTE: O resultado do seu requerimento deverá ser visualizado no e-CAC da PGFN (www.pgfn.gov.br).*

Dados do protocolo:

Número do protocolo: 00564452017
Data de Registro: 31/07/2017 15:23
Nome: MUNICIPIO DO RECIFE
CPF / CNPJ: 10.565.000/0001-92
Unidade do protocolo: PRFN-5ª Região
Tipo da Divida: Previdenciária
Serviço: parcelamento mp 778

Documentação:

diversos

Requerimento(s) Pertencente(s) a este Protocolo:

Requerimento: 20170110064
Unidade da PGFN de entrada do requerimento: PRFN-5ª Região

Endereço do requerente exclusivo para fins destes protocolos:

Logradouro: CAIS DO APOLO
Número: 925
Complemento: SEC FINANCAS 14 AND
Bairro: CENTRO
CEP: 50030-230
Cidade: RECIFE
Estado: Pernambuco
Telefone 1: (81) 3355-8190
Telefone 2: (81) 3355-8589

Formulário assinado por:

Requerente: MUNICIPIO DO RECIFE
Representante legal signatário:
Nome: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
CPF: 756.252.294-49

Avisos:

Considera-se notificado o requerente no momento do acesso ao resultado do requerimento.

* Para o acompanhamento da situação do protocolo/requerimento e ciência do resultado, o requerente e/ou procurador deverá acessar o e-CAC da PGFN (www.pgfn.gov.br) e, após o login, acessar a opção "Consulta Protocolo/Requerimento", aba "Protocolo/Requerimento".

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9be659e1-64b2-46a6-8537-ac03c7d9755b

ANEXO I

PEDIDO DE PARCELAMENTO

À Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional:

(Ente Federativo) MUNICÍPIO DO RECIFE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.565.000/0001-92, na pessoa de seu representante legal, com base na Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, REQUER o parcelamento dos débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, relativos às contribuições sociais de que trata a alínea "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e respectivas obrigações acessórias, bem como dos débitos relativos a contribuições devidas por lei a terceiros, vencidos até 30 de abril de 2017, conforme discriminativo de débitos em anexo, por meio de pagamento à vista de 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento), sem reduções, em até 6 (seis) parcelas iguais e sucessivas, vencíveis entre julho e dezembro de 2017, e pagamento do restante da dívida consolidada em até 194 (cento e noventa e quatro) parcelas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor relativo às multas de mora, de ofício, isoladas e dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios, e de 80% (oitenta por cento) do valor relativo aos juros de mora.

Declara expressamente estar ciente de todos os termos e condições previstos na Medida Provisória nº 778, de 2017, e da respectiva regulamentação e, especialmente, que:

1 - A adesão ao parcelamento implica autorização para que os valores referentes às prestações do parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017, sejam retidos no Fundo de Participação dos Estados (FPE) ou Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e repassados à União;

2 - Até que seja implementada pela PGFN a sistemática de retenção e repasse dos valores referentes às prestações do parcelamento do FPE ou FPM, deverá acessar mensalmente o e-CAC PGFN, para acompanhamento da situação do parcelamento e emissão de DARF para pagamento do valor à vista e das parcelas, dentro do prazo de vencimento;

3 - Não havendo saldo suficiente no FPE ou FPM para retenção dos valores ou na impossibilidade de sua retenção, o valor devido deverá ser recolhido por meio de DARF emitido através do e-CAC PGFN;

4 - O presente pedido importa em confissão extrajudicial irrevogável e irretratável da dívida, nos termos dos arts. 389 e 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil.

RECIFE, 31 de julho de 2017.

Assinatura do Representante legal ou Procurador

Nome (de quem assina):

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

CPF: 756.252.294-49 Telefone: (81)3355-8052

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças
Matrícula: 103.042-6

Rafael Figueiredo
Controlador Geral do Município
Mat. 103.336-0

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9be659e1-64b2-46a6-8537-ac03c7d9755b

ANEXO II

DISCRIMINAÇÃO DE DÉBITOS A PARCELAR PERANTE A PGFN ENTE FEDERATIVO:

MUNICÍPIO DO RECIFE

CNPJ: 10.565.000/0001-92

O ente federativo acima identificado solicita o parcelamento da totalidade de seus débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, passíveis de inclusão no parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, inclusive aqueles para os quais houve solicitação de desistência de parcelamento anterior e/ou discussão judicial?

( ) Sim

(X) Não

Caso seja assinalada a opção "NÃO", indicar pormenorizadamente os débitos a serem incluídos no parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017:

DEBCAD/INSCRIÇÃO	DEBCAD/INSCRIÇÃO	DEBCAD/INSCRIÇÃO	DEBCAD/INSCRIÇÃO
35.029.066-0	35.028.502-0	30.101.754-9	
		30.101.752-2	
		30.862.988-4	
		30.954.994-9	

O ente federativo acima identificado solicitou o parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017, relativo a débitos sob responsabilidade de suas autarquias e fundações públicas?

(X) Sim

( ) Não

Caso seja assinalada a opção "SIM", o ente federativo acima identificado deverá apresentar declaração, assinada pelo representante legal da autarquia ou fundação pública, na forma do Anexo IV desta Portaria.

O ente federativo acima identificado solicitou o parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017, relativo aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil?

(X) Sim

( ) Não

RECIFE, 31 de julho de 2017.

Assinatura do Representante legal ou Procurador

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças
Matrícula: 103.042-6

Nome (de quem assina):

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

CPF: 756.252.294-49 Telefone: (81)3355-8052

Rafael Figueiredo
Controlador Geral do Município
Mat. 103.336-0

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9be659e1-64b2-46a6-8537-ac03c749755b

ANEXO II

DISCRIMINAÇÃO DE DÉBITOS A PARCELAR PERANTE A PGFN ENTE FEDERATIVO:

MUNICÍPIO DO RECIFE

CNPJ: 10.565.000/0001-92

O ente federativo acima identificado solicita o parcelamento da totalidade de seus débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, passíveis de inclusão no parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, inclusive aqueles para os quais houve solicitação de desistência de parcelamento anterior e/ou discussão judicial?

( ) Sim

(X) Não

Caso seja assinalada a opção "NÃO", indicar pormenorizadamente os débitos a serem incluídos no parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017:

DEBCAD/INSCRIÇÃO	DEBCAD/INSCRIÇÃO	DEBCAD/INSCRIÇÃO	DEBCAD/INSCRIÇÃO
31.245.155-5	32.539.393-1	35.387.412-4	
31.356.061-7	32.646.821-8	35.387.410-8 (1136)	
31.592.373-3	32.646.822-6	35.387.411-6 (1136)	
32.196.979-0	32.790.682-0	35.446-408-6 (1136)	
32.196.980-4	35.029.100-4		
32.196.981-2	35.029.101-2		
32.479.298-0	35.170.571-6		
32.479.299-9	35.387.408-6		
32.479.300-6	35.387.409-4		

O ente federativo acima identificado solicitou o parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017, relativo a débitos sob responsabilidade de suas autarquias e fundações públicas?

(X) Sim

( ) Não

Caso seja assinalada a opção "SIM", o ente federativo acima identificado deverá apresentar declaração, assinada pelo representante legal da autarquia ou fundação pública, na forma do Anexo IV desta Portaria.

O ente federativo acima identificado solicitou o parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017, relativo aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil?

(X) Sim

( ) Não

RECIFE, 31 de julho de 2017.

Assinatura do Representante legal ou Procurador

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças
Matrícula: 103.042-6

Nome (de quem assina):

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

CPF: 756.252.294-49 Telefone: (81)3355-8052

Rafael Figueiredo
Controlador Geral do Município
Mat. 103.336-0

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9be659e1-64b2-46a6-8537-ac03c7d9755b

ANEXO II

DISCRIMINAÇÃO DE DÉBITOS A PARCELAR PERANTE A PGFN ENTE FEDERATIVO:

MUNICÍPIO DO RECIFE

CNPJ: 10.565.000/0001-92

O ente federativo acima identificado solicita o parcelamento da totalidade de seus débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, passíveis de inclusão no parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, inclusive aqueles para os quais houve solicitação de desistência de parcelamento anterior e/ou discussão judicial?

( ) Sim

(X) Não

Caso seja assinalada a opção "NÃO", indicar pormenorizadamente os débitos a serem incluídos no parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017:

DEBCAD/INSCRIÇÃO	DEBCAD/INSCRIÇÃO	DEBCAD/INSCRIÇÃO	DEBCAD/INSCRIÇÃO
30.166.393-9	30.995.060-0		
30.166.394-7	31.168.626-5		
30.166.395-5	31.168.627-3		
30.166.897-3	31.245.292-6		
30.784.181-2			
30.784.182-0			
30.862.264-2			
30.865.612-1			
30.992.667-0			

O ente federativo acima identificado solicitou o parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017, relativo a débitos sob responsabilidade de suas autarquias e fundações públicas?

(X) Sim

( ) Não

Caso seja assinalada a opção "SIM", o ente federativo acima identificado deverá apresentar declaração, assinada pelo representante legal da autarquia ou fundação pública, na forma do Anexo IV desta Portaria.

O ente federativo acima identificado solicitou o parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017, relativo aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil?

(X) Sim

( ) Não

RECIFE, 31 de julho de 2017.

Assinatura do Representante legal ou Procurador

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças
Matrícula: 103.042-6

Nome (de quem assina):

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

CPF: 756.252.294-49 Telefone: (81)3355-8052

Rafael Figueiredo
Controlador Geral do Município
Mat. 103.336-0

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9be659e1-64b2-46a6-8537-ac03c7d9755b

ANEXO II

DISCRIMINAÇÃO DE DÉBITOS A PARCELAR PERANTE A PGFN ENTE FEDERATIVO:

MUNICÍPIO DO RECIFE

CNPJ: 10.565.000/0001-92

O ente federativo acima identificado solicita o parcelamento da totalidade de seus débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, passíveis de inclusão no parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, inclusive aqueles para os quais houve solicitação de desistência de parcelamento anterior e/ou discussão judicial?

( ) Sim

(X) Não

Caso seja assinalada a opção "NÃO", indicar pormenorizadamente os débitos a serem incluídos no parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017:

DEBCAD/INSCRIÇÃO	DEBCAD/INSCRIÇÃO	DEBCAD/INSCRIÇÃO	DEBCAD/INSCRIÇÃO
32.538.813-0			
32.538.812-1			
32.790.699-5			

O ente federativo acima identificado solicitou o parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017, relativo a débitos sob responsabilidade de suas autarquias e fundações públicas?

(X) Sim

( ) Não

Caso seja assinalada a opção "SIM", o ente federativo acima identificado deverá apresentar declaração, assinada pelo representante legal da autarquia ou fundação pública, na forma do Anexo IV desta Portaria.

O ente federativo acima identificado solicitou o parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017, relativo aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil?

(X) Sim

( ) Não

RECIFE, 31 de julho de 2017.

Assinatura do Representante legal ou Procurador

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças
Matrícula: 103.042-6

Nome (de quem assina):

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

CPF: 756.252.294-49 Telefone: (81)3355-8052

Rafael Figueiredo
Controlador Geral do Município
Mat. 103.336-0

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9be659e1-64b2-46a6-8537-ac03c7d9755b

ANEXO II

DISCRIMINAÇÃO DE DÉBITOS A PARCELAR PERANTE A PGFN ENTE FEDERATIVO:

MUNICÍPIO DO RECIFE

CNPJ: 10.565.000/0001-92

O ente federativo acima identificado solicita o parcelamento da totalidade de seus débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, passíveis de inclusão no parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, inclusive aqueles para os quais houve solicitação de desistência de parcelamento anterior e/ou discussão judicial?

( ) Sim

(X) Não

Caso seja assinalada a opção "NÃO", indicar pormenorizadamente os débitos a serem incluídos no parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017:

DEBCAD/INSCRIÇÃO	DEBCAD/INSCRIÇÃO	DEBCAD/INSCRIÇÃO	DEBCAD/INSCRIÇÃO
31.245.158-0	35.446.402-7	36.089.671-5 (1136)	
31.327.433-9	35.446.404-3	36.172.149-8 (1136)	
31.592.386-5	35.446.403-5	37.009.630-4 (1136)	
32.479.170-4	55.641.848-4	37.009.631-2 (1136)	
32.479.171-2	35.446.401-9	37.009.632-0 (1136)	
32.479.172-0	30.952.696-5 (1165)	37.009.633-9 (1136)	
32.646.558-8	35.446.405-1 (1136)	37.009.634-7 (1136)	
35.029.252-3	35.446.406-0 (1136)	37.009.635-5 (1136)	
35.029.253-1	35.969.295-8 (1136)	37.009.636-3 (1136)	

O ente federativo acima identificado solicitou o parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017, relativo a débitos sob responsabilidade de suas autarquias e fundações públicas?

(X) Sim

( ) Não

Caso seja assinalada a opção "SIM", o ente federativo acima identificado deverá apresentar declaração, assinada pelo representante legal da autarquia ou fundação pública, na forma do Anexo IV desta Portaria.

O ente federativo acima identificado solicitou o parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017, relativo aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil?

(X) Sim

( ) Não

RECIFE, 31 de julho de 2017.

Assinatura do Representante legal ou Procurador

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças
Matrícula: 103.042-6

Nome (de quem assina):

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

CPF: 756.252.294-49 Telefone: (81)3355-8052

Rafael Figueiredo
Controlador Geral do Município
Mat. 103.336-0

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9be659e1-64b2-46a6-8537-ac03c749755b

ANEXO III

Desistência de Parcelamentos Anteriores Perante a PGFN

ENTE FEDERATIVO/AUTARQUIA/FUNDAÇÃO PÚBLICA:

MUNICÍPIO DO RECIFE

CNPJ: 10.565.000/0001-92

Para fins de inclusão dos débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, relativos a contribuições sociais de que tratam as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e respectivas obrigações acessórias, bem como dos débitos relativos a contribuições devidas por lei a terceiros, vencidos até 30 de abril de 2017, no parcelamento do que trata a Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, o ente federativo/autarquia/fundação pública acima identificado declara que DESISTE da(s) modalidade(s) de parcelamento abaixo assinalada(s):

1. ( ) REFIS - Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000 (a desistência abrangerá todos os débitos previdenciários incluídos noparcelamento, sob controle da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN);
2. ( ) PAES - Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (a desistência abrangerá todos os débitos previdenciários incluídosno parcelamento sob controle da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN);
3. ( ) Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN – Débitos Previdenciários - art. 1º;
4. ( ) Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN – Débitos Previdenciários - art. 3º;
5. ( ) Reabertura da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN - Débitos Previdenciários - art. 1º;
6. ( ) Reabertura da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN - Débitos Previdenciários - art. 3º;
7. (X) Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013 (a desistência abrangerá os débitos previdenciários sob controle da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN);
8. ( ) Lei nº 12.996, de 18 de junho de 2014 - PGFN – Débitos Previdenciários;
9. ( ) Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 – DEBCAD/INSCRIÇÃO nº _____;
10. ( ) PRT - Medida Provisória nº 766, de 04 de janeiro de 2017 - PGFN - Débitos Previdenciários.
11. ( ) Outro. Especificar o parcelamento:

_____.

Declara, ainda, estar ciente de que o presente pedido importa em desistência total do(s) parcelamento(s) assinalado(s) acima.

RECIFE, 31 de julho de 2017.

_____

Assinatura do Representante legal ou Procurador

Nome (de quem assina):

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

CPF: 756.252.294-49 Telefone: (81)3355-8052

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças
Matrícula: 103.042-6

Rafael Figueiredo
Controlador Geral do Município
Mat. 103.336-0

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9be659e1-64b2-46a6-8537-ac03c7d9755b

ANEXO III

Desistência de Parcelamentos Anteriores Perante a PGFN

ENTE FEDERATIVO/AUTARQUIA/FUNDAÇÃO PÚBLICA:

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB Recife

CNPJ: 09.945.742/0001-64

Para fins de inclusão dos débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, relativos a contribuições sociais de que tratam as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e respectivas obrigações acessórias, bem como dos débitos relativos a contribuições devidas por lei a terceiros, vencidos até 30 de abril de 2017, no parcelamento do que trata a Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, o ente federativo/autarquia/fundação pública acima identificado declara que DESISTE da(s) modalidade(s) de parcelamento abaixo assinalada(s):

1. ( ) REFIS - Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000 (a desistência abrangerá todos os débitos previdenciários incluídos noparcelamento, sob controle da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN);
2. ( ) PAES - Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (a desistência abrangerá todos os débitos previdenciários incluídosno parcelamento sob controle da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN);
3. (X) Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN – Débitos Previdenciários - art. 1º;
4. (X) Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN – Débitos Previdenciários - art. 3º;
5. ( ) Reabertura da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN - Débitos Previdenciários - art. 1º;
6. ( ) Reabertura da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN - Débitos Previdenciários - art. 3º;
7. (X) Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013 (a desistência abrangerá os débitos previdenciários sob controle da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN);
8. ( ) Lei nº 12.996, de 18 de junho de 2014 - PGFN – Débitos Previdenciários;
9. ( ) Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 – DEBCAD/INSCRIÇÃO nº _____;
10. ( ) PRT - Medida Provisória nº 766, de 04 de janeiro de 2017 - PGFN - Débitos Previdenciários.
11. ( ) Outro. Especificar o parcelamento:

_____.

Declara, ainda, estar ciente de que o presente pedido importa em desistência total do(s) parcelamento(s) assinalado(s) acima.

RECIFE, 31 de julho de 2017.

Assinatura do Representante legal ou Procurador

Nome (de quem assina):

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA

CPF: 316.231.314-72 Telefone: (81)3355-5094

FC

ANEXO III

Desistência de Parcelamentos Anteriores Perante a PGFN

ENTE FEDERATIVO/AUTARQUIA/FUNDAÇÃO PÚBLICA:

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

CNPJ: 11.508.942/0001-00

Para fins de inclusão dos débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, relativos a contribuições sociais de que tratam as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e respectivas obrigações acessórias, bem como dos débitos relativos a contribuições devidas por lei a terceiros, vencidos até 30 de abril de 2017, no parcelamento do que trata a Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, o ente federativo/autarquia/fundação pública acima identificado declara que DESISTE da(s) modalidade(s) de parcelamento abaixo assinalada(s):

1. ( ) REFIS - Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000 (a desistência abrangerá todos os débitos previdenciários incluídos noparcelamento, sob controle da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN);
2. ( ) PAES - Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (a desistência abrangerá todos os débitos previdenciários incluídosno parcelamento sob controle da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN);
3. ( ) Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN – Débitos Previdenciários - art. 1º;
4. ( ) Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN – Débitos Previdenciários - art. 3º;
5. ( ) Reabertura da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN - Débitos Previdenciários - art. 1º;
6. ( ) Reabertura da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN - Débitos Previdenciários - art. 3º;
7. (X) Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013 (a desistência abrangerá os débitos previdenciários sob controle da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN);
8. ( ) Lei nº 12.996, de 18 de junho de 2014 - PGFN – Débitos Previdenciários;
9. ( ) Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 – DEBCAD/INSCRIÇÃO nº _____;
10. ( ) PRT - Medida Provisória nº 766, de 04 de janeiro de 2017 - PGFN - Débitos Previdenciários.
11. ( ) Outro. Especificar o parcelamento:

_____.

Declara, ainda, estar ciente de que o presente pedido importa em desistência total do(s) parcelamento(s) assinalado(s) acima.

RECIFE, 31 de julho de 2017.

_____

Assinatura do Representante legal ou Procurador

Nome (de quem assina):

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA

CPF: 022.946.274-07 Telefone: (81)3355-8196

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9be659e1-64b2-46a6-8537-ac03c7d9755b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9be659e1-64b2-46a6-8537-ac03c7d9755b

ANEXO III

Desistência de Parcelamentos Anteriores Perante a PGFN

ENTE FEDERATIVO/AUTARQUIA/FUNDAÇÃO PÚBLICA:

AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

CNPJ: 10.589.240/0001-27

Para fins de inclusão dos débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, relativos a contribuições sociais de que tratam as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e respectivas obrigações acessórias, bem como dos débitos relativos a contribuições devidas por lei a terceiros, vencidos até 30 de abril de 2017, no parcelamento do que trata a Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, o ente federativo/autarquia/fundação pública acima identificado declara que DESISTE da(s) modalidade(s) de parcelamento abaixo assinalada(s):

1. ( ) REFIS - Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000 (a desistência abrangerá todos os débitos previdenciários incluídos noparcelamento, sob controle da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN);
2. ( ) PAES - Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (a desistência abrangerá todos os débitos previdenciários incluídosno parcelamento sob controle da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN);
3. ( ) Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN – Débitos Previdenciários - art. 1º;
4. ( ) Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN – Débitos Previdenciários - art. 3º;
5. ( ) Reabertura da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN - Débitos Previdenciários - art. 1º;
6. ( ) Reabertura da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN - Débitos Previdenciários - art. 3º;
7. (X) Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013 (a desistência abrangerá os débitos previdenciários sob controle da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN);
8. ( ) Lei nº 12.996, de 18 de junho de 2014 - PGFN – Débitos Previdenciários;
9. ( ) Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 – DEBCAD/INSCRIÇÃO nº _____;
10. ( ) PRT - Medida Provisória nº 766, de 04 de janeiro de 2017 - PGFN - Débitos Previdenciários.
11. ( ) Outro. Especificar o parcelamento:

_____.

Declara, ainda, estar ciente de que o presente pedido importa em desistência total do(s) parcelamento(s) assinalado(s) acima.

RECIFE, 31 de julho de 2017.

Assinatura do Representante legal ou Procurador

Nome (de quem assina):

BERENICE VILANOVA DE ANDRADE LIMA

CPF: 231.601.014-87 Telefone: (81)3355-2441

ANEXO IV

Declaração de Autorização de Parcelamento de Débitos

AUTARQUIA/FUNDAÇÃO PÚBLICA:

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB Recife

CNPJ: 09.945.742/0001-64

ENTE FEDERATIVO A QUE SE VINCULA:

MUNICÍPIO DO RECIFE

CNPJ: 10.565.000/0001-92

Para fins de inclusão dos débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, relativos a contribuições sociais de que tratam as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e respectivas obrigações acessórias, bem como dos débitos relativos a contribuições devidas por lei a terceiros, vencidos até 30 de abril de 2017, no parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, a autarquia/fundação pública acima identificada DECLARA que o ente federativo a que se vincula está autorizado a parcelar os débitos sob sua responsabilidade indicados no Anexo II desta Portaria.

RECIFE, 31 de julho de 2017.

Assinatura do Representante legal ou Procurador

Nome (de quem assina):

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA

CPF: 316.231.314-72 Telefone: (81)3355-5094

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9be659e1-64b2-46a6-8537-ac03c7d9755b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9be659e1-64b2-46a6-8537-ac03c7d9755b

ANEXO IV

Declaração de Autorização de Parcelamento de Débitos

AUTARQUIA/FUNDAÇÃO PÚBLICA:

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

CNPJ: 11.508.942/0001-00

ENTE FEDERATIVO A QUE SE VINCULA:

MUNICÍPIO DO RECIFE

CNPJ: 10.565.000/0001-92

Para fins de inclusão dos débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, relativos a contribuições sociais de que tratam as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e respectivas obrigações acessórias, bem como dos débitos relativos a contribuições devidas por lei a terceiros, vencidos até 30 de abril de 2017, no parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, a autarquia/fundação pública acima identificada DECLARA que o ente federativo a que se vincula está autorizado a parcelar os débitos sob sua responsabilidade indicados no Anexo II desta Portaria.

RECIFE, 31 de julho de 2017.

Assinatura do Representante legal ou Procurador

Nome (de quem assina):

Nome (de quem assina):

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA

CPF: 022.946.274-07 Telefone: (81)3355-8196

ANEXO IV

Declaração de Autorização de Parcelamento de Débitos

AUTARQUIA/FUNDAÇÃO PÚBLICA:

AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE – CSURB

CNPJ: 10.589.240/0001-27

ENTE FEDERATIVO A QUE SE VINCULA:

MUNICÍPIO DO RECIFE

CNPJ: 10.565.000/0001-92

Para fins de inclusão dos débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, relativos a contribuições sociais de que tratam as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e respectivas obrigações acessórias, bem como dos débitos relativos a contribuições devidas por lei a terceiros, vencidos até 30 de abril de 2017, no parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, a autarquia/fundação pública acima identificada DECLARA que o ente federativo a que se vincula está autorizado a parcelar os débitos sob sua responsabilidade indicados no Anexo II desta Portaria.

RECIFE, 31 de julho de 2017.

Assinatura do Representante legal ou Procurador

Nome (de quem assina):

BERENICE VILANOVA DE ANDRADE LIMA

CPF: 231.601.014-87 Telefone: (81)3355-2441

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9be659e1-64b2-46a6-8537-ac03c7d9755b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9be659e1-64b2-46a6-8537-ac03c7d9755b

ANEXO IV

Declaração de Autorização de Parcelamento de Débitos

AUTARQUIA/FUNDAÇÃO PÚBLICA:

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

CNPJ: 11.497.013/0001-34

ENTE FEDERATIVO A QUE SE VINCULA:

MUNICÍPIO DO RECIFE

CNPJ: 10.565.000/0001-92

Para fins de inclusão dos débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, relativos a contribuições sociais de que tratam as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e respectivas obrigações acessórias, bem como dos débitos relativos a contribuições devidas por lei a terceiros, vencidos até 30 de abril de 2017, no parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, a autarquia/fundação pública acima identificada DECLARA que o ente federativo a que se vincula está autorizado a parcelar os débitos sob sua responsabilidade indicados no Anexo II desta Portaria.

RECIFE, 31 de julho de 2017.

Assinatura do Representante legal ou Procurador

Nome (de quem assina):

ROBERTO DUARTE GUSMÃO

CPF: 661.539.054-04 Telefone: (81)3355-5500

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9be659e1-64b2-46a6-8537-ac03c749755b

Termo de Compromisso e Posse dos senhores Geraldo Júlio de Mello Filho e Luciano Roberto Rosas Siqueira, respectivamente nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito da Cidade do Recife.

Às Dezoito horas do dia primeiro do mês de janeiro do ano de Dois Mil e Dezessete, na Sala Professor Gabrão Raposo reuniu-se solenemente a Câmara Municipal do Recife, sito à Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, sob a presidência do Vereador Eduardo Marques onde compareceram os senhores Geraldo Júlio de Mello Filho e Luciano Roberto Rosas Siqueira para, nos termos da legislação específica em vigor, prestar compromisso e tomar posse, respectivamente, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito da Cidade do Recife, os quais na oportunidade, prestaram o compromisso legal, nos seguintes termos:

"Invocando a proteção de Deus, prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a do Estado de Pernambuco, a Lei Orgânica do Município do Recife, observar as demais leis, promover o bem coletivo, a igualdade social e exercer o meu mandato sob a inspiração das tradições democráticas, históricas

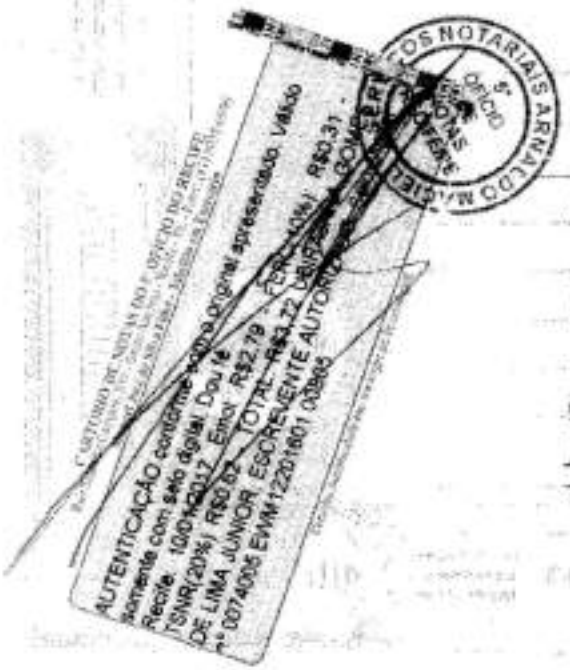

libertárias, e heróicas do bravo povo recifense."

E, para constar, eu, Marco Aurélio - Primeiro Secretário da Comissão Executiva deste Poder Legislativo, determinei ao Secretário Geral Executivo Jaime Paiva, que procedesse a lavratura do presente Termo, o qual vai assinado pelos Excelentíssimos senhores Geraldo Júlio de Mello Filho e Luciano Roberto Rosas Siqueira, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeito da cidade do Recife, pelo Excelentíssimo senhor Vereador Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal do Recife, pelos demais vereadores, autoridades presentes, povo em geral e pelo Secretário Geral.

Sala Professor Galvão Raposo das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 1º de janeiro de 2017.

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE

AUTENTICAÇÃO conforme com o original apresentado. Válido somente com selo digital. Dou fé.
Recife: 10/01/2017. Emol: R$2,79 - FERC(10%): R$0,3[illegible] TSNR(20%): R$0,62 - TOTAL: R$3,72 UBIRAJARA GOMES DE LIMA JUNIOR, ESCREVENTE AUTORIZADO. Selo Digital nº 0074005.KVJ12201601.00806

5º OFÍCIO DE NOTAS

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9be659e1-64b2-46a6-8537-ac03c7d9755b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9be659e1-64b2-46a6-8537-ac03c7d9755b

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
GERALDO JULIO DE MELO FILHO

Nº de Inscrição
756252294-49

Data do Nascimento
17/03/71

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

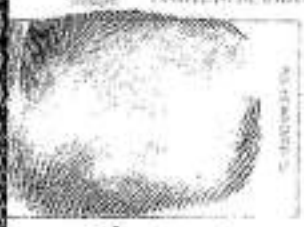

Geraldo Julio de Mello L
ASSINATURA DO PORTADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conferência de original
"Válido somente com a autenticação do Sello Seu Pé"
21 JUN. 2013
Emolumentos R$ 2,50
TSNR R$ 0,60
TOTAL R$ 3,00
UBIRAJARA GOMES DE LIMA JUNIOR
Escrevente Autorizado - Recife - PE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Geraldo Julio de Mello L
GERALDO JULIO DE MELO FILHO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 10/06/95

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.339.887
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/04/2008

NOME << GERALDO JULIO DE MELLO FILHO >>

FILIAÇÃO << GERALDO JULIO MATTOS DE MELLO >>

<< MARIA ANGELA DE ABREU E LIMA MELLO >>

NATURALIDADE
RECIFE - PE

DATA DE NASCIMENTO
17/03/1971

DOC ORIGEM
<< CC 2997 L.B.7 AUX F.51-CART SEDE LIMOEIRO-PE-
08.06.98 >>

CPF
756.252.294-49

ASSINATURA DO DIRETOR

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conferência de original
"Válido somente com a autenticação do Sello Seu Pé"
21 JUN. 2013
Emolumentos R$ 2,50
TSNR R$ 0,60
TOTAL R$ 3,00
UBIRAJARA GOMES DE LIMA JUNIOR
Escrevente Autorizado - Recife - PE

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9be659e1-64b2-46a6-8537-ac03c7d9755b

Saiba mais e conheça as vantagens em vivo.com.br/vantagens

GVT AGORA AINDA MELHOR COM A

PATROCINADORA OFICIAL DA SELEÇÃO BRASIL

Sua conta da GVT agora é Vivo.

2801

0151 - CTC RECIFE PE PL1
GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
R. NETO CAMPELO 70 AP 2801
TORRE
50710-450 RECIFE PE

7213148850638650000009426830140416

Vencimento
28/04/2016

Cond... Cadastre-se na Conta Cadastre. Saiba mais.

CONTA
RECEBIDA 22 04 16
DEVOLVIDA
19:00
Assinatura Funcionário

Telefónica

Uso exclusivo dos Correios

FSC
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C002688

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9be659e1-64b2-46a6-8537-ac03c7d9755b

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOÃO ALBERTO COSTA FARIA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 3334 CRE PE

CPF: 316.231.314-72

DATA NASCIMENTO: 21/08/1964

FILIAÇÃO: BILBERTO SALES FARIA
MARIA COSTA FARIA

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 03831202305

VALIDADE: 06/02/2019

Nº HABILITAÇÃO: 22/04/1983

OBSERVAÇÕES: sem observações

LOCAL: RECIFE - PE

DATA EMISSÃO: 07/02/2014

56966080468
PE087372861

DETRAN - PE/PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
869052791

PROIBIDO PLASTIFICAR
869052791

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9be659e1-64b2-46a6-8537-ac03c7d9755b

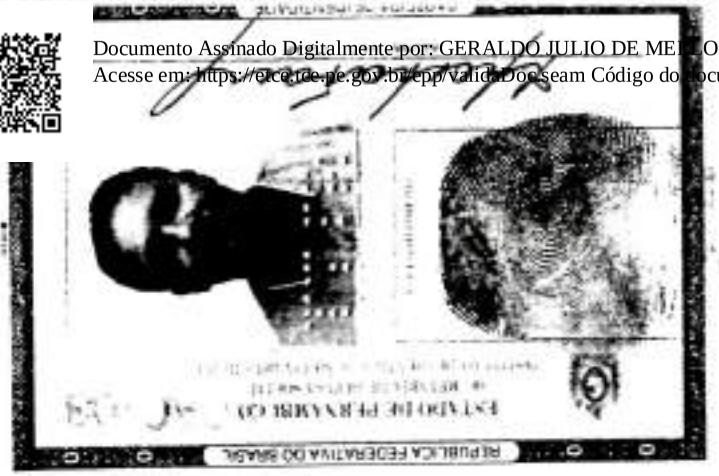

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9be659e1-64b2-46a6-8537-ac03c7d9755b

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.295.960

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/09/2011

NOME
<< JOÃO ALBERTO COSTA FARIA >>

FILIAÇÃO
<< ZILBERTO SALES FARIA >>
<< MARIA COSTA FARIA >>

NATURALIDADE
RECIFE - PE

DATA DE NASCIMENTO
21/02/1964

DOC. ORIGEM << 076018 01 55 1986 2 00044 096
0023693 32 RECIFE PE >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-46 79.811 44,2

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9be659e1-64b2-46a6-8537-ac03c7d9755b

URB/RECIFE
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE
Avenida Oliveira Lima 867
Soledade
50050-390 - Recife/PE

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou
5 Outros (Especificar)
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA MB092513074BR 5

DHP 20/02/2017 11:15 TPC

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Rua Luiz Guimarães 411 APT 302 E
Poço
52061-160 - Recife/PE

302 E

PE 20/02 11:15

R E S O L V E:
Nomear GALMARYS JOSÉ LIMA DE BARROS E SILVA NETO, CPF nº 050[illegible], para exercer cargo em comissão, símbolo [illegible] da Unidade de Gestão de Hospitalização Cirúrgica, símbolo "CAA-2", da Autarquia Estadual e Transporte Urbano no Recife, a contar de 31 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 708 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
[illegible], no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GABPC,
R E S O L V E
Nomear MARIA ELA SALTRIM ROBOTO TAVARES, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de [illegible] da Unidade de Educação Empreendimento Bairro, símbolo "CDA-4", da Secretaria de Projetos Especiais, a partir de 31 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 709 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 101/2017 - GABINE,
R E S O L V E
Designar MÔNICA MARIA VILLAR E LUNA, CPF nº [illegible], para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Educação Infantil, símbolo "CDA-3" da Secretaria de Educação, a contar de 31 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 710 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - REFLAER"
R E S O L V E
Nomear MARIANA FLÁVIA BATISTA DA COSTA ALMEIDINHA, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de assistente em comissão de Chefe de Unidade de Manutenção e Projetos, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 711 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 12/2017 - GABINE,
R E S O L V E
Designar MARIA CLEMENTE ADOLFO BRITO, CPF nº [illegible], para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Educação Pedagógica em Tecnologias, símbolo "CDA-3" da Secretaria de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 712 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 021/2017 - GABGOM/1
R E S O L V E
Nomear WALTOS JOSE PAULO N GONÇALVES SOBRINHO, CPF nº [illegible], para exercer o cargo em provimento em comissão de Chefe Centro de Vivência de Recepcionistas, símbolo "CDA-3", do Gabinete da Imprensa, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 713 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, substituindo o Decreto nº 30.230 de 01 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Recife de 02 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 48/2017 - GAB/SEMOC,
R E S O L V E
Designar FABIANO PEREIRA, CPF nº [illegible], para exercer a função gratificada de Fiscal de Guardiões de Trânsito, símbolo "FISA-3", da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, a contar de 01 de Fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 714 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 10/2017 - GABINE,
R E S O L V E
Nomear ANTÔNIO ALEXSANDRO LIMA XAVIER, CPF nº [illegible], para exercer o cargo em comissão de Gerente de Acompanhamento, símbolo "CDA-5" da Secretaria de Educação, a contar de 31 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 715 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 30.251 de 31 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Recife de 01 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 061/2017 - GAB,
R E S O L V E
Nomear MARLI MARIA DE MENEZES, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Infraestrutura e Zeladoria, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 716 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 101/2017 - GABINE,
R E S O L V E
Designar LAIS MARCELINO DO NASCIMENTO, CPF nº [illegible], para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Urbanismo, símbolo "FISA-3" da Secretaria de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 717 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GAPE,
R E S O L V E
Nomear FLÁVIA MARIA SANTOS CAMPELO, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Planejamento e Projetos, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 718 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 070/2017 - GABINE,
R E S O L V E
Nomear LUANE DE ANDRADE LIMA ARRUDA, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo "CAA-1", da Gerência de Saúde, a contar de 31 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 719 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GABINE,
R E S O L V E
Nomear MEYANE BRITO MOTTA DE ALBUQUERQUE, CPF nº [illegible], para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto, símbolo "CDA-5" da Secretaria de Educação, a contar de 31 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 720 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GABSEMOB,
R E S O L V E
Nomear CRISTIANE ARAUJO PEREIRA MARINHO LEITE, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Administrativa, símbolo "CAA-3", na Autarquia de Urbanização do Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 721 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 40/2017 - REF. PGP
R E S O L V E
Nomear ALIANA AYRES DA SILVA NASCIMENTO, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Dados Executivos, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 722 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GABINE,
R E S O L V E
Nomear MARIANA BARBOSA DA MOTA LOUREIRO AMORIM, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Conservação na Área, símbolo "CDA-5", da Diretoria Executiva de Administração e Finanças, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 723 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 30.248 de 01 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Recife de 01 de fevereiro de 2017,
R E S O L V E
Nomear WALLISON FIGUEIRÔA VIEIRA CRUZ, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefia de Apoio Administrativo, símbolo "CAA-3" da Autarquia Estadual de Transporte Urbano no Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 724 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GABINE,
R E S O L V E
Nomear CAROLINE HELENA GOMES STADTLER, CPF nº [illegible], para exercer o cargo em comissão de Gerente de Gestão de Convênios e Metas de [illegible] da Unidade de Gestão Hospitalar, símbolo "CAA-3", da Autarquia Estadual de Urgência e Emergência no Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 725 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GABINE,
R E S O L V E
Nomear JOSÉ ALBERTO COSTA PARIA, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo "CDA-4", da Autarquia de Urbanização do Recife, a contar de 31 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 726 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GABINE,
R E S O L V E
Nomear EDUARDO DORIA SANTOS PIQUEIRA, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico, símbolo "CDA-3", da Secretaria de Educação, a contar de 31 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 727 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GABINE,
R E S O L V E
Nomear JOSÉ ALBERTO CAETANO DE LIMA FILHO, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de Coordenador de Controle de Cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta, símbolo "CAA-3", da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica e Participação Social, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 730 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GABINE,
R E S O L V E
Designar GUTEMBERG ISAK SANTOS CAVALCANTI, CPF nº [illegible], para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Tecnologia, símbolo "CDA-3" da Secretaria de Educação, a contar de 31 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 731 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GABGOM/1
R E S O L V E:
Nomear ADALBERTO FLORENCIO DE OLIVEIRA, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Apoio Logístico, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Urbanização do Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 732 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GAB/SEMOC
R E S O L V E
Nomear ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARRETO, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Chefe de Acompanhamento de Hospitais e Hospitais no Entorno, símbolo "CDA-5", da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica e Participação Social, a contar de 31 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 733 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GABINE,
R E S O L V E
Designar FERNANDO JOSÉ FELIX DA SILVA, CPF nº [illegible], para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Serviços Gerais, símbolo "CDA-3" da Secretaria de Educação, a contar de 31 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 734 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GABINE,
R E S O L V E
Nomear IRANDI JOSÉ DE SOUZA, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Urbanização, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 735 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - Gabi Servidor e no Ofício nº [illegible],
R E S O L V E
Nomear ROSÂNIA MARIA NOITA DA SILVA, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Técnico, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Educação, a contar de 31 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 736 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GABINE,
R E S O L V E
Nomear AGENORA RODRIGUES DE SOUZA MELO, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Reportagem, símbolo "CDA-3" da Secretaria de Imprensa, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 737 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GABINE,
R E S O L V E
Designar MARC JOSE MAGALHÃES LABOR, CPF nº [illegible], para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Administrativo, símbolo "CDA-3" da Secretaria de Educação, a contar de 31 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 738 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GABINE,
R E S O L V E
Nomear MAGNOBA PAULA DO NASCIMENTO SILVA, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Logística e Transp, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Urbanização do Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 739 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GABINE,
R E S O L V E
Designar ALEXANDRE TEIXEIRA, CPF nº [illegible], para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Informática, símbolo "FISA" da Secretaria de Educação, a contar de 31 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 740 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 30.251 de 31 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Recife de 01 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 15 de 03 de fevereiro 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GABINE,
R E S O L V E
Nomear OBDEMA MARIA DOS SANTOS, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, a contar de 31 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 741 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GABINE,
R E S O L V E
Nomear MARIA DO SOCORRO LIMA, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Urbanização do Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 742 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GABINE,
R E S O L V E
Nomear ANALDO LINS DOS SANTOS, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Urbanização do Recife, a contar de 31 de fevereiro de 2017.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9be659e1-64b2-46a6-8537-ac03c749755b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9be659e1-64b2-46a6-8537-ac03c749755b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9be659e1-64b2-46a6-8537-ac03c7d9755b

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DO RECIFE

17/Mai/2014 :: Edição 54 ::

Cadernos do Poder Executivo

Poder Executivo
Geraldo Julio de Mello Filho

Portaria

PORTARIA Nº 1413 DE 16 DE MAIO DE 2014
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, DIEGO TARGINO MORAES ROCHA, CPF: 02294627407 do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, Simbolo "CDA-3" e nomeá-lo para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente, Símbolo "CDA-2", da Fundação de Cultura da cidade do Recife, a contar da data da publicação.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9be659e1-64b2-46a6-8537-ac03c7d9755b

Bradesco

2518 - CASA FORTE-URE
AV.17 DE AGOSTO,87-A
52061-540 RECIFE PE 0081828

FAC
BRADESCO
Correios

0116 - CTO RECIFE PE PLS 73

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
R. DES. MARTINS PEREIRA 257/602
GRACAS
52050-285 RECIFE PE

72090365390998700000081828302306 17

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9be659e1-64b2-46a6-8537-ac03c7d9755b

DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, SÁBADO 25 DE FEVEREIRO DE 2017 — ANO XLVI Nº 036 — PREFEITURA DO RECIFE

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 76[illegible]2-46a6-8837-ac03d7d97553b

Prefeito Geraldo Julio reforça Guarda Municipal do Recife com mais 357 agentes

A Guarda Municipal do Recife (GMR) ganhou o reforço de 357 servidores que tomaram posse na quinta-feira (23). O prefeito Geraldo Julio empossou a segunda turma do concurso público realizado pela sua gestão para reforçar a segurança já no Carnaval 2017. Ao todo, foram 382 servidores que concluíram o curso de formação e foram chamados, destes, 25 pediram prorrogação da posse e têm o prazo de 120 dias para a posse. Outras ações e equipamentos também foram anunciados para a folia. Com a nomeação o efetivo da Guarda Municipal do Recife passa para 1796 agentes. Os novos agentes já começam a trabalhar no Carnaval e serão mobilizados nos polos da festa, sobretudo no Bairro do Recife. Além do reforço de pessoal, a PCR vai aumentar a quantidade de câmeras de videomonitoramento nos principais focos de folia. De seis câmeras instaladas no Bairro do Recife atualmente, a Prefeitura passará a 35 pontos que vão ser monitorados pelo Centro de Operações (COPE) da Guarda Municipal. Outros sete equipamentos estão instalados no percurso do Galo da Madrugada, totalizando 42 câmeras.

"Vamos ter um reforço importante para o Carnaval deste ano. São 357 guardas sendo empossados agora, mais 320 que foram empossados no ano passado. Esses dois números correspondem a praticamente metade do efetivo da guarda e esses guardas vão fazer um trabalho importante na nossa cidade e agora no Carnaval", destacou Geraldo. Vários momentos de emoção tomaram conta da cerimônia. Geraldo, que é servidor público concursado, falou sobre a emoção que os novos guardas estavam sentindo.

"Sempre que eu participo de um ato de diplomação para novos servidores públicos eu me emociono. Sei exatamente o que vocês estão passando. A luta e a dedicação que vocês tiveram para chegarem até aqui", falou Geraldo.

Já o novo guarda municipal empossado nesta quinta, Diego Marques, falou da conquista. "Todo mundo aqui está muito feliz porque foi um processo seletivo muito difícil. Com muito foco, empenho e determinação e gente conseguiu alcançar o objetivo desejado. Estamos prontos para atuarmos e servirmos à sociedade", comemorou. Com o reforço no efetivo, a Guarda Municipal do Recife vai levar às ruas 480 homens por dia durante o Carnaval para trabalhar em conjunto com a Polícia Militar de Pernambuco. Eles estarão equipados com 150 novas armas elétricas adquiridas pela Prefeitura do Recife. A Guarda Municipal também vai contar com 16 agentes socorristas durante o Carnaval.

Uma parceria com o Porto Digital e a Sertel, viabilizou o acesso do COPE às imagens de 27 câmeras no bairro do Recife. Sete delas possuem sistema especial de captação de som. Chamadas de "Anjos da Rua" esses equipamentos possuem microfone omnidirecional, ou seja, captam som de todas as direções, com alcance de 80 metros de distância. O equipamento tem rotação de 360º e é capaz de detectar colisões de veículos, freadas bruscas e disparos de armas de fogo. Em caso de disparo de arma de fogo no raio de ação da câmera, o equipamento se volta automaticamente para a área de onde partiu o som, mostrando a imagem no mapa digital. O COPE também terá acesso às imagens das 118 câmeras de monitoramento de trânsito da CTTU.

André Braga Barros

Efetivo já estará nas ruas durante o Carnaval. Equipamentos e outras medidas também serão tomadas durante a folia de momo

BASES MÓVEIS - Além do reforço dos agentes e das novas câmeras, três bases móveis dotadas de equipamentos de videomonitoramento foram recebidas pela Guarda Municipal em convênio com a Secretaria de Defesa Social, e vão estar em diferentes pontos da folia.

Blitz da Folia estreia para divulgar programação do Carnaval do Recife em hotéis

A festa é de rua, mas o Carnaval deste ano vai invadir alguns dos principais hotéis do Recife. Desde a quinta-feira (23) até hoje (25), Sábado de Zé Pereira, serão realizadas ações de marketing e promoção turística em 25 dos principais equipamentos turísticos da cidade para levar as informações e o ritmo da festa recifense para animar o café da manhã dos visitantes.

A ação, batizada de Blitz da Folia, resultado de uma articulação da Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, com a Associação Brasileira da Indústria Hoteleira (ABIH-PE), estreou no Hotel Atlante Plaza e será replicada nos próximos dias em equipamentos como: Onda Mar Hotel, Hotel Dublê, Radisson Recife, Mobile Suites Executive, Aquamar Praia Hotel, Golden Tulip Recife, Ramada, Boa Viagem Praia, Hotel Jangadeiro, Transamérica, Ibis Boa Viagem e Best Western Marilbu. Fazem parte da blitz: passistas, animadores, além de walkmidia, que circulam e interagem com os hóspedes ao som de frevos clássicos, que são a cara da nossa festa.

Divulgação

Ação leva frevo, passistas e a programação impressa de todos os polos da festa para o café da manhã de 25 hotéis da cidade

Além de temperar com muito frevo o desjejum dos hóspedes, a parceria entre trade e poder público leva informações turísticas e a programação do Carnaval impressa para distribuir entre os visitantes. "Queremos mostrar a força e o tamanho do Carnaval do Recife para quem está hospedado na cidade. Nossa ação complementa o receptivo festivo montado pela Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer de Pernambuco no aeroporto. Estamos de braços abertos e temos muita festa para oferecer, em vários bairros da cidade. É importante que os visitantes saibam disso", disse a secretária de Turismo, Esportes e Lazer do Recife, Ana Paula Vilaça.

Os visitantes aprovaram a ação. "Achei fantástico, emocionante. Fui muito bem recebida no Recife. Teve festa no aeroporto, festa no hotel. O recifense é um povo muito caloroso. Isso é fundamental num momento tão difícil como esse. É uma espécie de resgate da nossa alegria", comentou Rosângela Diniz, de Belo Horizonte.

Para o trade turístico, quanto mais festa melhor. "Essas boas-vindas são fundamentais. O Carnaval é um dos eventos mais importantes do nosso calendário para o trade. Já estamos com 92% de ocupação e esperamos melhorar esse percentual, já que a venda de última hora é muito comum nesse período", comemorou o presidente da ABIH-PE, Artur Maroja.

No ano passado, segundo a Empresa de Turismo de Pernambuco (Empetur), o estado recebeu 1,7 milhão de turistas e excursionistas, que movimentaram R$ 1,2 bilhão. Para 2017, a expectativa é de que esses números se repitam.

FESTA APROVADA - Quem vem ao Carnaval do Recife costuma voltar. No ano passado, segundo pesquisa encomendada pela Prefeitura do Recife ao Centro Integrado de Pesquisas e Comunicação (Cipec), 97,8% dos visitantes declararam a intenção de voltar a brincar na cidade. A festa foi considerada ótima ou boa por 92,8% dos turistas. Entre os pontos positivos da folia recifense, foram destacados: blocos de rua (22,3%), animação da cidade (23,7%), shows gratuitos (27,9%), cultura local (12%) e bandas locais (8,3%).

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10021332000107

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por:
Certificado ICP-Brasil - AC SERASA RFB v2: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO Nº de Série do Certificado: 4d7f8f8d3530181f2000
Hora Legal Brasileira: 24/02/2017 18:38 Autoridade de Carimbo do Tempo (ACT): Certisign AR#
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:
Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Diário oficial do Município
nº 026/17

R E S O L V E:
Nomear ANDRÉ ALBANO DE SOUSA, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente do Sistema de Participação Social - [illegible], símbolo "CAA-3", da Secretaria Executiva de Participação Social, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 2401 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear OSCAR CORRÊIA DA SILVA, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente do Sistema de Participação Social - [illegible], símbolo "CAA-3", da Secretaria Executiva de Participação Social, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 2402 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear LUIZ VICENTE DE ALBUQUERQUE, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente do Sistema de Participação Social - MR 4.3, símbolo "CAA-3", da Secretaria Executiva de Participação Social, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 2403 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear BRUNO AUGUSTO RIBEIRO GAIA, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente do Sistema de Participação Social - MR 4.1, símbolo "CAA-3", da Secretaria Executiva de Participação Social, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 2404 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente do Sistema de Participação Social - MR 3.1, símbolo "CAA-3", da Secretaria Executiva de Participação Social, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 2405 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 40/2017 - PROCON RECIFE,
R E S O L V E:
Nomear [illegible] GAMA LISBOA, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Técnico, símbolo "CDA-3", da Procuradoria Geral do Município, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 2406 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente do Sistema de Participação Social - MR 1.3, símbolo "CAA-3", da Secretaria Executiva de Participação Social, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 2407 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear BERENICE VILANOVA DE ANDRADE LIMA, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente, símbolo "CDA-2", da Autarquia de Serviços Urbanos, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 2408 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear JOSÉ MEDRADO DE BRITO CAVALCANTI, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Habitação, símbolo "CDA-3", da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 2409 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear [illegible] JOSÉ FERREIRA GOMES NETO, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Articulação Política, símbolo "CDA-3", da Secretaria Executiva de Articulação Política, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 2410 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Nomear FÁBIO GOMES DE SOUZA JUNIOR, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Relações Institucionais, símbolo "CAA-3", do PROCON, da Procuradoria Geral do Município, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 2411 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente do Sistema de Participação Social - MR 3.2, símbolo "CAA-3", da Secretaria Executiva de Participação Social, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 2412 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Nomear RONALDO LOPES DA SILVA, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Relações Sociais, símbolo "CAA-3", do PROCON, da Procuradoria Geral do Município, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 2413 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear GERALDO DE CASTRO LIMA, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente do Sistema de Participação Social - MR 2.1, símbolo "CAA-3", da Secretaria Executiva de Participação Social, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 2414 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 30.278 de [illegible] de fevereiro de 2017, publicado no DOM nº 17 de [illegible] de fevereiro 2017,
R E S O L V E:
Nomear [illegible] CRISTINA DE MEDEIROS PINTO, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Intragovernamental - [illegible], símbolo "CAA-1", da Diretoria Executiva de Articulação Intragovernamental, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 2415 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear ANDRÉA VIEIRA DA SILVA, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente do Sistema de Participação Social - MR 1.3, símbolo "CAA-3", da Secretaria Executiva de Participação Social, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 2416 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear JOÉ WALLACE [illegible], CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente do Sistema de Participação Social - MR 1.2, símbolo "CAA-3", da Secretaria Executiva de Participação Social, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 2417 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear EDUARDO MARTINS CORTÊS, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Urbanização do Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 2418 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear TATIANA ROBERTA PIRES PORTO DA SILVA, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente do Sistema de Participação Social - MR 1.1, símbolo "CAA-3", da Secretaria Executiva de Participação Social, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 2419 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Tornar sem efeito a Portaria nº 2340 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no DOM nº 25 de 23 de fevereiro de 2017, referente a CARMEM REJANE DA SILVA, CPF nº [illegible].

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 2350 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear GAUDINE GABRIEL DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Intragovernamental - Cultura, "CAA-1", da Diretoria Executiva de Articulação Intragovernamental, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito
Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 0680 DE 18 DE JANEIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] da Secretaria de Saúde do Recife, CI da Secretaria Executiva de Coordenação Política da Secretaria de Governo e Participação Social, e CI da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas do Recife, em atendimento à CI da Gerente de Relações e Acompanhamento Funcional/SADGP,
R E S O L V E:
Colocar à disposição do Governo do Estado de Pernambuco, Secretaria de Saúde, a servidora MORGIANNY [illegible], Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº [illegible], CPF nº [illegible], pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde do Recife, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 21.[illegible], Art. 3º, §1º, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2017.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife
(Republicado por incorreção)

PORTARIA Nº 2262 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 050/2017 - [illegible],
R E S O L V E:
Nomear SILVANO FABRICIO DE ARAUJO, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Programas Especiais, símbolo "CDA-4", da Autarquia de Urbanização do Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito
Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 2323 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear MELISSA LIMEIRA PONTES DE LUCENA, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Participação Social, símbolo "CDA-4", da Secretaria Executiva de Participação Social, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito
Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 2326 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear MARIA LÚCIA DE FATIMA OLIVEIRA, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Participação, símbolo "CDA-4", da Secretaria Executiva de Participação Social, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito
Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 1199 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 033/2017 - SEGOV,
R E S O L V E:
Nomear JOSÉ RONALDO CARVALHO DA SILVA, CPF nº [illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Participação Social, símbolo "CDA-4", da Secretaria Executiva de Participação Social, da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito
Republicado por incorreção

Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas
Secretário JORGE VIEIRA

PORTARIA Nº 026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
I - Delegar poderes a RODRIGO CHAGAS DE SÁ, CPF/MF nº [illegible], matrícula nº [illegible], Diretor Executivo de Administração, para atestar as ordens de nomeação de usuários do sistema eletrônico de bloqueios do Banco do Brasil, no período de 1º de janeiro a 23 de março de 2017.
II - Delegar poderes a CARLOS EDUARDO MUNIZ, CPF/MF nº [illegible], matrícula nº [illegible], Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas, para atestar as ordens de nomeação de usuários do sistema eletrônico de bloqueios do Banco do Brasil, a partir de 24 de março 2017.

PORTARIA Nº 027 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº [illegible] - GAB/DP/URB do Diretor Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife, CI da Secretaria Executiva de Administração e Gestão de Pessoas/SEPLAGP e CI da Gerência de Cadastro e Acompanhamento Funcional/GGFA,
R E S O L V E:
Fazer retornar à Autarquia de Urbanização do Recife, a servidora LUCIA DE FATIMA SOARES ESCOREL, Arquiteta, matrícula nº [illegible], CPF nº [illegible], pertencente ao quadro de pessoal da Autarquia de Urbanização do Recife, que se encontrava cedida à Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 028 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo tomado conhecimento dos fatos narrados na CI nº [illegible] - [illegible] e CI nº [illegible] - [illegible], que demonstra indícios de irregularidades praticadas pela empresa ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº [illegible], tendo em vista a gravidade das informações apresentadas, considerando o disposto no artigo [illegible] do Decreto Municipal nº [illegible],
R E S O L V E:
Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar a responsabilidade da empresa ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME.

Art. 2º Designar para compor a comissão processante os servidores ANA LAURA VIDAL VILAÇA VITAL, matrícula nº [illegible], na qualidade de Presidente, [illegible] MARIA DE PADUA WALFREDO AGUIAR, matrícula nº [illegible], na qualidade de membro e [illegible] FARIAS DE MELO PAES BARRETO, matrícula nº [illegible] – na qualidade de Secretária.

Art. 3º Notificar a empresa ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME, na pessoa do seu representante legal para apresentar defesa, juntando todos os documentos pertinentes ao processo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário

Secretaria de Finanças
Secretário RICARDO DANTAS

SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

ORDEM DE SERVIÇO
GGTIMC Nº [illegible]/2017
Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para o recolhimento de tributos nos processos administrativos de Reclamação Contra o Lançamento Imobiliário, formalizados em virtude da revisão de dados cadastrais.

O Gerente Geral de Tributos Imobiliários, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso [illegible], art. 40, do Regulamento Geral da Secretaria de Finanças, instituído pelo Decreto nº [illegible], de 16 de março de 1981, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os prazos para os recolhimentos tributários efetuados em virtude de análise dos processos administrativos de Reclamação Contra o Lançamento Imobiliário, formalizados em virtude de revisão de dados cadastrais, que tramitem no âmbito da GGTI;
R E S O L V E:
Art. 1º Na análise dos processos de Reclamação Contra o Lançamento Imobiliário, quando o pleito do requerente for INDEFERIDO, as datas de vencimento do lançamento original serão mantidas.

Parágrafo único. No caso de haver alteração de parâmetros, resultando em lançamento tributário a maior, será efetuado um lançamento complementar ao lançamento original, com novos prazos de vencimento das parcelas.

Art. 2º Na análise dos processos de Reclamação Contra o Lançamento Imobiliário, quando o pleito do requerente for DEFERIDO TOTAL OU PARCIALMENTE, serão dados novos prazos para as parcelas vencidas e vincendas do lançamento original ou do lançamento [illegible].

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9be659e1-64b2-46a6-8537-ac03c7d9755b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9be659e1-64b2-46a6-8537-ac03c7d9755b

vivo PLAYKIDS

Onde crianças, heróis e princesas se divertem e aprendem juntos.

No app **Vivo PlayKids**, seu filho assiste aos seus personagens preferidos em mais de 3 mil desenhos animados e também aprende de forma interativa com jogos educativos e livros digitais.

Envie VPKIDS para 99076 e aproveite nossa tarifa promocional no valor de R$ 14,90 por mês.

Assinatura mensal com renovação automática. Para cancelar a assinatura, envie SAIR. Para mais informações, acesse www.appstore.vivo.com.br, ligue 1058 ou 142 para pessoas com necessidades especiais.

Uso exclusivo dos Correios

- ☐ Ausente
- ☐ Falecido
- ☐ Recusado
- ☐ Mudou-se
- ☐ Outros (especificar) _____
- ☐ Não existe o nº indicado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente

Data de Entregação

Rubrica do Carteiro

FSC MISTO Papel

7213148860 14913 D0000312732 30 160517

Vencimento: 26/06/2017
Postagem: 16/05/2017

Cadastre-se no Conta Online. Saiba mais.

CTC RECIFE PE PL3
BERENICE VILANOVA DE ANDRADE LIMA
R ZEFERINO GALVAO, 68
AP 2102
BOA VIAGEM
51111-110 RECIFE - PE

76902732

vivo
PATROCINADORA OFICIAL DA SELEÇÃO
BRASIL

FAC

e Devolução Eletrônica Correios

vivo VALORIZA
apresenta:
ACUMULADORES DE EXPERIÊNCIAS

Só com o **Vivo Valoriza** você tem descontos em serviços Vivo e sites de parceiros para acumular descobertas e oportunidades.

E, agora, telefonia fixa, banda larga e TV também somam pontos.

É o programa de relacionamento da Vivo trazendo mais benefícios e experiências para você.

Saiba mais em vivo.com.br/vivovaloriza

... conforme disponibilidade e diretrizes de cada parceiro.

Mês de referência: 05/2017
Período: 11/04/2017 a 10/05/2017
Data de emissão: 13/05/2017

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Rel
*8486 ou www.vivo.com.br/fa

Telefônica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Domingos Fe
CEP 51.011-051 - Recife - PE
I.E.: 022494400
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0008-39

BERENICE VILANOVA DE ANDRADE LIMA
R ZEFERINO GALVAO, 66
AP 2102
BOA VIAGEM
51111-110 RECIFE - PE

Vencimento
26/05/2017

Total a Pagar - R$
104,28

Já conhece o Meu Vivo? Com ele você pode acompanhar seu consumo de internet, visualizar a 2ª via da conta, contratar pacotes, promoções e muito mais. Baixe agora o aplicativo gratuitamente ou acesse vivo.com.br/meuvivo. É rápido, fácil e prático!

Seus Números Vivo
81-98120-4227

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta

Aguarde informações referentes a
Valoriza

Planos Anatel
001/BAS/SMP - PLANO BASICO

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
VIVO MÓVEL						
INTERNET MOVEL 8GB	1	1	109,99	-	-	76,99
INTERNET MOVEL 8GB	1	1	90,99	8,00GB	115,25MB	27,29
Subtotal						104,28
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores						
Internet - Tarifação MB/KB					2,73MB	0,00
Subtotal						0,00

TOTAL A PAGAR **104,28**

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

A Telefônica Brasil S/A em cumprimento a Lei Federal nº 12.007/09, declara a quitação dos serviços faturados nas contas desse telefone, vencidas no ano de 2016. Para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, esta declaração substitui as contas em referência. Este documento não quita parcelamentos, valores co-faturados de outras operadoras, cobranças judiciais, serviços prestados e não faturados.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

vivo

Nome do Cliente
BERENICE VILANOVA DE ANDRADE LIMA

Vencimento
26/05/2017

Total a Pagar - R$
104,28

Cód. Débito Automático 0253302245-9 | Nº de Conta 0253302245 | Mês Referência 05/2017

846500000019 042802920019 102533022459 051751705263 Autenticação Mecânica

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9bf659e1-64b2-46a6-8537-ac03c7d9755b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9be659e1-64b2-46a6-8537-ac03c7d9755b

[illegible]

MARIO SOUSA GUEDES
[illegible]

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
Secretário de Segurança Urbana
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº [illegible] DE [illegible] DE FEVEREIRO DE 2017

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9be659e1-64b2-46a6-8537-ac03c7d9755b

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9be659e1-64b2-46a6-8537-ac03c7d9755b

celpe
Grupo Neoenergia

402

CPF: 081.539.054-04

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
TRIFÁSICO

70158625516

12/2015

17/12/2015

07/01/2016

511,87

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA NOTA FISCAL

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

511,87

17/12/2015

83800000005-0 11670011007-0 01582551810-7 02971500233-1

MUNICÍPIO DE RECIFE - PE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO DE 2016 A DEZEMBRO DE 2016

Em Reais

3ºRREO-Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15
RECEITAS CORRENTES (I)	327.704.573,23	454.558.122,88	384.051.935,20	346.580.233,51	371.396.942,26	347.660.520,57	316.629.012,96
Receita Tributária	114.779.436,12	222.514.406,00	116.234.477,15	118.086.458,97	112.048.132,45	111.100.237,17	110.691.597,42
IPTU	21.978.604,80	105.701.196,59	27.091.049,49	23.036.185,74	23.385.484,73	22.091.723,70	22.242.967,73
ISS	64.314.886,40	71.169.043,83	66.268.920,15	62.510.533,00	58.660.534,51	60.131.543,26	59.479.481,29
ITBI	6.474.940,45	5.618.860,72	8.927.049,92	11.674.919,60	10.211.139,74	8.299.827,61	7.314.153,36
IRRF	11.009.467,88	10.234.538,36	11.366.805,55	10.752.251,04	11.297.834,81	10.376.776,79	11.977.811,15
Outras Receitas Tributárias	10.974.878,79	49.771.086,48	12.560.622,06	10.122.513,79	8.496.339,86	8.635.366,81	9.677.123,90
Receita de Contribuições	15.891.557,48	14.884.038,20	16.766.319,48	14.166.143,61	16.207.221,82	13.884.196,74	14.331.356,45
Receita Patrimonial	3.153.337,15	10.133.120,83	4.778.541,32	3.870.411,18	9.998.237,27	5.646.034,51	3.866.134,36
Receita de Serviços	1.280.622,44	2.118.966,19	2.389.258,69	1.989.503,75	2.355.931,66	2.260.329,55	2.257.899,37
Transferências Correntes	184.267.566,76	177.184.632,85	226.438.468,25	193.146.027,32	217.373.203,12	201.902.299,62	177.044.744,12
Cota-Parte do FPM	37.886.467,24	47.440.897,92	39.516.464,09	34.258.510,67	45.553.193,66	37.834.177,40	41.731.395,57
Cota Parte do ICMS	85.965.416,74	84.084.853,53	97.954.305,91	93.971.513,08	88.603.598,04	89.675.313,06	85.491.647,22
Cota-Parte do IPVA	11.973.160,43	15.990.701,89	75.286.161,90	34.603.392,34	28.604.917,17	13.596.386,06	8.591.013,48
Cota -Parte do ITR	845,20	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 87/1996	145.833,18	145.833,18	145.833,18	145.833,18	145.323,57	145.323,57	145.323,57
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	25.114.991,75	20.555.991,55	21.415.351,55	20.413.730,61	31.557.673,59	21.266.321,37	18.171.299,88
Outras Transferências Correntes	43.170.852,26	34.926.225,40	32.899.273,53	37.794.847,06	41.908.666,90	39.542.081,16	38.424.155,39
Outras Receitas Correntes	8.351.719,28	27.405.576,71	17.411.992,10	15.331.697,37	11.934.195,89	11.266.220,56	12.624.394,24
DEDUÇÕES (II)	33.857.477,45	32.226.788,30	40.492.757,26	36.111.902,70	39.177.006,37	31.938.051,90	28.113.453,36
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	10.427.913,02	7.874.784,49	10.610.084,89	8.867.476,68	9.942.378,98	9.271.142,94	8.359.785,55
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	-	865.248,82	426.817,89	426.820,44	426.830,96	441.668,51	434.233,87
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	23.229.564,43	23.486.725,29	34.453.854,68	27.010.605,58	28.935.645,41	22.225.219,45	20.319.433,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)=(I-II)	294.047.095,78	421.821.364,58	328.559.188,04	310.477.330,51	332.359.586,89	315.922.468,67	287.495.559,56

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15		
RECEITAS CORRENTES (I)	336.613.374,94	289.965.944,35	372.306.926,29	346.894.602,04	411.613.978,75	4.245.901.155,68	4.699.146.815,42
Receita Tributária	127.526.799,95	111.468.745,03	110.936.300,62	97.878.092,16	114.560.529,31	1.467.862.260,27	1.547.842.506,00
IPTU	22.647.002,95	21.892.774,23	31.160.213,09	20.564.082,08	5.199.379,94	336.871.320,47	344.208.000,00
ISS	62.233.639,69	56.572.139,23	61.916.311,85	59.045.317,75	66.279.863,83	725.414.230,89	771.960.000,00
ITBI	10.100.595,89	8.543.707,94	7.559.856,20	7.727.888,72	7.833.428,85	101.356.766,72	114.120.000,00
IRRF	10.966.533,64	11.785.546,79	11.076.907,73	1.009.589,66	31.331.666,00	143.041.691,51	147.213.000,00
Outras Receitas Tributárias	21.581.788,28	9.742.566,74	9.057.811,86	9.392.305,61	5.116.460,71	166.318.250,68	171.241.506,00
Receita de Contribuições	16.270.197,57	17.078.291,82	16.524.448,72	14.433.269,29	17.245.031,06	191.314.078,33	200.767.000,00
Receita Patrimonial	9.477.507,38	3.684.112,39	8.064.222,12	8.497.831,43	4.561.116,20	75.429.886,74	216.454.737,46
Receita de Serviços	2.793.324,82	2.060.007,04	2.352.671,94	2.769.908,45	2.411.291,97	26.576.603,16	28.343.500,00
Transferências Correntes	169.038.110,07	143.816.122,98	183.143.726,89	209.137.170,51	265.016.977,38	2.314.128.986,53	2.503.924.077,96
Cota-Parte do FPM	33.637.464,98	27.516.611,16	33.402.776,77	60.841.984,09	56.267.116,72	524.264.410,68	492.431.000,00
Cota Parte do ICMS	88.593.644,19	59.500.635,43	87.764.410,93	82.252.990,13	83.416.456,09	895.564.109,15	891.365.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.966.443,16	3.895.218,34	2.541.000,88	3.116.099,14	2.902.487,34	259.895.051,84	183.400.000,00
Cota -Parte do ITR	-	36,01	6.348,70	40,75	-	6.969,28	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	145.323,57	145.323,57	145.323,57	145.323,57	145.323,57	1.745.921,20	1.000.000,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	20.009.681,17	17.048.891,86	19.434.998,30	26.992.815,42	32.233.406,01	274.218.313,42	277.916.000,00
Outras Transferências Correntes	37.736.383,90	35.648.444,99	28.828.758,51	30.937.647,41	45.417.187,15	408.582.614,68	576.617.077,96
Outras Receitas Correntes	13.875.434,24	11.906.994,18	11.276.583,63	14.078.316,16	14.699.043,84	170.293.726,63	186.115.000,00
DEDUÇÕES (II)	30.559.545,57	29.686.491,66	29.865.810,08	37.388.009,99	43.007.137,51	418.717.451,19	436.369.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	8.316.210,22	11.093.218,95	8.641.086,29	7.823.082,09	10.760.935,35	111.788.099,25	125.334.000,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	446.174,15	426.386,66	426.905,80	426.997,14	893.329,45	5.606.227,41	4.635.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	21.797.161,20	18.179.887,25	20.796.417,99	29.116.930,66	31.882.878,71	301.323.124,53	306.400.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)=(I-II)	306.053.829,37	260.279.452,69	282.439.114,21	309.506.592,15	368.606.842,25	3.827.183.704,49	4.262.777.815,42

FONTE : Sistema SOFIN, Secretaria de Finanças/SGCM , Data da Emissão < 13/01/2017 às 8:59 hs >

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9be659e1-64b2-46a6-8537-ac03c7d9755b

Poder Executivo

Prefeito **GERALDO JULIO DE MELLO FILHO**

LEI Nº 18.391 /2016
DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DO RECIFE E DÁ NOVAS DIRETRIZES ADMINISTRATIVAS.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 1º - Os órgãos da Administração Direta passam a ter as seguintes denominações:
I - Secretarias:
a) Secretaria da Fazenda;
b) Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas;
c) Secretaria do Governo e Participação Social;
d) Secretaria de Saúde;
e) Secretaria de Educação;
f) Secretaria de Segurança Urbana;
g) Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos;
h) Secretaria da Mulher;
i) Secretaria de Cultura;
j) Secretaria de Planejamento Urbano;
k) Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer;
l) Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente;
m) Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano;
n) Secretaria de Infraestrutura e Habitação;
o) Secretaria de Serviços;
II - Órgãos de caráter permanente próprios de Estado:
a) Controladoria Geral do Município;
b) Procuradoria Geral do Município;
III - Órgãos de Assessoramento Imediato:
a) Gabinete do Prefeito;
b) Gabinete do Vice-Prefeito;
c) Gabinete de Projetos Especiais;
d) Gabinete de Imprensa;
e) Assessoria Especial;
f) Representação em Brasília e Relações Internacionais.
§ 1º Fica a Secretaria de Assuntos Jurídicos (SAJ) incorporada à Procuradoria Geral do Município (PGM), criada pela Lei nº. 14.402, de 3 de maio de 1987, ficando, por consequência, todas as atribuições e competências daquela Secretaria incorporadas à Procuradoria Geral do Município.
§ 2º Compete ao Procurador Geral do Município, além das suas regulares atribuições e competências, baixar as atribuições, convalidações e representações do cargo de Secretário de Assuntos Jurídicos, ora extinto.
§ 3º Todos os demais órgãos, comissões, cargos e funções da Procuradoria Geral do Município, com a preservação das atribuições, atribuições e remunerações, passam a integrar a estrutura da Procuradoria Geral do Município, com a preservação dos regimes jurídicos em vigor, notadamente as atribuições especificadas no art. 9º da Lei nº 17.105/2005.
§ 4º O Procurador Geral do Município é a autoridade de maior nível hierárquico na Procuradoria Geral do Município da Recife, do livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, dentre advogados inscritos de forma e cerca seria de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional.
§ 5º O Procurador Geral do Município e o Controlador Geral do Município terão as mesmas prerrogativas de Secretário Municipal, inerentes a subsistência e este convocado, a senão substituídos, em suas ausências ou impedimentos, por auxiliar designado pelo Prefeito.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 2º - Para exercer diretamente as atividades públicas de sua competência, o Poder Executivo tem a seguinte estrutura descentralizada:
I - Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas:
1. Autarquia - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES.
II - Secretaria de Cultura:
1. Fundação Pública - FCCR - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE.
III - Secretaria de Finanças:
1. Empresa Pública - EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA.
2. Empresa Pública - RECIDA - COMPANHIA RECIFE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS.
IV - Secretaria de Infraestrutura e Habitação:
1. Autarquia - URB RECIFE - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE.
2. Autarquia - EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA.
V - Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano:
1. Autarquia - CTTU - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE.
2. Autarquia - CSURB - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE.

SEÇÃO I
DA EXTINÇÃO DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 3º - Ficam extintas as seguintes entidades da Administração Pública Indireta:
I - Administração do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - ADEGMA, autarquia criada pela Lei Municipal nº 15.075, de 10 de agosto de 1979, com estrutura e atribuições regulares pela Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 17.160, de 06 de dezembro de 2005;
II - Instituto de Assistência Social e Cidadania - IASC, autarquia especializada criada pela Lei Municipal nº 16.845, de 31 de janeiro de 2003, com alterações posteriores introduzidas pelas Leis Municipais nºs 17.102, de 15 de janeiro de 2005 e 17.562, de 27 de julho de 2005;
III - Autarquia de Saneamento do Recife - SANEAR, autarquia criada pela Lei Municipal nº 17.191, de 13 de julho de 2006.

Art. 4º - As seguintes secretarias absorverão integralmente as atribuições institucionais, os programas, os projetos e as atividades que vinham sendo desenvolvidas pelas autarquias municipais ora extintas:
I - A Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude e Direitos Humanos absorverá a extinta IASC - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA;
II - A Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer absorverá o AGEGM - ADMINISTRAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES;
III - A Secretaria de Saneamento absorverá a SANEAR - AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE.

SUBSEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º - O acervo de bens móveis e imóveis, bem como o saldo de materiais eventualmente existentes em estoque no almoxarifado e demais direitos de propriedade das autarquias extintas, serão incorporados ao patrimônio do município da Recife nas respectivas Secretarias que absorverão as suas atribuições institucionais, conforme o art. 4º.

Art. 6º - Os quadros de pessoal até então vinculados às autarquias, ora extintas, ficam transferidos com seus respectivos cargos, atribuições, vencimentos e carga horária para Administração Direta, com lotação nas respectivas Secretarias que absorverão as suas atribuições institucionais, conforme o art. 4º.
§ 1º Os vencimentos atualmente percebidos pelos servidores de que trata o caput deste artigo são irredutíveis, ficando garantidos todos os direitos e vantagens pessoais até então adquiridos e exercidos por força de legislação municipal e de convenções judiciais homologadas em juízo.
§ 2º Os remanescentes dos servidores transferidos para o Quadro de Pessoal Permanente da Municipalidade do Recife, na forma desta Lei, serão regulados de acordo com os critérios estabelecidos pela política salarial do Poder Executivo Municipal.
§ 3º Os advogados das extintas autarquias serão redistribuídos por ato do Chefe do Poder Executivo em outras entidades da administração indireta respectivas as atribuições privativas da Procuradoria Geral do Município.

Art. 7º - O município do Recife sucederá as autarquias extintas em todos as seus direitos, créditos e obrigações, decorrentes de lei, decisão judicial, ato administrativo, acordo, contrato, convênio ou termo de cooperação, inclusive nas respectivas receitas, que passarão a ser recolhidas à conta do Tesouro Municipal.
Parágrafo único. A Procuradoria Geral do Município poderá à autorização das instituições contratuais de que trata o caput deste artigo, sobrepostas-lhe aos procedimentos legais que regem a presença de municípios da Recife como parte integrante.

Art. 8º - O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a remanejar as dotações orçamentárias das autarquias extintas por esta Lei para as respectivas secretarias que absorverão as suas atribuições institucionais, conforme art. 4º, observado o teto das dotações aprovadas na corrente Lei Orçamentária para 2017.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a praticar as medidas transitórias necessárias à extinção das autarquias objeto do artigo 3º da presente Lei.

SEÇÃO II
DA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA EM AUTARQUIAS

Art. 10 - Ficam transformadas em autarquias as seguintes entidades integrantes da Administração Pública Indireta:
I - Empresa de Urbanização do Recife - URB RECIFE, empresa pública criada mediante autorização contida na Lei Municipal nº 10.933, de 07 de fevereiro de 1979;
II - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, empresa pública criada mediante autorização contida na Lei Municipal nº 10.926, de 26 de abril de 1979;
III - Companhia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB, sociedade de economia mista criada mediante autorização contida na Lei Municipal nº 16.807, de 27 de janeiro de 1998;
IV - Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, sociedade de economia mista criada mediante autorização contida na Lei Municipal nº 16.534, de 24 de novembro de 1989.

SUBSEÇÃO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 - As novas autarquias previstas no art. 10, regem-se-ão por esta Lei e por seus respectivos Regimentos Internos, observados o seguinte:
I - serão pessoas jurídicas de direito público da administração indireta, gozando de autonomia administrativa, operacional e financeira, especialidade e submissão ao controle;
II - suas licitações e contratos administrativos subordinam-se ao regime da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações;
III - seus bens são inalienáveis e impenhoráveis, enquanto afetados à prestação de serviços públicos;
IV - sua responsabilidade civil será a objetiva, na ação e subjetiva na omissão;
V - o município do Recife será responsável subsidiário no caso de inadimplência de recursos;
VI - tratamento equivalente à Fazenda Pública quanto à imunidade recíproca, com os demais entes federativos, relativo a impostos sobre patrimônio, renda ou serviços, à impenhorabilidade de seus bens, rendas e serviços, prerrogativas processuais em razão de prazos, juízos e custas assim como ao regime de precatórios.

Art. 12 - O Presidente, os Diretores e os demais ocupantes de cargos comissionados e funções gratificadas das autarquias são de livre contratação e exoneração ou demissão do Chefe do Poder Executivo.

Art. 13 - Caberá ao Poder Executivo, mediante decreto, aprovar o Regimento Interno de cada autarquia, fixando-lhe a estrutura organizacional, as atribuições e competências de suas unidades administrativas, bem como o elenco de cargos comissionados e funções gratificadas.

Art. 14 - As autarquias que sucederem as entidades transformadas observarão todo o ativo e o passivo das mesmas, fluindo-lhe todos os negócios nos direitos, obrigações, convênios, acordos, contratos e demais instrumentos legais firmados até então por estas diretamente com suas respectivas dotações orçamentárias.

Art. 15 - Os empregados públicos pertencentes aos quadros de pessoal das entidades transformadas continuarão a exercer suas atribuições nas novas autarquias correspondentes, ficando preservado o regime jurídico celetista e assegurados todos os direitos e vantagens até então adquiridos e usufruídos por força da legislação trabalhista, da legislação municipal, de resoluções e regulamentos das respectivas entidades de origem, de acordos coletivos de trabalho e de decisões judiciais transitadas em julgado.

Art. 16 - A função e a organização dos quadros de pessoal das autarquias, bem como a criação e a ocupação de cargos públicos e o provimento efetivo, serão precedidos de lei específica e dependerá de prévia aprovação em concurso público, subsistindo-se o regime jurídico estatutário.

Art. 17 - As atividades das autarquias devem ocorrer compatibilização técnica com as ações dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da Prefeitura do Recife, a fim de atender às diretrizes gerais traçadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 18 - Para o pleno desempenho de suas finalidades, as autarquias poderão celebrar convênios, convênios ou acordos de cooperação com instituições públicas ou privadas, que visem o desenvolvimento de estudos, ações de seus temas, articulando-se de forma harmônica e com demais órgãos e entidades da municipalidade.

Art. 19 - As autarquias poderão desenvolver programas, projetos e obras em regime de parceria com a iniciativa privada, respeitando a legislação pertinente às Concessões Públicas e de Parcerias Público-Privadas, visando desenvolvimento de ações, no âmbito de suas competências.

Art. 20 - Observada a legislação vigente, as autarquias poderão pleitear a celebração de transferências ou operações de crédito, nacionais ou internacionais, elaborando os estudos de viabilidade necessários, submetendo-os à prévia aprovação do órgão controlador do poder executivo municipal e à anuência do Prefeito, visando, sempre, ao cumprimento dos programas regidos às suas finalidades.

Art. 21 - Fica o Poder Executivo autorizado a praticar as medidas transitórias necessárias à transformação de empresas públicas e sociedades de economia mista em autarquias, objeto de presente Lei, inclusive regulamentando o tema e os prazos para o seu fiel cumprimento.

SUBSEÇÃO II
DAS COMPETÊNCIAS DA AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE

Art. 22 - Compete à Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE:
I - promover estudos, planos e projetos de urbanização e de prestação de serviços públicos relacionados com as áreas nas quais sejam essenciais as diretrizes emanadas da Secretaria de Infraestrutura e Habitação;
II - elaborar certa consulta e/ou projetos para captação de recursos junto ao Orçamento Geral da União e às operações de crédito externo, através de convênios, acordos, contratos de repasse e demais instrumentos legais firmados até então por estas diretamente com suas respectivas dotações orçamentárias, inclusive para a execução de infraestrutura e de equipamentos públicos, sempre em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Infraestrutura e Habitação;
III - executar de forma indireta, as obras de interesse do Poder Executivo Municipal, assistindo aquelas de urbanização integrada, habitação e redes de infraestrutura e/ou equipamentos públicos, e sua fiscalização;
IV - operar isoladamente as secretarias municipais, substituído a Secretaria de Infraestrutura e Habitação, bem como outros órgãos e entidades da municipalidade, quando necessário;
V - exercitar, quando delegado pelo Chefe do Poder Executivo, programas de desapropriação e de regularização fundiária, através de convênio ou diretrizes estabelecidas com Procuradoria Geral do Município.

SUBSEÇÃO III
DAS COMPETÊNCIAS DA AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Art. 23 - Compete à Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB:
I - promover estudos e projetos de prestação de serviços públicos relacionados com as áreas nas quais sejam essenciais as diretrizes emanadas da Secretaria Infraestrutura e Habitação;
II - viabilizar a elaboração de projetos para obtenção de recursos através do Orçamento Geral da União e de operações de crédito externo, através de convênios, acordos, contratos de repasse e demais instrumentos legais firmados até então por estas diretamente com a Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas;
III - planejar, supervisionar e controlar a execução dos programas de obras e serviços públicos de restauração e manutenção da municipalidade e dos respectivos projetos;
IV - planejar, supervisionar e controlar a execução ou executar diretamente as obras e serviços de viadutos, de restauração e manutenção das sistemas viários e de drenagem urbana, compreendendo faixas de rolamento, pavimentos, passeios públicos, canteiros centrais, de jardins, canais, corredores e galerias;
V - planejar, supervisionar e controlar a execução ou executar diretamente obras e serviços de urbanização, restauração, manutenção e adaptação de praças, logradouros públicos, parques e áreas verdes da cidade do Recife;
VI - planejar, supervisionar e controlar a execução ou executar diretamente obras e serviços de restauração, manutenção e adaptação das necessárias municipais;
VII - planejar, supervisionar e controlar a execução ou executar diretamente obras e serviços de restauração, manutenção e adaptação dos sistemas de iluminação públicos;
VIII - planejar, supervisionar, controlar e operar os serviços de limpeza urbana no município da Recife, compreendendo coleta, transporte, tratamento e destinação final do lixo urbano;
IX - planejar, ordenar, supervisionar e coordenar os serviços de coleta seletiva no município do Recife, compreendendo coleta, transporte, classificação e destinação final dos materiais recicláveis;
X - desenvolver pesquisas para novos materiais, produtos e serviços empregados na execução dos serviços públicos da municipalidade visando ao estabelecimento dos custos unitários dos materiais e de mão de obra utilizados na execução dos projetos, serviços e serviços;
XI - desenvolver, acompanhar e monitorar o Plano Diretor de Drenagem em parceria com os demais órgãos e entidades da municipalidade;
XII - apoiar tecnicamente os secretários municipais, assessorar a Secretaria de Infraestrutura e Habitação, bem como outros órgãos e entidades da municipalidade, quando necessário;

SUBSEÇÃO I
DAS COMPETÊNCIAS DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

Art. 24 - Compete à Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB:
I - promover e elaborar estudos e projetos de prestação de serviços públicos;
II - exercer a administração dos mercados públicos municipais e a organização, fiscalização e regulamentação das feiras livres da cidade;
III - elaborar as atividades ligadas à produção, à comercialização e ao consumo de alimentos;
IV - disciplinar e gerenciar a comercialização de alimentos na via urbana, bem como a qualidade e segurança dos serviços prestados;
V - estimular as ações intersetoriais com vistas ao acesso universal à distribuição e ao consumo.

SUBSEÇÃO V
DAS COMPETÊNCIAS DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

Art. 25 - Foram subrogados à Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU as competências e atribuições próprias do Poder Público, dos termos do Código de Trânsito Brasileiro - CTB (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e suas alterações), relativamente às seguintes:
I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas estaduais de trânsito e transporte, no âmbito de sua atribuição funcional;
II - planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;
III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;
IV - coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas;
V - estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
VI - executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;
VII - aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, notificando as infrações e arrecadando as multas que aplicar;
VIII - fiscalizar o cumprimento do mínimo contido no Art. 80 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, aplicando as penalidades e arrecadando as multas nos termos previstos;
IX - implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias;
X - arrecadar valores provenientes da venda e remoção de veículos e objetos, e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;
XI - credenciar os serviços de escola, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e o transporte de carga indivisível;
XII - analisar o projeto sobre o transporte e o trânsito, sob a sua área de influência, dos pólos geradores de tráfego, assim considerados as edificações, supermercados, estádios, igrejas e cemitérios, para que estabeleçam o respectivo licenciamento ou órgão competente, nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
XIII - integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de cooperação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de propriedade dos condutores de ante para outra unidade da Federação;
XIV - implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Plano Nacional de Trânsito;
XV - promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9be659e1-64b2-46a6-8537-ac03c7497558

XVI - desenvolver, diretamente ou mediante delegação, atividades de planejamento, projetos e consultorias nas áreas de sua atuação, em especial, de trânsito, abrangendo sinalização de vias, engenharia de tráfego, educação de trânsito, controle e análise estatística;
XVII - promover estudos e projetos relativos ao Sistema de Transporte Público de Passageiros do Município da Recife;
XVIII - conferir permissões ou autorizações aos pretendentes à exploração dos serviços de transporte previstos por lei, exercendo o poder punitivo;
XIX - organizar, fiscalizar e gerenciar o Sistema de Transporte Público de Passageiros do Município do Recife, especialmente os serviços municipais de transporte público por lei, e do transporte especial destes e sua área de atuação (complementar, fretamento e coletivo), diretamente ou pelo permissionário;
XX - realizar programas de conscientização do passageiro nas áreas de trânsito e transporte, visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento de suas ações;
§1º - Fica designada como Autoridade de Trânsito do Município do Recife o Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.
§2º - A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU deverá integrar-se ao Sistema Nacional de Trânsito, como órgão executivo de trânsito do município do Recife.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26 - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 18.282 de 19 de dezembro de 2008, quanto aos Programas, Projetos e Atividades a serem adequados à nova estrutura administrativa proposta por esta Lei.

Art. 27 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no exercício de 2017, instituído pela Lei Municipal nº 18.281, de 19 de dezembro de 2016, para recomposição das dotações pertencentes às unidades orçamentárias extintas pelo art. 52 desta Lei, com as alterações promovidas e estabelecidas a partir desta Lei, na forma prevista no art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e observado o disposto nº 14 e 19 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 18.237, de 17 de junho de 2016.

Art. 28 - Fica o Poder Executivo autorizado, mediante decreto, a efetuar as cotorsações necessárias na organização e funcionamento da administração municipal, em decorrência da presente Lei.
Parágrafo único. O Poder Executivo poderá apresentar Projeto de Lei complementar ao compatibilizar as atribuições dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, assim como as competências das fundas orçamentárias e conselhos setoriais, com as alterações decorrentes desta Lei.

Art. 29 - O Poder Executivo proporá, no prazo de 180 dias, Plano de Cargos para a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife.

Art. 30 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 31 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Recife, 30 de dezembro de 2016.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife
Projeto de Lei nº 29/2016 de autoria do Poder Executivo

DECRETO Nº 30.160 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.
Dispõe sobre a prorrogação do prazo constante no Decreto nº 29.691, de 22 de junho de 2016, que declara "Situação de Emergência", no Município do Recife, afetado por acidentes de descarga e intoxicação por vírus zika e chikungunya (CODRADE - 15.705).

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições conferidas no Artigo 54, IV c/c Art. 148, II da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, na Lei nº. 12.983, de 02 de junho de 2014, no Decreto nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 001, de 24 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO o estado de emergência em saúde pública decretado pelo Ministério da Saúde, através da Portaria nº 1.813, de 11 de novembro de 2015, que caracteriza situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional por alteração do padrão de ocorrência de microcefalia no Brasil;

CONSIDERANDO a permanência da situação emergencial no Município do Recife, decorrente da circulação dos vetores aedísticos da dengue, além do vírus zika e chikungunya, todos transmitidos pelo mosquito Aedes aegypti;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar as ações de mobilização da sociedade, serviços de saúde e setores envolvidos na redução das fontes de infestação de focos aegypti e na melhoria das condições sanitarioambientais e de saneamento que favoreçam o seu permanente controle;

CONSIDERANDO a necessidade de manter e fortalecer as ações para redução da incidência e da gravidade de casos das arboviroses sob controle da propagação do vetor epidêmico;

CONSIDERANDO a ocorrência de casos novos de microcefalia, embora em menores proporções, fazendo-se necessárias a continuidade e o fortalecimento de ações para redução dos danos às gestantes, crianças e puérperas afetados, com repercussões no âmbito familiar e social dos mesmos.
DECRETA:
Art. 1º É ora prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o prazo constante no art. 1º do Decreto nº 29.691, de 22 de junho de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos pretéritos a 30 de dezembro de 2016.

Recife, 30 de dezembro de 2016.

GERALDO JULIO MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

JAILSON DE BARROS CORREIA
Secretário de Saúde

DECRETO Nº 30.161 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.
PROPICIA O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO MORADIA CONCEDIDO A 06 (SEIS) FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, DECORRENTE DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTES NATURAIS OU DE FORÇA MAIOR, QUE PROVOQUEM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, DE RISCO OU IMINÊNCIA DE DANO A PESSOAS E BENS DE TODA COLETIVIDADE OU QUE TRATA O DECRETO MUNICIPAL Nº 29.758, DE 03.07.2016.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 22 da Lei Federal 8.742/1993, no art. 3º, I da Lei Municipal nº 16.809/94, e, no Decreto 27.288, de 10 de agosto de 2013, e;

CONSIDERANDO, ainda, a ocorrência de deslizamentos invabilizando a permanência dos ocupantes nas referidas residências;

CONSIDERANDO que o processo encaminhado para a concessão de benefício eventual Auxílio Moradia contém relatórios técnicos de engenharia e assistência que evidenciam a situação de risco muito alto (R-04) recomendando a retirada dos ocupantes das moradias em risco;

CONSIDERANDO a situação de vulnerabilidade social vivenciada pelas famílias, o que demonstra não ter condições de adquirir outro imóvel para morar;

CONSIDERANDO o grau de risco muito alto instalado no local, podendo vir a ocorrer eventos destrutivos e óbitos, em razão do novos escorregamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento de uma ajuda eventual, paralelamente ao compromisso da Administração Municipal em garantir uma solução habitacional definitiva para as famílias;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 18.610, de 30 de março de 2001, que autoriza a concessão de benefício eventual às famílias em situação de vulnerabilidade temporária.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação do Benefício Eventual - Auxílio Moradia, no período de 36 (seis) meses, para 84 (seis) famílias, que tiveram de ser retiradas de suas residências por morarem em localidades com alto risco de desabamento, cadastradas pela Secretaria Executiva de Defesa Civil/SEDEC, constantes no Anexo Único a este Decreto Municipal.

Art. 2º O valor do benefício previsto no artigo anterior será de R$ 200,00 (duzentos reais), por mês, a ser pago à (as) chefe das famílias cadastradas, durante o período de 06 meses, prorrogáveis por igual período.

Parágrafo único. O benefício de que trata este Decreto será concedido, preferencialmente, às mulheres, nos casos em que, na unidade familiar, coabitem o casal.

Art. 3º O pagamento do referido benefício será efetuado na medida em que as famílias beneficiadas sejam atendidas em programa habitacional do Município ou quando da ocorrência de outros motivos identificados pelos órgãos competentes, após a transferência orçamentária de recursos a cargo da Secretaria Executiva de Defesa Civil.

Art. 4º A Secretaria Executiva de Defesa Civil/SEDEC ficará responsável pela fiscalização no cumprimento dos requisitos previstos neste Decreto, devendo excluir os beneficiários que não preencham as exigências impostas.

Art. 5º Fica proibida a construção, pelas famílias beneficiadas, de novas moradias nas áreas onde houve o sinistro, evitando, assim, a ocorrência de outras tragédias de maior.

Art. 6º São inacumuláveis a percepção do Benefício Eventual - Auxílio Moradia, com o recebimento de qualquer outro benefício eventual ou assistencial pago a mesma finalidade, em favor das famílias incluídas no presente Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 28.01.15.451.1.303.2.211 - Elemento de Despesa: 3.3.90.46.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos pretéritos a 17 de julho de 2016.

Recife, 30 de dezembro de 2016.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

ROBERTO DUARTE GUSMÃO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

CARLOS FERNANDO FERREIRA DA SILVA FILHO
Secretário de Habitação

ANEXO ÚNICO DO DECRETO DE Nº 30.161 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUE CONTINUARÃO RECEBENDO O AUXÍLIO MORADIA:

1. JOSÉ BARRETO FILHO
CPF: 662.726.394-68
RG: 3.095.809 SDS/PE
ENDEREÇO: Rua 3ª Travessa João Carneiro da Cunha, nº. 665, Jardim Teresópolis - Várzea - Recife/PE.

2. MARCENE ALVES DOS SANTOS
CPF: 086.679.584-86
RG: 8.826.991 SDS/PE
ENDEREÇO: Rua Pau Santo, nº. 18, Rosa Selvagem - Iputinga - Recife/PE.

3. ZULMIRA GOMES DE ALMEIDA
CPF: 880.714.284-72
RG: 8.031.650 SDS/PE
ENDEREÇO: Travessa Alcantra Cavalcanti, nº. 330, UR3 (Boca) - Recife/PE.

4.SUZANA PEREIRA DA SILVA LIMA
CPF: 084.985.144-31
RG: 7.475.978 SDS/PE
ENDEREÇO: Travessa Engenho Cavalcanti, nº. 305, UR3 (Boca) - Recife/PE.

5.JOSILUDE PEREIRA DA SILVA
CPF: 950.244.164-00
RG: 4.863.068 SDS/PE
ENDEREÇO: Travessa Engenho Cavalcanti, nº. 220, UR3 (Boca) - Recife/PE.

6.EMANUELE FIRMINO DAS MERCÊS
CPF: 044.691.864-21
RG: 8.136.564 SSP/PE
ENDEREÇO: Rua Carlos Nolan Gênar, nº. 100, Vila das Milagres (Boca) - Recife/PE.

DECRETO Nº 30.162 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.
PROPICIA O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO MORADIA CONCEDIDO AS 90 (SEIS) FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, DECORRENTE DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTES NATURAIS OU DE FORÇA MAIOR, QUE PROVOQUEM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, DE RISCO OU IMINÊNCIA DE DANO A PESSOAS E BENS DE TODA COLETIVIDADE OU QUE TRATA O DECRETO MUNICIPAL Nº 29.758, DE 03.07.2016.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 22 da Lei Federal 8.742/1993, no art. 3º, I da Lei Municipal nº 16.809/94, e, no Decreto 27.288, de 10 de agosto de 2013, e;

CONSIDERANDO, ainda, a ocorrência de deslizamentos invabilizando a permanência dos ocupantes nas referidas residências;

CONSIDERANDO que o processo encaminhado para a concessão de benefício eventual Auxílio Moradia contém relatórios técnicos de engenharia e assistência que evidenciam a situação de risco muito alto (R-04) recomendando a retirada dos ocupantes das moradias em risco;

CONSIDERANDO a situação de vulnerabilidade social vivenciada pelas famílias, o que demonstra não ter condições de adquirir outro imóvel para morar;

CONSIDERANDO o grau de risco muito alto instalado no local, podendo vir a ocorrer eventos destrutivos e óbitos, em razão do novos escorregamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento de uma ajuda eventual, paralelamente ao compromisso da Administração Municipal em garantir uma solução habitacional definitiva para as famílias;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 18.610, de 30 de março de 2001, que autoriza a concessão de benefício eventual às famílias em situação de vulnerabilidade temporária.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação do Benefício Eventual - Auxílio Moradia, no período de 36 (seis) meses, para 90 (seis) famílias, que tiveram de ser retiradas de suas residências por morarem em localidades com alto risco de desabamento, cadastradas pela Secretaria Executiva de Defesa Civil/SEDEC, constantes no Anexo Único a este Decreto Municipal.

Art. 2º O valor do benefício previsto no artigo anterior será de R$ 200,00 (duzentos reais), por mês, a ser pago à (as) chefe das famílias cadastradas, durante o período de 06 meses, prorrogáveis por igual período.

Parágrafo único. O benefício de que trata este Decreto será concedido, preferencialmente, às mulheres, nos casos em que, na unidade familiar, coabitem o casal.

Art. 3º O pagamento do referido benefício será efetuado na medida em que as famílias beneficiadas sejam atendidas em programa habitacional do Município ou quando da ocorrência de outros motivos identificados pelos órgãos competentes, após a transferência orçamentária de recursos a cargo da Secretaria Executiva de Defesa Civil.

Art. 4º A Secretaria Executiva de Defesa Civil/SEDEC ficará responsável pela fiscalização no cumprimento dos requisitos previstos neste Decreto, devendo excluir os beneficiários que não preencham as exigências impostas.

Art. 5º Fica proibida a construção, pelas famílias beneficiadas, de novas moradias nas áreas onde houve o sinistro, evitando, assim, a ocorrência de outras tragédias de maior.

Art. 6º São inacumuláveis a percepção do Benefício Eventual - Auxílio Moradia, com o recebimento de qualquer outro benefício eventual ou assistencial pago a mesma finalidade, em favor das famílias incluídas no presente Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 28.01.15.451.1.303.2.211 - Elemento de Despesa: 3.3.90.46.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos pretéritos a 16 de novembro de 2016.

Recife, 30 de dezembro de 2016.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

ROBERTO DUARTE DE GUSMÃO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

CARLOS FERNANDO FERREIRA DA SILVA FILHO
Secretário de Habitação

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9be659e1-64b2-46a6-8537-ac03c7497556

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f788dd53-8238-4557-9dea-4dbe7d4f837a

PREFEITURA DO
RECIFE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

LEI Nº 18.237/2016

Recife, Junho de 2016.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f788dd53-8238-4557-9dea-4dbe7d4f837a

LEI Nº 18.237 / 2016

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMNTÁRIA 2017

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES DECRTOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° Ficam estabelecidas, em cumprimento à Constituição Federal, à Constituição do Estado de Pernambuco, à Lei Orgânica do Município do Recife e ao Plano Plurianual em vigor, sem prejuízo da incidência de demais normas pertinentes, as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

I - as prioridades e metas da administração pública municipal direta, indireta, fundacional e de demais entes supervisionados, bem como as do Poder Legislativo Municipal;

II - a estrutura e a organização do orçamento do Município;

III - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;

IV - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

V - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VI - o Anexo de Metas Fiscais;

VII - o Anexo de Riscos Fiscais; e

VIII - outras disposições.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 2º Constituem prioridades e metas do Poder Legislativo:

I - desenvolver o processo legislativo, na forma prevista na Lei Orgânica do Município do Recife e no Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife;

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f788dd53-8238-4557-9dea-4dbe7d4f837a

II - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo;

III - divulgar os eventos e as ações da Câmara Municipal do Recife junto às comunidades;

IV - consolidar e editar a legislação vigente;

V - editar, em versão popular, a história da Câmara Municipal do Recife;

VI - apoiar a organização de comissão especial para resgatar e legitimar as origens e as denominações dos logradouros públicos da cidade do Recife;

VII - editar dicionário histórico e cultural dos logradouros do Recife;

VIII - implantar e estruturar o Programa "Câmara nos Bairros", mediante ações de cidadania, descentralizando a atuação do Legislativo de modo a ir ao encontro das populações nas regiões político-administrativas da cidade, por intermédio de convênios;

IX - editar e expor ao público, em versão popular, a prestação de contas do Município;

X - promover eventos e campanhas de caráter sócio-educativo-cultural, observando o preceito da unificação das ações culturais em todo o Município;

XI - criar a chamada "Câmara Cultural", cujo objetivo será a execução de eventos culturais, mediante realização de convênios;

XII - consolidar os instrumentos de participação popular, no âmbito da Câmara Municipal do Recife, por intermédio dos conselhos cidadãos e da tribuna popular, da ouvidoria e da disponibilização irrestrita de informações, em linguagem acessível, relativas aos atos da gestão municipal;

XIII - instituir informe publicitário nos meios de comunicação para exposição dos atos do Poder Legislativo Municipal;

XIV - executar convênios de cooperação técnica entre a Câmara Municipal do Recife e as universidades públicas e/ou privadas do Estado de Pernambuco, obedecidas as legislações aplicáveis;

XV - apoiar a constituição de comissão para selecionar artigos, poesias e outras matérias para publicação de coletânea sobre a cultura e a história da cidade do Recife;

XVI - realizar seminários, conferências e palestras sobre temas da administração municipal;

XVII - implementar a consolidação da legislação municipal, por meio do sítio oficial na internet da Câmara Municipal do Recife;

XVIII - dotar as comissões permanentes e os gabinetes dos vereadores de infraestrutura de recursos financeiros, humanos e materiais para efeito de aperfeiçoamento das suas atividades;

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f788dd53-8238-4557-9dea-4dbe7d4f837a

XIX - dar funcionalidade à sede e ao anexo da Câmara Municipal do Recife;

XX - treinar e reciclar os servidores da Câmara Municipal do Recife;

XXI - conceder estágios supervisionados a estudantes de nível técnico, médio e universitário, selecionados conforme convênios com as instituições de ensino, obedecido o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e demais legislações aplicáveis;

XXII - informatizar os serviços técnicos e administrativos da Câmara Municipal do Recife;

XXIII - modernizar e manter o serviço de segurança da Câmara Municipal do Recife;

XXIV - criar, por lei de iniciativa da Câmara de Vereadores, a "Escola Legislativa Municipal";

XXV - manter e aperfeiçoar o Portal da Transparência, na forma da lei; e

XXVI - aprovar e iniciar projeto de construção e equipagem da nova sede da Câmara Municipal do Recife.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º A administração municipal, assim entendidos os órgãos que integram o Poder Executivo e respectiva administração indireta, inclusive a fundacional, estabelece para 2017, as seguintes prioridades e metas, por eixo de atuação:

I - eixo organizando a cidade:

a) planejamento urbano: voltado para a construção participativa de um projeto para a cidade, em bases sustentáveis, considerando o conjunto urbano, com qualidade de vida para os cidadãos e resgate da identidade municipal;

b) ordenamento urbano: revisão da legislação urbanística do Recife com a definição de novos parâmetros construtivos, além da identificação e destinação de áreas para convivência, lazer e proteção ambiental;

c) transporte e mobilidade urbana: prioridade ao transporte público coletivo; retomada do cuidado com as calçadas; investimento em ciclovias e ciclofaixas; e implantação de sistema de gestão do trânsito, com instalação da Central de Comando e Controle;

d) habitação e regularização fundiária: ampliação da oferta para diminuir o déficit habitacional, intensificando o ritmo de construção de novos habitacionais; tratamento prioritário para as áreas de risco ou em condições insalubres, as Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS, requalificando os espaços urbanos;

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f788dd53-8238-4557-9dea-4dbe7d4f837a

e) iluminação: iluminação das áreas mais vulneráveis à violência com substituição por lâmpadas mais econômicas e eficientes;

f) saneamento, drenagem e áreas de risco: eliminar pontos críticos de alagamento, além de atuação emergencial, preventiva e permanente em pontos de risco nos morros e na limpeza de galerias, canaletas e canais do Recife;

g) meio ambiente: compromisso com um modelo de desenvolvimento social e econômico em bases sustentáveis, viabilizando um ambiente saudável que garanta qualidade de vida para as pessoas;

h) gestão de resíduos sólidos e limpeza urbana: ação emergencial de limpeza urbana, com ampliação da coleta seletiva e a construção de galpões de triagem do lixo, além da criação de centrais de comercialização e abertura de linha de crédito para os catadores.

II - eixo qualificando os serviços:

a) educação: qualificação do ensino fundamental, com adoção da educação integral e a entrega de *tablets* para os alunos dos anos finais; construção e qualificação de unidades da educação infantil (creches e pré-escola);

b) saúde: construção do Hospital da Mulher, de Upinhas e UPAS Especialidades, além de ações preventivas para as doenças negligenciadas e fortalecimento da vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental;

c) segurança: criação do Pacto pela Vida do Recife; aumento do efetivo da guarda municipal; instalação de novas câmeras de videomonitoramento; e instalação de unidades do COMPAZ;

d) assistência social: ampliação do sistema de garantia de direitos e proteção social para pessoas em condição de vulnerabilidade ou risco, com estabelecimento de políticas de inclusão socioeconômica e combate ao preconceito e à discriminação;

e) esporte e lazer: criação e manutenção de equipamentos para prática de esportes nos diversos espaços públicos e a requalificação dos campos de futebol, além da ampliação das ciclovias e ciclofaixas;

f) proteção e defesa animal: combate e controle de zoonoses, com vacinação e esterilização de animais abandonados e o combate a todas as formas de maus tratos e agressões aos animais.

III - eixo direitos humanos, proteção e emancipação social:

a) políticas para as mulheres: incentivo a programas de inclusão produtiva e de combate à violência. Ampliação do número de creches e acesso à educação formal;

b) população idosa: fortalecimento e ampliação dos centros de convivência, com a realização de atividades intergeracionais nos espaços públicos. Promoção de atividades socioprodutivas visando à manutenção da vitalidade física e mental. Implantação de atendimento preventivo e especializado nas Upinhas 24 horas e UPA- Especialidades;

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f788dd53-8238-4557-9dea-4dbe7d4f837a

c) infância e a juventude: as políticas públicas e ações voltadas para a infância e a juventude alcançarão as diversas áreas de atuação do governo municipal, garantindo a transversalidade necessária para garantir um ambiente saudável e estimulante para as crianças e os jovens;

d) acessibilidade universal para pessoas com deficiência: prioridade para adequação dos espaços e equipamentos públicos, formação em Libras para servidores, além de adaptação de materiais e eventos com Braille, Libras e audiodescrição e inclusão sócioprodutiva;

e) combate ao preconceito e discriminação: capacitação dos servidores municipais para abordagem e atendimento adequados para enfrentamento as manifestações de preconceito e discriminação;

f) igualdade racial: consolidar programas de combate ao racismo.

IV - eixo multiplicando as oportunidades:

a) economia e educação profissionalizante: priorizar ações para transformar o município em um indutor de ambiente favorável aos negócios, além de centro formador de mão de obra qualificada;

b) cultura e turismo: priorizar a valorização da identidade cultural com investimento em infraestrutura e requalificação de equipamentos culturais e turísticos, além do fortalecimento da cadeia produtiva da cultura e do turismo. Ampliação dos incentivos mediante linhas de financiamento e manutenção da política de descentralização e consolidação da marca da multiculturalidade;

c) inovação e tecnologia: ofertar a população conexão e sinal de internet e consolidar o Recife como polo de economia criativa e inovação. Propiciar acesso a serviços públicos integrados, por um único portal e incentivar centros de excelência em formação tecnológica.

V - eixo profissionalização da gestão:

a) Ampliação da capacidade de investimento: otimizar o uso dos recursos, multiplicando a capacidade de investimento do município, melhorando o gasto público. Implantação do modelo de gestão integrado e manutenção e aperfeiçoamento do orçamento participativo.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 4º Para os efeitos desta lei, entende-se por:

I - programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f788dd53-8238-4557-9dea-4dbe7d4f837a

que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

III - atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo; e

IV - operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

V - função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

VI - subfunção: representa uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

VII - ação orçamentária: entendida como atividade, projeto ou operação especial, deve identificar a função e a subfunção às quais se vincula;

VIII - órgão orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias; e

IX - unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional;

Art. 5º A Lei Orçamentária Anual compreenderá, conforme determina o art. 95, §1º da Lei Orgânica do Município do Recife:

I - o orçamento fiscal referente aos poderes municipais, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo poder público;

II - o orçamento de investimentos de empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

§1º O orçamento fiscal abrangerá todas as receitas e despesas dos poderes municipais, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta, das autarquias e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, além das empresas públicas e sociedades de economia mista que recebam transferências à conta do Tesouro.

§2º As entidades e órgãos de seguridade social do Estado terão os seus orçamentos integrados ao orçamento fiscal do Estado, obedecida a classificação funcional-programática específica, em consonância ao parágrafo 4º do art. 125 da Constituição do Estado.

Art. 6º A programação de cada órgão apresentará, por programa, as intervenções necessárias para atingir os seus objetivos sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, com os respectivos valores, não podendo haver alterações que modifiquem as finalidades estabelecidas.

§1º Cada ação orçamentária deve identificar a função e a subfunção às quais se vinculam e

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f788dd53-8238-4557-9dea-4dbe7d4f837a

apresentará as dotações orçamentárias, por fontes de recursos, modalidades de aplicação e por grupos de natureza da despesa, conforme classificações da portaria interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

§ 2º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I - pessoal e encargos sociais (grupo 1);

II - juros e encargos da dívida (grupo 2);

III - outras despesas correntes (grupo 3);

IV - investimentos (grupo 4);

V - inversões financeiras (grupo 5); e

VI - amortização da dívida (grupo 6).

§3º As Reservas do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, prevista no art. 8º, da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e de Contingências, prevista no art. 5º, inciso III da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, serão identificadas, quanto ao grupo de natureza de despesa, pelo código 9.

Art. 7º A Lei Orçamentária será apresentada com a forma e o detalhamento estabelecidos na Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000; e demais disposições legais e constitucionais sobre a matéria, adotando, na sua estrutura, a classificação da receita e da despesa quanto a sua natureza e à classificação funcional da despesa orçamentária atualizadas, de acordo com as disposições técnico-legais contidas na legislação em vigor.

Art. 8º A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal do Recife, no prazo previsto na Lei Orgânica do Município do Recife e na Constituição do Estado de Pernambuco será constituída de:

I - mensagem;

II - projeto de Lei Orçamentária Anual, com a seguinte composição:

a) texto da lei;
b) demonstrativos consolidados, referentes ao orçamento fiscal, com informações relativas a:
b.1) receita geral, por fonte de recursos e categorias econômicas;
b.2) receitas dos órgãos e entidades supervisionadas, por fonte de recursos e categorias econômicas;
b.3) evolução da receita e da despesa do tesouro no período 2013/2017;
b.4) despesa por fonte de recursos e por órgãos;
b.5) despesa por fonte de recursos, segundo as classificações orçamentárias vigentes;
b.6) demonstrativos dos cálculos das despesas decorrentes de determinações constitucionais; e

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f788dd53-8238-4557-9dea-4dbe7d4f837a

b.7) demandas do Recife Participa.
c) discriminação da legislação da receita referente ao orçamento fiscal;
d) orçamento fiscal;
e) orçamento de investimentos;
f) detalhamento da programação até o nível de grupo de despesa, referente ao orçamento fiscal;
g) informações complementares;
h) dados consolidados do Orçamento da Criança e do Adolescente - OCA.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º A mensagem que encaminhar a proposta orçamentária à Câmara Municipal do Recife evidenciará a situação observada em relação aos limites a que se referem o art. 19, inciso III e art. 20, inciso III da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 10. A proposta orçamentária do Poder Legislativo para o exercício de 2017 será elaborada de acordo com os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta lei e em consonância com os limites fixados no art. 29-A da Constituição Federal, e deverá ser encaminhada ao Poder Executivo, para consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual até 01 de agosto de 2016, conforme preceituado pelo art. 101 da Lei Orgânica do Município do Recife, para fins de cumprimento do prazo contido no art. 4° dos Atos das Disposições Transitórias, desta lei.

Parágrafo único. A despesa autorizada para o Poder Legislativo no Projeto de Lei Orçamentária de 2017 terá a sua execução condicionada ao valor da receita efetivamente arrecadada até o final do exercício de 2016, conforme limite determinado pelo *caput* do artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 11. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2017 serão realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e estar em consonância com o art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e com o art. 17, parágrafo único, da Lei Municipal nº 17.511, de 29 de dezembro de 2008, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 12. A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das operações correspondentes.

Art. 13. Desde que observadas as vedações contidas no art. 128, inciso I, da Constituição do Estado de Pernambuco, fica facultada a descentralização de créditos orçamentários para execução de operações de responsabilidade da unidade descentralizadora, observando as normas vigentes para padronização dos procedimentos contábeis.

Parágrafo único. Quando da utilização da descentralização de crédito orçamentário, o Poder Executivo expedirá, mediante decreto, se necessário, normas complementares.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f788dd53-8238-4557-9dea-4dbe7d4f837a

CAPÍTULO V
DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 14. As alterações na fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa que gerem acréscimo no valor do projeto, atividade ou operação especial, contemplados na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, serão feitas mediante abertura de créditos suplementares, por meio de decreto do Poder Executivo e, no caso do Poder Legislativo, por portaria do 1º Secretário, cujos limites de autorização serão fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 15. Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 16. Para abertura de créditos adicionais, além dos recursos indicados no art. 43, §1º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinados à cobertura das respectivas despesas, considerar-se-ão os valores resultantes de convênios, contratos ou acordos similares celebrados ou reativados durante o exercício de 2017, bem como de seus saldos financeiros do ano anterior e não computados na receita prevista na Lei Orçamentária.

Art. 17. Os créditos especiais e extraordinários promulgados nos últimos quatro meses de 2016 poderão ser incorporados ao orçamento de 2017, no limite dos seus saldos, mediante decreto do chefe do Poder Executivo, conforme art. 167, §2º, da Constituição Federal.

Art. 18. Observada a vedação prevista no art. 167, inciso VI e o contido no § 5º do mesmo artigo, ficam autorizados os ajustes entre categoria econômica; grupos de natureza de despesa; modalidade de aplicação; e fonte de recursos de dotações constantes de uma mesma ação orçamentária, mediante Portaria da Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 19. As alterações no valor das ações constantes da Lei Orçamentária e créditos adicionais, autorizados em lei, serão feitas mediante a abertura de crédito suplementar por decreto do Poder Executivo, respeitados os objetivos das referidas ações na forma do art. 167, VI, da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI
OUTRAS DISPOSIÇÕES

Art. 20. As despesas com publicidade e propaganda dos atos e ações da Administração Pública Municipal para o exercício de 2017, obedecerão aos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 18.004, de 23 de abril de 2014, e às demais disposições legais aplicáveis.

Art. 21. No caso do comprometimento das metas de resultado primário e nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da presente lei, por uma insuficiente realização da receita, os Poderes Legislativo e Executivo, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, promoverão limitações ao empenhamento da despesa e movimentação financeira, por atos próprios e nos montantes necessários.

§1º As limitações referidas no *caput* incidirão, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f788dd53-8238-4557-9dea-4dbe7d4f837a

despesas:

I - despesas com serviços de consultoria;

II - despesas com diárias e passagens aéreas;

III - despesas a título de ajuda de custo;

IV - despesas com locação de mão de obra;

V - despesas com locação de veículos;

VI - despesas com combustíveis;

VII - despesas com treinamento;

VIII - transferências voluntárias a instituições privadas;

IX - despesas com publicidade e propaganda;

X - despesas com investimentos, diretos e indiretos, observando-se o Princípio da Materialidade; e

XI - outras despesas de custeio, nos patamares sucessivos de 5%, 10% e 15%, calculados sobre o montante atingido após a exclusão dos gastos relacionados nos incisos anteriores, observando-se, também, o princípio referido no inciso anterior.

§2º Com o objetivo de dar suporte às medidas preconizadas no *caput*, o alcance das metas fiscais ali referidas deverá ser monitorado bimestralmente pelos Poderes Executivo e Legislativo.

§3º Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, nos termos dispostos nos §§3° e 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, relatório a ser apreciado pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Recife, contendo o montante que caberá ao Poder Legislativo na limitação do empenho e da movimentação financeira, calculado de forma proporcional à sua participação no total das dotações financeiras com recursos ordinários constantes da Lei Orçamentária de 2017.

§4º O Poder Legislativo, com base na análise do relatório de que trata o parágrafo anterior, publicará ato até o décimo dia útil subsequente ao recebimento do mencionado relatório, estabelecendo os montantes a ser objeto de limitação do seu empenhamento e movimentação financeira em tipos de gastos constantes de suas respectivas programações.

§5º No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no parágrafo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros seguindo os critérios fixados no §1º deste artigo.

§6º Na hipótese de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição do nível de empenhamento das dotações será feita de forma proporcional às limitações

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f788dd53-8238-4557-9dea-4dbe7d4f837a

efetivadas, em consonância com o §1° do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 22. As metas contidas no Anexo de Metas Fiscais da presente lei serão atualizadas na Lei Orçamentária de 2017, em decorrência da atualização da estimativa das receitas e, consequentemente, das despesas.

Art. 23. Na programação da despesa não poderão ser incluídos:

I - recursos para o pagamento, a qualquer título, a servidor da administração direta e supervisionada, por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos à conta do tesouro municipal ou decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais; e

II - recursos destinados a clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar.

Parágrafo único. O disposto no inciso I deste artigo não se aplica a instrutores vinculados a programas de treinamento de recursos humanos.

Art. 24. Observado o disposto no art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, é vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a pessoas físicas e entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, nas áreas de assistência social, saúde ou educação.

Parágrafo único. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, o repasse de dotações orçamentárias seguirá, ainda, as normas fixadas pelo Poder Executivo para concessão dos benefícios previstos no *caput*.

Art. 25. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Parágrafo único. É vedada a transferência de recursos públicos a entidades privadas que estejam com prestações de contas irregulares ou inadimplentes com o município do Recife.

Art. 26. As ações que integram a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, observando-se o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, deverão constar no plano plurianual 2014/2017 ou em suas revisões anuais.

Parágrafo único. A inclusão de ações na Lei Orçamentária de 2017 será feita por meio de crédito especial autorizado pelo Poder Legislativo.

Art. 27. O Prefeito poderá enviar projeto de lei que venha a alterar a presente Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o disposto no art. 98, §§2º e 3°, da Lei Orgânica do Município de Recife.

Art. 28. A Lei Orçamentária Anual de 2017 conterá reserva de contingência, constituída

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f788dd53-8238-4557-9dea-4dbe7d4f837a

exclusivamente com recursos do Tesouro – Recursos Ordinários, em montante equivalente a, no mínimo, 0,4% (quatro décimos por cento) da receita corrente líquida, estimada nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, destinada a atender a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme preconizado na alínea "b", no inciso III do art. 5º do acima referenciado diploma legal.

Parágrafo único. Na hipótese de não utilização da Reserva de Contingência nos fins previstos no *caput* até 30 de setembro do exercício vigente desta lei, os recursos correspondentes poderão ser destinados à cobertura de créditos suplementares e especiais que necessitem ser abertos para reforço ou inclusão de dotações orçamentárias ou, a qualquer tempo, em caráter emergencial ou em caso de calamidade pública.

Art. 29. Os valores referentes às receitas e às despesas constantes da presente lei foram estimados a preços correntes de fevereiro de 2016 e serão revistos quando da elaboração do projeto de Lei Orçamentária Anual de 2017.

Art. 30. Integrarão a Lei Orçamentária Anual de 2017, as operações de crédito autorizadas pelas leis n° 16.940, de 29 de dezembro de 2003; n° 16.946, de 07 de janeiro de 2004; n° 17.163, de 28 de dezembro de 2005; n° 17.218, de 31 de maio de 2006; n° 17.267, de 25 de outubro de 2006; n° 17.312, de 29 de março de 2007; n° 17.396, de 26 de dezembro de 2007; n° 17.578, de 26 de novembro de 2009; n° 17.583, de 02 de dezembro de 2009; n° 17.649, de 19 de novembro de 2010; n° 17.723, de 01 de julho de 2011; n° 17.742, de 10 de outubro de 2011; n° 17.878 de 19 de junho de 2013; n° 17.999, de 09 de abril de 2014; n° 18.026, de 06 de junho de 2014; e outras que venham a ser autorizadas pelo Poder Legislativo.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31. A política de pessoal, abrangendo servidores ativos e inativos do Município, será objeto de negociação com os órgãos representativos da classe, formalizada por atos e instrumentos normativos próprios, submetidos à deliberação da Câmara Municipal do Recife, nos termos da legislação vigente.

§1º A negociação de que trata o *caput* dar-se-á por meio de mesa permanente de negociação, composta por membros do Executivo Municipal e entidades representativas dos servidores, sendo garantidas todas as informações acerca das receitas, da folha de pagamento e demais despesas.

§2º Os reajustes de vencimentos e demais vantagens que venham beneficiar os servidores municipais serão concedidos de acordo com as determinações da política de pessoal e aprovados pela Câmara Municipal do Recife, por meio de instrumentos legais específicos, observando-se a data base de 1º de janeiro**.**

Art. 32. As despesas com pessoal ativo e inativo não poderão exceder os limites fixados nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, 04 de maio de 2000, no §1º do art. 29-A da Constituição Federal.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f788dd53-8238-4557-9dea-4dbe7d4f837a

Art. 33. O Poder Executivo desenvolverá estudos para definição de diretrizes e implantação do sistema de carreiras e da reestruturação de cargos efetivos, em consonância com as deliberações da mesa permanente de negociação.

Art. 34. O Poder Executivo poderá implementar medidas voltadas para o aperfeiçoamento da assistência médica aos servidores e seus dependentes.

Parágrafo único. A assistência médica, prevista no *caput* deste artigo, poderá ser prestada por intermédio de convênio, contrato, ou na forma de auxílio, com planos ou seguros privados de assistência à saúde credenciados por este Município, mediante ressarcimento parcial do valor despendido pelo servidor, ativo ou inativo, e seus dependentes.

Art. 35. O Poder Executivo fica autorizado a incluir no orçamento 2017 dotações necessárias à realização de concursos públicos para provimentos dos cargos efetivos vagos existentes, que vierem a vagar ou que forem criados na vigência desta lei e a realizar contratação temporária por excepcional interesse público, no âmbito da administração direta e indireta municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município do Recife e de lei ordinária pertinente.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 36. As alterações na legislação tributária municipal terão os seguintes objetivos:

I - combater a sonegação e a elisão fiscal;

II - combater as iniciativas de favorecimentos fiscais, sem correspondentes contrapartidas;

III - incorporar na legislação o uso de tecnologias da informação como instrumento fiscal;

IV - adequar as bases de cálculo dos tributos à real capacidade contributiva e à promoção da justiça fiscal, desde que submetidas à aprovação do Poder Legislativo Municipal;

V - simplificar o cumprimento das obrigações tributárias por parte dos contribuintes;

VI - revisar a política setorial para as micro e pequenas empresas do município; e

VII - atualizar a Planta Genérica de Valores – PGV.

Art. 37. As alterações nas políticas de isenção, incentivo fiscal ou de outros benefícios serão objeto de apreciação legislativa, e visarão:

I - promover a justiça fiscal;

II - reconhecer uma reduzida capacidade contributiva;

III - promover a redistribuição da renda; e

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f788dd53-8238-4557-9dea-4dbe7d4f837a

IV - incentivar o desenvolvimento de segmentos econômicos do município.

§1º Para os efeitos deste artigo, o Poder Executivo encaminhará, à Câmara Municipal, projeto de lei específico dispondo sobre incentivo ou benefício fiscal.

§2º O demonstrativo da estimativa e compensação de renúncia de receita, de que trata o inciso V, do §2º, do artigo 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, está contido no Anexo de Metas Fiscais – Estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado da presente lei.

Art. 38. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita, deverá observar o disposto no artigo anterior e atender às diretrizes de política fiscal do Município e às disposições contidas no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 39. As vinculações de receitas de impostos a fundos, órgãos ou despesas ficam vedadas, conforme o art. 167, inciso IV, da Constituição Federal.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40. As emendas ao projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente poderão ser aprovadas caso atendam às disposições contidas no art. no art. 98, §2º da Lei Orgânica do Município do Recife, combinado com o art. 127, §3º da Constituição do Estado de Pernambuco.

§1º As emendas ao projeto de Lei Orçamentária deverão conter a indicação expressa dos órgãos; unidades orçamentárias; funções; subfunções; programas; ações e o montante das despesas que serão acrescidas e reduzidas; e

§2º A inobservância de quaisquer dos requisitos referidos neste artigo determinará o arquivamento da emenda.

Art. 41. Todas as receitas realizadas pelos órgãos da administração direta, fundos e entidades supervisionadas que, conforme o disposto no art. 5º desta lei, integram a Lei Orçamentária Anual, serão devidamente classificadas e contabilizadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Art. 42. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, conforme art. 8° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 43. São vedadas quaisquer ações governamentais pelos ordenadores de despesa que autorizem a execução de despesas ou assunção de obrigação que não atendam ao disposto

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f788dd53-8238-4557-9dea-4dbe7d4f837a

nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. A Contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput*.

Art. 44. Para cumprimento das determinações do §3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, são consideradas irrelevantes as despesas cujos valores sejam inferiores aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 45. Na execução orçamentária, a discriminação e o remanejamento de elementos em cada grupo de despesa serão efetuados nas ações, mediante registros contábeis diretamente no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOFIN, pela Secretaria de Planejamento e Gestão.

Parágrafo único. Para efeito informativo, a Secretaria de Planejamento e Gestão disponibilizará a cada órgão titular de dotações orçamentárias o respectivo detalhamento da despesa por elemento.

Art. 46. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenhamento da despesa, observando os valores relativos às fontes de recursos, aos grupos de natureza da despesa, às modalidades de aplicação e aos elementos de despesa estabelecidos para cada ação.

Art. 47. As prioridades de que trata o art. 3º desta lei levarão em conta as diretrizes de ação intergovernamental metropolitana para atendimento às determinações do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife - CONDERM.

Art. 48. Na execução orçamentária para 2017, a apuração dos custos dar-se-á por meio do Sistema de Mensuração de Custos Públicos - SMCP, conforme determina a alínea "e", do inciso I, art. 4º e o §3º do art. 50, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 49. A prestação de contas anual do Município, a ser enviada à Câmara Municipal do Recife e ao Tribunal de Contas do Estado, por determinação do disposto no artigo 54, inciso IX da Lei Orgânica do Município do Recife, conterá o balanço geral da administração direta e supervisionada e incluirá relatório de execução com a forma e o detalhamento apresentado na Lei Orçamentária.

Art. 50. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de junho de 2016.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife
Projeto de Lei nº 09/2016 de autoria do Chefe do Poder Executivo

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f788dd53-8238-4557-9dea-4dbe7d4f837a

MUNICIPIO DO RECIFE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2017

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	9.100	Abertura de Créditos Adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias	9.100
SUBTOTAL	**9.100**	**SUBTOTAL**	**9.100**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	50.000	Limitação de empenho e movimentação financeira	50.000
Restituição de Tributos a Maior	-		-
Discrepância de Projeções:			
Taxa de crescimento econômico	15.000	Limitação de empenho e movimentação financeira	15.000
Inflação	25.000	Limitação de empenho e movimentação financeira	25.000
Outros Riscos Fiscais	-		-
SUBTOTAL	**90.000**	**SUBTOTAL**	**90.000**

TOTAL	**99.100**	**TOTAL**	**99.100**

FONTE: Sistema SOFIN, Procuradoria Judicial/SAJ e Unidade Técnica/SEFIN.

Riscos Fiscais são a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar, negativamente, as contas públicas.
Os riscos fiscais são classificados em dois grupos: riscos orçamentários e riscos decorrentes da gestão da dívida.
Os riscos orçamentários referem-se à possibilidade das receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas, inicialmente não fixadas ou orçadas a menor durante a execução do Orçamento.
Os riscos orçamentários, decorrentes da gestão da dívida, referem-se a possíveis ocorrências externas à administração que, quando efetivadas, resultarão em aumento do serviço da dívida pública.

Frustação de Arrecadação:
Decorrente do aprofundamento da recessão e do aprofundamento da crise fiscal.

Restituição de Tributos a Maior:
IPTU - Nota Fiscal Eletrônica. Não configura risco fiscal passivo uma vez que, na projeção de receita do IPTU para 2017, levou-se em consideração o IPTU efetivamente arrecadado no ano anterior. Portanto, foi estimado prevendo a manutenção do atual nível de uso do benefício fiscal.

Discrepâncias de Projeções:
Taxa de Crescimento Econômico (PIB) - Receitas foram estimadas com crescimento do PIB de 0,35% em 2017, o que reduziria a arrecadação em R$ 15 milhões.
Inflação (IPCA) - Receitas foram estimadas com variação de IPCA de 6,00% em 2017.

Outros Riscos Fiscais:
Não identificamos outros riscos fiscais significativos.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f788dd53-8238-4557-9dea-4dbe7d4f837a

MUNICÍPIO DO RECIFE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2017

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	5.444.730	5.136.537	3,13%	5.453.418	4.853.523	2,89%	5.461.256	4.585.376	2,67%
Receitas Primárias (I)	4.354.738	4.108.244	2,50%	4.581.180	4.077.234	2,42%	4.711.149	3.955.572	2,30%
Despesa Total	5.444.730	5.136.538	3,13%	5.453.418	4.853.523	2,89%	5.461.256	4.585.376	2,67%
Despesas Primárias (II)	5.149.833	4.858.333	2,96%	5.134.684	4.569.850	2,72%	5.097.138	4.279.656	2,49%
Resultado Primário (III) = (I – II)	(795.094)	(750.089)	-0,46%	(553.504)	(492.617)	-0,29%	(385.989)	(324.084)	-0,19%
Resultado Nominal	328.890	310.274	0,19%	521.120	463.795	0,28%	286.332	240.410	0,14%
Dívida Pública Consolidada	1.778.538	1.677.866	1,02%	2.236.377	1.990.368	1,18%	2.534.260	2.127.813	1,24%
Dívida Consolidada Líquida	1.401.277	1.321.960	0,81%	1.933.960	1.721.217	1,02%	2.232.201	1.874.199	1,09%

FONTE: Informações consolidadas - SADGP, SEFIN, CGM e SEPLAG.

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2017	2018	2019
PIB real (crescimento % anual)	0,35%	0,35%	0,35%
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	6,00%	6,00%	6,00%
Projeção do PIB do Estado de Pernambuco - R$ milhares (*)	174.000.000	189.000.000	204.400.000

(*) Fonte: Agência Condepe/Fidem

Metodologia de cálculo dos valores constantes:

2017

Valor Constante = Valor Corrente/ Índice para Deflação
Valor Constante = Valor Corrente/ 1,060

2018

Valor Constante = Valor Corrente/ Índice para Deflação
Valor Constante = Valor Corrente/ 1,124

2019

Valor Constante = Valor Corrente/ Índice para Deflação
Valor Constante = Valor Corrente/ 1,191

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f788dd53-8238-4557-9dea-4dbe7d4f837a

I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas da Prefeitura do Recife - PE:

As metas anuais de receitas da Prefeitura do Recife - PE foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

MUNICÍPIO DO RECIFE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
TOTAL DAS RECEITAS
2017

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES	**4.502.225**	**4.753.363**	**5.018.060**
Receita Tributária	1.463.052	1.550.938	1.644.150
Impostos	1.292.914	1.370.489	1.452.718
Taxas	170.138	180.449	191.432
Receita de Contribuições	213.160	225.949	239.506
Receita Patrimonial	174.235	184.689	195.771
Transferências Correntes	2.334.048	2.458.514	2.588.998
Transferências Intergorvenamentais	2.186.757	2.326.075	2.474.269
Transferências da União	906.356	964.100	1.025.522
Cota-Parte do FPM	475.597	505.897	538.128
Transferências de Recursos do SUS - FMS	377.920	401.998	427.609
Outras Transferências da União	52.838	56.205	59.786
Outras Transferências Intergovernamentais	1.280.401	1.361.976	1.448.747
Outras Transferências Correntes	147.291	132.439	114.729
Demais Receitas Correntes	317.730	333.272	349.634
Dedução da Receita Corrente	(288.929)	(307.336)	(326.917)
RECEITAS DE CAPITAL	**1.231.433**	**1.007.391**	**770.113**
Operações de Crédito	778.197	555.867	418.398
Alienação de Bens	10.000	-	-
Amortizações de Empréstimos	-	-	-
Transferência de Capital	443.236	451.525	351.716
TOTAL	**5.444.730**	**5.453.418**	**5.461.256**

FONTE: Informações consolidadas - SEPLAG, SEFIN e CGM.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f788dd53-8238-4557-9dea-4dbe7d4f837a

I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita:

Receita Tributária

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL (R$ milhares)	VARIAÇÃO (%)
2014	1.305.552	-
2015	1.473.719	12,88%
2016	1.553.504	5,41%
2017	1.463.052	-5,82%
2018	1.550.938	6,01%
2019	1.644.150	6,01%

FONTE: Informações consolidadas - SEFIN e SEPLAG.
NOTA: A meta anual de 2017 considerou a tendência da arrecadação do exercício financeiro de 2016.

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL (R$ milhares)	VARIAÇÃO (%)
2014	475.052	-
2015	485.209	2,14%
2016	489.049	0,79%
2017	475.597	-2,75%
2018	505.897	6,37%
2019	538.128	6,37%

FONTE: Informações consolidadas - CGM e SEPLAG.
NOTA: A meta anual de 2017 considerou o comportamento dessa transferência nos exercícios financeiros de 2015 e a tendência de 2016.

Transferências de Recursos do SUS

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL (R$ milhares)	VARIAÇÃO (%)
2014	387.157	-
2015	411.793	6,36%
2016	428.573	4,07%
2017	377.920	-11,82%
2018	401.998	6,37%
2019	427.609	6,37%

FONTE: Informações consolidadas - CGM e SEPLAG.
NOTA: A meta anual de 2017 considerou o comportamento dessa transferência nos exercícios financeiros de 2015 e a tendência de 2016.

Demais Receitas Correntes

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL (R$ milhares)	VARIAÇÃO (%)
2014	284.677	-
2015	288.742	1,43%
2016	323.432	12,01%
2017	317.730	-1,76%
2018	333.272	4,89%
2019	349.634	4,91%

FONTE: Informações consolidadas - SEFIN, CGM e SEPLAG.
NOTA: A meta anual de 2017 considerou a tendência da arrecadação de 2016.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f788d453-8238-4557-9dea-4dbe7d4f837a

II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas da Prefeitura do Recife-PE:

As metas anuais de despesas da Prefeitura do Recife - PE foram calculadas a partir das despesas orçamentárias. Seguem, abaixo, memória e metodologia de cálculo:

MUNICÍPIO DO RECIFE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
TOTAL DE DESPESAS
2017

R$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (I)	**3.542.383**	**3.734.305**	**3.920.982**
Pessoal e Encargos Sociais	2.150.711	2.253.391	2.393.441
Juros e Encargos da Dívida	73.519	86.293	104.760
Outras Despesas Correntes	1.318.153	1.394.621	1.422.777
DESPESAS DE CAPITAL (II)	**1.638.640**	**1.439.006**	**1.242.788**
Investimentos	1.547.230	1.340.813	1.122.099
Inversões Financeiras	158	165	174
Amortização da Dívida	91.252	98.028	120.515
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	22.000	23.000	24.000
RESERVA DO RPPS (IV)	241.707	257.106	273.487
TOTAL (IV)=(I+II+III+ IV)	**5.444.730**	**5.453.418**	**5.461.256**

FONTE: Informações consolidadas - SADGP, SEFIN, CGM e SEPLAG.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f788dd53-8238-4557-9dea-4dbe7d4f837a

II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas da Prefeitura do Recife - PE:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL (R$ milhares)	VARIAÇÃO (%)
2014	1.637.617	-
2015	1.757.982	7,35%
2016	1.895.294	7,81%
2017	2.150.711	13,48%
2018	2.253.391	4,77%
2019	2.393.445	6,22%

FONTE: Informações consolidadas - SADGP e SEPLAG.

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL (R$ milhares)	VARIAÇÃO (%)
2014	108.138	-
2015	59.614	-44,87%
2016	86.530	45,15%
2017	73.519	-15,04%
2018	86.293	17,38%
2019	104.760	21,40%

FONTE: Informações consolidadas - SEFIN e SEPLAG.
NOTA: Valores advindos dos contratos e das projeções das operações de crédito a contratar.

Reserva de Contingência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL (R$ milhares)	VARIAÇÃO (%)
2014	19.000	-
2015	20.000	5,26%
2016	21.000	5,00%
2017	22.000	4,76%
2018	23.000	4,55%
2019	24.000	4,35%

NOTA: Os valores utilizados na projeção da Reserva de Contingência são superiores ao mínimo estabelecido nesta LDO, que corresponde a 0,4% da Receita Corrente Líquida.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f788dd53-8238-4557-9dea-4dbe7d4f837a

III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário da Prefeitura do Recife-PE:

MUNICÍPIO DO RECIFE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO
2017

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	**4.151.815**	**4.448.423**	**4.707.391**	**4.502.225**	**4.753.363**	**5.018.060**
Receita Tributária	1.305.552	1.473.719	1.553.504	1.463.052	1.550.938	1.644.150
Receita de Contribuição	127.062	153.912	185.662	213.160	225.949	239.506
Receita Patrimonial	47.565	147.227	154.311	174.235	184.689	195.771
Aplicações Financeiras (II)	45.477	144.969	151.898	171.668	181.959	192.866
Outras Receitas Patrimoniais	2.088	2.258	2.413	2.567	2.731	2.905
Transferências Correntes	2.386.959	2.384.823	2.490.482	2.334.048	2.458.514	2.588.998
Demais Receitas Correntes	284.677	288.742	323.432	317.730	333.272	349.634
Deduções da Receita Corrente (a)	(298.881)	(309.897)	(313.829)	(288.929)	(307.336)	(326.917)
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II+a) (-) Receita Intra	**3.671.419**	**3.855.232**	**4.109.797**	**3.911.502**	**4.129.655**	**4.359.433**
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	**726.822**	**980.927**	**1.056.838**	**1.231.433**	**1.007.391**	**770.113**
Operações de Crédito (V)	481.260	537.218	573.403	778.197	555.867	418.398
Amortização de Empréstimo (VI)	109	108	107	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	-	-	-	10.000	-	-
Transferências de Capital	245.452	443.601	483.327	443.236	451.525	351.716
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	245.452	443.601	483.327	443.236	451.525	351.716
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	**3.916.871**	**4.298.833**	**4.593.125**	**4.354.738**	**4.581.180**	**4.711.149**
DESPESAS CORRENTES (X)	**3.300.896**	**3.558.766**	**3.765.885**	**3.542.383**	**3.734.305**	**3.920.982**
Pessoal e Encargos Sociais	1.637.617	1.757.982	1.895.294	2.150.711	2.253.391	2.393.445
Juros e Encargos da Dívida (XI)	108.138	59.614	86.530	73.519	86.293	104.760
Outras Despesas Correntes	1.555.141	1.741.170	1.784.061	1.318.153	1.394.621	1.422.777
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI) (-) Despesas Intra	**3.056.720**	**3.360.826**	**3.547.488**	**3.338.737**	**3.513.599**	**3.677.379**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**1.095.761**	**1.363.263**	**1.473.889**	**1.638.640**	**1.439.006**	**1.242.788**
Investimentos	1.018.292	1.294.363	1.387.547	1.547.230	1.340.813	1.122.099
Inversões Financeiras	331	347	150	158	165	174
Amortização da Dívida (XIV)	77.138	68.553	86.192	91.252	98.028	120.515
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	**1.018.623**	**1.294.710**	**1.387.697**	**1.547.388**	**1.340.978**	**1.122.273**
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	19.000	20.000	21.000	22.000	23.000	24.000
RESERVA DO RPPS (XVII)	164.099	177.424	189.626	241.707	257.106	273.487
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII) = (XII+XV+XVI+XVII)	**4.258.442**	**4.852.961**	**5.145.811**	**5.149.833**	**5.134.684**	**5.097.138**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	**(341.571)**	**(554.127)**	**(552.686)**	**(795.094)**	**(553.504)**	**(385.989)**

Notas:
a) Os dados relativos a receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente;
b) O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7788dd53-8238-4557-9dea-dbe7d4f887a

IV – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal da Prefeitura do Recife-PE:

MUNICÍPIO DO RECIFE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
META FISCAL - RESULTADO NOMINAL
2017

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2014 (b)	2015 (c)	2016 (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**978.310**	**1.190.364**	**1.347.660**	**1.778.538**	**2.236.377**	**2.534.260**
DEDUÇÕES (II)	**301.794**	**303.492**	**286.498**	**377.261**	**302.417**	**302.059**
Ativo Disponível	272.930	274.422	272.518	373.290	306.743	317.517
Haveres Financeiros	83.544	83.604	73.170	60.106	52.293	41.856
(-) Restos a Pagar Processados	(54.681)	(54.534)	(59.189)	(56.135)	(56.619)	(57.314)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	**676.517**	**886.872**	**1.061.162**	**1.401.277**	**1.933.960**	**2.232.201**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	**352.707**	**363.288**	**374.187**	**385.412**	**396.975**	**408.884**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	**323.810**	**523.583**	**686.975**	**1.015.865**	**1.536.985**	**1.823.317**

RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
VALOR	**(12.303)**	**199.774**	**163.391**	**328.890**	**521.120**	**286.333**

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício financeiro anterior ao exercício de 2014.

NOTA: O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

V – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública da Prefeitura do Recife-PE:

META FISCAL MONTANTE DA DÍVIDA

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**978.310**	**1.190.364**	**1.347.660**	**1.778.538**	**2.236.377**	**2.534.260**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	978.310	1.190.364	1.347.660	1.778.538	2.236.377	2.534.260
DEDUÇÕES (II)	**301.794**	**303.492**	**286.498**	**377.261**	**302.417**	**302.059**
Ativo Disponível	272.930	274.422	272.518	373.290	306.743	317.517
Haveres Financeiros	83.544	83.604	73.170	60.106	52.293	41.856
(-) Restos a Pagar Processados	(54.681)	(54.534)	(59.189)	(56.135)	(56.619)	(57.314)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	**676.517**	**886.872**	**1.061.162**	**1.401.277**	**1.933.960**	**2.232.201**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f788dd53-8238-4557-9dea-4dbe7d4f837a

MUNICÍPIO DO RECIFE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2017

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2015	% PIB	Metas Realizadas em 2015	% PIB	Variação	
					Valor	%
Receita Total (exceto Intra)	4.981.128	3,24%	4.053.874	2,61%	(927.254)	-18,62%
Receitas Primárias (I)	4.298.833	2,80%	3.795.272	2,44%	(503.561)	-11,71%
Despesa Total (exceto Intra)	4.981.128	3,24%	4.115.917	2,65%	(865.211)	-17,37%
Despesas Primárias (II)	4.852.961	3,16%	3.992.903	2,57%	(860.058)	-17,72%
Resultado Primário (III) = (I–II)	(554.127)	-0,36%	(197.630)	-0,13%	356.497	-64,33%
Resultado Nominal	199.774	0,13%	380.637	0,24%	180.864	90,53%
Dívida Pública Consolidada	1.190.364	0,77%	1.069.147	0,69%	(121.217)	-10,18%
Dívida Consolidada Líquida	676.517	0,44%	977.618	0,63%	301.101	44,51%

FONTE: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - 6° Bimestre/2014. Sistema SOFIN, SEFIN.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2015	153.600.000
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2015	155.500.000

Fonte: Agência Condepe/Fidem

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f788dd53-8238-4557-9dea-4dbe7d4f837a

MUNICÍPIO DO RECIFE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2017

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	4.579.755	5.119.453	11,78%	5.450.400	6,46%	5.444.730	-0,10%	5.453.418	0,16%	5.461.256	0,14%
Receitas Primárias (I)	3.916.871	4.298.833	9,75%	4.593.125	6,85%	4.354.738	-5,19%	4.581.180	5,20%	4.711.149	2,84%
Despesa Total	4.579.755	5.119.453	11,78%	5.450.400	6,46%	5.444.730	-0,10%	5.453.418	0,16%	5.461.256	0,14%
Despesas Primárias (II)	4.258.442	4.852.961	13,96%	5.145.811	6,03%	5.149.833	0,08%	5.134.684	-0,29%	5.097.138	-0,73%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(341.571)	(554.127)	62,23%	(552.686)	-0,26%	(795.094)	43,86%	(553.504)	-30,39%	(385.989)	-30,26%
Resultado Nominal	(12.303)	199.774	-1723,83%	163.391	-18,21%	328.890	101,29%	521.120	58,45%	286.332	-45,05%
Dívida Pública Consolidada	978.310	1.190.364	21,68%	1.347.660	13,21%	1.778.538	31,97%	2.236.377	25,74%	2.534.260	13,32%
Dívida Consolidada Líquida	676.517	886.872	31,09%	1.061.162	19,65%	1.401.277	32,05%	1.933.960	38,01%	2.232.201	15,42%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	4.587.995	5.123.195	11,67%	5.450.400	6,39%	5.136.537	-5,76%	4.853.523	-5,51%	4.585.376	-5,52%
Receitas Primárias (I)	3.923.918	4.301.976	9,63%	4.593.125	6,77%	4.108.244	-10,56%	4.077.234	-0,75%	3.955.572	-2,98%
Despesa Total	4.587.995	5.123.195	11,67%	5.450.400	6,39%	5.136.538	-5,76%	4.853.523	-5,51%	4.585.376	-5,52%
Despesas Primárias (II)	4.266.103	4.856.508	13,84%	5.145.811	5,96%	4.858.333	-5,59%	4.569.850	-5,94%	4.279.656	-6,35%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(342.186)	(554.532)	62,06%	(552.686)	-0,33%	(750.089)	35,72%	(492.617)	-34,33%	(324.084)	-34,21%
Resultado Nominal	(12.325)	199.920	-1722,10%	163.391	-18,27%	310.274	89,90%	463.795	49,48%	240.410	-48,16%
Dívida Pública Consolidada	980.070	1.191.234	21,55%	1.347.660	13,13%	1.677.866	24,50%	1.990.368	18,62%	2.127.813	6,91%
Dívida Consolidada Líquida	677.734	887.520	30,95%	1.061.162	19,56%	1.321.960	24,58%	1.721.217	30,20%	1.874.199	8,89%

FONTE: Leis de Diretrizes Orçamentárias dos respectivos anos e projeções/estimativas.

NOTA: Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2014	2015	2016*	2017*	2018*	2019*
6,41%	10,67%	7,31%	6,00%	6,00%	6,00%

* Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo BACEN - Relatório FOCUS de 24/03/2016.

2014
Valor Constante = Valor Corrente x Índice para Inflação
Valor Constante = Valor Corrente x 1,0018

2015
Valor Constante = Valor Corrente x Índice para Inflação
Valor Constante = Valor Corrente x 1,0007

2016
Valor Constante = Valor Corrente
Valor Constante = Valor Corrente x 1,0000

2017
Valor Constante = Valor Corrente/ Índice para Deflação
Valor Constante = Valor Corrente/ 1,0600

2018
Valor Constante = Valor Corrente/ Índice para Deflação
Valor Constante = Valor Corrente/ 1,1236

2019
Valor Constante = Valor Corrente/ Índice para Deflação
Valor Constante = Valor Corrente/ 1,1910

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f788dd53-8238-4557-9dea-4dbe7d4f837a

MUNICÍPIO DO RECIFE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2017

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	638.081	37,07	418.180	45,24	360.376	72,98
Reservas	71.724	4,17	73.320	7,93	129.008	26,12
Resultado Acumulado	1.011.287	58,76	432.876	46,83	4.436	0,90
TOTAL	**1.721.092**	**100,00**	**924.376**	**100,00**	**493.821**	**100,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	224.309	46,22	224.309	46,22	224.309	72,68
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos	261.025	53,78	261.025	53,78	84.310	27,32
TOTAL	**485.334**	**100,00**	**485.334**	**100,00**	**308.619**	**100,00**

FONTE: Sistema SOFIN - BALANÇOS 2013-2015, Gerência Geral de Contabilidade do Município/SEFIN, em 28/03/2016.

NOTAS:

a) O significativo resultado acumulado do Regime Previdenciário entre 2013 e 2015, é por conta das receitas do RPPS-RECIPREV, ainda sem os respectivos pagamentos de aposentadorias e pensões.

b) No Regime Previdenciário, em 2013 houve incorporação ao Patrimônio de resultados acumulados em exercícios anteriores.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f788dd53-8238-4557-9dea-4dbe7d4f837a

MUNICÍPIO DO RECIFE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2017

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2015	2014	2013
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	124	445	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	124	445	-

DESPESAS EXECUTADAS	2015	2014	2013
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	124	445	-
DESPESAS DE CAPITAL	124	445	-
Investimentos	124	445	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	2015	2014	2013
VALOR (III)	-	-	-

FONTE: Sistema SOFIN - Balancetes de Receita e Despesa, Gerência Geral de Contabilidade do Município/SEFIN, em 28/03/2016.

Nota: Nos anos de 2014 e 2015 ocorreram alienações de imóveis urbanos.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5788dd53-8238-4557-9dea-4dbe7d4f837a

MUNICÍPIO DO RECIFE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") — R$ milhares

RECEITAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**125.348**	**239.024**	**162.63**
RECEITAS CORRENTES	**125.348**	**239.024**	**162.63**
Receita de Contribuições dos Segurados	93.545	99.869	109.31
Pessoal Civil	93.545	99.869	109.31
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial	11.513	105.454	26.34
Receita de Serviços	16.259	19.665	-
Outras Receitas Correntes	4.032	14.037	26.97
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	4.032	13.995	6.13
Outras Receitas Correntes	-	42	20.84
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**104.852**	**117.120**	**126.86**
RECEITAS CORRENTES	**104.852**	**117.120**	**126.86**
Receita de Contribuições	104.852	117.120	126.86
Patronal	104.852	117.120	126.86
Pessoal Civil	104.852	117.120	126.86
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	**230.200**	**356.144**	**289.50**

DESPESAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	**342.934**	**379.750**	**440.63**
ADMINISTRAÇÃO	53.799	52.475	60.72
Despesas Correntes	53.783	52.354	60.725
Despesas de Capital	16	120	1
PREVIDÊNCIA	289.135	327.275	379.910
Pessoal Civil	289.135	327.275	379.910
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	**3.000**	**3.000**	**18.017**
ADMINISTRAÇÃO	3.000	3.000	18.017
Despesas Correntes	3.000	3.000	18.017
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	**345.934**	**382.750**	**458.653**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**(115.734)**	**(26.606)**	**(169.151)**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	**245.853**	**234.053**	**279.851**
Plano Financeiro	245.853	234.053	279.851
Recursos para Cobertura da Insuficiências Financeiras	245.853	234.053	279.851
Recursos para a Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**500.915**	**145.350**	**203.348**
BENS E DIREITOS DO RPPS	**725.188**	**867.662**	**1.095.701**

FONTE: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - 6º Bimestre/2015. Sistema SOFIN, Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f788dd53-8238-4557-9dea-4dbe7d4f837a

MUNICÍPIO DO RECIFE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
FUNDO RECIPREV
2017

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2016	141.337	22.095	119.242	1.116.817
2017	158.840	31.997	126.843	1.243.660
2018	165.716	36.337	129.379	1.373.039
2019	170.505	39.531	130.974	1.504.013
2020	172.580	41.925	130.654	1.634.667
2021	178.122	45.141	132.981	1.767.648
2022	183.351	49.123	134.228	1.901.876
2023	187.791	55.177	132.614	2.034.490
2024	192.081	61.837	130.245	2.164.735
2025	195.998	70.116	125.881	2.290.616
2026	199.647	82.168	117.479	2.408.095
2027	202.792	102.002	100.789	2.508.884
2028	205.878	118.451	87.427	2.596.312
2029	208.696	137.187	71.509	2.667.821
2030	211.488	153.073	58.416	2.726.237
2031	214.190	192.581	21.609	2.747.846
2032	216.558	211.783	4.775	2.752.621
2033	218.813	235.833	(17.021)	2.735.600
2034	220.912	260.854	(39.941)	2.695.658
2035	222.798	290.905	(68.108)	2.627.551
2036	224.961	321.783	(96.821)	2.530.730
2037	226.725	361.964	(135.239)	2.395.490
2038	227.757	389.960	(162.204)	2.233.286
2039	229.003	411.970	(182.967)	2.050.319
2040	230.313	432.901	(202.588)	1.847.731
2041	231.753	456.193	(224.440)	1.623.291
2042	232.909	474.756	(241.847)	1.381.444
2043	234.288	495.681	(261.392)	1.120.052
2044	235.405	515.985	(280.579)	839.473
2045	236.555	536.307	(299.751)	539.722
2046	237.782	558.146	(320.363)	219.358
2047	238.829	579.074	(340.245)	-
2048	239.790	597.464	(357.675)	-
2049	240.769	615.853	(375.084)	-
2050	241.475	630.461	(388.987)	-
2051	242.928	655.874	(412.945)	-
2052	243.108	670.378	(427.270)	-
2053	243.998	686.434	(442.436)	-
2054	244.518	699.248	(454.729)	-
2055	245.233	712.668	(467.434)	-
2056	245.446	719.045	(473.599)	-
2057	246.654	735.243	(488.589)	-
2058	246.983	747.826	(500.843)	-
2059	247.183	755.209	(508.025)	-
2060	247.345	758.328	(510.983)	-
2061	247.758	761.445	(513.687)	-
2062	247.869	761.357	(513.488)	-
2063	248.354	764.055	(515.702)	-
2064	248.390	763.980	(515.590)	-
2065	248.677	765.053	(516.377)	-
2066	248.712	764.736	(516.024)	-
2067	248.913	765.608	(516.696)	-
2068	248.955	766.463	(517.509)	-
2069	248.949	766.234	(517.284)	-
2070	248.903	765.643	(516.739)	-
2071	248.879	764.892	(516.012)	-
2072	249.163	769.957	(520.794)	-
2073	248.677	767.892	(519.215)	-
2074	248.809	769.145	(520.336)	-
2075	248.414	766.318	(517.905)	-
2076	248.420	765.861	(517.440)	-
2077	248.088	761.661	(513.573)	-
2078	248.459	765.363	(516.903)	-
2079	248.112	765.441	(517.329)	-
2080	247.868	762.753	(514.885)	-
2081	247.738	759.411	(511.673)	-

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f788dd53-8238-4557-9dea-4dbe7d4f837a

MUNICÍPIO DO RECIFE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
FUNDO RECIPREV
2017

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2082	247.688	756.416	(508.728)	-
2083	247.569	752.710	(505.140)	-
2084	247.626	750.787	(503.161)	-
2085	247.420	746.640	(499.220)	-
2086	247.480	743.865	(496.385)	-
2087	247.574	742.979	(495.406)	-
2088	247.554	742.178	(494.624)	-
2089	247.570	741.558	(493.989)	-
2090	247.501	739.934	(492.433)	-

FONTE: Estudo atuarial elaborado pela GEPEV/CAIXA, Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife.

NOTAS:

a) Projeção atuarial elaborada em dezembro/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.
b) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: biométricas e financeiras.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f788dd53-8238-4557-9dea-4dbe7d4f837a

MUNICÍPIO DO RECIFE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
FUNDO RECIFIN
2017

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2016	89.748	413.632	(323.884)	-
2017	72.498	472.028	(399.530)	-
2018	66.332	483.391	(417.060)	-
2019	62.488	484.791	(422.303)	-
2020	61.494	473.745	(412.251)	-
2021	56.734	478.312	(421.578)	-
2022	52.272	481.271	(429.000)	-
2023	48.646	480.439	(431.793)	-
2024	45.152	478.770	(433.618)	-
2025	42.029	475.261	(433.232)	-
2026	39.170	470.471	(431.301)	-
2027	36.807	463.385	(426.578)	-
2028	34.492	455.956	(421.464)	-
2029	32.389	447.519	(415.130)	-
2030	30.296	438.944	(408.647)	-
2031	28.238	430.135	(401.897)	-
2032	26.567	419.616	(393.049)	-
2033	24.977	408.706	(383.729)	-
2034	23.513	397.217	(373.704)	-
2035	22.304	384.616	(362.312)	-
2036	21.349	370.924	(349.575)	-
2037	20.421	357.100	(336.678)	-
2038	19.553	343.020	(323.467)	-
2039	18.681	328.956	(310.275)	-
2040	17.826	314.830	(297.003)	-
2041	16.976	300.726	(283.750)	-
2042	16.130	286.638	(270.508)	-
2043	15.289	272.592	(257.302)	-
2044	14.456	258.597	(244.142)	-
2045	13.629	244.653	(231.024)	-
2046	12.813	230.809	(217.996)	-
2047	12.007	217.059	(205.052)	-
2048	11.213	203.448	(192.235)	-
2049	10.434	190.000	(179.565)	-
2050	9.671	176.750	(167.079)	-
2051	8.926	163.740	(154.814)	-
2052	6.236	151.022	(144.786)	-
2053	5.623	138.636	(133.013)	-
2054	5.040	126.625	(121.586)	-
2055	4.488	115.029	(110.541)	-
2056	3.970	103.884	(99.914)	-
2057	3.486	93.232	(89.746)	-
2058	3.037	83.098	(80.060)	-
2059	2.625	73.528	(70.903)	-
2060	2.249	64.557	(62.308)	-
2061	1.910	56.212	(54.302)	-
2062	1.607	48.516	(46.909)	-
2063	1.340	41.483	(40.142)	-
2064	1.108	35.130	(34.022)	-
2065	908	29.454	(28.546)	-
2066	739	24.455	(23.715)	-
2067	598	20.111	(19.513)	-
2068	483	16.396	(15.913)	-
2069	390	13.266	(12.876)	-
2070	317	10.675	(10.359)	-
2071	260	8.571	(8.311)	-
2072	216	6.900	(6.684)	-
2073	184	5.601	(5.418)	-
2074	159	4.616	(4.457)	-
2075	140	3.885	(3.745)	-
2076	126	3.349	(3.224)	-
2077	114	2.957	(2.843)	-
2078	104	2.661	(2.558)	-
2079	95	2.427	(2.332)	-
2080	87	2.228	(2.141)	-
2081	79	2.050	(1.971)	-

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f788dd53-8238-4557-9dea-4dbe7d4f837a

MUNICÍPIO DO RECIFE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
FUNDO RECIFIN
2017

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2082	72	1.884	(1.812)	-
2083	65	1.727	(1.662)	-
2084	58	1.576	(1.517)	-
2085	52	1.430	(1.378)	-
2086	46	1.290	(1.244)	-
2087	40	1.155	(1.115)	-
2088	35	1.027	(992)	-
2089	30	906	(876)	-
2090	26	792	(766)	-

FONTE: Estudo atuarial elaborado pela GEPEV/CAIXA, Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife.

NOTAS:

a) Projeção atuarial elaborada em dezembro/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.
b) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: biométricas e financeiras.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f788dd53-8238-4557-9dea-4dbe7d4f837e

MUNICÍPIO DO RECIFE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA E DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2017

As estimativas das receitas tributárias para 2017 levaram em consideração a arrecadação líquida dos tributos nos anos anteriores e as projeções de crescimento do PIB e da inflação (IPCA) para os anos de 2017, 2018 e 2019, conforme Anexo de Metas Fiscais, Demonstrativo 1 - Metas Anuais.

Assim, em relação às leis de incentivos fiscais aprovadas e em pleno exercício, os impactos decorrentes de sua continuidade foram previstos na Lei Orçamentária, considerando não haver acréscimo ou redução relativo ao montante arrecadado.

Após a estimativa do ISS, foi deduzido o valor abaixo a título de renúncia de receita via incentivos fiscais.

RENÚNCIA DE RECEITA		Receita Corrente (b)		Percentual (%)
Exercício	Incentivo Fiscal (a)			a / b
2017	R$ 15.000.000	R$	4.502.225.284	0,33%

Na hipótese de concessão de benefícios fiscais ou ampliação de incentivos fiscais de natureza continuada que impliquem renúncia de receita, desde que a renúncia não tenha sido considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois anos seguintes, serão apresentadas medidas de compensação para o correspondente período, por aumento de receitas, decorrente da ampliação da base tributária por meio do aperfeiçoamento dos processos de fiscalização e acompanhamento dos contribuintes.

A expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado deverá preservar as metas de resultado fiscal previstas e o equilíbrio entre receitas e despesas.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

LOA

Lei Orçamentária Anual - 2017

Volume I

Recife, dezembro de 2016

PREFEITURA DO
RECIFE

PREFEITURA DO RECIFE

LOA

Lei Orçamentária Anual 2017

Lei Nº 18.281/2016

Recife, dezembro de 2016

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

PREFEITO	**GERALDO JULIO DE MELLO FILHO**
VICE-PREFEITO	**LUCIANO ROBERTO ROSAS DE SIQUEIRA**

SECRETÁRIOS

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
ASSUNTOS JURÍDICOS	RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
CULTURA	LEOCÁDIA ALVES DA SILVA
DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO	BERENICE ANDRADE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
EDUCAÇÃO	JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS	FERNANDO DE MENEZES DOURADO
ESPORTES	LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS
FINANÇAS	JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	JOÃO GUILHERME DE GODOY FERRAZ
GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	ANTÔNIO BARBOSA DE SIQUEIRA NETO
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	SILENO SOUSA GUEDES
HABITAÇÃO	CARLOS FERNANDO FERREIRA DA SILVA FILHO

IMPRENSA	ALEXANDRE UBIRAJARA GABRIEL DE MELO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	ROBERTO DUARTE GUSMÃO
JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	DARLAN SAMPAIO RIBEIRO
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	INAMARA SANTOS MELO
MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA
MULHER	ELIZABETE GODINHO
PLANEJAMENTO URBANO	ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CARLOS FREDERICO GOMES FRED OLIVEIRA
SANEAMENTO	ALBERTO JORGE DO NASCIMENTO FEITOSA
SAÚDE	JAILSON DE BARROS CORREIA
SEGURANÇA URBANA	MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
TURISMO E LAZER	CAMILO SIMÕES

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR	ANDRÉ SÂMICO CORREIA
DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	MANUEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	LUIZ ALEXANDRE ALMEIDA DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	TACIANA MARIA FERREIRA

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	ROBERTO DUARTE GUSMÃO
DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA – EMPREL	EUGÊNIO JOSÉ BATISTA ANTUNES
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
DIRETOR PRESIDENTE DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	PAULO CABRAL DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	ANA MARIA DE FARIAS LIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETÁRIO	ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	ARTUR LEONARDO GUEIROS BARBOSA

GERÊNCIA GERAL DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

GERENTE GERAL	JULIENE GAMA TENÓRIO
EQUIPE TÉCNICA	CLAUDIA MARIA LEITE LIRA LUCIANA PEREIRA DA SILVA MARIA DA CONCEIÇÃO A. DE BARROS PRISCILA FEIJÓ DA SILVA JOSEFA ROSA SIMÕES SANDRA COSTA CAVALCANTI
NÚCLEO DE INFORMÁTICA	ANDREIA MORAIS (EMPREL) EDSON JÚNIOR LUCIANO MAURO (EMPREL) ROBERTO ELI

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

ÍNDICE

P/

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

VOLUME I

Lei Orçamentária Anual 12

Anexo I

RECEITA GERAL 25
CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DOS PRINCIPAIS TÍTULOS POR FONTES 32
RESUMO DAS RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS 32
RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS 33
EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO 47
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA 52
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO AS FONTES 53
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA 59
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDADOS 66
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES 67
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS 68
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS 70
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES 71
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS 72
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETOS 73
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADES 74
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERAÇÕES ESPECIAIS 77
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO 78
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA CONFORME AS FONTES DE RECURSOS 78
CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃOS 79
DEMONSTRATIVO DA DESPESA OBRAS E INSTALAÇÕES 80
EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS 84
EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO POR FUNÇÃO 85
EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO POR ÓRGÃOS 85
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS 87
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO COM AS METAS FISCAIS 88
DEMONSTRATIVOS DE RECURSOS COM VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS 90
DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE 91
DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 91
DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES DA SAÚDE 93
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS RELACIONADAS ÀS DEMANDAS ELEITAS NO PROGRAMA RECIFE PARTICIPA 94
LEGISLAÇÃO DA RECEITA 96

Anexo II

PODER LEGISLATIVO

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE 107

PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1001 - GABINETE DO PREFEITO 119
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES 125
1201 - GABINETE DO VICE-PREFEITO 131
1301 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 137
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 145

1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS .....
1601 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS .....
1701 - SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS .....
1801 - SECRETARIA DE SAÚDE 181
1901 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL 187
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 193
2101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO 201
2201 - SECRETARIA DE MULHER 209
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO 217
2401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 225
2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL 231
2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS 239
2701 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO 245
2801 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA 251
2901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS 257
3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 267
3201 - SECRETARIA DE CULTURA 275
3301 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO 283
3401 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO 291
3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER 299
3601 - SECRETARIA DE IMPRENSA 309
3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO 315
3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA 323
3901 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE 331
8001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - SEFIN 337
8002 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - SAJ 343
8003 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - SAD 349

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

4101 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO 357
4301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC 369
4302 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR 375
4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL 381
4502 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT 391
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 397
4901 - FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ 417
5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB 423
5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE 437
5008 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS 453
5009 - FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR 459
5301 - AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR 465
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN 473
5601 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL 479
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 487
5902 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC 497
5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA 507
5904 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH 515
5905 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA 521
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES 527
6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV 537
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN 545
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR 553
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC 565
6301 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL 571
6403 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU 577
6406 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU 583
6407 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB 593

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

6408 - CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM .....
6701 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS .....
6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA .....
9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 623
9002 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS 629

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS 636
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS 640
ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR 668
ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FONTE 674

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

Lei Orçamentária Anual

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

LEI Nº 18.281 DE 24 DE DEZEMBRO

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O PREFEITO DO RECIFE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 27 da Lei Orgânica do Município, submete à Câmara Municipal do Recife o seguinte Projeto de Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2017, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Municipais, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento de Investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. Aplicam-se à execução dos orçamentos definidos nos incisos I e II deste artigo, as disposições pertinentes contidas no artigo 5º da Lei nº 18.237, de 17 de junho de 2016, a qual estabelece as diretrizes para elaboração do orçamento municipal de Recife para o exercício de 2017.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL

SEÇÃO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º O Orçamento Fiscal estima, para o exercício financeiro de 2017, a receita total de R$ 5.993.000.000 (cinco bilhões novecentos e noventa e três milhões de reais) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e das demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, conforme discriminação constante do Anexo I e dos dados consolidados nos incisos deste artigo.

1. RECEITA R$1,00

1.1 RECEITAS DO TESOURO

RECEITAS CORRENTES	**3.744.243.000**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.556.843.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	81.073.000
RECEITA PATRIMONIAL	39.797.000
RECEITA DE SERVIÇOS	1.159.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.905.866.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	159.505.000
RECEITAS DE CAPITAL	**1.577.471.000**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.042.992.000
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	524.479.000
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**(297.238.000)**
FUNDEB	(297.238.000)
TOTAL	**5.024.476.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

1.2 RECEITAS DE OUTRAS FONTES, DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO, INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES	**772.396.000**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	127.784.000
RECEITA PATRIMONIAL	162.074.000
RECEITA DE SERVIÇOS	25.208.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	446.242.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.088.000
RECEITAS DE CAPITAL	**36.377.000**
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	50.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	36.327.000
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**159.751.000**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	155.131.000
RECEITA DE SERVIÇOS	4.620.000
TOTAL	**968.524.000**
TOTAL GERAL	**5.993.000.000**

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A despesa será realizada segundo a discriminação constante nos Anexos I e II, cuja distribuição por funções e órgãos, segundo as fontes de recursos, corresponde ao apresentado nos incisos deste artigo.

2 - DESPESAS POR FUNÇÃO

2.1 - DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO

R$1,00

	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
LEGISLATIVA	136.420.000	1.480.000	**137.900.000**
ESSENCIAL À JUSTIÇA	38.080.000	20.000	**38.100.000**
ADMINISTRAÇÃO	322.896.500	24.592.000	**347.488.500**
ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.553.398	31.000	**60.584.398**
PREVIDÊNCIA SOCIAL	299.603.000	-	**299.603.000**
SAÚDE	573.019.000	10.110.000	**583.129.000**
TRABALHO	10.021.000	7.253.000	**17.274.000**
EDUCAÇÃO	796.977.000	27.758.000	**824.735.000**
CULTURA	56.888.502	6.278.500	**63.167.002**
DIREITOS DA CIDADANIA	56.455.602	3.303.000	**59.758.602**
URBANISMO	609.788.000	1.296.345.500	**1.906.133.500**
HABITAÇÃO	3.253.000	27.561.000	**30.814.000**
SANEAMENTO	19.090.500	272.331.000	**291.421.500**
GESTÃO AMBIENTAL	11.667.000	231.000	**11.898.000**
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.617.000	10.028.000	**13.645.000**
COMÉRCIO E SERVIÇOS	32.747.400	17.883.000	**50.630.400**

DESPORTO E LAZER	20.274.098	186.000	**20.460.**
ENCARGOS ESPECIAIS	170.479.000	75.255.000	**245.734.**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	**22.000.000**
TOTAL	**3.221.830.000**	**1.780.646.000**	**5.024.476.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

2.2 - DESPESAS COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO (EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO)

R$1,00

	CORRENTE	**CAPITAL**	**TOTAL**
ADMINISTRAÇÃO	649.000	-	**649.000**
ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.805.000	165.000	**21.970.000**
PREVIDÊNCIA SOCIAL	142.583.200	50.000	**142.633.200**
SAÚDE	416.616.800	9.393.000	**426.009.800**
EDUCAÇÃO	-	1.000.000	**1.000.000**
CULTURA	16.568.000	10.000	**16.578.000**
DIREITOS DA CIDADANIA	13.000	1.000.000	**1.013.000**
URBANISMO	10.939.000	8.692.000	**19.631.000**
SANEAMENTO	-	11.000.000	**11.000.000**
GESTÃO AMBIENTAL	5.000.000	2.100.000	**7.100.000**
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.316.000	100.000	**1.416.000**
DESPORTO E LAZER	10.375.500	10.001.000	**20.376.500**
ENCARGOS ESPECIAIS	176.500	-	**176.500**
RESERVA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	-	-	**298.971.000**
TOTAL	**626.042.000**	**43.511.000**	**968.524.000**
TOTAL GERAL DA DESPESA POR FUNÇÃO	**3.847.872.000**	**1.824.157.000**	**5.993.000.000**

3 - DESPESAS POR ÓRGÃO

3.1 - DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO

R$1,00

	CORRENTE	**CAPITAL**	**TOTAL**
PODER LEGISLATIVO	**136.420.000**	**1.480.000**	**137.900.000**
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	136.420.000	1.480.000	**137.900.000**
PODER EXECUTIVO	**3.085.410.000**	**1.779.166.000**	**4.886.576.000**
GABINETE DO PREFEITO	24.774.000	43.000	**24.817.000**
SECRETARIA DE ESPORTES	12.379.000	176.000	**12.555.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7.272.000	10.000	**7.282.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	5.107.000	166.000	**5.273.000**
GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO	5.107.000	166.000	**5.273.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

	CORRENTE	CAPITAL	R$1 TO
MAGALHÃES - GERALDÃO			
GABINETE DO VICE-PREFEITO	1.885.000	20.000	**1.905.000**
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	39.117.000	40.000	**39.157.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	35.600.000		**35.600.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.517.000	40.000	**3.557.000**
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	1.037.000	20.000	**1.057.000**
FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	2.480.000	20.000	**2.500.000**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	796.977.000	27.758.000	**824.735.000**
SECRETARIA DE FINANÇAS	119.295.000	11.450.000	**130.745.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	62.348.000	3.600.000	**65.948.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	56.947.000	7.850.000	**64.797.000**
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	55.147.000	7.650.000	**62.797.000**
FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	1.800.000	200.000	**2.000.000**
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	3.624.000	1.000	**3.625.000**
SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS	17.600.000	30.000	**17.630.000**
SECRETARIA DE SAÚDE	538.019.000	10.110.000	**548.129.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	200.000		**200.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	537.819.000	10.110.000	**547.929.000**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	537.819.000	10.110.000	**547.929.000**
SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	6.135.000	2.243.000	**8.378.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6.125.000	2.243.000	**8.368.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	10.000		**10.000**
FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ	10.000		**10.000**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	490.009.000	1.298.870.500	**1.788.879.500**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	20.535.000	12.000.000	**32.535.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	469.474.000	1.286.870.500	**1.756.344.500**
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA	337.066.000	102.002.000	**439.068.000**

	CORRENTE	CAPITAL	R$1 TO
URBANA - EMLURB			
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	132.258.000	1.180.858.500	**1.313.116.500**
FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	150.000	4.000.000	**4.150.000**
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR		10.000	**10.000**
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO	7.503.000	15.038.000	**22.541.000**
SECRETARIA DE MULHER	6.251.000	2.020.000	**8.271.000**
SECRETARIA DE SANEAMENTO	7.266.500	255.854.000	**263.120.500**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.234.000	230.824.000	**234.058.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.032.500	25.030.000	**29.062.500**
AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR	3.232.500		**3.232.500**
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	800.000	25.030.000	**25.830.000**
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	8.876.000	1.000	**8.877.000**
SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	15.455.000	70.000	**15.525.000**
GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	3.469.000	6.230.000	**9.699.000**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	6.266.000	1.300.000	**7.566.000**
GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	1.828.000	5.000	**1.833.000**
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	45.972.000	1.000	**45.973.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	15.436.000		**15.436.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	30.536.000	1.000	**30.537.000**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	4.067.000		**4.067.000**
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	25.250.000		**25.250.000**
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	1.209.000	1.000	**1.210.000**
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	10.000		**10.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

R$1

	CORRENTE	CAPITAL	TO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	382.962.000	11.802.000	**394.764.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	48.359.000	11.802.000	**60.161.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	334.603.000		**334.603.000**
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	35.000.000		**35.000.000**
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	299.603.000		**299.603.000**
SECRETARIA DE CULTURA	52.840.000	5.278.500	**58.118.500**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	24.807.000	5.138.500	**29.945.500**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	28.033.000	140.000	**28.173.000**
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	27.983.000	140.000	**28.123.000**
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	50.000		**50.000**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	6.768.000	5.412.000	**12.180.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6.750.000	5.410.000	**12.160.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	18.000	2.000	**20.000**
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	18.000	2.000	**20.000**
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	146.754.000	14.917.000	**161.671.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	71.229.000	1.960.000	**73.189.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	75.525.000	12.957.000	**88.482.000**
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	55.928.000	352.000	**56.280.000**
COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	19.597.000	12.605.000	**32.202.000**
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	26.120.000	6.286.000	**32.406.000**
SECRETARIA DE IMPRENSA	5.950.000		**5.950.000**
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	3.253.000	27.561.000	**30.814.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.253.000	27.551.000	**30.804.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS		10.000	**10.000**
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS		10.000	**10.000**
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	48.077.000	1.263.000	**49.340.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

	CORRENTE	CAPITAL	R$1 TO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	11.667.000	231.000	**11.898.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9.075.000	220.000	**9.295.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.592.000	11.000	**2.603.000**
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	2.592.000	11.000	**2.603.000**
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	248.318.500	75.155.000	**323.473.500**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			**22.000.000**
TOTAL	**3.221.830.000**	**1.780.646.000**	**5.024.476.000**

3.2 - DESPESAS COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO (EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO)

R$1,00

	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	10.377.000	10.001.000	**20.378.000**
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	660.000		**660.000**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	396.611.000	8.800.000	**405.411.000**
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	6.447.000	1.400.000	**7.847.000**
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	405.000	108.000	**513.000**
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN		11.000.000	**11.000.000**
FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL		8.629.000	**8.629.000**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	15.089.000		**15.089.000**
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	5.906.000	165.000	**6.071.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

	CORRENTE	CAPITAL	R$1 TO
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	810.000		**810.000**
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH	13.000		**13.000**
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	24.629.000	143.000	**24.772.000**
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	10.256.000		**10.256.000**
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	127.724.000		**127.724.000**
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	16.543.000	10.000	**16.553.000**
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	25.000		**25.000**
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL		50.000	**50.000**
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU	660.000	1.000.000	**1.660.000**
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	3.486.000	100.000	**3.586.000**
COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	1.351.000	50.000	**1.401.000**
CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM	50.000	55.000	**105.000**
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	5.000.000	2.000.000	**7.000.000**
RESERVA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO			**298.971.000**
TOTAL	**626.042.000**	**43.511.000**	**968.524.000**
TOTAL GERAL DA DESPESA POR ÓRGÃO	**3.847.872.000**	**1.824.157.000**	**5.993.000.000**

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

SEÇÃO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º O Orçamento de Investimentos estima a receita total de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para o exercício financeiro de 2017 e fixa a despesa em igual importância, conforme a seguinte descriminação:

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

ESPECIFICAÇÃO

R$ 1

Companhia Recife de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – RECDA	R$ 100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bdd-62b031d38e0c

SEÇÃO II

DA FONTE DE FINANCIAMENTO

Art. 6º As fontes de financiamento do Orçamento de Investimento serão as receitas operacionais e não operacionais, bem como aumento do capital social.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do § 8º do art. 165 da Constituição Federal, do § 4º do art. 123 da Constituição Estadual e do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, a abrir créditos suplementares até o limite correspondente a 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada na presente lei, excluídas deste limite as dotações destinadas às áreas de educação e saúde, com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas nesta lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º Excluem-se do limite estabelecido no art. 7º os créditos suplementares do Poder Executivo que tiverem como fontes os recursos provenientes de operações de crédito, transferências voluntárias e convênios a fundo perdido, recursos próprios das entidades supervisionadas e aqueles destinados ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais.

Art. 9º Os créditos suplementares referentes ao orçamento do Poder Legislativo obedecerão a limite e condições semelhantes ao estabelecido no art. 7º para as suplementações do Poder Executivo.

Art. 10. A abertura de créditos adicionais depende da existência de recursos disponíveis para atender às despesas neles previstas, conforme o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 16 da Lei nº 18.237, de 17 de junho de 2016.

Art. 11. Os créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2016, ao serem reabertos no limite dos seus saldos, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal; do § 2º do art. 128 da Constituição Estadual; do § 2º do art. 99 da Lei Orgânica Municipal e do art. 17 da Lei nº 18.237 de 17 de junho de 2016, serão reclassificados em conformidade com as classificações adotadas na presente lei.

Art. 12. Na execução orçamentária, a discriminação e o remanejamento de elementos de despesas em cada grupo de despesa dos projetos, atividades e operações especiais, independentemente de formalização específica, serão efetuados por meio de registros contábeis, diretamente no sistema de informática pela Secretaria de Planejamento e Gestão.

§1º A discriminação da despesa de que trata o caput deste artigo será feita em cada projeto, atividade ou operação especial, por fonte de recurso, categoria econômica e modalidade de aplicação, podendo ser alterada mediante remanejamento direto no sistema para inclusão de elemento e para acréscimo e redução de valores em um mesmo grupo de despesa constante na presente lei.

§2º Após a abertura do exercício financeiro, será disponibilizado, para cada órgão titular de dotação orçamentária, o relatório Detalhamento das Despesas por Elemento (DDE), por meio do sistema Orçamentário e Financeiro – SOFIN.

Art. 13. Para efeito das alterações orçamentárias de que tratam os artigos 14 a 19 da Lei nº 18.237, de 17 de junho de 2016, observar-se-á o seguinte:

I – será considerado crédito especial, a inclusão de novos projetos, atividades ou operações especiais nas unidades orçamentárias, sendo necessária autorização legislativa específica para sua abertura.

II – os créditos extraordinários somente serão abertos atendendo às disposições contidas nos §§ 2º e 3º do art. 167 da Constituição Federal.

III – os créditos suplementares, a que se referem os arts. 7º, 8º e 9º da presente lei, englobam a inclusão de fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa com acréscimo ao valor de projeto, atividade ou operação especial, serão feitos, os do Poder Executivo, por meio de decretos de sua autoria e, os do Poder Legislativo, por portarias do 1º Secretário, em conformidade com o art. 14 da Lei nº 18.237, de 17 de junho de 2016.

IV - os créditos suplementares que englobam a inclusão de fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa num mesmo projeto, atividade ou operação especial, sem que haja acréscimo ao seu valor serão feitos mediante portaria da Secretário de Planejamento e Gestão, para o Poder Executivo, e por portaria do 1º Secretário, para o Poder Legislativo, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 18.237, de 17 de junho de 2016.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bdd-62b031d3e80c

CAPÍTULO V

DA AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA

SEÇÃO I

DA AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Art. 14. Em cumprimento ao disposto no art. 32 § 1º inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e em conformidade com o art. 30 da Lei nº 18.237 de 17 de junho de 2016, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta lei, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 15. A programação com recursos oriundos de operações de crédito e novos projetos, em fase de análise e aprovação pelos agentes financiadores, Câmara Municipal do Recife e Senado Federal, somente dará início à realização das despesas após cumprimento de todas as disposições legais vigentes.

CAPÍTULO VI

DAS DIPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 17. Atendendo ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cujas peculiaridades exijam tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de outros caixas.

Art. 18. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenhamento da despesa, observados os valores fixados para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos e as disposições contidas nos artigos 7º, 12 e 13 desta lei.

Art. 19. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive na programação financeira, para o exercício de 2017, na qual fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado no inciso III do art. 167 da Constituição Federal e no inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO VII

DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Integra a presente lei o Anexo III – Orçamento Criança e Adolescente – OCA, que destaca o conjunto de programas e ações voltadas ao atendimento das necessidades da criança e do adolescente.

Art. 21. O orçamento anual, objeto desta lei, corresponde à íntegra do Orçamento Fiscal e de Investimentos estabelecido no art. 95 da Lei Orgânica do Recife e obedece ao disposto no art. 5º da Lei nº 18.237, de 17 de junho de 2016.

Art. 22. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Recife, 24 de dezembro de 2016

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

PREFEITURA DO RECIFE

Anexo I

- Receitas e Despesas
- Metas Fiscais
- Recursos com Vinculações Constitucionais
- Investimentos do Recife Participa
- Legislação da Receita

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

RECEITA GERAL

RECURSOS DE TODAS FONT

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.627.694.000	116.549.000	3.744.243.000	320.321.000	452.075.000	772.396.000	4.516.639.000
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.556.843.000		1.556.843.000				1.556.843.000
1110.00.00	IMPOSTOS	1.377.961.000		1.377.961.000				1.377.961.000
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	625.054.000		625.054.000				625.054.000
1112.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	362.370.000		362.370.000				362.370.000
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - IR	153.827.000		153.827.000				153.827.000
1112.04.31	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	146.353.000		146.353.000				146.353.000
1112.04.34	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	7.474.000		7.474.000				7.474.000
1112.08.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - ITBI	108.857.000		108.857.000				108.857.000
1113.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	752.907.000		752.907.000				752.907.000
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	752.907.000		752.907.000				752.907.000
1120.00.00	TAXAS	178.882.000		178.882.000				178.882.000
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	50.445.000		50.445.000				50.445.000
1121.17.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TVS	10.727.000		10.727.000				10.727.000
1121.21.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	2.579.000		2.579.000				2.579.000
1121.21.02	TAXA DE APREENSÃO DE EQUIPAMENTOS	1.000		1.000				1.000
1121.21.03	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	2.578.000		2.578.000				2.578.000
1121.25.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS	31.561.000		31.561.000				31.561.000
1121.26.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.389.000		1.389.000				1.389.000
1121.29.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	3.681.000		3.681.000				3.681.000
1121.31.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	54.000		54.000				54.000
1121.50.00	TAXA PELA EXPEDIÇÃO DE 2º VIA DE DOCUMENTOS DO STCP	1.000		1.000				1.000
1121.52.00	TAXA PELO CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DO CONDUTOR EVENTUAL/AUXILIAR - STCP	80.000		80.000				80.000
1121.53.00	TAXA PELO CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DO CONDUTOR EVENTUAL - STCP	23.000		23.000				23.000
1121.54.00	TAXA PELO CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DO COBRADOR - STCP	5.000		5.000				5.000
1121.55.00	TAXA PELO CADASTRAMENTO DO VEÍCULO - STCP	10.000		10.000				10.000
1121.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	335.000		335.000				335.000
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	128.437.000		128.437.000				128.437.000
1122.90.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TLP	117.931.000		117.931.000				117.931.000
1122.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.506.000		10.506.000				10.506.000
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	81.073.000		81.073.000	127.784.000		127.784.000	208.857.000
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				127.784.000		127.784.000	127.784.000
1210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO				127.784.000		127.784.000	127.784.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

RECEITA GERAL

RECURSOS DE TODAS FONT

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO				115.788.000		115.788.000	115.788.000
1210.29.09	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO				9.997.000		9.997.000	9.997.000
1210.29.11	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO				1.999.000		1.999.000	1.999.000
1230.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	81.073.000		81.073.000				81.073.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	31.678.000	8.119.000	39.797.000	155.025.000	7.049.000	162.074.000	201.871.000
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	18.000		18.000	1.180.000		1.180.000	1.198.000
1311.00.00	ALUGUÉIS				1.180.000		1.180.000	1.180.000
1311.99.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS				1.180.000		1.180.000	1.180.000
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	18.000		18.000				18.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	31.597.000	8.119.000	39.716.000	149.245.000	7.049.000	156.294.000	196.010.000
1322.00.00	DIVIDENDOS	1.000		1.000				1.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	31.596.000	8.119.000	39.715.000	1.245.000	7.049.000	8.294.000	48.009.000
1328.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR				148.000.000		148.000.000	148.000.000
1328.10.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA				112.915.000		112.915.000	112.915.000
1328.20.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL				32.973.000		32.973.000	32.973.000
1328.30.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS				2.112.000		2.112.000	2.112.000
1330.00.00	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	63.000		63.000	4.600.000		4.600.000	4.663.000
1333.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	63.000		63.000	3.000.000		3.000.000	3.063.000
1333.01.00	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	63.000		63.000				63.000
1333.99.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS				3.000.000		3.000.000	3.000.000
1339.09.00	RECEITAS DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR				1.600.000		1.600.000	1.600.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.159.000		1.159.000	25.208.000		25.208.000	26.367.000
1600.01.00	SERVIÇOS COMERCIAIS				1.000		1.000	1.000
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS,PERIÓDICOS, MATERIAIS ESCOLARES E PUBLICIDADE				1.000		1.000	1.000
1600.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE				20.000.000		20.000.000	20.000.000
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.105.000		1.105.000	3.000		3.000	1.108.000
1600.13.02	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS				3.000		3.000	3.000
1600.13.06	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LISTAGENS	1.105.000		1.105.000				1.105.000
1600.19.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	5.000		5.000	15.000		15.000	20.000
1600.43.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS				100.000		100.000	100.000
1600.46.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	47.000		47.000	1.052.000		1.052.000	1.099.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

RECEITA GERAL

RECURSOS DE TODAS FONT

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	2.000		2.000	4.037.000		4.037.000	4.039.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.797.436.000	108.430.000	1.905.866.000	1.216.000	445.026.000	446.242.000	2.352.108.000
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.790.570.000	28.214.000	1.818.784.000	50.000	407.801.000	407.851.000	2.226.635.000
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	488.824.000	28.214.000	517.038.000		397.908.000	397.908.000	914.946.000
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	479.348.000		479.348.000				479.348.000
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	479.338.000		479.338.000				479.338.000
1721.01.05	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	10.000		10.000				10.000
1721.22.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	5.037.000		5.037.000				5.037.000
1721.22.20	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	329.000		329.000				329.000
1721.22.70	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	4.708.000		4.708.000				4.708.000
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO					385.279.000	385.279.000	385.279.000
1721.34.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS					12.619.000	12.619.000	12.619.000
1721.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		28.214.000	28.214.000				28.214.000
1721.35.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		13.859.000	13.859.000				13.859.000
1721.35.03	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		10.696.000	10.696.000				10.696.000
1721.35.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		3.659.000	3.659.000				3.659.000
1721.36.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	1.835.000		1.835.000				1.835.000
1721.39.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA - FNC					10.000	10.000	10.000
1721.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.604.000		2.604.000				2.604.000
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.028.291.000		1.028.291.000		9.893.000	9.893.000	1.038.184.000
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.028.235.000		1.028.235.000				1.028.235.000
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	799.700.000		799.700.000				799.700.000
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	225.470.000		225.470.000				225.470.000
1722.01.04	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.520.000		1.520.000				1.520.000
1722.01.13	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	1.545.000		1.545.000				1.545.000
1722.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO					8.122.000	8.122.000	8.122.000
1722.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS	56.000		56.000				56.000
1722.36.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS					1.771.000	1.771.000	1.771.000
1723.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS				50.000		50.000	50.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

RECEITA GERAL

RECURSOS DE TODAS FONT

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
1723.37.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS				50.000		50.000	50.000
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	273.455.000		273.455.000				273.455.000
1724.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	236.922.000		236.922.000				236.922.000
1724.01.01	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - FPM	93.706.000		93.706.000				93.706.000
1724.01.02	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB DESONERAÇÃO - ICMS LC 87/96	300.000		300.000				300.000
1724.01.03	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ICMS	131.722.000		131.722.000				131.722.000
1724.01.04	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	360.000		360.000				360.000
1724.01.05	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ITR	34.000		34.000				34.000
1724.01.06	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IPVA	9.518.000		9.518.000				9.518.000
1724.01.07	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ITCD	1.282.000		1.282.000				1.282.000
1724.02.00	TRANSFERÊNCIAS DO COMPLEMENTO DA UNIÃO - FUNDEB	36.533.000		36.533.000				36.533.000
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.816.000		6.816.000	1.156.000	680.000	1.836.000	8.652.000
1740.00.00	TRANSFERÊNCIA DO EXTERIOR	50.000		50.000				50.000
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				10.000	20.000	30.000	30.000
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		80.216.000	80.216.000		36.525.000	36.525.000	116.741.000
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		58.216.000	58.216.000		16.200.000	16.200.000	74.416.000
1761.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					1.900.000	1.900.000	1.900.000
1761.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		2.814.000	2.814.000				2.814.000
1761.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		55.402.000	55.402.000		14.300.000	14.300.000	69.702.000
1762.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		22.000.000	22.000.000		20.325.000	20.325.000	42.325.000
1762.03.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					5.225.000	5.225.000	5.225.000
1762.09.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INCENTIVO À CULTURA					15.100.000	15.100.000	15.100.000
1762.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		22.000.000	22.000.000				22.000.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	159.505.000		159.505.000	11.088.000		11.088.000	170.593.000
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	77.895.000		77.895.000	1.231.000		1.231.000	79.126.000
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	20.269.000		20.269.000				20.269.000
1911.35.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TVS	101.000		101.000				101.000
1911.38.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	5.812.000		5.812.000				5.812.000
1911.39.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	2.000		2.000				2.000
1911.40.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISS	10.625.000		10.625.000				10.625.000
1911.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	3.729.000		3.729.000				3.729.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

RECEITA GERAL

RECURSOS DE TODAS FONT

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
1913.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	31.513.000		31.513.000				31.513.000
1913.11.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	13.168.000		13.168.000				13.168.000
1913.12.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	5.000		5.000				5.000
1913.13.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	11.063.000		11.063.000				11.063.000
1913.17.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS - IVVC	1.000		1.000				1.000
1913.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	7.276.000		7.276.000				7.276.000
1918.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	1.000		1.000	121.000		121.000	122.000
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	26.112.000		26.112.000	1.110.000		1.110.000	27.222.000
1919.15.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	23.230.000		23.230.000				23.230.000
1919.27.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS				600.000		600.000	600.000
1919.35.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	10.000		10.000				10.000
1919.50.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.515.000		1.515.000				1.515.000
1919.72.00	MULTAS PREVISTAS POR INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1.010.000		1.010.000				1.010.000
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	347.000		347.000	510.000		510.000	857.000
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.045.000		3.045.000	7.827.000		7.827.000	10.872.000
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	520.000		520.000				520.000
1921.99.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	520.000		520.000				520.000
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	2.525.000		2.525.000	7.827.000		7.827.000	10.352.000
1922.10.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				5.244.000		5.244.000	5.244.000
1922.10.01	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL				5.244.000		5.244.000	5.244.000
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.525.000		2.525.000	2.583.000		2.583.000	5.108.000
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	61.446.000		61.446.000				61.446.000
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	61.446.000		61.446.000				61.446.000
1931.11.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	22.637.000		22.637.000				22.637.000
1931.12.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	11.000		11.000				11.000
1931.13.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	26.848.000		26.848.000				26.848.000
1931.35.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TVS	684.000		684.000				684.000
1931.99.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	11.266.000		11.266.000				11.266.000
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	17.119.000		17.119.000	2.030.000		2.030.000	19.149.000
1990.02.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	16.846.000		16.846.000				16.846.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

RECEITA GERAL

RECURSOS DE TODAS FONT

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
1990.02.01	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	16.846.000		16.846.000				16.846.000
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	273.000		273.000	2.030.000		2.030.000	2.303.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	10.000.000	1.567.471.000	1.577.471.000	105.000	36.272.000	36.377.000	1.613.848.000
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.042.992.000	1.042.992.000				1.042.992.000
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		692.764.000	692.764.000				692.764.000
2114.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS		692.764.000	692.764.000				692.764.000
2114.03.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO		188.486.000	188.486.000				188.486.000
2114.99.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS		504.278.000	504.278.000				504.278.000
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		350.228.000	350.228.000				350.228.000
2123.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS		350.228.000	350.228.000				350.228.000
2123.01.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		330.000	330.000				330.000
2123.05.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		18.950.000	18.950.000				18.950.000
2123.99.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS		330.948.000	330.948.000				330.948.000
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	10.000.000		10.000.000				10.000.000
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000.000		10.000.000				10.000.000
2225.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	10.000.000		10.000.000				10.000.000
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				50.000		50.000	50.000
2300.70.00	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				50.000		50.000	50.000
2300.70.10	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DECORRENTES DA LEI MUNICIPAL 16.732/2001				50.000		50.000	50.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		524.479.000	524.479.000	55.000	36.272.000	36.327.000	560.806.000
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				55.000	12.272.000	12.327.000	12.327.000
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO					3.341.000	3.341.000	3.341.000
2421.01.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					3.341.000	3.341.000	3.341.000
2422.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS					8.931.000	8.931.000	8.931.000
2422.01.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					670.000	670.000	670.000
2422.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS					8.261.000	8.261.000	8.261.000
2423.37.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS				55.000		55.000	55.000
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		524.479.000	524.479.000		24.000.000	24.000.000	548.479.000
2471.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		498.247.500	498.247.500		13.500.000	13.500.000	511.747.500
2471.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					1.500.000	1.500.000	1.500.000
2471.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		20.000.000	20.000.000				20.000.000
2471.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO		40.000.000	40.000.000				40.000.000
2471.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		438.247.500	438.247.500		12.000.000	12.000.000	450.247.500
2472.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E		26.231.500	26.231.500		10.500.000	10.500.000	36.731.500

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

RECEITA GERAL

RECURSOS DE TODAS FONT

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
	DE SUAS ENTIDADES							
2472.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO					10.500.000	10.500.000	10.500.000
2472.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		26.231.500	26.231.500				26.231.500
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				159.751.000		159.751.000	159.751.000
7200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES				155.131.000		155.131.000	155.131.000
7210.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				155.131.000		155.131.000	155.131.000
7210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REIGME PRÓPRIO				155.131.000		155.131.000	155.131.000
7210.29.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL				155.131.000		155.131.000	155.131.000
7600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS				4.620.000		4.620.000	4.620.000
7600.08.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				100.000		100.000	100.000
7600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				4.520.000		4.520.000	4.520.000
7600.13.99	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				4.520.000		4.520.000	4.520.000
9000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-297.238.000		-297.238.000				-297.238.000
9700.00.00	FUNDEB	-297.238.000		-297.238.000				-297.238.000
9720.00.00	RETENÇÃO FUNDEB	-297.238.000		-297.238.000				-297.238.000
9721.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-91.900.000		-91.900.000				-91.900.000
9721.01.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-91.533.000		-91.533.000				-91.533.000
9721.01.02	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB	-91.531.000		-91.531.000				-91.531.000
9721.01.05	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-2.000		-2.000				-2.000
9721.36.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - L.C Nº 87/96	-367.000		-367.000				-367.000
9722.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	-205.338.000		-205.338.000				-205.338.000
9722.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-205.338.000		-205.338.000				-205.338.000
9722.01.01	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-159.940.000		-159.940.000				-159.940.000
9722.01.02	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-45.094.000		-45.094.000				-45.094.000
9722.01.04	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	-304.000		-304.000				-304.000
TOTAL GERAL		**3.340.456.000**	**1.684.020.000**	**5.024.476.000**	**480.177.000**	**488.347.000**	**968.524.000**	**5.993.000.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DOS PRINCIPAIS TÍTULOS POR FONTES

RECURSOS DE TODAS AS FOI

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.744.243.000,00	772.396.000,00	4.516.639.000,00	75,37
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.556.843.000,00		1.556.843.000,00	25,98
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	81.073.000,00	127.784.000,00	208.857.000,00	3,49
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	39.797.000,00	162.074.000,00	201.871.000,00	3,37
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.159.000,00	25.208.000,00	26.367.000,00	0,44
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.905.866.000,00	446.242.000,00	2.352.108.000,00	39,25
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	159.505.000,00	11.088.000,00	170.593.000,00	2,85
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.577.471.000,00	36.377.000,00	1.613.848.000,00	26,93
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.042.992.000,00		1.042.992.000,00	17,40
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	10.000.000,00		10.000.000,00	0,17
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		50.000,00	50.000,00	0,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	524.479.000,00	36.327.000,00	560.806.000,00	9,36
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		159.751.000,00	159.751.000,00	2,67
7200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		155.131.000,00	155.131.000,00	2,59
7600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		4.620.000,00	4.620.000,00	0,08
9000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-297.238.000,00		-297.238.000,00	-4,96
9700.00.00	FUNDEB	-297.238.000,00		-297.238.000,00	-4,96
TOTAL GERAL		**5.024.476.000,00**	**968.524.000,00**	**5.993.000.000,00**	**100,00**

RESUMO DAS RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGOS ORGÃO	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS TESOURO	FT	RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL
41.01	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	 0100 0133	5.273.000 4.722.000 551.000	 0241 0242	20.378.000 98.000 20.280.000	25.651.000
43.01	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	 0132	1.057.000 1.057.000			1.057.000
43.02	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	 0130	2.500.000 2.500.000			2.500.000
45.01	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	 0100 0103	62.797.000 57.797.000 5.000.000	 0241	660.000 660.000	63.457.000
45.02	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	 0129	2.000.000 2.000.000			2.000.000
48.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	 0100 0114 0115 0144	547.929.000 1.030.000 534.473.000 11.564.000 862.000	 0241 0242 0244	405.411.000 20.000 3.873.000 401.518.000	953.340.000
49.01	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ	 0100	10.000 10.000			10.000
50.02	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	 0100 0102 0103 0109 0116 0121 0133	439.068.000 304.653.000 45.000.000 35.000.000 477.000 1.545.000 51.393.000 1.000.000	 0241 0246	7.847.000 7.797.000 50.000	446.915.000
50.06	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	 0100 0102 0103 0106 0109 0133 4102 4103	1.313.116.500 139.488.000 360.032.500 620.547.000 113.948.000 43.601.000 3.500.000 5.000.000 27.000.000	 0241	513.000 513.000	1.313.629.500
50.08	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	 0100 0103	4.150.000 1.150.000 3.000.000			4.150.000
50.09	FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR	 0100	10.000 10.000			10.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

RESUMO DAS RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DE TODAS AS FOI

CÓDIGOS ORGÃO	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS TESOURO	FT	RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL
53.01	AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR	0100	3.232.500 3.232.500			3.232.500
53.02	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	0100 0103	25.830.000 830.000 25.000.000	0242	11.000.000 11.000.000	36.830.000
56.01	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL			0248	8.629.000 8.629.000	8.629.000
59.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0100 0117 0133	4.067.000 4.000.000 57.000 10.000	0241 0242 0243 0245	15.089.000 10.000 179.000 1.860.000 13.040.000	19.156.000
59.02	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	0100 0133	25.250.000 25.240.000 10.000	0241 0242	6.071.000 966.000 5.105.000	31.321.000
59.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	0100	1.210.000 1.210.000	0241 0246	810.000 200.000 610.000	2.020.000
59.04	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH			0241 0246	13.000 3.000 10.000	13.000
59.05	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0100	10.000 10.000			10.000
61.01	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	0100	35.000.000 35.000.000	0249 0250	24.772.000 4.630.000 20.142.000	59.772.000
61.02	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV			0249	309.227.000 309.227.000	309.227.000
61.03	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	0100	299.603.000 299.603.000	0249	127.724.000 127.724.000	427.327.000
62.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	0100 0133	28.123.000 27.908.000 215.000	0241 0242 0246	16.553.000 1.385.000 15.150.000 18.000	44.676.000
62.02	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	0100	50.000 50.000	0246 0247	25.000 15.000 10.000	75.000
63.01	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	0100	20.000 20.000	0241	50.000 50.000	70.000
64.03	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU			0241	1.660.000 1.660.000	1.660.000
64.06	COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	0100 0102 0119 0120 0121	56.280.000 27.931.000 4.000.000 119.000 23.230.000 1.000.000	0241	3.586.000 3.586.000	59.866.000
64.07	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	0100 0102	32.202.000 19.702.000 12.500.000	0241	1.401.000 1.401.000	33.603.000
64.08	CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM			0251	105.000 105.000	105.000
67.01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS	0100	10.000 10.000			10.000
69.01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	0124	2.603.000 2.603.000	0242	7.000.000 7.000.000	9.603.000
90.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0100	22.000.000 22.000.000			22.000.000
	TOTAL GERAL		**2.913.401.000**		**968.524.000**	**3.881.925.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

41.01 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**5.273.000**			**5.273.000**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			**20.378.000**	**20.378.000**
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			10.378.000	10.378.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			1.065.000	1.065.000
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			70.000	70.000
1311.00.00	ALUGUÉIS			70.000	70.000
1311.99.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS		0241	70.000	70.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			995.000	995.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0241	15.000	15.000
			0242	980.000	980.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			1.000	1.000
1600.19.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS		0241	1.000	1.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			9.306.000	9.306.000
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0241	6.000	6.000
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			9.300.000	9.300.000
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			9.300.000	9.300.000
1761.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		0242	9.300.000	9.300.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			6.000	6.000
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000	1.000
1922.00.00	RESTITUIÇÕES			1.000	1.000
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0241	1.000	1.000
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			5.000	5.000
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS		0241	5.000	5.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			10.000.000	10.000.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			10.000.000	10.000.000
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			10.000.000	10.000.000
2471.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			10.000.000	10.000.000
2471.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		0242	10.000.000	10.000.000
	TOTAL GERAL	**5.273.000**		**20.378.000**	**25.651.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

43.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**1.057.000**			**1.057.000**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:				
	TOTAL GERAL	**1.057.000**			**1.057.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

43.02 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**2.500.000**			**2.500.000**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:				
	TOTAL GERAL	**2.500.000**			**2.500.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

45.01 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**62.797.000**			**62.797.000**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			**660.000**	**660.000**
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			560.000	560.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			110.000	110.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			110.000	110.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0241	110.000	110.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			450.000	450.000
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			400.000	400.000
1922.00.00	RESTITUIÇÕES			400.000	400.000
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0241	400.000	400.000
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			50.000	50.000
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS		0241	50.000	50.000
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			100.000	100.000
7600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			100.000	100.000
7600.08.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		0241	100.000	100.000
	TOTAL GERAL	**62.797.000**		**660.000**	**63.457.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

45.02 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**2.000.000**			**2.000.000**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:				
	TOTAL GERAL	**2.000.000**			**2.000.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

48.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**547.929.000**			**547.929.000**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			**405.411.000**	**405.411.000**
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			399.900.000	399.900.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			4.579.000	4.579.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			4.579.000	4.579.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0242	473.000	473.000
			0244	4.106.000	4.106.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			395.301.000	395.301.000
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			393.401.000	393.401.000
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			385.279.000	385.279.000
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO		0244	385.279.000	385.279.000
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			8.122.000	8.122.000
1722.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO		0244	8.122.000	8.122.000
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			1.900.000	1.900.000
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			1.900.000	1.900.000
1761.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		0242	1.900.000	1.900.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			20.000	20.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

48.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			5.000	5.000
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS			5.000	5.000
1919.99.00	OUTRAS MULTAS		0241	5.000	5.000
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			5.000	5.000
1922.00.00	RESTITUIÇÕES			5.000	5.000
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0241	5.000	5.000
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			10.000	10.000
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS		0241	10.000	10.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			5.511.000	5.511.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			5.511.000	5.511.000
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			4.011.000	4.011.000
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			3.341.000	3.341.000
2421.01.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		0244	3.341.000	3.341.000
2422.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			670.000	670.000
2422.01.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		0244	670.000	670.000
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			1.500.000	1.500.000
2471.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			1.500.000	1.500.000
2471.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		0242	1.500.000	1.500.000
TOTAL GERAL		**547.929.000**		**405.411.000**	**953.340.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

49.01 - FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**10.000**			**10.000**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:				
TOTAL GERAL		**10.000**			**10.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

50.02 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**439.068.000**			**439.068.000**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			**7.847.000**	**7.847.000**
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			7.847.000	7.847.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			3.000.000	3.000.000
1330.00.00	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES			3.000.000	3.000.000
1333.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS			3.000.000	3.000.000
1333.99.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS		0241	3.000.000	3.000.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			1.233.000	1.233.000
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.000	1.000
1600.13.02	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS		0241	1.000	1.000
1600.43.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		0241	100.000	100.000
1600.46.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO		0241	1.052.000	1.052.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

50.02 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS		0241	80.000	80.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			50.000	50.000
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0246	50.000	50.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			3.564.000	3.564.000
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			1.045.000	1.045.000
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS			1.045.000	1.045.000
1919.27.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		0241	600.000	600.000
1919.99.00	OUTRAS MULTAS		0241	445.000	445.000
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.404.000	1.404.000
1922.00.00	RESTITUIÇÕES			1.404.000	1.404.000
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0241	1.404.000	1.404.000
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			1.115.000	1.115.000
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS		0241	1.115.000	1.115.000
TOTAL GERAL		**439.068.000**		**7.847.000**	**446.915.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

50.06 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**1.313.116.500**			**1.313.116.500**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			**513.000**	**513.000**
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			513.000	513.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			10.000	10.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			10.000	10.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0241	10.000	10.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			3.000	3.000
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.000	1.000
1600.13.02	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS		0241	1.000	1.000
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS		0241	2.000	2.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			500.000	500.000
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			500.000	500.000
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS		0241	500.000	500.000
TOTAL GERAL		**1.313.116.500**		**513.000**	**1.313.629.500**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

50.08 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**4.150.000**			**4.150.000**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:				
TOTAL GERAL		**4.150.000**			**4.150.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

50.09 - FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**10.000**			**10.000**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:				
	TOTAL GERAL	**10.000**			**10.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

53.01 - AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**3.232.500**			**3.232.500**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:				
	TOTAL GERAL	**3.232.500**			**3.232.500**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

53.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**25.830.000**			**25.830.000**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			**11.000.000**	**11.000.000**
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			500.000	500.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			500.000	500.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			500.000	500.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0242	500.000	500.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			10.500.000	10.500.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			10.500.000	10.500.000
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			10.500.000	10.500.000
2472.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			10.500.000	10.500.000
2472.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO		0242	10.500.000	10.500.000
	TOTAL GERAL	**25.830.000**		**11.000.000**	**36.830.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

56.01 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:				
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			**8.629.000**	**8.629.000**
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			368.000	368.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			368.000	368.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			368.000	368.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0248	368.000	368.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			8.261.000	8.261.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			8.261.000	8.261.000
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			8.261.000	8.261.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

56.01 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
2422.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			8.261.000	8.261.000
2422.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		0248	8.261.000	8.261.000
TOTAL GERAL				**8.629.000**	**8.629.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

59.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**4.067.000**			**4.067.000**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			**15.089.000**	**15.089.000**
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			15.089.000	15.089.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			519.000	519.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			519.000	519.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0242	9.000	9.000
			0243	89.000	89.000
			0245	421.000	421.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			14.560.000	14.560.000
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			14.390.000	14.390.000
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			12.619.000	12.619.000
1721.34.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		0245	12.619.000	12.619.000
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			1.771.000	1.771.000
1722.36.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS		0243	1.771.000	1.771.000
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			170.000	170.000
1762.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			170.000	170.000
1762.03.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		0242	170.000	170.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			10.000	10.000
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000	10.000
1922.00.00	RESTITUIÇÕES			10.000	10.000
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0241	10.000	10.000
TOTAL GERAL		**4.067.000**		**15.089.000**	**19.156.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

59.02 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**25.250.000**			**25.250.000**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			**6.071.000**	**6.071.000**
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			6.071.000	6.071.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			85.000	85.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			85.000	85.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0241	35.000	35.000
			0242	50.000	50.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			780.000	780.000
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS		0241	780.000	780.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			5.105.000	5.105.000
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0241	50.000	50.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

59.02 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			5.055.000	5.055.000
1762.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			5.055.000	5.055.000
1762.03.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		0242	5.055.000	5.055.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			101.000	101.000
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000	1.000
1922.00.00	RESTITUIÇÕES			1.000	1.000
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0241	1.000	1.000
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			100.000	100.000
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS		0241	100.000	100.000
TOTAL GERAL		**25.250.000**		**6.071.000**	**31.321.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

59.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**1.210.000**			**1.210.000**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			**810.000**	**810.000**
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			810.000	810.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			192.000	192.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			192.000	192.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0241	192.000	192.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			618.000	618.000
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0246	600.000	600.000
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS		0241	8.000	8.000
			0246	10.000	10.000
TOTAL GERAL		**1.210.000**		**810.000**	**2.020.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

59.04 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:				
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			**13.000**	**13.000**
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			13.000	13.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			1.000	1.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			1.000	1.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0241	1.000	1.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			12.000	12.000
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS		0241	2.000	2.000
			0246	10.000	10.000
TOTAL GERAL				**13.000**	**13.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

59.05 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**10.000**			**10.000**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:				
	TOTAL GERAL	**10.000**			**10.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

61.01 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**35.000.000**			**35.000.000**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			**24.772.000**	**24.772.000**
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			20.252.000	20.252.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			242.000	242.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			242.000	242.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0249	100.000	100.000
			0250	142.000	142.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			20.000.000	20.000.000
1600.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE		0250	20.000.000	20.000.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			10.000	10.000
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000	10.000
1922.00.00	RESTITUIÇÕES			10.000	10.000
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0249	10.000	10.000
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			4.520.000	4.520.000
7600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			4.520.000	4.520.000
7600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			4.520.000	4.520.000
7600.13.99	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		0249	4.520.000	4.520.000
	TOTAL GERAL	**35.000.000**		**24.772.000**	**59.772.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

61.02 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:				
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			**309.227.000**	**309.227.000**
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			226.424.000	226.424.000
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			78.324.000	78.324.000
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			78.324.000	78.324.000
1210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO			78.324.000	78.324.000
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO		0249	78.188.000	78.188.000
1210.29.09	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO		0249	97.000	97.000
1210.29.11	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO		0249	39.000	39.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			148.000.000	148.000.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			148.000.000	148.000.000
1328.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			148.000.000	148.000.000
1328.10.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA		0249	112.915.000	112.915.000

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

61.02 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
1328.20.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL		0249	32.973.000	32.973.000
1328.30.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS		0249	2.112.000	2.112.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			100.000	100.000
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			100.000	100.000
1918.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS		0249	100.000	100.000
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			82.803.000	82.803.000
7200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			82.803.000	82.803.000
7210.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			82.803.000	82.803.000
7210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REIGME PRÓPRIO			82.803.000	82.803.000
7210.29.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL		0249	82.803.000	82.803.000
TOTAL GERAL				**309.227.000**	**309.227.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

61.03 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**299.603.000**			**299.603.000**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			**127.724.000**	**127.724.000**
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			55.396.000	55.396.000
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			49.460.000	49.460.000
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			49.460.000	49.460.000
1210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO			49.460.000	49.460.000
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO		0249	37.600.000	37.600.000
1210.29.09	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO		0249	9.900.000	9.900.000
1210.29.11	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO		0249	1.960.000	1.960.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			479.000	479.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			479.000	479.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0249	479.000	479.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			5.457.000	5.457.000
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			21.000	21.000
1918.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS		0249	21.000	21.000
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			5.436.000	5.436.000
1922.00.00	RESTITUIÇÕES			5.436.000	5.436.000
1922.10.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			5.244.000	5.244.000
1922.10.01	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL		0249	5.244.000	5.244.000
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0249	192.000	192.000
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			72.328.000	72.328.000
7200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			72.328.000	72.328.000
7210.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			72.328.000	72.328.000
7210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REIGME PRÓPRIO			72.328.000	72.328.000
7210.29.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL		0249	72.328.000	72.328.000
TOTAL GERAL		**299.603.000**		**127.724.000**	**427.327.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

62.01 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**28.123.000**			**28.123.000**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			**16.553.000**	**16.553.000**
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			16.553.000	16.553.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			163.000	163.000
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			10.000	10.000
1311.00.00	ALUGUÉIS			10.000	10.000
1311.99.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS		0241	10.000	10.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			153.000	153.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0241	100.000	100.000
			0242	50.000	50.000
			0246	3.000	3.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			15.000	15.000
1600.01.00	SERVIÇOS COMERCIAIS			1.000	1.000
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS,PERIÓDICOS, MATERIAIS ESCOLARES E PUBLICIDADE		0241	1.000	1.000
1600.19.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS		0241	14.000	14.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			16.215.000	16.215.000
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0241	1.100.000	1.100.000
			0246	15.000	15.000
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			15.100.000	15.100.000
1762.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			15.100.000	15.100.000
1762.09.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INCENTIVO À CULTURA		0242	15.100.000	15.100.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			160.000	160.000
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000	10.000
1922.00.00	RESTITUIÇÕES			10.000	10.000
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0241	10.000	10.000
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			150.000	150.000
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS		0241	150.000	150.000
TOTAL GERAL		**28.123.000**		**16.553.000**	**44.676.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

62.02 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**50.000**			**50.000**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			**25.000**	**25.000**
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			25.000	25.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			25.000	25.000
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			10.000	10.000
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			10.000	10.000
1721.39.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA - FNC		0247	10.000	10.000
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0246	15.000	15.000
TOTAL GERAL		**50.000**		**25.000**	**75.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

63.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**20.000**			**20.000**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			**50.000**	**50.000**
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			50.000	50.000
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			50.000	50.000
2300.70.00	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS			50.000	50.000
2300.70.10	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DECORRENTES DA LEI MUNICIPAL 16.732/2001		0241	50.000	50.000
TOTAL GERAL		**20.000**		**50.000**	**70.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

64.03 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:				
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			**1.660.000**	**1.660.000**
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.660.000	1.660.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			1.660.000	1.660.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			60.000	60.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0241	60.000	60.000
1330.00.00	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES			1.600.000	1.600.000
1339.09.00	RECEITAS DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR		0241	1.600.000	1.600.000
TOTAL GERAL				**1.660.000**	**1.660.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

64.06 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**56.280.000**			**56.280.000**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			**3.586.000**	**3.586.000**
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.586.000	3.586.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			1.000	1.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			1.000	1.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0241	1.000	1.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			3.175.000	3.175.000
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS		0241	3.175.000	3.175.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			410.000	410.000
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			60.000	60.000
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS			60.000	60.000
1919.99.00	OUTRAS MULTAS		0241	60.000	60.000
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			250.000	250.000
1922.00.00	RESTITUIÇÕES			250.000	250.000
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0241	250.000	250.000
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			100.000	100.000
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS		0241	100.000	100.000
TOTAL GERAL		**56.280.000**		**3.586.000**	**59.866.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

64.07 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**32.202.000**			**32.202.000**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			**1.401.000**	**1.401.000**
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.401.000	1.401.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			1.100.000	1.100.000
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			1.100.000	1.100.000
1311.00.00	ALUGUÉIS			1.100.000	1.100.000
1311.99.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS		0241	1.100.000	1.100.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			1.000	1.000
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.000	1.000
1600.13.02	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS		0241	1.000	1.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			300.000	300.000
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			300.000	300.000
1922.00.00	RESTITUIÇÕES			300.000	300.000
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0241	300.000	300.000
	TOTAL GERAL	**32.202.000**		**1.401.000**	**33.603.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

64.08 - CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:				
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			**105.000**	**105.000**
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			50.000	50.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			50.000	50.000
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			50.000	50.000
1723.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS			50.000	50.000
1723.37.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0251	50.000	50.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			55.000	55.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			55.000	55.000
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			55.000	55.000
2423.37.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0251	55.000	55.000
	TOTAL GERAL			**105.000**	**105.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

67.01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**10.000**			**10.000**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:				
	TOTAL GERAL	**10.000**			**10.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

69.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**2.603.000**			**2.603.000**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:			**7.000.000**	**7.000.000**
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.000.000	5.000.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			5.000.000	5.000.000
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			5.000.000	5.000.000
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			5.000.000	5.000.000
1761.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		0242	5.000.000	5.000.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			2.000.000	2.000.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2.000.000	2.000.000
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			2.000.000	2.000.000
2471.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			2.000.000	2.000.000
2471.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		0242	2.000.000	2.000.000
	TOTAL GERAL	**2.603.000**		**7.000.000**	**9.603.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

90.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO:	**22.000.000**			**22.000.000**
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES:				
	TOTAL GERAL	**22.000.000**			**22.000.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO - 2013-2017
(Lei nº 4.320, de 17/03/1964, art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

ESPECIFICAÇÃO	2013 Arrecadação	2014 Arrecadação	Variação %	2015 Arrecadação	Variação %	2016 Orçamento	Variação %	2016 Arrecadação Provável	Variação %	2017 Estimativa	Variação Arrecada Provável %
RECEITAS CORRENTES	**3.020.538.441**	**3.429.305.943**	**14**	**3.523.379.995**	**3**	**3.964.489.500**	**13**	**3.523.604.186**	**-**	**3.744.243.000**	**6**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**1.191.549.591**	**1.367.398.974**	**15**	**1.407.819.596**	**3**	**1.547.842.500**	**10**	**1.456.910.641**	**3**	**1.556.843.000**	**7**
IMPOSTOS	**1.059.260.992**	**1.221.422.040**	**15**	**1.253.037.543**	**3**	**1.376.601.000**	**10**	**1.300.216.601**	**4**	**1.377.961.000**	**6**
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	**423.154.969**	**510.760.576**	**21**	**549.186.240**	**8**	**605.541.000**	**10**	**565.028.256**	**3**	**625.054.000**	**11**
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	265.515.014	287.183.093	8	311.937.858	9	344.208.000	10	314.943.651	1	362.370.000	15
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - IR	71.707.000	110.315.890	54	135.182.708	23	147.213.000	9	139.716.064	3	153.827.000	10
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	64.100.761	100.720.470	57	126.576.432	26	137.900.000	9	130.880.194	3	146.353.000	12
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	7.606.239	9.595.420	26	8.606.276	(10)	9.313.000	8	8.835.870	3	7.474.000	(15)
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - ITBI	85.932.955	113.261.593	32	102.065.675	(10)	114.120.000	12	110.368.541	8	108.857.000	(1)
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	**636.106.023**	**710.661.464**	**12**	**703.851.303**	**(1)**	**771.060.000**	**10**	**735.188.345**	**4**	**752.907.000**	**2**
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	636.106.023	710.661.464	12	703.851.303	(1)	771.060.000	10	735.188.345	4	752.907.000	2
TAXAS	**132.288.599**	**145.976.934**	**10**	**154.782.053**	**6**	**171.241.500**	**11**	**156.694.040**	**1**	**178.882.000**	**14**
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	**39.716.924**	**44.969.516**	**13**	**43.897.996**	**(2)**	**50.223.500**	**14**	**45.986.269**	**5**	**50.445.000**	**10**
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TVS	8.329.074	9.073.341	9	9.108.668	-	10.348.000	14	9.572.774	5	10.727.000	12
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	2.215.521	3.190.068	44	2.625.466	(18)	3.281.000	25	2.816.139	7	2.579.000	(8)
TAXA DE APREENSÃO DE EQUIPAMENTOS	121	257	112	14	(95)	1.000	7.043	300	2.043	1.000	233
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	2.215.399	3.189.812	44	2.625.452	(18)	3.280.000	25	2.815.839	7	2.578.000	(8)
TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS	24.267.998	27.260.370	12	27.105.626	(1)	30.879.000	14	28.288.009	4	31.561.000	12
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.007.691	1.006.396	-	1.157.846	15	1.314.000	13	1.190.967	3	1.389.000	17
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	3.481.117	4.001.479	15	3.446.502	(14)	3.887.000	13	3.651.415	6	3.681.000	1
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	51.326	50.318	(2)	54.578	8	60.000	10	55.699	2	54.000	(3)
TAXA PELA EXPEDIÇÃO DE 2º VIA DE DOCUMENTOS DO STCP	766	383	(50)	813	112	1.000	23	947	16	1.000	6
TAXA PELO CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DO CONDUTOR EVENTUAL/AUXILIAR - STCP	46.740	55.138	18	62.386	13	71.000	14	63.770	2	80.000	25
TAXA PELO CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DO CONDUTOR EVENTUAL - STCP	16.032	20.201	26	20.091	(1)	23.000	14	18.320	(9)	23.000	26
TAXA PELO CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DO COBRADOR - STCP	5.244	4.542	(13)	3.475	(23)	5.500	58	3.698	6	5.000	35
TAXA PELO CADASTRAMENTO DO VEÍCULO - STCP	6.742	7.060	5	7.989	13	9.000	13	8.404	5	10.000	19
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	288.673	300.218	4	304.556	1	345.000	13	316.127	4	335.000	6
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**92.571.675**	**101.007.418**	**9**	**110.884.057**	**10**	**121.018.000**	**9**	**110.707.771**	**-**	**128.437.000**	**16**
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TLP	84.758.218	92.555.633	9	101.674.631	10	111.053.000	9	101.496.063	-	117.931.000	16
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.813.457	8.451.785	8	9.209.426	9	9.965.000	8	9.211.708	-	10.506.000	14
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**61.606.595**	**59.402.251**	**(4)**	**69.670.090**	**17**	**75.433.000**	**8**	**69.356.270**	**-**	**81.073.000**	**17**
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**75.433.000**	**100**	**69.356.270**	**100**	**81.073.000**	**17**
RECEITA PATRIMONIAL	**42.257.416**	**72.763.549**	**72**	**35.751.085**	**(51)**	**86.643.000**	**142**	**34.484.351**	**(4)**	**39.797.000**	**15**
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	**11.463**	**44.311**	**287**	**11.741**	**(74)**	**22.000**	**87**	**22.152**	**89**	**18.000**	**(19)**
ARRENDAMENTOS	**11.463**	**44.311**	**287**	**11.741**	**(74)**	**22.000**	**87**	**22.152**	**89**	**18.000**	**(19)**
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	**40.625.000**	**32.592.311**	**(20)**	**35.622.478**	**9**	**86.566.000**	**143**	**34.418.506**	**(3)**	**39.716.000**	**15**
DIVIDENDOS	**6.957**	**-**	**(100)**	**230**	**100**	**10.000**	**4.248**	**438**	**90**	**1.000**	**128**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	**40.618.044**	**32.592.311**	**(20)**	**35.622.248**	**9**	**86.556.000**	**143**	**34.418.068**	**(3)**	**39.715.000**	**15**
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	**1.620.953**	**126.927**	**(92)**	**116.866**	**(8)**	**55.000**	**(53)**	**43.693**	**(63)**	**63.000**	**44**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO - 2013-2017
(Lei nº 4.320, de 17/03/1964, art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

ESPECIFICAÇÃO	2013 Arrecadação	2014 Arrecadação	Variação %	2015 Arrecadação	Variação %	2016 Orçamento	Variação %	2016 Arrecadação Provável	Variação %	2017 Estimativa	Variação Arrecada Provável %
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	**1.620.953**	**126.927**	**(92)**	**116.866**	**(8)**	**55.000**	**(53)**	**43.693**	**(63)**	**63.000**	**44**
RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	1.620.953	126.927	(92)	116.866	(8)	55.000	(53)	43.693	(63)	63.000	44
RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	**-**	**40.000.000**	**100**	**-**	**(100)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RECEITA DE SERVIÇOS	**1.028.930**	**1.129.766**	**10**	**1.043.770**	**(8)**	**1.078.000**	**3**	**1.019.280**	**(2)**	**1.159.000**	**14**
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	**925.055**	**1.054.779**	**14**	**986.801**	**(6)**	**1.012.000**	**3**	**960.326**	**(3)**	**1.105.000**	**15**
SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LISTAGENS	**925.055**	**1.054.779**	**14**	**986.801**	**(6)**	**1.012.000**	**3**	**960.326**	**(3)**	**1.105.000**	**15**
SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	**10.000**	**-**	**(100)**	**300**	**100**	**5.000**	**1.567**	**598**	**99**	**5.000**	**736**
SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	**92.462**	**73.829**	**(20)**	**55.604**	**(25)**	**60.000**	**8**	**57.519**	**3**	**47.000**	**(18)**
OUTROS SERVIÇOS	**1.413**	**1.158**	**(18)**	**1.065**	**(8)**	**1.000**	**(6)**	**837**	**(21)**	**2.000**	**139**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**1.615.807.832**	**1.763.260.695**	**9**	**1.752.037.891**	**(1)**	**2.064.030.000**	**18**	**1.776.775.833**	**1**	**1.905.866.000**	**7**
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	**1.615.204.419**	**1.702.336.172**	**5**	**1.708.248.713**	**-**	**1.928.564.000**	**13**	**1.774.829.378**	**4**	**1.818.784.000**	**2**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**432.644.472**	**468.549.343**	**8**	**482.706.837**	**3**	**580.919.000**	**20**	**497.213.632**	**3**	**517.038.000**	**4**
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	384.004.318	424.762.109	11	449.023.492	6	482.441.000	7	456.937.465	2	479.348.000	5
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	383.993.877	424.755.595	11	449.012.998	6	482.431.000	7	456.935.221	2	479.338.000	5
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	10.441	6.514	(38)	10.494	61	10.000	(5)	2.244	(79)	10.000	346
TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	5.895.925	6.799.275	15	5.143.335	(24)	6.654.000	29	5.368.322	4	5.037.000	(6)
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	262.310	348.071	33	292.338	(16)	350.000	20	314.202	7	329.000	5
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	5.633.616	6.451.205	15	4.850.997	(25)	6.304.000	30	5.054.120	4	4.708.000	(7)
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	32.868.309	26.338.285	(20)	26.348.819	-	36.320.000	38	33.046.676	25	28.214.000	(15)
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	12.741.194	12.730.891	-	15.164.726	19	18.375.000	21	17.399.587	15	13.859.000	(20)
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	11.079.092	8.487.228	(23)	9.356.620	10	11.260.000	20	13.946.433	49	10.696.000	(23)
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	9.048.023	5.120.166	(43)	1.827.473	(64)	6.685.000	266	1.700.656	(7)	3.659.000	115
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	1.997.637	1.914.618	(4)	1.824.802	(5)	1.900.000	4	1.861.169	2	1.835.000	(1)
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.878.283	8.735.056	11	366.389	(96)	53.604.000	14.530	-	(100)	2.604.000	100
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	**959.544.612**	**987.876.649**	**3**	**975.628.109**	**(1)**	**1.069.729.000**	**10**	**1.015.392.238**	**4**	**1.028.291.000**	**1**
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	958.263.876	986.872.324	3	975.628.109	(1)	1.069.226.000	10	1.015.392.238	4	1.028.235.000	1
COTA-PARTE DO ICMS	802.037.866	818.963.748	2	799.623.589	(2)	881.350.000	10	832.765.130	4	799.700.000	(4)
COTA-PARTE DO IPVA	153.921.809	166.408.372	8	171.039.220	3	183.400.000	7	177.933.987	4	225.470.000	27
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	2.233.119	1.356.135	(39)	4.403.322	225	3.400.000	(23)	4.677.665	6	1.520.000	(68)
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	71.082	144.070	103	561.979	290	1.076.000	91	15.456	(97)	1.545.000	9.896
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS	1.280.736	1.004.325	(22)	-	(100)	503.000	100	-	-	56.000	100
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	**223.015.335**	**245.910.180**	**10**	**249.913.766**	**2**	**277.916.000**	**11**	**262.223.508**	**5**	**273.455.000**	**4**
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	201.809.421	210.832.251	4	216.030.690	2	238.341.000	10	227.517.555	5	236.922.000	4
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - FPM	79.276.977	83.795.546	6	89.678.622	7	97.782.000	9	97.463.133	9	93.706.000	(4)
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB DESONERAÇÃO - ICMS LC 87/96	285.970	277.390	(3)	273.594	(1)	301.000	10	284.099	4	300.000	6
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ICMS	114.751.252	118.631.788	3	116.990.182	(1)	130.630.000	12	120.581.380	3	131.722.000	9
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	326.711	193.170	(41)	671.157	247	533.000	(21)	732.004	9	360.000	(51)

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO - 2013-2017
(Lei nº 4.320, de 17/03/1964, art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

ESPECIFICAÇÃO	2013 Arrecadação	2014 Arrecadação	Variação %	2015 Arrecadação	Variação %	2016 Orçamento	Variação %	2016 Arrecadação Provável	Variação %	2017 Estimativa	Variação Arrecada Provável %
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ITR	35.955	29.028	(19)	34.870	20	44.000	26	43.868	26	34.000	(22)
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IPVA	6.523.722	7.112.520	9	7.585.145	7	8.268.000	9	7.691.219	1	9.518.000	24
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ITCD	608.834	792.810	30	797.119	1	783.000	(2)	721.852	(9)	1.282.000	78
TRANSFERÊNCIAS DO COMPLEMENTO DA UNIÃO - FUNDEB	21.205.914	35.077.929	65	33.883.076	(3)	39.575.000	17	34.705.953	2	36.533.000	5
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	**-**	**6.000.000**	**100**	**2.500.000**	**(58)**	**3.000.000**	**20**	**-**	**(100)**	**6.816.000**	**100**
TRANSFERÊNCIA DO EXTERIOR	**-**	**-**	**-**	**148.909**	**100**	**53.000**	**(64)**	**50.318**	**(66)**	**50.000**	**(1)**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**603.413**	**54.924.522**	**9.002**	**41.140.269**	**(25)**	**132.413.000**	**222**	**1.896.137**	**(95)**	**80.216.000**	**4.130**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	**603.413**	**3.924.522**	**550**	**3.266.006**	**(17)**	**127.413.000**	**3.801**	**1.896.137**	**(42)**	**58.216.000**	**2.970**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	2.900.000	100	-	-	2.814.000	100
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	603.413	3.924.522	550	3.266.006	(17)	124.513.000	3.712	1.896.137	(42)	55.402.000	2.822
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	**-**	**51.000.000**	**100**	**37.874.263**	**(26)**	**5.000.000**	**(87)**	**-**	**(100)**	**22.000.000**	**100**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A SERVIÇOS URBANOS	-	50.000.000	100	-	(100)	-	-	-	-	-	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	-	1.000.000	100	37.874.263	3.687	5.000.000	(87)	-	(100)	22.000.000	100
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**108.288.077**	**165.350.707**	**53**	**257.057.563**	**55**	**189.463.000**	**(26)**	**185.057.811**	**(28)**	**159.505.000**	**(14)**
MULTAS E JUROS DE MORA	**60.291.632**	**73.372.031**	**22**	**78.980.908**	**8**	**77.018.000**	**(2)**	**77.648.960**	**(2)**	**77.895.000**	**-**
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	**15.918.688**	**16.626.222**	**4**	**18.949.498**	**14**	**18.802.000**	**(1)**	**18.646.198**	**(2)**	**20.269.000**	**9**
MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TVS	327.214	545.157	67	514.895	(6)	257.000	(50)	167.540	(67)	101.000	(40)
MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	5.586.735	5.435.992	(3)	5.561.855	2	5.356.000	(4)	5.591.113	1	5.812.000	4
MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	12.616	5.895	(53)	41.221	599	5.000	(88)	1.065	(97)	2.000	88
MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISS	6.662.889	7.277.735	9	9.620.716	32	10.300.000	7	9.823.690	2	10.625.000	8
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	3.329.233	3.361.443	1	3.210.811	(4)	2.884.000	(10)	3.062.790	(5)	3.729.000	22
MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	**25.035.212**	**35.186.364**	**41**	**34.091.814**	**(3)**	**29.390.000**	**(14)**	**31.052.084**	**(9)**	**31.513.000**	**1**
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	11.060.638	15.319.494	39	15.528.599	1	13.390.000	(14)	14.162.526	(9)	13.168.000	(7)
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	8.633	683	(92)	3.682	439	5.000	36	691	(81)	5.000	624
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	8.479.039	11.754.494	39	9.610.837	(18)	8.755.000	(9)	9.535.855	(1)	11.063.000	16
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS - IVVC	-	-	-	26.058	100	30.000	15	28.493	9	1.000	(96)
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	5.486.902	8.111.692	48	8.922.639	10	7.210.000	(19)	7.324.519	(18)	7.276.000	(1)
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	**333**	**225**	**(32)**	**7**	**(97)**	**5.000**	**71.329**	**13**	**86**	**1.000**	**7.592**
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	**19.337.398**	**21.559.221**	**11**	**25.939.588**	**20**	**28.821.000**	**11**	**27.950.665**	**8**	**26.112.000**	**(7)**
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	17.248.645	19.320.173	12	23.224.155	20	25.335.000	9	24.597.222	6	23.230.000	(6)
MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	12.015	1.810	(85)	5.500	204	10.000	82	14.801	169	10.000	(32)
MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.600.661	1.541.426	(4)	1.833.351	19	2.611.000	42	2.534.893	38	1.515.000	(40)
MULTAS PREVISTAS POR INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	-	152.200	100	416.785	174	247.000	(41)	239.864	(42)	1.010.000	321
OUTRAS MULTAS	476.077	543.612	14	459.796	(15)	618.000	34	563.885	23	347.000	(38)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	**3.966.484**	**2.190.863**	**(45)**	**62.017.741**	**2.731**	**2.515.000**	**(96)**	**717.549**	**(99)**	**3.045.000**	**324**
INDENIZAÇÕES	**1.965.466**	**280.131**	**(86)**	**161.777**	**(42)**	**515.000**	**218**	**-**	**(100)**	**520.000**	**100**
OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.965.466	280.131	(86)	161.777	(42)	515.000	218	-	(100)	520.000	100

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO - 2013-2017
(Lei nº 4.320, de 17/03/1964, art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

ESPECIFICAÇÃO	2013 Arrecadação	2014 Arrecadação	Variação %	2015 Arrecadação	Variação %	2016 Orçamento	Variação %	2016 Arrecadação Provável	Variação %	2017 Estimativa	Variação Arrecada Provável %
RESTITUIÇÕES	**2.001.019**	**1.910.732**	**(5)**	**61.855.965**	**3.137**	**2.000.000**	**(97)**	**717.549**	**(99)**	**2.525.000**	**252**
OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.001.019	1.910.732	(5)	61.855.965	3.137	2.000.000	(97)	717.549	(99)	2.525.000	252
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	**34.607.620**	**73.883.355**	**113**	**92.169.380**	**25**	**91.767.000**	**-**	**86.021.109**	**(7)**	**61.446.000**	**(29)**
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	**34.607.620**	**73.883.355**	**113**	**92.169.380**	**25**	**91.767.000**	**-**	**86.021.109**	**(7)**	**61.446.000**	**(29)**
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	18.379.592	29.554.065	61	39.533.334	34	41.919.000	6	38.613.188	(2)	22.637.000	(41)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	15.186	246	(98)	12.480	4.973	11.000	(12)	244	(98)	11.000	4.408
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	6.786.571	28.840.532	325	29.714.468	3	31.120.000	5	28.665.623	(4)	26.848.000	(6)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TVS	374.863	509.350	36	749.521	47	814.000	9	834.321	11	684.000	(18)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	9.051.409	14.979.162	65	22.159.576	48	17.903.000	(19)	17.907.733	(19)	11.266.000	(37)
RECEITAS DIVERSAS	**9.422.340**	**15.904.458**	**69**	**23.889.534**	**50**	**18.163.000**	**(24)**	**20.670.193**	**(13)**	**17.119.000**	**(17)**
RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	**8.645.663**	**15.664.693**	**81**	**22.926.646**	**46**	**17.903.000**	**(22)**	**20.505.930**	**(11)**	**16.846.000**	**(18)**
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	8.645.663	15.664.693	81	22.926.646	46	17.903.000	(22)	20.505.930	(11)	16.846.000	(18)
OUTRAS RECEITAS	**776.677**	**239.765**	**(69)**	**962.889**	**302**	**260.000**	**(73)**	**164.263**	**(83)**	**273.000**	**66**
RECEITAS DE CAPITAL	**213.159.322**	**151.664.536**	**(29)**	**194.046.301**	**28**	**1.388.393.000**	**615**	**159.320.250**	**(18)**	**1.577.471.000**	**890**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**192.312.542**	**122.814.531**	**(36)**	**189.343.300**	**54**	**961.416.000**	**408**	**156.323.670**	**(17)**	**1.042.992.000**	**567**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	**155.267.145**	**92.905.594**	**(40)**	**151.954.057**	**64**	**464.422.500**	**206**	**140.610.852**	**(7)**	**692.764.000**	**393**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	**155.267.145**	**92.905.594**	**(40)**	**151.954.057**	**64**	**464.422.500**	**206**	**140.610.852**	**(7)**	**692.764.000**	**393**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	1.782.845	41.389.900	2.222	12.594.326	(70)	111.000.000	781	11.420.007	(9)	188.486.000	1.550
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	153.484.299	51.515.694	(66)	139.359.730	171	353.422.500	154	129.190.845	(7)	504.278.000	290
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	**37.045.397**	**29.908.937**	**(19)**	**37.389.244**	**25**	**496.993.500**	**1.229**	**15.712.818**	**(58)**	**350.228.000**	**2.129**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	**37.045.397**	**29.908.937**	**(19)**	**37.389.244**	**25**	**496.993.500**	**1.229**	**15.712.818**	**(58)**	**350.228.000**	**2.129**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	330.000	100	-	-	330.000	100
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.000.000	-	(100)	-	-	30.721.000	100	-	-	18.950.000	100
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	32.045.397	29.908.937	(7)	37.389.244	25	465.942.500	1.146	15.712.818	(58)	330.948.000	2.006
ALIENAÇÃO DE BENS	**-**	**445.099**	**100**	**123.500**	**(72)**	**10.000.000**	**7.997**	**-**	**(100)**	**10.000.000**	**100**
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	**-**	**445.099**	**100**	**123.500**	**(72)**	**10.000.000**	**7.997**	**-**	**(100)**	**10.000.000**	**100**
ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	**-**	**445.099**	**100**	**123.500**	**(72)**	**10.000.000**	**7.997**	**-**	**(100)**	**10.000.000**	**100**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**20.846.780**	**28.404.906**	**36**	**4.579.501**	**(84)**	**416.977.000**	**9.005**	**2.996.580**	**(35)**	**524.479.000**	**17.403**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**20.846.780**	**28.404.906**	**36**	**4.579.501**	**(84)**	**416.977.000**	**9.005**	**2.996.580**	**(35)**	**524.479.000**	**17.403**
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	**19.695.594**	**24.635.274**	**25**	**3.759.793**	**(85)**	**416.177.000**	**10.969**	**2.176.872**	**(42)**	**498.247.500**	**22.788**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	20.000.000	100	-	-	20.000.000	100
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	6.508.618	10.139.882	56	-	(100)	32.500.000	100	-	-	40.000.000	100
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	13.186.976	14.495.392	10	3.759.793	(74)	363.677.000	9.573	2.176.872	(42)	438.247.500	20.032
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	**1.151.186**	**3.769.633**	**227**	**819.708**	**(78)**	**800.000**	**(2)**	**819.708**	**-**	**26.231.500**	**3.100**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	-	3.668.541	100	-	(100)	-	-	-	-	-	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	1.151.186	101.092	(91)	819.708	711	800.000	(2)	819.708	-	26.231.500	3.100
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**(265.588.292)**	**(279.072.652)**	**5**	**(280.446.014)**	**-**	**(306.400.000)**	**9**	**(294.835.083)**	**5**	**(297.238.000)**	**1**
FUNDEB	**(265.588.292)**	**(279.072.652)**	**5**	**(280.446.014)**	**-**	**(306.400.000)**	**9**	**(294.835.083)**	**5**	**(297.238.000)**	**1**
RETENÇÃO FUNDEB	**(265.588.292)**	**(279.072.652)**	**5**	**(280.446.014)**	**-**	**(306.400.000)**	**9**	**(294.835.083)**	**5**	**(297.238.000)**	**1**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO - 2013-2017
(Lei nº 4.320, de 17/03/1964, art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

ESPECIFICAÇÃO	2013 Arrecadação	2014 Arrecadação	Variação %	2015 Arrecadação	Variação %	2016 Orçamento	Variação %	2016 Arrecadação Provável	Variação %	2017 Estimativa	Variação Arrecadação Provável %
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	**(73.949.705)**	**(81.727.342)**	**11**	**(85.432.787)**	**5**	**(92.770.000)**	**9**	**(91.759.727)**	**7**	**(91.900.000)**	**-**
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	(73.550.177)	(81.344.419)	11	(85.067.826)	5	(92.390.000)	9	(91.387.493)	7	(91.533.000)	-
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB	(73.548.089)	(81.343.116)	11	(85.065.728)	5	(92.388.000)	9	(91.387.044)	7	(91.531.000)	-
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	(2.088)	(1.303)	(38)	(2.099)	61	(2.000)	(5)	(449)	(79)	(2.000)	345
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - L.C Nº 87/96	(399.527)	(382.924)	(4)	(364.960)	(5)	(380.000)	4	(372.234)	2	(367.000)	(1)
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	**(191.638.587)**	**(197.345.310)**	**3**	**(195.013.227)**	**(1)**	**(213.630.000)**	**10**	**(203.075.356)**	**4**	**(205.338.000)**	**1**
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	(191.638.587)	(197.345.310)	3	(195.013.227)	(1)	(213.630.000)	10	(203.075.356)	4	(205.338.000)	1
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	(160.407.573)	(163.792.750)	2	(159.924.718)	(2)	(176.270.000)	10	(166.553.026)	4	(159.940.000)	(4)
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	(30.784.390)	(33.281.334)	8	(34.207.845)	3	(36.680.000)	7	(35.586.797)	4	(45.094.000)	27
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	(446.624)	(271.227)	(39)	(880.664)	225	(680.000)	(23)	(935.533)	6	(304.000)	(68)
TOTAL PREVISÃO BRUTA	**3.233.697.763**	**3.580.970.479**	**11**	**3.717.426.297**	**4**	**5.352.882.500**	**44**	**3.682.924.436**	**-1**	**5.321.714.000**	**44**
DEDUÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	**(265.588.292)**	**(279.072.652)**	**5**	**(280.446.014)**	**0**	**(306.400.000)**	**9**	**(294.835.083)**	**5**	**(297.238.000)**	**1**
TOTAL PREVISÃO - VALOR LÍQUIDO	**2.968.109.471**	**3.301.897.827**	**11**	**3.436.980.283**	**4**	**5.046.482.500**	**47**	**3.388.089.353**	**-1**	**5.024.476.000**	**48**
PERDA DO FUNDEB	**(63.778.871)**	**(68.240.401)**	**7**	**(64.415.324)**	**-6**	**(68.059.000)**	**6**	**(67.317.528)**	**5**	**(60.316.000)**	**-10**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTI

CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DE DESPESA	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
DESPESAS CORRENTES	3.135.765.000	86.065.000	3.221.830.000	178.184.000	447.858.000	626.042.000	3.847.872.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.329.036.000	1.320.000	2.330.356.000	136.473.000	60.411.000	196.884.000	2.527.240.000
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	71.076.000		71.076.000				71.076.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	735.653.000	84.745.000	820.398.000	41.711.000	387.447.000	429.158.000	1.249.556.000
DESPESAS DE CAPITAL	182.691.000	1.597.955.000	1.780.646.000	3.022.000	40.489.000	43.511.000	1.824.157.000
INVESTIMENTOS	92.979.000	1.597.955.000	1.690.934.000	2.976.000	40.489.000	43.465.000	1.734.399.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000		100.000	45.000		45.000	145.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	89.612.000		89.612.000	1.000		1.000	89.613.000
RESERVAS	22.000.000		22.000.000	298.971.000		298.971.000	320.971.000
RESERVAS	22.000.000		22.000.000	298.971.000		298.971.000	320.971.000
TOTAL GERAL	**3.340.456.000**	**1.684.020.000**	**5.024.476.000**	**480.177.000**	**488.347.000**	**968.524.000**	**5.993.000.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA

RECURSOS DO TESOURO

CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DE DESPESA	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS				TOTAL GERAL
		CONVÊNIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	TRANSFERÊNCIAS FNDE	TOTAL	
DESPESAS CORRENTES	3.135.765.000	56.340.000		29.725.000	86.065.000	3.221.830.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.329.036.000	1.320.000			1.320.000	2.330.356.000
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	71.076.000					71.076.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	735.653.000	55.020.000		29.725.000	84.745.000	820.398.000
DESPESAS DE CAPITAL	182.691.000	554.616.000	1.043.339.000		1.597.955.000	1.780.646.000
INVESTIMENTOS	92.979.000	554.616.000	1.043.339.000		1.597.955.000	1.690.934.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000					100.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	89.612.000					89.612.000
RESERVAS	22.000.000					22.000.000
RESERVAS	22.000.000					22.000.000
TOTAL GERAL	**3.340.456.000**	**610.956.000**	**1.043.339.000**	**29.725.000**	**1.684.020.000**	**5.024.476.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA

RECURSOS DE OUTRAS FONT

CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DE DESPESA	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS								TOTAL GERAL
		CONVÊNIOS	TRANSFERÊNCIAS DO FEAS	TRANSFERÊNCIAS DO SUS	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	RECURSOS DE INCENTIVOS	TRANSFERÊNCIAS DO FNC	TRANSF. FUNDO EST. DE APOIO E DESENV. MUN.	TOTAL	
DESPESAS CORRENTES	178.184.000	36.087.000	1.860.000	396.218.000	13.040.000	643.000	10.000		447.858.000	626.042.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	136.473.000	4.916.000		55.045.000	450.000				60.411.000	196.884.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.711.000	31.171.000	1.860.000	341.173.000	12.590.000	643.000	10.000		387.447.000	429.158.000
DESPESAS DE CAPITAL	3.022.000	26.500.000		5.300.000		60.000		8.629.000	40.489.000	43.511.000
INVESTIMENTOS	2.976.000	26.500.000		5.300.000		60.000		8.629.000	40.489.000	43.465.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	45.000									45.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000									1.000
RESERVAS	298.971.000									298.971.000
RESERVAS	298.971.000									298.971.000
TOTAL GERAL	**480.177.000**	**62.587.000**	**1.860.000**	**401.518.000**	**13.040.000**	**703.000**	**10.000**	**8.629.000**	**488.347.000**	**968.524.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO AS FONTES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD	ORGÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
PODER LEGISLATIVO		**137.900.000**		**137.900.000**				**137.900.000**
01	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	137.900.000		137.900.000				137.900.000
PODER EXECUTIVO		**3.202.556.000**	**1.684.020.000**	**4.886.576.000**	**480.177.000**	**488.347.000**	**968.524.000**	**5.855.100.000**
10	GABINETE DO PREFEITO	24.817.000		24.817.000				24.817.000
11	SECRETARIA DE ESPORTES	1.683.000	5.599.000	7.282.000				7.282.000
12	GABINETE DO VICE-PREFEITO	1.905.000		1.905.000				1.905.000
13	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	35.600.000		35.600.000				35.600.000
14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	771.866.000	52.869.000	824.735.000				824.735.000
15	SECRETARIA DE FINANÇAS	62.598.000	3.350.000	65.948.000				65.948.000
16	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	3.625.000		3.625.000				3.625.000
17	SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS	2.630.000	15.000.000	17.630.000				17.630.000
18	SECRETARIA DE SAÚDE	200.000		200.000				200.000
19	SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.465.000	4.903.000	8.368.000				8.368.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO AS FONTES

RECURSOS DE TODAS AS FONT

CÓD	ORGÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
20	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	23.535.000	9.000.000	32.535.000				32.535.000
21	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO	1.541.000	21.000.000	22.541.000				22.541.000
22	SECRETARIA DE MULHER	3.791.000	4.480.000	8.271.000				8.271.000
23	SECRETARIA DE SANEAMENTO	20.272.000	213.786.000	234.058.000				234.058.000
24	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	8.877.000		8.877.000				8.877.000
25	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	15.525.000		15.525.000				15.525.000
26	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	3.699.000	6.000.000	9.699.000				9.699.000
27	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	6.366.000	1.200.000	7.566.000				7.566.000
28	GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	1.833.000		1.833.000				1.833.000
29	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	12.436.000	3.000.000	15.436.000				15.436.000
31	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	48.661.000	11.500.000	60.161.000				60.161.000
32	SECRETARIA DE CULTURA	24.857.000	5.088.500	29.945.500				29.945.500
33	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	6.860.000	5.300.000	12.160.000				12.160.000
34	SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	68.439.000	4.750.000	73.189.000				73.189.000
35	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	13.510.000	18.896.000	32.406.000				32.406.000
36	SECRETARIA DE IMPRENSA	5.950.000		5.950.000				5.950.000
37	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	3.754.000	27.050.000	30.804.000				30.804.000
38	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	48.197.000	1.143.000	49.340.000				49.340.000
39	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	7.295.000	2.000.000	9.295.000				9.295.000
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	323.473.500		323.473.500				323.473.500
TOTAL ADM. DIRETA		**1.557.260.500**	**415.914.500**	**1.973.175.000**				**1.973.175.000**
4101	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	5.273.000		5.273.000	98.000	20.280.000	20.378.000	25.651.000
4301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	1.057.000		1.057.000				1.057.000
4302	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	2.500.000		2.500.000				2.500.000
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	57.797.000	5.000.000	62.797.000	660.000		660.000	63.457.000
4502	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	2.000.000		2.000.000				2.000.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	547.929.000		547.929.000	20.000	405.391.000	405.411.000	953.340.000
4901	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ	10.000		10.000				10.000
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	358.591.000	80.477.000	439.068.000	7.797.000	50.000	7.847.000	446.915.000
5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	174.988.000	1.138.128.500	1.313.116.500	513.000		513.000	1.313.629.500

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO AS FONTES

RECURSOS DE TODAS AS FONT

CÓD	ORGÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
5008	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	1.150.000	3.000.000	4.150.000				4.150.000
5009	FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR	10.000		10.000				10.000
5301	AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR	3.232.500		3.232.500				3.232.500
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	830.000	25.000.000	25.830.000		11.000.000	11.000.000	36.830.000
5601	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL					8.629.000	8.629.000	8.629.000
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	4.067.000		4.067.000	10.000	15.079.000	15.089.000	19.156.000
5902	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	25.250.000		25.250.000	966.000	5.105.000	6.071.000	31.321.000
5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	1.210.000		1.210.000	200.000	610.000	810.000	2.020.000
5904	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH				3.000	10.000	13.000	13.000
5905	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	10.000		10.000				10.000
6101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	35.000.000		35.000.000	24.772.000		24.772.000	59.772.000
6102	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV				10.256.000		10.256.000	10.256.000
6103	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	299.603.000		299.603.000	127.724.000		127.724.000	427.327.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	28.123.000		28.123.000	1.385.000	15.168.000	16.553.000	44.676.000
6202	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	50.000		50.000		25.000	25.000	75.000
6301	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	20.000		20.000	50.000		50.000	70.000
6403	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU				1.660.000		1.660.000	1.660.000
6406	COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	52.280.000	4.000.000	56.280.000	3.586.000		3.586.000	59.866.000
6407	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	19.702.000	12.500.000	32.202.000	1.401.000		1.401.000	33.603.000
6408	CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM				105.000		105.000	105.000
6701	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS	10.000		10.000				10.000
6901	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	2.603.000		2.603.000		7.000.000	7.000.000	9.603.000
9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.000.000		22.000.000				22.000.000
9002	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS				298.971.000		298.971.000	298.971.000
TOTAL ADM. INDIRETA		**1.645.295.500**	**1.268.105.500**	**2.913.401.000**	**480.177.000**	**488.347.000**	**968.524.000**	**3.881.925.000**
TOTAL GERAL		**3.340.456.000**	**1.684.020.000**	**5.024.476.000**	**480.177.000**	**488.347.000**	**968.524.000**	**5.993.000.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO AS FONTES

RECURSOS DO TESOU

CÓD	ORGÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS				TOTAL GERAL
			CONVÊNIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	TRANSFERÊNCIAS FNDE	TOTAL	
PODER LEGISLATIVO		**137.900.000**					**137.900.000**
01	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	137.900.000					137.900.000
PODER EXECUTIVO		**3.202.556.000**	**610.956.000**	**1.043.339.000**	**29.725.000**	**1.684.020.000**	**4.886.576.000**
10	GABINETE DO PREFEITO	24.817.000					24.817.000
11	SECRETARIA DE ESPORTES	1.683.000	5.599.000			5.599.000	7.282.000
12	GABINETE DO VICE-PREFEITO	1.905.000					1.905.000
13	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	35.600.000					35.600.000
14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	771.866.000	22.814.000	330.000	29.725.000	52.869.000	824.735.000
15	SECRETARIA DE FINANÇAS	62.598.000		3.350.000		3.350.000	65.948.000
16	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	3.625.000					3.625.000
17	SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS	2.630.000	15.000.000			15.000.000	17.630.000
18	SECRETARIA DE SAÚDE	200.000					200.000
19	SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.465.000	4.903.000			4.903.000	8.368.000
20	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	23.535.000	9.000.000			9.000.000	32.535.000
21	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO	1.541.000	21.000.000			21.000.000	22.541.000
22	SECRETARIA DE MULHER	3.791.000	4.480.000			4.480.000	8.271.000
23	SECRETARIA DE SANEAMENTO	20.272.000	40.000.000	173.786.000		213.786.000	234.058.000
24	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	8.877.000					8.877.000
25	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	15.525.000					15.525.000
26	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	3.699.000	6.000.000			6.000.000	9.699.000
27	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	6.366.000		1.200.000		1.200.000	7.566.000
28	GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	1.833.000					1.833.000
29	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	12.436.000	3.000.000			3.000.000	15.436.000
31	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	48.661.000		11.500.000		11.500.000	60.161.000
32	SECRETARIA DE CULTURA	24.857.000	5.088.500			5.088.500	29.945.500
33	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	6.860.000		5.300.000		5.300.000	12.160.000
34	SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	68.439.000	4.650.000	100.000		4.750.000	73.189.000
35	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	13.510.000	18.896.000			18.896.000	32.406.000
36	SECRETARIA DE IMPRENSA	5.950.000					5.950.000
37	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	3.754.000	25.850.000	1.200.000		27.050.000	30.804.000
38	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	48.197.000	1.143.000			1.143.000	49.340.000
39	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	7.295.000	2.000.000			2.000.000	9.295.000
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	323.473.500					323.473.500
TOTAL ADM. DIRETA		**1.557.260.500**	**189.423.500**	**196.766.000**	**29.725.000**	**415.914.500**	**1.973.175.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO AS FONTES

RECURSOS DO TESOU

CÓD	ORGÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS				TOTAL GERAL
			CONVÊNIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	TRANSFERÊNCIAS FNDE	TOTAL	
4101	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	5.273.000					5.273.000
4301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	1.057.000					1.057.000
4302	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	2.500.000					2.500.000
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	57.797.000		5.000.000		5.000.000	62.797.000
4502	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	2.000.000					2.000.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	547.929.000					547.929.000
4901	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ	10.000					10.000
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	358.591.000	45.000.000	35.477.000		80.477.000	439.068.000
5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	174.988.000	360.032.500	778.096.000		1.138.128.500	1.313.116.500
5008	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	1.150.000		3.000.000		3.000.000	4.150.000
5009	FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR	10.000					10.000
5301	AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR	3.232.500					3.232.500
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	830.000		25.000.000		25.000.000	25.830.000
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	4.067.000					4.067.000
5902	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	25.250.000					25.250.000
5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	1.210.000					1.210.000
5905	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	10.000					10.000
6101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	35.000.000					35.000.000
6103	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	299.603.000					299.603.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	28.123.000					28.123.000
6202	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	50.000					50.000
6301	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	20.000					20.000
6406	COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	52.280.000	4.000.000			4.000.000	56.280.000
6407	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	19.702.000	12.500.000			12.500.000	32.202.000
6701	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS	10.000					10.000
6901	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	2.603.000					2.603.000
9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.000.000					22.000.000
TOTAL ADM. INDIRETA		**1.645.295.500**	**421.532.500**	**846.573.000**		**1.268.105.500**	**2.913.401.000**
TOTAL GERAL		**3.340.456.000**	**610.956.000**	**1.043.339.000**	**29.725.000**	**1.684.020.000**	**5.024.476.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO AS FONTES

RECURSOS DE OUTRAS FONT

CÓD	ORGÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS								TOTAL GERAL
			CONVÊNIOS	TRANSFERÊNCIAS DO FEAS	TRANSFERÊNCIAS DO SUS	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	RECURSOS DE INCENTIVOS	TRANSFERÊNCIAS DO FNC	TRANSF. FUNDO EST. DE APOIO E DESENV. MUN.	TOTAL	
PODER EXECUTIVO		**480.177.000**	**62.587.000**	**1.860.000**	**401.518.000**	**13.040.000**	**703.000**	**10.000**	**8.629.000**	**488.347.000**	**968.524.000**
4101	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	98.000	20.280.000							20.280.000	20.378.000
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	660.000									660.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	20.000	3.873.000		401.518.000					405.391.000	405.411.000
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	7.797.000					50.000			50.000	7.847.000
5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	513.000									513.000
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN		11.000.000							11.000.000	11.000.000
5601	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL								8.629.000	8.629.000	8.629.000
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	10.000	179.000	1.860.000		13.040.000				15.079.000	15.089.000
5902	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	966.000	5.105.000							5.105.000	6.071.000
5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	200.000					610.000			610.000	810.000
5904	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH	3.000					10.000			10.000	13.000
6101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	24.772.000									24.772.000
6102	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	10.256.000									10.256.000
6103	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	127.724.000									127.724.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	1.385.000	15.150.000				18.000			15.168.000	16.553.000
6202	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC						15.000	10.000		25.000	25.000
6301	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	50.000									50.000
6403	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU	1.660.000									1.660.000
6406	COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	3.586.000									3.586.000
6407	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	1.401.000									1.401.000
6408	CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM	105.000									105.000
6901	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA		7.000.000							7.000.000	7.000.000
9002	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	298.971.000									298.971.000
TOTAL ADM. INDIRETA		**480.177.000**	**62.587.000**	**1.860.000**	**401.518.000**	**13.040.000**	**703.000**	**10.000**	**8.629.000**	**488.347.000**	**968.524.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO AS FONTES

RECURSOS DE OUTRAS FONT

CÓD	ORGÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS								TOTAL GERAL
			CONVÊNIOS	TRANSFERÊNCIAS DO FEAS	TRANSFERÊNCIAS DO SUS	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	RECURSOS DE INCENTIVOS	TRANSFERÊNCIAS DO FNC	TRANSF. FUNDO EST. DE APOIO E DESENV. MUN.	TOTAL	
TOTAL GERAL		**480.177.000**	**62.587.000**	**1.860.000**	**401.518.000**	**13.040.000**	**703.000**	**10.000**	**8.629.000**	**488.347.000**	**968.524.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTARS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	
PODER LEGISLATIVO		**111.991.000**		**24.429.000**	**136.420.000**	**850.000**		**630.000**	**1.480.000**	**137.900.000**
01	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	111.991.000		24.429.000	136.420.000	850.000		630.000	1.480.000	137.900.000
PODER EXECUTIVO		**2.415.249.000**	**71.076.000**	**1.225.127.000**	**3.733.452.000**	**1.733.549.000**	**145.000**	**88.983.000**	**2.121.648.000**	**5.855.100.000**
10	GABINETE DO PREFEITO	24.017.000		757.000	24.774.000	43.000			43.000	24.817.000
11	SECRETARIA DE ESPORTES	1.381.000		5.891.000	7.272.000	10.000			10.000	7.282.000
12	GABINETE DO VICE-PREFEITO	1.705.000		180.000	1.885.000	20.000			20.000	1.905.000
13	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	33.800.000		1.800.000	35.600.000					35.600.000
14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	545.926.000		251.051.000	796.977.000	27.758.000			27.758.000	824.735.000
15	SECRETARIA DE FINANÇAS	60.498.000		1.850.000	62.348.000	3.500.000	100.000		3.600.000	65.948.000
16	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	3.435.000		189.000	3.624.000	1.000			1.000	3.625.000
17	SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS	1.000.000		16.600.000	17.600.000	30.000			30.000	17.630.000
18	SECRETARIA DE SAÚDE			200.000	200.000					200.000
19	SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1.765.000		4.360.000	6.125.000	2.243.000			2.243.000	8.368.000
20	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	4.925.000		15.610.000	20.535.000	12.000.000			12.000.000	32.535.000
21	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO	541.000		6.962.000	7.503.000	15.038.000			15.038.000	22.541.000
22	SECRETARIA DE MULHER	2.991.000		3.260.000	6.251.000	2.020.000			2.020.000	8.271.000
23	SECRETARIA DE SANEAMENTO	3.092.000		142.000	3.234.000	230.824.000			230.824.000	234.058.000
24	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	8.697.000		179.000	8.876.000	1.000			1.000	8.877.000
25	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	9.520.000		5.935.000	15.455.000	70.000			70.000	15.525.000
26	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	3.279.000		190.000	3.469.000	6.230.000			6.230.000	9.699.000
27	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	5.666.000		600.000	6.266.000	1.300.000			1.300.000	7.566.000
28	GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	1.733.000		95.000	1.828.000	5.000			5.000	1.833.000
29	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	11.556.000		3.880.000	15.436.000					15.436.000
31	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	42.006.000		6.353.000	48.359.000	11.802.000			11.802.000	60.161.000
32	SECRETARIA DE CULTURA	19.417.000		5.390.000	24.807.000	5.138.500			5.138.500	29.945.500
33	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	4.760.000		1.990.000	6.750.000	5.410.000			5.410.000	12.160.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FON

CÓD	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTARS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	
34	SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	58.439.000		12.790.000	71.229.000	1.960.000			1.960.000	73.189.000
35	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	7.710.000		18.410.000	26.120.000	6.286.000			6.286.000	32.406.000
36	SECRETARIA DE IMPRENSA	5.250.000		700.000	5.950.000					5.950.000
37	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	2.754.000		499.000	3.253.000	27.551.000			27.551.000	30.804.000
38	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	44.597.000		3.480.000	48.077.000	1.263.000			1.263.000	49.340.000
39	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	6.495.000		2.580.000	9.075.000	220.000			220.000	9.295.000
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	91.693.500	67.625.000	89.000.000	248.318.500	3.880.000		71.275.000	75.155.000	323.473.500
TOTAL ADM. DIRETA		**1.008.648.500**	**67.625.000**	**460.923.000**	**1.537.196.500**	**364.603.500**	**100.000**	**71.275.000**	**435.978.500**	**1.973.175.000**
4101	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	8.388.000		7.096.000	15.484.000	10.165.000		2.000	10.167.000	25.651.000
4301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC			1.037.000	1.037.000	20.000			20.000	1.057.000
4302	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR			2.480.000	2.480.000	20.000			20.000	2.500.000
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	46.137.000	10.000	9.660.000	55.807.000	5.000.000		2.650.000	7.650.000	63.457.000
4502	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT			1.800.000	1.800.000	200.000			200.000	2.000.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	560.304.000		374.126.000	934.430.000	18.910.000			18.910.000	953.340.000
4901	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ			10.000	10.000					10.000
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	166.592.000	2.650.000	174.271.000	343.513.000	94.492.000		8.910.000	103.402.000	446.915.000
5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	126.858.000	600.000	5.205.000	132.663.000	1.175.366.500		5.600.000	1.180.966.500	1.313.629.500
5008	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS			150.000	150.000	4.000.000			4.000.000	4.150.000
5009	FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR					10.000			10.000	10.000
5301	AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR	2.232.500		1.000.000	3.232.500					3.232.500
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN			800.000	800.000	36.030.000			36.030.000	36.830.000
5601	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL					8.629.000			8.629.000	8.629.000
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	450.000		18.706.000	19.156.000					19.156.000
5902	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	13.250.000		17.906.000	31.156.000	165.000			165.000	31.321.000
5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA			2.019.000	2.019.000	1.000			1.000	2.020.000
5904	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH			13.000	13.000					13.000
5905	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			10.000	10.000					10.000
6101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.013.000		56.616.000	59.629.000	143.000			143.000	59.772.000
6102	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	7.544.000		2.712.000	10.256.000					10.256.000
6103	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	425.519.000		1.808.000	427.327.000					427.327.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	13.033.000		31.493.000	44.526.000	60.000		90.000	150.000	44.676.000
6202	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC			75.000	75.000					75.000
6301	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL			18.000	18.000	7.000	45.000		52.000	70.000
6403	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU			660.000	660.000	1.000.000			1.000.000	1.660.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FON

CÓD	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTARS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	
6406	COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	19.461.000	121.000	39.832.000	59.414.000	101.000		351.000	452.000	59.866.000
6407	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	12.527.000	70.000	8.351.000	20.948.000	12.550.000		105.000	12.655.000	33.603.000
6408	CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM			50.000	50.000	55.000			55.000	105.000
6701	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS					10.000			10.000	10.000
6901	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	1.292.000		6.300.000	7.592.000	2.011.000			2.011.000	9.603.000
9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				22.000.000					22.000.000
9002	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS								298.971.000	298.971.000
TOTAL ADM. INDIRETA		**1.406.600.500**	**3.451.000**	**764.204.000**	**2.196.255.500**	**1.368.945.500**	**45.000**	**17.708.000**	**1.685.669.500**	**3.881.925.000**
TOTAL GERAL		**2.527.240.000**	**71.076.000**	**1.249.556.000**	**3.869.872.000**	**1.734.399.000**	**145.000**	**89.613.000**	**2.123.128.000**	**5.993.000.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTARS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	
PODER LEGISLATIVO		**111.991.000**		**24.429.000**	**136.420.000**	**850.000**		**630.000**	**1.480.000**	**137.900.000**
01	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	111.991.000		24.429.000	136.420.000	850.000		630.000	1.480.000	137.900.000
PODER EXECUTIVO		**2.217.045.000**	**71.076.000**	**711.224.000**	**3.021.345.000**	**92.129.000**	**100.000**	**88.982.000**	**181.211.000**	**3.202.556.000**
10	GABINETE DO PREFEITO	24.017.000		757.000	24.774.000	43.000			43.000	24.817.000
11	SECRETARIA DE ESPORTES	1.381.000		292.000	1.673.000	10.000			10.000	1.683.000
12	GABINETE DO VICE-PREFEITO	1.705.000		180.000	1.885.000	20.000			20.000	1.905.000
13	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	33.800.000		1.800.000	35.600.000					35.600.000
14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	545.926.000		221.285.000	767.211.000	4.655.000			4.655.000	771.866.000
15	SECRETARIA DE FINANÇAS	60.498.000		1.850.000	62.348.000	150.000	100.000		250.000	62.598.000
16	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	3.435.000		189.000	3.624.000	1.000			1.000	3.625.000
17	SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS	1.000.000		1.600.000	2.600.000	30.000			30.000	2.630.000
18	SECRETARIA DE SAÚDE			200.000	200.000					200.000
19	SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1.765.000		1.360.000	3.125.000	340.000			340.000	3.465.000
20	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	4.925.000		15.610.000	20.535.000	3.000.000			3.000.000	23.535.000
21	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO	541.000		962.000	1.503.000	38.000			38.000	1.541.000
22	SECRETARIA DE MULHER	2.991.000		780.000	3.771.000	20.000			20.000	3.791.000
23	SECRETARIA DE SANEAMENTO	3.092.000		142.000	3.234.000	17.038.000			17.038.000	20.272.000
24	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	8.697.000		179.000	8.876.000	1.000			1.000	8.877.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

TESOURO - RECURSOS ORDINÁR

CÓD	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTARS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	
25	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	9.520.000		5.935.000	15.455.000	70.000			70.000	15.525.000
26	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	3.279.000		190.000	3.469.000	230.000			230.000	3.699.000
27	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	5.666.000		600.000	6.266.000	100.000			100.000	6.366.000
28	GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	1.733.000		95.000	1.828.000	5.000			5.000	1.833.000
29	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	11.556.000		880.000	12.436.000					12.436.000
31	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	42.006.000		6.353.000	48.359.000	302.000			302.000	48.661.000
32	SECRETARIA DE CULTURA	19.417.000		5.390.000	24.807.000	50.000			50.000	24.857.000
33	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	4.760.000		1.990.000	6.750.000	110.000			110.000	6.860.000
34	SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	58.439.000		9.990.000	68.429.000	10.000			10.000	68.439.000
35	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	6.390.000		7.110.000	13.500.000	10.000			10.000	13.510.000
36	SECRETARIA DE IMPRENSA	5.250.000		700.000	5.950.000					5.950.000
37	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	2.754.000		499.000	3.253.000	501.000			501.000	3.754.000
38	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	44.597.000		3.480.000	48.077.000	120.000			120.000	48.197.000
39	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	6.495.000		780.000	7.275.000	20.000			20.000	7.295.000
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	91.693.500	67.625.000	89.000.000	248.318.500	3.880.000		71.275.000	75.155.000	323.473.500
TOTAL ADM. DIRETA		**1.007.328.500**	**67.625.000**	**380.178.000**	**1.455.131.500**	**30.754.000**	**100.000**	**71.275.000**	**102.129.000**	**1.557.260.500**
4101	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	3.472.000		1.635.000	5.107.000	165.000		1.000	166.000	5.107.000
4301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC			1.037.000	1.037.000	20.000			20.000	1.037.000
4302	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR			2.480.000	2.480.000	20.000			20.000	2.480.000
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	46.137.000	10.000	9.000.000	55.147.000			2.650.000	2.650.000	55.147.000
4502	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT			1.800.000	1.800.000	200.000			200.000	1.800.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	505.259.000		32.560.000	537.819.000	10.110.000			10.110.000	537.819.000
4901	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ			10.000	10.000					10.000
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	166.592.000	2.650.000	167.824.000	337.066.000	12.615.000		8.910.000	21.525.000	337.066.000
5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	126.858.000	600.000	4.800.000	132.258.000	37.130.000		5.600.000	42.730.000	132.258.000
5008	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS			150.000	150.000	1.000.000			1.000.000	150.000
5009	FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR					10.000			10.000	
5301	AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR	2.232.500		1.000.000	3.232.500					3.232.500
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN			800.000	800.000	30.000			30.000	800.000
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			4.067.000	4.067.000					4.067.000
5902	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	13.250.000		12.000.000	25.250.000					25.250.000
5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA			1.209.000	1.209.000	1.000			1.000	1.209.000
5905	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			10.000	10.000					10.000
6101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES			35.000.000	35.000.000					35.000.000
6103	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	299.603.000			299.603.000					299.603.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	13.033.000		14.950.000	27.983.000	50.000		90.000	140.000	27.983.000
6202	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC			50.000	50.000					50.000
6301	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL			18.000	18.000	2.000			2.000	18.000
6406	COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	19.461.000	121.000	32.346.000	51.928.000	1.000		351.000	352.000	51.928.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

TESOURO - RECURSOS ORDINÁR

CÓD	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTARS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	
	- CTTU									
6407	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	12.527.000	70.000	7.000.000	19.597.000			105.000	105.000	19.597.000
6701	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS					10.000			10.000	
6901	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	1.292.000		1.300.000	2.592.000	11.000			11.000	2.592.000
9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				22.000.000					22.000.000
TOTAL ADM. INDIRETA		**1.209.716.500**	**3.451.000**	**331.046.000**	**1.566.213.500**	**61.375.000**		**17.707.000**	**79.082.000**	**1.645.295.500**
TOTAL GERAL		**2.329.036.000**	**71.076.000**	**735.653.000**	**3.157.765.000**	**92.979.000**	**100.000**	**89.612.000**	**182.691.000**	**3.340.456.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

TESOURO - OUTROS RECURSOS

CÓD	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTARS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	
PODER EXECUTIVO		**1.320.000**		**84.745.000**	**86.065.000**	**1.597.955.000**			**1.597.955.000**	**1.684.020.000**
11	SECRETARIA DE ESPORTES			5.599.000	5.599.000					5.599.000
14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			29.766.000	29.766.000	23.103.000			23.103.000	52.869.000
15	SECRETARIA DE FINANÇAS					3.350.000			3.350.000	3.350.000
17	SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS			15.000.000	15.000.000					15.000.000
19	SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			3.000.000	3.000.000	1.903.000			1.903.000	4.903.000
20	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					9.000.000			9.000.000	9.000.000
21	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO			6.000.000	6.000.000	15.000.000			15.000.000	21.000.000
22	SECRETARIA DE MULHER			2.480.000	2.480.000	2.000.000			2.000.000	4.480.000
23	SECRETARIA DE SANEAMENTO					213.786.000			213.786.000	213.786.000
26	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS					6.000.000			6.000.000	6.000.000
27	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					1.200.000			1.200.000	1.200.000
29	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			3.000.000	3.000.000					3.000.000
31	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					11.500.000			11.500.000	11.500.000
32	SECRETARIA DE CULTURA					5.088.500			5.088.500	5.088.500
33	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO					5.300.000			5.300.000	5.300.000
34	SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO			2.800.000	2.800.000	1.950.000			1.950.000	4.750.000
35	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	1.320.000		11.300.000	12.620.000	6.276.000			6.276.000	18.896.000
37	SECRETARIA DE HABITAÇÃO					27.050.000			27.050.000	27.050.000
38	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA					1.143.000			1.143.000	1.143.000
39	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			1.800.000	1.800.000	200.000			200.000	2.000.000
TOTAL ADM. DIRETA		**1.320.000**		**80.745.000**	**82.065.000**	**333.849.500**			**333.849.500**	**415.914.500**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

TESOURO - OUTROS RECUR

CÓD	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTARS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL					5.000.000			5.000.000	5.000.000
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB					80.477.000			80.477.000	80.477.000
5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE					1.138.128.500			1.138.128.500	1.138.128.500
5008	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS					3.000.000			3.000.000	3.000.000
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN					25.000.000			25.000.000	25.000.000
6406	COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU			4.000.000						4.000.000
6407	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB					12.500.000			12.500.000	12.500.000
TOTAL ADM. INDIRETA				**4.000.000**	**4.000.000**	**1.264.105.500**			**1.264.105.500**	**1.268.105.500**
TOTAL GERAL		**1.320.000**		**84.745.000**	**86.065.000**	**1.597.955.000**			**1.597.955.000**	**1.684.020.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

OUTRAS FONTES - RECURSOS PRÓPRIOS

CÓD	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	
PODER EXECUTIVO		**136.473.000**		**41.711.000**	**178.184.000**	**2.976.000**	**45.000**	**1.000**	**301.993.000**	**480.177.000**
4101	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO			97.000	97.000			1.000	1.000	98.000
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL			660.000	660.000					660.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			20.000	20.000					20.000
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB			6.447.000	6.447.000	1.350.000			1.350.000	7.797.000
5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE			405.000	405.000	108.000			108.000	513.000
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			10.000	10.000					10.000
5902	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC			801.000	801.000	165.000			165.000	966.000
5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA			200.000	200.000					200.000
5904	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH			3.000	3.000					3.000
6101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.013.000		21.616.000	24.629.000	143.000			143.000	24.772.000
6102	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	7.544.000		2.712.000	10.256.000					10.256.000
6103	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	125.916.000		1.808.000	127.724.000					127.724.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR			1.385.000	1.385.000					1.385.000
6301	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL					5.000	45.000		50.000	50.000
6403	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU			660.000	660.000	1.000.000			1.000.000	1.660.000
6406	COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU			3.486.000	3.486.000	100.000			100.000	3.586.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

OUTRAS FONTES - RECURSOS PRÓPR

CÓD	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	
6407	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB			1.351.000	1.351.000	50.000			50.000	1.401.000
6408	CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM			50.000	50.000	55.000			55.000	105.000
9002	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS								298.971.000	298.971.000
TOTAL ADM. INDIRETA		**136.473.000**		**41.711.000**	**178.184.000**	**2.976.000**	**45.000**	**1.000**	**301.993.000**	**480.177.000**
TOTAL GERAL		**136.473.000**		**41.711.000**	**178.184.000**	**2.976.000**	**45.000**	**1.000**	**301.993.000**	**480.177.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

CÓD	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	
PODER EXECUTIVO		**60.411.000**		**387.447.000**	**447.858.000**	**40.489.000**			**40.489.000**	**488.347.000**
4101	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	4.916.000		5.364.000	10.280.000	10.000.000			10.000.000	20.280.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	55.045.000		341.546.000	396.591.000	8.800.000			8.800.000	405.391.000
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB					50.000			50.000	50.000
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN					11.000.000			11.000.000	11.000.000
5601	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL					8.629.000			8.629.000	8.629.000
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	450.000		14.629.000	15.079.000					15.079.000
5902	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC			5.105.000	5.105.000					5.105.000
5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA			610.000	610.000					610.000
5904	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH			10.000	10.000					10.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR			15.158.000	15.158.000	10.000			10.000	15.168.000
6202	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC			25.000	25.000					25.000
6901	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA			5.000.000	5.000.000	2.000.000			2.000.000	7.000.000
TOTAL ADM. INDIRETA		**60.411.000**		**387.447.000**	**447.858.000**	**40.489.000**			**40.489.000**	**488.347.000**
TOTAL GERAL		**60.411.000**		**387.447.000**	**447.858.000**	**40.489.000**			**40.489.000**	**488.347.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDADOS

RECURSOS DE TODAS AS FO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	PODER LEGISLATIVO	**137.900.000**		**137.900.000**
01	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	137.900.000		137.900.000
	PODER EXECUTIVO	**4.886.576.000**	**968.524.000**	**5.855.100.000**
10	GABINETE DO PREFEITO	24.817.000		24.817.000
11	SECRETARIA DE ESPORTES	12.555.000	20.378.000	32.933.000
1100	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7.282.000		7.282.000
4100	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	5.273.000	20.378.000	25.651.000
4101	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	5.273.000	20.378.000	25.651.000
12	GABINETE DO VICE-PREFEITO	1.905.000		1.905.000
13	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	39.157.000		39.157.000
1300	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	35.600.000		35.600.000
4300	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.557.000		3.557.000
4301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	1.057.000		1.057.000
4302	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	2.500.000		2.500.000
14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	824.735.000		824.735.000
15	SECRETARIA DE FINANÇAS	130.745.000	660.000	131.405.000
1500	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	65.948.000		65.948.000
4500	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	64.797.000	660.000	65.457.000
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	62.797.000	660.000	63.457.000
4502	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	2.000.000		2.000.000
16	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	3.625.000		3.625.000
17	SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS	17.630.000		17.630.000
18	SECRETARIA DE SAÚDE	548.129.000	405.411.000	953.540.000
1800	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	200.000		200.000
4800	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	547.929.000	405.411.000	953.340.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	547.929.000	405.411.000	953.340.000
19	SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	8.378.000		8.378.000
1900	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.368.000		8.368.000
4900	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	10.000		10.000
4901	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ	10.000		10.000
20	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	1.788.879.500	8.360.000	1.797.239.500
2000	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	32.535.000		32.535.000
5000	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.756.344.500	8.360.000	1.764.704.500
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	439.068.000	7.847.000	446.915.000
5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	1.313.116.500	513.000	1.313.629.500
5008	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	4.150.000		4.150.000
5009	FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR	10.000		10.000
21	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO	22.541.000		22.541.000
22	SECRETARIA DE MULHER	8.271.000		8.271.000
23	SECRETARIA DE SANEAMENTO	263.120.500	11.000.000	274.120.500
2300	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	234.058.000		234.058.000
5300	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	29.062.500	11.000.000	40.062.500
5301	AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR	3.232.500		3.232.500
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	25.830.000	11.000.000	36.830.000
24	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	8.877.000		8.877.000
25	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	15.525.000		15.525.000
26	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	9.699.000	8.629.000	18.328.000
2600	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9.699.000		9.699.000
5600	ENTIDADES SUPERVISIONADAS		8.629.000	8.629.000
5601	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL		8.629.000	8.629.000
27	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	7.566.000		7.566.000
28	GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	1.833.000		1.833.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDADOS

RECURSOS DE TODAS AS FO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
29	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	45.973.000	21.983.000	67.956.000
2900	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	15.436.000		15.436.000
5900	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	30.537.000	21.983.000	52.520.000
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	4.067.000	15.089.000	19.156.000
5902	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	25.250.000	6.071.000	31.321.000
5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	1.210.000	810.000	2.020.000
5904	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH		13.000	13.000
5905	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	10.000		10.000
31	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	394.764.000	162.752.000	557.516.000
3100	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	60.161.000		60.161.000
6100	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	334.603.000	162.752.000	497.355.000
6101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	35.000.000	24.772.000	59.772.000
6102	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV		10.256.000	10.256.000
6103	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	299.603.000	127.724.000	427.327.000
32	SECRETARIA DE CULTURA	58.118.500	16.578.000	74.696.500
3200	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	29.945.500		29.945.500
6200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	28.173.000	16.578.000	44.751.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	28.123.000	16.553.000	44.676.000
6202	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	50.000	25.000	75.000
33	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	12.180.000	50.000	12.230.000
3300	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	12.160.000		12.160.000
6300	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	20.000	50.000	70.000
6301	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	20.000	50.000	70.000
34	SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	161.671.000	6.752.000	168.423.000
3400	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	73.189.000		73.189.000
6400	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	88.482.000	6.752.000	95.234.000
6403	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU		1.660.000	1.660.000
6406	COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	56.280.000	3.586.000	59.866.000
6407	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	32.202.000	1.401.000	33.603.000
6408	CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM		105.000	105.000
35	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	32.406.000		32.406.000
36	SECRETARIA DE IMPRENSA	5.950.000		5.950.000
37	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	30.814.000		30.814.000
3700	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	30.804.000		30.804.000
6700	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	10.000		10.000
6701	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS	10.000		10.000
38	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	49.340.000		49.340.000
39	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	11.898.000	7.000.000	18.898.000
3900	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9.295.000		9.295.000
6900	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.603.000	7.000.000	9.603.000
6901	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	2.603.000	7.000.000	9.603.000
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	323.473.500		323.473.500
90	RESERVAS	22.000.000	298.971.000	320.971.000
	TOTAL GERAL	**5.024.476.000**	**968.524.000**	**5.993.000.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	% SOBRE T. GERAL	OUTRAS FONTES	% SOBRE T. GERAL	TOTAL	% SOBRE T. GERAL
01	LEGISLATIVA	137.900.000	2,74			137.900.000	2,30
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	38.100.000	0,76			38.100.000	0,64
04	ADMINISTRAÇÃO	347.488.500	6,92	649.000	0,07	348.137.500	5,81
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.584.398	1,21	21.970.000	2,27	82.554.398	1,38
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	299.603.000	5,96	142.633.200	14,73	442.236.200	7,38
10	SAÚDE	583.129.000	11,61	426.009.800	43,99	1.009.138.800	16,84

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FO

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	% SOBRE T. GERAL	OUTRAS FONTES	% SOBRE T. GERAL	TOTAL	% S T. GERAL
11	TRABALHO	17.274.000	0,34			17.274.000	0,29
12	EDUCAÇÃO	824.735.000	16,41	1.000.000	0,10	825.735.000	13,78
13	CULTURA	63.167.002	1,26	16.578.000	1,71	79.745.002	1,33
14	DIREITOS DA CIDADANIA	59.758.602	1,19	1.013.000	0,10	60.771.602	1,01
15	URBANISMO	1.906.133.500	37,94	19.631.000	2,03	1.925.764.500	32,13
16	HABITAÇÃO	30.814.000	0,61			30.814.000	0,51
17	SANEAMENTO	291.421.500	5,80	11.000.000	1,14	302.421.500	5,05
18	GESTÃO AMBIENTAL	11.898.000	0,24	7.100.000	0,73	18.998.000	0,32
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	13.645.000	0,27			13.645.000	0,23
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	50.630.400	1,01	1.416.000	0,15	52.046.400	0,87
27	DESPORTO E LAZER	20.460.098	0,41	20.376.500	2,10	40.836.598	0,68
28	ENCARGOS ESPECIAIS	245.734.000	4,89	176.500	0,02	245.910.500	4,10
99	RESERVAS	22.000.000	0,44	298.971.000	30,87	320.971.000	5,36
TOTAL GERAL		**5.024.476.000**	**100,00**	**968.524.000**	**100,00**	**5.993.000.000**	**100,00**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	**LEGISLATIVA**	**137.900.000**		**137.900.000**
0100	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	137.900.000		137.900.000
03	**ESSENCIAL À JUSTIÇA**	**38.100.000**		**38.100.000**
1300	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	35.600.000		35.600.000
4302	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	2.500.000		2.500.000
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**347.488.500**	**649.000**	**348.137.500**
1000	GABINETE DO PREFEITO	24.817.000		24.817.000
1200	GABINETE DO VICE-PREFEITO	1.905.000		1.905.000
1500	SECRETARIA DE FINANÇAS	65.848.000		65.848.000
1600	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	3.625.000		3.625.000
2400	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	8.877.000		8.877.000
2500	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	15.325.000		15.325.000
2700	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	7.566.000		7.566.000
2800	GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	1.833.000		1.833.000
3100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	60.161.000		60.161.000
3600	SECRETARIA DE IMPRENSA	5.950.000		5.950.000
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	60.442.000	649.000	61.091.000
4502	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	2.000.000		2.000.000
8000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	89.139.500		89.139.500
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**60.584.398**	**21.970.000**	**82.554.398**
1700	SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS	17.630.000		17.630.000
2900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	14.545.398		14.545.398
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	4.067.000	15.089.000	19.156.000
5902	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	23.122.000	6.071.000	29.193.000
5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	1.210.000	810.000	2.020.000
5905	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	10.000		10.000
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**299.603.000**	**142.633.200**	**442.236.200**
6101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES		4.653.200	4.653.200
6102	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV		10.256.000	10.256.000
6103	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	299.603.000	127.724.000	427.327.000
10	**SAÚDE**	**583.129.000**	**426.009.800**	**1.009.138.800**
1800	SECRETARIA DE SAÚDE	200.000		200.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	547.929.000	405.411.000	953.340.000
5601	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL		500.000	500.000
6101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	35.000.000	20.098.800	55.098.800

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS

RECURSOS DE TODAS AS FO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
11	**TRABALHO**	**17.274.000**		**17.274.000**
1900	SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	8.368.000		8.368.000
2100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO	8.896.000		8.896.000
4901	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ	10.000		10.000
12	**EDUCAÇÃO**	**824.735.000**	**1.000.000**	**825.735.000**
1400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	824.735.000		824.735.000
5601	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL		1.000.000	1.000.000
13	**CULTURA**	**63.167.002**	**16.578.000**	**79.745.002**
3200	SECRETARIA DE CULTURA	29.945.500		29.945.500
3500	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	5.092.502		5.092.502
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	28.079.000	16.553.000	44.632.000
6202	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	50.000	25.000	75.000
14	**DIREITOS DA CIDADANIA**	**59.758.602**	**1.013.000**	**60.771.602**
2200	SECRETARIA DE MULHER	8.271.000		8.271.000
2500	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	200.000		200.000
2900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	890.602		890.602
3800	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	49.340.000		49.340.000
4301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	1.057.000		1.057.000
5601	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL		1.000.000	1.000.000
5904	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH		13.000	13.000
15	**URBANISMO**	**1.906.133.500**	**19.631.000**	**1.925.764.500**
2000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	32.535.000		32.535.000
2600	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	9.699.000		9.699.000
3300	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	12.160.000		12.160.000
3400	SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	73.189.000		73.189.000
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	391.139.000	7.797.000	398.936.000
5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	1.302.597.500	508.000	1.303.105.500
5008	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	4.150.000		4.150.000
5009	FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR	10.000		10.000
5601	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL		6.029.000	6.029.000
6403	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU		1.660.000	1.660.000
6406	COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	52.654.000	3.532.000	56.186.000
6408	CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM		105.000	105.000
8000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	28.000.000		28.000.000
16	**HABITAÇÃO**	**30.814.000**		**30.814.000**
3700	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	30.804.000		30.804.000
6701	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS	10.000		10.000
17	**SANEAMENTO**	**291.421.500**	**11.000.000**	**302.421.500**
2300	SECRETARIA DE SANEAMENTO	234.058.000		234.058.000
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	28.301.000		28.301.000
5301	AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR	3.232.500		3.232.500
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	25.830.000	11.000.000	36.830.000
18	**GESTÃO AMBIENTAL**	**11.898.000**	**7.100.000**	**18.998.000**
3900	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	9.295.000		9.295.000
5601	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL		100.000	100.000
6901	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	2.603.000	7.000.000	9.603.000
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	**13.645.000**		**13.645.000**
2100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO	13.645.000		13.645.000
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**50.630.400**	**1.416.000**	**52.046.400**
3500	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	19.408.400		19.408.400
6301	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	20.000	50.000	70.000
6407	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	31.202.000	1.366.000	32.568.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS

RECURSOS DE TODAS AS FO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
27	**DESPORTO E LAZER**	**20.460.098**	**20.376.500**	**40.836.598**
1100	SECRETARIA DE ESPORTES	7.282.000		7.282.000
3500	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	7.905.098		7.905.098
4101	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	5.273.000	20.376.500	25.649.500
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**245.734.000**	**176.500**	**245.910.500**
1500	SECRETARIA DE FINANÇAS	100.000		100.000
4101	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO		1.500	1.500
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	2.355.000	11.000	2.366.000
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	19.628.000	50.000	19.678.000
5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	10.519.000	5.000	10.524.000
5902	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	2.128.000		2.128.000
6101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES		20.000	20.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	44.000		44.000
6406	COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	3.626.000	54.000	3.680.000
6407	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	1.000.000	35.000	1.035.000
8000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	206.334.000		206.334.000
99	**RESERVAS**	**22.000.000**	**298.971.000**	**320.971.000**
9000	RESERVAS	22.000.000	298.971.000	320.971.000
	TOTAL GERAL	**5.024.476.000**	**968.524.000**	**5.993.000.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	% SOBRE T. GERAL	CAPITAL	% SOBRE T. GERAL	TOTAL	% SOBRE T. GERAL
01	LEGISLATIVA	136.420.000	3,55	1.480.000	0,08	137.900.000	2,30
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	38.080.000	0,99	20.000	0,00	38.100.000	0,64
04	ADMINISTRAÇÃO	323.545.500	8,41	24.592.000	1,35	348.137.500	5,81
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	82.358.398	2,14	196.000	0,01	82.554.398	1,38
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	442.186.200	11,49	50.000	0,00	442.236.200	7,38
10	SAÚDE	989.635.800	25,72	19.503.000	1,07	1.009.138.800	16,84
11	TRABALHO	10.021.000	0,26	7.253.000	0,40	17.274.000	0,29
12	EDUCAÇÃO	796.977.000	20,71	28.758.000	1,58	825.735.000	13,78
13	CULTURA	73.456.502	1,91	6.288.500	0,34	79.745.002	1,33
14	DIREITOS DA CIDADANIA	56.468.602	1,47	4.303.000	0,24	60.771.602	1,01
15	URBANISMO	620.727.000	16,13	1.305.037.500	71,54	1.925.764.500	32,13
16	HABITAÇÃO	3.253.000	0,08	27.561.000	1,51	30.814.000	0,51
17	SANEAMENTO	19.090.500	0,50	283.331.000	15,53	302.421.500	5,05
18	GESTÃO AMBIENTAL	16.667.000	0,43	2.331.000	0,13	18.998.000	0,32
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.617.000	0,09	10.028.000	0,55	13.645.000	0,23
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	34.063.400	0,89	17.983.000	0,99	52.046.400	0,87
27	DESPORTO E LAZER	30.649.598	0,80	10.187.000	0,56	40.836.598	0,68
28	ENCARGOS ESPECIAIS	170.655.500	4,44	75.255.000	4,13	245.910.500	4,10
99	RESERVAS					320.971.000	5,36
	TOTAL GERAL	**3.847.872.000**	**100,00**	**1.824.157.000**	**100,00**	**5.993.000.000**	**100,00**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	% SOBRE T. GERAL	CAPITAL	% SOBRE T. GERAL	TOTAL	% SOBRE T. GERAL
01	LEGISLATIVA	136.420.000	4,23	1.480.000	0,08	137.900.000	2,74
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	38.080.000	1,18	20.000	0,00	38.100.000	0,76
04	ADMINISTRAÇÃO	322.896.500	10,02	24.592.000	1,38	347.488.500	6,92
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.553.398	1,88	31.000	0,00	60.584.398	1,21
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	299.603.000	9,30			299.603.000	5,96
10	SAÚDE	573.019.000	17,79	10.110.000	0,57	583.129.000	11,61
11	TRABALHO	10.021.000	0,31	7.253.000	0,41	17.274.000	0,34

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECURSOS DO TESO

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	% SOBRE T. GERAL	CAPITAL	% SOBRE T. GERAL	TOTAL	% SO T. GERAL
12	EDUCAÇÃO	796.977.000	24,74	27.758.000	1,56	824.735.000	16,41
13	CULTURA	56.888.502	1,77	6.278.500	0,35	63.167.002	1,26
14	DIREITOS DA CIDADANIA	56.455.602	1,75	3.303.000	0,19	59.758.602	1,19
15	URBANISMO	609.788.000	18,93	1.296.345.500	72,80	1.906.133.500	37,94
16	HABITAÇÃO	3.253.000	0,10	27.561.000	1,55	30.814.000	0,61
17	SANEAMENTO	19.090.500	0,59	272.331.000	15,29	291.421.500	5,80
18	GESTÃO AMBIENTAL	11.667.000	0,36	231.000	0,01	11.898.000	0,24
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.617.000	0,11	10.028.000	0,56	13.645.000	0,27
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	32.747.400	1,02	17.883.000	1,00	50.630.400	1,01
27	DESPORTO E LAZER	20.274.098	0,63	186.000	0,01	20.460.098	0,41
28	ENCARGOS ESPECIAIS	170.479.000	5,29	75.255.000	4,23	245.734.000	4,89
99	RESERVAS					22.000.000	0,44
TOTAL GERAL		**3.221.830.000**	**100,00**	**1.780.646.000**	**100,00**	**5.024.476.000**	**100,00**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	% SOBRE T. GERAL	CAPITAL	% SOBRE T. GERAL	TOTAL	% SOBRE T. GERAL
04	ADMINISTRAÇÃO	649.000	0,10			649.000	0,07
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.805.000	3,48	165.000	0,38	21.970.000	2,27
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	142.583.200	22,78	50.000	0,11	142.633.200	14,73
10	SAÚDE	416.616.800	66,55	9.393.000	21,59	426.009.800	43,99
12	EDUCAÇÃO			1.000.000	2,30	1.000.000	0,10
13	CULTURA	16.568.000	2,65	10.000	0,02	16.578.000	1,71
14	DIREITOS DA CIDADANIA	13.000	0,00	1.000.000	2,30	1.013.000	0,10
15	URBANISMO	10.939.000	1,75	8.692.000	19,98	19.631.000	2,03
17	SANEAMENTO			11.000.000	25,28	11.000.000	1,14
18	GESTÃO AMBIENTAL	5.000.000	0,80	2.100.000	4,83	7.100.000	0,73
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.316.000	0,21	100.000	0,23	1.416.000	0,15
27	DESPORTO E LAZER	10.375.500	1,66	10.001.000	22,98	20.376.500	2,10
28	ENCARGOS ESPECIAIS	176.500	0,03			176.500	0,02
99	RESERVAS					298.971.000	30,87
TOTAL GERAL		**626.042.000**	**100,00**	**43.511.000**	**100,00**	**968.524.000**	**100,00**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
031	AÇÃO LEGISLATIVA	118.052.500		118.052.500
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	33.840.000		33.840.000
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	183.144		183.144
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.916.000		5.916.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	653.751.400	134.286.570	788.037.970
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	61.878.000		61.878.000
124	CONTROLE INTERNO	8.713.700		8.713.700
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	500.000	700.000	1.200.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	31.908.820	180.135	32.088.955
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	537.000	655.333	1.192.333
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	6.930.000		6.930.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	16.254.778		16.254.778
182	DEFESA CIVIL	21.999.000		21.999.000
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	10.000		10.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.422.228	950.000	3.372.228
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	41.598.246	20.664.000	62.262.246
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	299.603.000	133.460.000	433.063.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	458.520.000	27.500.000	486.020.000
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	38.365.000	247.546.000	285.911.000
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	4.400.000	27.000.000	31.400.000
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.564.000	900.000	7.464.000
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.000.000	1.850.000	6.850.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	42.765.000		42.765.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	23.087.000	1.464.000	24.551.000
334	FOMENTO AO TRABALHO	8.896.000		8.896.000
361	ENSINO FUNDAMENTAL	651.993.813	1.000.000	652.993.813
363	ENSINO PROFISSIONAL	5.913.000		5.913.000
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	116.457.187		116.457.187
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	13.476.000		13.476.000
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	800.000		800.000
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	6.242.500	10.000	6.252.500
392	DIFUSÃO CULTURAL	35.816.727	16.568.000	52.384.727
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	67.553.002	1.005.333	68.558.335
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.269.771.362	6.229.000	1.276.000.362
452	SERVIÇOS URBANOS	226.018.000	8.257.000	234.275.000
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	35.092.550	105.000	35.197.550
482	HABITAÇÃO URBANA	30.364.800		30.364.800
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	289.934.000	11.000.000	300.934.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	9.205.000	7.100.000	16.305.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	13.178.000		13.178.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	17.798.000	581.129	18.379.129
692	COMERCIALIZAÇÃO	10.000	50.000	60.000
695	TURISMO	66.259.518		66.259.518
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	4.063.000		4.063.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	5.065.725	20.317.000	25.382.725
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	136.100.000		136.100.000
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	2.800.000		2.800.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	106.869.000	174.500	107.043.500
997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		298.971.000	298.971.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.000.000		22.000.000
	TOTAL GERAL	**5.024.476.000**	**968.524.000**	**5.993.000.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1	PROGRAMAS FINALÍSTICOS	2.639.151.829	383.682.462	3.022.834.291
1.2	PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS	1.075.160.314	361.360.333	1.436.520.647
1.201	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	553.000	810.000	1.363.000
1.204	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.918.246	20.664.000	45.582.246
1.206	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	545.904.653		545.904.653
1.207	SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	87.513.311	1.000.000	88.513.311
1.211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	22.552.227	16.578.000	39.130.227
1.213	ACELERAÇÃO DA COMPETITIVIDADE TURÍSTICA DO RECIFE	19.408.400		19.408.400
1.214	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	28.546.322		28.546.322
1.216	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA		500.000	500.000
1.217	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	11.564.000	2.750.000	14.314.000
1.219	AÇÕES HABITACIONAIS	27.560.000		27.560.000
1.220	RECIFE SAUDÁVEL - GESTÃO DE SANEAMENTO	258.540.000	11.000.000	269.540.000
1.222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	1.315.602	5.333	1.320.935
1.225	CIDADE AMIGA DA CRIANÇA	1.869.228	140.000	2.009.228
1.226	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE DO RECIFE	2.003.725	20.317.000	22.320.725
1.227	GESTÃO DO SISTEMA PARTICIPATIVO	200.000		200.000
1.233	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	4.400.000	27.580.000	31.980.000
1.234	PROMOÇÃO DE CIDADE SEGURA PARA AS MULHERES NO RECIFE	3.370.200		3.370.200
1.235	FORTALECIMENTO SOCIOPOLÍTICO E ECONÔMICO DAS MULHERES	1.334.400		1.334.400
1.236	EXPANSÃO E MELHORIA NA INFRAESTRUTUA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	10.110.000	8.000.000	18.110.000
1.237	FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	365.000	21.966.000	22.331.000
1.238	MELHORIA DA ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	3.000.000	228.000.000	231.000.000
1.239	MELHORIA DA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	500.000	2.050.000	2.550.000
1.240	GESTÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA PACTO PELA VIDA DO RECIFE	4.247.000		4.247.000
1.241	PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS	15.385.000		15.385.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS

RECURSOS DE TODAS AS FO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.3	PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE	1.563.991.515	22.322.129	1.586.313.644
1.301	VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO	35.293.215		35.293.215
1.302	POLITICAS INTEGRADAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	500.000	7.100.000	7.600.000
1.303	GESTÃO DE RISCO EM ENCOSTAS E ALAGADOS	204.309.835		204.309.835
1.304	GESTÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	614.006.311	105.000	614.111.311
1.309	REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	5.102.502		5.102.502
1.310	REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	349.951.152	8.270.129	358.221.281
1.313	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	38.161.000		38.161.000
1.315	APOIO À INOVAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	13.178.000		13.178.000
1.320	PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	6.675.000		6.675.000
1.321	FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	8.105.000	50.000	8.155.000
1.322	RECIFE - CIDADE SEDE DE GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS	34.055.500		34.055.500
1.323	MANUTENÇÃO URBANA	254.654.000	6.797.000	261.451.000
2	PROGRAMAS DE GESTÃO	1.272.876.088	125.200.038	1.398.076.126
2.1	PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL	1.272.876.088	125.200.038	1.398.076.126
2.107	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	448.410.000		448.410.000
2.110	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	42.376.000		42.376.000
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	24.530.000		24.530.000
2.123	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	31.908.820	180.135	32.088.955
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	390.157.737	1.000.000	391.157.737
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	290.196.125	4.595.903	294.792.028
2.165	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.930.000	115.065.000	121.995.000
2.167	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR EDUCACIONAL	38.367.406		38.367.406
2.170	GESTÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		4.359.000	4.359.000
3	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	952.546.083	148.825.850	1.101.371.933
3.1	PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS	952.546.083	148.825.850	1.101.371.933
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	772.998.775	128.727.050	901.725.825
3.102	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR DE SAÚDE	62.850.000		62.850.000
3.103	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR EDUCACIONAL	81.697.308		81.697.308
3.104	ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE	35.000.000	20.098.800	55.098.800
4	PODER LEGISLATIVO	137.902.000	11.844.650	149.746.650
4.1	PROGRAMAS DO PODER LEGISLATIVO	137.902.000	11.844.650	149.746.650
4.101	AÇÃO LEGISLATIVA	21.702.500		21.702.500
4.102	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	96.550.000		96.550.000
4.103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	19.649.500	11.844.650	31.494.150
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.000.000	298.971.000	320.971.000
9.9	RESERVAS	22.000.000	298.971.000	320.971.000
9.999	RESERVAS	22.000.000	298.971.000	320.971.000
	TOTAL GERAL	**5.024.476.000**	**968.524.000**	**5.993.000.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.012	REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA - VIA MANGUE	30.993.500		30.993.500
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	19.280.000		19.280.000
1.024	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE		500.000	500.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETOS

RECURSOS DE TODAS AS FO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.025	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM DIREITOS HUMANOS		1.000.000	1.000.000
1.026	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	2.000.000	6.029.000	8.029.000
1.027	AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE		100.000	100.000
1.028	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	98.300.000		98.300.000
1.029	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO RECIFE 500 ANOS	250.000		250.000
1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	9.862.000	6.200.000	16.062.000
1.033	REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	248.000	1.800.000	2.048.000
1.034	IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (LEI 17.853/2012)	200.000		200.000
1.035	IMPLANTAÇÃO DA SEDE DA CTTU	1.000		1.000
1.036	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL	18.655.200		18.655.200
1.040	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO	2.500.000		2.500.000
1.043	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.130.111	1.000.000	9.130.111
1.095	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	700.000		700.000
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO	98.671.000	11.000.000	109.671.000
1.540	REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS	4.150.000		4.150.000
1.541	EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.135.200	33.670	5.168.870
1.563	CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	578.095.450		578.095.450
1.564	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	11.000		11.000
1.569	CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	5.102.502		5.102.502
1.574	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	182.310.835		182.310.835
1.576	REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA	168.651.000		168.651.000
1.577	PROJETO CAPIBARIBE MELHOR	34.000.000		34.000.000
1.579	URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE	157.180.000		157.180.000
1.587	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS	12.500.000		12.500.000
1.590	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR	35.293.215		35.293.215
1.603	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	50.339.500		50.339.500
	TOTAL GERAL	**1.522.559.513**	**27.662.670**	**1.550.222.183**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2.001	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS	21.502.500		21.502.500
2.002	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	96.550.000		96.550.000
2.003	APOIO A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE	5.000		5.000
2.014	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A REALIZAÇÃO DOS GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS	3.062.000		3.062.000
2.015	GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE INTERNO E SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	8.713.700		8.713.700
2.017	GERENCIAMENTO DAS JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR	10.000		10.000
2.018	GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		3.059.563	3.059.563
2.023	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E CONTROLE URBANO	58.536.114		58.536.114
2.026	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO ANIMAL	200.000		200.000
2.027	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	42.106.000		42.106.000
2.028	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES	4.063.000		4.063.000
2.029	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	890.602		890.602
2.030	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ASSUNTOS JURÍDICOS	33.840.000		33.840.000
2.031	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO	10.000		10.000
2.032	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL	150.000		150.000
2.033	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELATIVAS À FORMAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS	5.000		5.000
2.034	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DAS AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS DO MUNICÍPIO	183.144		183.144
2.035	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	42.376.000		42.376.000
2.036	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	38.367.406		38.367.406

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADES

RECURSOS DE TODAS AS FO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2.037	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	704.000	140.000	844.000
2.039	FORMAÇÃO ESPORTIVA	1.000		1.000
2.041	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	61.878.000		61.878.000
2.042	PROMOVER A GESTÃO E A ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS	100.000		100.000
2.044	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	2.689.000		2.689.000
2.045	CONSOLIDAR O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO	250.000	7.000.000	7.250.000
2.046	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA E PRESENÇA DIGITAL DA PREFEITURA DO RECIFE	5.734.778		5.734.778
2.048	ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS	12.860.000		12.860.000
2.049	DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE APOIO À INOVAÇÃO E À DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	6.173.000		6.173.000
2.055	PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	5.916.000		5.916.000
2.058	ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA DE VIAS PÚBLICAS	28.000.000		28.000.000
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO	153.790.500	500	153.791.000
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL	92.743.000	356.700	93.099.700
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	27.960.000		27.960.000
2.066	ARTICULAÇÃO DO PODER MUNICIPAL COM OS DEMAIS PODERES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS	3.440.000		3.440.000
2.068	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	4.910.000		4.910.000
2.070	FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DOS DIREITOS DAS MULHERES	314.000		314.000
2.071	PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM A EXTINTA COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS	2.000		2.000
2.073	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E EXCLUSÃO SOCIAL	39.600		39.600
2.074	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	448.410.000		448.410.000
2.075	GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE		4.098.800	4.098.800
2.076	PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES - PACTO PELA VIDA DO RECIFE	3.330.600		3.330.600
2.078	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SAÚDE	100.000		100.000
2.080	PROMOÇÃO DO EMPODERAMENTO ECONÔMICO DAS MULHERES	1.020.400		1.020.400
2.081	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE GÊNERO	3.016.800		3.016.800
2.082	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	27.560.000		27.560.000
2.083	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	295.000	2.673.000	2.968.000
2.084	OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE (SERVIDORES DA ADM. DIRETA E INDIRETA SEM VINCULAÇÕES)	35.000.000	16.000.000	51.000.000
2.085	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA	2.000.000	109.000.000	111.000.000
2.086	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		580.000	580.000
2.087	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	2.000.000	500.000	2.500.000
2.088	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RENAST)		350.000	350.000
2.089	FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO E DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO SUS		200.000	200.000
2.091	FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E TELESSAÚDE		700.000	700.000
2.092	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SUS ESCOLA		650.000	650.000
2.093	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS DA PAZ - COMPAZ	1.379.000		1.379.000
2.094	GESTÃO DAS AÇÕES DO RPPS		4.359.000	4.359.000
2.095	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA CIDADÃ	1.000		1.000
2.097	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS	8.705.000		8.705.000
2.098	EMENDAS PARLAMENTARES	4.005.000		4.005.000
2.100	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	462.000		462.000
2.101	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	500.000		500.000
2.102	COORDENAÇÃO,SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESPECIAIS DA GESTÃO MUNICIPAL	4.783.000		4.783.000
2.104	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		2.000	2.000
2.106	CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		100.000	100.000
2.107	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL	28.546.322		28.546.322
2.116	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	16.994.300	5.875.000	22.869.300
2.120	ENCARGOS COM SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PREFEITURA DO RECIFE	8.200.000		8.200.000
2.125	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS	5.794.316		5.794.316
2.127	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	42.008.000		42.008.000
2.129	ENCARGOS COM EXERCÍCIOS FINDOS DE PESSOAL DA ATIVA	200.000		200.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADES

RECURSOS DE TODAS AS FO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2.131	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	18.720.000		18.720.000
2.143	PROMOÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	818.311		818.311
2.144	ENCARGOS DE PESSOAL DA PREFEITURA À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS	739.500		739.500
2.147	SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE	2.867.000		2.867.000
2.149	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL	10.718.308		10.718.308
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	15.659.000	1.462.000	17.121.000
2.154	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	539.000		539.000
2.156	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO	10.520.000		10.520.000
2.158	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE	6.000.000		6.000.000
2.170	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO JIQUIÁ	7.005.000		7.005.000
2.178	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	427.532.350		427.532.350
2.179	AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	97.801.987		97.801.987
2.182	IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCLUSÃO ESCOLAR PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS ESPECÍFICAS	800.000		800.000
2.183	REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO	13.476.000		13.476.000
2.191	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	10.425.000		10.425.000
2.193	PROMOÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO TURÍSTICO DO DESTINO RECIFE	13.502.400		13.502.400
2.211	DEFESA CIVIL PERMANENTE	21.999.000		21.999.000
2.212	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO	19.497.000		19.497.000
2.242	CONSTRUÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	200.000		200.000
2.246	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SANEAMENTO	3.093.000		3.093.000
2.250	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DA JUVENTUDE	1.865.000		1.865.000
2.256	FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	8.095.000		8.095.000
2.264	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS	1.300.000		1.300.000
2.265	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS	15.385.000		15.385.000
2.274	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	7.606.000		7.606.000
2.280	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TURISMO E LAZER	6.465.401		6.465.401
2.281	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE	39.000	7.000	46.000
2.282	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA URBANA	44.598.000		44.598.000
2.289	GESTÃO DO CONTROLE URBANO	12.862.652		12.862.652
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	70.000	5.333	75.333
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS	2.150.000	410.000	2.560.000
2.309	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS	6.232.500	10.000	6.242.500
2.311	OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	260.000		260.000
2.317	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME GERAL	17.100.000		17.100.000
2.318	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	630.000		630.000
2.319	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME PRÓPRIO	1.340.000		1.340.000
2.320	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS PARLAMENTARES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	3.500		3.500
2.509	LIMPEZA URBANA	80.000.000	697.000	80.697.000
2.510	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO	35.092.550		35.092.550
2.518	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.441.946	2.324.883	7.766.829
2.519	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.477.000	9.302.554	11.779.554
2.520	MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	26.773.620	146.465	26.920.085
2.524	APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		5.333	5.333
2.527	APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	553.000	810.000	1.363.000
2.529	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	160.725	10.000.000	10.160.725
2.538	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	49.393.000		49.393.000
2.539	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES	10.010.000	400.000	10.410.000
2.541	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	44.690.000		44.690.000
2.543	MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM	28.301.000		28.301.000
2.548	COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS MERCADOS,FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS.	5.298.000	581.129	5.879.129
2.566	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	38.760.000	1.860.000	40.620.000
2.579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS	13.909.727	16.158.000	30.067.727
2.582	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES	3.500.000	5.500.000	9.000.000
2.601	MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA DO RECIFE	4.093.000		4.093.000
2.612	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	3.000.000	1.000.000	4.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADES

RECURSOS DE TODAS AS FC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2.617	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.830.000	115.065.000	121.895.000
2.620	IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS	70.000	293.000	363.000
2.621	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO	801.000		801.000
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.439.775	595.000	3.034.775
2.703	ENCARGOS COM O INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS, POR PESSOA FÍSICA, À PREFEITURA DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	140.000		140.000
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.880.000	1.000	22.881.000
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES	17.939.000		17.939.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	286.022.125	4.590.570	290.612.695
2.724	MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		19.000.000	19.000.000
2.725	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.564.000	900.000	7.464.000
2.840	PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO DIREITO DO CONSUMIDOR	410.000		410.000
2.861	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO	2.804.800		2.804.800
2.862	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM POTENCIAL TURÍSTICO	5.906.000		5.906.000
2.863	INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE	1.761.000	10.310.000	12.071.000
2.866	OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RECIFE	2.480.000		2.480.000
2.867	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	1.500.000		1.500.000
2.868	OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	450.000		450.000
2.869	APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	1.165.228		1.165.228
2.873	OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DA RMR		105.000	105.000
2.881	MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	4.400.000	27.000.000	31.400.000
2.883	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR	1.000.000	119.000.000	120.000.000
2.886	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	500.000	500.000	1.000.000
2.991	APOIO A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	5.000		5.000
2.992	QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	5.913.000		5.913.000
2.995	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	757.000		757.000
2.996	RECIFE BOM DE BOLA	42.000		42.000
2.998	ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR	10.000	50.000	60.000
	TOTAL GERAL	**2.934.544.487**	**503.733.830**	**3.438.278.317**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERAÇÕES ESPECIAIS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9.001	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	136.100.000		136.100.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP	42.155.000	124.500	42.279.500
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	62.415.000	52.000	62.467.000
9.005	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)	94.993.000	113.886.900	208.879.900
9.006	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREV. À SAÚDE DOS SERVIDORES		400	400
9.007	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	204.604.000	3.240.200	207.844.200
9.008	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	2.000	4.210.650	4.212.650
9.009	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO IASC - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		400	400
9.010	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE		400	400
9.011	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	2.000	276.400	278.400
9.012	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	2.800.000		2.800.000
9.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	2.000	11.844.650	11.846.650
9.015	ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA PREFEITURA DO RECIFE	2.164.000		2.164.000
9.016	ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	35.000		35.000
9.018	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO		4.520.000	4.520.000
9.030	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.000.000		22.000.000
9.031	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS		298.971.000	298.971.000
9.032	CONSTITUIÇÃO E AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	100.000		100.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERAÇÕES ESPECIAIS

RECURSOS DE TODAS AS FO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
TOTAL GERAL		**567.372.000**	**437.127.500**	**1.004.499.500**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
20	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	42.155.000	124.500	42.279.500
30	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	3.014.450	400.000	3.414.450
50	TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3.612.500	90.250.000	93.862.500
90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.798.463.550	574.258.000	5.372.721.550
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	155.230.500	4.520.500	159.751.000
99	A DEFINIR	22.000.000	298.971.000	320.971.000
TOTAL GERAL		**5.024.476.000**	**968.524.000**	**5.993.000.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA CONFORME AS FONTES DE RECURSOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	288.053.000	66.354.400	354.407.400
03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	13.749.000	67.099.200	80.848.200
04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	83.141.000	4.484.000	87.625.000
05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		6.400	6.400
08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	130.000	5.000	135.000
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.337.276.000	57.417.000	1.394.693.000
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	283.297.000	1.139.200	284.436.200
14	DIÁRIAS-CIVIL	506.217	126.000	632.217
16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	248.569.000	383.800	248.952.800
21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	54.051.000		54.051.000
22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	17.025.000		17.025.000
30	MATERIAL DE CONSUMO	64.539.011	41.266.357	105.805.368
31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	189.000	10.000	199.000
32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.669.089	9.300.000	23.969.089
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.363.459	6.853.284	23.216.743
35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	76.533.520	6.136.875	82.670.395
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.566.133	7.543.125	16.109.258
37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	148.643.163	113.298.998	261.942.161
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	533.315.287	161.454.861	694.770.148
43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.612.500	90.250.000	93.862.500
47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	44.956.735	1.338.500	46.295.235
48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21.428.760	1.080.000	22.508.760
49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	24.866.283	877.000	25.743.283
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.420.449.335	26.800.000	1.447.249.335
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.365.500	6.281.000	46.646.500
61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	59.559.450		59.559.450
65	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	100.000		100.000
66	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		45.000	45.000
67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	22.038.000	2.000	22.040.000
71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	89.612.000	1.000	89.613.000
91	SENTENÇAS JUDICIAIS	40.379.000		40.379.000
92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.514.750		9.514.750

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA CONFORME AS FONTES DE RECURSOS

RECURSOS DE TODAS AS FO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.840.808		24.840.808
94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.568.000		2.568.000
96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	9.569.000		9.569.000
99	A CLASSIFICAR	22.000.000	298.971.000	320.971.000
	TOTAL GERAL	**5.024.476.000**	**968.524.000**	**5.993.000.000**

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	PODER LEGISLATIVO	**850.000**		**850.000**
01	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	850.000		850.000
	PODER EXECUTIVO	**1.690.084.000**	**43.465.000**	**1.733.549.000**
10	GABINETE DO PREFEITO	43.000		43.000
11	SECRETARIA DE ESPORTES	175.000	10.000.000	10.175.000
1100	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10.000		10.000
4100	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	165.000	10.000.000	10.165.000
4101	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	165.000	10.000.000	10.165.000
12	GABINETE DO VICE-PREFEITO	20.000		20.000
13	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	40.000		40.000
4300	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	40.000		40.000
4301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	20.000		20.000
4302	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	20.000		20.000
14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	27.758.000		27.758.000
15	SECRETARIA DE FINANÇAS	8.700.000		8.700.000
1500	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.500.000		3.500.000
4500	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	5.200.000		5.200.000
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	5.000.000		5.000.000
4502	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	200.000		200.000
16	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1.000		1.000
17	SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS	30.000		30.000
18	SECRETARIA DE SAÚDE	10.110.000	8.800.000	18.910.000
4800	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	10.110.000	8.800.000	18.910.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10.110.000	8.800.000	18.910.000
19	SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	2.243.000		2.243.000
20	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	1.284.360.500	1.508.000	1.285.868.500
2000	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	12.000.000		12.000.000
5000	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.272.360.500	1.508.000	1.273.868.500
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	93.092.000	1.400.000	94.492.000
5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	1.175.258.500	108.000	1.175.366.500
5008	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	4.000.000		4.000.000
5009	FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR	10.000		10.000
21	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO	15.038.000		15.038.000
22	SECRETARIA DE MULHER	2.020.000		2.020.000
23	SECRETARIA DE SANEAMENTO	255.854.000	11.000.000	266.854.000
2300	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	230.824.000		230.824.000
5300	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	25.030.000	11.000.000	36.030.000
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	25.030.000	11.000.000	36.030.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃOS

RECURSOS DE TODAS AS FO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
24	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.000		1.000
25	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	70.000		70.000
26	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	6.230.000	8.629.000	14.859.000
2600	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6.230.000		6.230.000
5600	ENTIDADES SUPERVISIONADAS		8.629.000	8.629.000
5601	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL		8.629.000	8.629.000
27	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	1.300.000		1.300.000
28	GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	5.000		5.000
29	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	1.000	165.000	166.000
5900	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.000	165.000	166.000
5902	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC		165.000	165.000
5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	1.000		1.000
31	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	11.802.000	143.000	11.945.000
3100	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	11.802.000		11.802.000
6100	ENTIDADES SUPERVISIONADAS		143.000	143.000
6101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES		143.000	143.000
32	SECRETARIA DE CULTURA	5.188.500	10.000	5.198.500
3200	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5.138.500		5.138.500
6200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	50.000	10.000	60.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	50.000	10.000	60.000
33	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	5.412.000	5.000	5.417.000
3300	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5.410.000		5.410.000
6300	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.000	5.000	7.000
6301	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	2.000	5.000	7.000
34	SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	14.461.000	1.205.000	15.666.000
3400	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.960.000		1.960.000
6400	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	12.501.000	1.205.000	13.706.000
6403	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU		1.000.000	1.000.000
6406	COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	1.000	100.000	101.000
6407	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	12.500.000	50.000	12.550.000
6408	CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM		55.000	55.000
35	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	6.286.000		6.286.000
37	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	27.561.000		27.561.000
3700	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	27.551.000		27.551.000
6700	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	10.000		10.000
6701	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS	10.000		10.000
38	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	1.263.000		1.263.000
39	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	231.000	2.000.000	2.231.000
3900	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	220.000		220.000
6900	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	11.000	2.000.000	2.011.000
6901	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	11.000	2.000.000	2.011.000
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3.880.000		3.880.000
	TOTAL GERAL	**1.690.934.000**	**43.465.000**	**1.734.399.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA OBRAS E INSTALAÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGOS ÓRGÃO P/A/OE NAT.DESP	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
0100	**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**	**500.000**
1.034	IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (LEI 17.853/2012)	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000
2.001	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000
2.002	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000
1400	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	**25.523.000**
1.036	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.423.000
1.043	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.100.000
2000	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**	**3.999.000**
2.191	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000
2.211	DEFESA CIVIL PERMANENTE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.999.000
2300	**SECRETARIA DE SANEAMENTO**	**147.809.000**
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	44.139.000
1.579	URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	103.670.000
2400	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	**1.000**
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000
2600	**GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS**	**3.725.000**
1.026	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000
1.603	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.225.000
2.102	COORDENAÇÃO,SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESPECIAIS DA GESTÃO MUNICIPAL	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000
3400	**SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO**	**1.950.000**
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000
2.289	GESTÃO DO CONTROLE URBANO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.850.000
3500	**SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**	**6.000.000**
1.569	CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000
2.193	PROMOÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO TURÍSTICO DO DESTINO RECIFE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000
3700	**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**	**27.550.000**
2.082	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.550.000
3900	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**	**1.000**
2.097	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000
	TOTAL DAS DIRETAS	**217.058.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DEMONSTRATIVO DA DESPESA OBRAS E INSTALAÇÕES

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGOS ÓRGÃO P/A/OE NAT.DESP	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
4101	**GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO**	**10.150.000**
2.529	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.150.000
4801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	**12.548.000**
1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.500.000
1.033	REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.048.000
5002	**EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB**	**37.237.000**
2.509	LIMPEZA URBANA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000
2.538	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000
2.543	MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	477.000
2.566	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.260.000
2.582	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000
5006	**EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE**	**1.124.216.335**
1.012	REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA - VIA MANGUE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.400.000
1.028	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	81.000.000
1.563	CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	559.090.000
1.574	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	182.310.835
1.576	REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	168.601.000
1.577	PROJETO CAPIBARIBE MELHOR	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.000.000
1.590	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	33.200.000
1.603	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	47.614.500
5008	**FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS**	**4.000.000**
1.540	REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000.000
5302	**FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN**	**25.030.000**
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.030.000
5601	**FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL**	**4.500.000**
1.024	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000
1.025	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM DIREITOS HUMANOS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000
1.026	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000
1.043	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000
6407	**COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB**	**12.500.000**
1.587	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.500.000
6701	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS**	**10.000**
2.082	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA OBRAS E INSTALAÇÕES

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DE TODAS AS FO

CÓDIGOS ÓRGÃO P/A/OE NAT.DESP	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000
	TOTAL DAS INDIRETAS	**1.230.191.335**
	TOTAL GERAL	**1.447.249.335**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA OBRAS E INSTALAÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓDIGOS ÓRGÃO P/A/OE NAT.DESP	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
0100	**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**	**500.000**
1.034	IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (LEI 17.853/2012)	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000
2.001	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000
2.002	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000
1400	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	**2.750.000**
1.036	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	650.000
1.043	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.100.000
2000	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**	**1.999.000**
2.211	DEFESA CIVIL PERMANENTE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.999.000
2300	**SECRETARIA DE SANEAMENTO**	**10.023.000**
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.503.000
1.579	URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.520.000
2400	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	**1.000**
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000
2600	**GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS**	**225.000**
1.603	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	225.000
3700	**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**	**500.000**
2.082	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000
3900	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**	**1.000**
2.097	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000
	TOTAL DAS DIRETAS	**15.999.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DEMONSTRATIVO DA DESPESA OBRAS E INSTALAÇÕES

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

TESOURO - RECURSOS ORDINÁ

CÓDIGOS ÓRGÃO P/A/OE NAT.DESP	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
4101	**GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO**	**150.000**
2.529	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000
4801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	**6.248.000**
1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000.000
1.033	REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	248.000
5002	**EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB**	**760.000**
2.538	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000
2.566	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	260.000
5006	**EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE**	**35.030.000**
1.012	REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA - VIA MANGUE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000
1.028	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000.000
1.563	CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.090.000
1.574	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.110.000
1.576	REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.220.000
1.590	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000
1.603	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.610.000
5008	**FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS**	**1.000.000**
1.540	REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000
5302	**FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN**	**30.000**
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000
6701	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS**	**10.000**
2.082	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000
	TOTAL DAS INDIRETAS	**43.228.000**
	TOTAL GERAL	**59.227.000**

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS - 2013 - 2017

(Lei nº 4.320, de 17 março de 1964 - Art. 22, Inciso III)

CATEGORIAS ECONÔMICAS	2013 REALIZADA	2014 REALIZADA	VARIAÇÃO	2015 REALIZADA	VARIAÇÃO	2016 FIXADA	VARIAÇÃO	2017 FIXADA	VARIAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	**2.499.701.638**	**3.010.486.698**	**20,43**	**3.246.714.851**	**7,85**	**3.385.551.944**	**4,28**	**3.221.830.000**	**(4,84)**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.524.080.189	1.716.857.722	12,65	1.969.680.038	14,73	2.212.282.000	12,32	2.330.356.000	5,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	32.573.744	36.668.636	12,57	48.222.525	31,51	94.009.000	94,95	71.076.000	(24,39)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	943.047.705	1.256.960.340	33,29	1.228.812.288	(2,24)	1.079.260.944	(12,17)	820.398.000	(23,99)
DESPESAS DE CAPITAL	**580.742.999**	**402.575.752**	**(30,68)**	**353.752.592**	**(12,13)**	**1.639.930.556**	**363,58**	**1.780.646.000**	**8,58**
INVESTIMENTOS	518.406.622	344.996.389	(33,45)	278.474.565	(19,28)	1.573.349.556	464,99	1.690.934.000	7,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	500.000	100,00	100.000	(80,00)	100.000	-

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS - 2013 - 2017

(Lei nº 4.320, de 17 março de 1964 - Art. 22, Inciso III)

CATEGORIAS ECONÔMICAS	2013 REALIZADA	2014 REALIZADA	VARIAÇÃO	2015 REALIZADA	VARIAÇÃO	2016 FIXADA	VARIAÇÃO	2017 FIXADA	VARIAÇÃO
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	62.336.376	57.579.364	(7,63)	74.778.027	29,87	66.481.000	(11,10)	89.612.000	34,79
RESERVAS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**21.000.000**	**100,00**	**22.000.000**	**4,76**
RESERVAS	-	-	-	-	-	21.000.000	100,00	22.000.000	4,76
TOTAL	**3.080.444.637**	**3.413.062.450**	**10,80**	**3.600.467.443**	**5,49**	**5.046.482.500**	**40,16**	**5.024.476.000**	**(0,44)**

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO POR FUNÇÃO - 2013 - 2017

(Art. 22, Inciso III, Alíneas "d", "e", "f" da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)

FUNÇÃO	DESPESA REALIZADA 2013	% SOBRE TOTAL	DESPESA REALIZADA 2014	% SOBRE TOTAL	DESPESA REALIZADA 2015	% SOBRE TOTAL	DESPESA FIXADA 2016	% SOBRE TOTAL	DESPESA FIXADA 2017	% SOBRE TOTAL
01 - LEGISLATIVA	110.507.991	3,59	120.234.190	3,52	132.581.083	3,68	141.000.000	2,79	137.900.000	2,74
02 - JUDICIÁRIA	-	0,00	139.277	0,00	14.385	0,00	-	0,00	-	0,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	40.950.000	0,81	38.100.000	0,76
04 - ADMINISTRAÇÃO	607.970.038	19,74	492.384.247	14,43	536.951.588	14,91	408.325.500	8,09	347.488.500	6,92
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.525.324	0,63	31.524.179	0,92	45.937.090	1,28	61.686.240	1,22	60.584.398	1,21
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	198.627.633	6,45	219.744.693	6,44	252.826.616	7,02	292.006.000	5,79	299.603.000	5,96
10 - SAÚDE	450.114.596	14,61	469.942.236	13,77	536.470.066	14,90	578.919.000	11,47	583.129.000	11,61
11 - TRABALHO	57.383	0,00	-	0,00	-	0,00	16.540.000	0,33	17.274.000	0,34
12 - EDUCAÇÃO	688.223.633	22,34	808.429.099	23,69	840.576.646	23,35	856.764.000	16,98	824.735.000	16,41
13 - CULTURA	85.051.357	2,76	101.382.319	2,97	126.777.739	3,52	77.913.800	1,54	63.167.002	1,26
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	4.336.795	0,14	9.258.358	0,27	31.217.761	0,87	25.167.760	0,50	59.758.602	1,19
15 - URBANISMO	725.452.916	23,55	873.227.371	25,58	840.130.512	23,33	1.891.551.500	37,48	1.906.133.500	37,94
16 - HABITAÇÃO	18.869.861	0,61	9.539.369	0,28	5.616.077	0,16	29.780.000	0,59	30.814.000	0,61
17 - SANEAMENTO	30.875.035	1,00	106.189.251	3,11	54.420.169	1,51	212.870.500	4,22	291.421.500	5,80
18 - GESTÃO AMBIENTAL	23.785.261	0,77	22.990.936	0,67	25.165.352	0,70	13.063.000	0,26	11.898.000	0,24
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.880.065	0,13	5.127.617	0,15	9.048.172	0,25	19.220.000	0,38	13.645.000	0,27
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	17.898.399	0,58	58.588.485	1,72	44.754.520	1,24	59.886.000	1,19	50.630.400	1,01
24 - COMUNICAÇÕES	19.377.249	0,63	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	9.518.668	0,31	11.099.485	0,33	15.638.700	0,43	26.370.200	0,52	20.460.098	0,41
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	66.372.432	2,15	73.261.338	2,15	102.340.967	2,84	273.469.000	5,42	245.734.000	4,89
99 - RESERVAS	-	0,00	-	0,00	-	0,00	21.000.000	0,42	22.000.000	0,44
TOTAL	**3.080.444.637**	**100,00**	**3.413.062.450**	**100,00**	**3.600.467.443**	**100,00**	**5.046.482.500**	**100,00**	**5.024.476.000**	**100,00**

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO POR ÓRGÃOS - 2013 - 2017

(Art. 22, Inciso III, Alíneas "d", "e", "f" da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)

ÓRGÃO	DESPESA REALIZADA 2013	% SOBRE TOTAL	DESPESA REALIZADA 2014	% SOBRE TOTAL	DESPESA REALIZADA 2015	% SOBRE TOTAL	DESPESA FIXADA 2016	% SOBRE TOTAL	DESPESA FIXADA 2017	% SOBRE TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	110.507.991	3,59	120.234.190	3,52	132.581.083	3,68	141.000.000	2,79	137.900.000	2,74
GABINETE DO PREFEITO	39.451.265	1,28	34.795.013	1,02	26.129.575	0,73	33.500.000	0,66	24.817.000	0,49
SECRETARIA DE ESPORTES	2.140.092	0,07	3.810.436	0,11	1.092.903	0,03	6.421.000	0,13	7.282.000	0,14
GABINETE DO VICE-PREFEITO	96.916	0,00	278.789	0,01	926.816	0,03	600.000	0,01	1.905.000	0,04
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	27.150.914	0,88	30.064.730	0,88	32.845.309	0,91	37.100.000	0,74	35.600.000	0,71
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	688.223.633	22,34	808.429.099	23,69	840.576.646	23,35	856.564.000	16,97	824.735.000	16,41
SECRETARIA DE FINANÇAS	49.271.768	1,60	47.764.477	1,40	54.613.031	1,52	68.500.000	1,36	65.948.000	1,31
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	230.667	0,01	1.934.623	0,06	2.584.412	0,07	3.050.000	0,06	3.625.000	0,07
SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS	-	0,00	-	0,00	645.612	0,02	17.100.000	0,34	17.630.000	0,35
SECRETARIA DE SAÚDE	331.540.726	10,76	383.982.720	11,25	109.232.231	3,03	61.055.000	1,21	200.000	0,00

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO POR ÓRGÃOS - 2013 - 2017

(Art. 22, Inciso III, Alíneas "d", "e", "f" da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)

ÓRGÃO	DESPESA REALIZADA 2013	% SOBRE TOTAL	DESPESA REALIZADA 2014	% SOBRE TOTAL	DESPESA REALIZADA 2015	% SOBRE TOTAL	DESPESA FIXADA 2016	% SOBRE TOTAL	DESPESA FIXADA 2017	% SOBRE TOTAL
SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1.900.438	0,06	3.715.135	0,11	4.704.692	0,13	7.910.000	0,16	8.368.000	0,17
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	45.298.360	1,47	71.180.638	2,09	66.611.258	1,85	93.600.000	1,85	32.535.000	0,65
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO	-	0,00	-	0,00	665.461	0,02	27.800.000	0,55	22.541.000	0,45
SECRETARIA DE MULHER	713.419	0,02	3.218.081	0,09	4.727.294	0,13	9.290.000	0,18	8.271.000	0,16
SECRETARIA DE SANEAMENTO	17.289.063	0,56	60.174.244	1,76	27.510.823	0,76	158.500.000	3,14	234.058.000	4,66
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	366.243	0,01	7.355.199	0,22	7.420.347	0,21	9.380.000	0,19	8.877.000	0,18
SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	17.601.890	0,57	33.601.994	0,98	43.498.113	1,21	18.100.000	0,36	15.525.000	0,31
GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	11.637.975	0,38	15.304.827	0,45	16.680.938	0,46	19.390.000	0,38	9.699.000	0,19
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	734.267	0,02	1.589.122	0,05	7.094.386	0,20	5.940.000	0,12	7.566.000	0,15
GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	160.382	0,01	1.036.589	0,03	874.439	0,02	830.000	0,02	1.833.000	0,04
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	2.167.412	0,07	3.850.583	0,11	13.413.829	0,37	14.110.000	0,28	15.436.000	0,31
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	39.052.320	1,27	46.210.184	1,35	47.480.602	1,32	66.393.000	1,32	60.161.000	1,20
SECRETARIA DE CULTURA	23.574.504	0,77	29.265.393	0,86	35.349.559	0,98	29.410.000	0,58	29.945.500	0,60
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	5.505.280	0,18	6.024.582	0,18	12.220.659	0,34	14.690.000	0,29	12.160.000	0,24
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	46.632.937	1,51	66.218.502	1,94	71.960.946	2,00	77.910.000	1,54	73.189.000	1,46
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	13.537.829	0,44	45.687.491	1,34	29.165.754	0,81	45.450.000	0,90	32.406.000	0,64
SECRETARIA DE IMPRENSA	4.577.038	0,15	3.643.884	0,11	5.703.519	0,16	6.100.000	0,12	5.950.000	0,12
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	19.599.965	0,64	9.539.369	0,28	5.616.077	0,16	29.730.000	0,59	30.804.000	0,61
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	4.530.199	0,15	6.923.012	0,20	24.821.428	0,69	12.055.000	0,24	49.340.000	0,98
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	6.460.811	0,21	6.131.686	0,18	8.484.838	0,24	9.435.000	0,19	9.295.000	0,18
GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	2.142.639	0,07	7.628.341	0,22	14.901.874	0,41	9.196.000	0,18	5.273.000	0,10
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	18.616	0,00	26.438	0,00	235.818	0,01	287.000	0,01	1.057.000	0,02
FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	1.022.876	0,03	5.510.084	0,16	7.016.230	0,19	3.850.000	0,08	2.500.000	0,05
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	41.300.127	1,34	49.287.591	1,44	48.727.633	1,35	55.312.000	1,10	62.797.000	1,25
FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	975.839	0,03	3.062.781	0,09	2.639.253	0,07	3.575.000	0,07	2.000.000	0,04
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	79.538.604	2,58	58.729.752	1,72	389.770.163	10,83	482.664.000	9,56	547.929.000	10,91
FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ	-	0,00	-	0,00	-	0,00	50.000	0,00	10.000	0,00
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	434.721.571	14,11	515.919.430	15,12	514.383.115	14,29	518.394.000	10,27	439.068.000	8,74
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	64.713.129	2,10	267.571.139	7,84	228.488.650	6,35	1.135.910.000	22,51	1.313.116.500	26,13
FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	129.562	0,00	603.265	0,02	905.449	0,03	5.300.000	0,11	4.150.000	0,08
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR	-	0,00	-	0,00	-	0,00	50.000	0,00	10.000	0,00
AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE	3.091.272	0,10	3.604.357	0,11	3.521.396	0,10	3.650.500	0,07	3.232.500	0,06

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO POR ÓRGÃOS - 2013 - 2017

(Art. 22, Inciso III, Alíneas "d", "e", "f" da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)

ÓRGÃO	DESPESA REALIZADA 2013	% SOBRE TOTAL	DESPESA REALIZADA 2014	% SOBRE TOTAL	DESPESA REALIZADA 2015	% SOBRE TOTAL	DESPESA FIXADA 2016	% SOBRE TOTAL	DESPESA FIXADA 2017	% SOBRE TOTAL
- SANEAR										
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	4.782.570	0,16	10.320.049	0,30	3.261.961	0,09	33.000.000	0,65	25.830.000	0,51
FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL	-	0,00	849.449	0,02	6.594.990	0,18	1.000.000	0,02	-	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.452.372	0,11	5.298.633	0,16	5.422.223	0,15	3.103.000	0,06	4.067.000	0,08
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	20.181.491	0,66	22.536.500	0,66	26.490.911	0,74	28.300.000	0,56	25.250.000	0,50
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	-	0,00	2.175.697	0,06	2.205.648	0,06	1.500.000	0,03	1.210.000	0,02
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	100.000	0,00	10.000	0,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	37.228.937	1,21	27.229.764	0,80	37.167.671	1,03	35.000.000	0,69	35.000.000	0,70
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	198.627.633	6,45	219.744.693	6,44	252.826.616	7,02	292.006.000	5,79	299.603.000	5,96
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	71.942.443	2,34	72.215.469	2,12	91.217.481	2,53	43.205.000	0,86	28.123.000	0,56
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	19.148	0,00	-	0,00	-	0,00	50.000	0,00	50.000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	5.000	0,00	-	0,00	-	0,00	50.000	0,00	20.000	0,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	-	0,00	3.752	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	10.499.314	0,34	55.644.287	1,63	53.994.459	1,50	55.589.500	1,10	56.280.000	1,12
COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	5.442.150	0,18	22.041.503	0,65	26.710.604	0,74	32.929.000	0,65	32.202.000	0,64
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS	-	0,00	-	0,00	-	0,00	50.000	0,00	10.000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	3.594.046	0,12	3.252.198	0,10	3.822.234	0,11	3.428.000	0,07	2.603.000	0,05
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	172.742.079	5,61	207.842.688	6,09	244.930.480	6,80	397.020.500	7,87	323.473.500	6,44
RESERVAS	-	0,00	-	0,00	-	0,00	21.000.000	0,42	22.000.000	0,44
TOTAL	**3.080.444.637**	**100,00**	**3.413.062.450**	**100,00**	**3.600.467.443**	**100,00**	**5.046.482.500**	**100,00**	**5.024.476.000**	**100,00**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(Anexo 01 da Lei nº 4.320/64)

RECURSOS DO TESOURO

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	**3.447.005.000**		**DESPESAS CORRENTES**	**3.221.830.000**	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.556.843.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.330.356.000	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	81.073.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	71.076.000	
RECEITA PATRIMONIAL	39.797.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	820.398.000	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.159.000				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.905.866.000				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	159.505.000		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	225.175.000	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(297.238.000)				
TOTAL		**3.447.005.000**	**TOTAL**		**3.447.005.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(Anexo 01 da Lei nº 4.320/64)

RECURSOS DO TES

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS DE CAPITAL	**1.577.471.000**		**DESPESAS DE CAPITAL**	**1.780.646.000**	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.042.992.000		INVESTIMENTOS	1.690.934.000	
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	524.479.000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	89.612.000	
TOTAL		**1.780.646.000**	**TOTAL**		**1.780.646.000**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	3.447.005.000	DESPESAS CORRENTES	3.221.830.000
RECEITAS DE CAPITAL	1.577.471.000	DESPESAS DE CAPITAL	1.780.646.000
		RESERVAS	22.000.000
TOTAL	**5.024.476.000**	**TOTAL**	**5.024.476.000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(Anexo 01 da Lei nº 4.320/64)

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	**932.147.000**		**DESPESAS CORRENTES**	**626.042.000**	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	127.784.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	196.884.000	
RECEITA PATRIMONIAL	162.074.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
RECEITA DE SERVIÇOS	25.208.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	429.158.000	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	446.242.000				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.088.000		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	306.105.000	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	159.751.000				
TOTAL		**932.147.000**	**TOTAL**		**932.147.000**
RECEITAS DE CAPITAL	**36.377.000**		**DESPESAS DE CAPITAL**	**43.511.000**	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	50.000		INVESTIMENTOS	43.465.000	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	36.327.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	45.000	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO DE CAPITAL	7.134.000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000	
TOTAL		**43.511.000**	**TOTAL**		**43.511.000**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	932.147.000	DESPESAS CORRENTES	626.042.000
RECEITAS DE CAPITAL	36.377.000	DESPESAS DE CAPITAL	43.511.000
		RESERVAS	298.971.000
TOTAL	**968.524.000**	**TOTAL**	**968.524.000**

MUNICÍPIO DO RECIFE – PE
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO COM AS METAS FISCAIS 2017

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, §1o) R$ mill

ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente
Receita Total	5.444.730
Receitas Primárias (I)	4.354.738
Despesa Total	5.444.730
Despesas Primárias (II)	5.149.833
Resultado Primário (III) = (I – II)	(795.094)
Resultado Nominal	328.890
Dívida Pública Consolidada	1.778.538
Dívida Consolidada Líquida	1.401.277

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2017
PIB real (crescimento % anual)	0,35%
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	6,00%
Projeção do PIB do Estado de Pernambuco - R$ milhares	174.000.000

Fonte: Agência Condepe/Fidem

META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	**4.502.225**
Receita Tributária	1.463.052
Receita de Contribuição	213.160
Receita Patrimonial	174.235
Aplicações Financeiras (II)	171.668
Outras Receitas Patrimoniais	2.567
Transferências Correntes	2.334.048
Demais Receitas Correntes	317.730
Deduções da Receita Corrente (a)	(288.929)
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II+a) (-) Receita Intra	**3.911.502**
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	**1.231.433**
Operações de Crédito (V)	778.197
Amortização de Empréstimo (VI)	-
Alienação de Ativos (VII)	10.000
Transferências de Capital	443.236
Outras Receitas de Capital	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	**443.236**
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	**4.354.738**
RDESPESAS CORRENTES (X)	**3.542.383**
Pessoal e Encargos Sociais	2.150.711
Juros e Encargos da Dívida (XI)	73.519
Outras Despesas Correntes	1.318.153
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI) (-) Despesas Intra	**3.338.737**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**1.638.640**
Investimentos	1.547.230
Inversões Financeiras	158
Amortização da Dívida (XIV)	91.252
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	**1.547.388**
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	**22.000**
RESERVA DO RPPS (XVII)	**241.707**
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII) = (XII+XV+XVI+XVII)	**5.149.833**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	**(795.094)**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DEMONSTRATIVO DO EFEITO SOBRE AS RECEITAS E AS DESPESAS, DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA E AS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO A RENÚNCIAS DE RECEITA E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(CF, art. 165, §6º, e art. 169; LRF, art. 5º, II)

As estimativas das receitas tributárias para 2017 levaram em consideração a arrecadação líquida dos tributos nos anos anteriores e as projeções de crescimento do PIB e da inflação (IPCA) para o ano de 2017, conforme Relatório FOCUS do Banco Central de 22 de julho de 2016. Assim, em relação às leis de incentivos fiscais aprovadas e em pleno exercício, os impactos decorrentes de sua continuidade foram previstos na Lei Orçamentária, considerando não haver acréscimo ou redução relativo ao montante arrecadado. Poderá haver impacto de benefícios tributários sobre o orçamento das receitas, como demonstrado a seguir:

ISSQN Potencial	Estimativa da Renúncia Fiscal	ISSQN Estimado
R$ 767.907.000,00	R$ 15.000.000,00	R$ 752.907.000,00

Na hipótese de concessão ou ampliação de incentivos fiscais de natureza continuada que impliquem renúncia de receita, desde que a renúncia não tenha sido considerada na estimativa de receita da lei orçamentária no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois anos seguintes, serão apresentadas medidas de compensação para o correspondente período, por aumento de receitas, decorrente da ampliação da base tributária por meio do aperfeiçoamento dos processos de fiscalização e acompanhamento dos contribuintes.

As incertezas políticas e econômicas têm freado o crescimento da economia brasileira, provocando perda de dinamismo na arrecadação municipal dos tributos oriundos de transferências e, também, da arrecadação própria. Por meio da melhoria da eficiência fiscal e arrecadatória e das políticas que ora resultam numa melhor atratividade do Recife para acomodar negócios, espera-se o cumprimento das metas fiscais e dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado deverá preservar as metas de resultado fiscal previstas e o equilíbrio entre receitas e despesas.

De outra parte, em relação à atualização do rol de legislações pertinentes à receita municipal, segue em anexo o texto sugerido.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

(Art. 5o, III, da LRF)

A Reserva de Contingência terá natureza orçamentária e corresponderá a R$ 22.000.000,00 (vinte dois milhões de reais).

A Reserva de Contingência destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e será operacionalizada através de crédito adicional que reforce dotação.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (*)

RECEITA	VALORES
RECEITAS DO MUNICÍPIO	**1.661.986.302**
1100.00.00 - Receita Tributária	1.456.910.641
1220.29.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	69.356.270
1911.00.00 - Multas e Juros de Mora dos Tributos	18.646.198
1913.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	31.052.084
1931.00.00 - Receita da Dívida Ativa Tributária	86.021.109
TRANSFERÊNCIAS	**1.474.190.872**
DA UNIÃO	458.798.634
1721.01.02 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	456.935.221
1721.01.05 - Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.244
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L. C. nº 87/96	1.861.169
DO ESTADO	1.015.392.238
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	832.765.130
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	177.933.987
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	4.677.665
1722.01.13 - Cota-parte da Contribuiçãoo de Intervençãoo do Domínio Econômico (CIDE)	15.456
TOTAL (Base de cálculo)	**3.136.177.174**
Limite legal (4,5%)	**141.127.973**

	DISCRIMINAÇÃO DAS APLICAÇÕES:	FT	VALORES
01.01	**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**	**0125**	**137.900.000**
1.034	IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (LEI 17.853/2012)	0125	200.000
2.001	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0125	21.502.500
2.002	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	0125	96.550.000
2.154	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	0125	539.000
2.317	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME GERAL	0125	17.100.000
2.318	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	0125	630.000
2.319	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME PRÓPRIO	0125	1.340.000
2.320	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS PARLAMENTARES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	0125	3.500
9.016	ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	0125	35.000

(*) Art. 29-A da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional n° 25, de 14 de fevereiro de 2000 e pela Emenda Constitucional n° 58, de 23 de setembro de 2009.

DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (*)

RECEITA	VALORES
RECEITAS DO MUNICÍPIO	**1.468.133.000**
IMPOSTOS	1.377.961.000
1112.02.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	362.370.000
1112.04.00 - Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR	153.827.000
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	108.857.000
1113.05.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	752.907.000
1113.07.00 - Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis - IVVC	-
MULTAS E JUROS DE MORA DOS IMPOSTOS	16.439.000
1911.38.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.812.000
1911.39.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	2.000
1911.40.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISS	10.625.000
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	24.237.000
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.168.000
1913.12.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	5.000
1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISS	11.063.000
1913.17.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis - IVVC	1.000
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	49.496.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (*)	
RECEITA	**VALORES**
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	22.637.000
1931.12.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	11.000
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26.848.000
TRANSFERÊNCIAS	**1.507.873.000**
DA UNIÃO	481.183.000
1721.01.02 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	479.338.000
1721.01.05 - Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L. C. nº 87/96	1.835.000
DO ESTADO	1.026.690.000
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	799.700.000
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	225.470.000
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	1.520.000
TOTAL (Base de Cálculo)	**2.976.006.000**
Mínimo Legal (25%) (*)	**744.001.500**

DISCRIMINAÇÃO DAS APLICAÇÕES:		FT	VALORES
TOTAL DAS APLICAÇÕES RELATIVAS AO MÍNIMO LEGAL: (*)			**759.000.000**
14.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		**759.000.000**
1.036	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL	0112	1.867.200
		0142	15.000
1.043	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0112	2.080.111
2.035	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	0112	42.376.000
2.036	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0112	38.367.406
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO	0112	62.000.000
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL	0112	8.979.000
2.101	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0112	500.000
2.107	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL	0112	28.546.322
2.125	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS	0112	5.794.316
2.131	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0112	15.500.000
2.149	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL	0112	10.718.308
2.178	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0112	170.192.150
		0113	213.177.200
2.179	AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0112	74.016.187
		0113	23.744.800
2.182	IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCLUSÃO ESCOLAR PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS ESPECÍFICAS	0112	800.000
2.183	REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO	0112	10.000
	SALDO DEFICITÁRIO DO FUNDEB		**60.316.000**

TOTAL DAS APLICAÇÕES RELATIVAS AO EXTRA LIMITE: (*)			281.026.200
14.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		**73.182.000**
1.043	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0100	50.000
2.127	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0100	20.071.000
2.131	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0100	220.000
2.183	REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO	0100	13.466.000
2.178	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0113	39.375.000
61.02	**FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV**		**2.230.200**
9.007	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	0249	2.230.200
61.03	**FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN**		**205.614.000**
9.007	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	0100	204.604.000
		0249	1.010.000

TOTAL GERAL	1.040.026.200

(*) Art. 212 da Constituição Federal de 1988.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES DA SAÚDE (*)

RECEITA	VALORES
RECEITAS DO MUNICÍPIO	**1.468.133.000**
IMPOSTOS	1.377.961.000
1112.02.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	362.370.000
1112.04.00 - Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR	153.827.000
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	108.857.000
1113.05.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	752.907.000
1113.07.00 - Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis - IVVC	-
MULTAS E JUROS DE MORA DOS IMPOSTOS	16.439.000
1911.38.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.812.000
1911.39.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	2.000
1911.40.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISS	10.625.000
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	24.237.000
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.168.000
1913.12.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	5.000
1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISS	11.063.000
1913.17.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis - IVVC	1.000
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	49.496.000
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	22.637.000
1931.12.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	11.000
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26.848.000
TRANSFERÊNCIAS	**1.507.873.000**
DA UNIÃO	481.183.000
1721.01.02 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	479.338.000
1721.01.05 - Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L. C. nº 87/96	1.835.000
DO ESTADO	1.026.690.000
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	799.700.000
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	225.470.000
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	1.520.000
TOTAL (Base de cálculo)	**2.976.006.000**
Mínimo legal (15%) (*)	**446.400.900**

	DISCRIMINAÇÃO DAS APLICAÇÕES:	FT	VALORES
	TOTAL DAS APLICAÇÕES RELATIVAS AO MÍNIMO LEGAL: (*)		**535.535.000**
1800	**SECRETARIA DE SAÚDE**		**200.000**
2.074	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	0114	100.000
2.078	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SAÚDE	0114	100.000
4800	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**		**535.335.000**
1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	0114	9.000.000
1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	0144	862.000
1.033	REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	0114	138.000
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO	0114	52.000.000
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL	0114	4.850.000
2.074	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	0114	448.310.000
2.083	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	0114	75.000
2.085	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA	0114	2.000.000
2.158	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE	0114	6.000.000
2.617	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0114	6.130.000
2.620	IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS	0114	70.000
2.881	MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0114	4.400.000
2.883	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR	0114	1.000.000
2.886	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	0114	500.000

	TOTAL DAS APLICAÇÕES RELATIVAS AO EXTRA LIMITE: (*)	**12.594.000**
4800	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	**12.594.000**

TOTAL DAS APLICAÇÕES RELATIVAS AO EXTRA LIMITE: (*)			**12.5**
1.033	REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	0100	1
2.083	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	0100	2
2.087	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	0115	2.000.000
2.612	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	0115	3.000.000
2.617	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0100	700.000
2.725	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0115	6.564.000

TOTAL GERAL	**548.129.000**

(*) Art. 198 da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional n° 29, de 13 de setembro de 2000.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS RELACIONADAS ÀS DEMANDAS ELEITAS NO PROGRAMA RECIFE PARTICIPA

SETOR DE DESPESA ÓRGÃOS - PROJETOS / ATIVIDADES	RECURSOS TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1. PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM:	**973.634.165**	**-**	**973.634.165**
1.1 URB	**945.333.165**	**-**	**945.333.165**
1.590 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR	35.293.215	-	35.293.215
1.563 CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	578.095.450	-	578.095.450
1.576 REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA	168.651.000	-	168.651.000
1.577 PROJETO CAPIBARIBE MELHOR	34.000.000	-	34.000.000
1.028 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	98.300.000	-	98.300.000
1.012 REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA - VIA MANGUE	30.993.500	-	30.993.500
1.2 EMLURB	**28.301.000**	**-**	**28.301.000**
2.543 MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRODRENAGEM	28.301.000	-	28.301.000
2. SAÚDE	**10.110.000**	**27.000.000**	**37.110.000**
2.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**10.110.000**	**27.000.000**	**37.110.000**
2.724 MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	-	19.000.000	19.000.000
1.032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	9.862.000	6.200.000	16.062.000
1.033 REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	248.000	1.800.000	2.048.000
3. LAZER E ESPORTES	**1.843.000**	**10.317.000**	**12.160.000**
3.1 GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES – GERALDÃO	**1.843.000**	**10.317.000**	**12.160.000**
2.281 MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE	39.000	7.000	46.000
2.863 INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE	1.761.000	10.310.000	12.071.000
2.996 RECIFE BOM DE BOLA	42.000	-	42.000
2.039 FORMAÇÃO ESPORTIVA	1.000	-	1.000
4. HABITAÇÃO	**27.550.000**	**-**	**27.550.000**
4.1 SECRETARIA DE HABITAÇÃO	**27.550.000**	**-**	**27.550.000**
2.082 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	27.550.000	-	27.550.000
5. EDUCAÇÃO	**138.128.098**	**-**	**138.128.098**
5.1 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**138.128.098**	**-**	**138.128.098**
2.179 AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	97.801.987	-	97.801.987
2.183 REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO	13.476.000	-	13.476.000
1.043 ESPANSÃO DA REDE DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.130.111	-	8.130.111
2.131 ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	18.720.000	-	18.720.000
6. TRABALHO E RENDA	**12.928.000**	**50.000**	**12.978.000**
6.1 SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	**5.913.000**	**-**	**5.913.000**
2.992 QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDORISMO PARA CRIAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	5.913.000	-	5.913.000
6.2 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO	**7.005.000**	**-**	**7.005.000**
2.170 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO JIQUIÁ	7.005.000	-	7.005.000
6.3 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA - RECIFE SOL	**10.000**	**50.000**	**60.000**
2.998 ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR	10.000	50.000	60.000
7. CONTENÇÃO DE ENCOSTAS DE MORROS	**249.371.835**	**200.000**	**249.571.835**
7.1 URB	**182.310.835**	**-**	**182.310.835**
1.574 URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	182.310.835	-	182.310.835
7.2 EMLURB	**67.061.000**	**200.000**	**67.261.000**
2.543 MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM	28.301.000	-	28.301.000
2.566 REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	38.760.000	200.000	38.960.000
8. SANEAMENTO BÁSICO	**256.771.000**	**11.000.000**	**256.771.000**
8.1 SECRETARIA DE SANEAMENTO	**230.821.000**	**-**	**230.821.000**
1.252 SANEAMENTO INTEGRADO	73.641.000	-	73.641.000
1.579 URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE	157.180.000	-	157.180.000
8.2 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	**25.8000.000**	**11.000.000**	**36.800.000**
1.252 SANEAMENTO INTEGRADO	25.000.000	11.000.000	36.000.000
2.044 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	800.000	-	800.000
8.3 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	**150.000**	-	**150.000**
2.032 AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL	150.000	-	150.000
9. ASSISTÊNCIA SOCIAL	**24.913.246**	**17.502.437**	**42.415.683**
9.1 IASC	**16.994.300**	**5.875.000**	**22.869.300**
2.116 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	19.158.194	964.000	20.122.194
9.2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**3.181.946**	**11.627.437**	**14.809.383**
2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	863.720	4.754.000	5.617.720
2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	9.302.554	9.302.554
9.3 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	**4.737.000**	**-**	**4.737.000**
2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.260.000	-	2.260.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS RELACIONADAS ÀS DEMANDAS ELEITAS NO PROGRAMA RECIFE PARTICIPA			
SETOR DE DESPESA ÓRGÃOS - PROJETOS / ATIVIDADES	**RECURSOS**		
	TESOURO	**OUTRAS FONTES**	**TOTAL**
2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.477.000	-	2.477.000
10. CULTURA	**22.502.227**	**16.553.000**	**36.055.227**
10.1 SECRETARIA DE CULTURA	**9.398.500**	**-**	**9.398.500**
2.304 PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS	100.000	-	100.000
2.309 RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS	6.038.500	-	6.038.500
2.311 OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	260.000	-	260.000
2.579 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS	3.440.000	-	3.440.000
10.2 FUNDAÇÃO DE CULTURA	**12.663.727**	**16.553.000**	**29.216.727**
2.304 PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS	2.000.000	385.000	2.385.000
2.579 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS	10.469.727	16.158.000	26.627.727
2.309 RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E BENS CULTURAIS	194.000	10.000	204.000
TOTAL GERAL	**1.717.751.571**	**82.622.437**	**1.800.374.008**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU)	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL) LEI Nº 15.563, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) LEI Nº 17.068, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 LEI Nº 17.399, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007 LEI Nº 17.408, DE 02 DE JANEIRO DE 2008 LEI Nº 17.410, DE 02 DE JANEIRO DE 2008 LEI Nº 17.488, DE 24 DE JULHO DE 2008 LEI Nº 18.114, DE 12 DE JANEIRO DE 2015
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS A ELES RELATIVOS (ITBI)	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 LEI Nº 15.563, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) LEI Nº 17.068, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 LEI Nº 17.488, DE 24 DE JULHO DE 2008
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN)	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 DECRETO-LEI Nº 406, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1968 LEI Nº 15.563, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) LEI Nº 16.215, DE 13 DE JULHO DE 1996 LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003 LEI Nº 17.173, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005 LEI Nº 17.174, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005 LEI Nº 17.193, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005 LEI Nº 17.236, DE 28 DE JUNHO DE 2006 LEI Nº 17.244, DE 29 DE JULHO DE 2006 LEI Nº 17.374, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007 LEI Nº 17.375, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007 LEI Nº 17.380, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007 LEI Nº 17.410, DE 02 DE JANEIRO DE 2008

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	LEI Nº 17.790, DE 10 DE ABRIL DE 2012 LEI Nº 18.086, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014 LEI Nº 18.087, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014 LEI Nº 18.095, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014 LEI Nº 18.113, DE 12 DE JANEIRO DE 2015 LEI Nº 18.175, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015 LEI Nº 18.181, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015 LEI Nº 18.207, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015
TAXAS DE LICENÇA	LEI Nº 15.563, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	LEI Nº 15.563, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)
CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP)	LEI Nº 15.563, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)
TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS (TSD)	LEI Nº 15.563, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM)	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL) LEI FEDERAL Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971 DECRETO-LEI Nº 835, DE 08 DE SETEMBRO DE 1969 LEI COMPLEMENTAR Nº 91, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997
TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL) DECRETO FEDERAL Nº 3.000, DE 26 DE MARÇO DE 1999

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL) LEI FEDERAL Nº 11.250, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005 DECRETO FEDERAL Nº 6.433, DE 15 DE ABRIL DE 2008
PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS)	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 LEI COMPLEMENTAR Nº 63, DE 11 DE JANEIRO DE 1990 LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996 LEI ESTADUAL Nº 10.489, DE 02 DE OUTUBRO DE 1990
PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (IPVA)	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 LEI COMPLEMENTAR Nº 63, DE 11 DE JANEIRO DE 1990 LEI ESTADUAL Nº 10.849, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992
PARTICIPAÇÃO NA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (IPI) – ESTADOS EXPORTADORES	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 LEI COMPLEMENTAR Nº 61, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1989 LEI FEDERAL Nº 8.016, DE 08 DE ABRIL DE 1990
MULTAS E JUROS DE MORA	LEI Nº 15.563, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	LEI Nº 15.563, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)
SECURITIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	LEI Nº 18.121, DE 06 DE MARÇO DE 2015 DECRETO Nº 29.156, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015
RECEITAS DE CEMITÉRIOS	LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE LEI Nº 15.645, DE 19 DE JUNHO DE 1992

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	LEI Nº 15.820, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1993
RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LEI Nº 16.226, DE 31 DE JULHO DE 1996
RECEITAS DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA (EMPREL)	LEI Nº 10.206, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1969 DECRETO Nº 11.362, DE 30 DE AGOSTO DE 1979 LEI Nº 16.361, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1997 DECRETO Nº 17.838, DE 15 DE JANEIRO DE 1998
RECEITAS DA EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE (URB)	LEI Nº 10.930, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1973 LEI Nº 12.397, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1976 DECRETO Nº 10.852, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1976 DECRETO Nº 10.999, DE 31 DE OUTUBRO DE 1977 DECRETO Nº 11.109, DE 04 DE AGOSTO DE 1978 DECRETO Nº 11.187, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1978 DECRETO Nº 11.221, DE 14 DE MARÇO DE 1979 DECRETO Nº 11.332, DE 24 DE JULHO DE 1979 DECRETO Nº 11.628, DE 18 DE JULHO DE 1980 DECRETO Nº 12.071, DE 28 DE JULHO DE 1981 DECRETO Nº 12.537, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1982 DECRETO Nº 12.547, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1982 DECRETO Nº 12.934, DE 29 DE AGOSTO DE 1984 DECRETO Nº 14.153, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987 DECRETO Nº 14.636, DE 21 DE ABRIL DE 1989 DECRETO Nº 16.412, DE 08 DE OUTUBRO DE 1993
RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	LEI Nº 16.047, DE 29 DE JUNHO DE 1995 DECRETO Nº 25.418, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010
RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)	LEI Nº 17.394, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007
RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	LEI Nº 15.791, DE 10 DE SETEMBRO DE 1993
RECEITAS DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	LEI Nº 4.983, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1957

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
URBANOS (CTTU)	
RECEITAS DA EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA (EMLURB)	LEI Nº 13.535, DE 26 DE ABRIL DE 1979 LEI Nº 15.738, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992
RECEITAS DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE (CSURB)	LEI Nº 6.513, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1960 LEI Nº 16.007, DE 27 DE JANEIRO DE 1995
RECEITAS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE (FCCR)	LEI Nº 13.535, DE 26 DE ABRIL DE 1979
RECEITAS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES	LEI Nº 10.275, DE 18 DE AGOSTO DE 1970
RECEITAS DO FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO	LEI Nº 17.239, DE 07 DE JULHO DE 2006 DECRETO Nº 22.423, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006
RECEITAS DO FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	LEI Nº 17.239, DE 07 DE JULHO DE 2006 DECRETO Nº 22.966, DE 15 DE AGOSTO DE 2007
RECEITAS DO CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE (CTM)	LEI Nº 17.360, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

Anexo II

- Detalhamento da Programação

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Legislação: Lei nº 13.799, de 25 de junho de 1979; Lei nº 14.138, de 19 de maio de 1980, Resolução nº 1.884, de 26 de outubro de 1994; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 4.101 - AÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo Geral: Assegurar as condições necessárias ao desenvolvimento das atividades de fiscalização e controle das ações do Poder Executivo, no âmbito da Câmara Municipal do Recife.

Objetivo(s) Específico(s):
- Assegurar melhores condições físicas, inclusive de equipamentos, para a execução das atividades de competência da CMR;
- Aperfeiçoar os serviços administrativos de natureza financeira, de pessoal, de material e de patrimônio, indispensáveis ao bom funcionamento da CMR;
- Assegurar o pagamento das despesas relativas aos encargos e benefícios dos parlamentares da CMR.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
0101.01.122.4.101.1.034 - IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (LEI 17.853/2012)			
04883 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	UNIDADE		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05680 - CONSTRUIR A NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	EDIFÍCIO	1	MUNICÍPIO
0101.01.031.4.101.2.001 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
02066 - OFERECER ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E CIRÚRGICO-EMERGENCIAL AOS PARLAMENTARES			MUNICÍPIO
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			MUNICÍPIO
03000 - DESENVOLVER O PROCESSO LEGISLATIVO ORDINÁRIO			MUNICÍPIO
03001 - FISCALIZAR E CONTROLAR OS ATOS DO PODER EXECUTIVO			MUNICÍPIO
03002 - DIVULGAR OS EVENTOS E AS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE JUNTO ÀS COMUNIDADES			MUNICÍPIO
03003 - CONSOLIDAR E EDITAR A LEGISLAÇÃO VIGENTE			MUNICÍPIO
03004 - EDITAR, EM VERSÃO POPULAR, A HISTÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			
03005 - APOIAR A ORGANIZAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA RESGATAR E LEGITIMAR AS ORIGENS E DENOMINAÇÕES DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CIDADE DO RECIFE			MUNICÍPIO
03007 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA "CÂMARA NOS BAIRROS"			MUNICÍPIO
03009 - PROMOVER EVENTOS E CAMPANHAS DE CARÁTER SÓCIO-EDUCATIVO-CULTURAL OBSERVANDO O PRECEITO DA UNIFICAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS EM TODO O MUNICÍPIO			MUNICÍPIO
03010 - CONSOLIDAR OS INSTRUMENTOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NO ÂMBITO DA CMR, ATRAVÉS DOS CONSELHOS CIDADÃOS E DA TRIBUNA POPULAR E DA INSTITUIÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SAC			MUNICÍPIO
03011 - INSTITUIR INFORME PUBLICITÁRIO NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, PARA EXPOSIÇÃO DOS ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			MUNICÍPIO
03012 - EXECUTAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E AS UNIVERSIDADES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO			MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
03013 - APOIAR A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA SELECIONAR ARTIGOS, POESIAS E OUTRAS MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO DE COLETÂNEA SOBRE A CULTURA E A HISTÓRIA DA CIDADE DO RECIFE			MUNICÍPIO
03022 - DAR FUNCIONALIDADE À SEDE E AOS ANEXOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			MUNICÍPIO
03023 - REALIZAR SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS E PALESTRAS SOBRE TEMAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM PARTICULAR AQUELAS REPRESENTADAS NAS COMISSÕES PERMANENTES			MUNICÍPIO
03024 - IMPLEMENTAR A CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA HOMEPAGE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			MUNICÍPIO
03026 - DOTAR AS COMISSÕES PERMANENTES E OS GABINETES DOS VEREADORES DE INFRA-ESTRUTURA, DE RECURSOS FINANCEIROS, HUMANOS E MATERIAIS PARA EFEITO DE APERFEIÇOAMENTO DAS SUAS ATIVIDADES			MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 4.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Objetivo Geral: Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas da Câmara Municipal do Recife - CMR.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento das despesas relativas aos encargos e benefícios dos servidores da CMR

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
0101.01.031.4.102.2.002 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			
02029 - CONCEDER TICKET-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES QUE TRABALHAREM NOS EXPEDIENTES EXCEDENTES AO HORÁRIO REGULAR DE TRABALHO			MUNICÍPIO
02048 - CONCEDER AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			MUNICÍPIO
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			MUNICÍPIO
03014 - MODERNIZAR E MANTER O SERVIÇO DE SEGURANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			MUNICÍPIO
03015 - TREINAR E RECICLAR OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			MUNICÍPIO
03016 - EQUIPAR A SEDE E O ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			MUNICÍPIO
03017 - INFORMATIZAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			MUNICÍPIO
03018 - MANTER AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PRÉDIO SEDE E DOS ANEXOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			MUNICÍPIO
03027 - CONCEDER ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS A ESTUDANTES DE NÍVEL TÉCNICO, MÉDIO E UNIVERSITÁRIO, SELECIONADOS MEDIANTE CONVÊNIOS COM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO			MUNICÍPIO
03039 - MANTER OS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA			MUNICÍPIO
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05870 - PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE SERVIDORES			MUNICÍPIO

Programa: 4.103 - GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Objetivo Geral: Assegurar o pagamento das despesas relativas aos encargos de pessoal da CMR.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
0101.01.331.4.103.2.154 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			
02007 - CONCEDER VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES QUE OS UTILIZAM PARA LOCOMOÇÃO AO LOCAL DE TRABALHO			MUNICÍPIO
02038 - EFETUAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL DE DIREITO DO SERVIDOR			MUNICÍPIO
02048 - CONCEDER AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			MUNICÍPIO
02067 - OFERECER ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E A SEUS DEPENDENTES			MUNICÍPIO
02103 - OFERECER ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E CIRÚRGICO-EMERGENCIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
0101.01.122.4.103.2.317 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME GERAL			
02041 - RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES DA CMR VINCULADOS AO REGIME GERAL (RGPS)			MUNICÍPIO
02043 - RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS EM FAVOR DOS PARLAMENTARES DA CMR VINCULADOS AO REGIME GERAL (RGPS)			MUNICÍPIO
0101.01.122.4.103.2.318 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			
02011 - EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS COM O INSS REFERENTES A PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
0101.01.122.4.103.2.319 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME PRÓPRIO			
02085 - RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO(RPPS)			
0101.01.122.4.103.2.320 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS PARLAMENTARES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			
02030 - EFETUAR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS PARLAMENTARES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			MUNICÍPIO
0101.01.846.4.103.9.016 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			
02034 - EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RECURSOS DO TE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	136.420.000		136.420.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	111.991.000		111.991.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.429.000		24.429.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.480.000		1.480.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	850.000		850.000
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	630.000		630.000
	TOTAL GERAL	**137.900.000**		**137.900.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	200.000	137.665.000	35.000	137.900.000
031	AÇÃO LEGISLATIVA		118.052.500		118.052.500
4.101	AÇÃO LEGISLATIVA		21.502.500		21.502.500
2.001	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS		21.502.500		21.502.500
4.102	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		96.550.000		96.550.000
2.002	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		96.550.000		96.550.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000	19.073.500		19.273.500
4.101	AÇÃO LEGISLATIVA	200.000			200.000
1.034	IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (LEI 17.853/2012)	200.000			200.000
4.103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		19.612.500	35.000	19.647.500
2.317	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME GERAL		17.100.000		17.100.000
2.318	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		630.000		630.000
2.319	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME PRÓPRIO		1.340.000		1.340.000
2.320	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS PARLAMENTARES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		3.500		3.500
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		539.000		539.000
4.103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		539.000		539.000
2.154	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		539.000		539.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			35.000	35.000
4.103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			35.000	35.000
9.016	ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			35.000	35.000
	TOTAL GERAL	**200.000**	**137.665.000**	**35.000**	**137.900.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

NATUREZA DA DESPESA

01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RECURSOS DO TE

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.034	IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (LEI 17.853/2012)		200.000			200.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	200.000			
2.001	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS		21.502.500			21.502.500
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	9.242.500			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	12.060.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	200.000			
2.002	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		96.550.000			96.550.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	84.270.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	11.830.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	450.000			
2.154	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		539.000			539.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	539.000			
2.317	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME GERAL		17.100.000			17.100.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	17.100.000			
2.318	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		630.000			630.000
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	630.000			
2.319	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME PRÓPRIO		1.340.000			1.340.000
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0125	1.340.000			
2.320	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS PARLAMENTARES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		3.500			3.500
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	3.500			
9.016	ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		35.000			35.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	35.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**137.900.000**	**FT**		**137.900.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
0101.01.031.4.101.2.001 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS			9.242.500			9.242.500
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0125	8.207.500			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92	0125	945.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.1.90.93	0125	90.000			
0101.01.031.4.102.2.002 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			84.270.000			84.270.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0125	71.500.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0125	12.610.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92	0125	25.000			
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96	0125	135.000			
0101.01.122.4.103.2.317 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME GERAL			17.100.000			17.100.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0125	17.100.000			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
0101.01.122.4.103.2.319 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME PRÓPRIO			1.340.000			1.340.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0125	1.340.000			
0101.01.122.4.103.2.320 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS PARLAMENTARES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			3.500			3.500
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0125	3.500			
0101.01.846.4.103.9.016 ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			35.000			35.000
DESPESAS CORRENTES						
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0125	35.000			
	TOTAL	**FT**	**111.991.000**	**FT**		**111.991.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
0101.01.122.4.101.1.034 IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (LEI 17.853/2012)			200.000			200.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0125	200.000			
0101.01.031.4.101.2.001 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS			12.260.000			12.260.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0125	60.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0125	20.000			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	0125	10.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0125	100.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0125	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0125	300.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0125	1.400.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0125	5.700.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0125	150.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93	0125	4.300.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0125	100.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0125	100.000			
0101.01.031.4.102.2.002 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			12.280.000			12.280.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0125	30.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0125	900.000			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	0125	40.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0125	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0125	10.700.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0125	40.000			

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0125	70.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0125	200.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0125	250.000			
0101.01.331.4.103.2.154 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			539.000			539.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08	0125	10.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0125	529.000			
0101.01.122.4.103.2.318 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			630.000			630.000
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0125	630.000			
	TOTAL	**FT**	**25.909.000**	**FT**		**25.909.000**

TOTAL GERAL	**137.900.000**

0125 - CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL.....	137.900.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

PODER EXECUTIVO

•ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- GABINETE DO PREFEITO
- SECRETARIA DE ESPORTES
- GABINETE DO VICE-PREFEITO
- SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- SECRETARIA DE FINANÇAS
- SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
- SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS
- SECRETARIA DE SAÚDE
- SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO
- SECRETARIA DE MULHER
- SECRETARIA DE SANEAMENTO
- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
- GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
- GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA
- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
- SECRETARIA DE CULTURA
- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
- SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
- SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
- SECRETARIA DE IMPRENSA
- SECRETARIA DE HABITAÇÃO
- SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - SEFIN
- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - SAJ
- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - SAD

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

GABINETE DO PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

1001 - GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 15.820, de 24 de novembro de 1993; Lei nº 15.881, de 31 de janeiro de 1994; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.866, de 03 de julho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1001.04.122.2.160.2.064 - ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03057 - PRESTAR ASSESSORAMENTO AO GABINETE DO PREFEITO			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1001.04.122.2.161.2.017 - GERENCIAMENTO DAS JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR			
05260 - MODERNIZAR E MANTER AS JUNTAS DE ALISTAMENTO MILITAR	JUNTA MILITAR	3	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
1001.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03299 - CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	SERVIDOR		MUNICÍPIO
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	EQUIPAMENTO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

10 - GABINETE DO PREFEITO

RECURSOS DO TE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	24.774.000		24.774.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.017.000		24.017.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	757.000		757.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	43.000		43.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	43.000		43.000
	TOTAL GERAL	**24.817.000**		**24.817.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

10 - GABINETE DO PREFEITO

1001 - GABINETE DO PREFEITO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		24.817.000		24.817.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		24.817.000		24.817.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		24.417.000		24.417.000
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		24.417.000		24.417.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		400.000		400.000
2.017	GERENCIAMENTO DAS JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR		10.000		10.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		390.000		390.000
	TOTAL GERAL		**24.817.000**		**24.817.000**

NATUREZA DA DESPESA

10 - GABINETE DO PREFEITO

1001 - GABINETE DO PREFEITO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.017	GERENCIAMENTO DAS JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR		10.000			10.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	6.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	4.000			
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		24.417.000			24.417.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	24.017.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	371.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	29.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		390.000			390.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	380.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**24.817.000**	**FT**		**24.817.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

10 - GABINETE DO PREFEITO
1001 - GABINETE DO PREFEITO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1001.04.122.2.160.2.064 ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL			24.017.000			24.017.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0100	2.891.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	17.414.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	3.712.000			
	TOTAL	**FT**	**24.017.000**	**FT**		**24.017.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

10 - GABINETE DO PREFEITO
1001 - GABINETE DO PREFEITO

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1001.04.122.2.161.2.017 GERENCIAMENTO DAS JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR			10.000			10.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	3.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	3.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	4.000			
1001.04.122.2.160.2.064 ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL			400.000			400.000
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	371.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	29.000			
1001.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			390.000			390.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	380.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	10.000			
	TOTAL	**FT**	**800.000**	**FT**		**800.000**

TOTAL GERAL	**24.817.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS..... 24.817.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ESPORTES

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

1101 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.322 - RECIFE - CIDADE SEDE DE GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS
Eixo Estratégico: Qualificando os serviços

Objetivo Geral: Dotar a cidade do RECIFE de condições turísticas receptivas e de infraestrutura urbana para atender as demandas da Copa de 2014.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar o sistema viário de modo a conferir melhor fluidez ao trânsito durante os eventos da Copa.
- Estimular atividades turísticas incentivando manifestações culturais e gastronômicas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1101.27.812.1.322.2.014 - PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A REALIZAÇÃO DOS GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS			
05307 - REALIZAR EVENTOS/ SEMINÁRIOS/ REUNIÕES RELATIVOS AOS GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS	CURSO / SEMINÁRIO	10	MUNICÍPIO
05308 - PRODUZIR MATERIAL INFORMATIVO E PROMOCIONAL			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1101.27.811.2.160.2.028 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
05333 - GERIR A POLÍTICA DE ESPORTES			MUNICÍPIO
05359 - IMPLANTAR BOLSA ATLETA DO RECIFE	BOLSA	240	MUNICÍPIO
05361 - COORDENAR E SUPERVISIONAR O RECIFE BOM DE BOLA			MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1101.27.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03299 - CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	CURSO / SEMINÁRIO	5	MUNICÍPIO
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	EQUIPAMENTO	20	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

11 - SECRETARIA DE ESPORTES

RECURSOS DO TE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.673.000	5.599.000	7.272.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.381.000		1.381.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292.000	5.599.000	5.891.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000		10.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	10.000		10.000
	TOTAL GERAL	**1.683.000**	**5.599.000**	**7.282.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

11 - SECRETARIA DE ESPORTES

1101 - SECRETARIA DE ESPORTES

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
27	DESPORTO E LAZER		7.282.000		7.282.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		157.000		157.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		157.000		157.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		157.000		157.000
811	DESPORTO DE RENDIMENTO		4.063.000		4.063.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		4.063.000		4.063.000
2.028	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES		4.063.000		4.063.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		3.062.000		3.062.000
1.322	RECIFE - CIDADE SEDE DE GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS		3.062.000		3.062.000
2.014	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A REALIZAÇÃO DOS GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS		3.062.000		3.062.000
	TOTAL GERAL		**7.282.000**		**7.282.000**

NATUREZA DA DESPESA

11 - SECRETARIA DE ESPORTES

1101 - SECRETARIA DE ESPORTES

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.014	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A REALIZAÇÃO DOS GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS		62.000		3.000.000	3.062.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100 0133	60.000 2.000	0102	3.000.000	
2.028	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES		1.464.000		2.599.000	4.063.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.381.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	83.000	0102	2.599.000	
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		157.000			157.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	147.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**1.683.000**	**FT**	**5.599.000**	**7.282.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

11 - SECRETARIA DE ESPORTES
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1101.27.811.2.160.2.028 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES			1.381.000			1.381.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	1.280.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	101.000			
	TOTAL	**FT**	**1.381.000**	**FT**		**1.381.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

11 - SECRETARIA DE ESPORTES
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1101.27.812.1.322.2.014 PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A REALIZAÇÃO DOS GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS			62.000		3.000.000	3.062.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	8.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	42.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	10.000	0102	3.000.000	
		0133	2.000			
1101.27.811.2.160.2.028 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES			83.000		2.599.000	2.682.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	15.000			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	0100	8.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	60.000	0102	2.599.000	
1101.27.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			157.000			157.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	3.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	21.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	19.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	104.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	10.000			
	TOTAL	**FT**	**302.000**	**FT**	**5.599.000**	**5.901.000**

TOTAL GERAL	**7.282.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	1.681.000
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE).....	5.599.000
0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO.....	2.000

PREFEITURA DO RECIFE

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

1201 - GABINETE DO VICE-PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1201.04.122.2.160.2.064 - ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03049 - PRESTAR ASSESSORAMENTO AO GABINETE DO VICE PREFEITO			MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1201.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

12 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

RECURSOS DO TE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.885.000		1.885.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.705.000		1.705.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000		180.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000		20.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	20.000		20.000
	TOTAL GERAL	**1.905.000**		**1.905.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

12 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

1201 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		1.905.000		1.905.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.905.000		1.905.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		1.745.000		1.745.000
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		1.745.000		1.745.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		160.000		160.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		160.000		160.000
	TOTAL GERAL		**1.905.000**		**1.905.000**

NATUREZA DA DESPESA

12 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

1201 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		1.745.000			1.745.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.705.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	30.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		160.000			160.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	150.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**1.905.000**	**FT**		**1.905.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

12 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

1201 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1201.04.122.2.160.2.064 ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL			1.705.000			1.705.000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

12 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
1201 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	1.520.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	185.000			
	TOTAL	**FT**	**1.705.000**	**FT**		**1.705.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

12 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
1201 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1201.04.122.2.160.2.064			40.000			40.000
ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	30.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	10.000			
1201.04.122.2.161.2.723			160.000			160.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	80.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	70.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	10.000			
	TOTAL	**FT**	**200.000**	**FT**		**200.000**

TOTAL GERAL	**1.905.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	1.905.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

1301 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.815, de 17 de abril de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Eixo Estratégico: Direitos humanos, proteção e emancipação social

Objetivo Geral: Promover os Direitos Humanos e a Segurança Cidadã garantindo o acesso amplo aos instrumentos de defesa da cidadania.

Objetivo(s) Específico(s):
- Promover, integrar, articular e descentralizar a política de Direitos Humanos e Segurança Cidadã do Município;
- Articular e integrar as políticas relativas à igualdade racial, à diversidade sexual, ao voluntariado, à juventude, à pessoa idosa, à criança e ao adolescente e à pessoa com deficiência;
- Assegurar a defesa dos direitos humanos para garantia da cidadania, promovendo o enfrentamento das diversas formas de preconceito e discriminação;
- Integrar o município ao Sistema Único de Segurança Pública, articulando as diversas ações de prevenção da violência, visando a implantação da Política de Segurança Cidadã;
- Assegurar o respeito ao direito do consumidor.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1301.03.422.1.222.2.031 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO			
03118 - DESCENTRALIZAR E MANTER SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR - PROCON - RECIFE			
03769 - MANTER AS INSTALAÇÕES DO PROCON - RECIFE			
03770 - IMPLANTAR SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS PROCESSOS DE DIREITO DO CONSUMIDOR			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1301.03.091.2.160.2.030 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
03111 - FORTALECER O CONSELHO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA E IMPLANTAR SISTEMA REVISIONAL DAS DECISÕES DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS			
03113 - PARTICIPAR DE EVENTOS, REPRESENTAR E DEFENDER OS INTERESSES DO MUNICÍPIO, NO PAÍS E FORA DELE			
03119 - PRESTAR ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO E JUDICIAL AO GOVERNO MUNICIPAL			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
1301.03.092.2.160.2.034 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DAS AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS DO MUNICÍPIO			
03107 - PROMOVER A COBRANÇA DE DÉBITOS (TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS) DE TERCEIROS PARA COM A PREFEITURA			
03114 - REPRESENTAR JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE O MUNICÍPIO DO RECIFE E ASSESSORAR ÓRGÃOS MUNICIPAIS EM ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1301.03.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

13 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

RECURSOS DO TE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	35.600.000		35.600.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.800.000		33.800.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.800.000		1.800.000
	TOTAL GERAL	**35.600.000**		**35.600.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

13 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1301 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA		35.600.000		35.600.000
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		33.840.000		33.840.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		33.840.000		33.840.000
2.030	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ASSUNTOS JURÍDICOS		33.840.000		33.840.000
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		183.144		183.144
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		183.144		183.144
2.034	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DAS AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS DO MUNICÍPIO		183.144		183.144
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.566.856		1.566.856
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		1.566.856		1.566.856
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.566.856		1.566.856
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		10.000		10.000
1.222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		10.000		10.000
2.031	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO		10.000		10.000
	TOTAL GERAL		**35.600.000**		**35.600.000**

NATUREZA DA DESPESA

13 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1301 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.030	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ASSUNTOS JURÍDICOS		33.840.000			33.840.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	33.800.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	40.000			
2.031	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO		10.000			10.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
2.034	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DAS AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS DO MUNICÍPIO		183.144			183.144
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	183.144			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.566.856			1.566.856
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.566.856			

NATUREZA DA DESPESA

13 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1301 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

RECURSOS DO TE

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
	TOTAL GERAL	**FT**	**35.600.000**	**FT**		**35.600.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

13 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1301 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1301.03.091.2.160.2.030 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ASSUNTOS JURÍDICOS			33.800.000			33.800.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	32.278.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	1.522.000			
	TOTAL	**FT**	**33.800.000**	**FT**		**33.800.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

13 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1301 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1301.03.091.2.160.2.030 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ASSUNTOS JURÍDICOS			40.000			40.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	1.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	10.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	9.000			
1301.03.422.1.222.2.031 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO			10.000			10.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	5.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	5.000			
1301.03.092.2.160.2.034 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DAS AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS DO MUNICÍPIO			183.144			183.144
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	28.476			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	134.668			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	20.000			
1301.03.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.566.856			1.566.856
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	23.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	792.943			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	742.913			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	8.000			
	TOTAL	**FT**	**1.800.000**	**FT**		**1.800.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

TOTAL GERAL	**35.600**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	35.600.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.119, de 01 de dezembro de 1995; Lei nº 16.190, de 31 de maio de 1996; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Lei nº 16.665, de 29 de junho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.206 - ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Assegurar na rede municipal de ensino a realização de processos de educação de qualidade, visando o desenvolvimento humano e social das pessoas, promover a sustentabilidade da inclusão social e participar da construção de uma sociedade justa e igualitária.

Objetivo(s) Específico(s):
- Assegurar a universalização do Ensino Fundamental, promovendo condições de acesso à escola e ampliando os níveis de qualidade da educação;
- Promover a ampliação e o desenvolvimento da Educação Infantil;
- Manter e qualificar o Ensino Médio;
- Adotar mecanismos de inclusão escolar para estudantes com deficiências específicas;
- Desenvolver e qualificar a formação continuada dos educadores da rede municipal de ensino;
- Incorporar as tecnologias da informação e da comunicação aos processos educacionais;
- Mobilizar jovens para ações educativas que favoreçam e ampliem oportunidades de educação para o exercício da cidadania e para o trabalho qualificado;
- Implementar ações educativas complementares que promovam e ampliem as oportunidades de aprendizagem aos estudantes da rede municipal.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1401.12.361.1.206.2.101 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
03132 - DESENVOLVER PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR PARA EDUCADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCADOR	3000	MUNICÍPIO
03133 - DESENVOLVER PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR PARA EDUCADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCADOR	1000	MUNICÍPIO
03134 - DESENVOLVER PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	SERVIDOR	3000	MUNICÍPIO
03137 - APOIAR E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	EDUCADOR	1500	MUNICÍPIO
03739 - PROMOVER A FORMAÇÃO DE PROFESSORES E DE EQUIPE TÉCNICA NAS ÁREAS ESPECÍFICAS DE DEFICIÊNCIA (MENTAL, AUDITIVA, VISUAL, MÚLTIPLAS, ALTAS HABILIDADES, SURDO E CONDUTAS TÍPICAS)	CAPACITAÇÃO	2500	MUNICÍPIO
03833 - PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA REDE MUNICIPAL	COORDENADOR	300	MUNICÍPIO
03834 - IMPLEMENTAR PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOBRE AS TECNOLOGIAS EM EDUCAÇÃO	EDUCADOR	9000	MUNICÍPIO
03849 - IMPLEMENTAR PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE GESTORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	GESTOR	3000	MUNICÍPIO
04659 - MANTER A ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PROFESSOR PAULO FREIRE	CENTRO	1	MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
04660 - PROMOVER A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA, EM NÍVEL SUPERIOR, PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	EDUCADOR	100	MUNICÍPIO
04661 - PROMOVER ATIVIDADES DE SUPORTE, VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	EDUCADOR	4000	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05403 - IMPLANTAR SISTEMA MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
1401.12.361.1.206.2.125 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS			
03167 - AMPLIAR E MANTER, NAS UNIDADES EDUCACIONAIS, ESPAÇOS TECNOLÓGICOS EM EDUCAÇÃO	LABORATÓRIO	200	MUNICÍPIO
03824 - DESENVOLVER PROJETOS PARA INCORPORAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA EDUCAÇÃO NA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	UNIDADE EDUCACIONAL	307	MUNICÍPIO
03825 - IMPLANTAR E MANTER ESCOLAS INTINERANTES DE INFORMÁTICA (ÔNIBUS)	ESC. ITINERANTE	16	MUNICÍPIO
03826 - MANTER A EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO DE TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO PARA APOIO ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS E SUPERVISÃO DE PROJETOS	EDUCADOR	16	MUNICÍPIO
03827 - DISPONIBILIZAR AMBIENTE TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA PARA O PROCESSO DE FORMAÇÃO DOS EDUCADORES E TÉCNICOS EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	UNIDADE EDUCACIONAL	307	MUNICÍPIO
03828 - MANTER UNIDADES DE TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO	UNIDADE	307	MUNICÍPIO
04312 - AMPLIAR E MANTER O ACESSO À INTERNET NA REDE ESCOLAR	ESCOLA / CRECHE	308	MUNICÍPIO
05357 - AMPLIAR E MANTER O PROGRAMA DE ROBÓTICA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DO RECIFE	ESCOLA / CRECHE	307	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05404 - PROMOVER AÇÕES DE SUPORTE À ATIVIDADE EDUCACIONAL	EDUCADOR	100	MUNICÍPIO
1401.12.361.1.206.2.178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03143 - PROPORCIONAR ESCOLARIDADE AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	ESTUDANTE	67805	MUNICÍPIO
03144 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE EDUCACIONAL	232	MUNICÍPIO
03150 - ESTIMULAR E DESENVOLVER ATIVIDADES ESPORTIVAS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS	UNIDADE EDUCACIONAL	232	MUNICÍPIO
03152 - IMPLEMENTAR ESTRATÉGIAS E ACOMPANHAMENTO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
03153 - ORGANIZAR E GERIR A MATRÍCULA E MONITORAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL	ESCOLA / CRECHE	307	MUNICÍPIO
04895 - EFETUAR PAGAMENTO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	ESCOLA / CRECHE	307	MUNICÍPIO
05357 - AMPLIAR E MANTER O PROGRAMA DE ROBÓTICA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DO RECIFE	UNIDADE EDUCACIONAL	307	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05405 - DESENVOLVER OUTRAS AÇÕES DE SUPORTE À UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCADOR	3000	MUNICÍPIO
05808 - FORNECER EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ESCOLAS E ANEXOS	EQUIPAMENTO	20000	MUNICÍPIO
1401.12.365.1.206.2.179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03148 - PROMOVER E APOIAR A PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM EVENTOS E ATIVIDADES EDUCATIVAS ESPECÍFICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	EVENTO	200	MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
03155 - MANTER E ACOMPANHAR A EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL	CRECHE	79	MUNICÍPIO
03158 - SUBSIDIAR E SUPERVISIONAR AS CRECHES CONVENIADAS	CRECHE	40	MUNICÍPIO
04895 - EFETUAR PAGAMENTO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	ESCOLA / CRECHE	248	MUNICÍPIO
05357 - AMPLIAR E MANTER O PROGRAMA DE ROBÓTICA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DO RECIFE	UNIDADE EDUCACIONAL	307	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05406 - DESENVOLVER OUTRAS AÇÕES DE SUPORTE À UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCADOR	800	MUNICÍPIO
05809 - FORNECER EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - CRECHES E ANEXOS	EQUIPAMENTO	23000	MUNICÍPIO
1401.12.367.1.206.2.182 - IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCLUSÃO ESCOLAR PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS ESPECÍFICAS			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03163 - OFERECER CURSOS DE LIBRAS, TIFLOLOGIA, DE SISTEMA BRAILLE E DE PRÁTICA DE MANUSEIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS ESPECÍFICAS	ESTUDANTE	1000	MUNICÍPIO
03165 - EXPANDIR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO A ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS ESPECÍFICAS	ESTUDANTE	3750	MUNICÍPIO
03166 - ADEQUAR UNIDADES EDUCACIONAIS AO ACESSO E USO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS ESPECÍFICAS	ESCOLA / CRECHE	307	MUNICÍPIO
03278 - MANTER INTÉRPRETES E INTERLOCUTORES DE LIBRAS PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA ESPECÍFICAS	INTÉRPRETE / INSTRUTOR	35	MUNICÍPIO
03741 - EQUIPAR SALAS DE APOIO PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	SALA	100	MUNICÍPIO
04150 - MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	VEÍCULO	15	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
1401.12.366.1.206.2.183 - REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03145 - REALIZAR AÇÕES DE INCLUSÃO, PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, POR MEIO DO PROGRAMA LIÇÃO DE VIDA	ESTUDANTE	8824	MUNICÍPIO
03168 - MANTER E EQUIPAR ESCOLAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE MUNICIPAL	EQUIPAMENTO	1	MUNICÍPIO
03180 - PROMOVER A CERTIFICAÇÃO DE JOVENS DA CIDADE ATRAVÉS DO PROGRAMA PROJOVEM	ESTUDANTE	300	MUNICÍPIO
03831 - ATENDER JOVENS E ADULTOS COM O PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO PRIORIZANDO OS FAMILIARES DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	CAPACITAÇÃO	1800	MUNICÍPIO
03904 - REESTRUTURAR OS CURSOS VIGENTES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO DA REDE MUNICIPAL, BEM COMO AUMENTAR A QUALIDADE DA PROFISSIONALIZAÇÃO ATRAVÉS DE CURSOS TÉCNICOS			MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05411 - ATENDER JOVENS E ADULTOS COM O PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO	CAPACITAÇÃO	1800	MUNICÍPIO
06042 - AMPLIAR NAS ESCOLAS ESPECÍFICAS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE, NOVOS CURSOS QUE ATENDAM À DEMANDA DA COMUNIDADE INTERESSADA ATRAVÉS DE NOVOS PARCEIROS	CAPACITAÇÃO		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Programa: 1.207 - SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Eixo Estratégico: Qualificando os serviços

Objetivo Geral: Prover uma infra-estrutura com condições físicas e materiais adequadas aos processos educacionais da rede municipal.

Objetivo(s) Específico(s):
- Assegurar a universalização do Ensino Fundamental, promovendo condições de acesso à escola e ampliando os níveis de qualidade da educação;
- Reformar e ampliar as unidades educacionais da rede municipal;
- Adequar e manter as unidades administrativas de rede municipal de ensino;
- Prover as unidades educacionais de equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento educacional dos estudantes.
- Implementar programa de manutenção preventiva das unidades educacionais assegurando iluminação adequada precista nas normas da ABNT;

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1401.12.365.1.207.1.036 - EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL			
03126 - CONSTRUIR QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS	QUADRA	5	MUNICÍPIO
03128 - ADQUIRIR IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	IMÓVEL	1	MUNICÍPIO
03130 - FORNECER EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ESCOLAS, CRECHES E ANEXOS	EQUIPAMENTO	23000	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05413 - CONSTRUIR NOVAS CRECHES ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS	CRECHE	2	MUNICÍPIO
05415 - REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA REDE MUNICIPAL	ESCOLA / CRECHE	10	MUNICÍPIO
05416 - CONSTRUIR NOVAS SEDES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	ESCOLA / CRECHE	1	MUNICÍPIO
1401.12.361.1.207.1.043 - EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL			
02001 - REFORMAR QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL OCTAVIO DE MEIRA LINS - EMENDA PARLAMENTAR			
03126 - CONSTRUIR QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS	QUADRA	2	MUNICÍPIO
03128 - ADQUIRIR IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	IMÓVEL	1	MUNICÍPIO
03130 - FORNECER EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ESCOLAS, CRECHES E ANEXOS	EQUIPAMENTO	20000	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05412 - CONSTRUIR NOVAS SEDES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	ESCOLA / CRECHE	1	MUNICÍPIO
05415 - REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA REDE MUNICIPAL	UNIDADE EDUCACIONAL	10	MUNICÍPIO
05416 - CONSTRUIR NOVAS SEDES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	UNIDADE EDUCACIONAL		MUNICÍPIO
05427 - IMPLANTAR ESCOLAS MUNICIPAIS DE REFERÊNCIA			MUNICÍPIO
1401.12.306.1.207.2.127 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03209 - PROMOVER A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	MERENDA/ DIA	40000	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
05810 - PROMOVER A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DO ENSINO INFANTIL	MERENDA/ DIA	15000	MUNICÍPIO
05814 - PROMOVER A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL E DAS ESCOLAS E CRECHES CONVENIADAS	MERENDA/ DIA	2000	MUNICÍPIO
1401.12.361.1.207.2.131 - ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
02002 - INSTALAR AR CONDICIONADO E ADEQUAR OS AMBIENTES DAS ESCOLAS MUNICIPAL MAURICIO DE NASSAU, COMPOSITOR CAPIBA, JOÃO XXIII, CIDADÃO HERBERT DE SOUZA E ESCOLA ANEXO CASA AMARELA - EMENDA PARLAMENTAR			
03141 - REQUALIFICAR AS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE EDUCACIONAL	77	MUNICÍPIO
03220 - REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	UNIDADE EDUCACIONAL	10	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05811 - REQUALIFICAR AS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO INFANTIL	UNIDADE	180	MUNICÍPIO

Programa: 1.214 - APOIO SOCIAL A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Eixo Estratégico: Qualificando os serviços

Objetivo Geral: Criar condições de apoio aos estudantes que favoreçam sua frequência e permanência na escola.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar merenda escolar adequada e de qualidade aos estudantes;
- Assegurar fardamento aos estudantes da rede;
- Distribuir material didático complementar, de acordo com a modalidade de ensino dos estudantes.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1401.12.361.1.214.2.107 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03139 - ADQUIRIR E DISTRIBUIR MATERIAL ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	KIT ESCOLAR	65000	MUNICÍPIO
03140 - DESENVOLVER E MONITORAR O PROGRAMA BOLSA-ESCOLA	FAMÍLIA	2000	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05424 - IMPLANTAR OUTRAS ATIVIDADES SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL	POLÍTICA DE INCENTIVO	1	MUNICÍPIO
05812 - ADQUIRIR E DISTRIBUIR MATERIAL ESCOLAR PARA O ENSINO INFANTIL	KIT ESCOLAR	16500	MUNICÍPIO
05813 - ADQUIRIR E DISTRIBUIR FARDAMENTO ESCOLAR PARA ESTUDANTES DO ENSINO INFANTIL	UNIDADE	65000	MUNICÍPIO
06028 - ADQUIRIR E DISTRIBUIR FARDAMENTO ESCOLAR PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	450000	MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Programa: 2.110 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Implementar, monitorar e avaliar de forma participativa e sistemática as ações planejadas.

Objetivo(s) Específico(s): - Elaborar Plano Estratégico Quadrienal da Secretaria;
- Implantar, fortalecendo um modelo de gestão participativa, a nova estrutura organizacional da Secretaria;
- Apoiar o fortalecimento das instâncias de gestão democrática nas unidades educacionais;
- Assegurar a criação de sistemas de monitoramento e avaliação das ações.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1401.12.361.2.110.2.035 - COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03147 - REALIZAR O CENSO ESCOLAR ANUAL	CENSO	1	MUNICÍPIO
03169 - ESTABELECER PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS, ATENDENDO A RESOLUÇÃO 14/2004 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE EDUCACIONAL	307	MUNICÍPIO
03170 - ESTABELECER MECANISMOS DE PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NAS UNIDADES EDUCACIONAIS	ESTUDANTE	80000	MUNICÍPIO
03171 - APERFEIÇOAR E MANTER SISTEMAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
03173 - PROPICIAR O FORTALECIMENTO DE INSTÂNCIAS COLEGIADAS - CONSELHO ESCOLAR - DE CONTROLE PÚBLICO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NA REDE MUNICIPAL	CONSELHO	1	MUNICÍPIO
03181 - GERIR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	PLANO	1	MUNICÍPIO
03998 - MONITORAR E AVALIAR O PLANO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA	COMITÊ	1	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05425 - FORTALECIMENTOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E APOIO AOS GRÊMIOS ESTUDANTIS	CONSELHO	1	MUNICÍPIO
05426 - IMPLANTAR O PROGRAMA DE RECIFE PARA O MUNDO	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
05428 - IMPLANTAR E MANTER ATIVIDADES COM OBJETIVO DE PROMOVER O RECONHECIMENTO DA ESCOLA DA COMUNIDADE			MUNICÍPIO
05429 - DESENVOLVER INSERÇÃO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	PLANO	1	MUNICÍPIO

Programa: 2.122 - GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Alcançar maior eficência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar a implementação e execução de melhoria no atendimento de forma ágil e transparente;
- Assegurar a melhoria da gestão das áreas tributária, orçamentária, financeira, contábil, auditoria e compras;
- Elevar os níveis de arrecadação tributária do Município.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
1401.12.361.2.122.1.023 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE			
05167 - ELABORAR ESTUDOS TÉCNICOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	ESTUDO		MUNICÍPIO
05168 - ELABORAR INDICADORES DE DESEMPENHO PARA APOIAR O DESEMBOLSO DO PROGRAMA	UNIDADE	15	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.167 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR EDUCACIONAL

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiênte na educação

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1401.12.361.2.167.2.036 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
02017 - EFETUAR O PAGAMENTO DO INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS, AO SETOR EDUCACIONAL POR PESSOA FÍSICA			
02029 - CONCEDER TICKET-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES QUE TRABALHAREM NOS EXPEDIENTES EXCEDENTES AO HORÁRIO REGULAR DE TRABALHO			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03129 - ADEQUAR E MANTER ESPAÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	UNIDADE EDUCACIONAL	10	MUNICÍPIO
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03178 - ADQUIRIR, LOCAR E MANTER VEÍCULOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR EDUCACIONAL			
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	EQUIPAMENTO	14000	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 3.103 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR EDUCACIONAL

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1401.12.361.3.103.2.061 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			
02080 - RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO SETOR EDUCACIONAL VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
1401.12.361.3.103.2.062 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			
02081 - RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO SETOR EDUCACIONAL VINCULADOS AO REGIME GERAL (INSS)			
1401.12.361.3.103.2.149 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL			
02007 - CONCEDER VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES QUE OS UTILIZAM PARA LOCOMOÇÃO AO LOCAL DE TRABALHO			
04910 - CONCEDER BANDA LARGA AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL E ÀS UNIDADES DE ENSINO			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RECURSOS DO TE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	767.211.000	29.766.000	796.977.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	545.926.000		545.926.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	221.285.000	29.766.000	251.051.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.655.000	23.103.000	27.758.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	4.655.000	23.103.000	27.758.000
	TOTAL GERAL	**771.866.000**	**52.869.000**	**824.735.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	27.115.311	797.619.689		824.735.000
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		42.008.000		42.008.000
1.207	SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		42.008.000		42.008.000
2.127	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		42.008.000		42.008.000
361	ENSINO FUNDAMENTAL	8.460.111	643.533.702		651.993.813
1.206	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM		433.826.666		433.826.666
2.101	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		500.000		500.000
2.125	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS		5.794.316		5.794.316
2.178	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		427.532.350		427.532.350
1.207	SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	26.785.311	60.728.000		87.513.311
1.043	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.130.111			8.130.111
2.131	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		18.720.000		18.720.000
1.214	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		28.546.322		28.546.322
2.107	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL		28.546.322		28.546.322
2.110	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO		42.376.000		42.376.000
2.035	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO		42.376.000		42.376.000
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	330.000			330.000
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	330.000			330.000
2.167	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR EDUCACIONAL		38.367.406		38.367.406
2.036	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		38.367.406		38.367.406
3.103	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR EDUCACIONAL		81.697.308		81.697.308
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		62.000.000		62.000.000
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		8.979.000		8.979.000
2.149	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL		10.718.308		10.718.308
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	18.655.200	97.801.987		116.457.187
1.206	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM		97.801.987		97.801.987
2.179	AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		97.801.987		97.801.987
1.207	SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	26.785.311	60.728.000		87.513.311
1.036	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL	18.655.200			18.655.200
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		13.476.000		13.476.000

PROGRAMA DE TRABALHO

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
1.206	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM		13.476.000		13.476.000
2.183	REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO		13.476.000		13.476.000
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		800.000		800.000
1.206	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM		800.000		800.000
2.182	IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCLUSÃO ESCOLAR PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS ESPECÍFICAS		800.000		800.000
	TOTAL GERAL	**27.115.311**	**797.619.689**		**824.735.000**

NATUREZA DA DESPESA

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE				330.000	330.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0103	330.000	
1.036	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL		1.882.200		16.773.000	18.655.200
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0112 0142	1.867.200 15.000	0102	16.773.000	
1.043	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.130.111		6.000.000	8.130.111
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100 0112	50.000 2.080.111	0102	6.000.000	
2.035	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO		42.376.000			42.376.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	42.316.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	60.000			
2.036	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		38.367.406			38.367.406
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	5.858.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	32.509.406			
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		62.000.000			62.000.000
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0112	62.000.000			
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		8.979.000			8.979.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	8.979.000			
2.101	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		500.000			500.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	500.000			
2.107	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL		28.546.322			28.546.322
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	148.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	28.398.322			
2.125	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS		5.794.316			5.794.316
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	5.794.316			
2.127	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		20.071.000		21.937.000	42.008.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	71.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	20.000.000	0104 0105	8.000.000 13.937.000	
2.131	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		15.720.000		3.000.000	18.720.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	220.000	0104	3.000.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

NATUREZA DA DESPESA

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RECURSOS DO TE

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
		0112	15.500.000			
2.149	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL		10.718.308			10.718.308
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	10.718.308			
2.178	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		422.744.350		4.788.000	427.532.350
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	133.720.000			
		0113	216.950.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	35.779.461	0104	4.788.000	
		0113	35.602.200			
3.3.91.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0112	50.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	642.689			
2.179	AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		97.760.987		41.000	97.801.987
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	62.398.000			
		0113	10.000			
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0112	500.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	11.118.187	0102	41.000	
		0113	23.734.800			
2.182	IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCLUSÃO ESCOLAR PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS ESPECÍFICAS		800.000			800.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	10.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	790.000			
2.183	REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO		13.476.000			13.476.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	13.466.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	10.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**771.866.000**	**FT**	**52.869.000**	**824.735.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1401.12.361.2.110.2.035 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO			42.316.000			42.316.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0112	1.621.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0112	31.183.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0112	9.123.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92	0112	389.000			
1401.12.361.2.167.2.036 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			5.858.000			5.858.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0112	4.559.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0112	1.219.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92	0112	80.000			
1401.12.361.3.103.2.061 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			62.000.000			62.000.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0112	62.000.000			
1401.12.361.3.103.2.062 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			8.979.000			8.979.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0112	8.979.000			
1401.12.361.1.214.2.107 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL			148.000			148.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0112	113.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0112	35.000			
1401.12.306.1.207.2.127 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			71.000			71.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	59.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	12.000			
1401.12.361.1.206.2.178 UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			350.670.000			350.670.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0112	52.505.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0112 0113	79.585.000 172.873.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0112 0113	1.070.000 44.077.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92	0112	560.000			
1401.12.365.1.206.2.179 AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			62.408.000			62.408.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0112	1.711.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0112 0113	41.443.000 5.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0112 0113	18.444.000 5.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92	0112	800.000			
1401.12.367.1.206.2.182 IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCLUSÃO ESCOLAR PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS ESPECÍFICAS			10.000			10.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0112	5.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0112	5.000			
1401.12.366.1.206.2.183 REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO			13.466.000			13.466.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	11.648.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	1.818.000			
	TOTAL	**FT**	**545.926.000**	**FT**		**545.926.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1401.12.361.2.122.1.023 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE					330.000	330.000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	330.000	
1401.12.365.1.207.1.036 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL			1.882.200		16.773.000	18.655.200
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0112	650.000	0102	16.773.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0112	1.217.200			
		0142	15.000			
1401.12.361.1.207.1.043 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL			2.130.111		6.000.000	8.130.111
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	50.000	0102	6.000.000	
		0112	2.050.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0112	30.111			
1401.12.361.2.110.2.035 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO			60.000			60.000
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0112	60.000			
1401.12.361.2.167.2.036 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			32.509.406			32.509.406
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0112	1.470.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0112	2.100.661			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0112	1.100.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0112	7.532.829			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0112	20.305.916			
1401.12.361.1.206.2.101 IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			500.000			500.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0112	500.000			
1401.12.361.1.214.2.107 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL			28.398.322			28.398.322
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	0112	9.750.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0112	5.648.322			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48	0112	13.000.000			
1401.12.361.1.206.2.125 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS			5.794.316			5.794.316
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0112	5.794.316			
1401.12.306.1.207.2.127 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			20.000.000		21.937.000	41.937.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	20.000.000	0104	8.000.000	
				0105	13.937.000	
1401.12.361.1.207.2.131 ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			15.720.000		3.000.000	18.720.000
DESPESAS CORRENTES						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0112	3.000.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	220.000	0104	3.000.000	
		0112	12.500.000			
1401.12.361.3.103.2.149 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL			10.718.308			10.718.308

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0112	149.405			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0112	2.500.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0112	7.816.783			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93	0112	252.120			
1401.12.361.1.206.2.178 UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			72.074.350		4.788.000	76.862.350
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0112	757.084			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0112	430.164			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0112	911.500			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0112	15.905.408			
		0113	35.602.200			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0112	17.775.305	0104	4.788.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.91.39	0112	50.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0112	642.689			
1401.12.365.1.206.2.179 AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			35.352.987		41.000	35.393.987
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	0112	500.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0112	666.991	0102	41.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0112	124.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0112	5.370.205			
		0113	23.734.800			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0112	4.956.991			
1401.12.367.1.206.2.182 IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCLUSÃO ESCOLAR PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS ESPECÍFICAS			790.000			790.000
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0112	790.000			
1401.12.366.1.206.2.183 REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO			10.000			10.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0112	10.000			
TOTAL		**FT**	**225.940.000**	**FT**	**52.869.000**	**278.809.000**

TOTAL GERAL	**824.735.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	33.807.000
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	22.814.000
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	330.000
0104 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	15.788.000
0105 - TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)	13.937.000
0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL	461.747.000
0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	276.297.000
0142 - CONTRAPARTIDA DE CONV - EDUCAÇÃO - COMPL. LIM. CONST	15.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE FINANÇAS

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.128, de 28 de dezembro de 1995; Lei nº 16.361, de 31 de dezembro de 1997; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.875, de 10 julho de 2001; Decreto nº 18.960, de 24 de setembro de 2001; Decreto nº 19.333, de 07 de janeiro de 2002; Decreto nº 19.205, de 08 de março de 2002; Lei nº 16.842, de 31 de janeiro de 2003; Lei nº 16.844, de 31 de janeiro de 2003; Decreto nº 19.805, de 31 de março de 2003; Decreto nº 20.286, de 19 de janeiro de 2004; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 2.122 - GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Alcançar maior eficência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar a implementação e execução de melhoria no atendimento de forma ágil e transparente;
- Assegurar a melhoria da gestão das áreas tributária, orçamentária, financeira, contábil, auditoria e compras;
- Elevar os níveis de arrecadação tributária do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1501.04.122.2.122.1.023 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE			
05171 - IMPLANTAR SISTEMA DE ARRECADAÇÃO ONLINE	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
05172 - MODERNIZAR O SISTEMA DE COBRANÇA DE TRIBUTOS COM DÉBITO EM CONTA	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
05173 - IMPLANTAR SISTEMA DE GESTÃO DE TRIBUTOS E DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
05175 - IMPLANTAR SISTEMA DE INDICADORES DE CUSTO	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
05178 - ADQUIRIR SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA (BI)	SOFTWARE		MUNICÍPIO
05241 - IMPLANTAR SISTEMA PARA EMISSÃO DE PARECER EM MEIO DIGITAL	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
05242 - DIGITALIZAR PARECERES EXISTENTES	DOCUMENTO		MUNICÍPIO
05243 - IMPLANTAR SISTEMA DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
05247 - ATUALIZAR A PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO	SERVIÇO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
1501.04.129.2.122.1.040 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO			
04926 - GERENCIAR AS ATIVIDADES DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO			MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
1501.28.846.2.122.9.032 - CONSTITUIÇÃO E AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05827 - CONSTITUIR OU AUMENTAR CAPITAL DE EMPRESAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1501.04.123.2.160.2.041 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03183 - PROCEDER A FORMULAÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO			MUNICÍPIO
03195 - EFETUAR O LANÇAMENTO, A FISCALIZAÇÃO, A COBRANÇA E A ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E O ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE			MUNICÍPIO
03296 - COORDENAR O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO			MUNICÍPIO
04030 - REALIZAR EVENTO DE VALORIZAÇÃO DO RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS - PRÊMIO ISS			
04208 - ELABORAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	PLANO / PROJETO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05439 - OTIMIZAR O INSTRUMENTO DO IPTU PROGRESSIVO			MUNICÍPIO
05440 - MODERNIZAR OS SISTEMAS CADASTRAIS QUE SERVEM DE BASE PARA LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS	SISTEMA		MUNICÍPIO

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1501.04.128.2.161.2.301 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
03299 - CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	CAPACITAÇÃO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
1501.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

15 - SECRETARIA DE FINANÇAS

RECURSOS DO TE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	62.348.000		62.348.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.498.000		60.498.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.850.000		1.850.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	250.000	3.350.000	3.600.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	150.000	3.350.000	3.500.000
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000		100.000
	TOTAL GERAL	**62.598.000**	**3.350.000**	**65.948.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

15 - SECRETARIA DE FINANÇAS

1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	3.350.000	62.498.000		65.848.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	850.000	600.000		1.450.000
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	850.000			850.000
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	850.000			850.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		620.000		620.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		600.000		600.000
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		61.878.000		61.878.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		61.878.000		61.878.000
2.041	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO		61.878.000		61.878.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		20.000		20.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		20.000		20.000
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		20.000		20.000
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2.500.000			2.500.000
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	2.500.000			2.500.000
1.040	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO	2.500.000			2.500.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS			100.000	100.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			100.000	100.000
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE			100.000	100.000
9.032	CONSTITUIÇÃO E AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL			100.000	100.000
	TOTAL GERAL	**3.350.000**	**62.498.000**	**100.000**	**65.948.000**

NATUREZA DA DESPESA

15 - SECRETARIA DE FINANÇAS

1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE				850.000	850.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0103	850.000	
1.040	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO				2.500.000	2.500.000

NATUREZA DA DESPESA

15 - SECRETARIA DE FINANÇAS

1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS

RECURSOS DO TE

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0103	2.500.000	
2.041	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO		61.878.000			61.878.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	60.498.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.230.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	150.000			
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		20.000			20.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	20.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		600.000			600.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	600.000			
9.032	CONSTITUIÇÃO E AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL		100.000			100.000
4.5.90.00	INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	100.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**62.598.000**	**FT**	**3.350.000**	**65.948.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

15 - SECRETARIA DE FINANÇAS

1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1501.04.123.2.160.2.041 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO			60.498.000			60.498.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	52.451.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	8.047.000			
	TOTAL	**FT**	**60.498.000**	**FT**		**60.498.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

15 - SECRETARIA DE FINANÇAS

1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1501.04.122.2.122.1.023 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE					850.000	850.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	500.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0103	350.000	
1501.04.129.2.122.1.040 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO					2.500.000	2.500.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	1.500.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0103	1.000.000	
1501.04.123.2.160.2.041 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO			1.380.000			1.380.000
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	30.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	1.100.000			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

15 - SECRETARIA DE FINANÇAS
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	100.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	150.000			
1501.04.128.2.161.2.301 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			20.000			20.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	20.000			
1501.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			600.000			600.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	50.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	300.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	250.000			
1501.28.846.2.122.9.032 CONSTITUIÇÃO E AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL			100.000			100.000
DESPESAS DE CAPITAL						
CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	4.5.90.65	0100	100.000			
	TOTAL	**FT**	**2.100.000**	**FT**	**3.350.000**	**5.450.000**

TOTAL GERAL	**65.948.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	62.598.000
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	3.350.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

1601 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.901, de 06 de agosto de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1601.04.122.2.160.2.066 - ARTICULAÇÃO DO PODER MUNICIPAL COM OS DEMAIS PODERES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03236 - PROMOVER A ARTICULAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL COM OS PODERES LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E EXECUTIVO			MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1601.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

16 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RECURSOS DO TE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.624.000		3.624.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.435.000		3.435.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	189.000		189.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000		1.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	1.000		1.000
	TOTAL GERAL	**3.625.000**		**3.625.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

16 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

1601 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		3.625.000		3.625.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.625.000		3.625.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		3.440.000		3.440.000
2.066	ARTICULAÇÃO DO PODER MUNICIPAL COM OS DEMAIS PODERES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS		3.440.000		3.440.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		185.000		185.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		185.000		185.000
	TOTAL GERAL		**3.625.000**		**3.625.000**

NATUREZA DA DESPESA

16 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

1601 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.066	ARTICULAÇÃO DO PODER MUNICIPAL COM OS DEMAIS PODERES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS		3.440.000			3.440.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.435.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		185.000			185.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	184.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**3.625.000**	**FT**		**3.625.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

16 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

1601 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1601.04.122.2.160.2.066 ARTICULAÇÃO DO PODER MUNICIPAL COM OS DEMAIS PODERES			3.435.000			3.435.000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

16 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
1601 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	3.204.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	231.000			
	TOTAL	**FT**	**3.435.000**	**FT**		**3.435.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

16 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
1601 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1601.04.122.2.160.2.066			5.000			5.000
ARTICULAÇÃO DO PODER MUNICIPAL COM OS DEMAIS PODERES						
FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	1.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	2.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	1.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.000			
1601.04.122.2.161.2.723			185.000			185.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	6.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	25.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	113.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	40.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	1.000			
	TOTAL	**FT**	**190.000**	**FT**		**190.000**

TOTAL GERAL	**3.625.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS..... 3.625.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

1701 - SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei Nº 18.120, de 25 de fevereiro de 2015; Decreto nº 28.702 de 01 de abril de 2015

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.241 - PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS

Eixo Estratégico: Qualificando os serviços

Objetivo Geral: Promover a cidadania, coordenando, executando, supervisionando e consolidando as políticas públicas de enfrentamento as drogas no âmbito municipal.

Objetivo(s) Específico(s):
- Promover, integrar, articular e descentralizar a política de enfrentamento ao crack e outras drogas no Município;
- Promover atividades destinadas à prevenção, atenção, proteção, acolhimento, tratamento, redução de danos como estratégia de prevenção, reinserção social e inclusão produtiva de pessoas que fazem uso, abuso e/ou são dependentes de drogas;
- Estruturar e manter o Conselho Municipal de Política Sobre o Álcool e Outras Drogas;
- Apoiar a família e/ou pessoas de referências, enquanto núcleo privilegiado de acolhimento e apoio para pessoas que fazem uso, abuso e/ou são dependentes de drogas;
- Promover, estimular e apoiar à capacitação continuada, interdisciplinar e multiprofissional às pessoas que exercem atividades relacionadas ao crack e outras drogas, propiciando espaços permanentes de diálogo e interação;
- Promover conferência sobre o controle social e cidadania entre gestores, profissionais, usuários, comunidade e demais segmentos da sociedade civil.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1701.08.244.1.241.2.265 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS			
03020 - PROMOVER CAMPANHAS E POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO, DECORRENTES DO USO DE DROGAS EM LOCAIS E ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DO MUNICÍPIO, DA SECOD - EMENDA PARLAMENTAR			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05831 - PROMOVER CAMPANHAS E POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO, DECORRENTES DO USO DE DROGAS EM LOCAIS E ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DO MUNICÍPIO	CAMPANHA	50	MUNICÍPIO
05832 - IMPLANTAR, IMPLEMENTAR, COORDENAR E FISCALIZAR PROJETOS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL AOS USUÁRIOS DE DROGAS	PROJETO	3	MUNICÍPIO
05833 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR CASA DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DE DROGAS E SEUS FAMILIARES	CENTRO	6	MUNICÍPIO
05834 - IMPLANTAR UNIDADE MÓVEL DE PREVENÇÃO	UNIDADE	6	MUNICÍPIO
05835 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR SISTEMA INTEGRADO COM BANCO DE DADOS SOBRE USUÁRIOS DE DROGAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	1	MUNICÍPIO
05836 - REALIZAR ESTUDOS, PESQUISAS, CAPACITAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E IDENTIFICAÇÃO DE NOVAS FERRAMENTAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS	PESQUISA	1	MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1701.08.244.2.160.2.264 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05828 - COORDENAR, SUPERVISIONAR E EXECUTAR A POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS			MUNICÍPIO
05829 - DIVULGAR A POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS PROMOVENDO INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS			MUNICÍPIO
05830 - PROMOVER ARTICULAÇÃO E PARCERIAS COM O PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, ALÉM DE ORGANISMOS ESTATAIS E PARAESTATAIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESPECIAIS			MUNICÍPIO

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1701.08.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

17 - SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS

RECURSOS DO TE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.600.000	15.000.000	17.600.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000.000		1.000.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.000	15.000.000	16.600.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000		30.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	30.000		30.000
	TOTAL GERAL	**2.630.000**	**15.000.000**	**17.630.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

17 - SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS

1701 - SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		17.630.000		17.630.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		945.000		945.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		945.000		945.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		945.000		945.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		16.685.000		16.685.000
1.241	PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS		15.385.000		15.385.000
2.265	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS		15.385.000		15.385.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		1.300.000		1.300.000
2.264	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS		1.300.000		1.300.000
	TOTAL GERAL		**17.630.000**		**17.630.000**

NATUREZA DA DESPESA

17 - SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS

1701 - SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.264	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS		1.300.000			1.300.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	300.000			
2.265	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS		385.000		15.000.000	15.385.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100 0133	380.000 5.000	0102	15.000.000	
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		945.000			945.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	915.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	30.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**2.630.000**	**FT**	**15.000.000**	**17.630.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

17 - SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS
1701 - SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1701.08.244.2.160.2.264 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS			1.000.000			1.000.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	500.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	500.000			
	TOTAL	**FT**	**1.000.000**	**FT**		**1.000.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

17 - SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS
1701 - SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1701.08.244.2.160.2.264 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS			300.000			300.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	300.000			
1701.08.244.1.241.2.265 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS			385.000		15.000.000	15.385.000
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	2.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	50.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	2.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100 0133	326.000 5.000	0102	15.000.000	
1701.08.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			945.000			945.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	30.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	100.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	105.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	500.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	180.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	30.000			
	TOTAL	**FT**	**1.630.000**	**FT**	**15.000.000**	**16.630.000**

TOTAL GERAL	**17.630.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	2.625.000
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE).....	15.000.000
0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO.....	5.000

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

1801 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 15.758, de 05 de fevereiro de 1993; Lei nº 15.773, de 18 de junho de 1993; Decreto nº 16.349, de 20 de agosto de 1993; Decreto nº 16.814, de 11 de novembro de 1994; Lei nº 16.004, de 20 de janeiro de 1995; Decreto nº 16.894, de 08 de fevereiro de 1995; Lei nº 16.144, de 10 de novembro de 1995; Lei nº 16.384, de 27 de abril de 1998; Decreto nº 17.941, de 11 de maio de 1998; Lei nº 16.416, de 29 de julho de 1998; Decreto nº 18.015, de 13 de agosto de 1998; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 2.107 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Consolidar e aperfeiçoar a gestão das políticas municipais de saúde.

Objetivo(s) Específico(s): - Apoiar a implementação de políticas de saúde do trabalhador, da criança, da mulher, de saúde mental e da assistência farmacêutica;
- Apoiar a implementação de políticas intersetoriais relacionadas à saúde.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1801.10.301.2.107.2.074 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE			
05365 - OUTRAS MEDIDAS		1	
05646 - COORDENAR, SUPERVISIONAR E EXECUTAR A POLÍTICA DE SAÚDE			

Programa: 2.165 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Viabilizar o desenvolvimento das ações e serviços da Secretaria de Saúde.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento de pessoal da Secretaria de Saúde;
- Garantir o pagamento de incentivos aos servidores do setor saúde
- Implantar o sistema municipal de informática e informações em saúde em consonância com as diretrizes nacionais.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1801.10.122.2.165.2.078 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SAÚDE			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
05365 - OUTRAS MEDIDAS		1	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

18 - SECRETARIA DE SAÚDE

RECURSOS DO TE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	200.000		200.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000		200.000
	TOTAL GERAL	**200.000**		**200.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

18 - SECRETARIA DE SAÚDE

1801 - SECRETARIA DE SAÚDE

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
10	SAÚDE		200.000		200.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		100.000		100.000
2.165	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		100.000		100.000
2.078	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SAÚDE		100.000		100.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		100.000		100.000
2.107	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE		100.000		100.000
2.074	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE		100.000		100.000
	TOTAL GERAL		**200.000**		**200.000**

NATUREZA DA DESPESA

18 - SECRETARIA DE SAÚDE

1801 - SECRETARIA DE SAÚDE

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.074	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE		100.000			100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	100.000			
2.078	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SAÚDE		100.000			100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	100.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**200.000**	**FT**		**200.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

18 - SECRETARIA DE SAÚDE

1801 - SECRETARIA DE SAÚDE

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1801.10.301.2.107.2.074 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE			100.000			100.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	100.000			
1801.10.122.2.165.2.078 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SAÚDE			100.000			100.000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

18 - SECRETARIA DE SAÚDE
1801 - SECRETARIA DE SAÚDE

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	100.000			
	TOTAL	**FT**	**200.000**	**FT**		**200.000**

TOTAL GERAL	**200.000**

0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL.....	200.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

1901 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.320 - PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Eixo Estratégico: Multiplicando as oportunidades

Objetivo Geral: Articular os diferentes atos que promovem estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias com potencial de geração de trabalho e renda, e melhoria das condições de vida da população do Recife

Objetivo(s) Específico(s): - Promover o potencial de geração de trabalho e renda

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1901.11.363.1.320.2.992 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA			
03086 - MONITORAR/AVALIAR AS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	MONITORAMENTO	4	MUNICÍPIO
03087 - PROMOVER QUALIFICAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MULHERES, JOVENS E TRABALHADORES DESEMPREGADOS COM BAIXA ESCOLARIDADE - PROJOVEM	PESSOA BENEFICIADA	2000	MUNICÍPIO
03235 - PROMOVER, REALIZAR E PARTICIPAR DE PALESTRAS SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	EVENTO	2	MUNICÍPIO
03921 - EDITAR, PUBLICAR E DIVULGAR AS AÇÕES DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO	PUBLICAÇÃO		MUNICÍPIO
04673 - PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO E A QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA TRABALHADORES DO PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA - PLANO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO - PLANSEQ	PROGRAMA		MUNICÍPIO
04683 - REALIZAR ESTUDOS, PESQUISAS, PLANOS E PROJETOS	ESTUDO / PESQUISA		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05468 - REQUALIFICAR E MANTER O CENTRO PÚBLICO DE CASA AMARELA	CENTRO	1	MUNICÍPIO
05469 - ADEQUAR E MANTER A NOVA INSTALAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO E RENDA			MUNICÍPIO
05471 - REQUALIFICAR E MANTER ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES DO MUNICÍPIO	UNIDADE EDUCACIONAL		MUNICÍPIO
05696 - IMPLANTAR E MANTER A ESTAÇÃO DA JUVENTUDE	ESTAÇÃO	1	MUNICÍPIO
05698 - MANTER E MODERNIZAR A REDE DE ATENDIMENTO DOS SISTEMAS PÚBLICOS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	REDE	1	MUNICÍPIO
05819 - CRIAR E MANTER AGÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	ESPAÇO PÚBLICO	5	MUNICÍPIO
05820 - IMPLANTAR E MANTER AS INSTALAÇÕES DA NOVA SEDE DO SISTEMA DE EMPREGO E RENDA	ESPAÇO PÚBLICO		MUNICÍPIO
05821 - REFORMAR E MANTER AS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES SOB GESTÃO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE	UNIDADE EDUCACIONAL		MUNICÍPIO
05822 - IMPLANTAR CENTROS URBANOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CUQUES	CENTRO	6	MUNICÍPIO
05823 - MANTER O PROUNI MUNICIPAL	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1901.11.422.2.160.2.250 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DA JUVENTUDE			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
04827 - MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA JUVENTUDE	CONSELHO	1	MUNICÍPIO
05081 - ORGANIZAR EVENTOS VINCULADOS AOS COMPROMISSOS DO GOVERNO NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS PARA JUVENTUDE	SEMINARIO / OFICINA	2	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05694 - IMPLANTAR E MANTER PLANOS MUNICIPAIS DE JUVENTUDE	PLANO / PROJETO	1	MUNICÍPIO

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
1901.11.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

19 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

RECURSOS DO TE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.125.000	3.000.000	6.125.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.765.000		1.765.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.360.000	3.000.000	4.360.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	340.000	1.903.000	2.243.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	340.000	1.903.000	2.243.000
	TOTAL GERAL	**3.465.000**	**4.903.000**	**8.368.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

19 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

1901 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
11	TRABALHO		8.368.000		8.368.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		590.000		590.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		590.000		590.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		590.000		590.000
363	ENSINO PROFISSIONAL		5.913.000		5.913.000
1.320	PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		5.913.000		5.913.000
2.992	QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		5.913.000		5.913.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		1.865.000		1.865.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		1.865.000		1.865.000
2.250	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DA JUVENTUDE		1.865.000		1.865.000
	TOTAL GERAL		**8.368.000**		**8.368.000**

NATUREZA DA DESPESA

19 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

1901 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.250	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DA JUVENTUDE		1.865.000			1.865.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.765.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	50.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	50.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		590.000			590.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	500.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	90.000			
2.992	QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		1.010.000		4.903.000	5.913.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100 0133	800.000 10.000	0102	3.000.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	200.000	0102	1.903.000	
	TOTAL GERAL	**FT**	**3.465.000**	**FT**	**4.903.000**	**8.368.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

19 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
1901 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1901.11.422.2.160.2.250 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DA JUVENTUDE			1.765.000			1.765.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0100	308.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	1.359.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	98.000			
	TOTAL	**FT**	**1.765.000**	**FT**		**1.765.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

19 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
1901 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1901.11.422.2.160.2.250 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DA JUVENTUDE			100.000			100.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	25.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	25.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	50.000			
1901.11.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			590.000			590.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	10.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	50.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	80.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	267.993			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	92.007			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	90.000			
1901.11.363.1.320.2.992 QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA			1.010.000		4.903.000	5.913.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	100.000	0102	200.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0102	100.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	600.000	0102	2.000.000	
		0133	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	100.000	0102	700.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	200.000	0102	1.903.000	
	TOTAL	**FT**	**1.700.000**	**FT**	**4.903.000**	**6.603.000**

TOTAL GERAL	**8.368.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	3.455.000
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE).....	4.903.000
0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO.....	10.000

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.007, de 27 de janeiro de 1995; Decreto nº 16.892, de 03 de fevereiro de 1995; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 18.029, de 09 de dezembro de 1998; Decreto nº 18.082, de 13 de novembro de 1998; Decreto nº 18.281, de 28 de junho de 1999; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.303 - GESTÃO DE RISCO EM ENCOSTAS E ALAGADOS

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Estruturar ciclo de intervenções nos morros, alagados e imóveis em estado precário e de conservação de modo a construir uma cidade física, social e ambientalmente saudável.

Objetivo(s) Específico(s): - Consolidar a defesa civil permanente voltada para a redução de riscos e de acidentes nos morros e alagados;
- Estruturar e implantar ações preventivas e corretivas de manutenção e retificação dos sistemas de micro e macrodrenagem e de manutenção de escadarias, muros de arrimo e pontos críticos de drenagem nos morros e alagados.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2001.15.182.1.303.2.211 - DEFESA CIVIL PERMANENTE			
03225 - ELABORAR PLANOS E PROJETOS PARA ÁREAS DE RISCO	PROJETO		MUNICÍPIO
03240 - REMOVER E CONCEDER AUXÍLIO MORADIA AS FAMÍLIAS RETIRADAS DE LOCAIS DE ALTO RISCO DE DESMORONAMENTO E INUNDAÇÕES E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E SUSCEPTIBILIDADE DE RISCO FÍSICO	FAMÍLIA	68690	MUNICÍPIO
03261 - REALIZAR AÇÕES DE VISTORIA, PREVENÇÃO E MONITORAMENTO NAS ÁREAS E IMÓVEIS DE RISCO DA CIDADE DO RECIFE	LOCALIDADE		MUNICÍPIO
03475 - EXECUTAR OBRAS EM ÁREAS DE RISCO EM MORROS	OBRA		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05496 - READEQUAR, RECUPERAR E MANTER OS PRÉDIOS DA SEDE E DAS REGIONAIS	REGIONAL	5	MUNICÍPIO
05497 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DESASTRE E SEUS SISTEMAS	CENTRAL DE MONITORAMENT		MUNICÍPIO
05499 - EXECUTAR OBRAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO (GEL E GEOCOMPOSTO)	M²		RPA 2,3,4,5 E 6
05500 - EXECUTAR OBRAS DE CONTENÇÃO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE DE ENCOSTA E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (PARCERIA)	OBRA		RPA 2,3,4,5 E 6
05501 - EXECUTAR INTERVENÇÕES VISANDO MITIGAÇÃO DE RISCOS TECNOLÓGICOS (DEMOLIÇÕES)	DEMOLIÇÃO		MUNICÍPIO
05502 - CAPACITAR OS SERVIDORES, AGENTES DE DEFESA CIVIL E ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL	CAPACITAÇÃO		MUNICÍPIO
05503 - FOMENTAR A CULTURA DE DEFESA CIVIL NAS COMUNIDADES E NAS ESCOLAS	OFICINA		MUNICÍPIO
05504 - COORDENAR E EXECUTAR PLANO DE CONTINGÊNCIA	PLANO	1	MUNICÍPIO
05505 - ANTECIPAR E ALERTAR FENÔMENOS METEOROLÓGICO INTENSOS E ANORMAIS (SMS)			MUNICÍPIO
05909 - IMPLEMENTAR E EXECUTAR O PROGRAMA MAIS VIDA NOS MORROS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Programa: 1.313 - REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA
Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Intervir em Zonas Especiais de Interesse Social de modo a construir uma cidade física, social e ambientalmente sustentável.

Objetivo(s) Específico(s): - Promover a regularização das Zonas Especiais de Interesse Social da cidade do Recife;
- Promover a regularização fundiária em áreas de interesse social da cidade do Recife.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2001.15.451.1.313.1.564 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
03268 - REGULARIZAR AS ÁREAS INSERIDAS EM PROGRAMAS ESTRUTURADORES E HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	ÁREA		MUNICÍPIO
03272 - IMPLANTAR SISTEMA DE CADASTRO DE IMÓVEIS DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
03386 - PROMOVER A FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS E ESCRITURAS			MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2001.15.452.2.160.2.191 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03314 - GERIR AS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS NO MUNICÍPIO			MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
2001.15.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03299 - CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	CAPACITAÇÃO		MUNICÍPIO
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

20 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

RECURSOS DO TE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.535.000		20.535.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.925.000		4.925.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.610.000		15.610.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.000.000	9.000.000	12.000.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	3.000.000	9.000.000	12.000.000
	TOTAL GERAL	**23.535.000**	**9.000.000**	**32.535.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

20 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO	11.000	32.524.000		32.535.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		100.000		100.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		100.000		100.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		100.000		100.000
182	DEFESA CIVIL		21.999.000		21.999.000
1.303	GESTÃO DE RISCO EM ENCOSTAS E ALAGADOS		21.999.000		21.999.000
2.211	DEFESA CIVIL PERMANENTE		21.999.000		21.999.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.000			11.000
1.313	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	11.000			11.000
1.564	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	11.000			11.000
452	SERVIÇOS URBANOS		10.425.000		10.425.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		10.425.000		10.425.000
2.191	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		10.425.000		10.425.000
	TOTAL GERAL	**11.000**	**32.524.000**		**32.535.000**

NATUREZA DA DESPESA

20 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.564	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		11.000			11.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000			
2.191	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		5.425.000		5.000.000	10.425.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	4.925.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	500.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0102	5.000.000	
2.211	DEFESA CIVIL PERMANENTE		17.999.000		4.000.000	21.999.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	15.000.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.999.000	0102	4.000.000	
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		100.000			100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	100.000			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

NATUREZA DA DESPESA

20 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

RECURSOS DO TE

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
	TOTAL GERAL	**FT**	**23.535.000**	**FT**	**9.000.000**	**32.535.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

20 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2001.15.452.2.160.2.191 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			4.925.000			4.925.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	4.324.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	601.000			
TOTAL		**FT**	**4.925.000**	**FT**		**4.925.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

20 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2001.15.451.1.313.1.564 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			11.000			11.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	10.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61	0100	1.000			
2001.15.452.2.160.2.191 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			500.000		5.000.000	5.500.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	10.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	170.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	270.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	50.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	2.000.000	
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61			0102	3.000.000	
2001.15.182.1.303.2.211 DEFESA CIVIL PERMANENTE			17.999.000		4.000.000	21.999.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	2.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	2.508.000			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	0100	200.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	653.640			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	45.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	4.500.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	102.600			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48	0100	6.988.760			
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0100	1.000.000	0102	4.000.000	

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

20 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	1.999.000			
2001.15.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			100.000			100.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	10.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	37.300			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	52.700			
	TOTAL	**FT**	**18.610.000**	**FT**	**9.000.000**	**27.610.000**

TOTAL GERAL	**32.535.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	23.535.000	
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE).....	9.000.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

2101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação:

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.315 - APOIO À INOVAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Eixo Estratégico: Multiplicando as oportunidades

Objetivo Geral: Articular os diferentes atos que promovem estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias com potencial de geração de trabalho e renda, e melhoria das condições de vida da população do Recife.

Objetivo(s) Específico(s): - Desenvolver parcerias com centros avançados de tecnologias aplicáveis do desenvolvimento econômico do município;
- Identificar os principais serviços e obras públicas com capacidade de agregar novas tecnologias.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2101.19.573.1.315.2.049 - DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE APOIO À INOVAÇÃO E À DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
03744 - IMPLANTAR TECFAB	EQUIPAMENTO	1	MUNICÍPIO
04737 - IMPLANTAR CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05535 - CONSOLIDAR O RECIFE COMO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA GRANDES EVENTOS NA ÁREA DE TIC			MUNICÍPIO
05536 - CONSOLIDAR PARQUES TECNOLÓGICOS INSTALADOS NO RECIFE			MUNICÍPIO
05842 - CONSOLIDAR O AMBIENTE DE ATRAÇÕES DE INVESTIMENTOS			MUNICÍPIO
05843 - PROMOVER A INCLUSÃO DIGITAL			MUNICÍPIO
2101.19.573.1.315.2.170 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO JIQUIÁ			
04291 - CONSTRUIR NOVOS EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05841 - REVITALIZAR E MANTER EQUIPAMENTOS EXISTENTES			MUNICÍPIO

Programa: 1.321 - FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

Eixo Estratégico: Multiplicando as oportunidades

Objetivo Geral: Acelerar a estruturação do comércio e serviços populares por meio de acesso à informação, ao crédito e aos ambientes e bens de produção, de modo a criar condições para a integração do terciário popular ao Recife, com acessibilidade territorial e segurança alimentar.

Objetivo(s) Específico(s): - Promover o potencial de geração de trabalho e renda

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
2101.11.334.1.321.2.256 - FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA			
04748 - REESTRUTURAR O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AO ARTESANATO - PRODARTE	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05550 - IMPLANTAR E MANTER INCUBADORAS DE NEGÓCIO DO BOM JESUS			MUNICÍPIO
05554 - ELABORAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA DA CADEIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PROJETO	1	MUNICÍPIO
05561 - IMPLANTAR INCUBADORAS PÚBLICAS DE EMPREENDIMENTO ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS ECOSOL	PROJETO		MUNICÍPIO
05837 - VIABILIZAR IMPLANTAÇÃO DO REDESIM	SISTEMA		MUNICÍPIO
05838 - IMPLANTAR O PROGRAMA RECIFE EMPREENDEDOR	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
05839 - PROMOVER AÇÕES ESTRUTURADORAS EM CARANGUEJO TABAIARES			MUNICÍPIO
05840 - REESTRUTURAR O FUNDO RECIFE SOL			MUNICÍPIO

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2101.11.334.2.160.2.621 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05537 - FOMENTAR A ECONOMIA CRIATIVA	ESTUDO/PROJETO		MUNICÍPIO
05538 - FORTALECER O NÚCLEO DE PROSPECÇÃO E ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS			MUNICÍPIO
05547 - FORTALECER E APOIAR ÀS MICROEMPRESAS, ÀS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL			MUNICÍPIO
05548 - VIABILIZAR OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS PARA OS EMPREENDEDORES			MUNICÍPIO
05807 - FACILITAR O ACESSO AO CRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO			MUNICÍPIO
05844 - GERIR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO			MUNICÍPIO

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
2101.19.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO

RECURSOS DO TE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.503.000	6.000.000	7.503.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	541.000		541.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	962.000	6.000.000	6.962.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	38.000	15.000.000	15.038.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	38.000	15.000.000	15.038.000
	TOTAL GERAL	**1.541.000**	**21.000.000**	**22.541.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO

2101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
11	TRABALHO		8.896.000		8.896.000
334	FOMENTO AO TRABALHO		8.896.000		8.896.000
1.321	FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS		8.095.000		8.095.000
2.256	FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA		8.095.000		8.095.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		801.000		801.000
2.621	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO		801.000		801.000
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		13.645.000		13.645.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		467.000		467.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		467.000		467.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		467.000		467.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		13.178.000		13.178.000
1.315	APOIO À INOVAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		13.178.000		13.178.000
2.049	DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE APOIO À INOVAÇÃO E À DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		6.173.000		6.173.000
2.170	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO JIQUIÁ		7.005.000		7.005.000
	TOTAL GERAL		**22.541.000**		**22.541.000**

NATUREZA DA DESPESA

21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO

2101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.049	DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE APOIO À INOVAÇÃO E À DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		173.000		6.000.000	6.173.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	160.000	0102	1.500.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100 0133	3.000 10.000	0102	4.500.000	
2.170	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO JIQUIÁ		5.000		7.000.000	7.005.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0102	1.500.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0133	5.000	0102	5.500.000	
2.256	FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA		95.000		8.000.000	8.095.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100 0133	10.000 75.000	0102	3.000.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

NATUREZA DA DESPESA

21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO

2101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO

RECURSOS DO TE

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0133	10.000	0102	5.000.000	
2.621	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO		801.000			801.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	541.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	260.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		467.000			467.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	457.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**1.541.000**	**FT**	**21.000.000**	**22.541.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO

2101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2101.11.334.2.160.2.621 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO			541.000			541.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	325.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	216.000			
TOTAL		**FT**	**541.000**	**FT**		**541.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO

2101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2101.19.573.1.315.2.049 DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE APOIO À INOVAÇÃO E À DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			173.000		6.000.000	6.173.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	1.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	600.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	1.100			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	300.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	157.900	0102	600.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100 0133	3.000 10.000	0102	4.500.000	
2101.19.573.1.315.2.170 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO JIQUIÁ			5.000		7.000.000	7.005.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	300.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	1.200.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0133	5.000	0102	5.500.000	
2101.11.334.1.321.2.256 FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA			95.000		8.000.000	8.095.000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO

2101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	500			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	1.000	0102	800.000	
		0133	5.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	500			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0133	20.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0102	800.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	8.000	0102	1.400.000	
		0133	50.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0133	10.000	0102	5.000.000	
2101.11.334.2.160.2.621			260.000			260.000
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	2.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	2.000			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	0100	1.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	2.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	253.000			
2101.19.122.2.161.2.723			467.000			467.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	2.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	23.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	18.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	1.400			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	370.600			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	42.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	10.000			
	TOTAL	**FT**	**1.000.000**	**FT**	**21.000.000**	**22.000.000**

TOTAL GERAL	**22.541.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	1.441.000
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE).....	21.000.000
0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO.....	100.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE MULHER

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

2201 - SECRETARIA DE MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.234 - PROMOÇÃO DE CIDADE SEGURA PARA AS MULHERES NO RECIFE
Eixo Estratégico: Direitos humanos, proteção e emancipação social

Objetivo Geral: Promover e desenvolver ações voltadas para o enfrentamento da violência de gênero contra as mulheres e o direito à cidade

Objetivo(s) Específico(s):
- Fortalecer e ampliar os serviços referências para atenção à mulher em situação de violência doméstica e sexista;
- Implantar Centros Municipais da Mulher nas RPAs, espaços descentralizados para formação sócio política e econômica e atendimento multidisciplinar á população feminina nos territórios;
- Fortalecer e ampliar os serviços referências para atenção à mulher em situação de violência doméstica e sexista;
- Assegurar a inclusão das mulheres atendidas pela Casa Abrigo nos programas municipais de proteção social , bem como de reparação material às mulheres em situação de violência recorrente;
- Implantar a Ouvidoria da Mulher;
- Interagir com o Pacto pela Vida do Recife,no sentido de assegurar uma cidade segura para as mulheres;
- Desenvolver campanha permanente"Nem com uma Flor", de enfrentamento e prevenção da violência de gênero contra a mulher.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2201.14.422.1.234.2.073 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E EXCLUSÃO SOCIAL			
04593 - MANTER O SERVIÇO LIGA MULHER	ATENDIMENTO	2500	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05584 - MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENÇÃO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA CLARICE LISPECTOR	CENTRO	1	MUNICÍPIO
05586 - IMPLANTAR OS CENTROS MUNICIPAIS DE ATENÇÃO À MULHER EM TODAS AS RPAS	CENTRO	1	RPA 4
05587 - MANTER OS CENTROS MUNICIPAIS DE ATENÇÃO À MULHER	CENTRO	3	RPA 4,2 E 6
05590 - REALIZAR AÇÕES DE APOIO ÀS MULHERES EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL NO RECIFE	MULHER	50	MUNICÍPIO
2201.14.422.1.234.2.076 - PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES - PACTO PELA VIDA DO RECIFE			
03047 - EXECUTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA "CIDADE SEGURA PARA AS MULHERES" - EMENDA PARLAMENTAR			
05365 - OUTRAS MEDIDAS		0	
05592 - EXECUTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA "CIDADE SEGURA PARA AS MULHERES"	CAMPANHA	3	MUNICÍPIO
05593 - APOIAR E DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO AO TRÁFICO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE MENINAS E MULHERES	REUNIÃO	12	MUNICÍPIO
05594 - PRODUZIR E PUBLICAR CONTEÚDOS SOBRE PROMOÇÃO DE CIDADE SEGURA E VIOLÊNCIA DE GÊNERO	PUBLICAÇÃO	3	MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Programa: 1.235 - FORTALECIMENTO SOCIOPOLÍTICO E ECONÔMICO DAS MULHERES

Eixo Estratégico: Direitos humanos, proteção e emancipação social

Objetivo Geral: Promover ações voltadas para a formação sócio política e econômica das mulheres, a articulação com o conjunto dos seguimentos da população feminina e o fortalecimento da participação democrática das mulheres do Recife

Objetivo(s) Específico(s): - Fomentar a produção de conhecimentos sobre gênero,raça e relações de poder,considerando a diversidade dos seguimentos das mulheres;
- Promover formação sócio política e econômica;
- Promover a inserção socieconômica das mulheres no mundo do trabalho;
- Promover a participação democrática das mulheres no controle social das políticas públicas;
- Fortalecer o Conselho Municipal da Mulher

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2201.14.422.1.235.2.070 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DOS DIREITOS DAS MULHERES			
03036 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE DECISÃO E CONTROLE SOCIAL	MULHER	600	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05597 - REALIZAR FORMAÇÃO EM GÊNERO, RAÇA/ETNIA PARA QUADRO FUNCIONAL DA PREFEITURA	SERVIDORA	600	MUNICÍPIO
05598 - REALIZAR E APOIAR AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS CIDADANIA DAS MULHERES NEGRAS, LBTS, COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS, TRABALHADORAS DOMÉSTICAS E EM SITUAÇÃO DE REMOÇÃO	EVENTO	10	MUNICÍPIO
05600 - REALIZAR E APOIAR A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE GÊNERO, RAÇA/ETNIA E RELAÇÕES DE PODER	PUBLICAÇÃO	5	MUNICÍPIO
2201.14.422.1.235.2.080 - PROMOÇÃO DO EMPODERAMENTO ECONÔMICO DAS MULHERES			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05601 - REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA INCLUSÃO PRODUTIVA COM MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	CAPACITAÇÃO	10	MUNICÍPIO
05602 - FORTALECER OS GRUPOS PRODUTIVOS DE MULHERES NA PERSPECTIVA DO EMPREENDEDORISMO, DA ECONOMIA CRIATIVA E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	GRUPO	10	MUNICÍPIO
05603 - REALIZAR FORMAÇÃO PARA INCLUSÃO PRODUTIVA DE CATADORAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS	CAPACITAÇÃO	8	MUNICÍPIO

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2201.14.422.2.160.2.081 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE GÊNERO			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
03056 - COORDENAR E DIVULGAR A POLÍTICA DE GÊNERO NA CIDADE DO RECIFE			MUNICÍPIO
03939 - MANTER O FUNCIONAMENTO E FORTALECER AS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER	CONSELHO	1	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS	MULHER	5000	MUNICÍPIO
05605 - PUBLICAR O INFORME ANUAL DA SECRETARIA DA MULHER	PUBLICAÇÃO	1	MUNICÍPIO
05606 - ARTICULAR E APOIAR AÇÕES DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS COM RECORTE DE GÊNERO	EVENTO	10	MUNICÍPIO

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2201.14.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03299 - CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	CURSO	12	MUNICÍPIO
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	EQUIPAMENTO	20	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

22 - SECRETARIA DE MULHER

RECURSOS DO TE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.771.000	2.480.000	6.251.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.991.000		2.991.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	780.000	2.480.000	3.260.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000	2.000.000	2.020.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	20.000	2.000.000	2.020.000
	TOTAL GERAL	**3.791.000**	**4.480.000**	**8.271.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

22 - SECRETARIA DE MULHER

2201 - SECRETARIA DE MULHER

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	DIREITOS DA CIDADANIA		8.271.000		8.271.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		549.600		549.600
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		549.600		549.600
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		549.600		549.600
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		7.721.400		7.721.400
1.234	PROMOÇÃO DE CIDADE SEGURA PARA AS MULHERES NO RECIFE		3.370.200		3.370.200
2.073	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E EXCLUSÃO SOCIAL		39.600		39.600
2.076	PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES - PACTO PELA VIDA DO RECIFE		3.330.600		3.330.600
1.235	FORTALECIMENTO SOCIOPOLÍTICO E ECONÔMICO DAS MULHERES		1.334.400		1.334.400
2.070	FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DOS DIREITOS DAS MULHERES		314.000		314.000
2.080	PROMOÇÃO DO EMPODERAMENTO ECONÔMICO DAS MULHERES		1.020.400		1.020.400
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		3.016.800		3.016.800
2.081	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE GÊNERO		3.016.800		3.016.800
	TOTAL GERAL		**8.271.000**		**8.271.000**

NATUREZA DA DESPESA

22 - SECRETARIA DE MULHER

2201 - SECRETARIA DE MULHER

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.070	FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DOS DIREITOS DAS MULHERES		34.000		280.000	314.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100 0133	30.000 4.000	0102	280.000	
2.073	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E EXCLUSÃO SOCIAL		39.600			39.600
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	39.600			
2.076	PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES - PACTO PELA VIDA DO RECIFE		130.600		3.200.000	3.330.600
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100 0133	100.000 30.600	0102	1.200.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0102	2.000.000	

NATUREZA DA DESPESA

22 - SECRETARIA DE MULHER

2201 - SECRETARIA DE MULHER

RECURSOS DO TE

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.080	PROMOÇÃO DO EMPODERAMENTO ECONÔMICO DAS MULHERES		20.400		1.000.000	1.020.400
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100 0133	10.000 10.400	0102	1.000.000	
2.081	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE GÊNERO		3.016.800			3.016.800
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.991.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	25.800			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		549.600			549.600
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	529.600			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	20.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**3.791.000**	**FT**	**4.480.000**	**8.271.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

22 - SECRETARIA DE MULHER

2201 - SECRETARIA DE MULHER

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2201.14.422.2.160.2.081 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE GÊNERO			2.991.000			2.991.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0100	1.115.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	1.538.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	338.000			
	TOTAL	**FT**	**2.991.000**	**FT**		**2.991.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

22 - SECRETARIA DE MULHER

2201 - SECRETARIA DE MULHER

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2201.14.422.1.235.2.070 FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DOS DIREITOS DAS MULHERES			34.000		280.000	314.000
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	15.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	5.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100 0133	10.000 4.000	0102	280.000	
2201.14.422.1.234.2.073 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E EXCLUSÃO SOCIAL			39.600			39.600
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	39.600			
2201.14.422.1.234.2.076 PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES - PACTO PELA VIDA DO RECIFE			130.600		3.200.000	3.330.600
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	30.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100 0133	70.000 30.600	0102	1.200.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

22 - SECRETARIA DE MULHER
2201 - SECRETARIA DE MULHER

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	2.000.000	
2201.14.422.1.235.2.080 PROMOÇÃO DO EMPODERAMENTO ECONÔMICO DAS MULHERES			20.400		1.000.000	1.020.400
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0102	12.000	
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35			0102	15.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	15.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	10.000	0102	958.000	
		0133	10.400			
2201.14.422.2.160.2.081 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE GÊNERO			25.800			25.800
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	10.676			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	15.124			
2201.14.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			549.600			549.600
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	30.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	68.206			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	268.500			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	161.894			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	1.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	20.000			
	TOTAL	**FT**	**800.000**	**FT**	**4.480.000**	**5.280.000**

TOTAL GERAL	**8.271.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	3.746.000
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE).....	4.480.000
0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO.....	45.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE SANEAMENTO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.861, de 03 de julho de 2001; Lei nº 17.313 de 04 de maio de 2007 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.220 - RECIFE SAUDÁVEL - GESTÃO DE SANEAMENTO

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Ampliar a rede de saneamento básico do Município do Recife e assegurar o controle social no desenvolvimento da saúde pública e do saneamento.

Objetivo(s) Específico(s):
- Promover a expansão e a descentralização das ações de vigilância ambiental, garantindo preventivamente a saúde da população do Município;
- Promover intervenções de controle social e de educação sanitária ambiental;
- Promover a implantação, a expansão e melhoria dos sistemas de saneamento no Município, de modo a elevar o índice de atendimento ao usuário.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2301.17.512.1.220.1.252 - SANEAMENTO INTEGRADO			
03189 - IMPLANTAR SISTEMA DE SANEAMENTO INTEGRADO NO SISTEMA CORDEIRO - UE 41A ÁREAS NÃO CRÍTICAS (ACORDO CEF/MDC - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS)	OBRA		RPA 4
03364 - PROMOVER AÇÕES SÓCIOAMBIENTAIS	COMUNIDADE		RPA 4
04270 - FISCALIZAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SANEAMENTO INTEGRADO NOS SISTEMAS CORDEIRO (UE'S 41, 42 E 43) (PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS)			RPA 4
04271 - FISCALIZAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SANEAMENTO			RPA 4
05017 - IMPLANTAR SISTEMA DE SANEAMENTO INTEGRADO NO SISTEMA CORDEIRO UE 41B (ACORDO CEF/MDC - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS)	OBRA		MUNICÍPIO
05018 - IMPLANTAR SISTEMA DE SANEAMENTO INTEGRADO NO SISTEMA CORDEIRO - UE 42 (ACORDO CEF/MDC - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS)	OBRA		RPA 4
05019 - IMPLANTAR SISTEMA DE SANEAMENTO INTEGRADO NO SISTEMA CORDEIRO - UE 43 (ACORDO CEF/MDC - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS)	OBRA		RPA 4
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05398 - IMPLANTAR SISTEMAS DE SANEAMENTO INTEGRADO	OBRA		MUNICÍPIO
05997 - IMPLANTAR SISTEMA DE SANEAMENTO INTEGRADO NO SISTEMA CORDEIRO - UE 41A ÁREAS CRÍTICAS (ACORDO CEF/MDC - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS)	OBRA		RPA 4
2301.17.512.1.220.1.579 - URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE			
05023 - IMPLANTAR SISTEMA DE SANEAMENTO INTEGRADO NA BACIA DO BEBERIBE - UE 3 DOIS UNIDOS (PROMETRÓPOLE)	OBRA		RPA 2 E 3
05024 - IMPLANTAR SISTEMA DE SANEAMENTO INTEGRADO NA BACIA DO BEBERIBE- LOTE I - UE'S 03,04,08,17 E 19 - PAC (PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO)	OBRA		RPA 2 E 3

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
05026 - FISCALIZAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SANEAMENTO INTEGRADO NOS SISTEMAS BEBERIBE (LOTE I - UE'S 03, 04, 08, 17 E 19)			RPA 2 E 3
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05524 - IMPLANTAR SISTEMA DE SANEAMENTO INTEGRADO NA BACIA DO BEBERIBE - UES 03, 04, 08,17, 19, 20, 21, 22 E 24 - PAC2 (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO)	OBRA		RPA 2 E 3
05526 - FISCALIZAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SANEAMENTO INTEGRADO NOS SISTEMAS BEBERIBE PAC2 (UES 03, 04, 08, 17, 19, 20, 21, 22 E 24)			RPA 2 E 3
05527 - PROMOVER AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS DO PAC1	COMUNIDADE		RPA 2 E 3
05529 - PROMOVER AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS DO PAC2	COMUNIDADE		RPA 2 E 3

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2301.17.512.2.160.2.246 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SANEAMENTO			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03358 - GERIR AS POLÍTICAS DE SANEAMENTO			
05051 - ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E O DIAGNÓSTICO DO SANEAMENTO NO MUNICÍPIO E SUAS INTERFACES COM A REGIÃO METROPOLITANA	PLANO	1	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05530 - ELABORAR PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO E/OU INTEGRADO	PROJETO		MUNICÍPIO

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2301.17.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03299 - CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
03359 - MANTER OS ESCRITÓRIOS LOCAIS DE SANEAMENTO	ESCRITÓRIO LOCAL		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

23 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

RECURSOS DO TE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.234.000		3.234.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.092.000		3.092.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.000		142.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	17.038.000	213.786.000	230.824.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	17.038.000	213.786.000	230.824.000
	TOTAL GERAL	**20.272.000**	**213.786.000**	**234.058.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

23 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
17	SANEAMENTO	230.821.000	3.237.000		234.058.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		144.000		144.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		144.000		144.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		144.000		144.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	230.821.000	3.093.000		233.914.000
1.220	RECIFE SAUDÁVEL - GESTÃO DE SANEAMENTO	230.821.000			230.821.000
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO	73.641.000			73.641.000
1.579	URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE	157.180.000			157.180.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		3.093.000		3.093.000
2.246	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SANEAMENTO		3.093.000		3.093.000
	TOTAL GERAL	**230.821.000**	**3.237.000**		**234.058.000**

NATUREZA DA DESPESA

23 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO		2.005.000		71.636.000	73.641.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.000	0103	68.486.000	
		4103	2.000.000	0109	3.150.000	
1.579	URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE		15.030.000		142.150.000	157.180.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	30.000	0102	40.000.000	
		0133	5.000.000	0103	95.000.000	
		4103	10.000.000	0109	7.150.000	
2.246	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SANEAMENTO		3.093.000			3.093.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.092.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		144.000			144.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	141.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**20.272.000**	**FT**	**213.786.000**	**234.058.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

23 - SECRETARIA DE SANEAMENTO
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2301.17.512.2.160.2.246 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SANEAMENTO			3.092.000			3.092.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	2.751.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	341.000			
	TOTAL	**FT**	**3.092.000**	**FT**		**3.092.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

23 - SECRETARIA DE SANEAMENTO
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2301.17.512.1.220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO			2.005.000		71.636.000	73.641.000
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	0100	2.000	0103	15.000.000	
		4103	500.000			
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	3.000	0103	39.486.000	
		4103	1.500.000	0109	3.150.000	
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61			0103	7.000.000	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93			0103	7.000.000	
2301.17.512.1.220.1.579 URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE			15.030.000		142.150.000	157.180.000
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	0100	10.000	0102	10.000.000	
		0133	1.500.000	0103	20.000.000	
		4103	1.500.000	0109	2.000.000	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	20.000	0102	30.000.000	
		0133	3.500.000	0103	60.000.000	
		4103	5.000.000	0109	5.150.000	
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61	4103	1.500.000	0103	7.500.000	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93	4103	2.000.000	0103	7.500.000	
2301.17.512.2.160.2.246 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SANEAMENTO			1.000			1.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	500			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	500			
2301.17.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			144.000			144.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	1.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	20.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	4.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	114.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	2.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	3.000			
	TOTAL	**FT**	**17.180.000**	**FT**	**213.786.000**	**230.966.000**

TOTAL GERAL	**234.058.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	3.272.000
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE).....	40.000.000
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	163.486.000
0109 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC.....	10.300.000
0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO.....	5.000.000
4103 - CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF).....	12.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

2401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2401.04.124.2.160.2.015 - GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE INTERNO E SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05531 - PROMOVER AÇÕES DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL PARA PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	RELATÓRIO	25	MUNICÍPIO
05532 - PROMOVER A RACIONALIZAÇÃO DO GASTO PÚBLICO PARA A EFICIÊNCIA DA GESTÃO MUNICIPAL	REDUÇÃO (R$ MI)	100	MUNICÍPIO
05533 - PROMOVER O CONTROLE SOCIAL E A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	INFORMAÇÃO (%)	90	MUNICÍPIO
05534 - ORIENTAR OS GESTORES MUNICIPAIS PARA PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	PUBLICAÇÃO	100	MUNICÍPIO
05908 - ACOMPANHAR A REGULARIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO	INFORMAÇÃO (%)	100	MUNICÍPIO

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2401.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03299 - CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	CAPACITAÇÃO		MUNICÍPIO
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

24 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RECURSOS DO TE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.876.000		8.876.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.697.000		8.697.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	179.000		179.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000		1.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	1.000		1.000
	TOTAL GERAL	**8.877.000**		**8.877.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

24 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		8.877.000		8.877.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		163.300		163.300
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		163.300		163.300
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		163.300		163.300
124	CONTROLE INTERNO		8.713.700		8.713.700
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		8.713.700		8.713.700
2.015	GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE INTERNO E SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		8.713.700		8.713.700
	TOTAL GERAL		**8.877.000**		**8.877.000**

NATUREZA DA DESPESA

24 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.015	GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE INTERNO E SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		8.713.700			8.713.700
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	8.697.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	16.700			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		163.300			163.300
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	162.300			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**8.877.000**	**FT**		**8.877.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

24 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2401.04.124.2.160.2.015 GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE INTERNO E SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			8.697.000			8.697.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	7.439.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	1.258.000			
	TOTAL	**FT**	**8.697.000**	**FT**		**8.697.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

24 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2401.04.124.2.160.2.015 GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE INTERNO E SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			16.700			16.700
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	9.950			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	5.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0100	1.750			
2401.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			163.300			163.300
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	5.500			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	15.680			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	76.615			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	64.505			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	1.000			
	TOTAL	**FT**	**180.000**	**FT**		**180.000**

TOTAL GERAL	**8.877.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	8.877.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.227 - GESTÃO DO SISTEMA PARTICIPATIVO

Eixo Estratégico: Direitos humanos, proteção e emancipação social

Objetivo Geral: Assegurar um modelo de gestão que amplie o poder dos cidadãos e valorize a influência da sociedade civil nas decisões do Poder Municipal.

Objetivo(s) Específico(s): - Implantar processos que tornem efetiva a participação da sociedade no planejamento e na execução das ações municipais;
- Promover a produção e veiculação de informações de interesse da população;
- Garantir o funcionamento dos Fóruns de Delegados e do Conselho do Orçamento Participativo.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2501.14.422.1.227.2.242 - CONSTRUÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO			
03398 - GERIR O PROGRAMA RECIFE PARTICIPA	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05607 - MANTER A OUVIDORIA DO MUNICÍPIO	OUVIDORIA	1	MUNICÍPIO
05609 - COORDENAR E SUPERVISIONAR AS AÇÕES DO PLANO DE REGULARIZAÇÃO DAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - PREZEIS			
05612 - DESENVOLVER E IMPLANTAR O PORTAL PARTICIPATIVO	PROJETO	1	MUNICÍPIO
05613 - IMPLANTAR O CONSELHO DO RECIFE E OS CONSELHOS REGIONAIS	CONSELHO	1	MUNICÍPIO
05614 - IMPLANTAR COMITÊS MICRORREGIONAIS E FORUNS	COMITÊ	1	MUNICÍPIO

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2501.04.122.2.160.2.026 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO ANIMAL			
05335 - EXECUTAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO BEM-ESTAR ANIMAL			MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05615 - IMPLEMENTAR E GERENCIAR O HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO	PROJETO	1	MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
2501.04.122.2.160.2.064 - ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL			
03052 - PROMOVER A ARTICULAÇÃO COM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DEMAIS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL			MUNICÍPIO
03057 - PRESTAR ASSESSORAMENTO AO GABINETE DO PREFEITO			
03234 - APOIAR ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS	ENTIDADE		MUNICÍPIO
03235 - PROMOVER, REALIZAR E PARTICIPAR DE PALESTRAS SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS			
03378 - COORDENAR E CONTROLAR AS PUBLICAÇÕES DOS ATOS GOVERNAMENTAIS, EXIGIDAS POR LEI			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDAS PARLAMENTARES			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05679 - EMENDA PARLAMENTAR			
2501.04.131.2.160.2.156 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03375 - REALIZAR CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E PRODUZIR PROPAGANDA DE UTILIDADE PÚBLICA, PEÇAS EDUCATIVAS E INSTITUCIONAIS	CAMPANHA PUBLICITÁRIA		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2501.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

25 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

RECURSOS DO TE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.455.000		15.455.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.520.000		9.520.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.935.000		5.935.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	70.000		70.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	70.000		70.000
	TOTAL GERAL	**15.525.000**		**15.525.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

25 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		15.325.000		15.325.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.805.000		4.805.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		4.255.000		4.255.000
2.026	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO ANIMAL		200.000		200.000
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		50.000		50.000
2.098	EMENDAS PARLAMENTARES		4.005.000		4.005.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		550.000		550.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		550.000		550.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		10.520.000		10.520.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		10.520.000		10.520.000
2.156	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO		10.520.000		10.520.000
14	DIREITOS DA CIDADANIA		200.000		200.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		200.000		200.000
1.227	GESTÃO DO SISTEMA PARTICIPATIVO		200.000		200.000
2.242	CONSTRUÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO		200.000		200.000
	TOTAL GERAL		**15.525.000**		**15.525.000**

NATUREZA DA DESPESA

25 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.026	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO ANIMAL		200.000			200.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	150.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	50.000			
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		50.000			50.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	50.000			
2.098	EMENDAS PARLAMENTARES		4.005.000			4.005.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	4.005.000			
2.156	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO		10.520.000			10.520.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

NATUREZA DA DESPESA

25 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

RECURSOS DO TE

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	9.520.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000.000			
2.242	CONSTRUÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO		200.000			200.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	200.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		550.000			550.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	530.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	20.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**15.525.000**	**FT**		**15.525.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

25 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2501.04.131.2.160.2.156 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO			9.520.000			9.520.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	8.522.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	998.000			
	TOTAL	**FT**	**9.520.000**	**FT**		**9.520.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

25 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2501.04.122.2.160.2.026 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO ANIMAL			200.000			200.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	80.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	20.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	50.000			
2501.04.122.2.160.2.064 ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL			50.000			50.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	4.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	16.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	30.000			
2501.04.122.2.160.2.098 EMENDAS PARLAMENTARES			4.005.000			4.005.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	4.005.000			
2501.04.131.2.160.2.156 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO			1.000.000			1.000.000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

25 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.000.000			
2501.14.422.1.227.2.242 CONSTRUÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO			200.000			200.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	5.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	25.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	170.000			
2501.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			550.000			550.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	20.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	160.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	280.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	70.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	20.000			
	TOTAL	**FT**	**6.005.000**	**FT**		**6.005.000**

TOTAL GERAL	**15.525.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	15.525.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.310 - REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS
Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Valorizar o controle e a manutenção urbana como instrumentos de construção de novo padrão de convivência social, realizando intervenções de requalificação de espaços públicos, com respeito à memória e à identidade recifense.

Objetivo(s) Específico(s):
- Assegurar o processo de planejamento e execução de obras de requalificação e de reapropriação de espaços públicos, adotando mecanismos de controle e manutenção da infra-estrutura urbana;
- Assegurar melhores condições de funcionamento dos mercados públicos, dos espaços agroecológicos, do Corredor dos Mascates e da infra-estrutura viária do Município;
- Promover a descentralização e melhoria das feiras públicas, ofertando melhores serviços aos usuários;
- Assegurar melhores condições de fiscalização e controle dos equipamentos públicos e dos espaços públicos do Recife;
- Zelar pelos espaços públicos do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2601.15.451.1.310.1.026 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA			
05346 - EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
2601.15.451.1.310.1.603 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO			
03021 - REVITALIZAÇÃO DO CASARÃO DA VÁRZEA - EMENDA PARLAMENTAR			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05472 - ESTRUTURAR E APOIAR À REDE DE BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS	BIBLIOTECA	2	MUNICÍPIO
05619 - EXECUTAR OBRAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO			
05621 - CONSTRUIR AS PRAÇAS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	ESPAÇO PÚBLICO		MUNICÍPIO
05622 - IMPLANTAR O HOSPITAL VETERINÁRIO	ESPAÇO PÚBLICO	1	RPA 4
05772 - REQUALIFICAR ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	ESPAÇO PÚBLICO		MUNICÍPIO

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
2601.15.451.2.160.2.102 - COORDENAÇÃO,SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESPECIAIS DA GESTÃO MUNICIPAL			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03443 - ELABORAR ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05617 - GERENCIAR,SUPERVISIONAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO			
05618 - DESAPROPRIAR E INDENIZAR ÁREAS E IMÓVEIS	DESAPROPRIAÇÃO	10	MUNICÍPIO
05619 - EXECUTAR OBRAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO			
05872 - MANTER PLATAFORMA DIGITAL DE TRABALHO VOLUNTÁRIO			
05923 - REALIZAR AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS PARA FINS NÃO TRIBUTÁRIOS (DESAPROPRIAÇÃO, COMPRA E VENDA E LOCAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL)	RELATÓRIO	60	MUNICÍPIO

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2601.15.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

26 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

RECURSOS DO TE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.469.000		3.469.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.279.000		3.279.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.000		190.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	230.000	6.000.000	6.230.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	230.000	6.000.000	6.230.000
	TOTAL GERAL	**3.699.000**	**6.000.000**	**9.699.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

26 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO	4.725.000	4.974.000		9.699.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		191.000		191.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		191.000		191.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		191.000		191.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.725.000	4.783.000		9.508.000
1.310	REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	4.725.000			4.725.000
1.026	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	2.000.000			2.000.000
1.603	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	2.725.000			2.725.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		4.783.000		4.783.000
2.102	COORDENAÇÃO,SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESPECIAIS DA GESTÃO MUNICIPAL		4.783.000		4.783.000
	TOTAL GERAL	**4.725.000**	**4.974.000**		**9.699.000**

NATUREZA DA DESPESA

26 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.026	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA				2.000.000	2.000.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0102	2.000.000	
1.603	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO		225.000		2.500.000	2.725.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	225.000	0102	2.500.000	
2.102	COORDENAÇÃO,SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESPECIAIS DA GESTÃO MUNICIPAL		3.283.000		1.500.000	4.783.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.279.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	4.000	0102	1.500.000	
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		191.000			191.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	190.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**3.699.000**	**FT**	**6.000.000**	**9.699.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

26 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2601.15.451.2.160.2.102 COORDENAÇÃO,SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESPECIAIS DA GESTÃO MUNICIPAL			3.279.000			3.279.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	3.048.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	231.000			
	TOTAL	**FT**	**3.279.000**	**FT**		**3.279.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

26 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2601.15.451.1.310.1.026 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA					2.000.000	2.000.000
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0102	500.000	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	1.500.000	
2601.15.451.1.310.1.603 CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO			225.000		2.500.000	2.725.000
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0102	500.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0102	1.000.000	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	225.000	0102	1.000.000	
2601.15.451.2.160.2.102 COORDENAÇÃO,SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESPECIAIS DA GESTÃO MUNICIPAL			4.000		1.500.000	1.504.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0100	1.000	0102	500.000	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	1.000.000	
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61	0100	3.000			
2601.15.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			191.000			191.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	10.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	80.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	50.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	1.000			
	TOTAL	**FT**	**420.000**	**FT**	**6.000.000**	**6.420.000**

TOTAL GERAL	**9.699.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	3.699.000
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE).....	6.000.000

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

2701 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 2.122 - GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Alcançar maior eficência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar a implementação e execução de melhoria no atendimento de forma ágil e transparente;
- Assegurar a melhoria da gestão das áreas tributária, orçamentária, financeira, contábil, auditoria e compras;
- Elevar os níveis de arrecadação tributária do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2701.04.122.2.122.1.023 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE			
05185 - IMPLANTAR SISTEMA DE INDICADORES ESTRATÉGICOS DA GESTÃO MUNICIPAL	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
05186 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - EGP	ESCRITÓRIO LOCAL	1	MUNICÍPIO
05187 - COORDENAR E GERENCIAR AS AÇÕES DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE			MUNICÍPIO
05244 - REALIZAR AUTOMAÇÃO DE PROCESSO			MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2701.04.121.2.160.2.055 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03748 - COORDENAR E MONITORAR A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS NACIONAIS, INTERNACIONAIS			
04823 - COORDENAR E MONITORAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL			
05334 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE			
05336 - COORDENAR O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO (PPA, LDO E LOA)	LEI	3	MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05610 - IMPLEMENTAR O MODELO DE GESTÃO			MUNICÍPIO
05611 - ESTRUTURAR O INSTITUTO RECIFE DE GESTÃO	INSTITUIÇÃO	1	MUNICÍPIO

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2701.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

27 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RECURSOS DO TE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.266.000		6.266.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.666.000		5.666.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000		600.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000	1.200.000	1.300.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	100.000	1.200.000	1.300.000
	TOTAL GERAL	**6.366.000**	**1.200.000**	**7.566.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

27 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2701 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	1.200.000	6.366.000		7.566.000
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		5.916.000		5.916.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		5.916.000		5.916.000
2.055	PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL		5.916.000		5.916.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.200.000	450.000		1.650.000
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	1.200.000			1.200.000
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	1.200.000			1.200.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		450.000		450.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		450.000		450.000
	TOTAL GERAL	**1.200.000**	**6.366.000**		**7.566.000**

NATUREZA DA DESPESA

27 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2701 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE				1.200.000	1.200.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0103	1.200.000	
2.055	PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL		5.916.000			5.916.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.666.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	200.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	50.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		450.000			450.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	400.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	50.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**6.366.000**	**FT**	**1.200.000**	**7.566.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

27 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
2701 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2701.04.121.2.160.2.055 PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL			5.666.000			5.666.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	5.283.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	383.000			
	TOTAL	**FT**	**5.666.000**	**FT**		**5.666.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

27 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
2701 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2701.04.122.2.122.1.023 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE					1.200.000	1.200.000
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	360.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.4.90.36			0103	35.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	700.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0103	105.000	
2701.04.121.2.160.2.055 PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL			250.000			250.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	20.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	30.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	150.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	50.000			
2701.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			450.000			450.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	30.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	190.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	30.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	150.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	50.000			
	TOTAL	**FT**	**700.000**	**FT**	**1.200.000**	**1.900.000**

TOTAL GERAL	**7.566.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	6.366.000
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	1.200.000

PREFEITURA DO RECIFE

GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

2801 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2801.04.122.2.160.2.064 - ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03053 - PRESTAR ASSESSORAMENTO AO GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA			MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2801.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	EQUIPAMENTO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

28 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA

RECURSOS DO TE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.828.000		1.828.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.733.000		1.733.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.000		95.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000		5.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	5.000		5.000
	TOTAL GERAL	**1.833.000**		**1.833.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

28 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA

2801 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		1.833.000		1.833.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.833.000		1.833.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		1.748.000		1.748.000
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		1.748.000		1.748.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		85.000		85.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		85.000		85.000
	TOTAL GERAL		**1.833.000**		**1.833.000**

NATUREZA DA DESPESA

28 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA

2801 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		1.748.000			1.748.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.733.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	15.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		85.000			85.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	80.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**1.833.000**	**FT**		**1.833.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

28 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA

2801 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2801.04.122.2.160.2.064 ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL			1.733.000			1.733.000
DESPESAS CORRENTES						

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

28 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA
2801 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	1.652.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	81.000			
	TOTAL	**FT**	**1.733.000**	**FT**		**1.733.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

28 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA
2801 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2801.04.122.2.160.2.064 ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL			15.000			15.000
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	15.000			
2801.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			85.000			85.000
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	40.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	40.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	5.000			
	TOTAL	**FT**	**100.000**	**FT**		**100.000**

TOTAL GERAL	**1.833.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	1.833.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

2901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.007, de 27 de janeiro de 1995; Decreto nº 17.341, de 22 de maio de 1996; Lei nº 16.226, de 31 de julho de 1996; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Lei nº 16.319, de 30 de julho de 1997; Decreto nº 17.869, de 04 de março de 1998; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.890, de 10 de julho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.204 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eixo Estratégico: Qualificando os serviços

Objetivo Geral: Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município

Objetivo(s) Específico(s):
- Prover serviços e benefícios de proteção social básica e especial, visando desenvolver e fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Estruturar e fortalecer a rede socioassistencial do município, governamental e complementar, por RPA, qualificando os serviços e ações socioassistenciais com definição de parâmetros, formação continuada dos recursos humanos e promoção da participação da população na avaliação das ações e serviços prestados;
- Articular a ampliação dos recursos financeiros para o financiamento da assistência social entre os entes federados, visando a provisão da política de proteção social do município;
- Implementar o sistema de informação, monitoramento e avaliação da assistência social no município do Recife.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2901.08.244.1.204.2.518 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
2901.08.244.1.204.2.519 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Programa: 1.222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Eixo Estratégico: Direitos humanos, proteção e emancipação social

Objetivo Geral: Promover os Direitos Humanos e a Segurança Cidadã garantindo o acesso amplo aos instrumentos de defesa da cidadania.

Objetivo(s) Específico(s):
- Promover, integrar, articular e descentralizar a política de Direitos Humanos e Segurança Cidadã do Município;
- Articular e integrar as políticas relativas à igualdade racial, à diversidade sexual, ao voluntariado, à juventude, à pessoa idosa, à criança e ao adolescente e à pessoa com deficiência;
- Assegurar a defesa dos direitos humanos para garantia da cidadania, promovendo o enfrentamento das diversas formas de preconceito e discriminação;
- Integrar o município ao Sistema Único de Segurança Pública, articulando as diversas ações de prevenção da violência, visando a implantação da Política de Segurança Cidadã;
- Assegurar o respeito ao direito do consumidor.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2901.14.422.1.222.2.029 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS			
03103 - PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA EM DIREITOS HUMANOS DE SERVIDORES, SOCIEDADE CIVIL, CONSELHEIROS DE DIREITOS LGBT, IGUALDADE RACIAL, PESSOA IDOSA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA REDE MUNICIPAL	CAPACITAÇÃO		MUNICÍPIO
03104 - PROMOVER CAMPANHAS PREVENTIVAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA, AO PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO À PESSOA IDOSA, PESSOA COM DEFICIENCIA, CRIANÇA E ADOLESCENTE, POPULAÇÃO NEGRA E POPULAÇÃO LGBTS/AS	CAMPANHA		MUNICÍPIO
03303 - FORTALECER E CONSOLIDAR O PROGRAMA DE COMBATE AO RACISMO INSTITUCIONAL NO MUNICÍPIO - PCRI			MUNICÍPIO
03749 - PROMOVER E FORTALECER AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE RACIAL NEGRA			MUNICÍPIO
04017 - PROMOVER A DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, DA PESSOA IDOSA, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DOS LGBT EM PARCERIA COM SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL			MUNICÍPIO
04146 - MANTER O CENTRO DE REFERÊNCA PARA ATENDIMENTO ÀS VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS	CENTRO	1	MUNICÍPIO
04147 - AMPLIAR E FORTALECER O ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA			MUNICÍPIO
04298 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE RESPEITO A DIVERSIDADE RELIGIOSA			MUNICÍPIO
04634 - REALIZAR EVENTOS DE INCLUSÃO SOCIAL E DE GARANTIAS DE DIREITOS EM PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES VOLTADAS PARA A PESSOA IDOSA, CRIANÇA E ADOLESCENTE, JOVENS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DEMAIS SEGMENTOS	EVENTO		MUNICÍPIO
04635 - AMPLIAR E FORTALECER O PROJETO QUINTAS DA DIVERSIDADE PARA VALORIZAÇÃO E RESPEITO À DIVERSIDADE SEXUAL			MUNICÍPIO
04637 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADANIA LGBT	CONSELHO	1	RPA 1
04907 - REALIZAR FÓRUM DO ENVELHECIMENTO ATIVO EM PARCERIA COM OUTRAS INSTITUIÇÕES	FÓRUM		MUNICÍPIO
04908 - REALIZAR O FÓRUM DE DIREITOS HUMANOS EM PARCERIA COM OUTRAS INSTITUIÇÕES	FÓRUM		MUNICÍPIO
04909 - PROMOVER E INCENTIVAR INICIATIVAS DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA E DA CONSTRUÇÃO PÚBLICA DA VERDADE SOBRE PERÍODOS AUTORITÁRIOS			MUNICÍPIO
05304 - MANTER O FORUM DE NEGROS E NEGRAS	FÓRUM		MUNICÍPIO
05306 - PROMOVER A CAPACITAÇAO COM FOCO NA ACESSIBILIDADE E NA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM	CAPACITAÇÃO		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
DEFICIENCIA			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05570 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA DIREITOS HUMANOS NOS BAIRROS	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
05571 - CONSOLIDAR O NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA	NÚCLEO	1	MUNICÍPIO
05572 - IMPLANTAR O CONSELHO LGBT	CONSELHO	1	MUNICÍPIO
05573 - IMPLANTAR O PROGRAMA DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
05574 - MANTER O CENTRO LGBT	CENTRO	1	MUNICÍPIO
05575 - REALIZAR AÇÕES NA ÁREA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			MUNICÍPIO
05576 - AMPLIAR E MANTER O PROJETO PRAIA SEM BARREIRAS	PROJETO	1	MUNICÍPIO
05577 - REALIZAR A JORNADA DE DIREITOS HUMANOS			

Programa: 1.225 - CIDADE AMIGA DA CRIANÇA

Eixo Estratégico: Direitos humanos, proteção e emancipação social

Objetivo Geral: Implantar e implementar ações integradas de atenção a saúde e de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Objetivo(s) Específico(s): - Fortalecer o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente;
- Promover ações estratégicas para proteção integral da criança e do adolescente;
- Estruturar sistema de informação da criança e do adolescente;
- Reduzir a mortalidade infantil;
- Reduzir o índice de gravidez na adolescência.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2901.08.243.1.225.2.869 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES			
03198 - IMPLEMENTAR O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES	CONSELHO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 1.320 - PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Eixo Estratégico: Multiplicando as oportunidades

Objetivo Geral: Articular os diferentes atos que promovem estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias com potencial de geração de trabalho e renda, e melhoria das condições de vida da população do Recife

Objetivo(s) Específico(s): - Promover o potencial de geração de trabalho e renda

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2901.08.306.1.320.2.995 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
03732 - MANTER O BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
03733 - AMPLIAR COMPRA DIRETA DA AGRICULTURA FAMILIAR			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2901.08.422.2.160.2.274 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03025 - MANTER OS CONSELHOS MUNICIPAIS DA PESSOAL COM DEFICIÊNCIA, DA PESSOA IDOSA E DOS DIREITOS HUMANOS - EMENDA PARLAMENTAR			
03384 - GERIR AS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
03976 - COORDENAR E DIVULGAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL			
03984 - MANTER OS CONSELHOS MUNICIPAIS DA IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, PESSOA IDOSA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
2901.08.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

29 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RECURSOS DO TE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.436.000	3.000.000	15.436.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.556.000		11.556.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	880.000	3.000.000	3.880.000
	TOTAL GERAL	**12.436.000**	**3.000.000**	**15.436.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

29 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

2901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		14.545.398		14.545.398
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		280.170		280.170
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		280.170		280.170
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		280.170		280.170
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.165.228		1.165.228
1.225	CIDADE AMIGA DA CRIANÇA		1.165.228		1.165.228
2.869	APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES		1.165.228		1.165.228
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		4.737.000		4.737.000
1.204	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.737.000		4.737.000
2.518	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		2.260.000		2.260.000
2.519	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		2.477.000		2.477.000
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		757.000		757.000
1.320	PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		757.000		757.000
2.995	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		757.000		757.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		8.496.602		8.496.602
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		7.606.000		7.606.000
2.274	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		7.606.000		7.606.000
14	DIREITOS DA CIDADANIA		890.602		890.602
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		890.602		890.602
1.222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		890.602		890.602
2.029	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS		890.602		890.602
	TOTAL GERAL		**15.436.000**		**15.436.000**

NATUREZA DA DESPESA

29 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

2901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.029	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS		140.602		750.000	890.602
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	140.602	0102	750.000	
2.274	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE		6.856.000		750.000	7.606.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

NATUREZA DA DESPESA

29 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

2901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RECURSOS DO TE

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS					
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	6.819.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	37.000	0102	750.000	
2.518	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		2.260.000			2.260.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.260.000			
2.519	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		2.477.000			2.477.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.477.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		280.170			280.170
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	280.170			
2.869	APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES		415.228		750.000	1.165.228
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	415.228	0102	750.000	
2.995	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		7.000		750.000	757.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	7.000	0102	750.000	
	TOTAL GERAL	**FT**	**12.436.000**	**FT**	**3.000.000**	**15.436.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

29 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

2901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2901.08.422.2.160.2.274 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			6.819.000			6.819.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0100	747.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	3.901.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	2.171.000			
2901.08.244.1.204.2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			2.260.000			2.260.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0100	518.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	1.634.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	108.000			
2901.08.244.1.204.2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			2.477.000			2.477.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0100	1.080.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	1.268.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	129.000			
	TOTAL	**FT**	**11.556.000**	**FT**		**11.556.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

29 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
2901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2901.14.422.1.222.2.029 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS			140.602		750.000	890.602
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	3.958			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	2.500	0102	250.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	84.142	0102	250.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	50.002	0102	250.000	
2901.08.422.2.160.2.274 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			37.000		750.000	787.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	2.000	0102	250.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	2.000	0102	250.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	33.000	0102	250.000	
2901.08.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			280.170			280.170
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	2.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	2.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	254.170			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	22.000			
2901.08.243.1.225.2.869 APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES			415.228		750.000	1.165.228
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	8.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	7.000	0102	250.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	260.108	0102	250.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	90.775			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	49.345	0102	250.000	
2901.08.306.1.320.2.995 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			7.000		750.000	757.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	2.000	0102	250.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	2.000	0102	250.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	3.000	0102	250.000	
	TOTAL	**FT**	**880.000**	**FT**	**3.000.000**	**3.880.000**

TOTAL GERAL	**15.436.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	12.436.000
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE).....	3.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Decreto nº 16.398, de 29 de setembro de 1993; Decreto nº 17.114, de 04 de outubro de 1995; Decreto nº 17.441, de 19 de agosto de 1996; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 17.697, de 11 de agosto de 1997; Lei nº 16.378, de 19 de janeiro de 1998; Decreto nº 17.840, de 21 de janeiro de 1998; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.861, de 03 de julho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 2.122 - GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Alcançar maior eficência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar a implementação e execução de melhoria no atendimento de forma ágil e transparente;
- Assegurar a melhoria da gestão das áreas tributária, orçamentária, financeira, contábil, auditoria e compras;
- Elevar os níveis de arrecadação tributária do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3101.04.122.2.122.1.023 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE			
05174 - MODERNIZAR O SISTEMA DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
05179 - IMPLANTAR E MANTER O SISTEMA DE AUDITORIA PERMANENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
05181 - ELABORAR ESTUDO/DIAGNÓSTICO SOBRE OS RECURSOS HUMANOS COM FOCO NA FOLHA DE PAGAMENTO	DIAGNÓSTICO	1	MUNICÍPIO
05183 - MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS DO SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO	EQUIPAMENTO		MUNICÍPIO
05305 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DAS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO	CAPACITAÇÃO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05774 - CONTRATAR E MANTER SOFTWARE PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
3101.04.122.2.122.1.095 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
03426 - DESENVOLVER ESTUDOS E COORDENAR PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	ESTUDO/PROJETO	1	MUNICÍPIO
03437 - REDESENHAR PROCESSOS E FLUXOS OPERACIONAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO	1	MUNICÍPIO
03786 - MODERNIZAR O ATENDIMENTO AO SERVIDOR E AO CIDADÃO	ATENDIMENTO		MUNICÍPIO
04055 - CONTROLAR A QUALIDADE DA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	PROCESSO	1	MUNICÍPIO
05279 - MODERNIZAR A GESTÃO DOCUMENTAL	INFORMATIZAÇÃO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3101.04.122.2.160.2.027 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03208 - PESQUISAR, PROGRAMAR, ORGANIZAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS RELATIVOS À COMPRA DE BENS E SERVIÇOS			
03409 - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO QUADRO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	CONCURSO		MUNICÍPIO
03414 - PROMOVER AJUSTES DO QUADRO DE PESSOAL E IMPLANTAR PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PLANO DE CARGOS	1	MUNICÍPIO
03425 - DESENVOLVER E COORDENAR AS POLÍTICAS DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
03787 - REESTRUTURAR E MANTER ATUALIZADO O SISTEMA DE CONTROLE DE CESSÃO DE SERVIDORES	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
04020 - REALIZAR A MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA O SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL DA PREFEITURA DO RECIFE	SOFTWARE	1	MUNICÍPIO
04124 - MANTER A GERÊNCIA OPERACIONAL DE PERÍCIAS MÉDICAS			MUNICÍPIO
05278 - MANTER SOFTWARE PARA SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTOS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05569 - PROMOVER AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SERVIDOR		MUNICÍPIO
3101.04.128.2.160.2.100 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
04495 - REESTRUTURAR E MANTER A ESCOLA DE GOVERNO DA PREFEITURA DO RECIFE	EQUIPAMENTO	1	MUNICÍPIO
05078 - CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	CAPACITAÇÃO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
3101.04.122.2.161.2.601 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA DO RECIFE			
03321 - MELHORAR, RESTAURAR E MANTER INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA	EDIFÍCIO	1	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05911 - MANTER A ESCOLA DE GOVERNO DA PREFEITURA DO RECIFE - EGPCR			
3101.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

31 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

RECURSOS DO TE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	48.359.000		48.359.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.006.000		42.006.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.353.000		6.353.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	302.000	11.500.000	11.802.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	302.000	11.500.000	11.802.000
	TOTAL GERAL	**48.661.000**	**11.500.000**	**60.161.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

31 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	12.200.000	47.961.000		60.161.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.200.000	47.499.000		59.699.000
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	12.200.000			12.200.000
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	11.500.000			11.500.000
1.095	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	700.000			700.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		42.568.000		42.568.000
2.027	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		42.106.000		42.106.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		5.393.000		5.393.000
2.601	MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA DO RECIFE		4.093.000		4.093.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.300.000		1.300.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		462.000		462.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		462.000		462.000
2.100	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		462.000		462.000
	TOTAL GERAL	**12.200.000**	**47.961.000**		**60.161.000**

NATUREZA DA DESPESA

31 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE				11.500.000	11.500.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0103	11.500.000	
1.095	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		700.000			700.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100 0122	100.000 500.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0122	100.000			
2.027	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		42.106.000			42.106.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

NATUREZA DA DESPESA

31 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

RECURSOS DO TE

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	42.006.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	100.000			
2.100	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		462.000			462.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0122	400.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0122	62.000			
2.601	MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA DO RECIFE		4.093.000			4.093.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	4.000.000			
		0122	53.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0122	40.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.300.000			1.300.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.200.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	100.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**48.661.000**	**FT**	**11.500.000**	**60.161.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

31 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3101.04.122.2.160.2.027 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			42.006.000			42.006.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0100	339.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	37.342.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	4.325.000			
TOTAL		**FT**	**42.006.000**	**FT**		**42.006.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

31 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3101.04.122.2.122.1.023 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE					11.500.000	11.500.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	11.500.000	
3101.04.122.2.122.1.095 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			700.000			700.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0122	60.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0122	300.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	100.000			
		0122	134.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0122	6.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0122	100.000			
3101.04.122.2.160.2.027 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS			100.000			100.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

31 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	100.000			
3101.04.128.2.160.2.100 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL			462.000			462.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0122	10.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0122	140.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0122	250.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0122	62.000			
3101.04.122.2.161.2.601 MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA DO RECIFE			4.093.000			4.093.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	10.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	1.490.000			
		0122	53.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	2.500.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0122	40.000			
3101.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.300.000			1.300.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	30.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	3.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	900.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	215.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	2.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	100.000			
	TOTAL	**FT**	**6.655.000**	**FT**	**11.500.000**	**18.155.000**

TOTAL GERAL	**60.161.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	47.506.000
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	11.500.000
0122 - RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	1.155.000

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE CULTURA

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.211 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA
Eixo Estratégico: Multiplicando as oportunidades

Objetivo Geral: Qualificar a cultura, projetando suas produções e seus espaços na vida social e econômica do Município.

Objetivo(s) Específico(s):
- Promover a divulgação da cultura pernambucana, em especial da cultura local, apoiando eventos e festividades artísticas, culturais e folclóricas nas suas diversas formas de expressão, enfocando o setor cultural como um bem social e econômico.
- Incentivar a produção e o consumo da cultura, preservando as tradições e os valores culturais locais e promovendo a difusão, o intercâmbio e a venda dos produtos culturais;
- Preservar monumentos e espaços culturais promovendo a conservação e restauração do acervo cultural da Cidade;

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3201.13.392.1.211.2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS			
03602 - PROMOVER O "CONCURSO DE MÚSICA CARNAVALESCA"	CONCURSO	1	MUNICÍPIO
03780 - APOIAR PROJETOS, EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS DE INTERESSE DA CIDADE DO RECIFE	EVENTO		MUNICÍPIO
03871 - PROMOVER A TERÇA NEGRA	EVENTO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
3201.13.391.1.211.2.309 - MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS			
03598 - RESTAURAR, ADQUIRIR E MANTER BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ACERVO CULTURAL			MUNICÍPIO
05292 - REALIZAR A MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DOS BENS MÓVEIS E IMOVEIS NO AMBITO DA SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE			MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
3201.13.392.1.211.2.311 - OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS			
03451 - PROMOVER O TEATRO DE SANTA ISABEL COMO ESPAÇO DAS GRANDES PRODUÇÕES	TEATRO	1	RPA 1
03452 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO CENTRO DE FORMAÇÃO E PESQUISA DAS ARTES CÊNICAS APOLO/HERMILO	OFICINA		RPA 1
03453 - DINAMIZAR O MUSEU DA CIDADE DO RECIFE COMO REFERENCIAL DA MEMORIA E DO DEBATE CULTURAL E COMO ESTAÇÃO CENTRAL DE RECEPÇÃO TURISTICA DO RECIFE	MUSEU	1	RPA 1
03454 - CONSOLIDAR O MUSEU DE ARTE MODERNA ALUÍZIO MAGALHÃES (MAMAM) COMO PRINCIPAL ESPAÇO DE INTERCÂMBIO NACIONAL E INTERNACIONAL DAS ARTES VISUAIS	MUSEU	1	RPA 1
03455 - REALIZAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO PÁTIO DE SÃO PEDRO COMO ESPAÇO DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL E DE ATIVIDADE TURISTICA	EVENTO		RPA 1
03456 - REALIZAR A PROGRAMAÇÃO DE FORMAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL DO SITIO DA TRINDADE	EVENTO		RPA 3
03457 - REALIZAR ATIVIDADES E PROGRAMAÇÃO ARTISTICA DA ORQUESTRA SINFÔNICA DA CIDADE DO RECIFE - OSR, AMPLIANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO À MÚSICA ERUDITA	CONCERTO		RPA 1

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
03458 - REALIZAR ATIVIDADES E PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA SINFÔNICA DA CIDADE DO RECIFE - BSCR, ATRAVÉS DA VALORIZAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA MÚSICA DE QUALIDADE	CONCERTO		MUNICÍPIO
04188 - REALIZAR PROGRAMAÇÃO DE FORMAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL DA REFINARIA MULTICULTURAL NASCEDOURO DE PEIXINHOS	EVENTO		RPA 2
04530 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE GESTÃO E A PROGRAMAÇÃO ARTISTICA PARA O TEATRO E GALERIA SITUADO NO PARQUE DONA LINDU	EVENTO		RPA 6
05101 - GERIR ATIVIDADES NO PAÇO DO FREVO. LOCAL DEDICADO À SALVAGUARDA, CELEBRAÇÃO, VALORIZAÇÃO, EDUCAÇÃO E PESQUISA	ESPAÇO CULTURAL		RPA 1
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05378 - MANTER O PAÇO DO FREVO	ESPAÇO CULTURAL	1	RPA 1
05869 - PROMOVER PROJETOS DE PESQUISA E DIFUSÃO DO NÚCLEO AFRO, CASA DO CARNAVAL E DO NÚCLEO DE CULTURA CIDADÃ	PROJETO		MUNICÍPIO
3201.13.392.1.211.2.579 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS			
03030 - PROMOVER AÇÕES DO CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE DO RECIFE CICLO JUNINO - EMENDA PARLAMENTAR			
03611 - PROMOVER AÇÕES DO CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE - CICLO CARNAVALESCO	EVENTO		MUNICÍPIO
03612 - PROMOVER AÇÕES DO CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE - CICLO JUNINO	EVENTO		MUNICÍPIO
03613 - PROMOVER AÇÕES DO CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE - CICLO NATALINO	EVENTO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3201.13.392.2.160.2.212 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03460 - GERIR A POLÍTICA DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE			MUNICÍPIO
03461 - MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL	CONSELHO	1	MUNICÍPIO
04835 - PROMOVER OS PRÊMIOS LITERÁRIOS CIDADE DO RECIFE	CONCURSO		MUNICÍPIO
05291 - REALIZAR CONFERENCIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RECIFE	CONFERÊNCIA	1	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3201.13.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
05078 - CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	CAPACITAÇÃO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

32 - SECRETARIA DE CULTURA

RECURSOS DO TE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	24.807.000		24.807.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.417.000		19.417.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.390.000		5.390.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000	5.088.500	5.138.500
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	50.000	5.088.500	5.138.500
	TOTAL GERAL	**24.857.000**	**5.088.500**	**29.945.500**

PROGRAMA DE TRABALHO

32 - SECRETARIA DE CULTURA

3201 - SECRETARIA DE CULTURA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
13	CULTURA		29.945.500		29.945.500
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		610.000		610.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		610.000		610.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		610.000		610.000
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		6.038.500		6.038.500
1.211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA		6.038.500		6.038.500
2.309	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS		6.038.500		6.038.500
392	DIFUSÃO CULTURAL		23.297.000		23.297.000
1.211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA		3.800.000		3.800.000
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		100.000		100.000
2.311	OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS		260.000		260.000
2.579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		3.440.000		3.440.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		19.497.000		19.497.000
2.212	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO		19.497.000		19.497.000
	TOTAL GERAL		**29.945.500**		**29.945.500**

NATUREZA DA DESPESA

32 - SECRETARIA DE CULTURA

3201 - SECRETARIA DE CULTURA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.212	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO		19.497.000			19.497.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	19.417.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	80.000			
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		100.000			100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	100.000			
2.309	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS		950.000		5.088.500	6.038.500
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	900.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	50.000	0102	5.088.500	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

NATUREZA DA DESPESA

32 - SECRETARIA DE CULTURA

3201 - SECRETARIA DE CULTURA

RECURSOS DO TE

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.311	OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS		260.000			260.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	260.000			
2.579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		3.440.000			3.440.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.440.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		610.000			610.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	610.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**24.857.000**	**FT**	**5.088.500**	**29.945.500**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

32 - SECRETARIA DE CULTURA

3201 - SECRETARIA DE CULTURA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3201.13.392.2.160.2.212 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO			19.417.000			19.417.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	17.139.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	2.278.000			
TOTAL		**FT**	**19.417.000**	**FT**		**19.417.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

32 - SECRETARIA DE CULTURA

3201 - SECRETARIA DE CULTURA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3201.13.392.2.160.2.212 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO			80.000			80.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	8.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	72.000			
3201.13.392.1.211.2.304 PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS			100.000			100.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	100.000			
3201.13.391.1.211.2.309 MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS			950.000		5.088.500	6.038.500
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	391.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	509.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	50.000	0102	5.088.500	
3201.13.392.1.211.2.311 OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS			260.000			260.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	60.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	200.000			

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

32 - SECRETARIA DE CULTURA
3201 - SECRETARIA DE CULTURA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3201.13.392.1.211.2.579 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS			3.440.000			3.440.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	100.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	3.340.000			
3201.13.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			610.000			610.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	22.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	588.000			
	TOTAL	**FT**	**5.440.000**	**FT**	**5.088.500**	**10.528.500**

TOTAL GERAL	**29.945.500**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	24.857.000
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE).....	5.088.500

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

3301 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 16.387, de 28 de maio de 1998; Decreto nº 17.963, de 08 de junho de 1998; Decreto nº 18.235, de 27 de abril de 1999; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.861, de 03 de julho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 2.122 - GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Alcançar maior eficência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar a implementação e execução de melhoria no atendimento de forma ágil e transparente;
- Assegurar a melhoria da gestão das áreas tributária, orçamentária, financeira, contábil, auditoria e compras;
- Elevar os níveis de arrecadação tributária do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3301.15.122.2.122.1.023 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05565 - IMPLANTAR PLANO DE ORDENAMENTO URBANÍSTICO	PLANO / PROJETO		MUNICÍPIO
05566 - IMPLANTAR PROJETO DE RESTRUTURAÇÃO URBANA E DINAMIZAÇÃO TERRITORIAL	PLANO / PROJETO		MUNICÍPIO
05567 - MANTER O INSTITUTO DA CIDADE DO RECIFE ENGENHEIRO PELÓPIDAS SILVEIRA	INSTITUIÇÃO	1	RPA 1
05568 - IMPLANTAR PLANO URBANÍSTICO E PROJETO PARA TERRITÓRIO PILOTO	PLANO / PROJETO		MUNICÍPIO

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3301.15.451.2.160.1.029 - DESENVOLVIMENTO DO PROJETO RECIFE 500 ANOS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05564 - VIABILIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO RECIFE 500 ANOS			MUNICÍPIO
3301.15.451.2.160.2.068 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03443 - ELABORAR ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS			MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
04816 - GERIR AS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO URBANO			MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3301.15.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS			
05078 - CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05699 - PROMOVER EVENTOS (REUNIÕES, WORKSHOP, SEMINÁRIOS)			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

33 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

RECURSOS DO TE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.750.000		6.750.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.760.000		4.760.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.990.000		1.990.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	110.000	5.300.000	5.410.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	110.000	5.300.000	5.410.000
	TOTAL GERAL	**6.860.000**	**5.300.000**	**12.160.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

33 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

3301 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO	5.550.000	6.610.000		12.160.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.300.000	1.700.000		7.000.000
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	5.300.000			5.300.000
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	5.300.000			5.300.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		1.700.000		1.700.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.700.000		1.700.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	250.000	4.910.000		5.160.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	250.000	4.910.000		5.160.000
1.029	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO RECIFE 500 ANOS	250.000			250.000
2.068	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO		4.910.000		4.910.000
	TOTAL GERAL	**5.550.000**	**6.610.000**		**12.160.000**

NATUREZA DA DESPESA

33 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

3301 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE				5.300.000	5.300.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0103	5.300.000	
1.029	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO RECIFE 500 ANOS		250.000			250.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	250.000			
2.068	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO		4.910.000			4.910.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	4.760.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	50.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0133	100.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.700.000			1.700.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.690.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**6.860.000**	**FT**	**5.300.000**	**12.160.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

33 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
3301 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3301.15.451.2.160.2.068 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO			4.760.000			4.760.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	4.459.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	301.000			
TOTAL		**FT**	**4.760.000**	**FT**		**4.760.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

33 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
3301 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3301.15.122.2.122.1.023 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE					5.300.000	5.300.000
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	5.300.000	
3301.15.451.2.160.1.029 DESENVOLVIMENTO DO PROJETO RECIFE 500 ANOS			250.000			250.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	250.000			
3301.15.451.2.160.2.068 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO			150.000			150.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	50.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	0133	100.000			
3301.15.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.700.000			1.700.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	18.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	43.227			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	254.760			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	8.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	516.910			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	849.103			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	10.000			
TOTAL		**FT**	**2.100.000**	**FT**	**5.300.000**	**7.400.000**

TOTAL GERAL	**12.160.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	6.760.000
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	5.300.000
0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO.....	100.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

3401 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 15.751, de 20 de agosto de 1993; Decreto nº 16.361, de 27 de agosto de 1993; Decreto nº 16.768, de 07 de outubro de 1994; Decreto nº 16.940, de 31 de março de 1995; Lei nº 16.047, de 29 de junho de 1995; Decreto nº 17.301, de 03 de abril de 1996; Decreto nº 17.324, de 03 de maio de 1996; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 18.040, de 16 de setembro de 1998; Decreto nº 18.194, de 24 de março de 1999; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.877, de 11 de julho de 2001; Decreto nº 20.286, de 19 de janeiro de 2004; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.304 - GESTÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Promover intervenções que ampliem a melhoria dos padrões de acessibilidade.

Objetivo(s) Específico(s):
- Assegurar melhores condições operacionais dos sistemas viário e de passageiros, reduzindo os acidentes de trânsito e ampliando as vias locais de circulação;
- Promover o exercício do planejamento, da engenharia, da fiscalização do trânsito e a gestão do transporte público de passageiro, melhorando o atendimento à população;
- Aumentar a eficiência e a eficácia na prestação dos serviços de manutenção dos acessos e melhoramento do sistema viário, facilitando a circulação de pedestres e veículos;
- Promover a regularização de acessibilidade na cidade do Recife.
- Assegurar a integração e expansão dos serviços de transporte público coletivo de passageiros na Região Metropolitana do Recife - RMR

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3401.15.451.1.304.2.143 - PROMOÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE			
03244 - PROMOVER A ARTICULAÇÃO COM A SOCIEDADE PARA APROPRIAÇÃO DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS SOBRE ACESSIBILIDADE	SEMINÁRIO REUNIÃO		MUNICÍPIO
03443 - ELABORAR ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS	PROJETO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Programa: 1.310 - REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS
Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Valorizar o controle e a manutenção urbana como instrumentos de construção de novo padrão de convivência social, realizando intervenções de requalificação de espaços públicos, com respeito à memória e à identidade recifense.

Objetivo(s) Específico(s):
- Assegurar o processo de planejamento e execução de obras de requalificação e de reapropriação de espaços públicos, adotando mecanismos de controle e manutenção da infra-estrutura urbana;
- Assegurar melhores condições de funcionamento dos mercados públicos, dos espaços agroecológicos, do Corredor dos Mascates e da infra-estrutura viária do Município;
- Promover a descentralização e melhoria das feiras públicas, ofertando melhores serviços aos usuários;
- Assegurar melhores condições de fiscalização e controle dos equipamentos públicos e dos espaços públicos do Recife;
- Zelar pelos espaços públicos do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3401.15.451.1.310.2.289 - GESTÃO DO CONTROLE URBANO			
03218 - IMPLANTAR CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO NOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS	CENTRAL DE ATENDIMENTO		MUNICÍPIO
03293 - FISCALIZAR O USO DE RUAS, AVENIDAS, CALÇADAS, PASSEIOS PÚBLICOS, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO E ORLA MARÍTIMA E REAPROPRIAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS	FISCALIZAÇÃO		MUNICÍPIO
03443 - ELABORAR ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS	PROJETO		MUNICÍPIO
03499 - IMPLANTAR SISTEMA DE MONITORAMENTO PERMANENTE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO	SISTEMA		MUNICÍPIO
03509 - RECUPERAR E MANTER OS PRÉDIOS DAS REGIONAIS	REGIONAL	6	MUNICÍPIO
03580 - FISCALIZAR, CONTROLAR E ORDENAR O COMÉRCIO INFORMAL E O USO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	FISCALIZAÇÃO		MUNICÍPIO
04000 - REMOVER E DEMOLIR IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EM ÁREAS DE RISCO E DE PRESERVAÇÃO	DEMOLIÇÃO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05523 - REALIZAR EVENTOS SOBRE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA	SEMINÁRIO		MUNICÍPIO
05525 - PROMOVER O REORDENAMENTO E REAPROPRIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, ÁREAS DE RISCO E DE PRESERVAÇÃO			MUNICÍPIO
05528 - IMPLANTAR E DESENVOLVER SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CONTROLE URBANO	SISTEMA		MUNICÍPIO

Programa: 2.122 - GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Alcançar maior eficência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.

Objetivo(s) Específico(s):
- Assegurar a implementação e execução de melhoria no atendimento de forma ágil e transparente;
- Assegurar a melhoria da gestão das áreas tributária, orçamentária, financeira, contábil, auditoria e compras;
- Elevar os níveis de arrecadação tributária do Município.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
3401.15.122.2.122.1.023 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE			
05256 - IMPLANTAR CENTRAL DE MONITORAMENTO INTEGRADO	CENTRAL DE MONITORAMENT	1	MUNICÍPIO
05257 - IMPLANTAR PLANO DE MOBILIDADE	PLANO	1	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3401.15.451.2.160.2.023 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E CONTROLE URBANO			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
05331 - GERIR AS POLÍTICAS DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3401.15.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

34 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

RECURSOS DO TE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	68.429.000	2.800.000	71.229.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.439.000		58.439.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.990.000	2.800.000	12.790.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000	1.950.000	1.960.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	10.000	1.950.000	1.960.000
	TOTAL GERAL	**68.439.000**	**4.750.000**	**73.189.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

34 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

3401 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO	100.000	73.089.000		73.189.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000	871.923		971.923
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	100.000			100.000
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	100.000			100.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		871.923		871.923
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		871.923		871.923
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		72.217.077		72.217.077
1.304	GESTÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE		818.311		818.311
2.143	PROMOÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE		818.311		818.311
1.310	REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		12.862.652		12.862.652
2.289	GESTÃO DO CONTROLE URBANO		12.862.652		12.862.652
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		58.536.114		58.536.114
2.023	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E CONTROLE URBANO		58.536.114		58.536.114
	TOTAL GERAL	**100.000**	**73.089.000**		**73.189.000**

NATUREZA DA DESPESA

34 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

3401 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE				100.000	100.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0103	100.000	
2.023	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E CONTROLE URBANO		58.536.114			58.536.114
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	58.439.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	97.114			
2.143	PROMOÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE		18.311		800.000	818.311
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0133	18.311	0102	800.000	
2.289	GESTÃO DO CONTROLE URBANO		9.012.652		3.850.000	12.862.652
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	8.920.963	0102	2.000.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

NATUREZA DA DESPESA

34 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

3401 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

RECURSOS DO TE

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
		0133	81.689			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000	0102	1.850.000	
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		871.923			871.923
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	871.923			
	TOTAL GERAL	**FT**	**68.439.000**	**FT**	**4.750.000**	**73.189.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

34 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

3401 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3401.15.451.2.160.2.023 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E CONTROLE URBANO			58.439.000			58.439.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	43.826.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	14.613.000			
TOTAL		**FT**	**58.439.000**	**FT**		**58.439.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

34 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

3401 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3401.15.122.2.122.1.023 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE					100.000	100.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	100.000	
3401.15.451.2.160.2.023 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E CONTROLE URBANO			97.114			97.114
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	10.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	79.194			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	7.920			
3401.15.451.1.304.2.143 PROMOÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE			18.311		800.000	818.311
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	18.311	0102	800.000	
3401.15.451.1.310.2.289 GESTÃO DO CONTROLE URBANO			9.012.652		3.850.000	12.862.652
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	21.969			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	1.536.661			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	312.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	6.454.333			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100 0133	596.000 81.689	0102	2.000.000	

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

34 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
3401 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	1.850.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	10.000			
3401.15.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			871.923			871.923
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	78.319			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	793.604			
	TOTAL	**FT**	**10.000.000**	**FT**	**4.750.000**	**14.750.000**

TOTAL GERAL	**73.189.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	68.339.000
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE).....	4.650.000
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	100.000
0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO.....	100.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO
RECIFE

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 17.601, de 14 de março de 1997; Lei nº 16.387, de 28 de maio de 1998; Decreto nº 17.962, de 08 de junho de 1998; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.861, de 03 de julho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.213 - ACELERAÇÃO DA COMPETITIVIDADE TURÍSTICA DO RECIFE

Eixo Estratégico: Multiplicando as oportunidades

Objetivo Geral: Consolidar o Recife como cidade turística vivenciada por sua população e destino preferencial para os mercados turísticos emissores.

Objetivo(s) Específico(s):
- Promover iniciativas que estimulem a população a viver a sua cidade e sensibilizem os cidadãos sobre a importância econômica e social da atividade turística.
- Promover e apoiar eventos voltados à dinamização da atividade turística local.
- Promover iniciativas que potencializem a atratividade e competitividade do destino Recife.
- Promover iniciativas pedagógicas que capacitem os integrantes da cadeia produtiva do turismo.
- Promover iniciativas de planejamento e pesquisa voltados para o desenvolvimento sustentável do turismo.
- Contribuir à estruturação e melhoria dos produtos turísticos e serviços receptivos.
- Facilitar o acesso às informações sobre a cidade.
- Preparar a cadeia produtiva do turismo para a eficiente recepção dos visitantes.
- Favorecer a integração entre os vários setores que compõem o fenômeno turístico.
- Promover o Destino Recife junto aos mercados emissores nacionais e internacionais.
- Contribuir à preparação do Recife para a recepção da Copa 2014.
- Incentivar os investimentos no Turismo do Recife junto às iniciativas pública e privada.
- Fortalecer o desempenho do Recife como destino indutor do desenvolvimento local e regional.
- Trabalhar as oportunidades decorrentes da escolha do Recife como sub-sede da Copa 2014

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3501.23.695.1.213.2.193 - PROMOÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO TURÍSTICO DO DESTINO RECIFE			
03328 - INSTALAR E MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA-CAT'S E UNIDADE MÓVEL DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA	BOX TURÍSTICO		MUNICÍPIO
03331 - PROMOVER RECEPTIVOS, FAMPRESS E FAMTOURS PARA GRUPOS ESPECIAIS	PROMOÇÃO RECEPTIVO	1	MUNICÍPIO
03332 - DIVULGAR AS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS DO RECIFE ATRAVÉS DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS E MÍDIA	CAMPANHA PUBLICITÁRIA	2	MUNICÍPIO
03339 - DIVULGAR AS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS DO RECIFE EM FEIRAS, CONGRESSOS E WORKSHOPS	FEIRA	20	MUNICÍPIO
03340 - DESENVOLVER PESQUISAS, ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS AO APRIMORAMENTO DO RECIFE COMO DESTINO TURÍSTICO	PESQUISA	1	MUNICÍPIO
03342 - CAPTAR, PROMOVER E APOIAR EVENTOS IMPULSIONADORES DO TURISMO LOCAL	EVENTO	30	MUNICÍPIO
04129 - PROMOVER E APOIAR INICIATIVAS DE SENSIBILIZAÇÃO TURÍSTICA	EVENTO	30	MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
04339 - REALIZAR VISITAS TÉCNICAS JUNTO À IMPRENSA, OPERADORAS TURÍSTICAS E AGÊNCIAS DE VIAGENS DOS PRINCIPAIS MERCADOS TURÍSTICOS EMISSORES	VISITA TÉCNICA	10	MUNICÍPIO
04346 - PARTICIPAR E PROMOVER REUNIÕES, ENCONTROS, PALESTRAS, CURSOS E AFINS QUE POSSAM CONTRIBUIR AO FORTALECIMENTO TURÍSTICO DO RECIFE	FÓRUM/SEMINÁRIO	5	MUNICÍPIO
04352 - DESENVOLVER E IMPLANTAR PROJETO DE ROTEIRIZAÇÃO E LINHA TURÍSTICA	PROJETO	1	MUNICÍPIO
04356 - PROMOVER E APOIAR EVENTOS DE CALENDÁRIO COM POTENCIAL DE ATRAÇÃO E ANIMAÇÃO TURÍSTICAS	EVENTO	4	MUNICÍPIO
04470 - PROMOVER, APOIAR E PARTICIPAR DE CURSOS E OUTRAS INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO PARA INTEGRANTES DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO	CAPACITAÇÃO	6	MUNICÍPIO
05300 - PROMOVER E APOIAR EVENTOS ATRAVES DE AQUISIÇÃO DE COTA DE PATROCINIO	EVENTO	10	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05506 - DIVULGAR OS ATRATIVOS TURÍSTICOS DO RECIFE ATRAVÉS DE AÇÕES PROMOCIONAIS	CAMPANHA PUBLICITÁRIA	2	MUNICÍPIO
05508 - CRIAR MATERIAL PROMOCIONAL PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	1	MUNICÍPIO
05793 - PROMOVER E APOIAR O TURISMO RELIGIOSO	PROJETO	4	MUNICÍPIO
05794 - ESTRUTURAR, MANTER E PROMOVER O TURISMO ACESSÍVEL	PROJETO	4	MUNICÍPIO
05868 - CAPTAR E APOIAR CRUZEIROS MARITMOS	CAPTAÇÃO	1	MUNICÍPIO
3501.23.695.1.213.2.862 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM POTENCIAL TURÍSTICO			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03032 - IMPLANTAR E MANTER A ACADEMIA RECIFE - EMENDA PARLAMETAR			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05510 - ESTRUTURAR E MANTER PARQUES E PRAÇAS COM POTENCIAL TURÍSTICO	PARQUE	2	MUNICÍPIO
05511 - MANTER A ORLA	OBRA/SERVIÇO		MUNICÍPIO
05795 - IMPLANTAR E MANTER ACADEMIA RECIFE	EQUIPAMENTO	12	MUNICÍPIO
05796 - REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS DE VIABILIDADE ECONÔMICA E DE PROJETOS	PESQUISA	1	MUNICÍPIO
05866 - IMPLANTAR E MANTER SINALIZAÇÃO TURISTICA	SINALIZAÇÃO		MUNICÍPIO
05867 - IMPLANTAR E MANTER LABORATORIO DE FABRICAÇÃO DIGITAL	MÓDULO	1	MUNICÍPIO

Programa: 1.309 - REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE
Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Promover a revitalização do Bairro do Recife.

Objetivo(s) Específico(s): - Intensificar intervenções dos espaços públicos com respeito à memória e à identidade recifense.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3501.13.695.1.309.1.569 - CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05519 - CONSOLIDAR O BAIRRO DO RECIFE COMO POLO TURÍSTICO E CULTURAL	EVENTO	50	RPA 1

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
05520 - ESTRUTURAR E MANTER COMITÊ GESTOR INTERDISCIPLINAR DO RECIFE ANTIGO	FÓRUM/SEMINÁRIO	4	MUNICÍPIO
05521 - ESTRUTURAR E MANTER EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO BAIRRO DO RECIFE	EQUIPAMENTO	4	RPA 1
05522 - REALIZAR ESTUDOS E AÇÕES PARA INCENTIVAR AS POTENCIALIDADES COMERCIAIS, TURÍSTICAS E CULTURAIS NO BAIRRO DO RECIFE	EVENTO	1	RPA 1

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3501.27.695.2.160.2.280 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TURISMO E LAZER			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03210 - PROMOVER AS COMEMORAÇÕES DE ANIVERSÁRIO DO BONGI E MUSTARDINHA - EMENDA PARLAMENTAR			
03341 - GERIR AS POLÍTICAS DE TURISMO E LAZER			MUNICÍPIO
03349 - ESTRUTURAR E MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO	CONSELHO	1	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05512 - MANTER O SISTEMA DE CICLOFAIXA MÓVEL NA CIDADE DO RECIFE	SISTEMA	30	MUNICÍPIO
05513 - IMPLANTAR TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA	PROJETO	1	MUNICÍPIO
05514 - IMPLANTAR PROJETO RECIFE ILUMINADO	PROJETO	4	MUNICÍPIO
05515 - DESENVOLVER, IMPLANTAR E MANTER O PORTAL DE TURISMO	PLANO / PROJETO	1	MUNICÍPIO
05517 - IMPLANTAR E MANTER CINEMA POPULAR EM RECIFE	EQUIPAMENTO	1	MUNICÍPIO
05518 - IMPLANTAR E MANTER PROJETO RECIFE PANORÂMICO	PROJETO	1	MUNICÍPIO
05798 - REALIZAR CONCURSOS PARA ESTIMULAR O TURISMO	CONCURSO	2	MUNICÍPIO
05799 - REALIZAR PROJETOS DE LAZER NOS BAIRROS	FESTIVAL	4	MUNICÍPIO
05800 - REALIZAR PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	PROJETO	1	
05801 - IMPLANTAR E MANTER SETOR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM TURISMO			
05802 - IMPLANTAR E MANTER PROGRAMA DE RECONHECIMENTO	PROGRAMA	1	
05803 - IMPLANTAR PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PROGRAMA	1	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3501.27.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03299 - CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS			
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

35 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

RECURSOS DO TE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.500.000	12.620.000	26.120.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.390.000	1.320.000	7.710.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.110.000	11.300.000	18.410.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000	6.276.000	6.286.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	10.000	6.276.000	6.286.000
	TOTAL GERAL	**13.510.000**	**18.896.000**	**32.406.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

35 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
13	CULTURA	5.092.502			5.092.502
695	TURISMO	5.092.502			5.092.502
1.309	REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	5.092.502			5.092.502
1.569	CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	5.092.502			5.092.502
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		19.408.400		19.408.400
695	TURISMO		19.408.400		19.408.400
1.213	ACELERAÇÃO DA COMPETITIVIDADE TURÍSTICA DO RECIFE		19.408.400		19.408.400
2.193	PROMOÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO TURÍSTICO DO DESTINO RECIFE		13.502.400		13.502.400
2.862	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM POTENCIAL TURÍSTICO		5.906.000		5.906.000
27	DESPORTO E LAZER		7.905.098		7.905.098
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.439.697		1.439.697
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		1.439.697		1.439.697
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.439.697		1.439.697
695	TURISMO	5.092.502	25.873.801		30.966.303
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		6.465.401		6.465.401
2.280	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TURISMO E LAZER		6.465.401		6.465.401
	TOTAL GERAL	**5.092.502**	**27.313.498**		**32.406.000**

NATUREZA DA DESPESA

35 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.569	CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE		1.092.502		4.000.000	5.092.502
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.092.502	0102	3.000.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0102	1.000.000	
2.193	PROMOÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO TURÍSTICO DO DESTINO RECIFE		3.502.400		10.000.000	13.502.400
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.502.400	0102	5.000.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0102	5.000.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

NATUREZA DA DESPESA

35 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

RECURSOS DO TE

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.280	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TURISMO E LAZER		6.465.401			6.465.401
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	6.390.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	75.401			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.439.697			1.439.697
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.429.697			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
2.862	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM POTENCIAL TURÍSTICO		1.010.000		4.896.000	5.906.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS			0102	1.320.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100 0133	1.000.000 10.000	0102	3.300.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0102	276.000	
	TOTAL GERAL	**FT**	**13.510.000**	**FT**	**18.896.000**	**32.406.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

35 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3501.27.695.2.160.2.280 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TURISMO E LAZER			6.390.000			6.390.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0100	1.102.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	4.450.000			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	54.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	784.000			
3501.23.695.1.213.2.862 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM POTENCIAL TURÍSTICO					1.320.000	1.320.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04			0102	1.056.000	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13			0102	264.000	
TOTAL		**FT**	**6.390.000**	**FT**	**1.320.000**	**7.710.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

35 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3501.13.695.1.309.1.569 CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE			1.092.502		4.000.000	5.092.502
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	2.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.080.502	0102	3.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	1.000.000	
3501.23.695.1.213.2.193 PROMOÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO TURÍSTICO DO DESTINO			3.502.400		10.000.000	13.502.400

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

35 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
RECIFE						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	123.000			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	0100	120.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	325.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	230.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	2.704.400	0102	5.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	5.000.000	
3501.27.695.2.160.2.280 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TURISMO E LAZER			75.401			75.401
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	10.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	5.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	60.401			
3501.27.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.439.697			1.439.697
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	36.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	117.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	811.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	465.697			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	10.000			
3501.23.695.1.213.2.862 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM POTENCIAL TURÍSTICO			1.010.000		3.576.000	4.586.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	300.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100 0133	1.000.000 10.000	0102	3.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	276.000	
	TOTAL	**FT**	**7.120.000**	**FT**	**17.576.000**	**24.696.000**

TOTAL GERAL	**32.406.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	13.500.000
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE).....	18.896.000
0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO.....	10.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE IMPRENSA

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

3601 - SECRETARIA DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 15.506, de 31 de julho de 1991; Decreto nº 15.813, de 24 de abril de 1992; Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.861, de 03 de julho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3601.04.131.2.160.2.046 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA E PRESENÇA DIGITAL DA PREFEITURA DO RECIFE			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03756 - COORDENAR E GERENCIAR A POLÍTICA DE PRESENÇA DIGITAL DA GESTÃO			MUNICÍPIO
04117 - COORDENAR E GERENCIAR O FLUXO DE INFORMAÇÕES JORNALÍSTICAS GERADAS PELA GESTÃO			MUNICÍPIO
04119 - COORDENAR E GERENCIAR AS AÇÕES DA GESTÃO NAS REDES SOCIAIS			MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05498 - COORDENAR E GERENCIAR AS POLÍTICAS DE RELACIONAMENTO DA GESTÃO COM A IMPRENSA			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3601.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03299 - CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

36 - SECRETARIA DE IMPRENSA

RECURSOS DO TE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.950.000		5.950.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.250.000		5.250.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.000		700.000
	TOTAL GERAL	**5.950.000**		**5.950.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

36 - SECRETARIA DE IMPRENSA

3601 - SECRETARIA DE IMPRENSA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		5.950.000		5.950.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		215.222		215.222
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		215.222		215.222
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		215.222		215.222
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		5.734.778		5.734.778
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		5.734.778		5.734.778
2.046	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA E PRESENÇA DIGITAL DA PREFEITURA DO RECIFE		5.734.778		5.734.778
	TOTAL GERAL		**5.950.000**		**5.950.000**

NATUREZA DA DESPESA

36 - SECRETARIA DE IMPRENSA

3601 - SECRETARIA DE IMPRENSA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.046	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA E PRESENÇA DIGITAL DA PREFEITURA DO RECIFE		5.734.778			5.734.778
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.250.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	484.778			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		215.222			215.222
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	215.222			
	TOTAL GERAL	**FT**	**5.950.000**	**FT**		**5.950.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

36 - SECRETARIA DE IMPRENSA

3601 - SECRETARIA DE IMPRENSA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3601.04.131.2.160.2.046 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE			5.250.000			5.250.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

36 - SECRETARIA DE IMPRENSA
3601 - SECRETARIA DE IMPRENSA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA E PRESENÇA DIGITAL DA PREFEITURA DO RECIFE						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	4.170.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	1.080.000			
	TOTAL	**FT**	**5.250.000**	**FT**		**5.250.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

36 - SECRETARIA DE IMPRENSA
3601 - SECRETARIA DE IMPRENSA

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3601.04.131.2.160.2.046 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA E PRESENÇA DIGITAL DA PREFEITURA DO RECIFE			484.778			484.778
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	484.778			
3601.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			215.222			215.222
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	3.259			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	10.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	97.463			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	104.500			
	TOTAL	**FT**	**700.000**	**FT**		**700.000**

TOTAL GERAL	**5.950.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	5.950.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.219 - AÇÕES HABITACIONAIS
Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Promover a política habitacional.

Objetivo(s) Específico(s): - Implantação de conjuntos habitacionais e promoção da habitabilidade.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3701.16.482.1.219.2.082 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS			
03288 - IMPLANTAR PROJETO HABITACIONAL (VILA INDEPENDÊNCIA)	UNIDADE HABITACIONAL	304	RPA 3
04970 - IMPLANTAR PROJETO HABITACIONAL (COELHOS - SÉRGIO LORETO)	UNIDADE HABITACIONAL	224	RPA 1
04972 - IMPLANTAR PROJETO HABITACIONAL (COELHOS - TRAVESSA DO GUSMÃO)	UNIDADE HABITACIONAL	160	RPA 1
04973 - IMPLANTAR PROJETO HABITACIONAL (VILA BRASIL)	UNIDADE HABITACIONAL	448	RPA 1
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05476 - MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE	CONJUNTO HABITACIONAL		MUNICÍPIO
05477 - IMPLANTAR PROJETO HABITACIONAL (ABENÇOADA POR DEUS - PAC)	UNIDADE HABITACIONAL	428	RPA 4
05478 - IMPLANTAR PROJETO HABITACIONAL (PADRE MIGUEL - PAC)	UNIDADE HABITACIONAL	128	RPA 5
05479 - IMPLANTAR PROJETO HABITACIONAL (CAMPO DO VILA - PAC)	UNIDADE HABITACIONAL	59	RPA 1
05481 - IMPLANTAR PROJETO HABITACIONAL NO BAIRRO DE SÃO JOSÉ - COMUNIDADE ESPOLIO ESTEVINHO (JOANA BEZERRA)	UNIDADE HABITACIONAL	264	RPA 1
05482 - IMPLANTAR PROJETO HABITACIONAL (JIQUIÁ - BERINHA)	UNIDADE HABITACIONAL	672	RPA 5
05483 - IMPLANTAR PROJETO HABITACIONAL (VILA ESPERANÇA)	UNIDADE HABITACIONAL	96	RPA 5
05484 - IMPLANTAR PROJETO HABITACIONAL (COMUNIDADE DO BODE)	UNIDADE HABITACIONAL		RPA 6
05485 - IMPLANTAR PROJETO HABITACIONAL (QUADRA K- IMBIRIBEIRA)	UNIDADE HABITACIONAL	576	RPA 6

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
05486 - IMPLANTAR PROJETO HABITACIONAL (QUADRA L- IMBIRIBEIRA)	UNIDADE HABITACIONAL		RPA 6
05487 - IMPLANTAR PROJETO HABITACIONAL (SOUZA LUNA)	UNIDADE HABITACIONAL		RPA 5
05771 - IMPLANTAR PROJETO HABITACIONAL COELHOS			

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3701.16.482.2.160.2.861 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03745 - GERIR AS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO			MUNICÍPIO
03933 - ESTRUTURAR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	CONSELHO	1	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05488 - REALIZAR PROJETO PILOTO DO PROGRAMA VIVER SEM LIMITE	PROJETO		MUNICÍPIO
05489 - REALIZAR PROJETO PILOTO DO PROGRAMA MINHA CASA SEM LIMITES	PROJETO		MUNICÍPIO
05490 - REALIZAR A MANUTENÇÃO E GESTÃO CONDOMINIAL NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS			MUNICÍPIO
05491 - REALIZAR ESTUDOS TÉCNICOS, PROJETOS E CONSULTORIAS PARA POLÍTICA E PROGRAMAS HABITACIONAIS	PROJETO		MUNICÍPIO
05492 - REALIZAR AÇÕES SOCIAIS DE APOIO JURIDICO NOS PROJETOS HABITACIONAIS			MUNICÍPIO
05493 - REALIZAR ESTUDOS TÉCNICOS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			MUNICÍPIO
05494 - REALIZAR AÇÕES SOCIAIS DE APOIO JURIDICO NOS PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
3701.16.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03299 - CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS			
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

37 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

RECURSOS DO TE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.253.000		3.253.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.754.000		2.754.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	499.000		499.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	501.000	27.050.000	27.551.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	501.000	27.050.000	27.551.000
	TOTAL GERAL	**3.754.000**	**27.050.000**	**30.804.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

37 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
16	HABITAÇÃO		30.804.000		30.804.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		449.200		449.200
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		449.200		449.200
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		449.200		449.200
482	HABITAÇÃO URBANA		30.354.800		30.354.800
1.219	AÇÕES HABITACIONAIS		27.550.000		27.550.000
2.082	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS		27.550.000		27.550.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		2.804.800		2.804.800
2.861	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO		2.804.800		2.804.800
	TOTAL GERAL		**30.804.000**		**30.804.000**

NATUREZA DA DESPESA

37 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.082	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS		500.000		27.050.000	27.550.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0133	500.000	0102	25.850.000	
				0109	1.200.000	
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		449.200			449.200
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	448.200			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000			
2.861	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO		2.804.800			2.804.800
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.754.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	50.800			
	TOTAL GERAL	**FT**	**3.754.000**	**FT**	**27.050.000**	**30.804.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

37 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO
3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3701.16.482.2.160.2.861 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO			2.754.000			2.754.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	2.434.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	320.000			
	TOTAL	**FT**	**2.754.000**	**FT**		**2.754.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

37 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO
3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3701.16.482.1.219.2.082 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS			500.000		27.050.000	27.550.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	500.000	0102 0109	25.850.000 1.200.000	
3701.16.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			449.200			449.200
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	61.767			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	346.496			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	39.937			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	1.000			
3701.16.482.2.160.2.861 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO			50.800			50.800
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	17.400			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	15.400			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	16.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	2.000			
	TOTAL	**FT**	**1.000.000**	**FT**	**27.050.000**	**28.050.000**

TOTAL GERAL	**30.804.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	3.254.000
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE).....	25.850.000
0109 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC.....	1.200.000
0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO.....	500.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.240 - GESTÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA PACTO PELA VIDA DO RECIFE
Eixo Estratégico: Qualificando os serviços

Objetivo Geral: Promover a segurança e a qualidade de vida da população recifense

Objetivo(s) Específico(s): - Integrar o município ao sistema de Segurança Pública, articulando as diversas ações de prevenção da violência, visando a implantação da Política de Segurança
- Incentivar políticas para o desenvolvimento da cultura cidadã

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3801.14.422.1.240.2.093 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS DA PAZ - COMPAZ			
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	EQUIPAMENTO	500	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05656 - ELABORAR, IMPLANTAR E IMPLEMENTAR MODELO DE GESTÃO DOS COMPAZ(S)	PROJETO	4	MUNICÍPIO
3801.14.422.1.240.2.095 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA CIDADÃ			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05659 - REALIZAR PROJETO DE VÍDEOS DE CURTA METRAGEM QUE SEJAM EXIBIDOS NAS EMISSORAS DE TELEVISÃO LOCAL SOBRE OS PERIGOS DO USO DO CRACK	PROJETO	3	MUNICÍPIO
05661 - REALIZAR ATO SIMBÓLICO DE VACINAÇÃO DA POPULAÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA	PROJETO	5	MUNICÍPIO
3801.14.422.1.240.2.147 - SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE			
03309 - PRESERVAR OS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO E A SEGURANÇA CIDADÃ DOS SEUS HABITANTES			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05654 - INSTALAR CÂMERAS DE VIDEO MONITORAMENTO	EQUIPAMENTO	100	MUNICÍPIO
05662 - REALIZAR CURSO DE FORMAÇÃO PARA NOVOS AGENTES DE SEGURANÇA MUNICIPAL	CURSO	2	MUNICÍPIO
05663 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR O EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL DO RECIFE	CURSO / SEMINÁRIO	2	MUNICÍPIO
05664 - REAPARELHAR E REEQUIPAR A GUARDA MUNICIAPAL DO RECIFE	EQUIPAMENTO	1000	MUNICÍPIO

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
3801.14.422.2.160.2.282 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA URBANA			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
04911 - PROMOVER E ARTICULAR POLÍTICAS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA FORMANDO REDES E PARCERIAS COM MUNICÍPIOS, SOCIEDADE CIVIL, INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E O GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL - GGIM	CAMPANHA EDUCATIVA	5	MUNICÍPIO
05337 - COORDENAR E PROMOVER A POLÍTICA DE SEGURANÇA URBANA			MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05472 - ESTRUTURAR E APOIAR À REDE DE BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS	BIBLIOTECA	2	MUNICÍPIO
05473 - IMPLANTAR UMA GERÊNCIA DE ANÁLISE CRIMINAL, PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA			MUNICÍPIO
05474 - CRIAR POLÍTICA DE BENEFÍCIOS AOS BAIRROS QUE APRESENTAM REDUÇÃO DO INDICADOR DE CVLI - EU AMO O MEU BAIRRO	PROJETO	2	MUNICÍPIO
05475 - PRESTAR ASSISTÊNCIA A JOVENS APÓS CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS (ORIUNDOS DA FUNASE) - PROJETO TRAMPOLIM	JOVEM	80	MUNICÍPIO

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3801.14.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03299 - CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	CAPACITAÇÃO	2	MUNICÍPIO
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	EQUIPAMENTO	20	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

38 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

RECURSOS DO TE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	48.077.000		48.077.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.597.000		44.597.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.480.000		3.480.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	120.000	1.143.000	1.263.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	120.000	1.143.000	1.263.000
	TOTAL GERAL	**48.197.000**	**1.143.000**	**49.340.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

38 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	DIREITOS DA CIDADANIA		49.340.000		49.340.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		495.000		495.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		495.000		495.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		495.000		495.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		48.845.000		48.845.000
1.240	GESTÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA PACTO PELA VIDA DO RECIFE		4.247.000		4.247.000
2.093	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS DA PAZ - COMPAZ		1.379.000		1.379.000
2.095	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA CIDADÃ		1.000		1.000
2.147	SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE		2.867.000		2.867.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		44.598.000		44.598.000
2.282	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA URBANA		44.598.000		44.598.000
	TOTAL GERAL		**49.340.000**		**49.340.000**

NATUREZA DA DESPESA

38 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.093	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS DA PAZ - COMPAZ		1.379.000			1.379.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.329.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	50.000			
2.095	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA CIDADÃ		1.000			1.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000			
2.147	SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE		1.724.000		1.143.000	2.867.000
3.3.30.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0100	564.450			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.099.550			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0133	60.000	0102	1.143.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

NATUREZA DA DESPESA

38 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

RECURSOS DO TE

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.282	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA URBANA		44.598.000			44.598.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	44.597.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		495.000			495.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	485.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**48.197.000**	**FT**	**1.143.000**	**49.340.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

38 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3801.14.422.2.160.2.282 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA URBANA			44.597.000			44.597.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	33.526.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	11.071.000			
TOTAL		**FT**	**44.597.000**	**FT**		**44.597.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

38 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3801.14.422.1.240.2.093 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS DA PAZ - COMPAZ			1.379.000			1.379.000
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	1.278.468			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	50.532			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	50.000			
3801.14.422.1.240.2.095 IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA CIDADÃ			1.000			1.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.000			
3801.14.422.1.240.2.147 SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE			1.724.000		1.143.000	2.867.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.30.39	0100	564.450			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	719.376			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	380.174			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0133	60.000	0102	1.143.000	
3801.14.422.2.160.2.282			1.000			1.000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

38 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA URBANA						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.000			
3801.14.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			495.000			495.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	15.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	44.669			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	142.537			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	130.970			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	151.824			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	10.000			
	TOTAL	**FT**	**3.600.000**	**FT**	**1.143.000**	**4.743.000**

TOTAL GERAL	**49.340.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	48.137.000
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE).....	1.143.000
0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO.....	60.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

3901 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 17.301, de 03 de abril de 1996; Decreto nº 18.040 de 16 de setembro de 1999; Lei nº 17.568, de 23 de setembro de 2009 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
3901.18.541.2.160.2.097 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
04552 - IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES PROTEGIDAS	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05447 - DESENVOLVER AÇÕES PARA O APRIMORAMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
05448 - DESENVOLVER AÇOES PARA PROMOÇÃO DE UMA CIDADE SUSTENTAVEL	SERVIÇO ESPECIALIZADO	1	MUNICÍPIO
05449 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE PLANEJAMENTO DE PLANTIO NA CIDADE	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
05451 - ELABORAR O PROJETO E IMPLEMENTAR O PARQUE DOS MANGUEZAIS JOSUÉ DE CASTRO	PROJETO	1	MUNICÍPIO
05452 - ELABORAR O PROJETO E IMPLEMENTAR O PARQUE CAPIBARIBE - CAMINHOS DAS CAPIVARAS	PROJETO	1	MUNICÍPIO
05775 - REALIZAR AÇÕES DE CONTROLE AMBIENTAL	FISCALIZAÇÃO	1	MUNICÍPIO
05776 - REALIZAR, AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO DO RECIFE	SERVIÇO	1	MUNICÍPIO
05778 - REALIZAR AÇÕES PARA CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS UNIDADES PROTEGIDAS	SERVIÇO	1	MUNICÍPIO
05791 - ELABORAR PLANOS DE MANEJOS DE UNIDADES PROTEGIDAS	PLANO	1	MUNICÍPIO
05912 - IMPLEMENTAR O PARQUE DO JIQUIÁ	PARQUE	1	RPA 5

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
3901.18.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03299 - CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	CAPACITAÇÃO		MUNICÍPIO
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	EQUIPAMENTO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

39 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

RECURSOS DO TE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.275.000	1.800.000	9.075.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.495.000		6.495.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	780.000	1.800.000	2.580.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000	200.000	220.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	20.000	200.000	220.000
	TOTAL GERAL	**7.295.000**	**2.000.000**	**9.295.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

39 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

3901 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
18	GESTÃO AMBIENTAL		9.295.000		9.295.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		590.000		590.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		590.000		590.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		590.000		590.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		8.705.000		8.705.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		8.705.000		8.705.000
2.097	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS		8.705.000		8.705.000
	TOTAL GERAL		**9.295.000**		**9.295.000**

NATUREZA DA DESPESA

39 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

3901 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.097	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS		6.705.000		2.000.000	8.705.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	6.495.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	200.000	0102	1.800.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000	0102	200.000	
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		590.000			590.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	580.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**7.295.000**	**FT**	**2.000.000**	**9.295.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

39 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
3901 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3901.18.541.2.160.2.097 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS			6.495.000			6.495.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	5.563.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	932.000			
	TOTAL	**FT**	**6.495.000**	**FT**		**6.495.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

39 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
3901 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3901.18.541.2.160.2.097 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS			210.000		2.000.000	2.210.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	38.864	0102	500.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	161.136			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	1.300.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	1.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	9.000	0102	200.000	
3901.18.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			590.000			590.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	39.320			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	29.430			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	341.250			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	170.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	10.000			
	TOTAL	**FT**	**800.000**	**FT**	**2.000.000**	**2.800.000**

TOTAL GERAL	**9.295.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	7.295.000
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE).....	2.000.000

PREFEITURA DO RECIFE

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - SEFIN

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Legislação: Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
8001.04.122.3.101.2.048 - ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS			
02012 - EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
8001.15.452.3.101.2.058 - ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA DE VIAS PÚBLICAS			
02016 - EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
8001.04.122.3.101.2.703 - ENCARGOS COM O INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS, POR PESSOA FÍSICA, À PREFEITURA DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
02091 - EFETUAR O PAGAMENTO DO INSS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
8001.28.843.3.101.9.001 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA			
02013 - EFETUAR O PAGAMENTO DE JUROS, AMORTIZAÇÕES E DEMAIS ENCARGOS RELATIVOS À DÍVIDA PÚBLICA INTERNA DO MUNICÍPIO			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
8001.28.846.3.101.9.002 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			
02004 - EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS COM O PIS/PASEP			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
8001.28.844.3.101.9.012 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA			
02104 - EFETUAR O PAGAMENTO DE JUROS, AMORTIZAÇÕES E DEMAIS ENCARGOS RELATIVOS À DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA DO MUNICÍPIO			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

RECURSOS DO TE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	150.625.000		150.625.000
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	67.625.000		67.625.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.000.000		83.000.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	71.275.000		71.275.000
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	71.275.000		71.275.000
	TOTAL GERAL	**221.900.000**		**221.900.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		13.000.000		13.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		13.000.000		13.000.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		13.000.000		13.000.000
2.048	ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS		12.860.000		12.860.000
2.703	ENCARGOS COM O INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS, POR PESSOA FÍSICA, À PREFEITURA DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		140.000		140.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		41.000.000	180.900.000	221.900.000
15	URBANISMO		28.000.000		28.000.000
452	SERVIÇOS URBANOS		28.000.000		28.000.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		28.000.000		28.000.000
2.058	ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA DE VIAS PÚBLICAS		28.000.000		28.000.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS			180.900.000	180.900.000
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			136.100.000	136.100.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			136.100.000	136.100.000
9.001	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA			136.100.000	136.100.000
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA			2.800.000	2.800.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			2.800.000	2.800.000
9.012	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA			2.800.000	2.800.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			42.000.000	42.000.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			42.000.000	42.000.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			42.000.000	42.000.000
	TOTAL GERAL		**41.000.000**	**180.900.000**	**221.900.000**

NATUREZA DA DESPESA

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.048	ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS		12.860.000			12.860.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	12.860.000			
2.058	ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA DE VIAS PÚBLICAS		28.000.000			28.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0121	28.000.000			
2.703	ENCARGOS COM O INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS, POR PESSOA FÍSICA, À PREFEITURA DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		140.000			140.000

NATUREZA DA DESPESA

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

RECURSOS DO TE

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	140.000			
9.001	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA		136.100.000			136.100.000
3.2.90.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	64.810.000			
		0121	15.000			
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	70.610.000			
		0121	665.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		42.000.000			42.000.000
3.3.20.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0100	42.000.000			
9.012	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA		2.800.000			2.800.000
3.2.90.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.800.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**221.900.000**	**FT**		**221.900.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
8001.04.122.3.101.2.048 ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS			12.860.000			12.860.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	9.860.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93	0100	3.000.000			
8001.15.452.3.101.2.058 ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA DE VIAS PÚBLICAS			28.000.000			28.000.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0121	28.000.000			
8001.04.122.3.101.2.703 ENCARGOS COM O INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS, POR PESSOA FÍSICA, À PREFEITURA DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			140.000			140.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	140.000			
8001.28.843.3.101.9.001 ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA			136.100.000			136.100.000
DESPESAS CORRENTES						
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21	0100	47.810.000			
		0121	10.000			
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.22	0100	17.000.000			
		0121	5.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0100	70.610.000			
		0121	665.000			
8001.28.846.3.101.9.002 CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			42.000.000			42.000.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.20.47	0100	42.000.000			
8001.28.844.3.101.9.012 ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA			2.800.000			2.800.000
DESPESAS CORRENTES						
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21	0100	2.780.000			
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.22	0100	20.000			
	TOTAL	**FT**	**221.900.000**	**FT**		**221.900.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

	TOTAL GERAL	**221.900**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	193.220.000	
0121 - RECURSOS DA CIP.....	28.680.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - SAJ

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

8002 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Legislação: Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
8002.28.846.3.101.9.004 - COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
02028 - EFETUAR O PAGAMENTO DE CAUSAS TRABALHISTAS			
02098 - EFETUAR O PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

RECURSOS DO TE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	19.390.000		19.390.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.390.000		19.390.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.880.000		3.880.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	3.880.000		3.880.000
	TOTAL GERAL	**23.270.000**		**23.270.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8002 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
28	ENCARGOS ESPECIAIS			23.270.000	23.270.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			23.270.000	23.270.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			23.270.000	23.270.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			23.270.000	23.270.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			23.270.000	23.270.000
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			23.270.000	23.270.000
	TOTAL GERAL			**23.270.000**	**23.270.000**

NATUREZA DA DESPESA

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8002 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		23.270.000			23.270.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	19.390.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.880.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**23.270.000**	**FT**		**23.270.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8002 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
8002.28.846.3.101.9.004 COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			19.390.000			19.390.000
DESPESAS CORRENTES						
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	3.1.90.67	0100	18.000.000			
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91	0100	1.390.000			
	TOTAL	**FT**	**19.390.000**	**FT**		**19.390.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8002 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
8002.28.846.3.101.9.004 COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			3.880.000			3.880.000
DESPESAS DE CAPITAL						
SENTENÇAS JUDICIAIS	4.4.90.91	0100	3.880.000			
	TOTAL	**FT**	**3.880.000**	**FT**		**3.880.000**

TOTAL GERAL	**23.270.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	23.270.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - SAD

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

8003 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Legislação: Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
8003.04.122.3.101.2.061 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			
02079 - RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO (RECIPREV)			
8003.04.122.3.101.2.062 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			
02086 - RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME GERAL (RGPS)			
8003.04.122.3.101.2.120 - ENCARGOS COM SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PREFEITURA DO RECIFE			
02025 - EFETUAR O PAGAMENTO DE SERVIDORES, PROVENIENTES DE OUTROS ÓRGÃOS, À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO			
8003.04.122.3.101.2.129 - ENCARGOS COM EXERCÍCIOS FINDOS DE PESSOAL DA ATIVA			
02000 - EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RELATIVAS A PESSOAL			
8003.04.122.3.101.2.144 - ENCARGOS DE PESSOAL DA PREFEITURA À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
8003.04.331.3.101.2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			
02007 - CONCEDER VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES QUE OS UTILIZAM PARA LOCOMOÇÃO AO LOCAL DE TRABALHO			
02038 - EFETUAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL DE DIREITO DO SERVIDOR			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
8003.28.846.3.101.9.015 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA PREFEITURA DO RECIFE			
04041 - EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM PENSÕES ESPECIAIS DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DO RECIFE			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

RECURSOS DO TE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	78.303.500		78.303.500
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.303.500		72.303.500
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000.000		6.000.000
	TOTAL GERAL	**78.303.500**		**78.303.500**

PROGRAMA DE TRABALHO

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8003 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		76.139.500		76.139.500
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		70.139.500		70.139.500
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		70.139.500		70.139.500
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		37.810.000		37.810.000
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		23.190.000		23.190.000
2.120	ENCARGOS COM SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PREFEITURA DO RECIFE		8.200.000		8.200.000
2.129	ENCARGOS COM EXERCÍCIOS FINDOS DE PESSOAL DA ATIVA		200.000		200.000
2.144	ENCARGOS DE PESSOAL DA PREFEITURA À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS		739.500		739.500
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		6.000.000		6.000.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		6.000.000		6.000.000
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		6.000.000		6.000.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS			2.164.000	2.164.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		76.139.500	2.164.000	78.303.500
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		76.139.500	2.164.000	78.303.500
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			2.164.000	2.164.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			2.164.000	2.164.000
9.015	ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA PREFEITURA DO RECIFE			2.164.000	2.164.000
	TOTAL GERAL		**76.139.500**	**2.164.000**	**78.303.500**

NATUREZA DA DESPESA

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8003 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		37.810.000			37.810.000
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0100	37.810.000			
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		23.190.000			23.190.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	23.190.000			
2.120	ENCARGOS COM SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PREFEITURA DO RECIFE		8.200.000			8.200.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	8.200.000			

NATUREZA DA DESPESA

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8003 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

RECURSOS DO TE

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.129	ENCARGOS COM EXERCÍCIOS FINDOS DE PESSOAL DA ATIVA		200.000			200.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	200.000			
2.144	ENCARGOS DE PESSOAL DA PREFEITURA À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS		739.500			739.500
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	739.500			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		6.000.000			6.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	6.000.000			
9.015	ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA PREFEITURA DO RECIFE		2.164.000			2.164.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.164.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**78.303.500**	**FT**		**78.303.500**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8003 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
8003.04.122.3.101.2.061 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			37.810.000			37.810.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0100	37.810.000			
8003.04.122.3.101.2.062 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			23.190.000			23.190.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	23.190.000			
8003.04.122.3.101.2.120 ENCARGOS COM SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PREFEITURA DO RECIFE			8.200.000			8.200.000
DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92	0100	2.000.000			
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96	0100	6.200.000			
8003.04.122.3.101.2.129 ENCARGOS COM EXERCÍCIOS FINDOS DE PESSOAL DA ATIVA			200.000			200.000
DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92	0100	200.000			
8003.04.122.3.101.2.144 ENCARGOS DE PESSOAL DA PREFEITURA À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS			739.500			739.500
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	539.500			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	200.000			
8003.28.846.3.101.9.015 ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA PREFEITURA DO RECIFE			2.164.000			2.164.000
DESPESAS CORRENTES						
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0100	2.164.000			
	TOTAL	**FT**	**72.303.500**	**FT**		**72.303.500**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8003 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
8003.04.331.3.101.2.153 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			6.000.000			6.000.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08	0100	90.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	6.500			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	5.903.500			
	TOTAL	**FT**	**6.000.000**	**FT**		**6.000.000**

TOTAL GERAL	**78.303.500**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	78.303.500	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

PODER EXECUTIVO

•ENTIDADES SUPERVISIONADAS

- GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO
- FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC
- FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR
- EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL
- FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
- FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ
- EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB
- EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE
- FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS
- FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR
- AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR
- FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN
- FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC
- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA
- FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH
- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
- AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
- FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV
- FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN
- FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR
- FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC
- FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL
- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU
- COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU
- COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB
- CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM
- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS
- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

4101 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO

Legislação: Lei nº 10.275, de 18 agosto de 1970; Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.150, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.387, de 28 de maio de 1998; Decreto nº 17.692, de 08 de junho de 1998; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.226 - CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE DO RECIFE

Eixo Estratégico: Qualificando os serviços

Objetivo Geral: Assegurar o acesso e a permanência da população à prática do Esporte e do Lazer.

Objetivo(s) Específico(s):
- Apoiar, incentivar e promover o esporte e o lazer para os diferentes grupos populacionais;
- Assegurar a execução de ações voltadas para o acesso sistemático ao esporte e ao lazer;
- Incentivar a produção do conhecimento visando a preservação da memória e do desenvolvimento de novas tecnologias no âmbito do esporte e do lazer.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
4101.27.812.1.226.2.039 - FORMAÇÃO ESPORTIVA			
05308 - PRODUZIR MATERIAL INFORMATIVO E PROMOCIONAL	FOLDER / CARTILHA	5000	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05445 - IMPLANTAR CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE ESPORTES	CURSO	20	MUNICÍPIO
4101.27.812.1.226.2.281 - MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE			
03347 - REALIZAR A MANUTENÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DA REDE FÍSICA DE ESPORTE E LAZER, INCLUSIVE COBRINDO QUADRAS POLIESPORTIVAS			MUNICÍPIO
04090 - CONSTRUIR NOVOS E/OU RECUPERAR EQUIPAMENTOS DE ESPORTE	ESPAÇO DE ESPORTE/LAZER	11	MUNICÍPIO
04858 - ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA	EQUIPAMENTO ESPORTIVO	11	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05441 - IMPLANTAR ACADEMIAS LIVRES	EQUIPAMENTO ESPORTIVO	21	MUNICÍPIO
05442 - IMPLANTAR CENTRO DE TREINAMENTO DE ALTO RENDIMENTO DE ATLETISMO - PARQUE CAIARA	EQUIPAMENTO ESPORTIVO	1	RPA 4
05443 - IMPLANTAR CENTROS DE TREINAMENTO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA NO RECIFE	EQUIPAMENTO ESPORTIVO	10	MUNICÍPIO
05444 - REQUALIFICAR CAMPOS DE VÁRZEA	EQUIPAMENTO ESPORTIVO	100	MUNICÍPIO
4101.27.812.1.226.2.529 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO			
03593 - EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GERALDÃO			MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
03594 - EXECUTAR SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO GERALDÃO			MUNICÍPIO
03597 - ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES: DEPENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E ESPORTIVAS DO GERALDÃO	EQUIPAMENTO	20	RPA 6
03763 - INFORMATIZAR OS SETORES E SERVIÇOS DO GERALDÃO			MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
4101.27.812.1.226.2.863 - INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03028 - ASSEGURAR AS ATIVIDADES SISTEMÁTICAS DE ESPORTES AMADOR PARA CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	EVENTO	20	MUNICÍPIO
03327 - ASSEGURAR E AMPLIAR O PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER NA CIDADE (CONVÊNIO ME - PELC)			MUNICÍPIO
03344 - ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	EQUIPAMENTO ESPORTIVO	1000	MUNICÍPIO
03353 - REALIZAR EVENTOS ESPORTIVOS	EVENTO	6	MUNICÍPIO
03758 - ASSEGURAR E AMPLIAR O PROGRAMA SEGUNDO TEMPO (CONVÊNIO ME - SEGUNDO TEMPO)			MUNICÍPIO
05308 - PRODUZIR MATERIAL INFORMATIVO E PROMOCIONAL			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
4101.27.812.1.226.2.996 - RECIFE BOM DE BOLA			
03344 - ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	EQUIPAMENTO ESPORTIVO	50	MUNICÍPIO
04423 - REALIZAR CAMPEONATO DE FUTEBOL DE VÁRZEA NA CIDADE DO RECIFE			MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
4101.27.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03299 - CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	CURSO		MUNICÍPIO
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	EQUIPAMENTO		RPA 6
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
4101.27.122.3.101.2.061 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			
02079 - RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO (RECIPREV)			
4101.27.122.3.101.2.062 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			
02054 - RECOLHER AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REFERENTES AO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			
02086 - RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME GERAL (RGPS)			
4101.27.331.3.101.2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			
02007 - CONCEDER VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES QUE OS UTILIZAM PARA LOCOMOÇÃO AO LOCAL DE TRABALHO			
02026 - CONCEDER AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS			
02038 - EFETUAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL DE DIREITO DO SERVIDOR			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
4101.27.122.3.101.2.701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
02044 - EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (ICMS, IPVA, IPTU, IMPOSTO DE RENDA, CPMF E OUTROS)			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
4101.27.122.3.101.2.704 - ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
4101.28.846.3.101.9.002 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			
02004 - EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS COM O PIS/PASEP			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

41 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4101 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.107.000		5.107.000	10.377.000	15.484.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.472.000		3.472.000	4.916.000	8.388.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.635.000		1.635.000	5.461.000	7.096.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	166.000		166.000	10.001.000	10.167.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	165.000		165.000	10.000.000	10.165.000
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000		1.000	1.000	2.000
	TOTAL GERAL	**5.273.000**		**5.273.000**	**20.378.000**	**25.651.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

41 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4101 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
27	DESPORTO E LAZER		25.649.500		25.649.500
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.293.775		3.293.775
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		2.918.500		2.918.500
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.918.500		2.918.500
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		410.275	1.500	411.775
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		160.000		160.000
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		211.000		211.000
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.275		2.275
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000		2.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		35.000		35.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		35.000		35.000
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		35.000		35.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		22.320.725		22.320.725
1.226	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE DO RECIFE		22.320.725		22.320.725
2.039	FORMAÇÃO ESPORTIVA		1.000		1.000
2.281	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE		46.000		46.000
2.529	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO		10.160.725		10.160.725
2.863	INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE		12.071.000		12.071.000
2.996	RECIFE BOM DE BOLA		42.000		42.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS			1.500	1.500
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.500	1.500
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			1.500	1.500
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			1.500	1.500
	TOTAL GERAL		**25.649.500**	**1.500**	**25.651.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

NATUREZA DA DESPESA

41 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4101 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO

RECURSOS DO TE

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.039	FORMAÇÃO ESPORTIVA		1.000			1.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000			
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		160.000			160.000
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0100	160.000			
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		211.000			211.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	211.000			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		35.000			35.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	35.000			
2.281	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE		39.000			39.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	39.000			
2.529	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO		160.725			160.725
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.725			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0133	150.000			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.275			2.275
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.275			
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000			1.000
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.860.000			2.860.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.890.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	960.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
2.863	INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE		1.761.000			1.761.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100 0133	960.000 251.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100 0133	395.000 150.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.000			
2.996	RECIFE BOM DE BOLA		42.000			42.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	42.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**5.273.000**	**FT**		**5.273.000**

NATUREZA DA DESPESA

41 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4101 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.281	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE		7.000			7.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	7.000			
2.529	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO				10.000.000	10.000.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	10.000.000	
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000			1.000
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	1.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		58.500			58.500
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	58.500			
2.863	INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE		30.000		10.280.000	10.310.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	4.916.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	30.000	0242	5.364.000	
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		1.500			1.500
3.3.20.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0241	1.500			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

NATUREZA DA DESPESA

41 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4101 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO

RECURSOS DE OUTRAS FO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
	TOTAL GERAL	**FT**	**98.000**	**FT**	**20.280.000**	**20.378.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

41 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4101 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4101.27.122.3.101.2.061 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			160.000			160.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0100	160.000			
4101.27.122.3.101.2.062 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			211.000			211.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	211.000			
4101.27.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.890.000			1.890.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	1.648.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	242.000			
4101.27.812.1.226.2.863 INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE			1.211.000			1.211.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0100 0133	960.000 188.000			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0133	63.000			
	TOTAL	**FT**	**3.472.000**	**FT**		**3.472.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

41 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4101 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4101.27.812.1.226.2.039 FORMAÇÃO ESPORTIVA			1.000			1.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.000			
4101.27.331.3.101.2.153 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			35.000			35.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	2.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	33.000			
4101.27.812.1.226.2.281 MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE			39.000			39.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	14.000			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

41 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4101 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	25.000			
4101.27.812.1.226.2.529 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO			160.725			160.725
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	10.725			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	150.000			
4101.27.122.3.101.2.701 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			2.275			2.275
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	2.275			
4101.27.122.3.101.2.704 ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000			1.000
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0100	1.000			
4101.27.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			970.000			970.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	12.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	76.275			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	750.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	121.725			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	10.000			
4101.27.812.1.226.2.863 INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE			550.000			550.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	18.000			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	0100	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100 0133	367.000 150.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	5.000			
4101.27.812.1.226.2.996 RECIFE BOM DE BOLA			42.000			42.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	26.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	16.000			
	TOTAL	**FT**	**1.801.000**	**FT**		**1.801.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

41 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4101 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4101.27.812.1.226.2.863 INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE					4.916.000	4.916.000
DESPESAS CORRENTES						

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

41 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4101 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04			0242	4.134.000	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13			0242	782.000	
	TOTAL	**FT**		**FT**	**4.916.000**	**4.916.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

41 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4101 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4101.27.812.1.226.2.281 MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE			7.000			7.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	3.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	4.000			
4101.27.812.1.226.2.529 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO					10.000.000	10.000.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	10.000.000	
4101.27.122.3.101.2.704 ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000			1.000
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0241	1.000			
4101.27.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			58.500			58.500
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0241	5.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	21.500			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	32.000			
4101.27.812.1.226.2.863 INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE			30.000		5.364.000	5.394.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	5.000			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	0241	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	15.000	0242	5.364.000	
4101.28.846.3.101.9.002 CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			1.500			1.500
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.20.47	0241	1.500			
	TOTAL	**FT**	**98.000**	**FT**	**15.364.000**	**15.462.000**

TOTAL GERAL	**25.651.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	4.722.000
0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO.....	551.000
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA).....	98.000
0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.).....	20.280.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

4301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

Legislação: Lei Nº 16.695 de 5 de outubro de 2001 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Eixo Estratégico: Direitos humanos, proteção e emancipação social

Objetivo Geral: Promover os Direitos Humanos e a Segurança Cidadã garantindo o acesso amplo aos instrumentos de defesa da cidadania.

Objetivo(s) Específico(s):
- Promover, integrar, articular e descentralizar a política de Direitos Humanos e Segurança Cidadã do Município;
- Articular e integrar as políticas relativas à igualdade racial, à diversidade sexual, ao voluntariado, à juventude, à pessoa idosa, à criança e ao adolescente e à pessoa com deficiência;
- Assegurar a defesa dos direitos humanos para garantia da cidadania, promovendo o enfrentamento das diversas formas de preconceito e discriminação;
- Integrar o município ao Sistema Único de Segurança Pública, articulando as diversas ações de prevenção da violência, visando a implantação da Política de Segurança Cidadã;
- Assegurar o respeito ao direito do consumidor.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
4301.14.422.1.222.2.840 - PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO DIREITO DO CONSUMIDOR			
03118 - DESCENTRALIZAR E MANTER SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR - PROCON - RECIFE	ATENDIMENTO	79	MUNICÍPIO
03770 - IMPLANTAR SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS PROCESSOS DE DIREITO DO CONSUMIDOR	SISTEMA DE INFORMAÇÃO		MUNICÍPIO
04012 - REALIZAR TRABALHOS DE ORIENTAÇÃO A POPULAÇÃO SOBRE DIREITO DO CONSUMIDOR			MUNICÍPIO
05363 - APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO CONSUMIDOR	CONSELHO		MUNICÍPIO
05364 - CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	CAPACITAÇÃO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s):
- Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
4301.14.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

43 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.037.000		1.037.000		1.037.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.037.000		1.037.000		1.037.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000		20.000		20.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	20.000		20.000		20.000
	TOTAL GERAL	**1.057.000**		**1.057.000**		**1.057.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

43 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	DIREITOS DA CIDADANIA		1.057.000		1.057.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		647.000		647.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		647.000		647.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		647.000		647.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		410.000		410.000
1.222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		410.000		410.000
2.840	PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO DIREITO DO CONSUMIDOR		410.000		410.000
	TOTAL GERAL		**1.057.000**		**1.057.000**

NATUREZA DA DESPESA

43 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		647.000			647.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0132	637.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0132	10.000			
2.840	PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO DIREITO DO CONSUMIDOR		410.000			410.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0132	400.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0132	10.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**1.057.000**	**FT**		**1.057.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

43 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4301.14.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			647.000			647.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0132	15.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0132	273.012			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0132	343.988			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0132	5.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0132	10.000			
4301.14.422.1.222.2.840 PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO DIREITO DO CONSUMIDOR			410.000			410.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0132	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0132	114.065			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0132	275.935			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0132	10.000			
	TOTAL	**FT**	**1.057.000**	**FT**		**1.057.000**

TOTAL GERAL	**1.057.000**

0132 - RECURSOS PARA A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.....	1.057.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

4302 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR

Legislação: Lei nº 17.239, de 07 de Julho de 2006, Decreto 22.423, de 22 de Novembro de 2006; Lei nº 17.626 de 04 de Junho de 2010 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
4302.03.129.2.160.2.866 - OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RECIFE			
03107 - PROMOVER A COBRANÇA DE DÉBITOS (TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS) DE TERCEIROS PARA COM A PREFEITURA			
03113 - PARTICIPAR DE EVENTOS, REPRESENTAR E DEFENDER OS INTERESSES DO MUNICÍPIO, NO PAÍS E FORA DELE			
03199 - REALIZAR ESTUDOS TRIBUTÁRIOS	ESTUDO		
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	EQUIPAMENTO		
03771 - MANTER E EQUIPAR AS PROCURADORIAS DO MUNICÍPIO			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
4302.03.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

43 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4302 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.480.000		2.480.000		2.480.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.480.000		2.480.000		2.480.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000		20.000		20.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	20.000		20.000		20.000
	TOTAL GERAL	**2.500.000**		**2.500.000**		**2.500.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

43 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4302 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA		2.500.000		2.500.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.000		20.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		20.000		20.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		20.000		20.000
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		2.480.000		2.480.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		2.480.000		2.480.000
2.866	OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RECIFE		2.480.000		2.480.000
	TOTAL GERAL		**2.500.000**		**2.500.000**

NATUREZA DA DESPESA

43 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4302 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		20.000			20.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0130	20.000			
2.866	OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RECIFE		2.480.000			2.480.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0130	2.460.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0130	20.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**2.500.000**	**FT**		**2.500.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

43 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4302 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4302.03.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			20.000			20.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0130	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0130	10.000			
4302.03.129.2.160.2.866 OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RECIFE			2.480.000			2.480.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0130	15.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0130	28.436			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0130	981.238			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0130	1.435.326			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0130	20.000			
	TOTAL	**FT**	**2.500.000**	**FT**		**2.500.000**

TOTAL GERAL	**2.500.000**

0130 - RECURSOS DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA.....	2.500.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

Legislação: Lei nº 10.206, de 09 de dezembro de 1969; Decreto nº 11.362, de 30 de agosto de 1979; Lei nº 14.693, de 17 de dezembro de 1984; Decreto nº 13.328, de 02 de agosto de 1985; Decreto nº 13.692, de 06 de agosto de 1986; Decreto nº 16.150, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Lei nº 16.361, de 31 de dezembro de 1997; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 2.123 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Assegurar um modelo de gestão moderna que permita suportar os desafios impostos pelas mudanças tecnológicas, com padrão de eficiência e qualidade.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar maior eficiência aos sistemas de informação utilizados pela Prefeitura do Recife;
- Ampliar o acesso às informações veiculadas pelos sistemas gerenciados pela EMPREL.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
4501.04.126.2.123.1.541 - EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
03682 - EXPANDIR E ATUALIZAR O PARQUE DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO		MUNICÍPIO
04173 - MANTER PROGRAMAS DE SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	SISTEMA		MUNICÍPIO
04589 - IMPLANTAR PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS	PROCESSO		MUNICÍPIO
04839 - AMPLIAR E MANTER O CONECTA RECIFE	PROJETO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05430 - CRIAR E MANTER A CENTRAL DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO REMOTA DAS ESTAÇÕES DE TRABALHO DA REDE MUNICIPAL	CENTRAL DE ATENDIMENTO		MUNICÍPIO
05431 - CRIAR E MANTER PAINÉS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS	PROJETO		MUNICÍPIO
05432 - MIGRAR OS SISTEMAS PARA BAIXA PLATAFORMA	PROJETO		MUNICÍPIO
05433 - AMPLIAR PROJETO PARA ABERTURA DOS BANCOS DE DADOS DA PREFEITURA PARA ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES PELA SOCIEDADE	PROJETO		MUNICÍPIO
05434 - REESTRUTURAR O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE			MUNICÍPIO
05435 - DESENVOLVER E MANTER SISTEMA DE PROTOCOLO UNIFICADO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			MUNICÍPIO
05436 - IMPLANTAR O NOVO PORTAL DE GOVERNO ELETRÔNICO (E-GOV)	PROJETO		MUNICÍPIO
05437 - IMPLANTAR E MANTER GOVERNANÇA CORPORATIVA E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PROJETO		MUNICÍPIO
4501.04.126.2.123.2.520 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03662 - MANTER A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA			MUNICÍPIO
03681 - ADQUIRIR SOFTWARES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	SOFTWARE		MUNICÍPIO
04136 - GERENCIAR E MANTER SISTEMAS APLICATIVOS			MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
4501.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03299 - CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	CAPACITAÇÃO		MUNICÍPIO
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	EQUIPAMENTO		MUNICÍPIO
04174 - PROMOVER A EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
4501.04.122.3.101.2.062 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			
02054 - RECOLHER AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REFERENTES AO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			
02086 - RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME GERAL (RGPS)			
4501.04.331.3.101.2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			
02007 - CONCEDER VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES QUE OS UTILIZAM PARA LOCOMOÇÃO AO LOCAL DE TRABALHO			
02026 - CONCEDER AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS			
02040 - CONCEDER BENEFÍCIO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO AOS SERVIDORES			
02068 - OFERECER ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E A SEUS DEPENDENTES			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
4501.04.122.3.101.2.701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
02044 - EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (ICMS, IPVA, IPTU, IMPOSTO DE			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
RENDA, CPMF E OUTROS)			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
4501.04.122.3.101.2.704 - ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
02015 - EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS COM O PIS/PASEP REFERENTES A PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
4501.04.122.3.101.2.705 - ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES			
02042 - RECOLHER AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REFERENTES AO FGTS			
4501.28.846.3.101.9.002 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			
02004 - EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS COM O PIS/PASEP			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
4501.28.846.3.101.9.004 - COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
02098 - EFETUAR O PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
02099 - EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DETERMINADAS PELA JUSTIÇA			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	55.147.000		55.147.000	660.000	55.807.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.137.000		46.137.000		46.137.000
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000		10.000		10.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000.000		9.000.000	660.000	9.660.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.650.000	5.000.000	7.650.000		7.650.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		5.000.000	5.000.000		5.000.000
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.650.000		2.650.000		2.650.000
	TOTAL GERAL	**57.797.000**	**5.000.000**	**62.797.000**	**660.000**	**63.457.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	5.168.870	55.922.130		61.091.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		25.172.045		25.172.045
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		15.809.045		15.809.045
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		15.809.045		15.809.045
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		13.193.000	2.366.000	15.559.000
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		3.968.000		3.968.000
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		110.000		110.000
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.660.000		2.660.000
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		2.625.000		2.625.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.168.870	26.920.085		32.088.955
2.123	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.168.870	26.920.085		32.088.955
1.541	EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.168.870			5.168.870
2.520	MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		26.920.085		26.920.085
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		15.809.045		15.809.045
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		3.830.000		3.830.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		3.830.000		3.830.000
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		3.830.000		3.830.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS			2.366.000	2.366.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			2.366.000	2.366.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			2.366.000	2.366.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			11.000	11.000
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			2.355.000	2.355.000
	TOTAL GERAL	**5.168.870**	**55.922.130**	**2.366.000**	**63.457.000**

NATUREZA DA DESPESA

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

RECURSOS DO TE

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.541	EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		135.200		5.000.000	5.135.200
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	135.200			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0103	5.000.000	
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		3.968.000			3.968.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.968.000			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		3.500.000			3.500.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.500.000			
2.520	MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		26.773.620			26.773.620
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	23.319.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.454.620			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		50.000			50.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	50.000			
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.660.000			2.660.000
3.2.90.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.650.000			
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		2.625.000			2.625.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.625.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		15.730.180			15.730.180
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	13.890.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.840.180			
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		2.355.000			2.355.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.335.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	20.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**57.797.000**	**FT**	**5.000.000**	**62.797.000**

NATUREZA DA DESPESA

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.541	EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		33.670			33.670
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	33.670			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		330.000			330.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	330.000			
2.520	MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		146.465			146.465
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	146.465			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		60.000			60.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	60.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		78.865			78.865
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	78.865			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		11.000			11.000
3.3.20.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0241	11.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**660.000**	**FT**		**660.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4501.04.122.3.101.2.062 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			3.968.000			3.968.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	3.968.000			
4501.04.126.2.123.2.520 MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			23.319.000			23.319.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	21.740.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	1.579.000			
4501.04.122.3.101.2.705 ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES			2.625.000			2.625.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	2.625.000			
4501.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			13.890.000			13.890.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	12.612.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	861.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92	0100	86.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94	0100	131.000			
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96	0100	200.000			
4501.28.846.3.101.9.004 COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			2.335.000			2.335.000
DESPESAS CORRENTES						
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	3.1.90.67	0100	10.000			
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91	0100	2.325.000			
	TOTAL	**FT**	**46.137.000**	**FT**		**46.137.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4501.04.126.2.123.1.541 EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			135.200		5.000.000	5.135.200
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	135.200			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0103	5.000.000	
4501.04.331.3.101.2.153 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			3.500.000			3.500.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	3.445.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	55.000			
4501.04.126.2.123.2.520 MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.454.620			3.454.620
DESPESAS CORRENTES						

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0100	122.750			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	3.331.870			
4501.04.122.3.101.2.701 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			50.000			50.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	50.000			
4501.04.122.3.101.2.704 ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.660.000			2.660.000
DESPESAS CORRENTES						
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21	0100	10.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0100	2.650.000			
4501.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.840.180			1.840.180
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	10.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	67.160			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	20.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0100	107.100			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	6.800			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	877.840			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	751.280			
4501.28.846.3.101.9.004 COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			20.000			20.000
DESPESAS CORRENTES						
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91	0100	20.000			
	TOTAL	**FT**	**11.660.000**	**FT**	**5.000.000**	**16.660.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4501.04.126.2.123.1.541 EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			33.670			33.670
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	33.670			
4501.04.331.3.101.2.153 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			330.000			330.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	320.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0241	10.000			
4501.04.126.2.123.2.520 MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			146.465			146.465
DESPESAS CORRENTES						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0241	61.375			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	85.090			
4501.04.122.3.101.2.701 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			60.000			60.000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0241	60.000			
4501.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			78.865			78.865
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0241	2.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	2.365			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0241	5.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0241	5.500			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0241	4.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0241	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	10.000			
4501.28.846.3.101.9.002 CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			11.000			11.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.20.47	0241	11.000			
	TOTAL	**FT**	**660.000**	**FT**		**660.000**

TOTAL GERAL	**63.457.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	57.797.000	
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	5.000.000	
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA).....	660.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

4502 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT

Legislação: Lei nº 17.239, de 07 de julho de 2006; Decreto nº 22.966, de 15 de Agosto de 2007 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 2.122 - GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Alcançar maior eficência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar a implementação e execução de melhoria no atendimento de forma ágil e transparente;
- Assegurar a melhoria da gestão das áreas tributária, orçamentária, financeira, contábil, auditoria e compras;
- Elevar os níveis de arrecadação tributária do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
4502.04.129.2.122.2.867 - DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			
04155 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	EQUIPAMENTO		MUNICÍPIO
04156 - DESENVOLVER APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	SOFTWARE		MUNICÍPIO
04157 - APERFEIÇOAR OS PROCEDIMENTOS DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	SERVIÇO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
4502.04.129.2.122.2.868 - OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			
04157 - APERFEIÇOAR OS PROCEDIMENTOS DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	SERVIÇO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
4502.04.128.2.161.2.301 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
04158 - CAPACITAR SERVIDORES DA SECRETARIA DE FINANÇAS PARA ATIVIDADES EM FINANÇAS PÚBLICAS	CAPACITAÇÃO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4502 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.800.000		1.800.000		1.800.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.800.000		1.800.000		1.800.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000		200.000		200.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	200.000		200.000		200.000
	TOTAL GERAL	**2.000.000**		**2.000.000**		**2.000.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4502 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		2.000.000		2.000.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		50.000		50.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		50.000		50.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		50.000		50.000
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		50.000		50.000
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		1.950.000		1.950.000
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE		1.950.000		1.950.000
2.867	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		1.500.000		1.500.000
2.868	OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		450.000		450.000
	TOTAL GERAL		**2.000.000**		**2.000.000**

NATUREZA DA DESPESA

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4502 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		50.000			50.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0129	50.000			
2.867	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		1.500.000			1.500.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0129	1.300.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0129	200.000			
2.868	OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		450.000			450.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0129	450.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**2.000.000**	**FT**		**2.000.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4502 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4502.04.128.2.161.2.301 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			50.000			50.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0129	50.000			
4502.04.129.2.122.2.867 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			1.500.000			1.500.000
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0129	1.200.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0129	100.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0129	200.000			
4502.04.129.2.122.2.868 OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			450.000			450.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0129	50.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0129	100.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0129	30.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0129	270.000			
	TOTAL	**FT**	**2.000.000**	**FT**		**2.000.000**

TOTAL GERAL	**2.000.000**

0129 - RECURSOS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA..... 2.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Legislação: Lei nº 15.791, de 10 setembro de 1993; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.217 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Eixo Estratégico: Qualificando os serviços

Objetivo Geral: Reduzir a morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes e privilegiar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo.

Objetivo(s) Específico(s):
- Desenvolver uma estrutura de gestão ambiental, fortalecida por meio de instrumentos e mecanismos de controle e participação social;
- Qualificar a gestão para o trabalho de prevenção dos acidentes e da violência.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
4801.10.305.1.217.2.087 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS			
03668 - REALIZAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS DST / AIDS, HEPATITE VIRAL, HTLV E SÍFILIS CONGÊNITA	PROGRAMA		MUNICÍPIO
03688 - REALIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E VIOLÊNCIA	PROGRAMA		MUNICÍPIO
04906 - MONITORAR O REGISTRO DA MORTALIDADE E NASCIMENTO - SIM/SINASC	SISTEMA		MUNICÍPIO
05134 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SERVIÇO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05657 - FORTALECER AS AÇÕES DO CIEVS	SERVIÇO		MUNICÍPIO
4801.10.305.1.217.2.088 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RENAST)			
05133 - REALIZAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	SERVIÇO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
4801.10.305.1.217.2.612 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05658 - MANTER O CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	CENTRO		MUNICÍPIO
05660 - FORTALECER AS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE AMBIENTAL	PROGRAMA		MUNICÍPIO
4801.10.304.1.217.2.725 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
03683 - REALIZAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SERVIÇO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Programa: 1.233 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Eixo Estratégico: Qualificando os serviços

Objetivo Geral: Implementar a política de assistência farmacêutica do município

Objetivo(s) Específico(s): - Estruturar os serviços da assistência farmacêutica;
- Implantar o modelo de assistência farmacêutica, através das farmácias da família;
- Garantir o abastecimento, o controle e a distribuição de medicamentos básicos

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
4801.10.302.1.233.2.086 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
04276 - IMPLEMENTAR AÇÕES DA FARMÁCIA POPULAR	PROGRAMA		MUNICÍPIO
04605 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE HOMEOPATIA E POLÍTICA DE FITOTERAPIA NA REDE DE SAÚDE	PROGRAMA		MUNICÍPIO
04630 - IMPLEMENTAR AÇÕES DA FARMÁCIA DA FAMÍLIA	PROGRAMA		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
4801.10.303.1.233.2.881 - MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05665 - ADQUIRIR MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	MEDICAMENTO		MUNICÍPIO
05668 - ADQUIRIR MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A REDE	INSUMO/MATERIAL		MUNICÍPIO
05683 - ADQUIRIR MEDICAMENTOS PARA A REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	MEDICAMENTO		MUNICÍPIO

Programa: 1.236 - EXPANSÃO E MELHORIA NA INFRAESTRUTUA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE
Eixo Estratégico: Qualificando os serviços

Objetivo Geral: Expandir e melhorar a rede de atendimento em saúde

Objetivo(s) Específico(s): - Ampliar e oferta de serviços de saúde, reformando e modernizando a infraestrutura operacional das unidades de saúde no município

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
4801.10.301.1.236.1.032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE			
03666 - CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE		MUNICÍPIO
04231 - CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UPINHA 24 HORAS	UNIDADE DE SAÚDE		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05636 - CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UPAE	UNIDADE DE SAÚDE		RPA 3 E 6

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
05638 - CONSTRUIR E EQUIPAR CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	CENTRO		MUNICÍPIO
05639 - CONSTRUIR A CASA DA GESTANTE E BEBÊ NA MATERNIDADE PROFESSOR BANDEIRA FILHO - REDE CEGONHA	SERVIÇO		RPA 5
05640 - CONSTRUIR O CENTRO DE PARTO NORMAL E REALIZAR AMBIÊNCIA NAS 3 MATERNIDADES MUNICIPAIS - REDE CEGONHA	SERVIÇO		RPA 3,5 e 6
05649 - CONSTRUIR E EQUIPAR A ESCOLA DE SAÚDE DO RECIFE	OBRA/SERVIÇO	1	MUNICÍPIO
4801.10.301.1.236.1.033 - REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE			
03029 - IMPLANTAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADE DE SAÚDE NO CSU - ARNALDO GODOY - EMENDA PARLAMENTAR			
03637 - REFORMAR E EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 1.237 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Eixo Estratégico: Qualificando os serviços

Objetivo Geral: Consolidar e aperfeiçoar o modelo assistencial de atenção básica à saúde

Objetivo(s) Específico(s): - Consolidar e aperfeiçoar o modelo assistencial de atenção básica à saúde.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
4801.10.302.1.237.2.083 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS			
03033 - POLÍTICA MUNICIPAL DE PRÁTICA INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES - EMENDA PARLAMENTAR			
03630 - REALIZAR AÇÕES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE			MUNICÍPIO
03650 - REALIZAR AS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	PROGRAMA		MUNICÍPIO
03669 - REALIZAR AS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL	PROGRAMA		MUNICÍPIO
04599 - REALIZAR AS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO	PROGRAMA		MUNICÍPIO
05127 - IMPLEMENTAR AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER	PROGRAMA		MUNICÍPIO
05282 - REALIZAR AS AÇÕES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS	PROGRAMA		MUNICÍPIO
05283 - REALIZAR AÇÕES DE APOIO INTERDISCIPLINAR À ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	PROGRAMA		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05647 - MANTER O PROGRAMA MÃE CORUJA RECIFENSE	PROGRAMA		MUNICÍPIO
05671 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM	PROGRAMA		MUNICÍPIO
05676 - REALIZAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO DOMICILIAR	PROGRAMA		MUNICÍPIO
05677 - REALIZAR AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	PROGRAMA		MUNICÍPIO
05678 - IMPLANTAR O PROGRAMA SANAR RECIFE	PROGRAMA		MUNICÍPIO
4801.10.302.1.237.2.620 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS			
03646 - PROMOVER ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA	GRUPO		MUNICÍPIO
04618 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE AO JOVEM ADOLESCENTE	GRUPO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
05670 - IMPLEMENTAR AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PROGRAMA		MUNICÍPIO
05672 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	PROGRAMA		MUNICÍPIO
05673 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA	PROGRAMA		MUNICÍPIO
05674 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À POPULAÇÃO DE RUA	PROGRAMA		MUNICÍPIO
05924 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DA PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE E DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI			
4801.10.301.1.237.2.724 - MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE			
04006 - MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	UNIDADE DE SAÚDE		MUNICÍPIO
05125 - MANTER AS UNIDADES BÁSICAS TRADICIONAIS DE SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05681 - MANTER O PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE	PÓLO		MUNICÍPIO

Programa: 1.238 - MELHORIA DA ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Eixo Estratégico: Qualificando os serviços

Objetivo Geral: Melhorar a atenção à saúde de média e alta complexidade

Objetivo(s) Específico(s): - Adequar o modelo assistencial aos princípios do SUS, garantindo a qualidade e a integralidade das ações de saúde de média e alta complexidade

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
4801.10.302.1.238.2.085 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA			
03629 - MANTER A REDE DE MATERNIDADES,HOSPITAL DA MULHER, POLICLÍNICAS, UPAS E UPAE	UNIDADE DE SAÚDE		MUNICÍPIO
03673 - MANTER O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL - SAMU	SERVIÇO		MUNICÍPIO
04604 - MANTER AS AÇÕES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	LABORATÓRIO		MUNICÍPIO
04901 - MANTER AS AÇÕES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE BUCAL - CEO E LRPD	UNIDADE DE SAÚDE		MUNICÍPIO
05130 - MANTER A REDE ESPECIALIZADA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE MENTAL ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	REDE		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05675 - MANTER A REDE ESPECIALIZADA DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	REDE		MUNICÍPIO
4801.10.302.1.238.2.883 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR			
03640 - OFERTAR PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS	REDE		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05669 - OFERTAR PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DE ENTIDADES PRIVADAS	REDE		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Programa: 1.239 - MELHORIA DA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
Eixo Estratégico: Qualificando os serviços

Objetivo Geral: Consolidar os mecanismos de gestão participativa e implementar instrumentos de gestão do sistema de saúde

Objetivo(s) Específico(s): - Implementar o controle social na rede de serviços;
- Implementar o complexo regulatório do sistema municipal de saúde
- Capacitar os trabalhadores da saúde , promovendo o planejamento das ações e avaliação das políticas

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
4801.10.125.1.239.2.089 - FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO E DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO SUS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05653 - EXECUTAR AS AÇÕES DA OUVIDORIA E AUDITORIA DO SUS	SERVIÇO		MUNICÍPIO
05655 - EXECUTAR AÇÕES DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NO SUS	SISTEMA		MUNICÍPIO
4801.10.122.1.239.2.091 - FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E TELESSAÚDE			
04632 - IMPLEMENTAR A REGULAÇÃO ASSISTENCIAL	SISTEMA		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05650 - GARANTIR O TRANSPORTE SANITÁRIO PARA ACESSO AO TRATAMENTO	SERVIÇO		MUNICÍPIO
05651 - REALIZAR AÇÕES DE TELEGESTÃO, TELEDUCAÇÃO E TELEASSISTÊNCIA	REDE		MUNICÍPIO
4801.10.128.1.239.2.092 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SUS ESCOLA			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05648 - APOIAR E DESENVOLVER ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO NO SUS			MUNICÍPIO
4801.10.125.1.239.2.886 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO			
03095 - REALIZAR CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONFERÊNCIA		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05684 - MANTER AS ATIVIDADES FINS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONSELHO		MUNICÍPIO

Programa: 2.107 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Consolidar e aperfeiçoar a gestão das políticas municipais de saúde.

Objetivo(s) Específico(s): - Apoiar a implementação de políticas de saúde do trabalhador, da criança, da mulher, de saúde mental e da assistência farmacêutica;
- Apoiar a implementação de políticas intersetoriais relacionadas à saúde.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
4801.10.301.2.107.2.074 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05646 - COORDENAR, SUPERVISIONAR E EXECUTAR A POLÍTICA DE SAÚDE			MUNICÍPIO

Programa: 2.165 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Viabilizar o desenvolvimento das ações e serviços da Secretaria de Saúde.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento de pessoal da Secretaria de Saúde;
- Garantir o pagamento de incentivos aos servidores do setor saúde
- Implantar o sistema municipal de informática e informações em saúde em consonância com as diretrizes nacionais.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
4801.10.122.2.165.2.617 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02094 - EFETUAR O PAGAMENTO DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03250 - EFETUAR O RECOLHIMENTO DE INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS, POR PESSOA FÍSICA, NO SETOR DE SAÚDE			
03670 - MANTER COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05643 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL - ATENÇÃO BÁSICA			
05644 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			

Programa: 3.102 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR DE SAÚDE
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
4801.10.122.3.102.2.061 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			
02084 - RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO SETOR DE SAÚDE VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO(RPPS)			
4801.10.122.3.102.2.062 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			
02027 - RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO SETOR DE SAÚDE			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
VINCULADOS AO REGIME GERAL (RGPS)			
4801.10.331.3.102.2.158 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE			
02007 - CONCEDER VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES QUE OS UTILIZAM PARA LOCOMOÇÃO AO LOCAL DE TRABALHO			
02038 - EFETUAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL DE DIREITO DO SERVIDOR			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	537.819.000		537.819.000	396.611.000	934.430.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	505.259.000		505.259.000	55.045.000	560.304.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.560.000		32.560.000	341.566.000	374.126.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.110.000		10.110.000	8.800.000	18.910.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	10.110.000		10.110.000	8.800.000	18.910.000
	TOTAL GERAL	**547.929.000**		**547.929.000**	**405.411.000**	**953.340.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
10	SAÚDE	18.110.000	935.230.000		953.340.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		179.445.000		179.445.000
1.239	MELHORIA DA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		700.000		700.000
2.091	FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E TELESSAÚDE		700.000		700.000
2.165	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		121.895.000		121.895.000
2.617	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		121.895.000		121.895.000
3.102	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR DE SAÚDE		62.850.000		62.850.000
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		52.000.000		52.000.000
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		4.850.000		4.850.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		1.200.000		1.200.000
1.239	MELHORIA DA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		1.200.000		1.200.000
2.089	FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO E DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO SUS		200.000		200.000
2.886	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		1.000.000		1.000.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		650.000		650.000
1.239	MELHORIA DA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		650.000		650.000
2.092	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SUS ESCOLA		650.000		650.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	18.110.000	467.310.000		485.420.000
1.236	EXPANSÃO E MELHORIA NA INFRAESTRUTUA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	18.110.000			18.110.000
1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	16.062.000			16.062.000
1.033	REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	2.048.000			2.048.000
1.237	FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		22.331.000		22.331.000
2.724	MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		19.000.000		19.000.000
2.107	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE		448.310.000		448.310.000
2.074	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE		448.310.000		448.310.000
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		234.911.000		234.911.000
1.233	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		580.000		580.000
2.086	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		580.000		580.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PROGRAMA DE TRABALHO

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
1.237	FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		22.331.000		22.331.000
2.083	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS		2.968.000		2.968.000
2.620	IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS		363.000		363.000
1.238	MELHORIA DA ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		231.000.000		231.000.000
2.085	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA		111.000.000		111.000.000
2.883	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR		120.000.000		120.000.000
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		31.400.000		31.400.000
1.233	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		31.400.000		31.400.000
2.881	MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		31.400.000		31.400.000
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		7.464.000		7.464.000
1.217	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		7.464.000		7.464.000
2.725	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		7.464.000		7.464.000
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		6.850.000		6.850.000
1.217	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		6.850.000		6.850.000
2.087	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS		2.500.000		2.500.000
2.088	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RENAST)		350.000		350.000
2.612	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS		4.000.000		4.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		6.000.000		6.000.000
3.102	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR DE SAÚDE		6.000.000		6.000.000
2.158	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE		6.000.000		6.000.000
	TOTAL GERAL	**18.110.000**	**935.230.000**		**953.340.000**

NATUREZA DA DESPESA

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE		9.862.000			9.862.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	9.000.000			
		0144	862.000			
1.033	REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE		248.000			248.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	110.000			
		0114	138.000			
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		52.000.000			52.000.000
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0114	52.000.000			
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		4.850.000			4.850.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	4.850.000			
2.074	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE		448.310.000			448.310.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	448.309.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	1.000			
2.083	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS		295.000			295.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	220.000			
		0114	75.000			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

NATUREZA DA DESPESA

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RECURSOS DO TE

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.085	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA		2.000.000			2.000.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0114	1.500.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	500.000			
2.087	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS		2.000.000			2.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0115	2.000.000			
2.158	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE		6.000.000			6.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	6.000.000			
2.612	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS		3.000.000			3.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0115	3.000.000			
2.617	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		6.830.000			6.830.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	100.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	700.000			
		0114	5.980.000			
3.3.91.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0114	50.000			
2.620	IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS		70.000			70.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	70.000			
2.725	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		6.564.000			6.564.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0115	6.564.000			
2.881	MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		4.400.000			4.400.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	4.400.000			
2.883	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR		1.000.000			1.000.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0114	950.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	50.000			
2.886	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		500.000			500.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	500.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**547.929.000**	**FT**		**547.929.000**

NATUREZA DA DESPESA

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE				6.200.000	6.200.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	3.500.000	
				0244	2.700.000	
1.033	REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE				1.800.000	1.800.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	1.800.000	
2.083	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS				2.673.000	2.673.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	373.000	
				0244	2.000.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	300.000	
2.085	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA				109.000.000	109.000.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			0244	8.500.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	100.500.000	
2.086	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				580.000	580.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	580.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

NATUREZA DA DESPESA

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RECURSOS DE OUTRAS F(

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.087	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS				500.000	500.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	500.000	
2.088	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RENAST)				350.000	350.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	350.000	
2.089	FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO E DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO SUS				200.000	200.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	200.000	
2.091	FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E TELESSAÚDE				700.000	700.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	200.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	500.000	
2.092	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SUS ESCOLA				650.000	650.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	650.000	
2.612	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS				1.000.000	1.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	1.000.000	
2.617	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		20.000		115.045.000	115.065.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	55.045.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	20.000	0244	60.000.000	
2.620	IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS				293.000	293.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	293.000	
2.724	MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE				19.000.000	19.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	19.000.000	
2.725	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				900.000	900.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	900.000	
2.881	MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				27.000.000	27.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	27.000.000	
2.883	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR				119.000.000	119.000.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			0244	80.000.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	39.000.000	
2.886	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO				500.000	500.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	500.000	
	TOTAL GERAL	**FT**	**20.000**	**FT**	**405.391.000**	**405.411.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4801.10.122.3.102.2.061 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			52.000.000			52.000.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0114	52.000.000			
4801.10.122.3.102.2.062 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			4.850.000			4.850.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0114	4.850.000			

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4801.10.301.2.107.2.074 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE			448.309.000			448.309.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0114	17.000.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0114	353.909.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0114	75.000.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92	0114	2.400.000			
4801.10.122.2.165.2.617 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			100.000			100.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0114	100.000			
TOTAL		**FT**	**505.259.000**	**FT**		**505.259.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4801.10.301.1.236.1.032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE			9.862.000			9.862.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0114	6.000.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0114	3.000.000			
		0144	862.000			
4801.10.301.1.236.1.033 REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE			248.000			248.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	110.000			
		0114	138.000			
4801.10.301.2.107.2.074 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE			1.000			1.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	1.000			
4801.10.302.1.237.2.083 IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS			295.000			295.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	220.000			
		0114	75.000			
4801.10.302.1.238.2.085 GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA			2.000.000			2.000.000
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	0114	1.500.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0114	25.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0114	30.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0114	200.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	245.000			
4801.10.305.1.217.2.087 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS			2.000.000			2.000.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0115	10.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0115	50.000			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0115	15.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0115	100.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0115	825.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0115	1.000.000			
4801.10.331.3.102.2.158			6.000.000			6.000.000
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0114	6.000.000			
4801.10.305.1.217.2.612			3.000.000			3.000.000
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0115	500.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0115	300.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0115	10.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0115	1.000.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0115	1.190.000			
4801.10.122.2.165.2.617			6.730.000			6.730.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0114	10.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0114	300.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0114	100.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0114	300.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0114	3.000.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	700.000			
		0114	2.230.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0114	40.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.91.39	0114	50.000			
4801.10.302.1.237.2.620			70.000			70.000
IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	70.000			
4801.10.304.1.217.2.725			6.564.000			6.564.000
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0115	20.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0115	400.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0115	1.400.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0115	20.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0115	1.214.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0115	3.500.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0115	10.000			
4801.10.303.1.233.2.881			4.400.000			4.400.000
MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0114	400.000			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	0114	4.000.000			
4801.10.302.1.238.2.883			1.000.000			1.000.000
GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR						
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	0114	950.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	50.000			
4801.10.125.1.239.2.886			500.000			500.000
IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO						
DESPESAS CORRENTES						

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0114	50.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0114	30.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0114	70.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0114	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	330.000			
	TOTAL	**FT**	**42.670.000**	**FT**		**42.670.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4801.10.122.2.165.2.617 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					55.045.000	55.045.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11			0244	55.045.000	
	TOTAL	**FT**		**FT**	**55.045.000**	**55.045.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4801.10.301.1.236.1.032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE					6.200.000	6.200.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	3.500.000	
				0244	2.000.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	700.000	
4801.10.301.1.236.1.033 REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE					1.800.000	1.800.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0244	800.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	1.000.000	
4801.10.302.1.237.2.083 IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS					2.673.000	2.673.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	5.000	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0242	20.000	
				0244	1.300.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	10.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0242	30.000	
				0244	10.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	323.000	
				0244	675.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	300.000	
4801.10.302.1.238.2.085 GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA					109.000.000	109.000.000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

OUTRAS DESPESAS					RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0244	8.500.000	
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	15.000	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	10.000.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	4.000.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	2.400.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	49.014.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	34.891.000	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	100.000	
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48			0244	80.000	
4801.10.302.1.233.2.086 REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					580.000	580.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	60.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	20.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	500.000	
4801.10.305.1.217.2.087 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS					500.000	500.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	10.000	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	30.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	20.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	30.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	410.000	
4801.10.305.1.217.2.088 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RENAST)					350.000	350.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	10.000	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	10.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	5.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	10.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	315.000	
4801.10.125.1.239.2.089 FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO E DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO SUS					200.000	200.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	10.000	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	20.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	10.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	20.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	140.000	
4801.10.122.1.239.2.091 FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E TELESSAÚDE					700.000	700.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	10.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	40.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	150.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	500.000	
4801.10.128.1.239.2.092 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SUS ESCOLA					650.000	650.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	10.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	5.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	20.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	615.000	
4801.10.305.1.217.2.612					1.000.000	1.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

OUTRAS DESPESAS					RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	680.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	100.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	200.000	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	20.000	
4801.10.122.2.165.2.617			20.000		60.000.000	60.020.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	20.000	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	10.000	0244	4.000.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	2.000.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	1.500.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	40.090.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	10.000	0244	12.000.000	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	350.000	
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49			0244	40.000	
4801.10.302.1.237.2.620					293.000	293.000
IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	50.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	20.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	30.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	193.000	
4801.10.301.1.237.2.724					19.000.000	19.000.000
MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	10.000	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	700.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	250.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	1.000.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	12.000.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	3.700.000	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	40.000	
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48			0244	1.000.000	
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49			0244	300.000	
4801.10.304.1.217.2.725					900.000	900.000
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	50.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	10.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	740.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	100.000	
4801.10.303.1.233.2.881					27.000.000	27.000.000
MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	18.000.000	
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32			0244	9.000.000	
4801.10.302.1.238.2.883					119.000.000	119.000.000
GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR						
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0244	80.000.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	39.000.000	
4801.10.125.1.239.2.886					500.000	500.000
IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO						
DESPESAS CORRENTES						

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	10.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	10.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	480.000	
	TOTAL	**FT**	**20.000**	**FT**	**350.346.000**	**350.366.000**

TOTAL GERAL	**953.340.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	1.030.000	
0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL.....	534.473.000	
0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	11.564.000	
0144 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO - SAÚDE - LIM. CONSTITUCIONAL.....	862.000	
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA).....	20.000	
0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.).....	3.873.000	
0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS.....	401.518.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

4901 - FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ

Legislação: Lei nº 17.937 de 19 de novembro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.320 - PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Eixo Estratégico: Multiplicando as oportunidades

Objetivo Geral: Articular os diferentes atos que promovem estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias com potencial de geração de trabalho e renda, e melhoria das condições de vida da população do Recife

Objetivo(s) Específico(s): - Promover o potencial de geração de trabalho e renda

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
4901.11.422.1.320.2.003 - APOIO A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05700 - APOIAR FINANCEIRAMENTE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE POLITICAS PARA JUVENTUDE			MUNICÍPIO
05701 - APOIAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DO RECIFE - CMPPJ			MUNICÍPIO
05702 - APOIAR AÇÕES QUE ASSEGUREM OS DIREITOS DA JUVENTUDE			MUNICÍPIO

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
4901.11.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

49 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4901 - FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000		10.000		10.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000		10.000		10.000
	TOTAL GERAL	**10.000**		**10.000**		**10.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

49 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4901 - FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
11	TRABALHO		10.000		10.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.000		5.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		5.000		5.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		5.000		5.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		5.000		5.000
1.320	PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		5.000		5.000
2.003	APOIO A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE		5.000		5.000
	TOTAL GERAL		**10.000**		**10.000**

NATUREZA DA DESPESA

49 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4901 - FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.003	APOIO A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE		5.000			5.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		5.000			5.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**10.000**	**FT**		**10.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

49 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4901 - FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4901.11.422.1.320.2.003 APOIO A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE			5.000			5.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	5.000			
4901.11.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			5.000			5.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	5.000			
	TOTAL	**FT**	**10.000**	**FT**		**10.000**

TOTAL GERAL	**10.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	10.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Legislação: Lei nº 13.535, de 26 de abril de 1979; Decreto nº 11.256, de 21 de maio de 1979; Lei nº 13.802, de 06 de julho de 1979; Lei nº 14.091, de 12 de dezembro de 1979; Decreto nº 11.629, de 18 de julho de 1980; Decreto nº 12.151, de 05 de outubro de 1981; Lei nº 14.517, de 18 de janeiro de 1983; Decreto nº 12.603, de 31 de maio de 1983; Lei nº 14.788, de 24 de agosto de 1989; Decreto nº 14.802, de 04 de setembro de 1989; Decreto nº 15.813, de 24 de abril de 1992; Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.150, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.323 - MANUTENÇÃO URBANA

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Promover intervenções de manutenção e melhoria da infraestrutura urbana da cidade

Objetivo(s) Específico(s):
- Promover ações preventivas e corretivas de manutenção nos sistemas de micro e macrodreangem, escadaria, muros de arrimo e pontos críticos de drenagem na cidade
- Executar obras de manutenção da infraestrutura urbana
- zelar pelos espaços públicos do Município
- Aumentar a eficiência na expansão e manutenção do sistema de iluminação pública

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5002.15.452.1.323.2.509 - LIMPEZA URBANA			
03554 - IMPLANTAR NÚCLEOS DE TRIAGEM	NÚCLEO		MUNICÍPIO
03555 - MANTER E RECUPERAR NÚCLEOS DE TRIAGEM E MANTER PROJETO CATADOR DE RECICLÁVEL DA ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	NÚCLEO		MUNICÍPIO
03558 - EXECUTAR, MONITORAR E FISCALIZAR SERVIÇOS DE COLETA E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO	TON/ANO	700000	MUNICÍPIO
03561 - EXECUTAR, MONITORAR E FISCALIZAR SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS VOLUMOSOS	TON/ANO	400000	MUNICÍPIO
03562 - REALIZAR O MONITORAMENTO AMBIENTAL DO ATERRO CONTROLADO DA MURIBECA			MUNICÍPIO
04556 - RECUPERAR O ATERRO CONTROLADO DA MURIBECA			MUNICÍPIO
04572 - DESTINAR RESÍDUOS A ATERROS SANITÁRIOS PRIVADOS	TON / MÊS	134000	MUNICÍPIO
04888 - REMOVER RESÍDUOS FLUTUANTES NOS RIOS	TON/ANO	250	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05854 - IMPLANTAR AÇÕES SÓCIOAMBIENTAIS			MUNICÍPIO
05855 - IMPLANTAR ECOESTAÇÕES	UNIDADE	6	MUNICÍPIO
5002.15.452.1.323.2.538 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03553 - MANTER E REQUALIFICAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS, PRAÇAS, PARQUES, AVENIDAS E PONTES	UNIDADE	120000	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05631 - IMPLANTAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS, PRAÇAS, PARQUES, AVENIDAS E PONTES	UNIDADE	1000	MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
05777 - ELABORAR O PLANO DE GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PLANO / PROJETO	1	MUNICÍPIO
05856 - MONITORAR E FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DO RECIFE	UNIDADE	120000	MUNICÍPIO
05857 - IMPLANTAR E MANTER O CADASTRO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CADASTRO	1	MUNICÍPIO
5002.15.452.1.323.2.539 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES			
02005 - EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DETERMINADAS EM ACORDOS EXTRAJUDICIAIS POR DANOS EVENTUALMENTE CAUSADOS A TERCEIROS			MUNICÍPIO
03040 - RECAPEAMENTO ASFALTICO DA RUA CEL. ANÍSIO COELHO - EMENDA PARLAMENTAR			
03046 - RECUPERAÇÃO DA CALÇADA DO CENTRO MÉDICO SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES - EMENDA PARLAMENTAR			
03251 - EXECUTAR SERVIÇOS DE PODA, DESTOCA, ERRADICAÇÃO E REBAIXAMENTO DE COPAS DE ÁRVORES	UNIDADE	77000	MUNICÍPIO
03252 - MANTER E CONSERVAR PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS VERDES PÚBLICOS NO MUNICÍPIO	UNIDADE	320	MUNICÍPIO
03480 - REQUALIFICAR, REVITALIZAR E MANTER PRAÇAS, PARQUES, LARGOS, CALÇADAS, PASSEIOS, ENTRADAS E ESPAÇOS LIVRES EM ZEPHCA E EM LOCAIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO			MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05632 - PRODUZIR E PLANTAR MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS PARA REPOSIÇÃO DA VEGETAÇÃO ERRADICADA E EXPANSÃO DA ARBORIZAÇÃO NAS ÁREAS PÚBLICAS			MUNICÍPIO
5002.15.452.1.323.2.541 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
02005 - EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DETERMINADAS EM ACORDOS EXTRAJUDICIAIS POR DANOS EVENTUALMENTE CAUSADOS A TERCEIROS			
03041 - PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: ALTEROSA, ELÁDIO CAMBOIM, ALTO DO TIRO - EMENDA PARLAMENTAR			
03042 - PAVIMENTAÇÃO DA 1ª TRAV. DA RUA AVIADOR SEVERINO LINS - EMENDA PARLAMENTAR			
03043 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTÔNIO ALMEIDA - EMENDA PARLAMENTAR			
03044 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA EXPEDICIONÁRIO LAURENTINO NONATO - EMENDA PARLAMENTAR			
03048 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA MADRE TEREZA DE CALCUTÁ - EMENDA PARLAMENTAR			
03050 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA JANDIROBA - EMENDA PARLAMENTAR			
03051 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA NOS TORRÕES - EMENDA PARLAMENTAR			
03548 - EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	M²	500000	MUNICÍPIO
03550 - RECUPERAR E MANTER VIAS URBANAS EM PARALELEPÍPEDOS	M²	20000	MUNICÍPIO
03569 - RECUPERAR VIAS URBANAS EM PLACAS DE CONCRETO	UNIDADE	150	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05628 - REALIZAR SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	M²	300000	MUNICÍPIO
05629 - REALIZAR OPERAÇÃO TAPA-BURACO	M²	35000	MUNICÍPIO
05858 - ELABORAR PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS ESPECÍFICAS - GRANDES CORREDORES	PROJETO	1	MUNICÍPIO
05859 - RECUPERAR PAVIMENTAÇÃO DE VIAS ESPECÍFICAS - GRANDES CORREDORES	OBRA/SERVIÇO	2	MUNICÍPIO
5002.17.512.1.323.2.543 - MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM			
03535 - EFETUAR LIMPEZA MECANIZADA DE CANAIS - BARRAGEM MÓVEL	CANAL	25	MUNICÍPIO
03794 - REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MICRO-DRENAGEM	KM	200	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05626 - REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MACRO-DRENAGEM	CANAL	99	MUNICÍPIO
05627 - ELIMINAR PONTOS CRÍTICOS DE ALAGAMENTO	UNIDADE	10	MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
05860 - ELABORAR PROJETO DE DRAGAGEM DE RIOS			MUNICÍPIO
05861 - EXECUTAR A DRAGAGEM DE RIOS			
05862 - REQUALIFICAR E RECUPERAR LAGOAS			
5002.15.451.1.323.2.566 - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO			
03034 - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NA RUA FREI CASSIMIRO - EMENDA PARLAMENTAR			
03037 - REFORMAR DA ESCADARIA DO ALTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - EMENDA PARLAMENTAR			
03207 - REFORMA DOS BANHEIROS PÚBLICOS DA PRAÇA DA VÁRZEA - EMENDA PARLAMENTAR			
03480 - REQUALIFICAR, REVITALIZAR E MANTER PRAÇAS, PARQUES, LARGOS, CALÇADAS, PASSEIOS, ENTRADAS E ESPAÇOS LIVRES EM ZEPHCA E EM LOCAIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO			MUNICÍPIO
03537 - REQUALIFICAR E RECUPERAR ESCADARIAS, CANALETAS E MUROS DE ARRIMO E IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO	UNIDADE	240	MUNICÍPIO
03542 - PROMOVER A CONTENÇÃO DO AVANÇO DO MAR	KM	3	RPA 6
03551 - RECUPERAR E MANTER PONTES, VIADUTOS, TUNÉIS, PONTILHÕES E PASSARELAS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	43	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05633 - REALIZAR MEDIDAS PARA SALVAGUARDAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS POR OCASIÃO DE EVENTOS CULTURAIS	M²	10000	MUNICÍPIO
05863 - REVITALIZAR E RECUPERAR ESCULTURAS, MONUMENTOS E OBRAS DE ARTES	UNIDADE	10	MUNICÍPIO
05864 - REALIZAR MANUTENÇÃO DA ORLA DE BOA VIAGEM	KM	6	RPA 6
5002.15.452.1.323.2.582 - ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES			
02005 - EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DETERMINADAS EM ACORDOS EXTRAJUDICIAIS POR DANOS EVENTUALMENTE CAUSADOS A TERCEIROS			
03565 - ADMINISTRAR, MANTER E FISCALIZAR AS NECRÓPOLES MUNICIPAIS	CEMITÉRIO	5	MUNICÍPIO
05079 - AMPLIAR TÚMULOS E OSSUÁRIOS NOS CEMITÉRIOS	UNIDADE		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05865 - CONSTRUIR CREMATÓRIO PÚBLICO MUNICIPAL	OBRA	1	MUNICÍPIO

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5002.15.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
05634 - EXECUTAR SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES			

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5002.15.122.3.101.2.062 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			
02054 - RECOLHER AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REFERENTES AO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			
02086 - RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME GERAL (RGPS)			
5002.15.331.3.101.2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			
02007 - CONCEDER VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES QUE OS UTILIZAM PARA LOCOMOÇÃO AO LOCAL DE TRABALHO			
02026 - CONCEDER AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS			
02038 - EFETUAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL DE DIREITO DO SERVIDOR			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
5002.15.122.3.101.2.701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
02044 - EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (ICMS, IPVA, IPTU, IMPOSTO DE RENDA, CPMF E OUTROS)			
02072 - EFETUAR O RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O SENAI			
02073 - EFETUAR O RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O SESI			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
5002.15.122.3.101.2.704 - ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
02011 - EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS COM O INSS REFERENTES A PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
02018 - EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM FGTS REFERENTES A PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
05074 - EFETUAR O PAGAMENTO DO SESI REFERENTES A PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
5002.15.122.3.101.2.705 - ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES			
02042 - RECOLHER AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REFERENTES AO FGTS			
5002.28.846.3.101.9.002 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			
02004 - EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS COM O PIS/PASEP			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
5002.28.846.3.101.9.004 - COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
02098 - EFETUAR O PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
02099 - EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DETERMINADAS PELA JUSTIÇA			
05099 - EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	337.066.000		337.066.000	6.447.000	343.513.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	166.592.000		166.592.000		166.592.000
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.650.000		2.650.000		2.650.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	167.824.000		167.824.000	6.447.000	174.271.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	21.525.000	80.477.000	102.002.000	1.400.000	103.402.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	12.615.000	80.477.000	93.092.000	1.400.000	94.492.000
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.910.000		8.910.000		8.910.000
	TOTAL GERAL	**358.591.000**	**80.477.000**	**439.068.000**	**7.847.000**	**446.915.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO		398.936.000		398.936.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		163.086.000		163.086.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		116.832.000		116.832.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		116.832.000		116.832.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		48.954.000	19.678.000	68.632.000
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		23.472.000		23.472.000
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.300.000		2.300.000
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.284.000		13.284.000
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		7.198.000		7.198.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		2.700.000		2.700.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		2.700.000		2.700.000
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		2.700.000		2.700.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		38.960.000		38.960.000
1.323	MANUTENÇÃO URBANA		261.451.000		261.451.000
2.566	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO		38.960.000		38.960.000
452	SERVIÇOS URBANOS		194.190.000		194.190.000
1.323	MANUTENÇÃO URBANA		194.190.000		194.190.000
2.509	LIMPEZA URBANA		80.697.000		80.697.000
2.538	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		49.393.000		49.393.000
2.539	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES		10.410.000		10.410.000
2.541	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		44.690.000		44.690.000
2.582	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES		9.000.000		9.000.000
17	SANEAMENTO		28.301.000		28.301.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		28.301.000		28.301.000
1.323	MANUTENÇÃO URBANA		28.301.000		28.301.000
2.543	MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM		28.301.000		28.301.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS			19.678.000	19.678.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			19.678.000	19.678.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			19.678.000	19.678.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			50.000	50.000
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			19.628.000	19.628.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PROGRAMA DE TRABALHO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
	TOTAL GERAL		**427.237.000**	**19.678.000**	**446.915.000**

NATUREZA DA DESPESA

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		23.472.000			23.472.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	22.140.000			
		0121	1.332.000			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		2.700.000			2.700.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.500.000			
		0121	200.000			
2.509	LIMPEZA URBANA		80.000.000			80.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	80.000.000			
2.538	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		49.393.000			49.393.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0121	8.238.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0121	29.800.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0121	11.355.000			
2.539	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES		10.010.000			10.010.000
3.3.30.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0100	1.600.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	8.410.000			
2.541	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		14.690.000		30.000.000	44.690.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	13.145.000			
		0116	1.545.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0102	30.000.000	
2.543	MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM		12.824.000		15.477.000	28.301.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	11.824.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0133	1.000.000	0102	15.000.000	
				0109	477.000	
2.566	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO		3.760.000		35.000.000	38.760.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.500.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	260.000	0103	35.000.000	
2.582	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES		3.500.000			3.500.000
3.3.30.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0100	850.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.650.000			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.300.000			2.300.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.300.000			
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.284.000			13.284.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.724.000			
3.2.90.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.650.000			
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	8.910.000			
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		7.198.000			7.198.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	6.730.000			
		0121	468.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		115.832.000			115.832.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	107.032.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	8.800.000			
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		19.628.000			19.628.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	18.928.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	700.000			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

NATUREZA DA DESPESA

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

RECURSOS DO TE

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
	TOTAL GERAL	**FT**	**358.591.000**	**FT**	**80.477.000**	**439.068.000**

NATUREZA DA DESPESA

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.509	LIMPEZA URBANA		697.000			697.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	197.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	500.000			
2.539	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES		400.000			400.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	400.000			
2.566	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO		150.000		50.000	200.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	150.000	0246	50.000	
2.582	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES		5.500.000			5.500.000
3.3.30.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0241	400.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	4.600.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	500.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.000.000			1.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	800.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	200.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		50.000			50.000
3.3.20.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0241	50.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**7.797.000**	**FT**	**50.000**	**7.847.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5002.15.122.3.101.2.062 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			23.472.000			23.472.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	22.140.000			
		0121	1.332.000			
5002.15.452.1.323.2.538 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			8.238.000			8.238.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0121	6.841.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0121	1.397.000			
5002.15.122.3.101.2.704 ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.724.000			1.724.000
DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92	0100	1.724.000			
5002.15.122.3.101.2.705 ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES			7.198.000			7.198.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	6.730.000			
		0121	468.000			
5002.15.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			107.032.000			107.032.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	95.365.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	10.248.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92	0100	84.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94	0100	662.000			
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96	0100	673.000			
5002.28.846.3.101.9.004 COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			18.928.000			18.928.000
DESPESAS CORRENTES						
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	3.1.90.67	0100	3.481.000			
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91	0100	15.447.000			
	TOTAL	**FT**	**166.592.000**	**FT**		**166.592.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5002.15.331.3.101.2.153 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			2.700.000			2.700.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08	0100	8.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	390.000			
		0121	50.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	2.102.000			
		0121	150.000			
5002.15.452.1.323.2.509 LIMPEZA URBANA			80.000.000			80.000.000
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	500.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	800.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	78.700.000			
5002.15.452.1.323.2.538 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			41.155.000			41.155.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0121	5.000.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0121	500.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0121	24.300.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0121	10.355.000			
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0121	500.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0121	500.000			
5002.15.452.1.323.2.539 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES			10.010.000			10.010.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.30.39	0100	1.600.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	150.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	8.210.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93	0100	50.000			

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5002.15.452.1.323.2.541 MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			14.690.000		30.000.000	44.690.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	13.145.000			
		0116	1.545.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
MATERIAL DE CONSUMO	4.4.90.30			0102	500.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0102	29.500.000	
5002.17.512.1.323.2.543 MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM			12.824.000		15.477.000	28.301.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	11.824.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0133	1.000.000	0102	15.000.000	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	477.000	
5002.15.451.1.323.2.566 REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO			3.760.000		35.000.000	38.760.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	100.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	3.400.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	260.000	0103	35.000.000	
5002.15.452.1.323.2.582 ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES			3.500.000			3.500.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.30.39	0100	850.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	700.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.950.000			
5002.15.122.3.101.2.701 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			2.300.000			2.300.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	2.300.000			
5002.15.122.3.101.2.704 ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			11.560.000			11.560.000
DESPESAS CORRENTES						
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21	0100	2.650.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0100	8.910.000			
5002.15.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			8.800.000			8.800.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	600.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	670.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	7.530.000			
5002.28.846.3.101.9.004 COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			700.000			700.000
DESPESAS CORRENTES						
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91	0100	700.000			
	TOTAL	**FT**	**191.999.000**	**FT**	**80.477.000**	**272.476.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5002.15.452.1.323.2.509 LIMPEZA URBANA			697.000			697.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	100.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	97.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0241	500.000			
5002.15.452.1.323.2.539 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES			400.000			400.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	300.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	100.000			
5002.15.451.1.323.2.566 REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO			150.000		50.000	200.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0241	150.000	0246	50.000	
5002.15.452.1.323.2.582 ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES			5.500.000			5.500.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.30.39	0241	400.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	400.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	4.200.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0241	400.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0241	100.000			
5002.15.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.000.000			1.000.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	400.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	400.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0241	100.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0241	100.000			
5002.28.846.3.101.9.002 CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			50.000			50.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.20.47	0241	50.000			
	TOTAL	**FT**	**7.797.000**	**FT**	**50.000**	**7.847.000**

TOTAL GERAL	**446.915.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	304.653.000
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	45.000.000
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	35.000.000
0109 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC	477.000
0116 - TRANSFERÊNCIAS DA CIDE	1.545.000
0121 - RECURSOS DA CIP	51.393.000
0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	1.000.000
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	7.797.000
0246 - INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES	50.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

Legislação: Lei nº 10.930, de 07 de fevereiro de 1973; Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.150, de 06 de janeiro de 1993; Decreto nº 16.412, de 08 de outubro de 1993; Decreto nº 17.207, de 15 de dezembro de 1995; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 17.796, de 28 de novembro de 1997; Decreto nº 18.228, de 23 de abril de 1999; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.301 - VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Promover a diversificação de usos e a requalificação dos espaços e equipamentos públicos com o compromisso com à memória da cidade, suas funções simbólicas e a inserção social.

Objetivo(s) Específico(s):
- Promover a requalificação e a reutilização de edifícios ociosos e de áreas vazias ou subutilizados;
- Promover a recuperação e requalificação da infra-estrutura instalada dos espaços e equipamentos públicos;
- Promover a preservação do patrimônio e da visibilidade a memória histórica da cidade;
- Promover a consolidação de áreas de interesses turísticos, econômicos, cultural, ambiental e de moradia valorizando o centro metropolitano;
- Promover a urbanização e inserção social das áreas pobres degradadas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5006.15.695.1.301.1.590 - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR			
03443 - ELABORAR ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS	ESTUDO/PROJETO	2	RPA 1
04952 - REALIZAR TRABALHO ARQUEOLOGICO NAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DA COMUNIDADE DO PILAR	SERVIÇO	1	RPA 1
04953 - GERENCIAR AS INTERVENÇÕES NA COMUNIDADE DO PILAR			RPA 1
05239 - CONSTRUIR O HABITACIONAL DA COMUNIDADE DO PILAR LOTE I - BNDES	CONJUNTO HABITACIONAL	1	RPA 1
05245 - CONSTRUIR O HABITACIONAL DA COMUNIDADE DO PILAR LOTE II - OGU/CAIXA	CONJUNTO HABITACIONAL	1	RPA 1
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05618 - DESAPROPRIAR E INDENIZAR ÁREAS E IMÓVEIS			MUNICÍPIO
05779 - ELABORAR E REALIZAR TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	SERVIÇO	1	RPA 1
05918 - EXECUTAR AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO			RPA 1

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Programa: 1.303 - GESTÃO DE RISCO EM ENCOSTAS E ALAGADOS
Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Estruturar ciclo de intervenções nos morros, alagados e imóveis em estado precário e de conservação de modo a construir uma cidade física, social e ambientalmente saudável.

Objetivo(s) Específico(s): - Consolidar a defesa civil permanente voltada para a redução de riscos e de acidentes nos morros e alagados;
- Estruturar e implantar ações preventivas e corretivas de manutenção e retificação dos sistemas de micro e macrodrenagem e de manutenção de escadarias, muros de arrimo e pontos críticos de drenagem nos morros e alagados.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5006.15.451.1.303.1.574 - URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO			
03031 - REQUALIFICAÇÃO DA ENCOSTA DA IGREJA DE APIPUCOS - EMENDA PARLAMENTAR			
03443 - ELABORAR ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS	ESTUDO/PROJETO	135	MUNICÍPIO
03475 - EXECUTAR OBRAS EM ÁREAS DE RISCO EM MORROS	OBRA	105	MUNICÍPIO
05208 - ELABORAR PROJETOS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	PROJETO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05407 - EXECUTAR OBRAS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	OBRA	21	MUNICÍPIO
05408 - GERENCIAR AS INTERVENÇÕES EM ÁREAS DE RISCO	SERVIÇO		MUNICÍPIO
05618 - DESAPROPRIAR E INDENIZAR ÁREAS E IMÓVEIS			MUNICÍPIO
05779 - ELABORAR E REALIZAR TRABALHO TÉCNICO SOCIAL			MUNICÍPIO

Programa: 1.304 - GESTÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE
Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Promover intervenções que ampliem a melhoria dos padrões de acessibilidade.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar melhores condições operacionais dos sistemas viário e de passageiros, reduzindo os acidentes de trânsito e ampliando as vias locais de circulação;
- Promover o exercício do planejamento, da engenharia, da fiscalização do trânsito e a gestão do transporte público de passageiro, melhorando o atendimento à população;
- Aumentar a eficiência e a eficácia na prestação dos serviços de manutenção dos acessos e melhoramento do sistema viário, facilitando a circulação de pedestres e veículos;
- Promover a regularização de acessibilidade na cidade do Recife.
- Assegurar a integração e expansão dos serviços de transporte público coletivo de passageiros na Região Metropolitana do Recife - RMR

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
5006.15.451.1.304.1.563 - CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO			
03058 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA BETHOVEN - EMENDA PARLAMENTAR			
03059 - PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS BOM JESUS DA LAPA E DA RUA FRANCISCO VITTA - EMENDA PARLAMENTAR			
03060 - EXECUTAR OBRAS DE MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO - EMENDA PARLAMENTAR			
03443 - ELABORAR ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS	PROJETO		MUNICÍPIO
03486 - EXECUTAR OBRAS DE MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO	OBRA		MUNICÍPIO
05324 - EXECUTAR OBRAS DA RADIAL SUL, 2ª E 3ª PERIMETRAL E OUTRAS INTERVENÇÕES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	OBRA		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05409 - EXECUTAR OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS	OBRA		MUNICÍPIO
05410 - GERENCIAR AS INTERVENÇÕES DE MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO			
05618 - DESAPROPRIAR E INDENIZAR ÁREAS E IMÓVEIS			MUNICÍPIO
05779 - ELABORAR E REALIZAR TRABALHO TÉCNICO SOCIAL			MUNICÍPIO
05780 - EXECUTAR OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE CORREDORES PARA TRANSPORTE COLETIVO NOS DIVERSOS MODAIS	OBRA		MUNICÍPIO
05919 - REALIZAR TRABALHO ARQUEOLOGICO NAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO			MUNICÍPIO
05920 - EXECUTAR OBRAS DO PROGRAMA PRO TRANSPORTE MODALIDADE PAC 2 - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS	OBRA		MUNICÍPIO

Programa: 1.310 - REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Valorizar o controle e a manutenção urbana como instrumentos de construção de novo padrão de convivência social, realizando intervenções de requalificação de espaços públicos, com respeito à memória e à identidade recifense.

Objetivo(s) Específico(s):
- Assegurar o processo de planejamento e execução de obras de requalificação e de reapropriação de espaços públicos, adotando mecanismos de controle e manutenção da infra-estrutura urbana;
- Assegurar melhores condições de funcionamento dos mercados públicos, dos espaços agroecológicos, do Corredor dos Mascates e da infra-estrutura viária do Município;
- Promover a descentralização e melhoria das feiras públicas, ofertando melhores serviços aos usuários;
- Assegurar melhores condições de fiscalização e controle dos equipamentos públicos e dos espaços públicos do Recife;
- Zelar pelos espaços públicos do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5006.15.451.1.310.1.028 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA			
03443 - ELABORAR ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS	PROJETO		MUNICÍPIO
04251 - EXECUTAR OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	OBRA		MUNICÍPIO
05296 - ELABORAR PROJETOS EXECUTIVOS DO PARQUE DA TAMARINEIRA E PROJETOS PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	PARQUE	1	RPA 3
05298 - CONSTRUIR GALPÕES PARA A TRIAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	GALPÃO		MUNICÍPIO
05299 - EXECUTAR OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA- ESTRUTURA URBANA	OBRA		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
05321 - CONSTRUIR A PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA (CEU) DO RECIFE NA CAXANGÁ - PAC 2	OBRA	1	RPA 4
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05618 - DESAPROPRIAR E INDENIZAR ÁREAS E IMÓVEIS			MUNICÍPIO
05779 - ELABORAR E REALIZAR TRABALHO TÉCNICO SOCIAL			MUNICÍPIO
05781 - EXECUTAR OBRAS DOS HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV	OBRA		MUNICÍPIO
05850 - GERENCIAR AS INTERVENÇÕES DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA			
05918 - EXECUTAR AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO			MUNICÍPIO
05921 - APOIAR A PROMOÇÃO DO TRABALHO E RENDA NAS ÁREAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV			MUNICÍPIO
5006.15.451.1.310.1.576 - REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA			
03063 - EXECUTAR OBRAS DE REVESTIMENTO DO CANAL DO RIO MORNO - EMENDA PARLAMENTAR			
03443 - ELABORAR ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS	PROJETO		MUNICÍPIO
05094 - REQUALIFICAR E DRAGAR OS RIOS TEJIPIÓ E JIQUIÁ	OBRA/SERVIÇO	2	RPA 5
05220 - REALIZAR O PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DAS OBRAS DOS CANAIS	PROJETO		MUNICÍPIO
05223 - EXECUTAR OBRAS DE REVESTIMENTO DE 11 CANAIS DA BACIA DO CAPIBARIBE (PAC DRENAGEM)	OBRA	11	MUNICÍPIO
05224 - GERENCIAR AS INTERVENÇÕES DOS 16 CANAIS E DA CONSTRUÇÃO DO HABITACIONAL CASARÃO DO BARBALHO (PAC DRENAGEM)	OBRA		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05414 - EXECUTAR AS OBRAS DE REVESTIMENTO DO CANAL DO IBIPORÃ	OBRA	1	RPA 1
05417 - EXECUTAR AS OBRAS DE REVESTIMENTO DO CANAL PESSEGUEIROS	OBRA	1	RPA 6
05418 - EXECUTAR AS OBRAS DE REVESTIMENTO DO CANAL DO IBURA - RIO DA PRATA	OBRA	1	RPA 6
05419 - EXECUTAR AS OBRAS DE REVESTIMENTO DO CANAL GUARULHOS	OBRA	1	RPA 5
05420 - EXECUTAR AS OBRAS DE REVESTIMENTO DO CANAL DO IRAQUE	OBRA	1	RPA 5
05618 - DESAPROPRIAR E INDENIZAR ÁREAS E IMÓVEIS			MUNICÍPIO
05779 - ELABORAR E REALIZAR TRABALHO TÉCNICO SOCIAL			MUNICÍPIO
05782 - EXECUTAR AS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANAL DO ARRUDA	OBRA		RPA 2
05783 - EXECUTAR AS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANAL DO CAVOUCO	OBRA		RPA 4
05785 - EXECUTAR AS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANAL DO VASCO DA GAMA	OBRA	1	MUNICÍPIO
05851 - GERENCIAR AS INTERVENÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA			MUNICÍPIO
5006.15.451.1.310.1.603 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO			
03064 - RECUPERAÇÃO DAS PRAÇAS DO ENGENHO DO MEIO, DA TORRE, TRUACA E A PRAÇA GREGÓRIO BEZERRA - EMENDA PARLAMENTAR			
03443 - ELABORAR ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS	PROJETO		MUNICÍPIO
04251 - EXECUTAR OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	ESPAÇO PÚBLICO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05421 - ELABORAR CONCURSO PÚBLICO PARA O MOBILIÁRIO URBANO DA CIDADE DO RECIFE	CONCURSO		MUNICÍPIO
05618 - DESAPROPRIAR E INDENIZAR ÁREAS E IMÓVEIS			MUNICÍPIO
05779 - ELABORAR E REALIZAR TRABALHO TÉCNICO SOCIAL			MUNICÍPIO
05804 - EXECUTAR OBRAS DO PAC CIDADES HISTÓRICAS	OBRA		MUNICÍPIO
05805 - EXECUTAR OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS	OBRA		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
05852 - EXECUTAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO COSTEIRA PARA RECUPERAÇÃO MARÍTIMA DA BAÍA DE BOA VIAGEM			
05853 - GERENCIAR AS INTERVENÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOES DE INTERESSE PÚBLICO			MUNICÍPIO

Programa: 1.313 - REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA
Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Intervir em Zonas Especiais de Interesse Social de modo a construir uma cidade física, social e ambientalmente sustentável.

Objetivo(s) Específico(s): - Promover a regularização das Zonas Especiais de Interesse Social da cidade do Recife;
- Promover a regularização fundiária em áreas de interesse social da cidade do Recife.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5006.15.451.1.313.1.577 - PROJETO CAPIBARIBE MELHOR			
03443 - ELABORAR ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS			MUNICÍPIO
05231 - REALIZAR A GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO CAPIBARIBE MELHOR	PROJETO		MUNICÍPIO
05233 - EXECUTAR OBRAS EM PARQUES	OBRA		RPA 3
05234 - EXECUTAR OBRAS DO SUBSISTEMA A, B E C E DA PONTE DA SEMIPERIMETRAL	OBRA		MUNICÍPIO
05235 - CONSTRUIR OS HABITACIONAIS DO PROJETO CAPIBARIBE MELHOR	CONJUNTO HABITACIONAL		MUNICÍPIO
05294 - GERENCIAR AS INTERVENÇÕES DO PROJETO CAPIBARIBE MELHOR	PROJETO		MUNICÍPIO
05341 - APOIAR A PROMOÇÃO DO TRABALHO E RENDA			
05342 - DESENVOLVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA			
05343 - EXECUTAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREAS POBRES (PAC 2 SANEAMENTO)	OBRA		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05618 - DESAPROPRIAR E INDENIZAR ÁREAS E IMÓVEIS			MUNICÍPIO
05779 - ELABORAR E REALIZAR TRABALHO TÉCNICO SOCIAL			MUNICÍPIO
05918 - EXECUTAR AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO			MUNICÍPIO

Programa: 1.322 - RECIFE - CIDADE SEDE DE GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS
Eixo Estratégico: Qualificando os serviços

Objetivo Geral: Dotar a cidade do RECIFE de condições turísticas receptivas e de infraestrutura urbana para atender as demandas da Copa de 2014.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar o sistema viário de modo a conferir melhor fluidez ao trânsito durante os eventos da Copa.
- Estimular atividades turísticas incentivando manifestações culturais e gastronômicas.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
5006.15.451.1.322.1.012 - REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA - VIA MANGUE			
03443 - ELABORAR ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS			MUNICÍPIO
04856 - EXECUTAR OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO VIA MANGUE - GOV FED/MIN. CID	OBRA		RPA 6
05016 - GERENCIAR AS INTERVENÇÕES DO SISTEMA VIÁRIO - VIA MANGUE			RPA 6
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05618 - DESAPROPRIAR E INDENIZAR ÁREAS E IMÓVEIS			RPA 6
05779 - ELABORAR E REALIZAR TRABALHO TÉCNICO SOCIAL			RPA 6
05918 - EXECUTAR AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO			RPA 6
05922 - IMPLANTAR INTERVENÇÕES DE PAISAGISMO EM ÁRESAS REMANESCENTES			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5006.15.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03299 - CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS			
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS			
03413 - EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM OS ESTAGIÁRIOS QUE ATUAM NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03503 - REFORMAR O PRÉDIO SEDE DA URB-RECIFE	OBRA	1	
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05423 - INFORMATIZAR PROCESSOS E DIGITALIZAR DOCUMENTAÇÃO			

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
5006.15.122.3.101.2.062 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			
02086 - RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME GERAL (RGPS)			
5006.15.331.3.101.2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			
02007 - CONCEDER VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES QUE OS UTILIZAM PARA LOCOMOÇÃO AO LOCAL DE TRABALHO			
02026 - CONCEDER AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS			
02038 - EFETUAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL DE DIREITO DO SERVIDOR			
02040 - CONCEDER BENEFÍCIO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO AOS SERVIDORES			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
5006.15.122.3.101.2.701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
02044 - EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (ICMS, IPVA, IPTU, IMPOSTO DE RENDA, CPMF E OUTROS)			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
5006.15.122.3.101.2.704 - ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05786 - EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS COM O REFIS REFERENTES A PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
5006.15.122.3.101.2.705 - ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES			
02042 - RECOLHER AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REFERENTES AO FGTS			
5006.28.846.3.101.9.002 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			
02004 - EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS COM O PIS/PASEP			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
5006.28.846.3.101.9.004 - COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
02098 - EFETUAR O PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	132.258.000		132.258.000	405.000	132.663.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.858.000		126.858.000		126.858.000
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	600.000		600.000		600.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.800.000		4.800.000	405.000	5.205.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	42.730.000	1.138.128.500	1.180.858.500	108.000	1.180.966.500
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	37.130.000	1.138.128.500	1.175.258.500	108.000	1.175.366.500
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.600.000		5.600.000		5.600.000
	TOTAL GERAL	**174.988.000**	**1.138.128.500**	**1.313.116.500**	**513.000**	**1.313.629.500**

PROGRAMA DE TRABALHO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO	1.175.258.500	127.847.000		1.303.105.500
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		126.747.000		126.747.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		91.900.000		91.900.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		91.900.000		91.900.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		35.947.000	10.524.000	46.471.000
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		22.014.000		22.014.000
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		20.000		20.000
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.200.000		6.200.000
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		6.613.000		6.613.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		1.100.000		1.100.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		1.100.000		1.100.000
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		1.100.000		1.100.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.139.965.285			1.139.965.285
1.303	GESTÃO DE RISCO EM ENCOSTAS E ALAGADOS	182.310.835			182.310.835
1.574	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	182.310.835			182.310.835
1.304	GESTÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	578.095.450			578.095.450
1.563	CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	578.095.450			578.095.450
1.310	REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	314.565.500			314.565.500
1.028	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	98.300.000			98.300.000
1.576	REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA	168.651.000			168.651.000
1.603	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	47.614.500			47.614.500
1.313	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	34.000.000			34.000.000
1.577	PROJETO CAPIBARIBE MELHOR	34.000.000			34.000.000
1.322	RECIFE - CIDADE SEDE DE GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS	30.993.500			30.993.500
1.012	REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA - VIA MANGUE	30.993.500			30.993.500
695	TURISMO	35.293.215			35.293.215
1.301	VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO	35.293.215			35.293.215
1.590	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR	35.293.215			35.293.215

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PROGRAMA DE TRABALHO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
28	ENCARGOS ESPECIAIS			10.524.000	10.524.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			10.524.000	10.524.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			10.524.000	10.524.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			5.000	5.000
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			10.519.000	10.519.000
	TOTAL GERAL	**1.175.258.500**	**127.847.000**	**10.524.000**	**1.313.629.500**

NATUREZA DA DESPESA

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.012	REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA - VIA MANGUE		2.750.000		28.243.500	30.993.500
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	4103	2.750.000	0103	10.000.000	
				0106	14.243.500	
				0109	4.000.000	
1.028	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA		7.300.000		91.000.000	98.300.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	50.000	0102	5.000.000	
		4103	7.250.000	0103	70.000.000	
				0106	14.000.000	
				0109	2.000.000	
1.563	CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO		11.090.000		567.005.450	578.095.450
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.090.000	0102	144.458.450	
		4103	10.000.000	0103	408.047.000	
				0106	14.500.000	
1.574	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO		5.110.000		177.200.835	182.310.835
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	110.000	0102	150.680.835	
		4103	5.000.000	0103	12.000.000	
				0106	14.300.000	
				0109	220.000	
1.576	REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA		2.270.000		166.381.000	168.651.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	270.000	0103	118.000.000	
		4103	2.000.000	0106	14.700.000	
				0109	33.681.000	
1.577	PROJETO CAPIBARIBE MELHOR				34.000.000	34.000.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0102	20.000.000	
				0106	14.000.000	
1.590	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR		5.000.000		30.293.215	35.293.215
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	4102	5.000.000	0102	9.893.215	
				0103	2.500.000	
				0106	14.200.000	
				0109	3.700.000	
1.603	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO		3.610.000		44.004.500	47.614.500
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	110.000	0102	30.000.000	
		0133	3.500.000	0106	14.004.500	
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		22.014.000			22.014.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	22.014.000			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		1.100.000			1.100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.100.000			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		20.000			20.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	20.000			
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.200.000			6.200.000
3.2.90.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	600.000			
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.600.000			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

NATUREZA DA DESPESA

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

RECURSOS DO TES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		6.613.000			6.613.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	6.613.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		91.392.000			91.392.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	87.712.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.680.000			
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		10.519.000			10.519.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.519.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**174.988.000**	**FT**	**1.138.128.500**	**1.313.116.500**

NATUREZA DA DESPESA

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		508.000			508.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	400.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	108.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		5.000			5.000
3.3.20.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0241	5.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**513.000**	**FT**		**513.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5006.15.122.3.101.2.062 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			22.014.000			22.014.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	22.014.000			
5006.15.122.3.101.2.705 ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES			6.613.000			6.613.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	6.613.000			
5006.15.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			87.712.000			87.712.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	81.901.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	4.433.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94	0100	615.000			
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96	0100	763.000			
5006.28.846.3.101.9.004 COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			10.519.000			10.519.000
DESPESAS CORRENTES						
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	3.1.90.67	0100	497.000			
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91	0100	10.022.000			
	TOTAL	**FT**	**126.858.000**	**FT**		**126.858.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5006.15.451.1.322.1.012 REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA - VIA MANGUE			2.750.000		28.243.500	30.993.500
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	4103	500.000	0103	600.000	
				0106	4.243.500	
				0109	1.000.000	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	2.000.000	0103	9.400.000	
				0106	6.000.000	
				0109	3.000.000	
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61	4103	250.000	0106	4.000.000	
5006.15.451.1.310.1.028 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA			7.300.000		91.000.000	98.300.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.4.90.47	0100	50.000			
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	6.000.000	0102	5.000.000	
				0103	60.000.000	
				0106	8.000.000	
				0109	2.000.000	
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61	4103	1.250.000	0103	10.000.000	
				0106	6.000.000	
5006.15.451.1.304.1.563 CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO			11.090.000		567.005.450	578.095.450
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	1.090.000	0102	140.000.000	
		4103	10.000.000	0103	400.000.000	
				0106	8.000.000	
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61			0102	4.458.450	
				0103	8.047.000	
				0106	6.500.000	
5006.15.451.1.303.1.574 URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO			5.110.000		177.200.835	182.310.835
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	110.000	0102	150.680.835	
		4103	5.000.000	0103	12.000.000	
				0106	14.300.000	
				0109	220.000	
5006.15.451.1.310.1.576 REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA			2.270.000		166.381.000	168.651.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	220.000	0103	118.000.000	
		4103	2.000.000	0106	14.700.000	
				0109	33.681.000	
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61	0100	50.000			
5006.15.451.1.313.1.577 PROJETO CAPIBARIBE MELHOR					34.000.000	34.000.000
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0102	2.000.000	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	18.000.000	
				0106	14.000.000	
5006.15.695.1.301.1.590 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR			5.000.000		30.293.215	35.293.215
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0102	893.215	
				0103	500.000	
				0109	700.000	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4102	5.000.000	0102	9.000.000	
				0103	2.000.000	
				0106	14.200.000	
				0109	3.000.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5006.15.451.1.310.1.603 CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO			3.610.000		44.004.500	47.614.500
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	110.000	0102	30.000.000	
		0133	3.500.000	0106	14.004.500	
5006.15.331.3.101.2.153 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			1.100.000			1.100.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08	0100	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	70.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	1.010.000			
5006.15.122.3.101.2.701 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			20.000			20.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	20.000			
5006.15.122.3.101.2.704 ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			6.200.000			6.200.000
DESPESAS CORRENTES						
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21	0100	600.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0100	5.600.000			
5006.15.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			3.680.000			3.680.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	5.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	105.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	253.984			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0100	559.955			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	82.380			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	712.298			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.961.383			
	TOTAL	**FT**	**48.130.000**	**FT**	**1.138.128.500**	**1.186.258.500**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5006.15.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			508.000			508.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	150.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	205.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0241	45.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0241	108.000			
5006.28.846.3.101.9.002 CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			5.000			5.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.20.47	0241	5.000			

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
	TOTAL	FT	513.000	FT		513.000

TOTAL GERAL	**1.313.629.500**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	139.488.000	
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE).....	360.032.500	
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	620.547.000	
0106 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO.....	113.948.000	
0109 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC.....	43.601.000	
0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO.....	3.500.000	
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA).....	513.000	
4102 - CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (BNDES).....	5.000.000	
4103 - CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF).....	27.000.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

5008 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

Legislação: Lei nº 15.790, de 10 de setembro de 1993; Lei nº 16.113, de 06 de novembro de 1995 e Decreto nº 17.595, de 21 de fevereiro de 1997; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.313 - REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Intervir em Zonas Especiais de Interesse Social de modo a construir uma cidade física, social e ambientalmente sustentável.

Objetivo(s) Específico(s): - Promover a regularização das Zonas Especiais de Interesse Social da cidade do Recife;
- Promover a regularização fundiária em áreas de interesse social da cidade do Recife.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5008.15.451.1.313.1.540 - REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS			
03715 - ACOMPANHAR AS AÇÕES DE URBANIZAÇÃO NAS ZEIS			MUNICÍPIO
04864 - REALIZAR ESTUDOS, PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ZEIS	OBRA		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5008 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	150.000		150.000		150.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000		150.000		150.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000	3.000.000	4.000.000		4.000.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	1.000.000	3.000.000	4.000.000		4.000.000
	TOTAL GERAL	**1.150.000**	**3.000.000**	**4.150.000**		**4.150.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5008 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO	4.150.000			4.150.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.150.000			4.150.000
1.313	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	4.150.000			4.150.000
1.540	REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS	4.150.000			4.150.000
	TOTAL GERAL	**4.150.000**			**4.150.000**

NATUREZA DA DESPESA

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5008 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.540	REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS		1.150.000		3.000.000	4.150.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	150.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000.000	0103	3.000.000	
	TOTAL GERAL	**FT**	**1.150.000**	**FT**	**3.000.000**	**4.150.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5008 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5008.15.451.1.313.1.540 REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS			1.150.000		3.000.000	4.150.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	100.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	25.000			

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5008 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	25.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	1.000.000	0103	3.000.000	
	TOTAL	**FT**	**1.150.000**	**FT**	**3.000.000**	**4.150.000**

TOTAL GERAL	**4.150.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	1.150.000	
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	3.000.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

5009 - FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR

Legislação: Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.309 - REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE
Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Promover a revitalização do Bairro do Recife.

Objetivo(s) Específico(s): - Intensificar intervenções dos espaços públicos com respeito à memória e à identidade recifense.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5009.15.391.1.309.1.569 - CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE			
03279 - GERENCIAR O FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE			
05323 - ELABORAR ESTUDOS, PLANOS, PROJETOS URBANÍSTICOS DE MANUTENÇÃO E DE REABILITAÇÃO TERRITORIAL	ESTUDO/PROJETO		RPA 1
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5009 - FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000		10.000		10.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	10.000		10.000		10.000
	TOTAL GERAL	**10.000**		**10.000**		**10.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5009 - FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO	10.000			10.000
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	10.000			10.000
1.309	REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	10.000			10.000
1.569	CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	10.000			10.000
	TOTAL GERAL	**10.000**			**10.000**

NATUREZA DA DESPESA

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5009 - FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.569	CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE		10.000			10.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**10.000**	**FT**		**10.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5009 - FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5009.15.391.1.309.1.569 CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE			10.000			10.000
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	10.000			
	TOTAL	**FT**	**10.000**	**FT**		**10.000**

	TOTAL GERAL	**10**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	10.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

5301 - AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR

Legislação: Lei nº 17.104 de 14 de julho de 2005, Lei 17.108 de 27 de julho de 2005; Lei 17.313 de 04 de maio de 2007 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.220 - RECIFE SAUDÁVEL - GESTÃO DE SANEAMENTO

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Ampliar a rede de saneamento básico do Município do Recife e assegurar o controle social no desenvolvimento da saúde pública e do saneamento.

Objetivo(s) Específico(s):
- Promover a expansão e a descentralização das ações de vigilância ambiental, garantindo preventivamente a saúde da população do Município;
- Promover intervenções de controle social e de educação sanitária ambiental;
- Promover a implantação, a expansão e melhoria dos sistemas de saneamento no Município, de modo a elevar o índice de atendimento ao usuário.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5301.17.512.1.220.2.044 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03359 - MANTER OS ESCRITÓRIOS LOCAIS DE SANEAMENTO	ESCRITÓRIO LOCAL	5	RPA 1, 2, 4 E 5
03366 - COORDENAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO			MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5301.17.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03299 - CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	CURSO / SEMINÁRIO		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5301.17.122.3.101.2.061 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			
02079 - RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO (RECIPREV)			
5301.17.122.3.101.2.062 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			
02086 - RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME GERAL (RGPS)			
5301.17.331.3.101.2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			
02007 - CONCEDER VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES QUE OS UTILIZAM PARA LOCOMOÇÃO AO LOCAL DE TRABALHO			
02038 - EFETUAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL DE DIREITO DO SERVIDOR			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
5301.17.122.3.101.2.701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
02044 - EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (ICMS, IPVA, IPTU, IMPOSTO DE RENDA, CPMF E OUTROS)			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

53 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5301 - AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.232.500		3.232.500		3.232.500
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.232.500		2.232.500		2.232.500
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000		1.000.000		1.000.000
	TOTAL GERAL	**3.232.500**		**3.232.500**		**3.232.500**

PROGRAMA DE TRABALHO

53 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5301 - AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
17	SANEAMENTO		3.232.500		3.232.500
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.319.500		1.319.500
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		955.500		955.500
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		955.500		955.500
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		388.000		388.000
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		500		500
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		363.000		363.000
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500		500
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		24.000		24.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		24.000		24.000
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		24.000		24.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		1.889.000		1.889.000
1.220	RECIFE SAUDÁVEL - GESTÃO DE SANEAMENTO		1.889.000		1.889.000
2.044	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		1.889.000		1.889.000
	TOTAL GERAL		**3.232.500**		**3.232.500**

NATUREZA DA DESPESA

53 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5301 - AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.044	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		1.889.000			1.889.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.869.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	20.000			
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		500			500
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0100	500			
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		363.000			363.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	363.000			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		24.000			24.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

NATUREZA DA DESPESA

53 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5301 - AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR

RECURSOS DO TE

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	24.000			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500			500
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	500			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		955.500			955.500
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	955.500			
	TOTAL GERAL	**FT**	**3.232.500**	**FT**		**3.232.500**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

53 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5301 - AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5301.17.512.1.220.2.044 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			1.869.000			1.869.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	1.662.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	207.000			
5301.17.122.3.101.2.061 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			500			500
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0100	500			
5301.17.122.3.101.2.062 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			363.000			363.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	363.000			
TOTAL		**FT**	**2.232.500**	**FT**		**2.232.500**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

53 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5301 - AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5301.17.512.1.220.2.044 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			20.000			20.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	12.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	8.000			
5301.17.331.3.101.2.153 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			24.000			24.000
DESPESAS CORRENTES						
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	24.000			
5301.17.122.3.101.2.701 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			500			500

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

53 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5301 - AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	500			
5301.17.122.2.161.2.723			955.500			955.500
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	1.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	42.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	5.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	272.129			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	629.611			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	5.760			
	TOTAL	**FT**	**1.000.000**	**FT**		**1.000.000**

TOTAL GERAL	**3.232.500**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	3.232.500	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

Legislação: Lei nº 17.104 de 14 de julho de 2005, Lei 17.108 de 27 de julho de 2005; Lei 17.313 de 04 de maio de 2007 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.220 - RECIFE SAUDÁVEL - GESTÃO DE SANEAMENTO

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Ampliar a rede de saneamento básico do Município do Recife e assegurar o controle social no desenvolvimento da saúde pública e do saneamento.

Objetivo(s) Específico(s):
- Promover a expansão e a descentralização das ações de vigilância ambiental, garantindo preventivamente a saúde da população do Município;
- Promover intervenções de controle social e de educação sanitária ambiental;
- Promover a implantação, a expansão e melhoria dos sistemas de saneamento no Município, de modo a elevar o índice de atendimento ao usuário.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5302.17.512.1.220.1.252 - SANEAMENTO INTEGRADO			
03067 - EXECUTAR OBRAS DE SANEAMENTO NA RUA LEANDRO BARRETO - EMENDA PARLAMENTAR			
05010 - CONSTRUIR EMISSARIO DA REDE DE SANEAMENTO (VIA MANGUE/PROEST)	OBRA	1	RPA 6
05011 - REALIZAR PROJETO TÉCNICO SOCIAL NAS COMUNIDADES BENEFICIADAS PELO PROEST/SANEAMENTO	PROJETO	1	RPA 6
05012 - REALIZAR O GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DO PROEST/SANEAMENTO	PROJETO	1	RPA 6
05013 - IMPLANTAR ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS ÁREAS ATENDIDAS PELO PROEST	OBRA	1	RPA 6
05014 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MELHORIAS SANITÁRIAS, RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ILHA DO JOANEIRO, SANTA TEREZINHA, VILA DOS CASADOS E SANTO AMARO	OBRA	1	RPA 1 E 2
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05396 - PROMOVER AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS			MUNICÍPIO
05397 - PROMOVER MAPEAMENTO, DIAGNÓSTICO URBANO SOCIAL DAS ÁREAS DE BAIXA RENDA, CONCEPÇÃO URBANÍSTICA DAS ÁREAS CRÍTICAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E APOIO GERENCIAL	PROJETO	1	MUNICÍPIO
05398 - IMPLANTAR SISTEMAS DE SANEAMENTO INTEGRADO	OBRA		MUNICÍPIO
05399 - FISCALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO INTEGRADO	FISCALIZAÇÃO		MUNICÍPIO
05824 - REALIZAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E TÉCNICO SOCIAL EM APOIO AS AÇÕES DE URBANIZAÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO INTEGRADO	SERVIÇO ESPECIALIZADO	1	MUNICÍPIO
5302.17.512.1.220.2.044 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
03363 - MANTER OS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DE DRENAGEM IMPLANTADOS PELO MUNICÍPIO	COMUNIDADE		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

53 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	800.000		800.000		800.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800.000		800.000		800.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000	25.000.000	25.030.000	11.000.000	36.030.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	30.000	25.000.000	25.030.000	11.000.000	36.030.000
	TOTAL GERAL	**830.000**	**25.000.000**	**25.830.000**	**11.000.000**	**36.830.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

53 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
17	SANEAMENTO	36.030.000	800.000		36.830.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	36.030.000	800.000		36.830.000
1.220	RECIFE SAUDÁVEL - GESTÃO DE SANEAMENTO	36.030.000	800.000		36.830.000
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO	36.030.000			36.030.000
2.044	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		800.000		800.000
	TOTAL GERAL	**36.030.000**	**800.000**		**36.830.000**

NATUREZA DA DESPESA

53 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO		30.000		25.000.000	25.030.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	30.000	0103	25.000.000	
2.044	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		800.000			800.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	800.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**830.000**	**FT**	**25.000.000**	**25.830.000**

NATUREZA DA DESPESA

53 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO				11.000.000	11.000.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	11.000.000	
	TOTAL GERAL	**FT**		**FT**	**11.000.000**	**11.000.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

53 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5302.17.512.1.220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO			30.000		25.000.000	25.030.000
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	5.000.000	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	30.000	0103	20.000.000	
5302.17.512.1.220.2.044 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			800.000			800.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	800.000			
	TOTAL	**FT**	**830.000**	**FT**	**25.000.000**	**25.830.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

53 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5302.17.512.1.220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO					11.000.000	11.000.000
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0242	6.000.000	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	5.000.000	
	TOTAL	**FT**		**FT**	**11.000.000**	**11.000.000**

TOTAL GERAL	**36.830.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	830.000
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	25.000.000
0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.).....	11.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

5601 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL

Legislação: Lei nº 17.858 de 13 de março de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.207 - SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Eixo Estratégico: Qualificando os serviços

Objetivo Geral: Prover uma infra-estrutura com condições físicas e materiais adequadas aos processos educacionais da rede municipal.

Objetivo(s) Específico(s):
- Assegurar a universalização do Ensino Fundamental, promovendo condições de acesso à escola e ampliando os níveis de qualidade da educação;
- Reformar e ampliar as unidades educacionais da rede municipal;
- Adequar e manter as unidades administrativas de rede municipal de ensino;
- Prover as unidades educacionais de equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento educacional dos estudantes.
- Implementar programa de manutenção preventiva das unidades educacionais assegurando iluminação adequada precista nas normas da ABNT;

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5601.12.361.1.207.1.043 - EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL			
05347 - IMPLANTAR UNIDADES DE EDUCAÇÃO	OBRA		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS	OBRA		

Programa: 1.216 - CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
Eixo Estratégico: Qualificando os serviços

Objetivo Geral: Consolidar e aperfeiçoar o modelo assistencial de atenção básica à saúde.

Objetivo(s) Específico(s):
- Adequar o modelo assistencial aos princípios do SUS, garantindo a qualidade e a integralidade das ações básicas de saúde;
- Garantir a consolidação de um modelo de atenção à saúde com clínica ampliada, acolhimento e co-gestão.
- Ampliar a oferta municipal de serviços de saúde, reformando e modernizando a infra-estrutura operacional das Unidades de Saúde no Município;
- Ampliar e aperfeiçoar os serviços de saúde oferecidos pela Rede Municipal;

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5601.10.301.1.216.1.024 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05816 - IMPLANTAR UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPINHAS	UNIDADE DE SAÚDE		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Programa: 1.302 - POLITICAS INTEGRADAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Aprimorar a gestão ambiental, através de uma permanente articulação inter-setorial da administração municipal e com a sociedade, favorecendo a ação conjunta dos diversos setores ambientais e a efetivação da política ambiental

Objetivo(s) Específico(s):
- Estruturar e operar o Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP RECIFE
- Implantar a municipalização do saneamento ambiental:
- Normatizar os procedimentos de gestão ambiental;
- Implantar ações de saneamento em saúde;
- Intensificar o controle de riscos ambientais, considerando ações de caráter preventivo e coletivo, levando em conta as diversidades.
- Promover a educação ambiental da população, visando a preservação do meio ambiente, a sustentabilidade das ações de saneamento integrado, a promoção da saúde, da qualidade de vida das pessoas e a construção de uma cidade para a atual e às futuras gerações.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5601.18.541.1.302.1.027 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05817 - IMPLANTAR AÇÕES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	CAMPANHA		MUNICÍPIO

Programa: 1.310 - REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS
Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Valorizar o controle e a manutenção urbana como instrumentos de construção de novo padrão de convivência social, realizando intervenções de requalificação de espaços públicos, com respeito à memória e à identidade recifense.

Objetivo(s) Específico(s):
- Assegurar o processo de planejamento e execução de obras de requalificação e de reapropriação de espaços públicos, adotando mecanismos de controle e manutenção da infra-estrutura urbana;
- Assegurar melhores condições de funcionamento dos mercados públicos, dos espaços agroecológicos, do Corredor dos Mascates e da infra-estrutura viária do Município;
- Promover a descentralização e melhoria das feiras públicas, ofertando melhores serviços aos usuários;
- Assegurar melhores condições de fiscalização e controle dos equipamentos públicos e dos espaços públicos do Recife;
- Zelar pelos espaços públicos do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5601.15.451.1.310.1.026 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA			
05346 - EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	OBRA		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5601.14.422.2.160.1.025 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM DIREITOS HUMANOS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05818 - IMPLANTAR CENTROS COMUNITÁRIOS DA PAZ - COMPAZ	OBRA	1	RPA 4

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

56 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5601 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				8.629.000	8.629.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				8.629.000	8.629.000
	TOTAL GERAL				**8.629.000**	**8.629.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

56 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5601 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
10	SAÚDE	500.000			500.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	500.000			500.000
1.216	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	500.000			500.000
1.024	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE	500.000			500.000
12	EDUCAÇÃO	1.000.000			1.000.000
361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.000.000			1.000.000
1.207	SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.000.000			1.000.000
1.043	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000.000			1.000.000
14	DIREITOS DA CIDADANIA	1.000.000			1.000.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.000.000			1.000.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	1.000.000			1.000.000
1.025	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM DIREITOS HUMANOS	1.000.000			1.000.000
15	URBANISMO	6.029.000			6.029.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.029.000			6.029.000
1.310	REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	6.029.000			6.029.000
1.026	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	6.029.000			6.029.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	100.000			100.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	100.000			100.000
1.302	POLITICAS INTEGRADAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	100.000			100.000
1.027	AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	100.000			100.000
	TOTAL GERAL	**8.629.000**			**8.629.000**

NATUREZA DA DESPESA

56 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5601 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.024	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE				500.000	500.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0248	500.000	
1.025	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM DIREITOS HUMANOS				1.000.000	1.000.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0248	1.000.000	
1.026	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA				6.029.000	6.029.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0248	6.029.000	

NATUREZA DA DESPESA

56 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5601 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL

RECURSOS DE OUTRAS FO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.027	AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE				100.000	100.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0248	100.000	
1.043	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL				1.000.000	1.000.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0248	1.000.000	
	TOTAL GERAL	**FT**		**FT**	**8.629.000**	**8.629.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

56 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5601 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5601.10.301.1.216.1.024 AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE					500.000	500.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0248	500.000	
5601.14.422.2.160.1.025 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM DIREITOS HUMANOS					1.000.000	1.000.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0248	1.000.000	
5601.15.451.1.310.1.026 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA					6.029.000	6.029.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0248	4.029.000	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0248	2.000.000	
5601.18.541.1.302.1.027 AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE					100.000	100.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0248	100.000	
5601.12.361.1.207.1.043 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL					1.000.000	1.000.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0248	1.000.000	
	TOTAL	**FT**		**FT**	**8.629.000**	**8.629.000**

TOTAL GERAL	**8.629.000**

0248 - TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL..... 8.629.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Legislação: Lei nº 16.226, de 31 de julho de 1996; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001, Decreto nº 18.890, de 20 de julho de 2002; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.204 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eixo Estratégico: Qualificando os serviços

Objetivo Geral: Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município

Objetivo(s) Específico(s):
- Prover serviços e benefícios de proteção social básica e especial, visando desenvolver e fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Estruturar e fortalecer a rede socioassistencial do município, governamental e complementar, por RPA, qualificando os serviços e ações socioassistenciais com definição de parâmetros, formação continuada dos recursos humanos e promoção da participação da população na avaliação das ações e serviços prestados;
- Articular a ampliação dos recursos financeiros para o financiamento da assistência social entre os entes federados, visando a provisão da política de proteção social do município;
- Implementar o sistema de informação, monitoramento e avaliação da assistência social no município do Recife.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5901.08.244.1.204.2.018 - GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			
03807 - CADASTRAR FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO CADASTRO ÚNICO E MANTER BANCO DE DADOS ATUALIZADO PARA INCLUSÃO NOS PROGRAMAS SOCIAIS	FAMÍLIA		MUNICÍPIO
04419 - PROMOVER ENCONTROS COM AS FAMÍLIAS E BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PARA DIVULGAR O PROGRAMA , CRITÉRIOS E CONDICIONALIDADES	FÓRUM/SEMINÁRIO		MUNICÍPIO
04938 - IMPLEMENTAR A DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA (PBF)	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
05265 - FORTALECER O CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05578 - CADASTRAR AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO BPC NO CADÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS	CADASTRO		MUNICÍPIO
05579 - PROMOVER EVENTOS, ENCONTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM EVENTOS RELACIONADOS AO CADASTRO ÚNICO E AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.	CAPACITAÇÃO		MUNICÍPIO
05580 - ATUALIZAR E REALIZAR CADASTRO EM DOMICÍLIO AS FAMÍLIAS ELEGÍVEIS NO CADASTRO ÚNICO			MUNICÍPIO
5901.08.244.1.204.2.104 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS			
05313 - DESENVOLVER E FORTALECER AÇÕES DA VIGILÂNCIA SOCIAL			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05925 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS			
05926 - REALIZAR O CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNEAS)			
5901.08.244.1.204.2.106 - CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
03819 - MANTER O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)	CONSELHO	1	MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
03821 - PROMOVER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CAPACITAÇÃO		MUNICÍPIO
03822 - PROMOVER A PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, FÓRUNS E CONFERÊNCIAS	CAPACITAÇÃO		MUNICÍPIO
04450 - REALIZAR PLENÁRIAS DESCENTRALIZADAS DO CMAS	PLENÁRIA		MUNICÍPIO
05265 - FORTALECER O CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05581 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
05927 - REALIZAR FISCALIZAÇÃO ÁS INSTITUIÇÕES CADASTRADAS NO CMAS			MUNICÍPIO
5901.08.244.1.204.2.518 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03644 - IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS (PAIF)	FAMÍLIA		MUNICÍPIO
04029 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	CENTRO		MUNICÍPIO
04056 - PROMOVER ATIVIDADES EDUCATIVAS, CULTURAIS E ESPORTIVAS PARA AS FAMÍLIAS DOS TERRITÓRIOS EM VULNERABILIDADE	FAMÍLIA		MUNICÍPIO
04308 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC TRABALHO E BPC ESCOLA	PROGRAMA		MUNICÍPIO
04419 - PROMOVER ENCONTROS COM AS FAMÍLIAS E BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PARA DIVULGAR O PROGRAMA , CRITÉRIOS E CONDICIONALIDADES	FÓRUM/SEMINÁRIO		MUNICÍPIO
04457 - REGULAMENTAR E AMPLIAR A COBERTURA DO BENEFÍCIO EVENTUAL EM CONFORMIDADE COM A LOAS			
04505 - PROMOVER MAIOR INTEGRAÇÃO ENTRE OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E OS BENEFICIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL			MUNICÍPIO
04939 - IMPLANTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICILIO PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	SERVIÇO		MUNICÍPIO
05310 - EXECUTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS/TRABALHO	PROGRAMA		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05582 - REORDENAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)			
05928 - ARTICULAR E DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS NOS TERRITÓRIOS PARA ACESSO A SERVIÇOS SOCIAIS E DE OUTRAS POLÍTICAS			MUNICÍPIO
05929 - REALIZAR ANUALMENTE PESQUISA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA DOS BENEFICIÁRIOS DO BPC			MUNICÍPIO
05930 - PROMOVER SEMINÁRIOS, FÓRUNS E ENCONTROS DE FORMAÇÃO CIDADÃ PARA FAMÍLIAS DOS TERRITÓRIOS EM VULNERABILIDADE			MUNICÍPIO
05931 - REALIZAR O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			MUNICÍPIO
05932 - PROMOVER AÇÕES INTEGRADAS PARA OS SEGMENTOS PRIORITÁRIOS,DENTRE ELES, PESSOAS IDOSAS,MULHERES,PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E OUTROS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL			MUNICÍPIO
05933 - REALIZAR DIRETAMENTE OU EM PARCERIA COM ENTIDADES AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA PARA AS FAMÍLIAS			MUNICÍPIO
5901.08.244.1.204.2.519 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
04066 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	CENTRO		MUNICÍPIO
04461 - REALIZAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)			MUNICÍPIO
04942 - IMPLANTAR CENTRO POP E IMPLEMENTAR OS EXISTENTES	CENTRO	1	RPA 6

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
05150 - MANTER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)			MUNICÍPIO
05152 - APOIAR OS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE INTEGRADO COM O IASC			MUNICÍPIO
05311 - REALIZAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A PESSOA/FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RUA NOS CENTROS POPS	FAMÍLIA		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05583 - IMPLANTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO NOTURNO			MUNICÍPIO
05591 - DESENVOLVER AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL			MUNICÍPIO
05595 - ARTICULAR E DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			MUNICÍPIO
05596 - IMPLANTAR O CENTRO DIA PARA ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	CENTRO		MUNICÍPIO
05934 - REALIZAR PESQUISA CENSITÁRIA BIENAL SOBRE A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO RECIFE			MUNICÍPIO
05935 - AMPLIAR A REDE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL			MUNICÍPIO
05936 - IMPLANTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA HOMENS ADULTOS			MUNICÍPIO
05937 - IMPLANTAR O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO NOTURNO PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA			MUNICÍPIO
05938 - IMPLANTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CASAIS E MIGRANTES			MUNICÍPIO
05939 - REALIZAR PESQUISA BIENAL SOBRE O TRABALHO INFANTIL NO RECIFE	PESQUISA		MUNICÍPIO
05940 - IMPLANTAR PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PARA JOVENS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5901.08.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02091 - EFETUAR O PAGAMENTO DO INSS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05942 - IMPLEMENTAR, RESTAURAR, ADQUIRIR E MANTER ESPAÇO CULTURAL NO CENTRO SOCIAL DA MUSTARDINHA - CSU			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5901.08.122.3.101.2.062 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			
02086 - RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME GERAL (RGPS)			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.067.000		4.067.000	15.089.000	19.156.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				450.000	450.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.067.000		4.067.000	14.639.000	18.706.000
	TOTAL GERAL	**4.067.000**		**4.067.000**	**15.089.000**	**19.156.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		19.156.000		19.156.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.185.054		1.185.054
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		1.085.054		1.085.054
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.085.054		1.085.054
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		100.000		100.000
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		100.000		100.000
1.204	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		17.970.946		17.970.946
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		1.085.054		1.085.054
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.085.054		1.085.054
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		17.970.946		17.970.946
1.204	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		17.970.946		17.970.946
2.018	GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		3.059.563		3.059.563
2.104	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		2.000		2.000
2.106	CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		100.000		100.000
2.518	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		5.506.829		5.506.829
2.519	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		9.302.554		9.302.554
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		100.000		100.000
	TOTAL GERAL		**19.156.000**		**19.156.000**

NATUREZA DA DESPESA

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.518	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		3.181.946			3.181.946
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.114.946			
		0117	57.000			
		0133	10.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		885.054			885.054
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	885.054			
	TOTAL GERAL	**FT**	**4.067.000**	**FT**		**4.067.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

NATUREZA DA DESPESA

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.018	GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				3.059.563	3.059.563
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0245	3.059.563	
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL				100.000	100.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS			0245	100.000	
2.104	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS				2.000	2.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0245	2.000	
2.106	CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				100.000	100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0245	100.000	
2.518	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		10.000		2.314.883	2.324.883
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS			0245	200.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	10.000	0242	179.000	
				0243	100.000	
				0245	1.835.883	
2.519	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				9.302.554	9.302.554
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS			0245	150.000	
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			0243	1.210.000	
				0245	200.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0243	550.000	
				0245	7.192.554	
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				200.000	200.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0245	200.000	
	TOTAL GERAL	**FT**	**10.000**	**FT**	**15.079.000**	**15.089.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5901.08.244.1.204.2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			3.181.946			3.181.946
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	8.001			
		0117	10.000			
		0133	2.000			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	0100	719.089			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	476.286			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0117	20.000			
		0133	4.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	471.570			
		0117	27.000			
		0133	4.000			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48	0100	1.440.000			
5901.08.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			885.054			885.054
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	100.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	675.054			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	110.000			
	TOTAL	**FT**	**4.067.000**	**FT**		**4.067.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5901.08.122.3.101.2.062 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL					100.000	100.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13			0245	100.000	
5901.08.244.1.204.2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					200.000	200.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04			0245	200.000	
5901.08.244.1.204.2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					150.000	150.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04			0245	150.000	
	TOTAL	**FT**		**FT**	**450.000**	**450.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5901.08.244.1.204.2.018 GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA					3.059.563	3.059.563
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	3.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	2.856.295	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	200.268	
5901.08.244.1.204.2.104 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS					2.000	2.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	2.000	
5901.08.244.1.204.2.106 CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					100.000	100.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	10.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	20.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	70.000	
5901.08.244.1.204.2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			10.000		2.114.883	2.124.883
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	2.000	0242	30.000	
				0243	10.000	
				0245	8.001	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0245	40.383	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0241	4.000	0242	70.500	
				0243	40.000	
				0245	165.445	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	47.788	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	4.000	0242	78.500	
				0243	50.000	
				0245	1.574.266	
5901.08.244.1.204.2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					9.152.554	9.152.554

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0243	1.210.000	
				0245	200.000	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0243	50.000	
				0245	8.000	
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32			0245	300.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0245	166.549	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0243	200.000	
				0245	331.680	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	4.923.265	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0243	300.000	
				0245	1.463.060	
5901.08.122.2.161.2.723					200.000	200.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	200.000	
	TOTAL	**FT**	**10.000**	**FT**	**14.629.000**	**14.639.000**

TOTAL GERAL	**19.156.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	4.000.000	
0117 - TRANSFERÊNCIAS DO FDS.....	57.000	
0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO.....	10.000	
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA).....	10.000	
0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.).....	179.000	
0243 - TRANSFERÊNCIAS DO FEAS.....	1.860.000	
0245 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS.....	13.040.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

5902 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC

Legislação: Lei nº 16.845, de 31 de janeiro de 2003; Decreto nº 19.807, de 03 de abril de 2003; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.204 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eixo Estratégico: Qualificando os serviços

Objetivo Geral: Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município

Objetivo(s) Específico(s):
- Prover serviços e benefícios de proteção social básica e especial, visando desenvolver e fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Estruturar e fortalecer a rede socioassistencial do município, governamental e complementar, por RPA, qualificando os serviços e ações socioassistenciais com definição de parâmetros, formação continuada dos recursos humanos e promoção da participação da população na avaliação das ações e serviços prestados;
- Articular a ampliação dos recursos financeiros para o financiamento da assistência social entre os entes federados, visando a provisão da política de proteção social do município;
- Implementar o sistema de informação, monitoramento e avaliação da assistência social no município do Recife.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5902.08.128.1.204.2.033 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELATIVAS À FORMAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS			
03299 - CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	CAPACITAÇÃO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05390 - REALIZAR CAPACITAÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIAS ACOLHEDORAS E GUARDA SUBSIDIADA EM FAMÍLIA EXTENSA	CAPACITAÇÃO		MUNICÍPIO
5902.08.244.1.204.2.116 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
05088 - MANTER E REESTRUTURAR AS UNIDADES DE ACOLHIDA PARA ADULTOS			MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05384 - MANTER E REESTRUTURAR AS UNIDADES DE ACOLHIDA PARA IDOSOS			MUNICÍPIO
05385 - AMPLIAR A REDE DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS	REDE		MUNICÍPIO
05386 - AMPLIAR A REDE DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS	REDE		MUNICÍPIO
05388 - IMPLANTAR E MANTER ABRIGOS PARA AÇÕES EMERGENCIAIS			MUNICÍPIO
05395 - IMPLANTAR SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO DO IASC	SISTEMA	1	MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Programa: 1.225 - CIDADE AMIGA DA CRIANÇA
Eixo Estratégico: Direitos humanos, proteção e emancipação social

Objetivo Geral: Implantar e implementar ações integradas de atenção a saúde e de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Objetivo(s) Específico(s): - Fortalecer o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente;
- Promover ações estratégicas para proteção integral da criança e do adolescente;
- Estruturar sistema de informação da criança e do adolescente;
- Reduzir a mortalidade infantil;
- Reduzir o índice de gravidez na adolescência.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5902.08.243.1.225.2.037 - ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
04258 - FORTALECER O TRABALHO COM AS FAMÍLIAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES ACOLHIDOS	PROJETO		MUNICÍPIO
05170 - MANTER E REESTRUTURAR AS UNIDADES DE ACOLHIDA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	ACOLHIMENTO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05389 - IMPLANTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIAS ACOLHEDORAS E GUARDA SUBSIDIADA EM FAMÍLIA EXTENSA	SERVIÇO	1	MUNICÍPIO
05394 - AMPLIAR A REDE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	PROJETO		MUNICÍPIO
05848 - IMPLANTAR CENTRAL DE REGULAÇÃO DE VAGAS			MUNICÍPIO

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5902.08.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
02091 - EFETUAR O PAGAMENTO DO INSS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5902.08.122.3.101.2.061 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			
02079 - RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO (RECIPREV)			
5902.08.122.3.101.2.062 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			
02086 - RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME GERAL (RGPS)			
5902.08.331.3.101.2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			
02007 - CONCEDER VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES QUE OS UTILIZAM PARA LOCOMOÇÃO AO LOCAL DE TRABALHO			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
5902.08.122.3.101.2.701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
02044 - EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (ICMS, IPVA, IPTU, IMPOSTO DE RENDA, CPMF E OUTROS)			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
5902.28.846.3.101.9.002 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			
02004 - EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS COM O PIS/PASEP			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
5902.28.846.3.101.9.004 - COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
02098 - EFETUAR O PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5902 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	25.250.000		25.250.000	5.906.000	31.156.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.250.000		13.250.000		13.250.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000.000		12.000.000	5.906.000	17.906.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				165.000	165.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				165.000	165.000
	TOTAL GERAL	**25.250.000**		**25.250.000**	**6.071.000**	**31.321.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5902 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		29.193.000		29.193.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.054.700		5.054.700
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		3.652.700		3.652.700
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.652.700		3.652.700
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		1.822.000	2.128.000	3.950.000
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		1.000.000		1.000.000
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		382.000		382.000
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		20.000		20.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		5.000		5.000
1.204	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.000		5.000
2.033	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELATIVAS À FORMAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS		5.000		5.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		3.652.700		3.652.700
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.652.700		3.652.700
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		844.000		844.000
1.225	CIDADE AMIGA DA CRIANÇA		844.000		844.000
2.037	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		844.000		844.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		22.869.300		22.869.300
1.204	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		22.869.300		22.869.300
2.116	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		22.869.300		22.869.300
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		420.000		420.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		420.000		420.000
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		420.000		420.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS			2.128.000	2.128.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			2.128.000	2.128.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			2.128.000	2.128.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			125.000	125.000
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			2.003.000	2.003.000
	TOTAL GERAL		**29.193.000**	**2.128.000**	**31.321.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

NATUREZA DA DESPESA

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5902 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC

RECURSOS DO TE

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.033	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELATIVAS À FORMAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS		5.000			5.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.000			
2.037	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		704.000			704.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	704.000			
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		1.000.000			1.000.000
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0100	1.000.000			
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		382.000			382.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	382.000			
2.116	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		16.994.300			16.994.300
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	9.335.000			
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0100	162.500			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	7.486.800			
		0133	10.000			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		420.000			420.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	420.000			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		20.000			20.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	20.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.596.700			3.596.700
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.530.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.066.700			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		125.000			125.000
3.3.20.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0100	125.000			
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		2.003.000			2.003.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.000.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**25.250.000**	**FT**		**25.250.000**

NATUREZA DA DESPESA

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5902 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.037	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		140.000			140.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	120.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	20.000			
2.116	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		770.000		5.105.000	5.875.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	655.000	0242	5.105.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	115.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		56.000			56.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	26.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	30.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**966.000**	**FT**	**5.105.000**	**6.071.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5902 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5902.08.122.3.101.2.061 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			1.000.000			1.000.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0100	1.000.000			
5902.08.122.3.101.2.062 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			382.000			382.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	382.000			
5902.08.244.1.204.2.116 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			9.335.000			9.335.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	7.534.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	1.801.000			
5902.08.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			2.530.000			2.530.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	2.249.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	281.000			
5902.28.846.3.101.9.004 COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			3.000			3.000
DESPESAS CORRENTES						
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91	0100	3.000			
	TOTAL	**FT**	**13.250.000**	**FT**		**13.250.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5902 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5902.08.128.1.204.2.033 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELATIVAS À FORMAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS			5.000			5.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	5.000			
5902.08.243.1.225.2.037 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			704.000			704.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	591.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	113.000			
5902.08.244.1.204.2.116 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			7.659.300			7.659.300
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	0100	162.500			
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	1.500			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100 0133	1.524.464 10.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	8.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	502.836			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	4.641.000			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5902 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	809.000			
5902.08.331.3.101.2.153 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			420.000			420.000
DESPESAS CORRENTES						
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	420.000			
5902.08.122.3.101.2.701 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			20.000			20.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	20.000			
5902.08.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.066.700			1.066.700
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	1.500			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	17.200			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	4.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	798.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	246.000			
5902.28.846.3.101.9.002 CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			125.000			125.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.20.47	0100	125.000			
5902.28.846.3.101.9.004 COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			2.000.000			2.000.000
DESPESAS CORRENTES						
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91	0100	2.000.000			
	TOTAL	**FT**	**12.000.000**	**FT**		**12.000.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5902 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5902.08.243.1.225.2.037 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			140.000			140.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	94.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	26.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0241	20.000			
5902.08.244.1.204.2.116 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			770.000		5.105.000	5.875.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	311.000	0242	3.655.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0242	200.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	344.000	0242	1.250.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0241	115.000			
5902.08.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			56.000			56.000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5902 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	15.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	11.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0241	30.000			
	TOTAL	**FT**	**966.000**	**FT**	**5.105.000**	**6.071.000**

TOTAL GERAL	**31.321.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	25.240.000	
0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO.....	10.000	
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA).....	966.000	
0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.).....	5.105.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Legislação: Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.201 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Eixo Estratégico: Direitos humanos, proteção e emancipação social

Objetivo Geral: Adotar mecanismos voltados à proteção e à defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Objetivo(s) Específico(s): - Promover o fortalecimento e a manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente;
- Apoiar as atividades das ONG's que atendem às crianças e aos adolescentes e as ações voltadas para capacitação de recursos humanos que atuam nessa área.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5903.08.243.1.201.2.527 - APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
03616 - APOIAR FINANCEIRAMENTE ONG'S QUE DESENVOLVEM PROGRAMAS DE ATENÇÃO A DIREITOS E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	ONG		MUNICÍPIO
03617 - PROMOVER EVENTOS PARA FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	EVENTO		MUNICÍPIO
03619 - REALIZAR FORMAÇÃO PARA EQUIPE TÉCNICA/EDUCADORES DAS ONG'S REGISTRADAS NO COMDICA	ONG		MUNICÍPIO
03620 - PROMOVER FORMAÇÃO CONTINUADA ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS, CONSELHEIROS E TÉCNICOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA			MUNICÍPIO
04095 - REALIZAR SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DO IMPACTO DAS AÇÕES FINANCIADAS PELO COMDICA	SEMINÁRIO		MUNICÍPIO
04096 - REALIZAR CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO	CAMPANHA		MUNICÍPIO
04324 - REALIZAR DIAGNÓSTICO SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE RECIFE	DIAGNÓSTICO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05846 - REALIZAR RECADASTRAMENTO E CAPACITAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS			
05847 - REALIZAR CAMPANHA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
5903.08.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02091 - EFETUAR O PAGAMENTO DO INSS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA			
03045 - PROMOVER A MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
03066 - PROMOVER A MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - EMENDA PARLAMENTAR			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.209.000		1.209.000	810.000	2.019.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.209.000		1.209.000	810.000	2.019.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000		1.000		1.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	1.000		1.000		1.000
	TOTAL GERAL	**1.210.000**		**1.210.000**	**810.000**	**2.020.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.020.000		2.020.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		657.000		657.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		657.000		657.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		657.000		657.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		657.000		657.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		657.000		657.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.363.000		1.363.000
1.201	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		1.363.000		1.363.000
2.527	APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.363.000		1.363.000
	TOTAL GERAL		**2.020.000**		**2.020.000**

NATUREZA DA DESPESA

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.527	APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		553.000			553.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0100	500.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	53.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		657.000			657.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	656.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**1.210.000**	**FT**		**1.210.000**

NATUREZA DA DESPESA

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

RECURSOS DE OUTRAS F(

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.527	APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		200.000		610.000	810.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0241	40.000	0246	300.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	160.000	0246	310.000	
	TOTAL GERAL	**FT**	**200.000**	**FT**	**610.000**	**810.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5903.08.243.1.201.2.527 APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			553.000			553.000
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	0100	500.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	8.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	1.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	39.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	3.000			
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91	0100	2.000			
5903.08.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			657.000			657.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	3.600			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	15.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	114.640			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	497.160			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	25.600			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	1.000			
	TOTAL	**FT**	**1.210.000**	**FT**		**1.210.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5903.08.243.1.201.2.527 APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			200.000		610.000	810.000
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	0241	40.000	0246	300.000	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	40.000	0246	10.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0241	40.000	0246	10.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0241	40.000	0246	270.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	40.000	0246	20.000	
	TOTAL	**FT**	**200.000**	**FT**	**610.000**	**810.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

	TOTAL GERAL	**2.020**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	1.210.000	
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA).....	200.000	
0246 - INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES.....	610.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

5904 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH

Legislação: Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Eixo Estratégico: Direitos humanos, proteção e emancipação social

Objetivo Geral: Promover os Direitos Humanos e a Segurança Cidadã garantindo o acesso amplo aos instrumentos de defesa da cidadania.

Objetivo(s) Específico(s):
- Promover, integrar, articular e descentralizar a política de Direitos Humanos e Segurança Cidadã do Município;
- Articular e integrar as políticas relativas à igualdade racial, à diversidade sexual, ao voluntariado, à juventude, à pessoa idosa, à criança e ao adolescente e à pessoa com deficiência;
- Assegurar a defesa dos direitos humanos para garantia da cidadania, promovendo o enfrentamento das diversas formas de preconceito e discriminação;
- Integrar o município ao Sistema Único de Segurança Pública, articulando as diversas ações de prevenção da violência, visando a implantação da Política de Segurança Cidadã;
- Assegurar o respeito ao direito do consumidor.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5904.14.422.1.222.2.524 - APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS			
03936 - PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS MEMBROS E TÉCNICOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	CAPACITAÇÃO		MUNICÍPIO
03937 - APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À DIREITOS HUMANOS E A CONFERENCIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	EVENTO		MUNICÍPIO
05148 - APOIAR O FINANCIAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL NA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE DIREITOS HUMANOS			MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s):
- Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5904.14.128.2.161.2.301 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
04021 - CAPACITAR CONSELHEIROS E TÉCNICOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS ATRAVÉS DE CURSOS,			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS	UNIDADE		MUNICÍPIO
5904.14.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5904 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				13.000	13.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				13.000	13.000
	TOTAL GERAL				**13.000**	**13.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5904 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	DIREITOS DA CIDADANIA		13.000		13.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.334		2.334
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		2.334		2.334
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.334		2.334
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		5.333		5.333
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		5.333		5.333
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		5.333		5.333
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		5.333		5.333
1.222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		5.333		5.333
2.524	APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		5.333		5.333
	TOTAL GERAL		**13.000**		**13.000**

NATUREZA DA DESPESA

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5904 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1.000		4.333	5.333
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	1.000	0246	4.333	
2.524	APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		1.000		4.333	5.333
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	1.000	0246	4.333	
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.000		1.334	2.334
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	1.000	0246	1.334	
	TOTAL GERAL	**FT**	**3.000**	**FT**	**10.000**	**13.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5904 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5904.14.128.2.161.2.301 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.000		4.333	5.333
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	1.000	0246	4.333	
5904.14.422.1.222.2.524 APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS			1.000		4.333	5.333
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	1.000	0246	4.333	
5904.14.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.000		1.334	2.334
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	1.000	0246	1.334	
	TOTAL	**FT**	**3.000**	**FT**	**10.000**	**13.000**

TOTAL GERAL	**13.000**

0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA).....	3.000
0246 - INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES.....	10.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

5905 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Legislação: Lei nº 18.173, de 21 de outubro de 2015.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Eixo Estratégico: Direitos humanos, proteção e emancipação social

Objetivo Geral: Promover os Direitos Humanos e a Segurança Cidadã garantindo o acesso amplo aos instrumentos de defesa da cidadania.

Objetivo(s) Específico(s):
- Promover, integrar, articular e descentralizar a política de Direitos Humanos e Segurança Cidadã do Município;
- Articular e integrar as políticas relativas à igualdade racial, à diversidade sexual, ao voluntariado, à juventude, à pessoa idosa, à criança e ao adolescente e à pessoa com deficiência;
- Assegurar a defesa dos direitos humanos para garantia da cidadania, promovendo o enfrentamento das diversas formas de preconceito e discriminação;
- Integrar o município ao Sistema Único de Segurança Pública, articulando as diversas ações de prevenção da violência, visando a implantação da Política de Segurança Cidadã;
- Assegurar o respeito ao direito do consumidor.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5905.08.241.1.222.2.991 - APOIO A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05384 - MANTER E REESTRUTURAR AS UNIDADES DE ACOLHIDA PARA IDOSOS			
05873 - PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS MEMBROS E TÉCNICOS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO			
05874 - APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS A PESSOA IDOSA			
05875 - APOIAR FINANCEIRAMENTE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS QUE DESENVOLVAM PROGRAMAS E ATIVIDADES DE ATENDIMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A PESSOA IDOSA			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s):
- Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
5905.08.241.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5905 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000		10.000		10.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000		10.000		10.000
	TOTAL GERAL	**10.000**		**10.000**		**10.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5905 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000		10.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		5.000		5.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		5.000		5.000
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		10.000		10.000
1.222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		5.000		5.000
2.991	APOIO A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA		5.000		5.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		5.000		5.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		5.000		5.000
	TOTAL GERAL		**10.000**		**10.000**

NATUREZA DA DESPESA

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5905 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		5.000			5.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.000			
2.991	APOIO A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA		5.000			5.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**10.000**	**FT**		**10.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5905 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5905.08.241.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			5.000			5.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	5.000			
5905.08.241.1.222.2.991 APOIO A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA			5.000			5.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	5.000			
	TOTAL	**FT**	**10.000**	**FT**		**10.000**

TOTAL GERAL	**10.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	10.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

Legislação: Lei nº 16.729, de 28 de dezembro de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 2.170 - GESTÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Implementar ações voltadas à previdência dos servidores do município

Objetivo(s) Específico(s): - Implantar e implementar o regime próprio de previdência do município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6101.09.122.2.170.2.094 - GESTÃO DAS AÇÕES DO RPPS			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
02091 - EFETUAR O PAGAMENTO DO INSS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA			
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS			
03541 - MANTER CADASTRO ATUALIZADO DOS BENEFICIÁRIOS DO RPPS			
03589 - REALIZAR ESTUDO ATUARIAL PERMANENTE			
03720 - PRESTAR ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES			
03721 - CAPACITAR GESTORES, CONSELHEIROS E SERVIDORES PARA ATUAÇÃO NA AUTARQUIA ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS			
03722 - REESTRUTURAR E DIVULGAR O RPPS			
03724 - PROMOVER REFORMAS DE INSTALAÇÕES PARA FUNCIONAMENTO DA AUTARQUIA			
03725 - IMPLEMENTAR SISTEMAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA			
04165 - REALIZAR FORUM PREVIDÊNCIÁRIO			
04170 - EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM OS ESTAGIÁRIOS QUE ATUAM NO SISTEMA PREVIDÊNCIÁRIO			
04172 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA PREVIDÊNCIÁRIO			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
6101.09.122.3.101.2.061 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			
02079 - RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO (RECIPREV)			
6101.09.122.3.101.2.062 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			
02086 - RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME GERAL (RGPS)			
6101.09.331.3.101.2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			
02007 - CONCEDER VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES QUE OS UTILIZAM PARA LOCOMOÇÃO AO LOCAL DE TRABALHO			
02038 - EFETUAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL DE DIREITO DO SERVIDOR			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
6101.09.122.3.101.2.701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
02044 - EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (ICMS, IPVA, IPTU, IMPOSTO DE RENDA, CPMF E OUTROS)			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
6101.28.846.3.101.9.002 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			
02004 - EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS COM O PIS/PASEP			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 3.104 - ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Oferecer Assistência Médica aos Beneficiários do Saúde Recife

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar Serviços Médicos aos Beneficiários do Saúde Recife

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6101.10.122.3.104.2.075 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE			
02010 - CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
02091 - EFETUAR O PAGAMENTO DO INSS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA			
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS			
03589 - REALIZAR ESTUDO ATUARIAL PERMANENTE			
04143 - IMPLEMENTAR SISTEMA DA GESTÃO DO SAÚDE RECIFE			
04169 - EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM OS ESTAGIÁRIOS QUE ATUAM NO SAÚDE-RECIFE			
04171 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DO SAÚDE-RECIFE			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
6101.10.302.3.104.2.084 - OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE (SERVIDORES DA ADM. DIRETA E INDIRETA SEM VINCULAÇÕES)			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
04022 - OFERECER SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E A SEUS DEPENDENTES			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	35.000.000		35.000.000	24.629.000	59.629.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.013.000	3.013.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000.000		35.000.000	21.616.000	56.616.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				143.000	143.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				143.000	143.000
	TOTAL GERAL	**35.000.000**		**35.000.000**	**24.772.000**	**59.772.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		4.653.200		4.653.200
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.626.200		4.626.200
2.170	GESTÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		4.359.000		4.359.000
2.094	GESTÃO DAS AÇÕES DO RPPS		4.359.000		4.359.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		294.200	20.000	314.200
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		500		500
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		256.700		256.700
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000		10.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		294.200	20.000	314.200
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		27.000		27.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		27.000		27.000
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		27.000		27.000
10	SAÚDE		55.098.800		55.098.800
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.098.800		4.098.800
3.104	ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE		4.098.800		4.098.800
2.075	GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE		4.098.800		4.098.800
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		51.000.000		51.000.000
3.104	ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE		51.000.000		51.000.000
2.084	OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE (SERVIDORES DA ADM. DIRETA E INDIRETA SEM VINCULAÇÕES)		51.000.000		51.000.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS			20.000	20.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			20.000	20.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			20.000	20.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			20.000	20.000
	TOTAL GERAL		**59.752.000**	**20.000**	**59.772.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

NATUREZA DA DESPESA

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

RECURSOS DO TE

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.084	OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE (SERVIDORES DA ADM. DIRETA E INDIRETA SEM VINCULAÇÕES)		35.000.000			35.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	35.000.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**35.000.000**	**FT**		**35.000.000**

NATUREZA DA DESPESA

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		500			500
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0249 0250	300 200			
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		256.700			256.700
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249 0250	220.700 36.000			
2.075	GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE		4.098.800			4.098.800
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0250	745.800			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0250	3.260.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0250	93.000			
2.084	OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE (SERVIDORES DA ADM. DIRETA E INDIRETA SEM VINCULAÇÕES)		16.000.000			16.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0250	16.000.000			
2.094	GESTÃO DAS AÇÕES DO RPPS		4.359.000			4.359.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	2.010.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	2.299.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	50.000			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		27.000			27.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0249 0250	20.000 7.000			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000			10.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	10.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		20.000			20.000
3.3.20.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0249	20.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**24.772.000**	**FT**		**24.772.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6101.10.302.3.104.2.084 OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE (SERVIDORES DA ADM. DIRETA E INDIRETA SEM VINCULAÇÕES)			35.000.000			35.000.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	35.000.000			
TOTAL		**FT**	**35.000.000**	**FT**		**35.000.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6101.09.122.3.101.2.061 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			500			500
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0249	300			
		0250	200			
6101.09.122.3.101.2.062 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			256.700			256.700
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0249	220.700			
		0250	36.000			
6101.10.122.3.104.2.075 GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE			745.800			745.800
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0250	614.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0250	131.800			
6101.09.122.2.170.2.094 GESTÃO DAS AÇÕES DO RPPS			2.010.000			2.010.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0249	1.758.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0249	252.000			
	TOTAL	**FT**	**3.013.000**	**FT**		**3.013.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6101.10.122.3.104.2.075 GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE			3.353.000			3.353.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0250	5.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0250	20.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0250	30.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0250	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0250	5.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0250	1.800.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0250	1.390.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0250	93.000			
6101.10.302.3.104.2.084 OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE (SERVIDORES DA ADM. DIRETA E INDIRETA SEM VINCULAÇÕES)			16.000.000			16.000.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0250	1.200.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0250	14.800.000			
6101.09.122.2.170.2.094 GESTÃO DAS AÇÕES DO RPPS			2.349.000			2.349.000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0249	20.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0249	30.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0249	30.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0249	60.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0249	10.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0249	1.139.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0249	1.000.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0249	10.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0249	50.000			
6101.09.331.3.101.2.153 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			27.000			27.000
DESPESAS CORRENTES						
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0249	20.000			
		0250	7.000			
6101.09.122.3.101.2.701 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			10.000			10.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0249	10.000			
6101.28.846.3.101.9.002 CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			20.000			20.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.20.47	0249	20.000			
	TOTAL	**FT**	**21.759.000**	**FT**		**21.759.000**

TOTAL GERAL	**59.772.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	35.000.000
0249 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO.....	4.630.000
0250 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE.....	20.142.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

Legislação: Lei nº 17.142 de 02 de dezembro de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6102.09.272.3.101.9.005 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)			
02088 - EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
6102.09.272.3.101.9.006 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREV. À SAÚDE DOS SERVIDORES			
02088 - EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
6102.09.272.3.101.9.007 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
02083 - EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL			
6102.09.272.3.101.9.008 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
02088 - EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
6102.09.272.3.101.9.009 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO IASC - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
02088 - EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
6102.09.272.3.101.9.010 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE			
02088 - EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
6102.09.272.3.101.9.011 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
02088 - EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
6102.09.122.3.101.9.018 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO			
02089 - EFETUAR PAGAMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 4.103 - GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Objetivo Geral: Assegurar o pagamento das despesas relativas aos encargos de pessoal da CMR.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
6102.09.272.4.103.9.013 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
02033 - EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			
02034 - EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.256.000	10.256.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.544.000	7.544.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.712.000	2.712.000
	TOTAL GERAL				**10.256.000**	**10.256.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			10.256.000	10.256.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.712.000	2.712.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			10.255.600	10.255.600
9.018	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO			2.712.000	2.712.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			7.544.000	7.544.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			7.543.600	7.543.600
9.005	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)			5.311.400	5.311.400
9.006	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREV. À SAÚDE DOS SERVIDORES			400	400
9.007	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			2.230.200	2.230.200
9.008	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			400	400
9.009	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO IASC - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			400	400
9.010	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE			400	400
9.011	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			400	400
4.103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			400	400
9.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			400	400
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			10.255.600	10.255.600
	TOTAL GERAL			**10.256.000**	**10.256.000**

NATUREZA DA DESPESA

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
9.005	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)		5.311.400			5.311.400
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	5.311.400			
9.006	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE		400			400

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

NATUREZA DA DESPESA

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

RECURSOS DE OUTRAS F(

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
	PREV. À SAÚDE DOS SERVIDORES					
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	400			
9.007	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		2.230.200			2.230.200
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	2.230.200			
9.008	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		400			400
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	400			
9.009	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO IASC - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		400			400
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	400			
9.010	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE		400			400
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	400			
9.011	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		400			400
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	400			
9.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		400			400
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	400			
9.018	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO		2.712.000			2.712.000
3.3.91.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0249	2.712.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**10.256.000**	**FT**		**10.256.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6102.09.272.3.101.9.005 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)			5.311.400			5.311.400
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0249	3.911.200			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0249	1.400.000			
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3.1.90.05	0249	200			
6102.09.272.3.101.9.006 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREV. À SAÚDE DOS SERVIDORES			400			400
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0249	200			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0249	200			
6102.09.272.3.101.9.007 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			2.230.200			2.230.200
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0249	1.590.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0249	640.000			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3.1.90.05	0249	200			
6102.09.272.3.101.9.008 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			400			400
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0249	200			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0249	200			
6102.09.272.3.101.9.009 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO IASC - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			400			400
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0249	200			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0249	200			
6102.09.272.3.101.9.010 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE			400			400
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0249	200			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0249	200			
6102.09.272.3.101.9.011 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			400			400
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0249	200			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0249	200			
6102.09.272.4.103.9.013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			400			400
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0249	200			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0249	200			
	TOTAL	**FT**	**7.544.000**	**FT**		**7.544.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6102.09.122.3.101.9.018 ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO			2.712.000			2.712.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.91.39	0249	2.712.000			
	TOTAL	**FT**	**2.712.000**	**FT**		**2.712.000**

TOTAL GERAL	**10.256**

0249 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO.....	10.256.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

Legislação: Lei nº 17.142 de 02 de dezembro de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6103.09.272.3.101.9.005 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)			
02088 - EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
6103.09.272.3.101.9.007 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
02083 - EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL			
6103.09.272.3.101.9.008 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
02088 - EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
6103.09.272.3.101.9.011 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
02088 - EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
6103.09.122.3.101.9.018 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO			
02089 - EFETUAR PAGAMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 4.103 - GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Objetivo Geral: Assegurar o pagamento das despesas relativas aos encargos de pessoal da CMR.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6103.09.272.4.103.9.013 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
02033 - EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			
02034 - EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	299.603.000		299.603.000	127.724.000	427.327.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	299.603.000		299.603.000	125.916.000	425.519.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.808.000	1.808.000
	TOTAL GERAL	**299.603.000**		**299.603.000**	**127.724.000**	**427.327.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			427.327.000	427.327.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.808.000	1.808.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			415.480.750	415.480.750
9.018	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO			1.808.000	1.808.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			425.519.000	425.519.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			413.672.750	413.672.750
9.005	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)			203.568.500	203.568.500
9.007	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			205.614.000	205.614.000
9.008	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			4.212.250	4.212.250
9.011	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			278.000	278.000
4.103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			11.846.250	11.846.250
9.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			11.846.250	11.846.250
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			415.480.750	415.480.750
	TOTAL GERAL			**427.327.000**	**427.327.000**

NATUREZA DA DESPESA

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
9.005	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)		94.993.000			94.993.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	94.993.000			
9.007	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		204.604.000			204.604.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	204.604.000			
9.008	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		2.000			2.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.000			
9.011	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME		2.000			2.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

NATUREZA DA DESPESA

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

RECURSOS DO TE

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
	PRÓPRIO DO MUNICÍPIO					
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.000			
9.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		2.000			2.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**299.603.000**	**FT**		**299.603.000**

NATUREZA DA DESPESA

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
9.005	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)		108.575.500			108.575.500
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	108.575.500			
9.007	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		1.010.000			1.010.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	1.010.000			
9.008	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		4.210.250			4.210.250
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	4.210.250			
9.011	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		276.000			276.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	276.000			
9.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		11.844.250			11.844.250
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	11.844.250			
9.018	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO		1.808.000			1.808.000
3.3.91.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0249	1.808.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**127.724.000**	**FT**		**127.724.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6103.09.272.3.101.9.005 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)			94.993.000			94.993.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0100	93.993.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0100	1.000.000			
6103.09.272.3.101.9.007 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			204.604.000			204.604.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.1.90.01	0100	194.057.000			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DOS MILITARES						
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0100	10.547.000			
6103.09.272.3.101.9.008 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			2.000			2.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0100	1.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0100	1.000			
6103.09.272.3.101.9.011 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			2.000			2.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0100	1.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0100	1.000			
6103.09.272.4.103.9.013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			2.000			2.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0100	1.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0100	1.000			
	TOTAL	**FT**	**299.603.000**	**FT**		**299.603.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6103.09.272.3.101.9.005 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)			108.575.500			108.575.500
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0249	48.650.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0249	59.925.000			
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3.1.90.05	0249	500			
6103.09.272.3.101.9.007 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			1.010.000			1.010.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0249	1.000.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0249	5.000			
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3.1.90.05	0249	5.000			
6103.09.272.3.101.9.008 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			4.210.250			4.210.250

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0249	3.870.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0249	340.000			
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3.1.90.05	0249	250			
6103.09.272.3.101.9.011 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			276.000			276.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0249	236.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0249	40.000			
6103.09.272.4.103.9.013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			11.844.250			11.844.250
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0249	7.096.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0249	4.748.000			
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3.1.90.05	0249	250			
	TOTAL	**FT**	**125.916.000**	**FT**		**125.916.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6103.09.122.3.101.9.018 ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO			1.808.000			1.808.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.91.39	0249	1.808.000			
	TOTAL	**FT**	**1.808.000**	**FT**		**1.808.000**

TOTAL GERAL	**427.327.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	299.603.000
0249 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO.....	127.724.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

Legislação: Lei nº 13.535, de 26 de abril de 1979; Decreto nº 11.254, de 11 de maio de 1979; Lei nº 14.517, de 18 de janeiro de 1983; Decreto nº 12.601, de 30 de maio de 1983; Decreto nº 12.976, de 15 de outubro de 1984; Decreto nº 13.301, de 10 de julho de 1985; Decreto nº 13.652, de 20 de junho de 1986; Decreto nº 13.708, de 01 de setembro de 1986; Decreto nº 15.813, de 24 de abril de 1992; Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.150, de 06 de janeiro de 1993; Decreto nº 16.891, de 01 de fevereiro de 1995; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 17.601, de 14 de março de 1997; Lei nº 16.387, de 28 de maio de 1998; Decreto nº 17.962, de 08 junho de 1998; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.866, de 03 de julho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.211 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA

Eixo Estratégico: Multiplicando as oportunidades

Objetivo Geral: Qualificar a cultura, projetando suas produções e seus espaços na vida social e econômica do Município.

Objetivo(s) Específico(s):
- Promover a divulgação da cultura pernambucana, em especial da cultura local, apoiando eventos e festividades artísticas, culturais e folclóricas nas suas diversas formas de expressão, enfocando o setor cultural como um bem social e econômico.
- Incentivar a produção e o consumo da cultura, preservando as tradições e os valores culturais locais e promovendo a difusão, o intercâmbio e a venda dos produtos culturais;
- Preservar monumentos e espaços culturais promovendo a conservação e restauração do acervo cultural da Cidade;

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6201.13.392.1.211.2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS			
02091 - EFETUAR O PAGAMENTO DO INSS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA			
03381 - REALIZAR A PROGRAMAÇÃO DO MUSEU MURILO LA GRECA	MUSEU	3	RPA 3
03382 - REALIZAR A PROGRAMAÇÃO DO MUSEU DE ARTE POPULAR	MUSEU	1	RPA 1
03603 - PROMOVER O FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA DO RECIFE	EVENTO	1	MUNICÍPIO
03604 - APOIAR E DIVULGAR A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL EM SUA DIVERSIDADE PARA OS DIFERENTES PÚBLICOS	EVENTO	2	MUNICÍPIO
03605 - PROMOVER O FESTIVAL RECIFE DO TEATRO NACIONAL	EVENTO	1	MUNICÍPIO
03609 - PROMOVER A "SEMANA DAS ARTES VISUAIS"	FESTIVAL	1	MUNICÍPIO
03778 - APOIAR A BIENAL DO LIVRO	EVENTO		MUNICÍPIO
03866 - PROMOVER A PROGRAMAÇÃO DO TEATRO DO PARQUE	TEATRO		RPA 1
03867 - PROMOVER A PROGRAMAÇÃO DO TEATRO BARRETO JÚNIOR	TEATRO	40	RPA 6
03868 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES CULTURAIS DA ESCOLA DE FREVO	ESPAÇO CULTURAL	200	MUNICÍPIO
03876 - APOIAR O FESTIVAL JANEIRO DE GRANDES ESPETÁCULOS	FESTIVAL		MUNICÍPIO
03877 - PROMOVER AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DO RECIFE	EVENTO	1	MUNICÍPIO
03878 - APOIAR FESTIVIDADES DA SEMANA SANTA	EVENTO	1	MUNICÍPIO
03879 - APOIAR O CINE - PE FESTIVAL DO AUDIOVISUAL	FESTIVAL	1	MUNICÍPIO
03880 - APOIAR O ABRIL PRO ROCK	FESTIVAL	1	MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
03882 - APOIAR AS COMEMORAÇÕES 1º DE MAIO - DIA DO TRABALHADOR	EVENTO	1	MUNICÍPIO
03888 - APOIAR OS FESTEJOS POPULARES DA FESTA DE NOSSA SENHORA DO CARMO	EVENTO	1	MUNICÍPIO
03890 - PROMOVER O FESTIVAL DE LITERATURA - LETRA E VOZ	FESTIVAL	1	MUNICÍPIO
03891 - APOIAR O FESTIVAL DE TEATRO DE RUA DO RECIFE	FESTIVAL	1	MUNICÍPIO
03896 - APOIAR OS FESTEJOS POPULARES DA FESTA DA VITÓRIA RÉGIA	EVENTO	1	MUNICÍPIO
03897 - PROMOVER AÇÕES CULTURAIS DE CIRCO	PROJETO	1	MUNICÍPIO
03898 - APOIAR OS FESTEJOS POPULARES DA FESTA DO MORRO DA CONCEIÇÃO	EVENTO	1	MUNICÍPIO
04105 - PROMOVER AÇÕES CULTURAIS DE DANÇA	EVENTO	1	MUNICÍPIO
04106 - PROMOVER AÇÕES CULTURAIS DE TEATRO			MUNICÍPIO
04107 - PROMOVER AÇÕES CULTURAIS DE MUSICA			MUNICÍPIO
04108 - PROMOVER AÇÕES CULTURAIS DE LITERATURA E EDITORAÇÃO			MUNICÍPIO
04109 - PROMOVER AÇÕES CULTURAIS DE ARTES VISUAIS E DESIGN	EVENTO	1	MUNICÍPIO
04110 - PROMOVER AÇÕES DE FORMAÇÃO CULTURAL	CAPACITAÇÃO	1	MUNICÍPIO
04111 - PROMOVER AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL	EVENTO	1	MUNICÍPIO
04114 - OTIMIZAR E REALIZAR ATIVIDADES CULTURAIS NO CENTRO DE DESIGN DO RECIFE	EVENTO	1	MUNICÍPIO
04115 - OTIMIZAR E REALIZAR ATIVIDADES CULTURAIS NO CENTRO DE FORMAÇÃO DE ARTES VISUAIS	CAPACITAÇÃO	1	MUNICÍPIO
04484 - PROMOVER A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO MEMORIAL CHICO SCIENCE	ESPAÇO CULTURAL	1	RPA 1
05252 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES CULTURAIS DA RÁDIO FREI CANECA	RÁDIO	1	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05374 - APOIAR FESTA DE SÃO CRISTÓVÃO	EVENTO	1	MUNICÍPIO
05376 - APOIAR CONCURSO DE FREVO	CONCURSO		MUNICÍPIO
05377 - OTIMIZAR E DESENVOLVER EVENTOS CULTURAIS DA ADMINISTRAÇÃO	EVENTO	2	MUNICÍPIO
6201.13.391.1.211.2.309 - MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS			
03598 - RESTAURAR, ADQUIRIR E MANTER BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ACERVO CULTURAL	ESPAÇO CULTURAL	2	MUNICÍPIO
05259 - RESTAURAR AS INSTALAÇÕES DO TEATRO DO PARQUE	OBRA/SERVIÇO	1	RPA 1
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
6201.13.392.1.211.2.579 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS			
02091 - EFETUAR O PAGAMENTO DO INSS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA			
02101 - EFETUAR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE EVENTOS AOS SERVIDORES			
03611 - PROMOVER AÇÕES DO CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE - CICLO CARNAVALESCO	EVENTO	1	MUNICÍPIO
03612 - PROMOVER AÇÕES DO CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE - CICLO JUNINO	EVENTO	1	MUNICÍPIO
03613 - PROMOVER AÇÕES DO CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE - CICLO NATALINO	EVENTO	1	MUNICÍPIO
04492 - PROMOVER EVENTOS E FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO CULTURAL	EVENTO	10	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6201.13.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02025 - EFETUAR O PAGAMENTO DE SERVIDORES, PROVENIENTES DE OUTROS ÓRGÃOS, À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
02091 - EFETUAR O PAGAMENTO DO INSS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03299 - CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	CAPACITAÇÃO	5	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6201.13.122.3.101.2.061 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			
02079 - RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO (RECIPREV)			
6201.13.122.3.101.2.062 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			
02086 - RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME GERAL (RGPS)			
6201.13.331.3.101.2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			
02007 - CONCEDER VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES QUE OS UTILIZAM PARA LOCOMOÇÃO AO LOCAL DE TRABALHO			
02040 - CONCEDER BENEFÍCIO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO AOS SERVIDORES			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
6201.13.122.3.101.2.701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
02044 - EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (ICMS, IPVA, IPTU, IMPOSTO DE			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
RENDA, CPMF E OUTROS)			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
6201.13.122.3.101.2.704 - ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
02011 - EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS COM O INSS REFERENTES A PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
6201.28.846.3.101.9.002 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			
02004 - EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS COM O PIS/PASEP			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
6201.28.846.3.101.9.004 - COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
02098 - EFETUAR O PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
02099 - EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DETERMINADAS PELA JUSTIÇA			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	27.983.000		27.983.000	16.543.000	44.526.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.033.000		13.033.000		13.033.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.950.000		14.950.000	16.543.000	31.493.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	140.000		140.000	10.000	150.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	50.000		50.000	10.000	60.000
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	90.000		90.000		90.000
	TOTAL GERAL	**28.123.000**		**28.123.000**	**16.553.000**	**44.676.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
13	CULTURA		44.632.000		44.632.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		15.065.273		15.065.273
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		13.589.273		13.589.273
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		13.589.273		13.589.273
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		1.826.000	44.000	1.870.000
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		820.000		820.000
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		521.000		521.000
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		45.000		45.000
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		90.000		90.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		350.000		350.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		350.000		350.000
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		350.000		350.000
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		204.000		204.000
1.211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA		204.000		204.000
2.309	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS		204.000		204.000
392	DIFUSÃO CULTURAL		29.012.727		29.012.727
1.211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA		29.012.727		29.012.727
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		2.385.000		2.385.000
2.579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		26.627.727		26.627.727
28	ENCARGOS ESPECIAIS			44.000	44.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			44.000	44.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			44.000	44.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			30.000	30.000
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			14.000	14.000
	TOTAL GERAL		**44.632.000**	**44.000**	**44.676.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

NATUREZA DA DESPESA

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

RECURSOS DO TE

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		820.000			820.000
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0100	820.000			
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		521.000			521.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	521.000			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		350.000			350.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	350.000			
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		2.000.000			2.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.000.000			
2.309	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS		194.000			194.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	144.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	50.000			
2.579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		10.469.727			10.469.727
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.488.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100 0133	7.766.727 215.000			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		45.000			45.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	45.000			
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		90.000			90.000
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	90.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		13.589.273			13.589.273
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	9.194.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	4.395.273			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		30.000			30.000
3.3.20.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0100	30.000			
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		14.000			14.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	4.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**28.123.000**	**FT**		**28.123.000**

NATUREZA DA DESPESA

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		385.000			385.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	385.000			
2.309	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS				10.000	10.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0246	10.000	
2.579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		1.000.000		15.158.000	16.158.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	1.000.000	0242 0246	15.150.000 8.000	
	TOTAL GERAL	**FT**	**1.385.000**	**FT**	**15.168.000**	**16.553.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6201.13.122.3.101.2.061 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			820.000			820.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0100	820.000			
6201.13.122.3.101.2.062 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			521.000			521.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	521.000			
6201.13.392.1.211.2.579 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS			2.488.000			2.488.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	2.488.000			
6201.13.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			9.194.000			9.194.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	6.569.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	1.020.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94	0100	1.082.000			
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96	0100	523.000			
6201.28.846.3.101.9.004 COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			10.000			10.000
DESPESAS CORRENTES						
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91	0100	10.000			
	TOTAL	**FT**	**13.033.000**	**FT**		**13.033.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6201.13.331.3.101.2.153 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			350.000			350.000
DESPESAS CORRENTES						
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	350.000			
6201.13.392.1.211.2.304 PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS			2.000.000			2.000.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	16.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.975.800			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	8.200			
6201.13.391.1.211.2.309 MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS			194.000			194.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	144.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	50.000			
6201.13.392.1.211.2.579 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS			7.981.727			7.981.727

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	100.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	500.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	100.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	7.046.727			
		0133	215.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	20.000			
6201.13.122.3.101.2.701 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			45.000			45.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	45.000			
6201.13.122.3.101.2.704 ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			90.000			90.000
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0100	90.000			
6201.13.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			4.395.273			4.395.273
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	2.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	29.860			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	225.441			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	108.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	3.674.274			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	327.994			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	5.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93	0100	22.704			
6201.28.846.3.101.9.002 CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			30.000			30.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.20.47	0100	30.000			
6201.28.846.3.101.9.004 COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			4.000			4.000
DESPESAS CORRENTES						
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91	0100	4.000			
	TOTAL	**FT**	**15.090.000**	**FT**		**15.090.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6201.13.392.1.211.2.304 PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS			385.000			385.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	385.000			
6201.13.391.1.211.2.309 MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS					10.000	10.000
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0246	10.000	
6201.13.392.1.211.2.579			1.000.000		15.158.000	16.158.000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	1.000.000	0242 0246	15.150.000 8.000	
	TOTAL	**FT**	**1.385.000**	**FT**	**15.168.000**	**16.553.000**

TOTAL GERAL	**44.676.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	27.908.000
0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO.....	215.000
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA).....	1.385.000
0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.).....	15.150.000
0246 - INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES.....	18.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

Legislação: Lei nº 16.215, de 12 de julho de 1996; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.211 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA

Eixo Estratégico: Multiplicando as oportunidades

Objetivo Geral: Qualificar a cultura, projetando suas produções e seus espaços na vida social e econômica do Município.

Objetivo(s) Específico(s):
- Promover a divulgação da cultura pernambucana, em especial da cultura local, apoiando eventos e festividades artísticas, culturais e folclóricas nas suas diversas formas de expressão, enfocando o setor cultural como um bem social e econômico.
- Incentivar a produção e o consumo da cultura, preservando as tradições e os valores culturais locais e promovendo a difusão, o intercâmbio e a venda dos produtos culturais;
- Preservar monumentos e espaços culturais promovendo a conservação e restauração do acervo cultural da Cidade;

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6202.13.392.1.211.2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS			
03780 - APOIAR PROJETOS, EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS DE INTERESSE DA CIDADE DO RECIFE			
03900 - DESENVOLVER INICIATIVAS RELACIONADAS A FORMAÇÃO, A PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.000		50.000	25.000	75.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000		50.000	25.000	75.000
	TOTAL GERAL	**50.000**		**50.000**	**25.000**	**75.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
13	CULTURA		75.000		75.000
1.211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA		75.000		75.000
392	DIFUSÃO CULTURAL		75.000		75.000
1.211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA		75.000		75.000
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		75.000		75.000
	TOTAL GERAL		**75.000**		**75.000**

NATUREZA DA DESPESA

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		50.000			50.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	50.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**50.000**	**FT**		**50.000**

NATUREZA DA DESPESA

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS				25.000	25.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0246	15.000	
				0247	10.000	
	TOTAL GERAL	**FT**		**FT**	**25.000**	**25.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6202.13.392.1.211.2.304 PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS			50.000			50.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	50.000			
	TOTAL	**FT**	**50.000**	**FT**		**50.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6202.13.392.1.211.2.304 PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS					25.000	25.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246 0247	15.000 10.000	
	TOTAL	**FT**		**FT**	**25.000**	**25.000**

TOTAL GERAL	**75.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	50.000	
0246 - INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES.....	15.000	
0247 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA.....	10.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

6301 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL

Legislação: Lei nº 16.732, de 27 de dezembro de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.321 - FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

Eixo Estratégico: Multiplicando as oportunidades

Objetivo Geral: Acelerar a estruturação do comércio e serviços populares por meio de acesso à informação, ao crédito e aos ambientes e bens de produção, de modo a criar condições para a integração do terciário popular ao Recife, com acessibilidade territorial e segurança alimentar.

Objetivo(s) Específico(s): - Promover o potencial de geração de trabalho e renda

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6301.23.692.1.321.2.998 - ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR			
03728 - APOIAR AS ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS COM CRÉDITO PARA CAPITAL DE GIRO FIXO E/OU MISTO			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6301.23.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

63 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6301 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	18.000		18.000		18.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000		18.000		18.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000		2.000	50.000	52.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	2.000		2.000	5.000	7.000
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				45.000	45.000
	TOTAL GERAL	**20.000**		**20.000**	**50.000**	**70.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

63 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6301 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		70.000		70.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.000		10.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		10.000		10.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10.000		10.000
692	COMERCIALIZAÇÃO		60.000		60.000
1.321	FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS		60.000		60.000
2.998	ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR		60.000		60.000
	TOTAL GERAL		**70.000**		**70.000**

NATUREZA DA DESPESA

63 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6301 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10.000			10.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	8.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.000			
2.998	ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR		10.000			10.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**20.000**	**FT**		**20.000**

NATUREZA DA DESPESA

63 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6301 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.998	ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR		50.000			50.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	5.000			

NATUREZA DA DESPESA

63 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6301 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL

RECURSOS DE OUTRAS F(

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4.5.90.00	INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	45.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**50.000**	**FT**		**50.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

63 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6301 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6301.23.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			10.000			10.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	8.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	2.000			
6301.23.692.1.321.2.998 ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR			10.000			10.000
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	10.000			
	TOTAL	**FT**	**20.000**	**FT**		**20.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

63 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6301 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6301.23.692.1.321.2.998 ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR			50.000			50.000
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0241	5.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.5.90.66	0241	45.000			
	TOTAL	**FT**	**50.000**	**FT**		**50.000**

TOTAL GERAL	**70.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	20.000
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA).....	50.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

6403 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU

Legislação: Lei nº 15.547, de 19 de dezembro de 1991; Lei nº 16.235 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.511, de 30 de dezembro de 2008 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.310 - REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Valorizar o controle e a manutenção urbana como instrumentos de construção de novo padrão de convivência social, realizando intervenções de requalificação de espaços públicos, com respeito à memória e à identidade recifense.

Objetivo(s) Específico(s):
- Assegurar o processo de planejamento e execução de obras de requalificação e de reapropriação de espaços públicos, adotando mecanismos de controle e manutenção da infra-estrutura urbana;
- Assegurar melhores condições de funcionamento dos mercados públicos, dos espaços agroecológicos, do Corredor dos Mascates e da infra-estrutura viária do Município;
- Promover a descentralização e melhoria das feiras públicas, ofertando melhores serviços aos usuários;
- Assegurar melhores condições de fiscalização e controle dos equipamentos públicos e dos espaços públicos do Recife;
- Zelar pelos espaços públicos do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6403.15.452.1.310.2.566 - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO			
03255 - ELABORAR ESTUDOS, PLANOS, PROJETOS URBANÍSTICOS E DE REABILITAÇÃO TERRITORIAL			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6403 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				660.000	660.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				660.000	660.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000.000	1.000.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000.000	1.000.000
	TOTAL GERAL				**1.660.000**	**1.660.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6403 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO		1.660.000		1.660.000
452	SERVIÇOS URBANOS		1.660.000		1.660.000
1.310	REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		1.660.000		1.660.000
2.566	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO		1.660.000		1.660.000
	TOTAL GERAL		**1.660.000**		**1.660.000**

NATUREZA DA DESPESA

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6403 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.566	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO		1.660.000			1.660.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	660.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	1.000.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**1.660.000**	**FT**		**1.660.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6403 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6403.15.452.1.310.2.566 REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO			1.660.000			1.660.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	660.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0241	1.000.000			

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6403 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
	TOTAL	FT	1.660.000	FT		1.660.000

TOTAL GERAL	1.660.000

0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA).....	1.660.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

6406 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU

Legislação: Lei nº 4.983, de 26 de dezembro de 1957; Lei nº 5.936, de 31 de março de 1960; Decreto nº 5.020, de 30 de outubro de 1962; Lei nº 9.216, de 13 de outubro de 1964; Lei nº 11.859, de 05 de dezembro de 1975; Decreto nº 11.226, de 03 de abril de 1979; Lei nº 13.535, de 26 de abril de 1979; Lei nº 14.517, de 18 de janeiro de 1983; Lei nº 14.577, de 04 de novembro de 1983; Decreto nº 15.813, de 24 de abril de 1992; Decreto nº 16.150, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Lei nº 16.308, de 14 de julho de 1997; Lei nº 16.534, de 24 de novembro de 1999; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.304 - GESTÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Promover intervenções que ampliem a melhoria dos padrões de acessibilidade.

Objetivo(s) Específico(s):
- Assegurar melhores condições operacionais dos sistemas viário e de passageiros, reduzindo os acidentes de trânsito e ampliando as vias locais de circulação;
- Promover o exercício do planejamento, da engenharia, da fiscalização do trânsito e a gestão do transporte público de passageiro, melhorando o atendimento à população;
- Aumentar a eficiência e a eficácia na prestação dos serviços de manutenção dos acessos e melhoramento do sistema viário, facilitando a circulação de pedestres e veículos;
- Promover a regularização de acessibilidade na cidade do Recife.
- Assegurar a integração e expansão dos serviços de transporte público coletivo de passageiros na Região Metropolitana do Recife - RMR

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6406.15.453.1.304.2.510 - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03369 - GERENCIAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE TAXI, ESCOLAR E COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO - STCP	SERVIÇO	1	MUNICÍPIO
03515 - IMPLANTAR SINALIZAÇÕES SEMAFÓRICAS E INTERSEÇÕES SEMAFORIZADAS	SEMÁFORO		MUNICÍPIO
03516 - ELABORAR PROJETOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTE	PROJETO		MUNICÍPIO
03517 - GERENCIAR O USO DAS VAGAS DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO - ZONA AZUL	VAGA	2700	MUNICÍPIO
03519 - IMPLANTAR FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA EM INTERSEÇÕES E CORREDORES VIÁRIOS	EQUIPAMENTO		MUNICÍPIO
03521 - PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS SOBRE TRÂNSITO E TRANSPORTE	CAMPANHA EDUCATIVA	6	MUNICÍPIO
03522 - FISCALIZAR E OPERAR O TRÂNSITO E A CIRCULAÇÃO DOS TRANSPORTES	FISCALIZAÇÃO		MUNICÍPIO
03527 - IMPLANTAR SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL E VERTICAL PARA CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	SERVIÇO		MUNICÍPIO
03528 - IMPLANTAR E MANTER BANCO DE DADOS DO TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO	BANCO DE DADOS		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05379 - IMPLANTAR CORREDORES EXCLUSIVOS PARA TRANSPORTE PÚBLICO			MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
05381 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA CIRCULAÇÃO E DA SEGURANÇA DE CICLISTAS E PEDESTRES			MUNICÍPIO
05688 - MANTER SINALIZAÇÕES SEMAFÓRICAS E INTERSEÇÕES SEMAFORIZADAS	SEMÁFORO	650	MUNICÍPIO
05689 - MANTER FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA EM INTERSEÇÕES E CORREDORES VIÁRIOS	EQUIPAMENTO	95	MUNICÍPIO
05690 - MANTER SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL E VERTICAL PARA CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	SERVIÇO		MUNICÍPIO
05691 - MANTER CORREDORES EXCLUSIVOS PARA TRANSPORTE PÚBLICO			MUNICÍPIO
05787 - GERENCIAR O CREDENCIAMENTO DE ESTACIONAMENTO PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	SERVIÇO		MUNICÍPIO
05788 - GERENCIAR O CADASTRO DE CICLOMOTORES	SERVIÇO	1	MUNICÍPIO

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6406.15.122.2.161.1.035 - IMPLANTAÇÃO DA SEDE DA CTTU			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05383 - IMPLANTAR NOVA SEDE DA CTTU	OBRA	1	RPA 1
6406.15.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03299 - CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS			
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05382 - EXPANDIR O AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
05692 - MANTER O AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
05693 - MANTER SEDE DA CTTU			

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
6406.15.122.3.101.2.062 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			
02086 - RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME GERAL (RGPS)			
6406.15.122.3.101.2.071 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM A EXTINTA COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS			
02019 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DOS DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REFERENTE A EXTINTA COMPANHIA DE TRANSPORTE URBANOS - CTU			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
6406.15.331.3.101.2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			
02007 - CONCEDER VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES QUE OS UTILIZAM PARA LOCOMOÇÃO AO LOCAL DE TRABALHO			
02029 - CONCEDER TICKET-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES QUE TRABALHAREM NOS EXPEDIENTES EXCEDENTES AO HORÁRIO REGULAR DE TRABALHO			
02038 - EFETUAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL DE DIREITO DO SERVIDOR			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
6406.15.122.3.101.2.701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
02044 - EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (ICMS, IPVA, IPTU, IMPOSTO DE RENDA, CPMF E OUTROS)			
02091 - EFETUAR O PAGAMENTO DO INSS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
6406.15.122.3.101.2.704 - ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
02047 - EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS, REFERENTES A DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
6406.15.331.3.101.2.705 - ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES			
02042 - RECOLHER AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REFERENTES AO FGTS			
6406.28.331.3.101.9.002 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			
02004 - EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS COM O PIS/PASEP			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
6406.28.846.3.101.9.004 - COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
02098 - EFETUAR O PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
02099 - EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DETERMINADAS PELA JUSTIÇA			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6406 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	51.928.000	4.000.000	55.928.000	3.486.000	59.414.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.461.000		19.461.000		19.461.000
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	121.000		121.000		121.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.346.000	4.000.000	36.346.000	3.486.000	39.832.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	352.000		352.000	100.000	452.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	1.000		1.000	100.000	101.000
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	351.000		351.000		351.000
	TOTAL GERAL	**52.280.000**	**4.000.000**	**56.280.000**	**3.586.000**	**59.866.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6406 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO	1.000	56.185.000		56.186.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000	18.268.450		18.269.450
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	1.000	14.503.450		14.504.450
1.035	IMPLANTAÇÃO DA SEDE DA CTTU	1.000			1.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		14.503.450		14.503.450
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		6.589.000	3.680.000	10.269.000
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		2.938.000		2.938.000
2.071	PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM A EXTINTA COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS		2.000		2.000
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		355.000		355.000
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		470.000		470.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		2.824.000	2.000	2.826.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		2.824.000	2.000	2.826.000
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		1.935.000		1.935.000
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		889.000		889.000
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		35.092.550		35.092.550
1.304	GESTÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE		35.092.550		35.092.550
2.510	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO		35.092.550		35.092.550
28	ENCARGOS ESPECIAIS			3.680.000	3.680.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			2.000	2.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			2.000	2.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			2.000	2.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			3.678.000	3.678.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			3.678.000	3.678.000
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			3.678.000	3.678.000
	TOTAL GERAL	**1.000**	**56.185.000**	**3.680.000**	**59.866.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

NATUREZA DA DESPESA

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6406 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU

RECURSOS DO TE

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.035	IMPLANTAÇÃO DA SEDE DA CTTU		1.000			1.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000			
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		2.938.000			2.938.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.938.000			
2.071	PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM A EXTINTA COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS		2.000			2.000
3.2.90.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000			
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		830.000			830.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	830.000			
2.510	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO		31.092.550		4.000.000	35.092.550
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.520.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	4.223.550	0102	4.000.000	
		0119	119.000			
		0120	23.230.000			
		0121	1.000.000			
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		470.000			470.000
3.2.90.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	120.000			
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	350.000			
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		889.000			889.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	889.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		12.431.450			12.431.450
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	9.548.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.883.450			
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		3.626.000			3.626.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.566.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	60.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**52.280.000**	**FT**	**4.000.000**	**56.280.000**

NATUREZA DA DESPESA

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6406 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		1.105.000			1.105.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	1.105.000			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		355.000			355.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	355.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.072.000			2.072.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	1.972.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	100.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		2.000			2.000
3.3.20.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0241	2.000			
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		52.000			52.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	52.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**3.586.000**	**FT**		**3.586.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6406 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6406.15.122.3.101.2.062 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			2.938.000			2.938.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	2.938.000			
6406.15.453.1.304.2.510 GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO			2.520.000			2.520.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	2.238.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	282.000			
6406.15.331.3.101.2.705 ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES			889.000			889.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	889.000			
6406.15.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			9.548.000			9.548.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	8.211.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	803.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94	0100	43.000			
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96	0100	491.000			
6406.28.846.3.101.9.004 COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			3.566.000			3.566.000
DESPESAS CORRENTES						
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	3.1.90.67	0100	50.000			
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91	0100	3.516.000			
	TOTAL	**FT**	**19.461.000**	**FT**		**19.461.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6406 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6406.15.122.2.161.1.035 IMPLANTAÇÃO DA SEDE DA CTTU			1.000			1.000
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	1.000			
6406.15.122.3.101.2.071 PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM A EXTINTA COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS			2.000			2.000
DESPESAS CORRENTES						
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21	0100	1.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0100	1.000			
6406.15.331.3.101.2.153 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			830.000			830.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	600.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	230.000			
6406.15.453.1.304.2.510			28.572.550		4.000.000	32.572.550

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6406 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0120	100.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0120	1.233.600			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	1.077.950			
		0120	4.799.999			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	3.143.550	0102	4.000.000	
		0119	119.000			
		0120	16.472.467			
		0121	1.000.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93	0100	2.050			
		0120	623.934			
6406.15.122.3.101.2.704 ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			470.000			470.000
DESPESAS CORRENTES						
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21	0100	120.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0100	350.000			
6406.15.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			2.883.450			2.883.450
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	8.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	741.550			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	940.200			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.193.700			
6406.28.846.3.101.9.004 COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			60.000			60.000
DESPESAS CORRENTES						
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91	0100	60.000			
	TOTAL	**FT**	**32.819.000**	**FT**	**4.000.000**	**36.819.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6406 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6406.15.331.3.101.2.153 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			1.105.000			1.105.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08	0241	5.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	600.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0241	500.000			
6406.15.122.3.101.2.701 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			355.000			355.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0241	355.000			
6406.15.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			2.072.000			2.072.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0241	14.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	414.500			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0241	86.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0241	32.500			

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6406 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0241	328.650			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	1.092.350			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0241	4.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0241	100.000			
6406.28.331.3.101.9.002 CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			2.000			2.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.20.47	0241	2.000			
6406.28.846.3.101.9.004 COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			52.000			52.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0241	50.000			
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	3.3.90.67	0241	2.000			
	TOTAL	**FT**	**3.586.000**	**FT**		**3.586.000**

TOTAL GERAL	**59.866.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	27.931.000	
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE).....	4.000.000	
0119 - RECURSOS DO STCP.....	119.000	
0120 - RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO.....	23.230.000	
0121 - RECURSOS DA CIP.....	1.000.000	
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA).....	3.586.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

6407 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

Legislação: Lei nº 6.513, de 16 de novembro de 1960; Decreto nº 15.813, de 24 de abril de 1992; Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.150, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.007, de 27 de janeiro de 1995; Decreto nº 17.207, de 15 de dezembro de 1995; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.310 - REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Valorizar o controle e a manutenção urbana como instrumentos de construção de novo padrão de convivência social, realizando intervenções de requalificação de espaços públicos, com respeito à memória e à identidade recifense.

Objetivo(s) Específico(s):
- Assegurar o processo de planejamento e execução de obras de requalificação e de reapropriação de espaços públicos, adotando mecanismos de controle e manutenção da infra-estrutura urbana;
- Assegurar melhores condições de funcionamento dos mercados públicos, dos espaços agroecológicos, do Corredor dos Mascates e da infra-estrutura viária do Município;
- Promover a descentralização e melhoria das feiras públicas, ofertando melhores serviços aos usuários;
- Assegurar melhores condições de fiscalização e controle dos equipamentos públicos e dos espaços públicos do Recife;
- Zelar pelos espaços públicos do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6407.23.691.1.310.1.587 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS			
03576 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR MERCADOS PÚBLICOS	OBRA/SERVIÇO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05367 - REFORMAR O MERCADO DE AFOGADOS (CENTRO DE ABASTECIMENTO DE AFOGADOS)	MERCADO	1	RPA 5
05369 - REFORMAR O PÁTIO DA FEIRA DO MERCADO DE AFOGADOS	OBRA/SERVIÇO		RPA 5
05370 - ELABORAR E EXECUTAR O PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO COMÉRCIO INFORMAL DO CAIS DE SANTA RITA	PROJETO		RPA 1
05789 - ELABORAR E EXECUTAR AÇÕES NO MERCADO DA BOA VISTA	MERCADO	1	RPA 1
05790 - ELABORAR E EXECUTAR AÇÕES NO MERCADO DA ENCRUZILHADA	MERCADO	1	RPA 2
05913 - CONSTRUIR O CENTRO COMERCIAL POPULAR DA RUA DO RIACHUELO	CENTRO	1	MUNICÍPIO
05914 - CONSTRUIR O CENTRO COMERCIAL POPULAR DA RUA SETE DE SETEMBRO	CENTRO	1	MUNICÍPIO
05915 - CONSTRUIR O CENTRO COMERCIAL POPULAR DA RUA ANA XAVIER CASA AMARELA	CENTRO	1	MUNICÍPIO
05916 - REFORMAR O MERCADO DA MADALENA	MERCADO	1	MUNICÍPIO
05917 - REFORMAR O MERCADO DE SANTO AMARO	MERCADO	1	MUNICÍPIO
6407.23.691.1.310.2.548 - COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS MERCADOS,FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS.			
03588 - PROMOVER E APOIAR AÇÕES CULTURAIS, CIRCUITOS GASTRONÔMICOS E EVENTOS TURÍSTICOS NOS MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS	EVENTO		MUNICÍPIO
03591 - REALIZAR A MANUTENÇÃO E O CONTROLE DOS MERCADOS, FEIRAS LIVRES, SULANCAS, AGROECOLÓGICAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS	SERVIÇO		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
04088 - PROMOVER TREINAMENTOS PARA OS PERMISSIONÁRIOS ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	CAPACITAÇÃO		MUNICÍPIO
04372 - EFETUAR LIMPEZA E LAVAGEM NOS MERCADOS PÚBLICOS	SERVIÇO		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6407.23.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02090 - EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			
02091 - EFETUAR O PAGAMENTO DO INSS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03299 - CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS			
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6407.23.122.3.101.2.062 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			
02086 - RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME GERAL (RGPS)			
6407.23.331.3.101.2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			
02007 - CONCEDER VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES QUE OS UTILIZAM PARA LOCOMOÇÃO AO LOCAL DE TRABALHO			
02026 - CONCEDER AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS			
02038 - EFETUAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL DE DIREITO DO SERVIDOR			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
6407.23.122.3.101.2.701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
02044 - EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (ICMS, IPVA, IPTU, IMPOSTO DE RENDA, CPMF E OUTROS)			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
6407.23.122.3.101.2.704 - ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
02011 - EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS COM O INSS REFERENTES A PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
02018 - EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM FGTS REFERENTES A PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
02039 - EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS REFERENTES A PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (ICMS, IPVA, IPTU, COFINS E OUTROS)			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
6407.23.122.3.101.2.705 - ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES			
02042 - RECOLHER AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REFERENTES AO FGTS			
6407.28.846.3.101.9.002 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			
02004 - EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS COM O PIS/PASEP			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
6407.28.846.3.101.9.004 - COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
02098 - EFETUAR O PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6407 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	19.597.000		19.597.000	1.351.000	20.948.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.527.000		12.527.000		12.527.000
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.000		70.000		70.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000.000		7.000.000	1.351.000	8.351.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	105.000	12.500.000	12.605.000	50.000	12.655.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		12.500.000	12.500.000	50.000	12.550.000
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	105.000		105.000		105.000
	TOTAL GERAL	**19.702.000**	**12.500.000**	**32.202.000**	**1.401.000**	**33.603.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6407 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.500.000	20.068.000		32.568.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		13.488.871		13.488.871
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		10.672.871		10.672.871
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10.672.871		10.672.871
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		3.516.000	1.035.000	4.551.000
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		1.855.000		1.855.000
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		172.000		172.000
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		175.000		175.000
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		614.000		614.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		700.000		700.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		700.000		700.000
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		700.000		700.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	12.500.000	5.879.129		18.379.129
1.310	REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	12.500.000	5.879.129		18.379.129
1.587	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS	12.500.000			12.500.000
2.548	COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS MERCADOS,FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS.		5.879.129		5.879.129
28	ENCARGOS ESPECIAIS			1.035.000	1.035.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		3.516.000	1.035.000	4.551.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			35.000	35.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.035.000	1.035.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			1.035.000	1.035.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			35.000	35.000
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			1.000.000	1.000.000
	TOTAL GERAL	**12.500.000**	**20.068.000**	**1.035.000**	**33.603.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

NATUREZA DA DESPESA

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6407 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

RECURSOS DO TE

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.587	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS				12.500.000	12.500.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0102	12.500.000	
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		1.855.000			1.855.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.855.000			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		700.000			700.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	700.000			
2.548	COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS MERCADOS,FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS.		5.298.000			5.298.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.298.000			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000			2.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.000			
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		175.000			175.000
3.2.90.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	70.000			
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	105.000			
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		614.000			614.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	614.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10.058.000			10.058.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.058.000			
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000.000			1.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**19.702.000**	**FT**	**12.500.000**	**32.202.000**

NATUREZA DA DESPESA

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6407 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.548	COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS MERCADOS,FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS.		581.129			581.129
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	581.129			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		170.000			170.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	170.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		614.871			614.871
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	564.871			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	50.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		35.000			35.000
3.3.20.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0241	35.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**1.401.000**	**FT**		**1.401.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6407 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6407.23.122.3.101.2.062 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			1.855.000			1.855.000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6407 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	1.855.000			
6407.23.122.3.101.2.705 ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES			614.000			614.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	614.000			
6407.23.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			10.058.000			10.058.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	8.377.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	1.062.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94	0100	35.000			
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96	0100	584.000			
	TOTAL	**FT**	**12.527.000**	**FT**		**12.527.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6407 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6407.23.691.1.310.1.587 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS					12.500.000	12.500.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	12.500.000	
6407.23.331.3.101.2.153 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			700.000			700.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08	0100	2.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	468.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	230.000			
6407.23.691.1.310.2.548 COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS MERCADOS,FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS.			5.298.000			5.298.000
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	3.562.493			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.735.507			
6407.23.122.3.101.2.701 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			2.000			2.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	2.000			
6407.23.122.3.101.2.704 ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			175.000			175.000
DESPESAS CORRENTES						
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21	0100	70.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0100	105.000			
6407.28.846.3.101.9.004 COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			1.000.000			1.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6407 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES						
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91	0100	1.000.000			
	TOTAL	**FT**	**7.175.000**	**FT**	**12.500.000**	**19.675.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6407 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6407.23.691.1.310.2.548 COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS MERCADOS,FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS.			581.129			581.129
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	98.991			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	482.138			
6407.23.122.3.101.2.701 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			170.000			170.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0241	170.000			
6407.23.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			614.871			614.871
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	100.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0241	155.352			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	309.519			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0241	50.000			
6407.28.846.3.101.9.002 CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			35.000			35.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.20.47	0241	35.000			
	TOTAL	**FT**	**1.401.000**	**FT**		**1.401.000**

TOTAL GERAL	**33.603.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	19.702.000
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE).....	12.500.000
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA).....	1.401.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

6408 - CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM

Legislação: Lei Nº 17.360/2007, de 10 de outubro de 2007 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.304 - GESTÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE
Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Promover intervenções que ampliem a melhoria dos padrões de acessibilidade.

Objetivo(s) Específico(s):
- Assegurar melhores condições operacionais dos sistemas viário e de passageiros, reduzindo os acidentes de trânsito e ampliando as vias locais de circulação;
- Promover o exercício do planejamento, da engenharia, da fiscalização do trânsito e a gestão do transporte público de passageiro, melhorando o atendimento à população;
- Aumentar a eficiência e a eficácia na prestação dos serviços de manutenção dos acessos e melhoramento do sistema viário, facilitando a circulação de pedestres e veículos;
- Promover a regularização de acessibilidade na cidade do Recife.
- Assegurar a integração e expansão dos serviços de transporte público coletivo de passageiros na Região Metropolitana do Recife - RMR

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6408.15.453.1.304.2.873 - OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DA RMR			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
06029 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA GLOBAL DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DA RMR			
06030 - PLANEJAR, IMPLANTAR, CONSTRUIR E FISCALIZAR OS EQUIPAMENTOS DESTINADOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS DA RMR			
06031 - PROMOVER A ARTICULAÇÃO ENTRE OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIRO DA RMR COM OS TRANSPORTES URBANOS MUNICIPAIS E REGIONAIS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6408 - CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				50.000	50.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.000	50.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				55.000	55.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				55.000	55.000
	TOTAL GERAL				**105.000**	**105.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6408 - CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO		105.000		105.000
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		105.000		105.000
1.304	GESTÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE		105.000		105.000
2.873	OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DA RMR		105.000		105.000
	TOTAL GERAL		**105.000**		**105.000**

NATUREZA DA DESPESA

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6408 - CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.873	OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DA RMR		105.000			105.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0251	50.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0251	55.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**105.000**	**FT**		**105.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6408 - CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6408.15.453.1.304.2.873 OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DA RMR			105.000			105.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0251	50.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0251	55.000			

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6408 - CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
	TOTAL	FT	105.000	FT		105.000

TOTAL GERAL	105.000

0251 - RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO DO CTM.....	105.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

6701 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS

Legislação: Lei nº 17.394/2007 de 26 de Dezembro de 2007 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.219 - AÇÕES HABITACIONAIS
Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Promover a política habitacional.

Objetivo(s) Específico(s): - Implantação de conjuntos habitacionais e promoção da habitabilidade.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6701.16.482.1.219.2.082 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS			
03291 - IMPLANTAR A GESTÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS EDIFICADOS PELA MUNICIPALIDADE	CONJUNTO HABITACIONAL		MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05495 - APOIAR A ELABORAÇÃO DE PLANOS HABITACIONAIS	PLANO / PROJETO		MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

67 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINSTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6701 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000		10.000		10.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	10.000		10.000		10.000
	TOTAL GERAL	**10.000**		**10.000**		**10.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

67 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINSTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6701 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
16	HABITAÇÃO		10.000		10.000
482	HABITAÇÃO URBANA		10.000		10.000
1.219	AÇÕES HABITACIONAIS		10.000		10.000
2.082	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS		10.000		10.000
	TOTAL GERAL		**10.000**		**10.000**

NATUREZA DA DESPESA

67 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINSTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6701 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.082	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS		10.000			10.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**10.000**	**FT**		**10.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

67 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINSTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6701 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6701.16.482.1.219.2.082 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS			10.000			10.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	10.000			
	TOTAL	**FT**	**10.000**	**FT**		**10.000**

	TOTAL GERAL	**10**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	10.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

Legislação: Lei nº 16.047, de 29 de junho de 1995 e Decreto nº 19.337, de 08 de junho de 2002 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.568, de 23 de setembro de 2009 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 1.302 - POLITICAS INTEGRADAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Aprimorar a gestão ambiental, através de uma permanente articulação inter-setorial da administração municipal e com a sociedade, favorecendo a ação conjunta dos diversos setores ambientais e a efetivação da política ambiental

Objetivo(s) Específico(s):
- Estruturar e operar o Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP RECIFE
- Implantar a municipalização do saneamento ambiental:
- Normatizar os procedimentos de gestão ambiental;
- Implantar ações de saneamento em saúde;
- Intensificar o controle de riscos ambientais, considerando ações de caráter preventivo e coletivo, levando em conta as diversidades.
- Promover a educação ambiental da população, visando a preservação do meio ambiente, a sustentabilidade das ações de saneamento integrado, a promoção da saúde, da qualidade de vida das pessoas e a construção de uma cidade para a atual e às futuras gerações.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6901.18.541.1.302.2.032 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL			
04552 - IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES PROTEGIDAS	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
05160 - IMPLANTAR O SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05449 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE PLANEJAMENTO DE PLANTIO NA CIDADE	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
05451 - ELABORAR O PROJETO E IMPLEMENTAR O PARQUE DOS MANGUEZAIS JOSUÉ DE CASTRO	PROJETO	1	RPA 6
05452 - ELABORAR O PROJETO E IMPLEMENTAR O PARQUE CAPIBARIBE - CAMINHOS DAS CAPIVARAS	PARQUE	1	RPA 6
05454 - IMPLANTAR O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAIXO CARBONO E SUSTENTABILIDADE	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
05458 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR ECONUCLÉOS	NÚCLEO	2	RPA 3 E 5
05776 - REALIZAR, AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO DO RECIFE	SERVIÇO	1	MUNICÍPIO
05791 - ELABORAR PLANOS DE MANEJOS DE UNIDADES PROTEGIDAS	PLANO	1	MUNICÍPIO
05792 - IMPLANTAR A ESTAÇÃO ECOTURÍSTICA CAIS DO IMPERADOR	ESTAÇÃO	1	MUNICÍPIO
05845 - DIVULGAR AÇÕES RELACIONADAS À TEMÁTICA DO MEIO AMBIENTE	UNIDADE	1	MUNICÍPIO
6901.18.541.1.302.2.042 - PROMOVER A GESTÃO E A ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS			
05165 - DESENVOLVER E IMPLEMENTAR OS PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	PROJETO	1	MUNICÍPIO
05281 - APOIAR PROJETOS AMBIENTAIS APRESENTADOS PELA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	5	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localizaçã
05464 - REALIZAR CONCURSO DE PROJETOS AMBIENTAIS	CONCURSO	1	MUNICÍPIO
05465 - REALIZAR E APOIAR EVENTOS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	EVENTO	12	MUNICÍPIO
05912 - IMPLEMENTAR O PARQUE DO JIQUIÁ	PARQUE	1	MUNICÍPIO
6901.18.541.1.302.2.045 - CONSOLIDAR O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO			
03518 - REALIZAR E APOIAR CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	CONFERÊNCIA	1	MUNICÍPIO
05365 - OUTRAS MEDIDAS			
05466 - APOIAR ADMINISTRATIVAMENTE AS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE(COMAM)	SERVIÇO	1	MUNICÍPIO
05467 - PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS EM ATIVIDADES, SEMINÁRIOS E EVENTOS CONCERNENTES A TEMÁTICA DO MEIO AMBIENTE	EVENTO	12	MUNICÍPIO

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
6901.18.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03299 - CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS			
03307 - ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	UNIDADE		MUNICÍPIO
05077 - EFETUAR O PAGAMENTO DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

69 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.592.000		2.592.000	5.000.000	7.592.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.292.000		1.292.000		1.292.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300.000		1.300.000	5.000.000	6.300.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.000		11.000	2.000.000	2.011.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	11.000		11.000	2.000.000	2.011.000
	TOTAL GERAL	**2.603.000**		**2.603.000**	**7.000.000**	**9.603.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

69 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
18	GESTÃO AMBIENTAL		9.603.000		9.603.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.103.000		2.103.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		2.103.000		2.103.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.103.000		2.103.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		7.500.000		7.500.000
1.302	POLITICAS INTEGRADAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL		7.500.000		7.500.000
2.032	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL		150.000		150.000
2.042	PROMOVER A GESTÃO E A ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS		100.000		100.000
2.045	CONSOLIDAR O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO		7.250.000		7.250.000
	TOTAL GERAL		**9.603.000**		**9.603.000**

NATUREZA DA DESPESA

69 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.032	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL		150.000			150.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0124	150.000			
2.042	PROMOVER A GESTÃO E A ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS		100.000			100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0124	100.000			
2.045	CONSOLIDAR O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO		250.000			250.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0124	250.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.103.000			2.103.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0124	1.292.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0124	800.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0124	11.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**2.603.000**	**FT**		**2.603.000**

NATUREZA DA DESPESA

69 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

RECURSOS DE OUTRAS FO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.045	CONSOLIDAR O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO				7.000.000	7.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	5.000.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	2.000.000	
	TOTAL GERAL	**FT**		**FT**	**7.000.000**	**7.000.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

69 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6901.18.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.292.000			1.292.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0124	1.292.000			
TOTAL		**FT**	**1.292.000**	**FT**		**1.292.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

69 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6901.18.541.1.302.2.032 AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL			150.000			150.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0124	34.342			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0124	13.680			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0124	61.978			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0124	40.000			
6901.18.541.1.302.2.042 PROMOVER A GESTÃO E A ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS			100.000			100.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0124	1.700			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0124	15.383			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0124	60.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0124	22.917			
6901.18.541.1.302.2.045 CONSOLIDAR O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO			250.000			250.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0124	14.436			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0124	208.264			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0124	27.300			
6901.18.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			811.000			811.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0124	87.435			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0124	61.560			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0124	60.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0124	491.005			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

69 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0124	100.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0124	11.000			
	TOTAL	**FT**	**1.311.000**	**FT**		**1.311.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

69 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6901.18.541.1.302.2.045 CONSOLIDAR O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO					7.000.000	7.000.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	5.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	2.000.000	
	TOTAL	**FT**		**FT**	**7.000.000**	**7.000.000**

TOTAL GERAL	**9.603.000**

0124 - MEIO AMBIENTE.....	2.603.000	
0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.).....	7.000.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Legislação: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 9.999 - RESERVAS

Objetivo Geral: Cumprir dispositivos legais

Objetivo(s) Específico(s): - Cumprir dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- Cumprir dispositivos previstos na Lei nº 17.142, na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e na Portaria Conjunta nº 01 de 18 de junho de 2010 da STN/SOF.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
9001.99.999.9.999.9.030 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
02100 - SUPRIR DOTAÇÕES A SEREM UTILIZADAS PARA PAGAMENTO DE CONTINGÊNCIAS			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

90 - RESERVAS

9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
9.0.00.00	RESERVAS	22.000.000		22.000.000		22.000.000
9.9.00.00	RESERVAS	22.000.000		22.000.000		22.000.000
	TOTAL GERAL	**22.000.000**		**22.000.000**		**22.000.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

90 - RESERVAS

9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
99	RESERVAS			22.000.000	22.000.000
9.999	RESERVAS			22.000.000	22.000.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			22.000.000	22.000.000
9.999	RESERVAS			22.000.000	22.000.000
9.030	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			22.000.000	22.000.000
	TOTAL GERAL			**22.000.000**	**22.000.000**

NATUREZA DA DESPESA

90 - RESERVAS

9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
9.030	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		22.000.000			22.000.000
9.9.99.00	RESERVAS - A DEFINIR	0100	22.000.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**22.000.000**	**FT**		**22.000.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

90 - RESERVAS

9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
9001.99.999.9.999.9.030 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			22.000.000			22.000.000
RESERVAS A CLASSIFICAR	9.9.99.99	0100	22.000.000			
	TOTAL	**FT**	**22.000.000**	**FT**		**22.000.000**

	TOTAL GERAL	**22.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS.....	22.000.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

9002 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS

Legislação: Lei nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005; Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001; Portaria Conjunta nº 01, de 18 de junho de 2010 da STN/SOF e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Programa: 9.999 - RESERVAS

Objetivo Geral: Cumprir dispositivos legais

Objetivo(s) Específico(s): - Cumprir dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- Cumprir dispositivos previstos na Lei nº 17.142, na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e na Portaria Conjunta nº 01 de 18 de junho de 2010 da STN/SOF.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quantidade	Localização
9002.99.997.9.999.9.031 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS			
02105 - FORMAR POUPANÇA DESTINADA A GARANTIR DESEMBOLSOS FUTUROS DO RPPS E SUPRIR O FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV DE DOTAÇÕES A SEREM UTILIZADAS NO PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, CASO NECESSÁRIO			
05365 - OUTRAS MEDIDAS			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

90 - RESERVAS

9002 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
9.0.00.00	RESERVAS				298.971.000	298.971.000
9.9.00.00	RESERVAS				298.971.000	298.971.000
	TOTAL GERAL				**298.971.000**	**298.971.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

90 - RESERVAS

9002 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
99	RESERVAS			298.971.000	298.971.000
997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			298.971.000	298.971.000
9.999	RESERVAS			298.971.000	298.971.000
9.031	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS			298.971.000	298.971.000
9.999	RESERVAS			298.971.000	298.971.000
	TOTAL GERAL			**298.971.000**	**298.971.000**

NATUREZA DA DESPESA

90 - RESERVAS

9002 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT. DESP	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
9.031	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS		298.971.000			298.971.000
9.9.99.00	RESERVAS - A DEFINIR	0249	298.971.000			
	TOTAL GERAL	**FT**	**298.971.000**	**FT**		**298.971.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

90 - RESERVAS

9002 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
9002.99.997.9.999.9.031 RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS			298.971.000			298.971.000
RESERVAS						
A CLASSIFICAR	9.9.99.99	0249	298.971.000			
	TOTAL	**FT**	**298.971.000**	**FT**		**298.971.000**

TOTAL GERAL	**298.971**

0249 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO.....	298.971.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

Informações Complementares

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS

1 - RECURSOS DO TESOURO

1.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS

0100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS
0112	EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL
0113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
0114	SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL
0115	SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0116	TRANSFERÊNCIAS DA CIDE
0117	TRANSFERÊNCIAS DO FDS
0119	RECURSOS DO STCP
0120	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO
0121	RECURSOS DA CIP
0122	RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
0124	MEIO AMBIENTE
0125	CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL
0129	RECURSOS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
0130	RECURSOS DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
0132	RECURSOS PARA A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
0133	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO
0142	CONTRAPARTIDA DE CONV. - EDUCAÇÃO - COMPL. LIM. CONST.
0144	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO - SAÚDE - LIM. CONSTITUCIONAL
4102	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (BNDES)
4103	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF)

1.2 - OUTROS RECURSOS

0102	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)
0103	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
0104	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
0105	TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)
0106	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO
0109	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC

2 - RECURSOS DE OUTRAS FONTES

2.1 - RECURSOS PRÓPRIOS

0241	RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)
0249	RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO
0250	RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE
0251	RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO DO CTM

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS

2.2 - OUTROS RECURSOS

0242	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)
0243	TRANSFERÊNCIAS DO FEAS
0244	TRANSFERÊNCIAS DO SUS
0245	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS
0246	INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES
0247	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA
0248	TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL

3 - RECURSOS DO TESOURO – EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS

0300	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS
0312	EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL
0313	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
0314	SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL
0315	SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0316	TRANSFERÊNCIAS DA CIDE
0317	TRANSFERÊNCIAS DO FDS
0319	RECURSOS DO STCP
0320	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO
0321	RECURSOS DA CIP
0322	RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
0324	MEIO AMBIENTE
0325	CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL
0329	RECURSOS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
0330	RECURSOS DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
0332	RECURSOS PARA A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
0333	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO
0342	CONTRAPARTIDA DE CONV. - EDUCAÇÃO - COMPL. LIM. CONST.
0344	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO - SAÚDE - LIM. CONSTITUCIONAL

3.2 - OUTROS RECURSOS

0302	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)
0303	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
0304	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
0305	TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)
0306	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO
0309	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS

4 - RECURSOS DE OUTRAS FONTES – EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.1 - RECURSOS PRÓPRIOS

0641	RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)
0649	RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO
0650	RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE
0651	RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO DO CTM

4.2 - OUTROS RECURSOS

0642	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)
0643	TRANSFERÊNCIAS DO FEAS
0644	TRANSFERÊNCIAS DO SUS
0645	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS
0646	INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES
0647	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA
0648	TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

TESOURO - OUTROS RECURS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**2.000**		**5.599.000**	
1101.27.812.1322.2.014 PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A REALIZAÇÃO DOS GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS			2.000		3.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	2.000	0102	1.500.000	GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE ESPORTES/RECIFE BOM DE BOLA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	1.500.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DOS ESPORTES/CARAVANA ESPORTIVA
1101.27.811.2160.2.028 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES					2.599.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	1.599.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DOS ESPORTES/TERRITÓRIO ESPORTIVO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	1.000.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DOS ESPORTES/LUTA PELA CIDADE
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**15.000**		**22.814.000**	
1401.12.365.1207.1.036 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL			15.000		16.773.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	16.773.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FNDE / CONSTRUÇÃO DE CRECHES
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0142	15.000			GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FNDE / CONSTRUÇÃO DE CRECHES
1401.12.361.1207.1.043 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL					6.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	6.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / FNDE / CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE REFERÊNCIA
1401.12.365.1206.2.179 AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					41.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	41.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / FNDE / AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS
1701 - SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**5.000**		**15.000.000**	
1701.8.244.1241.2.265 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS			5.000		15.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	5.000	0102	15.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

TESOURO - OUTROS RECURS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1901 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**10.000**		**4.903.000**	
1901.11.363.1320.2.992 QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA			10.000		4.903.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	200.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0102	100.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0102	2.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0133	10.000			GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SENAES
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	700.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	1.903.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SENAES
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**9.000.000**	
2001.15.452.2160.2.191 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					5.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/BANCO DO BRASIL
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61			0102	3.000.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/BANCO DO BRASIL
2001.15.182.1303.2.211 DEFESA CIVIL PERMANENTE					4.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0102	4.000.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/BANCO DO BRASIL
2101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**100.000**		**21.000.000**	
2101.19.573.1315.2.049 DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE APOIO À INOVAÇÃO E À DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			10.000		6.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	600.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	300.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	600.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0133	10.000			GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SENAES
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	4.500.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

TESOURO - OUTROS RECURS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
2101.19.573.1315.2.170 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO JIQUIÁ			5.000		7.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	300.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	1.200.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0133	5.000			GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SENAES
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	5.500.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
2101.11.334.1321.2.256 FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA			85.000		8.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0133	5.000			GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SENAES
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	800.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0133	20.000			GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SENAES
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0102	600.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SENAES
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0102	200.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	50.000	0102	1.400.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SENAES
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0133	10.000			GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SENAES
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	5.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
2201 - SECRETARIA DE MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**45.000**		**4.480.000**	
2201.14.422.1235.2.070 FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DOS DIREITOS DAS MULHERES			4.000		280.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	80.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	4.000	0102	200.000	UNIÃO EUROPÉIA/PREFEITURA DE FORTALEZA
2201.14.422.1234.2.076 PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES - PACTO PELA VIDA DO RECIFE			30.600		3.200.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	1.120.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	30.600	0102	80.000	FUNDO CONSULADO AMERICANO
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	2.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
2201.14.422.1235.2.080 PROMOÇÃO DO EMPODERAMENTO ECONÔMICO DAS MULHERES			10.400		1.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0102	12.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

TESOURO - OUTROS RECURS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35			0102	15.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	15.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	758.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	10.400	0102	200.000	FUNDAÇÃO FORD
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**5.000.000**		**40.000.000**	
2301.17.512.1220.1.579 URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE			5.000.000		40.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	0133	1.500.000	0102	10.000.000	GOVERNO FEDERAL /MINISTÉRIO DAS CIDADES /OGU / PAC - PROJETOS HABITACIONAIS
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	3.500.000	0102	30.000.000	GOVERNO FEDERAL /MINISTÉRIO DAS CIDADES /OGU / PAC - PROJETOS HABITACIONAIS
2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**6.000.000**	
2601.15.451.1310.1.026 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA					2.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0102	500.000	GOVERNO DO ESTADO / COMPESA / CMEI BARRO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	1.500.000	GOVERNO DO ESTADO / COMPESA / CMEI BARRO
2601.15.451.1310.1.603 CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO					2.500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0102	500.000	GOVERNO DO ESTADO / COMPESA / CMEI BARRO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0102	1.000.000	GOVERNO DO ESTADO / COMPESA / CMEI BARRO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	1.000.000	GOVERNO DO ESTADO / COMPESA / CMEI BARRO
2601.15.451.2160.2.102 COORDENAÇÃO,SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESPECIAIS DA GESTÃO MUNICIPAL					1.500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0102	500.000	GOVERNO DO ESTADO / COMPESA / CMEI BARRO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	1.000.000	GOVERNO DO ESTADO / COMPESA / CMEI BARRO
2901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**3.000.000**	
2901.14.422.1222.2.029 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS					750.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	250.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

TESOURO - OUTROS RECURS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	250.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	250.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
2901.8.422.2160.2.274 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS					750.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	250.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	250.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	250.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
2901.8.243.1225.2.869 APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES					750.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	250.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	250.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	250.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
2901.8.306.1320.2.995 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL					750.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	250.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	250.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	250.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**5.088.500**	
3201.13.391.1211.2.309 MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS					5.088.500	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	5.088.500	GOVERNO DO ESTADO / FUNDARPE / AQUISIÇÃO DE ELEVADOR
3301 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**100.000**			
3301.15.451.2160.2.068 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO			100.000			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

TESOURO - OUTROS RECURS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	0133	100.000			GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / OGU / MOBILIDADE URBANA
3401 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**100.000**		**4.650.000**	
3401.15.451.1304.2.143 PROMOÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE			18.311		800.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	18.311	0102	350.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / OGU / MOBILIDADE URBANA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	450.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/BANCO DO BRASIL
3401.15.451.1310.2.289 GESTÃO DO CONTROLE URBANO			81.689		3.850.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	81.689	0102	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/BANCO DO BRASIL
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	1.850.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/BANCO DO BRASIL
3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**10.000**		**18.896.000**	
3501.13.695.1309.1.569 CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE					4.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	3.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TURISMO
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	1.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TURISMO
3501.23.695.1213.2.193 PROMOÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO TURÍSTICO DO DESTINO RECIFE					10.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	5.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TURISMO
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	5.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TURISMO
3501.23.695.1213.2.862 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM POTENCIAL TURÍSTICO			10.000		4.896.000	
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04			0102	1.056.000	MINISTÉRIO DOS ESPORTES/ACADEMIA RECIFE
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13			0102	264.000	MINISTÉRIO DOS ESPORTES/ACADEMIA RECIFE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	300.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TURISMO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	3.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TURISMO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

TESOURO - OUTROS RECURS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	10.000			GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DO TURISMO/PLAYTOWN
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	276.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TURISMO
3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**500.000**		**25.850.000**	
3701.16.482.1219.2.082 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS			500.000		25.850.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	60.000	0102	250.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / PTTS DA COMUNIDADE CAMPO DO VILA
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	100.000	0102	2.000.000	GOVERNO FEDERAL / OGU / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / MELHORIA DE CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NA COMUNIDADE - TRAVESSA DO GUSMÃO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	200.000	0102	7.000.000	GOVERNO FEDERAL / OGU / CEF / MELHORIA DE CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NA COMUNIDADE COELHOS - PRAÇA SÉRGIO LORETO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	16.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	20.000	0102	60.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / PROGRAMA HABITAR BRASIL / BID / REASSENTAMENTO DA COMUNIDADE ABENÇOADA POR DEUS
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	60.000	0102	260.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / PROGRAMA HABITAR BRASIL / BID / PROJETOS INTEGRADOS DE ASSENTAMENTO SUBNORMAIS DA COMUNIDADE PADRE MIGUEL
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	60.000	0102	280.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / CONSULTORIA DAS AÇÕES DE PÓS OCUPAÇÃO - PTTS - COMUNIDADE DOS COELHOS
3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**60.000**		**1.143.000**	
3801.14.422.1240.2.147 SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE			60.000		1.143.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0133	16.000	0102	150.000	GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/BIBLIOTECA DE CASA AMARELA
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0133	2.000	0102	10.000	GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/BIBLIOTECA DE AFOGADOS
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0133	42.000	0102	983.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
3901 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**2.000.000**	
3901.18.541.2160.2.097 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS					2.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	500.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	1.300.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
DESPESAS DE CAPITAL						

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

TESOURO - OUTROS RECURS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	200.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB			**1.000.000**		**45.000.000**	
5002.15.452.1323.2.541 MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					30.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
MATERIAL DE CONSUMO	4.4.90.30			0102	500.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/BANCO DO BRASIL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0102	29.500.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/BANCO DO BRASIL
5002.17.512.1323.2.543 MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM			1.000.000		15.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0133	1.000.000	0102	15.000.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/DRAGAGEM DO RIO TEJIPIÓ E RIO JIQUIÁ
5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE			**3.500.000**		**360.032.500**	
5006.15.451.1310.1.028 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA					5.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	1.000.000	GOVERNO FEDERAL/OGU/PRAÇA CASTRO ALVES - LARGO DA BOMBA
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	1.000.000	GOVERNO FEDERAL/OGU/REDE SUBTERRÂNEA
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/OGU/REQUALIFICAÇÃO DO CAIS DA AURORA/SINHÁ MENEZES
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	1.000.000	GOVERNO FEDERAL/OGU/PARQUE PÚBLICO MUNICIPAL DA TAMARINEIRA
5006.15.451.1304.1.563 CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO					144.458.450	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	140.000.000	GOVERNO FEDERAL/OGU/II E III PERIMETRAL E RADIAL SUL
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61			0102	4.458.450	GOVERNO FEDERAL/OGU/PACTO DA MOBILIDADE
5006.15.451.1303.1.574 URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO					150.680.835	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	150.680.835	GOVERNO FEDERAL/OGU/ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES
5006.15.451.1313.1.577 PROJETO CAPIBARIBE MELHOR					20.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0102	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/OGU/PROGRAMA CAPIBARIBE MELHOR
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	18.000.000	GOVERNO FEDERAL/OGU/PROGRAMA CAPIBARIBE MELHOR
5006.15.695.1301.1.590 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR					9.893.215	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

TESOURO - OUTROS RECURS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0102	893.215	GOVERNO FEDERAL/OGU/COMUNIDADE DO PILAR
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	9.000.000	GOVERNO FEDERAL/OGU/COMUNIDADE DO PILAR
5006.15.451.1310.1.603 CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO			3.500.000		30.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	3.500.000	0102	10.000.000	GOVERNO FEDERAL/OGU/REQUALIFICAÇÃO ORLA DE BOA VIAGEM
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/OGU/REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO SÃO JOSÉ
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/OGU/IGREJA STA TEREZA DA ORDEM TERCEIRA DO CARMO - PROJETO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	8.000.000	GOVERNO FEDERAL/OGU/BASÍLICA DO CARMO E CONVENTO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	8.000.000	GOVERNO FEDERAL/OGU/ RESTAURAÇÃO IGREJA SÃO JOSÉ DO RIBAMAR
6406 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU					**4.000.000**	
6406.15.453.1304.2.510 GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO					4.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	4.000.000	GOVERNO DO ESTADO/ SECRETARIA DAS CIDADES
6407 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB					**12.500.000**	
6407.23.691.1310.1.587 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS					12.500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	12.500.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
TOTAL			**10.447.000**		**610.956.000**	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**330.000**	
1401.12.361.2122.1.023 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE					330.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

TESOURO - OUTROS RECURS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	330.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**3.350.000**	
1501.4.122.2122.1.023 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE					850.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	500.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0103	350.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
1501.4.129.2122.1.040 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO					2.500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	1.500.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0103	1.000.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**12.000.000**		**163.486.000**	
2301.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO			2.000.000		68.486.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	4103	500.000	0103	15.000.000	GOVERNO FEDERAL /MINISTÉRIO DAS CIDADES /OGU / PAC - PROJETOS HABITACIONAIS
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	1.500.000	0103	39.486.000	GOVERNO FEDERAL /MINISTÉRIO DAS CIDADES /OGU / PAC - PROJETOS HABITACIONAIS
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61			0103	7.000.000	GOVERNO FEDERAL /MINISTÉRIO DAS CIDADES /OGU / PAC - PROJETOS HABITACIONAIS
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93			0103	7.000.000	GOVERNO FEDERAL /MINISTÉRIO DAS CIDADES /OGU / PAC - PROJETOS HABITACIONAIS
2301.17.512.1220.1.579 URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE			10.000.000		95.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	4103	1.500.000	0103	20.000.000	GOVERNO FEDERAL /MINISTÉRIO DAS CIDADES /OGU / PAC - PROJETOS HABITACIONAIS
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	5.000.000	0103	60.000.000	GOVERNO FEDERAL /MINISTÉRIO DAS CIDADES /OGU / PAC - PROJETOS HABITACIONAIS
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61	4103	1.500.000	0103	7.500.000	GOVERNO FEDERAL /MINISTÉRIO DAS CIDADES /OGU / PAC - PROJETOS HABITACIONAIS
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93	4103	2.000.000	0103	7.500.000	GOVERNO FEDERAL /MINISTÉRIO DAS CIDADES /OGU / PAC - PROJETOS HABITACIONAIS
2701 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**1.200.000**	
2701.4.122.2122.1.023 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE					1.200.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

TESOURO - OUTROS RECURS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	360.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.4.90.36			0103	35.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	700.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0103	105.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**11.500.000**	
3101.4.122.2122.1.023 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE					11.500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	11.500.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
3301 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**5.300.000**	
3301.15.122.2122.1.023 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE					5.300.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	5.300.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
3401 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**100.000**	
3401.15.122.2122.1.023 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE					100.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	100.000	BIRD / BANCO MUNDIAL
4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL					**5.000.000**	
4501.4.126.2123.1.541 EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					5.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0103	5.000.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB					**35.000.000**	
5002.15.451.1323.2.566 REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO					35.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	35.000.000	BIRD / BANCO MUNDIAL
5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE			**32.000.000**		**620.547.000**	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

TESOURO - OUTROS RECURS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5006.15.451.1322.1.012 REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA - VIA MANGUE			2.750.000		10.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	4103	500.000	0103	600.000	GOVERNO FEDERAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/PRO-TRANSPORTE VIA MANGUE - PAC COPA
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	2.000.000	0103	9.400.000	GOVERNO FEDERAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/PRO-TRANSPORTE VIA MANGUE - PAC COPA
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61	4103	250.000			GOVERNO FEDERAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/PRO-TRANSPORTE VIA MANGUE - PAC COPA
5006.15.451.1310.1.028 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA			7.250.000		70.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	6.000.000	0103	60.000.000	GOVERNO FEDERAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/FGTS/REQUALIFICAÇÃO DO CAIS DA AURORA/SINHÁ MENEZES
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61	4103	1.250.000	0103	10.000.000	GOVERNO FEDERAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/FGTS/REQUALIFICAÇÃO DO CAIS DA AURORA/SINHÁ MENEZES
5006.15.451.1304.1.563 CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO			10.000.000		408.047.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	1.000.000	0103	68.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTERIO DAS CIDADES / CAIXA ECONOMICA FEDERAL / PAC / PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS / AVENIDA BEIRA RIO - TRECHO TORRE CAPUNGA
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	1.000.000	0103	68.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONOMICA FEDERAL / PAC / PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS / RUA DA LINHA
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	1.000.000	0103	68.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS - CURADO E JARDIM SÃO PAULO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	1.000.000	0103	60.000.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DAS CIDADES/ CEF/ PROJETOS, OBRAS E REQUALIFICAÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS.
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	1.000.000	0103	68.000.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DAS CIDADES/ CEF/ OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DE 16 VIAS NO CENTRO DO RECIFE - CAMINHOS DO RECIFE.
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	5.000.000	0103	68.000.000	GOVERNO FEDERAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/FGTS/III PERIMETRAL E RADIAL SUL
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61			0103	8.047.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DAS CIDADES/ CEF/ PROJETOS, OBRAS E REQUALIFICAÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS.
5006.15.451.1303.1.574 URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO			5.000.000		12.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	5.000.000	0103	12.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONOMICA FEDERAL / PAC / PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS / BREJO DE BEBERIBE E BREJO DE GUABIRABA
5006.15.451.1310.1.576 REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA			2.000.000		118.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	2.000.000			BIRD / BANCO MUNDIAL

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

TESOURO - OUTROS RECURS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	23.600.000	GOVERNO FEDERAL/OGU/CEF/FGTS/CANAIS DA BACIA DO CAPIBARIBE
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	23.600.000	GOVERNO FEDERAL/OGU/CEF/FGTS/CANAL DO IBURA (RIO DA PRATA)
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	23.600.000	GOVERNO FEDERAL/OGU/CEF/FGTS/CANAL DO GUARULHOS
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	23.600.000	GOVERNO FEDERAL/OGU/CEF/FGTS/CANAL DO IBIPORÃ
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	23.600.000	GOVERNO FEDERAL/OGU/CEF/FGTS/CANAL DO PESSEGUEIROS
5006.15.695.1301.1.590 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR			5.000.000		2.500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	500.000	GOVERNO FEDERAL / BNDES / COMUNIDADE DO PILAR
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4102	2.500.000			GOVERNO FEDERAL/ PAC/ BNDES /COMUNIDADE DO PILAR/ ARQUEOLOGIA
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4102	2.500.000	0103	2.000.000	GOVERNO FEDERAL / BNDES / COMUNIDADE DO PILAR
5008 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS					**3.000.000**	
5008.15.451.1313.1.540 REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS					3.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	3.000.000	BIRD / BANCO MUNDIAL
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN					**25.000.000**	
5302.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO					25.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	5.000.000	GOVERNO FEDERAL / BNDES / PROEST / OBRAS DE SANEAMENTO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	20.000.000	GOVERNO FEDERAL / BNDES / PROEST / OBRAS DE SANEAMENTO
TOTAL			**44.000.000**		**873.813.000**	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FNDE

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**15.788.000**	
1401.12.306.1207.2.127 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					8.000.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FNDE

TESOURO - OUTROS RECURS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0104	8.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
1401.12.361.1207.2.131 ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO					3.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0104	3.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
1401.12.361.1206.2.178 UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					4.788.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0104	4.788.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
TOTAL					**15.788.000**	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**13.937.000**	
1401.12.306.1207.2.127 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					13.937.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0105	13.937.000	GOVERNO FEDERAL / TRANSFERÊNCIAS DO FNDE/ SALÁRIO-EDUCAÇÃO
TOTAL					**13.937.000**	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE					**113.948.000**	
5006.15.451.1322.1.012					14.243.500	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO

TESOURO - OUTROS RECURS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA - VIA MANGUE						
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0106	4.243.500	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0106	6.000.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61			0106	4.000.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
5006.15.451.1310.1.028					14.000.000	
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0106	8.000.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61			0106	6.000.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
5006.15.451.1304.1.563					14.500.000	
CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0106	8.000.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61			0106	6.500.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
5006.15.451.1303.1.574					14.300.000	
URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0106	14.300.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
5006.15.451.1310.1.576					14.700.000	
REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0106	14.700.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
5006.15.451.1313.1.577					14.000.000	
PROJETO CAPIBARIBE MELHOR						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0106	14.000.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
5006.15.695.1301.1.590					14.200.000	
REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0106	14.200.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
5006.15.451.1310.1.603					14.004.500	
CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0106	14.004.500	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
TOTAL					**113.948.000**	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC

TESOURO - OUTROS RECURS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**10.300.000**	
2301.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO					3.150.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	3.150.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/CPAC
2301.17.512.1220.1.579 URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE					7.150.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0109	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/CPAC
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	5.150.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/CPAC
3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**1.200.000**	
3701.16.482.1219.2.082 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS					1.200.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	1.200.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/CPAC
5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB					**477.000**	
5002.17.512.1323.2.543 MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM					477.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	477.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/PAC DRENAGEM/MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS
5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE					**43.601.000**	
5006.15.451.1322.1.012 REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA - VIA MANGUE					4.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0109	1.000.000	GOVERNO FEDERAL/OGU/CEF/PRO-TRANSPORTE VIA MANGUE - PAC COPA
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	3.000.000	GOVERNO FEDERAL/OGU/CEF/PRO-TRANSPORTE VIA MANGUE - PAC COPA
5006.15.451.1310.1.028 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA					2.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	1.000.000	GOVERNO FEDERAL/OGU/CEF/CPAC/CANAIS DA CANAIS DA BACIA DO CAPIBARIBE / CASARÃO DO BARBALHO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	1.000.000	GOVERNO FEDERAL/OGU/CEF/PRAÇA DA CAXANGÁ
5006.15.451.1303.1.574 URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO					220.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	220.000	GOVERNO FEDERAL/OGU/CEF/CPAC/OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC

TESOURO - OUTROS RECURS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5006.15.451.1310.1.576 REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA					33.681.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	4.210.000	GOVERNO FEDERAL/OGU/CEF/CPAC/CANAIS DA BACIA DO CAPIBARIBE
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	8.420.000	GOVERNO FEDERAL/OGU/CEF/CPAC/CANAL DO IBURA (RIO DA PRATA)
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	8.420.000	GOVERNO FEDERAL/OGU/CEF/CPAC/CANAL DO GUARULHOS
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	8.420.000	GOVERNO FEDERAL/OGU/CEF/CPAC/CANAL DO IBIPORÃ
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	4.211.000	GOVERNO FEDERAL/OGU/CEF/CPAC/CANAL DO PESSEGUEIROS
5006.15.695.1301.1.590 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR					3.700.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0109	700.000	GOVERNO FEDERAL/OGU/CEF/COMUNIDADE DO PILAR
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	3.000.000	GOVERNO FEDERAL/OGU/CEF/COMUNIDADE DO PILAR
TOTAL					**55.578.000**	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
4101 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO			**551.000**		**20.280.000**	
4101.27.812.1226.2.529 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO			150.000		10.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	10.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DOS ESPORTES / AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GERALDÃO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	100.000			GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DOS ESPORTES/PELC
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	50.000			GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DOS ESPORTES/NUCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL - PST
4101.27.812.1226.2.863 INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE			401.000		10.280.000	
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0133	188.000	0242	2.134.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DOS ESPORTES/PELC
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04			0242	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DOS ESPORTES/NUCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL - PST
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0133	63.000	0242	782.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DOS ESPORTES/PELC

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	150.000	0242	5.364.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DOS ESPORTES/PELC
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			**861.920**		**3.873.000**	
4801.10.301.1236.1.032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE			861.920		3.500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	839.840	GOVERNO FEDERAL/ FUNASA
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	2.120.484	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA SAÚDE / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	143.676	MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	396.000	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA / FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0144	300.251			GOVERNO FEDERAL/ FUNASA
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0144	547.679			GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA SAÚDE / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0144	5.990			MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0144	8.000			MINISTÉRIO DA JUSTIÇA / FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS
4801.10.302.1237.2.083 IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS					373.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0242	20.000	GOVERNO FEDERAL/ FUNASA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0242	30.000	GOVERNO FEDERAL/ FUNASA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	323.000	GOVERNO FEDERAL/ FUNASA
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN					**11.000.000**	
5302.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO					11.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0242	6.000.000	GOVERNO DO ESTADO/ COMPESA/ OBRAS DE SANEAMENTO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	5.000.000	GOVERNO DO ESTADO/ COMPESA/ OBRAS DE SANEAMENTO
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			**10.000**		**179.000**	
5901.8.244.1204.2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			10.000		179.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0242	30.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0133	2.000			GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE CULTURA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0133	3.680	0242	70.500	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0133	320			GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE CULTURA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	4.000	0242	49.500	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	29.000	GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE CULTURA
5902 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC			**10.000**		**5.105.000**	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5902.8.244.1204.2.116 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			10.000		5.105.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0133	10.000	0242	3.655.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0242	200.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	1.250.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR			**215.000**		**15.150.000**	
6201.13.392.1211.2.579 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS			215.000		15.150.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	215.000	0242	15.150.000	GOVERNO DO ESTADO/ EMPRESA PERNAMBUCANA DE TURISMO/ CARNAVAL
6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA					**7.000.000**	
6901.18.541.1302.2.045 CONSOLIDAR O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO					7.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	5.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	2.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
TOTAL			**1.647.920**		**62.587.000**	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FEAS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					**1.860.000**	
5901.8.244.1204.2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					100.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0243	10.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0243	40.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0243	50.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FEAS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
						DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					1.760.000	
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0243	1.210.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0243	50.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0243	200.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0243	300.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOTAL					**1.860.000**	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					**401.518.000**	
4801.10.301.1236.1.032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE					2.700.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0244	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	700.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.301.1236.1.033 REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE					1.800.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0244	800.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	1.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1237.2.083 IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS					2.300.000	
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	5.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	1.300.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	675.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	300.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1238.2.085 GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA					109.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0244	8.500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	15.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	10.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	4.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	2.400.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	49.014.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	34.891.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48			0244	80.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1233.2.086 REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					580.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	60.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.305.1217.2.087 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS					500.000	
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	410.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.305.1217.2.088 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RENAST)					350.000	
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	5.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	315.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.125.1239.2.089 FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO E DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO SUS					200.000	
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	140.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.122.1239.2.091 FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E TELESSAÚDE					700.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	40.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	150.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.128.1239.2.092 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SUS ESCOLA					650.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	5.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	615.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.305.1217.2.612 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS					1.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	680.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	200.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.122.2165.2.617 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					115.045.000	
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11			0244	55.045.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	4.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	1.500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	40.090.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	12.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	350.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49			0244	40.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1237.2.620 IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS					293.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	50.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	193.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.301.1237.2.724 MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE					19.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	700.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	250.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	1.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	12.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	3.700.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	40.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48			0244	1.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49			0244	300.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.304.1217.2.725 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					900.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	50.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	740.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.303.1233.2.881 MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					27.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	18.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32			0244	9.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1238.2.883 GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR					119.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0244	80.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	39.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.125.1239.2.886 IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO					500.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	480.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
TOTAL					**401.518.000**	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					**13.040.000**	
5901.8.244.1204.2.018 GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA					3.059.563	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	3.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	2.856.295	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	200.268	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.122.3101.2.062 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL					100.000	
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13			0245	100.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.104 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS					2.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	2.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.106 CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					100.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	10.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	20.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	70.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5901.8.244.1204.2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					2.035.883	
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04			0245	200.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	8.001	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0245	40.383	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	165.445	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	47.788	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	1.574.266	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					7.542.554	
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04			0245	150.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0245	200.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	8.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32			0245	300.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0245	166.549	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	331.680	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	4.923.265	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	1.463.060	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.122.2161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					200.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	200.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOTAL					**13.040.000**	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB					**50.000**	
5002.15.451.1323.2.566 REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO					50.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0246	50.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUÍÇÕES PRIVADAS
5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA					**610.000**	
5903.8.243.1201.2.527 APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					610.000	
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0246	300.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ PETROBRÁS
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0246	10.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ PETROBRÁS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0246	10.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ PETROBRÁS
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0246	270.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ PETROBRÁS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	20.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ PETROBRÁS
5904 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH					**10.000**	
5904.14.128.2161.2.301 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					4.333	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0246	4.333	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ PETROBRÁS
5904.14.422.1222.2.524 APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS					4.333	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0246	4.333	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ PETROBRÁS
5904.14.122.2161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.334	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0246	1.334	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ PETROBRÁS
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR					**18.000**	
6201.13.391.1211.2.309 MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS					10.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0246	10.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL
6201.13.392.1211.2.579 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS					8.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	8.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC					**15.000**	
6202.13.392.1211.2.304 PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS					15.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	15.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL
TOTAL					**703.000**	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC					**10.000**	
6202.13.392.1211.2.304 PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS					10.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0247	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DA CULTURA/ FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL
TOTAL					**10.000**	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5601 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL					**8.629.000**	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5601.10.301.1216.1.024 AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE					500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0248	500.000	GOVERNO DO ESTADO / FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM
5601.14.422.2160.1.025 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM DIREITOS HUMANOS					1.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0248	1.000.000	GOVERNO DO ESTADO / FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM
5601.15.451.1310.1.026 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA					6.029.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0248	4.029.000	GOVERNO DO ESTADO / FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0248	2.000.000	GOVERNO DO ESTADO / FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM
5601.18.541.1302.1.027 AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE					100.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0248	100.000	GOVERNO DO ESTADO / FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM
5601.12.361.1207.1.043 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL					1.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0248	1.000.000	GOVERNO DO ESTADO / FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM
TOTAL					**8.629.000**	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR

SÍNTESE

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
FUNDAÇÃO FORD	10.400	200.000
FUNDO CONSULADO AMERICANO	30.600	80.000
GOVERNO DO ESTADO / COMPESA / CMEI BARRO		6.000.000
GOVERNO DO ESTADO / FUNDARPE / AQUISIÇÃO DE ELEVADOR		5.088.500
GOVERNO DO ESTADO/ SECRETARIA DAS CIDADES		4.000.000
GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/BIBLIOTECA DE AFOGADOS	2.000	10.000
GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/BIBLIOTECA DE CASA AMARELA	16.000	150.000
GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE ESPORTES/RECIFE BOM DE BOLA	2.000	1.500.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / FNDE / AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS		41.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / FNDE / CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE REFERÊNCIA		6.000.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / CONSULTORIA DAS AÇÕES DE PÓS OCUPAÇÃO - PTTS - COMUNIDADE DOS COELHOS	60.000	280.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / PROGRAMA HABITAR BRASIL / BID / PROJETOS INTEGRADOS DE ASSENTAMENTO SUBNORMAIS DA COMUNIDADE PADRE MIGUEL	60.000	260.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / PROGRAMA HABITAR BRASIL / BID / REASSENTAMENTO DA COMUNIDADE ABENÇOADA POR DEUS	20.000	60.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / PTTS DA COMUNIDADE CAMPO DO VILA	60.000	250.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / OGU / MOBILIDADE URBANA	118.311	350.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO	5.000	50.500.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE		2.000.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO		19.000.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SENAES	110.000	3.903.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TURISMO		17.576.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DOS ESPORTES/TERRITÓRIO ESPORTIVO		1.599.000
GOVERNO FEDERAL / OGU / CEF / MELHORIA DE CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NA COMUNIDADE COELHOS - PRAÇA SÉRGIO LORETO	200.000	7.000.000
GOVERNO FEDERAL / OGU / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / MELHORIA DE CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NA COMUNIDADE - TRAVESSA DO GUSMÃO	100.000	2.000.000
GOVERNO FEDERAL /MINISTÉRIO DAS CIDADES /OGU / PAC - PROJETOS HABITACIONAIS	5.000.000	40.000.000
GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FNDE / CONSTRUÇÃO DE CRECHES	15.000	16.773.000
GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO		3.000.000
GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/BANCO DO BRASIL	81.689	43.300.000
GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/DRAGAGEM DO RIO TEJIPIÓ E RIO JIQUIÁ	1.000.000	15.000.000
GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	42.000	983.000
GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DO TURISMO/PLAYTOWN	10.000	
GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DOS ESPORTES/CARAVANA ESPORTIVA		1.500.000
GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DOS ESPORTES/LUTA PELA CIDADE		1.000.000
GOVERNO FEDERAL/OGU/ RESTAURAÇÃO IGREJA SÃO JOSÉ DO RIBAMAR		8.000.000
GOVERNO FEDERAL/OGU/BASÍLICA DO CARMO E CONVENTO		8.000.000
GOVERNO FEDERAL/OGU/COMUNIDADE DO PILAR		9.893.215

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR

SÍNTESE

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
GOVERNO FEDERAL/OGU/ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES		150.680.835
GOVERNO FEDERAL/OGU/IGREJA STA TEREZA DA ORDEM TERCEIRA DO CARMO - PROJETO		2.000.000
GOVERNO FEDERAL/OGU/II E III PERIMETRAL E RADIAL SUL		140.000.000
GOVERNO FEDERAL/OGU/PACTO DA MOBILIDADE		4.458.450
GOVERNO FEDERAL/OGU/PARQUE PÚBLICO MUNICIPAL DA TAMARINEIRA		1.000.000
GOVERNO FEDERAL/OGU/PRAÇA CASTRO ALVES - LARGO DA BOMBA		1.000.000
GOVERNO FEDERAL/OGU/PROGRAMA CAPIBARIBE MELHOR		20.000.000
GOVERNO FEDERAL/OGU/REDE SUBTERRÂNEA		1.000.000
GOVERNO FEDERAL/OGU/REQUALIFICAÇÃO DO CAIS DA AURORA/SINHÁ MENEZES		2.000.000
GOVERNO FEDERAL/OGU/REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO SÃO JOSÉ		2.000.000
GOVERNO FEDERAL/OGU/REQUALIFICAÇÃO ORLA DE BOA VIAGEM	3.500.000	10.000.000
MINISTÉRIO DOS ESPORTES/ACADEMIA RECIFE		1.320.000
UNIÃO EUROPÉIA/PREFEITURA DE FORTALEZA	4.000	200.000
TOTAL	**10.447.000**	**610.956.000**

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR

SÍNTESE

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO		26.680.000
BIRD / BANCO MUNDIAL	2.000.000	38.100.000
GOVERNO FEDERAL / BNDES / COMUNIDADE DO PILAR	2.500.000	2.500.000
GOVERNO FEDERAL / BNDES / PROEST / OBRAS DE SANEAMENTO		25.000.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTERIO DAS CIDADES / CAIXA ECONOMICA FEDERAL / PAC / PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS / AVENIDA BEIRA RIO - TRECHO TORRE CAPUNGA	1.000.000	68.000.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONOMICA FEDERAL / PAC / PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS / BREJO DE BEBERIBE E BREJO DE GUABIRABA	5.000.000	12.000.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONOMICA FEDERAL / PAC / PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS / RUA DA LINHA	1.000.000	68.000.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS - CURADO E JARDIM SÃO PAULO	1.000.000	68.000.000
GOVERNO FEDERAL /MINISTÉRIO DAS CIDADES /OGU / PAC - PROJETOS HABITACIONAIS	12.000.000	163.486.000
GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DAS CIDADES/ CEF/ OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DE 16 VIAS NO CENTRO DO RECIFE - CAMINHOS DO RECIFE.	1.000.000	68.000.000
GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DAS CIDADES/ CEF/ PROJETOS, OBRAS E REQUALIFICAÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS.	1.000.000	68.047.000
GOVERNO FEDERAL/ PAC/ BNDES /COMUNIDADE DO PILAR/ ARQUEOLOGIA	2.500.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR

SÍNTESE

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
GOVERNO FEDERAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/FGTS/III PERIMETRAL E RADIAL SUL	5.000.000	68.000.000
GOVERNO FEDERAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/FGTS/REQUALIFICAÇÃO DO CAIS DA AURORA/SINHÁ MENEZES	7.250.000	70.000.000
GOVERNO FEDERAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/PRO-TRANSPORTE VIA MANGUE - PAC COPA	2.750.000	10.000.000
GOVERNO FEDERAL/OGU/CEF/FGTS/CANAIS DA BACIA DO CAPIBARIBE		23.600.000
GOVERNO FEDERAL/OGU/CEF/FGTS/CANAL DO GUARULHOS		23.600.000
GOVERNO FEDERAL/OGU/CEF/FGTS/CANAL DO IBIPORÃ		23.600.000
GOVERNO FEDERAL/OGU/CEF/FGTS/CANAL DO IBURA (RIO DA PRATA)		23.600.000
GOVERNO FEDERAL/OGU/CEF/FGTS/CANAL DO PESSEGUEIROS		23.600.000
TOTAL	**44.000.000**	**873.813.000**

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR

SÍNTESE

TRANSFERÊNCIAS DO FNDE

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		15.788.000
TOTAL		**15.788.000**

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR

SÍNTESE

TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
GOVERNO FEDERAL / TRANSFERÊNCIAS DO FNDE/ SALÁRIO-EDUCAÇÃO		13.937.000
TOTAL		**13.937.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR

SÍNTESE

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO		113.948.000
TOTAL		**113.948.000**

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR

SÍNTESE

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/PAC DRENAGEM/MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS		477.000
GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/CPAC		11.500.000
GOVERNO FEDERAL/OGU/CEF/COMUNIDADE DO PILAR		3.700.000
GOVERNO FEDERAL/OGU/CEF/CPAC/CANAIS DA BACIA DO CAPIBARIBE		4.210.000
GOVERNO FEDERAL/OGU/CEF/CPAC/CANAIS DA CANAIS DA BACIA DO CAPIBARIBE / CASARÃO DO BARBALHO		1.000.000
GOVERNO FEDERAL/OGU/CEF/CPAC/CANAL DO GUARULHOS		8.420.000
GOVERNO FEDERAL/OGU/CEF/CPAC/CANAL DO IBIPORÃ		8.420.000
GOVERNO FEDERAL/OGU/CEF/CPAC/CANAL DO IBURA (RIO DA PRATA)		8.420.000
GOVERNO FEDERAL/OGU/CEF/CPAC/CANAL DO PESSEGUEIROS		4.211.000
GOVERNO FEDERAL/OGU/CEF/CPAC/OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS		220.000
GOVERNO FEDERAL/OGU/CEF/PRAÇA DA CAXANGÁ		1.000.000
GOVERNO FEDERAL/OGU/CEF/PRO-TRANSPORTE VIA MANGUE - PAC COPA		4.000.000
TOTAL		**55.578.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR

SÍNTESE

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE	10.000	5.105.000
GOVERNO DO ESTADO/ COMPESA/ OBRAS DE SANEAMENTO		11.000.000
GOVERNO DO ESTADO/ EMPRESA PERNAMBUCANA DE TURISMO/ CARNAVAL	215.000	15.150.000
GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE CULTURA	2.320	29.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA SAÚDE / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	547.679	2.120.484
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE		7.000.000
GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DOS ESPORTES / AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GERALDÃO		10.000.000
GOVERNO FEDERAL/ FUNASA	300.251	1.212.840
GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO	7.680	150.000
GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DOS ESPORTES/NUCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL - PST	50.000	2.000.000
GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DOS ESPORTES/PELC	501.000	8.280.000
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA / FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS	8.000	396.000
MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	5.990	143.676
TOTAL	**1.647.920**	**62.587.000**

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR

SÍNTESE

TRANSFERÊNCIAS DO FEAS

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.860.000
TOTAL		**1.860.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR

SÍNTESE

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		401.518.000
TOTAL		**401.518.000**

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR

SÍNTESE

TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		13.040.000
TOTAL		**13.040.000**

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR

SÍNTESE

INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL		33.000
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ PETROBRÁS		620.000
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUÍÇÕES PRIVADAS		50.000
TOTAL		**703.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR

SÍNTESE

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DA CULTURA/ FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL		10.000
TOTAL		**10.000**

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR

SÍNTESE

TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDA	RECURSOS EXTERNOS
GOVERNO DO ESTADO / FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM		8.629.000
TOTAL		**8.629.000**

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FONTE

SÍNTESE GERAL

ESPECIFICAÇÃO	FONTE CONTRAPARTIDA	RECURSOS CONTRAPARTIDAS	FONTE EXTERNA	RECURSOS EXTERNOS
CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)		10.447.000	0102	610.956.000
	0133	10.432.000		
	0142	15.000		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		44.000.000	0103	873.813.000
	4102	5.000.000		
	4103	39.000.000		
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE			0104	15.788.000
TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)			0105	13.937.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO			0106	113.948.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC			0109	55.578.000
CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)		1.647.920	0242	62.587.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FONTE

SÍNTESE GERAL

ESPECIFICAÇÃO	FONTE CONTRAPARTIDA	RECURSOS CONTRAPARTIDAS	FONTE EXTERNA	RECURSOS EXTERNOS
	0133 0144	786.000 861.920		
TRANSFERÊNCIAS DO FEAS			0243	1.860.000
TRANSFERÊNCIAS DO SUS			0244	401.518.000
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS			0245	13.040.000
INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES			0246	703.000
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA			0247	10.000
TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL			0248	8.629.000
TOTAL		**56.094.920**		**2.172.367.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

OCA

Orçamento Criança e Adolescente - 2017

Volume II

Recife, dezembro de 2016

PREFEITURA DO
RECIFE

PREFEITURA DO RECIFE

LOA

Orçamento Criança e Adolescente - OCA

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

PREFEITO	**GERALDO JULIO DE MELLO FILHO**
VICE-PREFEITO	**LUCIANO ROBERTO ROSAS DE SIQUEIRA**

SECRETÁRIOS

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
ASSUNTOS JURÍDICOS	RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
CULTURA	LEOCÁDIA ALVES DA SILVA
DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO	BERENICE ANDRADE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
EDUCAÇÃO	JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS	FERNANDO DE MENEZES DOURADO
ESPORTES	LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS
FINANÇAS	JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	JOÃO GUILHERME DE GODOY FERRAZ
GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	ANTÔNIO BARBOSA DE SIQUEIRA NETO
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	SILENO SOUSA GUEDES
HABITAÇÃO	CARLOS FERNANDO FERREIRA DA SILVA FILHO

IMPRENSA	ALEXANDRE UBIRAJARA GABRIEL DE MELO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	ROBERTO DUARTE GUSMÃO
JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	DARLAN SAMPAIO RIBEIRO
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	INAMARA SANTOS MELO
MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA
MULHER	ELIZABETE GODINHO
PLANEJAMENTO URBANO	ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CARLOS FREDERICO GOMES FRED OLIVEIRA
SANEAMENTO	ALBERTO JORGE DO NASCIMENTO FEITOSA
SAÚDE	JAILSON DE BARROS CORREIA
SEGURANÇA URBANA	MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
TURISMO E LAZER	CAMILO SIMÕES

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR	ANDRÉ SÂMICO CORREIA
DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	MANUEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	LUIZ ALEXANDRE ALMEIDA DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	TACIANA MARIA FERREIRA

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	ROBERTO DUARTE GUSMÃO
DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA – EMPREL	EUGÊNIO JOSÉ BATISTA ANTUNES
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
DIRETOR PRESIDENTE DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	PAULO CABRAL DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	ANA MARIA DE FARIAS LIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETÁRIO	ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	ARTUR LEONARDO GUEIROS BARBOSA

GERÊNCIA GERAL DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

GERENTE GERAL	JULIENE GAMA TENÓRIO
EQUIPE TÉCNICA	CLAUDIA MARIA LEITE LIRA LUCIANA PEREIRA DA SILVA MARIA DA CONCEIÇÃO A. DE BARROS PRISCILA FEIJÓ DA SILVA JOSEFA ROSA SIMÕES SANDRA COSTA CAVALCANTI
NÚCLEO DE INFORMÁTICA	ANDREIA MORAIS (EMPREL) EDSON JÚNIOR LUCIANO MAURO (EMPREL) ROBERTO ELI

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

ÍNDICE

P/

VOLUME II

APRESENTAÇÃO 6
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO 12
DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE 25
IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS 38
OCA - DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS 42

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bdd1-62b031d3e80c

APRESENTAÇÃO

O Orçamento Criança e Adolescente – OCA objetiva organizar as informações contidas no orçamento público, deforma a esclarecer o que se destina à promoção da qualidade de vida e ao desenvolvimento da criança e doadolescente. A metodologia do OCA foi desenvolvida pela Fundação ABRINQ, o Fundo das Nações Unidas paraInfância UNICEF e o Instituto de Estudos Socioeconômicos INESC. As informações estão agrupadas em trêsesferas prioritárias de ação:

- Saúde – ações de promoção de saúde, saneamento e habitação e combate ao HIV/AIDS;
- Educação – ações de promoção de educação, de cultura, de lazer e do esporte;
- Assistência Social e Direitos da Cidadania – ações de direitos e proteção e assistência social.

A Prefeitura do Recife reafirma seu compromisso de fortalecer as políticas públicas voltadas para a infância e a juventude, demonstrada nas linhas de ação e eixos do Programa de Governo que contemplam esse público, com destaque:

- ProUni Municipal, com bolsas de estudos aos alunos e professores da rede pública para que eles possam estudar em faculdades privadas. Em troca do abatimento na mensalidade, as instituições de ensino terão descontos no pagamento à Prefeitura do Imposto Sobre Serviços (ISS);
- Facilitar a permanência dos alunos de baixa renda nos cursos, oferecendo condições para o aproveitamento máximo da oportunidade, em função de possíveis dificuldades para compra de material, deslocamento e alimentação;
- Parceria com o Governo Federal, ampliar o número de estudantes do Recife participantes do programa de intercâmbio “Ciência Sem Fronteiras”, viabilizando conhecimento e novas tecnologias para o desenvolvimento regional;
- Adoção de padrão mínimo de estrutura física e equipamentos para todas as Escolas Profissionalizantes Municipais, habilitando para o nível necessário de Educação Profissional, com uso intensivo de ferramentas e soluções tecnológicas nas diversas grades curriculares;
- Fortalecer parcerias para garantir a oferta de qualificação profissional e formação técnica, envolvendo Institutos Federais, Escolas Técnicas Estaduais, Sistema “S” (SENAI, SENAC, SENAT) e as Escolas Profissionalizantes Municipais;
- Buscar parcerias e viabilizar condições para complementar a rede federal e estadual de escolas técnicas, respondendo a demanda reprimida;
- No Ensino Fundamental, universalizar a educação integral nas 34 escolas da rede que oferecem do 6o ao 9o ano. Além disso, cada aluno do ensino fundamental nesta faixa, receberá um tablet com programas educacionais;
- Disponibilizar acesso à internet sem fio não só para as escolas, como para as comunidades do entorno. Investir nas aulas de inglês e espanhol e preparar os alunos para o programa de intercâmbio “Ganhe o Mundo”, do Governo do Estado;
- Educação Infantil, compromisso de universalizar o acesso dos alunos à pré-escola (4 e 5 anos) e garantir que 50% das crianças de 0 a 3 anos possam estar em creches. Construção de 42 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), que atenderão crianças na faixa de 0 a 5 anos;
- O enfrentamento ao crack e outras drogas também será prioridade. O tratamento e atenção aos usuários serão ampliados com o Programa Atitude, que vai intensificar as abordagens nas ruas e também o acolhimento e apoio aos usuários e seus familiares. Tudo isso sem descuidar do pós-acolhimento;
- Estruturar a rede municipal de educação e saúde, programas preventivos e atenção específica para educação sexual, DST/AIDS, gravidez na adolescência, com capacitação permanente dos servidores;
- Reservar parte das pautas dos equipamentos públicos (teatros, centros de convenções, cinemas, etc.) para os eventos e artistas locais, e promover no sistema municipal educacional um calendário regular de integração com as atividades culturais do Recife, trabalhando a escola como um ponto de consumo e de difusão de cultura;
- Garantir a prática esportiva nas escolas públicas municipais, estabelecendo parcerias para minimizar o problema da falta de espaço em algumas delas e criando políticas de estímulo à participação dos alunos;
- Transformar Recife na capital das oportunidades, incentivando o empreendedorismo, colocando lado a lado o investimento com a

criatividade e o conhecimento dos jovens estudantes. Gerando novas oportunidades de emprego em áreas como turismo, tecnologia e outros da área de serviços.

A apuração do Orçamento Criança e Adolescente constitui uma poderosa ferramenta para a garantia, promoção e a defesa dos direitos da infância e da adolescência, pois permite através da identificação das funções e subfunções orçamentárias qual o montante de recursos destinado a proteção e desenvolvimento da criança e do adolescente.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

Lei Orçamentária Anual

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

LEI Nº 18.281 DE 24 DE DEZEMBRO

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O PREFEITO DO RECIFE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 27 da Lei Orgânica do Município, submete à Câmara Municipal do Recife o seguinte Projeto de Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2017, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Municipais, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento de Investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. Aplicam-se à execução dos orçamentos definidos nos incisos I e II deste artigo, as disposições pertinentes contidas no artigo 5º da Lei nº 18.237, de 17 de junho de 2016, a qual estabelece as diretrizes para elaboração do orçamento municipal de Recife para o exercício de 2017.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL

SEÇÃO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º O Orçamento Fiscal estima, para o exercício financeiro de 2017, a receita total de R$ 5.993.000.000 (cinco bilhões novecentos e noventa e três milhões de reais) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e das demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, conforme discriminação constante do Anexo I e dos dados consolidados nos incisos deste artigo.

1. RECEITA R$1,00

1.1 RECEITAS DO TESOURO

RECEITAS CORRENTES	**3.744.243.000**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.556.843.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	81.073.000
RECEITA PATRIMONIAL	39.797.000
RECEITA DE SERVIÇOS	1.159.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.905.866.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	159.505.000
RECEITAS DE CAPITAL	**1.577.471.000**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.042.992.000
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	524.479.000
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**(297.238.000)**
FUNDEB	(297.238.000)
TOTAL	**5.024.476.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

1.2 RECEITAS DE OUTRAS FONTES, DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO, INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES	**772.396.000**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	127.784.000
RECEITA PATRIMONIAL	162.074.000
RECEITA DE SERVIÇOS	25.208.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	446.242.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.088.000
RECEITAS DE CAPITAL	**36.377.000**
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	50.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	36.327.000
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**159.751.000**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	155.131.000
RECEITA DE SERVIÇOS	4.620.000
TOTAL	**968.524.000**
TOTAL GERAL	**5.993.000.000**

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A despesa será realizada segundo a discriminação constante nos Anexos I e II, cuja distribuição por funções e órgãos, segundo as fontes de recursos, corresponde ao apresentado nos incisos deste artigo.

2 - DESPESAS POR FUNÇÃO

2.1 - DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO

R$1,00

	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
LEGISLATIVA	136.420.000	1.480.000	**137.900.000**
ESSENCIAL À JUSTIÇA	38.080.000	20.000	**38.100.000**
ADMINISTRAÇÃO	322.896.500	24.592.000	**347.488.500**
ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.553.398	31.000	**60.584.398**
PREVIDÊNCIA SOCIAL	299.603.000	-	**299.603.000**
SAÚDE	573.019.000	10.110.000	**583.129.000**
TRABALHO	10.021.000	7.253.000	**17.274.000**
EDUCAÇÃO	796.977.000	27.758.000	**824.735.000**
CULTURA	56.888.502	6.278.500	**63.167.002**
DIREITOS DA CIDADANIA	56.455.602	3.303.000	**59.758.602**
URBANISMO	609.788.000	1.296.345.500	**1.906.133.500**
HABITAÇÃO	3.253.000	27.561.000	**30.814.000**
SANEAMENTO	19.090.500	272.331.000	**291.421.500**
GESTÃO AMBIENTAL	11.667.000	231.000	**11.898.000**
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.617.000	10.028.000	**13.645.000**
COMÉRCIO E SERVIÇOS	32.747.400	17.883.000	**50.630.400**

DESPORTO E LAZER	20.274.098	186.000	**20.460.**
ENCARGOS ESPECIAIS	170.479.000	75.255.000	**245.734.**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	**22.000.000**
TOTAL	**3.221.830.000**	**1.780.646.000**	**5.024.476.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

2.2 - DESPESAS COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO (EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO)

R$1,00

	CORRENTE	**CAPITAL**	**TOTAL**
ADMINISTRAÇÃO	649.000	-	**649.000**
ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.805.000	165.000	**21.970.000**
PREVIDÊNCIA SOCIAL	142.583.200	50.000	**142.633.200**
SAÚDE	416.616.800	9.393.000	**426.009.800**
EDUCAÇÃO	-	1.000.000	**1.000.000**
CULTURA	16.568.000	10.000	**16.578.000**
DIREITOS DA CIDADANIA	13.000	1.000.000	**1.013.000**
URBANISMO	10.939.000	8.692.000	**19.631.000**
SANEAMENTO	-	11.000.000	**11.000.000**
GESTÃO AMBIENTAL	5.000.000	2.100.000	**7.100.000**
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.316.000	100.000	**1.416.000**
DESPORTO E LAZER	10.375.500	10.001.000	**20.376.500**
ENCARGOS ESPECIAIS	176.500	-	**176.500**
RESERVA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	-	-	**298.971.000**
TOTAL	**626.042.000**	**43.511.000**	**968.524.000**
TOTAL GERAL DA DESPESA POR FUNÇÃO	**3.847.872.000**	**1.824.157.000**	**5.993.000.000**

3 - DESPESAS POR ÓRGÃO

3.1 - DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO

R$1,00

	CORRENTE	**CAPITAL**	**TOTAL**
PODER LEGISLATIVO	**136.420.000**	**1.480.000**	**137.900.000**
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	136.420.000	1.480.000	**137.900.000**
PODER EXECUTIVO	**3.085.410.000**	**1.779.166.000**	**4.886.576.000**
GABINETE DO PREFEITO	24.774.000	43.000	**24.817.000**
SECRETARIA DE ESPORTES	12.379.000	176.000	**12.555.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7.272.000	10.000	**7.282.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	5.107.000	166.000	**5.273.000**
GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO	5.107.000	166.000	**5.273.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

	CORRENTE	CAPITAL	R$1 TO
MAGALHÃES - GERALDÃO			
GABINETE DO VICE-PREFEITO	1.885.000	20.000	**1.905.000**
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	39.117.000	40.000	**39.157.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	35.600.000		**35.600.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.517.000	40.000	**3.557.000**
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	1.037.000	20.000	**1.057.000**
FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	2.480.000	20.000	**2.500.000**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	796.977.000	27.758.000	**824.735.000**
SECRETARIA DE FINANÇAS	119.295.000	11.450.000	**130.745.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	62.348.000	3.600.000	**65.948.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	56.947.000	7.850.000	**64.797.000**
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	55.147.000	7.650.000	**62.797.000**
FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	1.800.000	200.000	**2.000.000**
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	3.624.000	1.000	**3.625.000**
SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS	17.600.000	30.000	**17.630.000**
SECRETARIA DE SAÚDE	538.019.000	10.110.000	**548.129.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	200.000		**200.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	537.819.000	10.110.000	**547.929.000**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	537.819.000	10.110.000	**547.929.000**
SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	6.135.000	2.243.000	**8.378.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6.125.000	2.243.000	**8.368.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	10.000		**10.000**
FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ	10.000		**10.000**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	490.009.000	1.298.870.500	**1.788.879.500**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	20.535.000	12.000.000	**32.535.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	469.474.000	1.286.870.500	**1.756.344.500**
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA	337.066.000	102.002.000	**439.068.000**

	CORRENTE	CAPITAL	R$1 TO
URBANA - EMLURB			
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	132.258.000	1.180.858.500	**1.313.116.500**
FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	150.000	4.000.000	**4.150.000**
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR		10.000	**10.000**
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO	7.503.000	15.038.000	**22.541.000**
SECRETARIA DE MULHER	6.251.000	2.020.000	**8.271.000**
SECRETARIA DE SANEAMENTO	7.266.500	255.854.000	**263.120.500**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.234.000	230.824.000	**234.058.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.032.500	25.030.000	**29.062.500**
AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR	3.232.500		**3.232.500**
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	800.000	25.030.000	**25.830.000**
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	8.876.000	1.000	**8.877.000**
SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	15.455.000	70.000	**15.525.000**
GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	3.469.000	6.230.000	**9.699.000**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	6.266.000	1.300.000	**7.566.000**
GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	1.828.000	5.000	**1.833.000**
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	45.972.000	1.000	**45.973.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	15.436.000		**15.436.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	30.536.000	1.000	**30.537.000**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	4.067.000		**4.067.000**
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	25.250.000		**25.250.000**
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	1.209.000	1.000	**1.210.000**
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	10.000		**10.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

R$1

	CORRENTE	CAPITAL	TO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	382.962.000	11.802.000	**394.764.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	48.359.000	11.802.000	**60.161.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	334.603.000		**334.603.000**
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	35.000.000		**35.000.000**
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	299.603.000		**299.603.000**
SECRETARIA DE CULTURA	52.840.000	5.278.500	**58.118.500**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	24.807.000	5.138.500	**29.945.500**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	28.033.000	140.000	**28.173.000**
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	27.983.000	140.000	**28.123.000**
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	50.000		**50.000**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	6.768.000	5.412.000	**12.180.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6.750.000	5.410.000	**12.160.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	18.000	2.000	**20.000**
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	18.000	2.000	**20.000**
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	146.754.000	14.917.000	**161.671.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	71.229.000	1.960.000	**73.189.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	75.525.000	12.957.000	**88.482.000**
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	55.928.000	352.000	**56.280.000**
COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	19.597.000	12.605.000	**32.202.000**
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	26.120.000	6.286.000	**32.406.000**
SECRETARIA DE IMPRENSA	5.950.000		**5.950.000**
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	3.253.000	27.561.000	**30.814.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.253.000	27.551.000	**30.804.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS		10.000	**10.000**
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS		10.000	**10.000**
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	48.077.000	1.263.000	**49.340.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

	CORRENTE	CAPITAL	R$1 TO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	11.667.000	231.000	**11.898.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9.075.000	220.000	**9.295.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.592.000	11.000	**2.603.000**
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	2.592.000	11.000	**2.603.000**
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	248.318.500	75.155.000	**323.473.500**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			**22.000.000**
TOTAL	**3.221.830.000**	**1.780.646.000**	**5.024.476.000**

3.2 - DESPESAS COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO (EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO)

R$1,00

	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	10.377.000	10.001.000	**20.378.000**
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	660.000		**660.000**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	396.611.000	8.800.000	**405.411.000**
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	6.447.000	1.400.000	**7.847.000**
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	405.000	108.000	**513.000**
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN		11.000.000	**11.000.000**
FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL		8.629.000	**8.629.000**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	15.089.000		**15.089.000**
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	5.906.000	165.000	**6.071.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

	CORRENTE	CAPITAL	R$1 TO
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	810.000		**810.000**
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH	13.000		**13.000**
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	24.629.000	143.000	**24.772.000**
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	10.256.000		**10.256.000**
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	127.724.000		**127.724.000**
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	16.543.000	10.000	**16.553.000**
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	25.000		**25.000**
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL		50.000	**50.000**
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU	660.000	1.000.000	**1.660.000**
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	3.486.000	100.000	**3.586.000**
COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	1.351.000	50.000	**1.401.000**
CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM	50.000	55.000	**105.000**
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	5.000.000	2.000.000	**7.000.000**
RESERVA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO			**298.971.000**
TOTAL	**626.042.000**	**43.511.000**	**968.524.000**
TOTAL GERAL DA DESPESA POR ÓRGÃO	**3.847.872.000**	**1.824.157.000**	**5.993.000.000**

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

SEÇÃO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º O Orçamento de Investimentos estima a receita total de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para o exercício financeiro de 2017 e fixa a despesa em igual importância, conforme a seguinte descriminação:

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

ESPECIFICAÇÃO

R$ 1

Companhia Recife de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – RECDA	R$ 100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bdd-62b031d38e0c

SEÇÃO II

DA FONTE DE FINANCIAMENTO

Art. 6º As fontes de financiamento do Orçamento de Investimento serão as receitas operacionais e não operacionais, bem como aumento do capital social.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do § 8º do art. 165 da Constituição Federal, do § 4º do art. 123 da Constituição Estadual e do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, a abrir créditos suplementares até o limite correspondente a 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada na presente lei, excluídas deste limite as dotações destinadas às áreas de educação e saúde, com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas nesta lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º Excluem-se do limite estabelecido no art. 7º os créditos suplementares do Poder Executivo que tiverem como fontes os recursos provenientes de operações de crédito, transferências voluntárias e convênios a fundo perdido, recursos próprios das entidades supervisionadas e aqueles destinados ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais.

Art. 9º Os créditos suplementares referentes ao orçamento do Poder Legislativo obedecerão a limite e condições semelhantes ao estabelecido no art. 7º para as suplementações do Poder Executivo.

Art. 10. A abertura de créditos adicionais depende da existência de recursos disponíveis para atender às despesas neles previstas, conforme o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 16 da Lei nº 18.237, de 17 de junho de 2016.

Art. 11. Os créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2016, ao serem reabertos no limite dos seus saldos, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal; do § 2º do art. 128 da Constituição Estadual; do § 2º do art. 99 da Lei Orgânica Municipal e do art. 17 da Lei nº 18.237 de 17 de junho de 2016, serão reclassificados em conformidade com as classificações adotadas na presente lei.

Art. 12. Na execução orçamentária, a discriminação e o remanejamento de elementos de despesas em cada grupo de despesa dos projetos, atividades e operações especiais, independentemente de formalização específica, serão efetuados por meio de registros contábeis, diretamente no sistema de informática pela Secretaria de Planejamento e Gestão.

§1º A discriminação da despesa de que trata o caput deste artigo será feita em cada projeto, atividade ou operação especial, por fonte de recurso, categoria econômica e modalidade de aplicação, podendo ser alterada mediante remanejamento direto no sistema para inclusão de elemento e para acréscimo e redução de valores em um mesmo grupo de despesa constante na presente lei.

§2º Após a abertura do exercício financeiro, será disponibilizado, para cada órgão titular de dotação orçamentária, o relatório Detalhamento das Despesas por Elemento (DDE), por meio do sistema Orçamentário e Financeiro – SOFIN.

Art. 13. Para efeito das alterações orçamentárias de que tratam os artigos 14 a 19 da Lei nº 18.237, de 17 de junho de 2016, observar-se-á o seguinte:

I – será considerado crédito especial, a inclusão de novos projetos, atividades ou operações especiais nas unidades orçamentárias, sendo necessária autorização legislativa específica para sua abertura.

II – os créditos extraordinários somente serão abertos atendendo às disposições contidas nos §§ 2º e 3º do art. 167 da Constituição Federal.

III – os créditos suplementares, a que se referem os arts. 7º, 8º e 9º da presente lei, englobam a inclusão de fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa com acréscimo ao valor de projeto, atividade ou operação especial, serão feitos, os do Poder Executivo, por meio de decretos de sua autoria e, os do Poder Legislativo, por portarias do 1º Secretário, em conformidade com o art. 14 da Lei nº 18.237, de 17 de junho de 2016.

IV - os créditos suplementares que englobam a inclusão de fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa num mesmo projeto, atividade ou operação especial, sem que haja acréscimo ao seu valor serão feitos mediante portaria da Secretário de Planejamento e Gestão, para o Poder Executivo, e por portaria do 1º Secretário, para o Poder Legislativo, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 18.237, de 17 de junho de 2016.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bdd-62b031d3e80c

CAPÍTULO V

DA AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA

SEÇÃO I

DA AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Art. 14. Em cumprimento ao disposto no art. 32 § 1º inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e em conformidade com o art. 30 da Lei nº 18.237 de 17 de junho de 2016, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta lei, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 15. A programação com recursos oriundos de operações de crédito e novos projetos, em fase de análise e aprovação pelos agentes financiadores, Câmara Municipal do Recife e Senado Federal, somente dará início à realização das despesas após cumprimento de todas as disposições legais vigentes.

CAPÍTULO VI

DAS DIPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 17. Atendendo ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cujas peculiaridades exijam tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de outros caixas.

Art. 18. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenhamento da despesa, observados os valores fixados para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos e as disposições contidas nos artigos 7º, 12 e 13 desta lei.

Art. 19. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive na programação financeira, para o exercício de 2017, na qual fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado no inciso III do art. 167 da Constituição Federal e no inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO VII

DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Integra a presente lei o Anexo III – Orçamento Criança e Adolescente – OCA, que destaca o conjunto de programas e ações voltadas ao atendimento das necessidades da criança e do adolescente.

Art. 21. O orçamento anual, objeto desta lei, corresponde à íntegra do Orçamento Fiscal e de Investimentos estabelecido no art. 95 da Lei Orgânica do Recife e obedece ao disposto no art. 5º da Lei nº 18.237, de 17 de junho de 2016.

Art. 22. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Recife, 24 de dezembro de 2016

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

PREFEITURA DO RECIFE

Detalhamento da Despesa

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

RECURSOS DE TODAS AS FO

1. SAÚDE

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	10 SAÚDE				576.629.000			425.309.800
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				63.780.000			119.863.800
	1801 2.165 2.078	NEX						
			0114	3.3.90.39	100.000			
	4801 1.239 2.091	NEX						
						0244	3.3.90.30	10.000
							3.3.90.36	40.000
							3.3.90.39	150.000
							4.4.90.52	500.000
	4801 2.165 2.617	NEX						
			0100	3.3.90.39	700.000			
			0114	3.1.90.11	100.000			
				3.3.90.14	10.000			
				3.3.90.30	300.000			
				3.3.90.33	100.000			
				3.3.90.36	300.000			
				3.3.90.37	3.000.000			
				3.3.90.39	2.230.000			
				3.3.90.47	40.000			
				3.3.91.39	50.000			
						0241	3.3.90.30	10.000
							3.3.90.39	10.000
						0244	3.1.90.11	55.045.000
							3.3.90.14	20.000
							3.3.90.30	4.000.000
							3.3.90.33	2.000.000
							3.3.90.36	1.500.000
							3.3.90.37	40.090.000
							3.3.90.39	12.000.000
							3.3.90.47	350.000
							3.3.90.49	40.000
	4801 3.102 2.061	NEX						
			0114	3.1.91.13	52.000.000			
	4801 3.102 2.062	NEX						
			0114	3.1.90.13	4.850.000			
	6101 3.104 2.075	NEX						
						0250	3.1.90.11	614.000
							3.1.90.16	131.800
							3.3.90.14	5.000
							3.3.90.30	20.000
							3.3.90.33	30.000
							3.3.90.35	10.000
							3.3.90.36	5.000
							3.3.90.37	1.800.000
							3.3.90.39	1.390.000
							4.4.90.52	93.000
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							650.000
	4801 1.239 2.092	NEX						
						0244	3.3.90.30	10.000
							3.3.90.33	5.000
							3.3.90.36	20.000
							3.3.90.39	615.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	301 ATENÇÃO BÁSICA				458.520.000			27.500.000
	1801 2.107 2.074	NEX						
			0114	3.3.90.39	100.000			
	4801 1.236 1.032	NEX						
			0114	4.4.90.51	6.000.000			
				4.4.90.52	3.000.000			
			0144	4.4.90.52	862.000			
						0242	4.4.90.51	3.500.000
						0244	4.4.90.51	2.000.000
							4.4.90.52	700.000
	4801 1.236 1.033	NEX						
			0100	4.4.90.51	110.000			
			0114	4.4.90.51	138.000			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

RECURSOS DE TODAS AS FO

1. SAÚDE

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
						0244	4.4.90.51	800.000
							4.4.90.52	1.000.000
	4801 1.237 2.724	NEX						
						0244	3.3.90.14	10.000
							3.3.90.30	700.000
							3.3.90.33	250.000
							3.3.90.36	1.000.000
							3.3.90.37	12.000.000
							3.3.90.39	3.700.000
							3.3.90.47	40.000
							3.3.90.48	1.000.000
							3.3.90.49	300.000
	4801 2.107 2.074	NEX						
			0114	3.1.90.04	17.000.000			
				3.1.90.11	353.909.000			
				3.1.90.16	75.000.000			
				3.1.90.92	2.400.000			
				3.3.90.39	1.000			
	5601 1.216 1.024	NEX						
						0248	4.4.90.51	500.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				38.365.000			247.546.000
	4801 1.233 2.086	NEX						
						0244	3.3.90.30	60.000
							3.3.90.33	20.000
							3.3.90.39	500.000
	4801 1.237 2.083	NEX						
			0100	3.3.90.39	220.000			
			0114	3.3.90.39	75.000			
						0242	3.3.90.30	20.000
							3.3.90.36	30.000
							3.3.90.39	323.000
						0244	3.3.90.14	5.000
							3.3.90.30	1.300.000
							3.3.90.33	10.000
							3.3.90.36	10.000
							3.3.90.39	675.000
							4.4.90.52	300.000
	4801 1.237 2.620	NEX						
			0114	3.3.90.39	70.000			
						0244	3.3.90.30	50.000
							3.3.90.33	20.000
							3.3.90.36	30.000
							3.3.90.39	193.000
	4801 1.238 2.085	NEX						
			0114	3.3.50.43	1.500.000			
				3.3.90.30	25.000			
				3.3.90.33	30.000			
				3.3.90.36	200.000			
				3.3.90.39	245.000			
						0244	3.3.50.43	8.500.000
							3.3.90.14	15.000
							3.3.90.30	10.000.000
							3.3.90.33	4.000.000
							3.3.90.36	2.400.000
							3.3.90.37	49.014.000
							3.3.90.39	34.891.000
							3.3.90.47	100.000
							3.3.90.48	80.000
	4801 1.238 2.883	NEX						
			0114	3.3.50.43	950.000			
				3.3.90.39	50.000			
						0244	3.3.50.43	80.000.000
							3.3.90.39	39.000.000
	6101 3.104 2.084	NEX						
			0100	3.3.90.39	35.000.000			
						0250	3.3.90.36	1.200.000
							3.3.90.39	14.800.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				4.400.000			27.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

RECURSOS DE TODAS AS FO

1. SAÚDE

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	4801 1.233 2.881	NEX						
			0114	3.3.90.30	400.000			
				3.3.90.32	4.000.000			
						0244	3.3.90.30	18.000.000
							3.3.90.32	9.000.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA				6.564.000			900.000
	4801 1.217 2.725	NEX						
			0115	3.3.90.14	20.000			
				3.3.90.30	400.000			
				3.3.90.33	1.400.000			
				3.3.90.36	20.000			
				3.3.90.37	1.214.000			
				3.3.90.39	3.500.000			
				3.3.90.47	10.000			
						0244	3.3.90.30	50.000
							3.3.90.36	10.000
							3.3.90.37	740.000
							3.3.90.39	100.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				5.000.000			1.850.000
	4801 1.217 2.087	NEX						
			0115	3.3.90.14	10.000			
				3.3.90.30	50.000			
				3.3.90.33	15.000			
				3.3.90.36	100.000			
				3.3.90.37	825.000			
				3.3.90.39	1.000.000			
						0244	3.3.90.14	10.000
							3.3.90.30	30.000
							3.3.90.33	20.000
							3.3.90.36	30.000
							3.3.90.39	410.000
	4801 1.217 2.088	NEX						
						0244	3.3.90.14	10.000
							3.3.90.30	10.000
							3.3.90.33	5.000
							3.3.90.36	10.000
							3.3.90.39	315.000
	4801 1.217 2.612	NEX						
			0115	3.3.90.30	500.000			
				3.3.90.33	300.000			
				3.3.90.36	10.000			
				3.3.90.37	1.000.000			
				3.3.90.39	1.190.000			
						0244	3.3.90.30	680.000
							3.3.90.36	100.000
							3.3.90.39	200.000
							3.3.90.47	20.000
	16 HABITAÇÃO				30.364.800			
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	482 HABITAÇÃO URBANA				30.364.800			
	3701 1.219 2.082	NEX						
			0133	4.4.90.51	500.000			
			0102	4.4.90.51	25.850.000			
			0109	4.4.90.51	1.200.000			
	3701 2.160 2.861	NEX						
			0100	3.1.90.11	2.434.000			
				3.1.90.16	320.000			
				3.3.90.30	17.400			
				3.3.90.33	15.400			
				3.3.90.39	16.000			
				3.3.90.47	2.000			
	6701 1.219 2.082	NEX						
			0100	4.4.90.51	10.000			
	17 SANEAMENTO				289.934.000			11.000.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE	512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO				289.934.000			11.000.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

RECURSOS DE TODAS AS FO

1. SAÚDE

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
ATUAÇÃO								
	2301 1.220 1.252	NEX						
			0100	4.4.90.35	2.000			
				4.4.90.51	3.000			
			4103	4.4.90.35	500.000			
				4.4.90.51	1.500.000			
			0103	4.4.90.35	15.000.000			
				4.4.90.51	39.486.000			
				4.4.90.61	7.000.000			
				4.4.90.93	7.000.000			
			0109	4.4.90.51	3.150.000			
	2301 1.220 1.579	NEX						
			0100	4.4.90.35	10.000			
				4.4.90.51	20.000			
			0133	4.4.90.35	1.500.000			
				4.4.90.51	3.500.000			
			4103	4.4.90.35	1.500.000			
				4.4.90.51	5.000.000			
				4.4.90.61	1.500.000			
				4.4.90.93	2.000.000			
			0102	4.4.90.35	10.000.000			
				4.4.90.51	30.000.000			
			0103	4.4.90.35	20.000.000			
				4.4.90.51	60.000.000			
				4.4.90.61	7.500.000			
				4.4.90.93	7.500.000			
			0109	4.4.90.35	2.000.000			
				4.4.90.51	5.150.000			
	2301 2.160 2.246	NEX						
			0100	3.1.90.11	2.751.000			
				3.1.90.16	341.000			
				3.3.90.14	500			
				3.3.90.33	500			
	5002 1.323 2.543	NEX						
			0100	3.3.90.39	11.824.000			
			0133	4.4.90.39	1.000.000			
			0102	4.4.90.39	15.000.000			
			0109	4.4.90.51	477.000			
	5301 1.220 2.044	NEX						
			0100	3.1.90.11	1.662.000			
				3.1.90.16	207.000			
				3.3.90.36	12.000			
				3.3.90.39	8.000			
	5302 1.220 1.252	NEX						
			0100	4.4.90.51	30.000			
			0103	4.4.90.35	5.000.000			
				4.4.90.51	20.000.000			
						0242	4.4.90.35	6.000.000
							4.4.90.51	5.000.000
	5302 1.220 2.044	NEX						
			0100	3.3.90.39	800.000			
TOTAL ESFERA PRIORITÁRIA DE AÇÃO					**896.927.800**			**436.309.800**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

RECURSOS DE TODAS AS FO

2. EDUCAÇÃO

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	12 EDUCAÇÃO				824.735.000			1.000.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				42.008.000			
	1401 1.207 2.127	EX						
			0100	3.1.90.11	59.000			
				3.1.90.16	12.000			
				3.3.90.30	20.000.000			
			0104	3.3.90.30	8.000.000			
			0105	3.3.90.30	13.937.000			
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				651.993.813			1.000.000
	1401 1.206 2.101	EX						
			0112	3.3.90.39	500.000			
	1401 1.206 2.125	EX						
			0112	3.3.90.39	5.794.316			
	1401 1.206 2.178	EX						
			0112	3.1.90.04	52.505.000			
				3.1.90.11	79.585.000			
				3.1.90.16	1.070.000			
				3.1.90.92	560.000			
				3.3.90.30	757.084			
				3.3.90.33	430.164			
				3.3.90.36	911.500			
				3.3.90.37	15.905.408			
				3.3.90.39	17.775.305			
				3.3.91.39	50.000			
				4.4.90.52	642.689			
			0113	3.1.90.11	172.873.000			
				3.1.90.16	44.077.000			
				3.3.90.37	35.602.200			
			0104	3.3.90.39	4.788.000			
	1401 1.207 1.043	EX						
			0100	4.4.90.51	50.000			
			0112	4.4.90.51	2.050.000			
				4.4.90.52	30.111			
			0102	4.4.90.51	6.000.000			
	1401 1.207 2.131	EX						
			0100	3.3.90.39	220.000			
			0112	3.3.90.35	3.000.000			
				3.3.90.39	12.500.000			
			0104	3.3.90.39	3.000.000			
	1401 1.214 2.107	EX						
			0112	3.1.90.11	113.000			
				3.1.90.16	35.000			
				3.3.90.32	9.750.000			
				3.3.90.39	5.648.322			
				3.3.90.48	13.000.000			
	1401 2.110 2.035	EX						
			0112	3.1.90.04	1.621.000			
				3.1.90.11	31.183.000			
				3.1.90.16	9.123.000			
				3.1.90.92	389.000			
				3.3.90.33	60.000			
	1401 2.122 1.023	EX						
			0103	4.4.90.39	330.000			
	1401 2.167 2.036	EX						
			0112	3.1.90.11	4.559.000			
				3.1.90.16	1.219.000			
				3.1.90.92	80.000			
				3.3.90.30	1.470.000			
				3.3.90.33	2.100.661			
				3.3.90.36	1.100.000			
				3.3.90.37	7.532.829			
				3.3.90.39	20.305.916			
	1401 3.103 2.061	EX						
			0112	3.1.91.13	62.000.000			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

RECURSOS DE TODAS AS FO

2. EDUCAÇÃO

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	1401 3.103 2.062	EX						
			0112	3.1.90.13	8.979.000			
	1401 3.103 2.149	EX						
			0112	3.3.90.33	149.405			
				3.3.90.39	2.500.000			
				3.3.90.49	7.816.783			
				3.3.90.93	252.120			
	5601 1.207 1.043	EX						
						0248	4.4.90.51	1.000.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	365 EDUCAÇÃO INFANTIL				116.457.187			
	1401 1.206 2.179	EX						
			0112	3.1.90.04	1.711.000			
				3.1.90.11	41.443.000			
				3.1.90.16	18.444.000			
				3.1.90.92	800.000			
				3.3.50.43	500.000			
				3.3.90.30	666.991			
				3.3.90.36	124.000			
				3.3.90.37	5.370.205			
				3.3.90.39	4.956.991			
			0113	3.1.90.11	5.000			
				3.1.90.16	5.000			
				3.3.90.37	23.734.800			
			0102	3.3.90.30	41.000			
	1401 1.207 1.036	EX						
			0112	4.4.90.51	650.000			
				4.4.90.52	1.217.200			
			0142	4.4.90.52	15.000			
			0102	4.4.90.51	16.773.000			
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				13.476.000			
	1401 1.206 2.183	EX						
			0100	3.1.90.11	11.648.000			
				3.1.90.16	1.818.000			
			0112	3.3.90.39	10.000			
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	367 EDUCAÇÃO ESPECIAL				800.000			
	1401 1.206 2.182	EX						
			0112	3.1.90.11	5.000			
				3.1.90.16	5.000			
				3.3.90.33	790.000			
	13 CULTURA				35.816.727			16.568.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	392 DIFUSÃO CULTURAL				35.816.727			16.568.000
	3201 1.211 2.304	NEX						
			0100	3.3.90.39	100.000			
	3201 1.211 2.311	NEX						
			0100	3.3.90.36	60.000			
				3.3.90.39	200.000			
	3201 1.211 2.579	NEX						
			0100	3.3.90.36	100.000			
				3.3.90.39	3.340.000			
	3201 2.160 2.212	NEX						
			0100	3.1.90.11	17.139.000			
				3.1.90.16	2.278.000			
				3.3.90.14	8.000			
				3.3.90.33	72.000			
	6201 1.211 2.304	NEX						
			0100	3.3.90.36	16.000			
				3.3.90.39	1.975.800			
				3.3.90.47	8.200			
						0241	3.3.90.39	385.000

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

RECURSOS DE TODAS AS FO

2. EDUCAÇÃO

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	6201 1.211 2.579	NEX						
			0100	3.1.90.16	2.488.000			
				3.3.90.30	100.000			
				3.3.90.33	500.000			
				3.3.90.36	100.000			
				3.3.90.39	7.046.727			
				3.3.90.47	20.000			
			0133	3.3.90.39	215.000			
						0241	3.3.90.39	1.000.000
						0242	3.3.90.39	15.150.000
						0246	3.3.90.39	8.000
	6202 1.211 2.304	NEX						
			0100	3.3.90.39	50.000			
						0246	3.3.90.39	15.000
						0247	3.3.90.39	10.000
	27 DESPORTO E LAZER				5.065.725			20.317.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	812 DESPORTO COMUNITÁRIO				5.065.725			20.317.000
	1101 1.322 2.014	NEX						
			0100	3.3.90.30	8.000			
				3.3.90.33	42.000			
				3.3.90.39	10.000			
			0133	3.3.90.39	2.000			
			0102	3.3.90.39	3.000.000			
	4101 1.226 2.039	NEX						
			0100	3.3.90.39	1.000			
	4101 1.226 2.281	NEX						
			0100	3.3.90.30	14.000			
				3.3.90.39	25.000			
						0241	3.3.90.30	3.000
							3.3.90.39	4.000
	4101 1.226 2.529	NEX						
			0100	3.3.90.39	10.725			
			0133	4.4.90.51	150.000			
						0242	4.4.90.51	10.000.000
	4101 1.226 2.863	NEX						
			0100	3.1.90.04	960.000			
				3.3.90.30	18.000			
				3.3.90.31	10.000			
				3.3.90.39	367.000			
				4.4.90.52	5.000			
			0133	3.1.90.04	188.000			
				3.1.90.13	63.000			
				3.3.90.39	150.000			
						0241	3.3.90.30	5.000
							3.3.90.31	10.000
							3.3.90.39	15.000
						0242	3.1.90.04	4.134.000
							3.1.90.13	782.000
							3.3.90.39	5.364.000
	4101 1.226 2.996	NEX						
			0100	3.3.90.30	26.000			
				3.3.90.39	16.000			
	TOTAL ESFERA PRIORITÁRIA DE AÇÃO				**865.617.452**			**37.885.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

RECURSOS DE TODAS AS FO

3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	8 ASSISTÊNCIA SOCIAL				51.791.398			21.970.000
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				7.765.924			356.000
	1701 2.161 2.723	NEX						
			0100	3.3.90.30	30.000			
				3.3.90.33	100.000			
				3.3.90.36	105.000			
				3.3.90.37	500.000			
				3.3.90.39	180.000			
				4.4.90.52	30.000			
	2901 2.161 2.723	NEX						
			0100	3.3.90.14	2.000			
				3.3.90.30	2.000			
				3.3.90.37	254.170			
				3.3.90.39	22.000			
	5901 2.161 2.723	NEX						
			0100	3.3.90.33	100.000			
				3.3.90.37	675.054			
				3.3.90.39	110.000			
						0245	3.3.90.39	200.000
	5901 3.101 2.062	NEX						
						0245	3.1.90.13	100.000
	5902 2.161 2.723	NEX						
			0100	3.1.90.11	2.249.000			
				3.1.90.16	281.000			
				3.3.90.14	1.500			
				3.3.90.30	17.200			
				3.3.90.33	4.000			
				3.3.90.37	798.000			
				3.3.90.39	246.000			
						0241	3.3.90.30	15.000
							3.3.90.39	11.000
							4.4.90.52	30.000
	5902 3.101 2.061	NEX						
			0100	3.1.91.13	1.000.000			
	5902 3.101 2.062	NEX						
			0100	3.1.90.13	382.000			
	5902 3.101 2.701	NEX						
			0100	3.3.90.47	20.000			
	5903 2.161 2.723	NEX						
			0100	3.3.90.30	3.600			
				3.3.90.33	15.000			
				3.3.90.36	114.640			
				3.3.90.37	497.160			
				3.3.90.39	25.600			
				4.4.90.52	1.000			
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				5.000			
	5902 1.204 2.033	NEX						
			0100	3.3.90.39	5.000			
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				2.422.228			950.000
	2901 1.225 2.869	EX						
			0100	3.3.90.14	8.000			
				3.3.90.30	7.000			
				3.3.90.36	260.108			
				3.3.90.37	90.775			
				3.3.90.39	49.345			
			0102	3.3.90.30	250.000			
				3.3.90.36	250.000			
				3.3.90.39	250.000			
	5902 1.225 2.037	EX						
			0100	3.3.90.30	591.000			
				3.3.90.39	113.000			
						0241	3.3.90.30	94.000
							3.3.90.39	26.000
							4.4.90.52	20.000
	5903 1.201 2.527	EX						

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

RECURSOS DE TODAS AS FO

3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
			0100	3.3.50.43	500.000			
				3.3.90.30	8.000			
				3.3.90.36	1.000			
				3.3.90.37	39.000			
				3.3.90.39	3.000			
				3.3.90.91	2.000			
						0241	3.3.50.43	40.000
							3.3.90.30	40.000
							3.3.90.36	40.000
							3.3.90.37	40.000
							3.3.90.39	40.000
						0246	3.3.50.43	300.000
							3.3.90.30	10.000
							3.3.90.36	10.000
							3.3.90.37	270.000
							3.3.90.39	20.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				41.598.246			20.664.000
	1701 1.241 2.265	NEX						
			0100	3.3.90.33	2.000			
				3.3.90.36	50.000			
				3.3.90.37	2.000			
				3.3.90.39	326.000			
			0133	3.3.90.39	5.000			
			0102	3.3.90.39	15.000.000			
	1701 2.160 2.264	NEX						
			0100	3.1.90.11	500.000			
				3.1.90.16	500.000			
				3.3.90.39	300.000			
	2901 1.204 2.518	NEX						
			0100	3.1.90.04	518.000			
				3.1.90.11	1.634.000			
				3.1.90.16	108.000			
	2901 1.204 2.519	NEX						
			0100	3.1.90.04	1.080.000			
				3.1.90.11	1.268.000			
				3.1.90.16	129.000			
	5901 1.204 2.018	NEX						
						0245	3.3.90.30	3.000
							3.3.90.37	2.856.295
							3.3.90.39	200.268
	5901 1.204 2.104	NEX						
						0245	3.3.90.30	2.000
	5901 1.204 2.106	NEX						
						0245	3.3.90.30	10.000
							3.3.90.36	20.000
							3.3.90.39	70.000
	5901 1.204 2.518	NEX						
			0100	3.3.90.30	8.001			
				3.3.90.32	719.089			
				3.3.90.33	476.286			
				3.3.90.39	471.570			
				3.3.90.48	1.440.000			
			0117	3.3.90.30	10.000			
				3.3.90.36	20.000			
				3.3.90.39	27.000			
			0133	3.3.90.30	2.000			
				3.3.90.36	4.000			
				3.3.90.39	4.000			
						0241	3.3.90.30	2.000
							3.3.90.36	4.000
							3.3.90.39	4.000
						0242	3.3.90.30	30.000
							3.3.90.36	70.500
							3.3.90.39	78.500
						0243	3.3.90.30	10.000
							3.3.90.36	40.000
							3.3.90.39	50.000
						0245	3.1.90.04	200.000
							3.3.90.30	8.001
							3.3.90.33	40.383

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

RECURSOS DE TODAS AS FO

3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
							3.3.90.36	165.445
							3.3.90.37	47.788
							3.3.90.39	1.574.266
	5901 1.204 2.519	NEX						
						0243	3.3.50.43	1.210.000
							3.3.90.30	50.000
							3.3.90.36	200.000
							3.3.90.39	300.000
						0245	3.1.90.04	150.000
							3.3.50.43	200.000
							3.3.90.30	8.000
							3.3.90.32	300.000
							3.3.90.33	166.549
							3.3.90.36	331.680
							3.3.90.37	4.923.265
							3.3.90.39	1.463.060
	5902 1.204 2.116	NEX						
			0100	3.1.90.11	7.534.000			
				3.1.90.16	1.801.000			
				3.3.50.43	162.500			
				3.3.90.14	1.500			
				3.3.90.30	1.524.464			
				3.3.90.33	8.000			
				3.3.90.36	502.836			
				3.3.90.37	4.641.000			
				3.3.90.39	809.000			
			0133	3.3.90.30	10.000			
						0241	3.3.90.30	311.000
							3.3.90.39	344.000
							4.4.90.52	115.000
						0242	3.3.90.30	3.655.000
							3.3.90.36	200.000
							3.3.90.39	1.250.000
	14 DIREITOS DA CIDADANIA				58.067.002			1.005.333
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				58.067.002			1.005.333
	2201 1.234 2.073	NEX						
			0100	3.3.90.36	39.600			
	2201 1.234 2.076	NEX						
			0100	3.3.90.30	30.000			
				3.3.90.39	70.000			
			0133	3.3.90.39	30.600			
			0102	3.3.90.39	1.200.000			
				4.4.90.52	2.000.000			
	2201 1.235 2.070	NEX						
			0100	3.3.90.33	15.000			
				3.3.90.36	5.000			
				3.3.90.39	10.000			
			0133	3.3.90.39	4.000			
			0102	3.3.90.39	280.000			
	2201 1.235 2.080	NEX						
			0100	3.3.90.39	10.000			
			0133	3.3.90.39	10.400			
			0102	3.3.90.33	12.000			
				3.3.90.35	15.000			
				3.3.90.36	15.000			
				3.3.90.39	958.000			
	2201 2.160 2.081	NEX						
			0100	3.1.90.04	1.115.000			
				3.1.90.11	1.538.000			
				3.1.90.16	338.000			
				3.3.90.36	10.676			
				3.3.90.39	15.124			
	2501 1.227 2.242	NEX						
			0100	3.3.90.30	5.000			
				3.3.90.33	25.000			
				3.3.90.39	170.000			
	2901 1.222 2.029	NEX						
			0100	3.3.90.14	3.958			

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

RECURSOS DE TODAS AS FO

3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA

ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
				3.3.90.30	2.500			
				3.3.90.36	84.142			
				3.3.90.39	50.002			
			0102	3.3.90.30	250.000			
				3.3.90.36	250.000			
				3.3.90.39	250.000			
	3801 1.240 2.093	NEX						
			0100	3.3.90.37	1.278.468			
				3.3.90.39	50.532			
				4.4.90.52	50.000			
	3801 1.240 2.095	NEX						
			0100	3.3.90.39	1.000			
	3801 1.240 2.147	NEX						
			0100	3.3.30.39	564.450			
				3.3.90.33	719.376			
				3.3.90.39	380.174			
			0133	4.4.90.52	60.000			
			0102	4.4.90.52	1.143.000			
	3801 2.160 2.282	NEX						
			0100	3.1.90.11	33.526.000			
				3.1.90.16	11.071.000			
				3.3.90.39	1.000			
	4301 1.222 2.840	NEX						
			0132	3.3.90.30	10.000			
				3.3.90.36	114.065			
				3.3.90.39	275.935			
				4.4.90.52	10.000			
	5601 2.160 1.025	NEX						
						0248	4.4.90.51	1.000.000
	5904 1.222 2.524	NEX						
						0241	3.3.90.30	1.000
						0246	3.3.90.30	4.333
TOTAL ESFERA PRIORITÁRIA DE AÇÃO					**109.858.400**			**22.975.333**
TOTAL GERAL					**1.872.403.652**			**497.170.133**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

PREFEITURA DO RECIFE

Informações Complementares

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS

1 - RECURSOS DO TESOURO

1.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS

0100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS
0112	EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL
0113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
0114	SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL
0115	SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0116	TRANSFERÊNCIAS DA CIDE
0117	TRANSFERÊNCIAS DO FDS
0119	RECURSOS DO STCP
0120	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO
0121	RECURSOS DA CIP
0122	RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
0124	MEIO AMBIENTE
0125	CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL
0129	RECURSOS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
0130	RECURSOS DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
0132	RECURSOS PARA A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
0133	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO
0142	CONTRAPARTIDA DE CONV. - EDUCAÇÃO - COMPL. LIM. CONST.
0144	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO - SAÚDE - LIM. CONSTITUCIONAL
4102	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (BNDES)
4103	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF)

1.2 - OUTROS RECURSOS

0102	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)
0103	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
0104	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
0105	TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)
0106	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO
0109	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC

2 - RECURSOS DE OUTRAS FONTES

2.1 - RECURSOS PRÓPRIOS

0241	RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)
0249	RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO
0250	RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE
0251	RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO DO CTM

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS

2.2 - OUTROS RECURSOS

0242	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)
0243	TRANSFERÊNCIAS DO FEAS
0244	TRANSFERÊNCIAS DO SUS
0245	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS
0246	INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES
0247	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA
0248	TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL

3 - RECURSOS DO TESOURO – EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS

0300	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS
0312	EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL
0313	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
0314	SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL
0315	SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0316	TRANSFERÊNCIAS DA CIDE
0317	TRANSFERÊNCIAS DO FDS
0319	RECURSOS DO STCP
0320	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO
0321	RECURSOS DA CIP
0322	RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
0324	MEIO AMBIENTE
0325	CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL
0329	RECURSOS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
0330	RECURSOS DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
0332	RECURSOS PARA A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
0333	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO
0342	CONTRAPARTIDA DE CONV. - EDUCAÇÃO - COMPL. LIM. CONST.
0344	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO - SAÚDE - LIM. CONSTITUCIONAL

3.2 - OUTROS RECURSOS

0302	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)
0303	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
0304	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
0305	TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)
0306	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO
0309	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS

4 - RECURSOS DE OUTRAS FONTES – EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.1 - RECURSOS PRÓPRIOS

0641	RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)
0649	RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO
0650	RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE
0651	RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO DO CTM

4.2 - OUTROS RECURSOS

0642	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)
0643	TRANSFERÊNCIAS DO FEAS
0644	TRANSFERÊNCIAS DO SUS
0645	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS
0646	INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES
0647	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA
0648	TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**2.000**		**3.000.000**	
1101.27.812.1322.2.014 PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A REALIZAÇÃO DOS GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS			2.000		3.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	2.000	0102	1.500.000	GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE ESPORTES/RECIFE BOM DE BOLA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	1.500.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DOS ESPORTES/CARAVANA ESPORTIVA
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**15.000**		**22.814.000**	
1401.12.365.1207.1.036 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL			15.000		16.773.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	16.773.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FNDE / CONSTRUÇÃO DE CRECHES
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0142	15.000			GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FNDE / CONSTRUÇÃO DE CRECHES
1401.12.361.1207.1.043 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL					6.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	6.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / FNDE / CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE REFERÊNCIA
1401.12.365.1206.2.179 AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					41.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	41.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / FNDE / AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS
1701 - SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**5.000**		**15.000.000**	
1701.8.244.1241.2.265 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS			5.000		15.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	5.000	0102	15.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**5.000.000**	
2001.15.452.2160.2.191 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					5.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/BANCO DO BRASIL
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61			0102	3.000.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/BANCO DO BRASIL
2201 - SECRETARIA DE MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**45.000**		**4.480.000**	
2201.14.422.1235.2.070 FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DOS DIREITOS DAS MULHERES			4.000		280.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	80.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	4.000	0102	200.000	UNIÃO EUROPÉIA/PREFEITURA DE FORTALEZA
2201.14.422.1234.2.076 PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES - PACTO PELA VIDA DO RECIFE			30.600		3.200.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	1.120.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	30.600	0102	80.000	FUNDO CONSULADO AMERICANO
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	2.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
2201.14.422.1235.2.080 PROMOÇÃO DO EMPODERAMENTO ECONÔMICO DAS MULHERES			10.400		1.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0102	12.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35			0102	15.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	15.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	758.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	10.400	0102	200.000	FUNDAÇÃO FORD
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**5.000.000**		**40.000.000**	
2301.17.512.1220.1.579 URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE			5.000.000		40.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	0133	1.500.000	0102	10.000.000	GOVERNO FEDERAL /MINISTÉRIO DAS CIDADES /OGU / PAC - PROJETOS HABITACIONAIS
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	3.500.000	0102	30.000.000	GOVERNO FEDERAL /MINISTÉRIO DAS CIDADES /OGU / PAC - PROJETOS HABITACIONAIS

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
2901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**1.500.000**	
2901.14.422.1222.2.029 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS					750.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	250.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	250.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	250.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
2901.8.243.1225.2.869 APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES					750.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	250.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	250.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	250.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**500.000**		**25.850.000**	
3701.16.482.1219.2.082 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS			500.000		25.850.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	60.000	0102	250.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / PTTS DA COMUNIDADE CAMPO DO VILA
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	100.000	0102	2.000.000	GOVERNO FEDERAL / OGU / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / MELHORIA DE CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NA COMUNIDADE - TRAVESSA DO GUSMÃO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	200.000	0102	7.000.000	GOVERNO FEDERAL / OGU / CEF / MELHORIA DE CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NA COMUNIDADE COELHOS - PRAÇA SÉRGIO LORETO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	16.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	20.000	0102	60.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / PROGRAMA HABITAR BRASIL / BID / REASSENTAMENTO DA COMUNIDADE ABENÇOADA POR DEUS
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	60.000	0102	260.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / PROGRAMA HABITAR BRASIL / BID / PROJETOS INTEGRADOS DE ASSENTAMENTO SUBNORMAIS DA COMUNIDADE PADRE MIGUEL
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	60.000	0102	280.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CEF / CONSULTORIA DAS AÇÕES DE PÓS OCUPAÇÃO - PTTS - COMUNIDADE DOS COELHOS
3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**60.000**		**1.143.000**	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
3801.14.422.1240.2.147 SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE			60.000		1.143.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0133	16.000	0102	150.000	GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/BIBLIOTECA DE CASA AMARELA
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0133	2.000	0102	10.000	GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/BIBLIOTECA DE AFOGADOS
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0133	42.000	0102	983.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB			**1.000.000**		**45.000.000**	
5002.15.452.1323.2.541 MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					30.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
MATERIAL DE CONSUMO	4.4.90.30			0102	500.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/BANCO DO BRASIL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0102	29.500.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/BANCO DO BRASIL
5002.17.512.1323.2.543 MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM			1.000.000		15.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0133	1.000.000	0102	15.000.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/DRAGAGEM DO RIO TEJIPIÓ E RIO JIQUIÁ
TOTAL			**6.627.000**		**163.787.000**	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**330.000**	
1401.12.361.2122.1.023 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE					330.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	330.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**12.000.000**		**163.486.000**	
2301.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO			2.000.000		68.486.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	4103	500.000	0103	15.000.000	GOVERNO FEDERAL /MINISTÉRIO DAS CIDADES /OGU / PAC - PROJETOS HABITACIONAIS
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	1.500.000	0103	39.486.000	GOVERNO FEDERAL /MINISTÉRIO DAS CIDADES /OGU / PAC - PROJETOS HABITACIONAIS
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61			0103	7.000.000	GOVERNO FEDERAL /MINISTÉRIO DAS CIDADES /OGU / PAC - PROJETOS HABITACIONAIS
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93			0103	7.000.000	GOVERNO FEDERAL /MINISTÉRIO DAS CIDADES /OGU / PAC - PROJETOS HABITACIONAIS
2301.17.512.1220.1.579 URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE			10.000.000		95.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	4103	1.500.000	0103	20.000.000	GOVERNO FEDERAL /MINISTÉRIO DAS CIDADES /OGU / PAC - PROJETOS HABITACIONAIS
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	5.000.000	0103	60.000.000	GOVERNO FEDERAL /MINISTÉRIO DAS CIDADES /OGU / PAC - PROJETOS HABITACIONAIS
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61	4103	1.500.000	0103	7.500.000	GOVERNO FEDERAL /MINISTÉRIO DAS CIDADES /OGU / PAC - PROJETOS HABITACIONAIS
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93	4103	2.000.000	0103	7.500.000	GOVERNO FEDERAL /MINISTÉRIO DAS CIDADES /OGU / PAC - PROJETOS HABITACIONAIS
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN					**25.000.000**	
5302.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO					25.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	5.000.000	GOVERNO FEDERAL / BNDES / PROEST / OBRAS DE SANEAMENTO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	20.000.000	GOVERNO FEDERAL / BNDES / PROEST / OBRAS DE SANEAMENTO
TOTAL			**12.000.000**		**188.816.000**	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FNDE

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**15.788.000**	
1401.12.306.1207.2.127 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					8.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0104	8.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
1401.12.361.1207.2.131 ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO					3.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0104	3.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
1401.12.361.1206.2.178 UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					4.788.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0104	4.788.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
TOTAL					**15.788.000**	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**13.937.000**	
1401.12.306.1207.2.127 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					13.937.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0105	13.937.000	GOVERNO FEDERAL / TRANSFERÊNCIAS DO FNDE/ SALÁRIO-EDUCAÇÃO
TOTAL					**13.937.000**	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**10.300.000**	
2301.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO					3.150.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	3.150.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/CPAC
2301.17.512.1220.1.579 URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE					7.150.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0109	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/CPAC
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	5.150.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/CPAC
3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**1.200.000**	
3701.16.482.1219.2.082 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS					1.200.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	1.200.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/CPAC
5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB					**477.000**	
5002.17.512.1323.2.543 MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM					477.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	477.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/PAC DRENAGEM/MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS
TOTAL					**11.977.000**	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
4101 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO			**551.000**		**20.280.000**	
4101.27.812.1226.2.529 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO			150.000		10.000.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	10.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DOS ESPORTES / AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GERALDÃO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	100.000			GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DOS ESPORTES/PELC
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	50.000			GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DOS ESPORTES/NUCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL - PST
4101.27.812.1226.2.863 INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE			401.000		10.280.000	
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0133	188.000	0242	2.134.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DOS ESPORTES/PELC
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04			0242	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DOS ESPORTES/NUCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL - PST
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0133	63.000	0242	782.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DOS ESPORTES/PELC
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	150.000	0242	5.364.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DOS ESPORTES/PELC
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			**861.920**		**3.873.000**	
4801.10.301.1236.1.032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE			861.920		3.500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	839.840	GOVERNO FEDERAL/ FUNASA
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	2.120.484	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA SAÚDE / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	143.676	MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	396.000	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA / FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0144	300.251			GOVERNO FEDERAL/ FUNASA
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0144	547.679			GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA SAÚDE / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0144	5.990			MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0144	8.000			MINISTÉRIO DA JUSTIÇA / FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS
4801.10.302.1237.2.083 IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS					373.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0242	20.000	GOVERNO FEDERAL/ FUNASA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0242	30.000	GOVERNO FEDERAL/ FUNASA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	323.000	GOVERNO FEDERAL/ FUNASA
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN					**11.000.000**	
5302.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO					11.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0242	6.000.000	GOVERNO DO ESTADO/ COMPESA/ OBRAS DE SANEAMENTO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	5.000.000	GOVERNO DO ESTADO/ COMPESA/ OBRAS DE SANEAMENTO

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			**10.000**		**179.000**	
5901.8.244.1204.2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			10.000		179.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0242	30.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0133	2.000			GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE CULTURA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0133	3.680	0242	70.500	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0133	320			GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE CULTURA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	4.000	0242	49.500	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	29.000	GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE CULTURA
5902 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC			**10.000**		**5.105.000**	
5902.8.244.1204.2.116 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			10.000		5.105.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0133	10.000	0242	3.655.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0242	200.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	1.250.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR			**215.000**		**15.150.000**	
6201.13.392.1211.2.579 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS			215.000		15.150.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	215.000	0242	15.150.000	GOVERNO DO ESTADO/ EMPRESA PERNAMBUCANA DE TURISMO/ CARNAVAL
TOTAL			**1.647.920**		**55.587.000**	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FEAS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					**1.860.000**	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FEAS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5901.8.244.1204.2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					100.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0243	10.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0243	40.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0243	50.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					1.760.000	
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0243	1.210.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0243	50.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0243	200.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0243	300.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOTAL					**1.860.000**	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					**400.818.000**	
4801.10.301.1236.1.032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE					2.700.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0244	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	700.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.301.1236.1.033 REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE					1.800.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0244	800.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	1.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1237.2.083 IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS					2.300.000	
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	5.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	1.300.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	675.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	300.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1238.2.085 GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA					109.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0244	8.500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	15.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	10.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	4.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	2.400.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	49.014.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	34.891.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48			0244	80.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1233.2.086 REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					580.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	60.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.305.1217.2.087 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS					500.000	
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	410.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.305.1217.2.088 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RENAST)					350.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	5.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	315.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.122.1239.2.091 FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E TELESSAÚDE					700.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	40.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	150.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.128.1239.2.092 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SUS ESCOLA					650.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	5.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	615.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.305.1217.2.612 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS					1.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	680.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	200.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.122.2165.2.617 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					115.045.000	
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11			0244	55.045.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	4.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	1.500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	40.090.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	12.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	350.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49			0244	40.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
4801.10.302.1237.2.620 IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS					293.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	50.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	193.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.301.1237.2.724 MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE					19.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	700.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	250.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	1.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	12.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	3.700.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	40.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48			0244	1.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49			0244	300.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.304.1217.2.725 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					900.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	50.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	740.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.303.1233.2.881 MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					27.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	18.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32			0244	9.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1238.2.883 GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR					119.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0244	80.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	39.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
TOTAL					**400.818.000**	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					**13.040.000**	
5901.8.244.1204.2.018 GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA					3.059.563	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	3.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	2.856.295	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	200.268	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.122.3101.2.062 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL					100.000	
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13			0245	100.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.104 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS					2.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	2.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.106 CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					100.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	10.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	20.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	70.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					2.035.883	
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04			0245	200.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	8.001	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0245	40.383	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	165.445	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	47.788	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
						SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	1.574.266	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					7.542.554	
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04			0245	150.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0245	200.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	8.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32			0245	300.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0245	166.549	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	331.680	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	4.923.265	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	1.463.060	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.122.2161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					200.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	200.000	GOVERNO FEDERAL / MDS / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOTAL					**13.040.000**	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA					**610.000**	
5903.8.243.1201.2.527 APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					610.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0246	300.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ PETROBRÁS
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0246	10.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ PETROBRÁS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0246	10.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ PETROBRÁS
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0246	270.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ PETROBRÁS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	20.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ PETROBRÁS
5904 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH					**4.333**	
5904.14.422.1222.2.524 APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS					4.333	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0246	4.333	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ PETROBRÁS
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR					**8.000**	
6201.13.392.1211.2.579 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS					8.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	8.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC					**15.000**	
6202.13.392.1211.2.304 PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS					15.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	15.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL
TOTAL					**637.333**	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC					**10.000**	
6202.13.392.1211.2.304					10.000	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0247	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DA CULTURA/ FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL
TOTAL					**10.000**	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5601 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL					**2.500.000**	
5601.10.301.1216.1.024 AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE					500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0248	500.000	GOVERNO DO ESTADO / FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM
5601.14.422.2160.1.025 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM DIREITOS HUMANOS					1.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0248	1.000.000	GOVERNO DO ESTADO / FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM
5601.12.361.1207.1.043 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL					1.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0248	1.000.000	GOVERNO DO ESTADO / FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM
TOTAL					**2.500.000**	

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5ecf4623-d237-421e-bddd-62b031d3e80c

MAPA DEMOSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS À LOA 2017

1. CRÉDITOS ESPECIAIS

Decreto Nº	Valor R$	Valor Consolidado	Data	Fonte de Recurso
30.194	156.554.000,00	166.592.000,00	11/01/2017	100
30.194	10.038.000,00		11/01/2017	121
30.195	11.000.000,00	11.000.000,00	11/01/2017	100
30.196	1.630.000,00	1.175.258.500,00	11/01/2017	100
30.196	360.032.500,00		11/01/2017	102
30.196	620.547.000,00		11/01/2017	103
30.196	113.948.000,00		11/01/2017	106
30.196	43.601.000,00		11/01/2017	109
30.196	3.500.000,00		11/01/2017	133
30.196	5.000.000,00		11/01/2017	4102
30.196	27.000.000,00		11/01/2017	4103
30.197	513.000,00	513.000,00	11/01/2017	241
30.198	148.099.000,00	272.476.000,00	11/01/2017	100
30.198	45.000.000,00		11/01/2017	102
30.198	35.000.000,00		11/01/2017	103
30.198	477.000,00		11/01/2017	109
30.198	1.545.000,00		11/01/2017	116
30.198	41.355.000,00		11/01/2017	121
30.198	1.000.000,00		11/01/2017	133
30.199	7.797.000,00	7.847.000,00	11/01/2017	241
30.199	50.000,00		11/01/2017	246
30.200	1.401.000,00	1.401.000,00	11/01/2017	241
30.201	8.470.000,00	36.819.000,00	11/01/2017	100
30.201	4.000.000,00		11/01/2017	102
30.201	119.000,00		11/01/2017	119
30.201	23.230.000,00		11/01/2017	120
30.201	1.000.000,00		11/01/2017	121
30.202	3.586.000,00	3.586.000,00	11/01/2017	241
30.203	7.175.000,00	19.675.000,00	11/01/2017	100
30.203	12.500.000,00		11/01/2017	102
30.204	158.846.000,00	158.846.000,00	11/01/2017	100
30.210	552.725,00	3.854.725,00	13/01/2017	100
30.210	3.000.000,00		13/01/2017	102
30.210	302.000,00		13/01/2017	133
30.211	20.000,00	20.000,00	13/01/2017	100
30.212	20.000,00	20.000,00	13/01/2017	100
30.218	25.850.000,00	27.550.000,00	13/01/2017	102
30.218	1.200.000,00		13/01/2017	109
30.218	500.000,00		13/01/2017	133
30.220	1.089.000,00	11.178.000,00	13/01/2017	100
30.220	10.084.000,00		13/01/2017	102
30.220	5.000,00		13/01/2017	133
30.222	1.173.000,00		13/01/2017	100

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a59e2c-1548-4dbf-a4ee-59c67cbc580f

MAPA DEMOSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS À LOA 2017

1. CRÉDITOS ESPECIAIS

Decreto Nº	Valor R$	Valor Consolidado	Data	Fonte de Recurso
30.222	25.903.000,00	27.186.000,00	13/01/2017	102
30.222	110.000,00		13/01/2017	133
30.225	960.000,00	6.127.000,00	13/01/2017	100
30.225	4.916.000,00		13/01/2017	102
30.225	251.000,00		13/01/2017	133
30.377	60.000,00	60.000,00	31/03/2017	100
30.596	520.000,00	8.220.000,00	12/07/2017	100
30.596	7.700.000,00		12/07/2017	103
30.597	5.000,00	5.000,00	12/07/2017	241

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a59e2c-1548-4dbf-a4ee-59c67cbc580f

MAPA DEMOSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS À LOA 2017

1. CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Decreto Nº	Valor R$	Valor Consolidado	Data	Fonte de Recurso
30.209	36.285.500,00	36.285.500,00	13/01/2017	100
30.213	980.000,00	980.000,00	13/01/2017	100
30.214	500.000,00	500.000,00	13/01/2017	100
30.215	190.000,00	190.000,00	13/01/2017	100
30.216	1.200.000,00	1.200.000,00	13/01/2017	103
30.217	700.000,00	700.000,00	13/01/2017	100
30.219	1.248.275,00	1.248.275,00	13/01/2017	100
30.221	2.599.000,00	2.599.000,00	13/01/2017	102
30.223	11.216.000,00	11.226.000,00	13/01/2017	100
30.223	10.000,00		13/01/2017	133
30.224	727.000,00	727.000,00	13/01/2017	100
30.233	70.700,00	70.700,00	30/01/2017	302
30.234	406.986,16	406.986,16	30/01/2017	302
30.235	2.472.285,64	2.472.285,64	30/01/2017	322
30.236	6.305.225,69	6.305.225,69	30/01/2017	302
30.237	1.231.612,17	1.231.612,17	30/01/2017	313
30.243	5.400.000,00	5.888.342,00	01/02/2017	100
30.243	420.000,00		01/02/2017	121
30.243	68.342,00		01/02/2017	133
30.244	334.604,44	334.604,44	01/02/2017	641
30.245	204.124,51	204.124,51	01/02/2017	304
30.246	1.411.365,00	1.411.365,00	01/02/2017	306
30.256	350.000,00	350.000,00	03/02/2017	244
30.257	36.280,00	36.280,00	03/02/2017	306
30.258	4.609.560,00	4.903.187,00	03/02/2017	100
30.258	293.627,00		03/02/2017	122
30.259	590.000,00	590.000,00	03/02/2017	306
30.270	1.325.000,00	1.325.000,00	08/02/2017	114
30.271	1.359.073,44	1.359.073,44	08/02/2017	641
30.272	16.717.189,69	16.717.189,69	08/02/2017	112
30.273	2.206.791,60	2.206.791,60	08/02/2017	100
30.274	80.000,00	80.000,00	08/02/2017	241
30.286	1.702.182,48	1.702.182,48	10/02/2017	309
30.287	1.216.875,00	1.216.875,00	10/02/2017	100
30.288	86.266,98	86.266,98	10/02/2017	648
30.290	46.970,24	46.970,24	13/02/2017	642
30.291	17.570.620,86	17.570.620,86	13/02/2017	100
30.292	183.000,00	183.000,00	15/02/2017	244
30.293	88.500,00	88.500,00	15/02/2017	302
30.294	390.111,23	390.111,23	15/02/2017	641
30.295	159.500,00	159.500,00	15/02/2017	306
30.296	1.711.861,28	1.711.861,28	15/02/2017	309
30.297	4.060.071,86	4.060.071,86	15/02/2017	100

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a59e2c-1548-4dbf-a4ee-59c67cbc580f

MAPA DEMOSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS À LOA 2017

1. CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Decreto Nº	Valor R$	Valor Consolidado	Data	Fonte de Recurso
30.297	3.500,00	3.500,00	15/02/2017	133
30.298	11.822.697,01	11.822.697,01	15/02/2017	302
30.300	1.191.871,41	1.191.871,41	17/02/2017	641
30.301	1.015.200,00	1.015.200,00	17/02/2017	306
30.302	10.406.534,08	10.406.534,08	17/02/2017	100
30.303	1.674.994,06	1.674.994,06	17/02/2017	303
30.304	1.978.392,00	1.978.392,00	17/02/2017	241
30.305	4.221.420,23	4.221.420,23	17/02/2017	100
30.307	23.956.054,28	23.956.054,28	20/02/2017	100
30.308	665.000,00	665.000,00	20/02/2017	100
30.309	9.624,32	9.624,32	22/02/2017	303
30.310	2.054.162,57	2.054.162,57	22/02/2017	100
30.311	241.073,43	241.073,43	22/02/2017	643
30.312	1.788.435,43	1.788.435,43	22/02/2017	645
30.313	550.000,00	550.000,00	22/02/2017	645
30.314	600.000,00	600.000,00	22/02/2017	100
30.319	2.633.451,10	2.633.451,10	24/02/2017	303
30.320	1.741.134,27	1.741.134,27	24/02/2017	302
30.322	1.595.300,00	1.595.300,00	03/03/2017	102
30.323	77.476,53	77.476,53	03/03/2017	100
30.332	2.429.228,42	2.429.228,42	08/03/2017	641
30.333	13.013.000,00	13.013.000,00	08/03/2017	306
30.334	820.112,04	820.112,04	08/03/2017	100
30.335	7.938.286,76	7.938.286,76	10/03/2017	302
30.336	314.000,00	314.000,00	10/03/2017	306
30.337	1.114.542,24	1.114.542,24	10/03/2017	112
30.338	846.266,21	846.266,21	10/03/2017	102
30.339	40.000,00	40.000,00	10/03/2017	249
30.340	980.000,00	1.694.404,00	10/03/2017	102
30.340	714.404,00		10/03/2017	309
30.341	1.985.000,00	1.986.502,00	10/03/2017	130
30.341	1.502,00		10/03/2017	133
30.342	4.917.846,75	4.917.846,75	24/02/2017	100
30.345	449.918,72	449.918,72	13/03/2017	112
30.346	40.249,00	40.249,00	13/03/2017	100
30.347	300.000,00	300.000,00	13/03/2017	306
30.350	2.080.459,32	2.080.459,32	15/03/2017	329
30.351	40.520.195,84	40.949.822,10	15/03/2017	100
30.351	429.626,26		15/03/2017	124
30.352	122.329,86	122.329,86	15/03/2017	306
30.353	39.957.777,54	40.126.071,90	17/03/2017	100
30.353	168.294,36		17/03/2017	322
30.354	5.175.138,03	5.175.138,03	17/03/2017	306

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a59e2c-1548-4dbf-a4ee-59c67cbc580f

MAPA DEMOSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS À LOA 2017

1. CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Decreto Nº	Valor R$	Valor Consolidado	Data	Fonte de Recurso
30.355	465.965,00	465.965,00	17/03/2017	102
30.356	3.811.865,12	3.811.865,12	17/03/2017	114
30.357	82.430,00	82.430,00	20/03/2017	306
30.358	546.000,00	546.000,00	20/03/2017	100
30.359	74.476,78	74.476,78	20/03/2017	317
30.365	3.215.000,00	3.215.000,00	22/03/2017	241
30.366	52.375,28	52.375,28	22/03/2017	100
30.367	5.193.000,00	5.193.000,00	22/03/2017	120
30.370	1.545.000,00	1.805.000,00	24/03/2017	100
30.370	260.000,00		24/03/2017	124
30.371	2.436.326,91	2.436.326,91	24/03/2017	302
30.372	455.044,89	455.044,89	27/03/2017	102
30.373	682.291,38	682.291,38	29/03/2017	100
30.374	505.000,00	505.000,00	29/03/2017	306
30.378	2.756.623,32	2.756.623,32	31/03/2017	112
30.379	134.219,14	134.219,14	31/03/2017	100
30.381	584.812,00	584.812,00	06/04/2017	306
30.382	863.492,52	863.492,52	06/04/2017	112
30.383	1.750.000,00	1.750.000,00	06/04/2017	114
30.384	571.587,78	571.587,78	06/04/2017	100
30.385	43.154,73	43.154,73	06/04/2017	100
30.390	2.710.000,00	2.710.000,00	07/04/2017	100
30.393	468.159,53	468.159,53	12/04/2017	241
30.394	323.060,00	323.060,00	12/04/2017	244
30.395	509.529,65	509.529,65	12/04/2017	306
30.396	4.342.590,04	4.342.590,04	12/04/2017	100
30.397	1.900.000,00	1.900.000,00	12/04/2017	102
30.398	1.600.000,00	1.600.000,00	12/04/2017	100
30.399	2.190.000,00	2.715.000,00	17/04/2017	306
30.399	525.000,00		17/04/2017	4307
30.400	2.715.000,00	2.715.000,00	17/04/2017	102
30.401	3.000.000,00	3.040.000,00	17/04/2017	112
30.401	40.000,00		17/04/2017	114
30.404	766.200,00	766.200,00	19/04/2017	100
30.405	814.918,72	814.918,72	19/04/2017	112
30.408	200.000,00	200.000,00	24/04/2017	306
30.409	5.545.173,98	5.545.173,98	24/04/2017	100
30.410	901.225,12	901.225,12	24/04/2017	114
30.411	1.549.000,00	1.549.000,00	26/04/2017	114
30.412	1.590.911,44	1.590.911,44	26/04/2017	306
30.413	230.000,00	230.000,00	26/04/2017	306
30.414	5.300.000,00	5.300.000,00	26/04/2017	102
30.415	894.725,00	894.725,00	26/04/2017	100

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a59e2c-1548-4dbf-a4ee-59c67cbc580f

MAPA DEMOSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS À LOA 2017

1. CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Decreto Nº	Valor R$	Valor Consolidado	Data	Fonte de Recurso
30.416	6.183.698,79	6.183.698,79	26/04/2017	642
30.418	1.389.061,89	2.949.085,50	03/05/2017	306
30.418	1.560.023,61		03/05/2017	4307
30.419	523.517,09	523.517,09	03/05/2017	246
30.420	3.728.000,00	3.728.000,00	03/05/2017	100
30.421	300.000,00	300.000,00	03/05/2017	112
30.430	6.863.724,06	6.910.724,06	05/05/2017	100
30.430	47.000,00		05/05/2017	134
30.431	350.000,00	350.000,00	05/05/2017	306
30.432	226.270,70	226.270,70	05/05/2017	641
30.433	175.050,20	175.050,20	05/05/2017	642
30.434	364.000,00	364.000,00	05/05/2017	306
30.436	659.503,06	659.503,06	08/05/2017	100
30.437	60.000,00	60.000,00	08/05/2017	306
30.438	710.000,00	710.000,00	08/05/2017	306
30.441	531.709,95	531.709,95	10/05/2017	100
30.441	640.000,00	640.000,00	10/05/2017	130
30.448	707.821,59	708.821,59	12/05/2017	100
30.448	1.000,00		12/05/2017	133
30.449	5.415.327,69	5.415.327,69	12/05/2017	112
30.450	1.630.000,00	1.630.000,00	12/05/2017	646
30.451	130.412,47	130.412,47	12/05/2017	109
30.452	1.628.146,81	1.628.146,81	12/05/2017	114
30.453	311.291,45	311.291,45	12/05/2017	303
30.454	1.200.000,00	1.200.000,00	15/05/2017	102
30.456	2.838.269,25	2.838.269,25	17/05/2017	100
30.457	718.000,00	718.000,00	17/05/2017	112
30.458	750.000,00	750.000,00	17/05/2017	114
30.459	24.055,44	24.055,44	17/05/2017	241
30.460	1.300.000,00	1.300.000,00	17/05/2017	102
30.461	2.652.000,00	2.652.000,00	17/05/2017	100
30.464	1.368.327,70	1.368.327,70	19/05/2017	100
30.465	1.460.000,00	1.460.000,00	19/05/2017	244
30.466	40.000,00	241.640,00	19/05/2017	306
30.466	201.640,00		19/05/2017	307
30.467	83.000,00	83.000,00	19/05/2017	112
30.468	153.131,90	153.131,90	19/05/2017	641
30.469	20.900,00	20.900,00	24/05/2017	112
30.470	3.048.935,10	3.048.935,10	24/05/2017	100
30.482	1.195.000,00	2.568.000,00	26/05/2017	106
30.482	1.373.000,00		26/05/2017	306
30.483	1.240.008,00	1.240.008,00	26/05/2017	100
30.484	45.000,00	235.000,00	26/05/2017	100

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a59e2c-1548-4dbf-a4ee-59c67cbc580f

MAPA DEMOSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS À LOA 2017

1. CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Decreto Nº	Valor R$	Valor Consolidado	Data	Fonte de Recurso
30.484	190.000,00	[illegible]	26/05/2017	124
30.485	440.000,00	440.000,00	26/05/2017	106
30.486	1.350.000,00	1.350.000,00	26/05/2017	100
30.487	176.000,00	176.000,00	29/05/2017	100
30.488	844.626,92	924.626,92	29/05/2017	102
30.488	80.000,00		29/05/2017	106
30.492	400.000,00	400.000,00	31/05/2017	114
30.493	94.906,00	94.906,00	31/05/2017	106
30.494	1.000.000,00	1.000.000,00	31/05/2017	100
30.508	2.599.000,00	2.599.000,00	02/06/2017	106
30.509	1.000.000,00	1.000.000,00	02/06/2017	134
30.510	3.600.000,00	3.600.000,00	02/06/2017	114
30.511	25.510.000,00	25.510.000,00	02/06/2017	100
30.513	860.023,61	860.023,61	05/06/2017	112
30.514	1.559.332,99	1.559.332,99	05/06/2017	100
30.515	435.000,00	435.000,00	05/06/2017	245
30.516	800.000,00	800.000,00	05/06/2017	117
30.517	930.000,00	930.000,00	05/06/2017	100
30.522	4.662.567,00	4.662.567,00	07/06/2017	100
30.523	1.000.000,00	1.000.000,00	07/06/2017	106
30.524	15.717.431,86	15.717.431,86	09/06/2017	644
30.525	1.560.023,61	1.560.023,61	09/06/2017	242
30.526	53.000,00	53.000,00	09/06/2017	106
30.527	275.080,02	275.080,02	09/06/2017	100
30.530	50.000,00	50.000,00	12/06/2017	112
30.531	3.077.492,17	3.085.711,17	12/06/2017	100
30.531	8.219,00		12/06/2017	129
30.532	400.000,00	400.000,00	12/06/2017	106
30.535	4.620.214,23	4.620.214,23	14/06/2017	112
30.536	4.616.734,75	4.616.734,75	14/06/2017	642
30.537	7.038.193,55	7.038.193,55	14/06/2017	100
30.538	5.000.000,00	5.000.000,00	14/06/2017	106
30.539	455.208,00	455.208,00	14/06/2017	114
30.542	922.224,00	922.224,00	16/06/2017	100
30.543	1.158.246,00	1.238.246,00	16/06/2017	106
30.543	80.000,00		16/06/2017	4108
30.548	1.560.023,61	1.560.023,61	19/06/2017	4242
30.549	2.200.000,00	2.200.000,00	19/06/2017	244
30.551	153.000,00	153.000,00	21/06/2017	100
30.552	500.000,00	1.561.000,00	21/06/2017	102
30.552	500.000,00		21/06/2017	103
30.552	561.000,00		21/06/2017	106
30.556	600.000,00	600.000,00	26/06/2017	114

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a59e2c-1548-4dbf-a4ee-59c67cbc580f

MAPA DEMOSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS À LOA 2017

1. CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Decreto Nº	Valor R$	Valor Consolidado	Data	Fonte de Recurso
30.557	136.780,00	236.780,00	26/06/2017	100
30.557	100.000,00		26/06/2017	117
30.558	261.540,00	261.540,00	26/06/2017	106
30.559	1.764.000,00	1.764.000,00	26/06/2017	112
30.560	78.000,00	78.000,00	28/06/2017	106
30.561	51.850,00	51.850,00	28/06/2017	241
30.562	1.868.708,87	1.868.708,87	28/06/2017	100
30.563	1.356.436,00	1.356.436,00	28/06/2017	114
30.564	120.000,00	120.000,00	28/06/2017	100
30.565	3.000.000,00	3.000.000,00	28/06/2017	125
30.566	3.092.381,48	3.092.381,48	28/06/2017	125
30.567	35.000,00	35.000,00	28/06/2017	106
30.572	4.570.955,00	4.570.955,00	30/06/2017	109
30.573	1.633.196,60	1.633.196,60	30/06/2017	244
30.574	500.000,00	500.000,00	03/07/2017	134
30.575	90.000,00	280.000,00	03/07/2017	106
30.575	190.000,00		03/07/2017	306
30.576	2.000.000,00	2.000.000,00	03/07/2017	100
30.582	1.140.900,00	1.140.900,00	07/07/2017	100
30.583	1.100.000,00	3.100.000,00	07/07/2017	100
30.583	2.000.000,00		07/07/2017	112
30.592	266.910,78	266.910,78	10/07/2017	109
30.593	262.165,00	262.165,00	10/07/2017	100
30.599	1.901.586,00	1.906.382,92	14/07/2017	100
30.599	4.796,92		14/07/2017	132
30.601	200.000,00	200.000,00	17/07/2017	106
30.602	817.010,54	817.010,54	17/07/2017	244
30.603	6.000.000,00	6.000.000,00	17/07/2017	112
30.604	20.000.000,00	20.000.000,00	19/07/2017	100
30.605	280.000,00	280.000,00	19/07/2017	112
30.606	743.000,00	743.000,00	19/07/2017	100
30.607	550.000,00	550.000,00	19/07/2017	100
30.613	648.165,00	648.165,00	21/07/2017	244
30.614	250.440,00	250.440,00	21/07/2017	112
30.615	15.400,00	975.400,00	21/07/2017	100
30.615	960.000,00		21/07/2017	130
30.616	4.426.600,00	4.426.600,00	21/07/2017	114
30.617	20.000,00	20.000,00	21/07/2017	100
30.620	1.625.000,00	1.625.000,00	24/07/2017	100
30.622	1.844.267,00	1.844.267,00	26/07/2017	102
30.623	7.008,00	7.008,00	26/07/2017	100
30.624	8.430.100,00	8.580.100,00	26/07/2017	100
30.624	150.000,00		26/07/2017	133

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a59e2c-1548-4dbf-a4ee-59c67cbc580f

MAPA DEMOSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS À LOA 2017

1. CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Decreto Nº	Valor R$	Valor Consolidado	Data	Fonte de Recurso
30.633	107.754,51	107.754,51	28/07/2017	112
30.634	3.069.998,00	3.069.998,00	28/07/2017	100
30.635	288.406,43	288.406,43	28/07/2017	316
30.636	447.000,00	447.000,00	28/07/2017	100
30.637	9.880.000,00	9.880.000,00	28/07/2017	249
30.645	1.682.549,00	1.682.549,00	02/08/2017	100
30.646	4.500.000,00	4.500.000,00	02/08/2017	100
30.655	3.733.290,00	3.733.290,00	04/08/2017	114
30.656	3.911.212,28	3.911.212,28	04/08/2017	112
30.657	2.743.385,00	2.743.385,00	04/08/2017	100
30.669	2.960.831,59	2.960.831,59	07/08/2017	120
30.670	912.100,00	912.100,00	07/08/2017	100
30.671	2.752.801,00	2.752.801,00	07/08/2017	102
30.675	13.046.221,05	13.046.221,05	09/08/2017	102
30.676	488.158,00	488.158,00	09/08/2017	100
30.677	1.200.000,00	1.200.000,00	09/08/2017	106
30.678	3.300.000,00	3.421.000,00	09/08/2017	102
30.678	121.000,00		09/08/2017	106
30.687	1.395.202,00	1.395.202,00	11/08/2017	100
30.688	460.000,00	460.000,00	11/08/2017	100
30.689	250.000,00	250.000,00	11/08/2017	114
30.690	3.341,00	3.341,00	11/08/2017	112
30.691	7.677.484,00	7.677.484,00	11/08/2017	100
30.692	688.500,00	688.500,00	14/08/2017	100
30.693	700.000,00	700.000,00	14/08/2017	100
30.694	600.000,00	600.000,00	14/08/2017	114
30.697	100.000,00	100.000,00	16/08/2017	114
30.698	2.589.324,00	2.589.324,00	16/08/2017	244
30.699	400.000,00	400.000,00	16/08/2017	241
30.700	2.410.623,43	2.515.623,43	16/08/2017	100
30.700	105.000,00		16/08/2017	121
30.701	1.172.763,17	1.172.763,17	16/08/2017	302
30.702	614.000,00	614.000,00	16/08/2017	114
30.706	262.010,00	262.010,00	18/08/2017	100
30.707	20.001,00	26.067,16	18/08/2017	107
30.707	6.066,16		18/08/2017	306
30.708	2.400.000,00	2.400.000,00	21/08/2017	102
30.709	703.300,00	703.300,00	21/08/2017	100
30.711	1.000,00	1.000,00	23/08/2017	241
30.712	300.000,00	300.000,00	23/08/2017	134
30.713	961.200,00	961.200,00	23/08/2017	100
30.715	1.790.000,00	1.790.000,00	25/08/2017	100
30.716	596.593,75	596.593,75	25/08/2017	112

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a59e2c-1548-4dbf-a4ee-59c67cbc580f

MAPA DEMOSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS À LOA 2017

1. CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Decreto Nº	Valor R$	Valor Consolidado	Data	Fonte de Recurso
30.717	1.848.146,00	1.993.146,00	25/08/2017	102
30.717	145.000,00		25/08/2017	106
30.718	300.000,00	300.000,00	25/08/2017	112
30.723	674.871,99	674.871,99	28/08/2017	244
30.724	10.200.000,00	10.200.000,00	28/08/2017	249
30.725	1.000.000,00	1.000.000,00	28/08/2017	114
30.726	2.350.146,00	2.350.146,00	28/08/2017	106
30.728	15.950.000,00	15.950.000,00	30/08/2017	100
30.729	20.000.000,00	20.000.000,00	30/08/2017	112
30.730	23.933.871,00	23.933.871,00	30/08/2017	106
30.731	13.269.633,00	13.269.633,00	30/08/2017	113
30.732	4.300.000,00	4.300.000,00	30/08/2017	249
30.733	1.234.315,00	1.234.315,00	30/08/2017	100
30.734	1.218.217,98	1.218.217,98	01/09/2017	245
30.735	250.000,00	250.000,00	01/09/2017	245
30.736	2.000.000,00	2.000.000,00	01/09/2017	114
30.737	13.269.633,00	13.269.633,00	01/09/2017	112
30.738	3.130.159,00	3.130.159,00	01/09/2017	106
30.739	1.278.468,68	1.278.468,68	01/09/2017	100
30.748	19.721.881,00	19.721.881,00	04/09/2017	100
30.749	1.000.000,00	1.000.000,00	04/09/2017	114
30.750	307.600,00	307.600,00	04/09/2017	106
30.760	387.903,40	387.903,40	11/09/2017	112
30.761	825.120,00	825.120,00	11/09/2017	244
30.762	3.771.000,00	3.771.000,00	11/09/2017	100
30.765	3.000.707,99	3.000.707,99	13/09/2017	100
30.766	346.830,00	346.830,00	13/09/2017	106
30.767	313.049,50	313.049,50	13/09/2017	100
30.768	2.013.100,00	2.013.100,00	13/09/2017	100
30.775	7.555.128,99	7.555.128,99	15/09/2017	123
30.776	1.390.000,00	1.390.000,00	15/09/2017	123
30.777	210.000,00	210.000,00	15/09/2017	100
30.778	360.284,27	360.284,27	15/09/2017	114
30.779	34.408,00	34.408,00	15/09/2017	106
30.780	329.000,00	329.000,00	15/09/2017	106
30.781	4.128.500,70	4.128.500,70	15/09/2017	100
30.783	1.220.000,00	1.220.000,00	18/09/2017	100
30.784	500.000,00	500.000,00	18/09/2017	100
30.785	552.600,00	552.600,00	20/09/2017	114
30.786	410.000,00	410.000,00	20/09/2017	100
30.787	200.000,00	350.000,00	20/09/2017	106
30.787	150.000,00		20/09/2017	306
30.789	250.000,00	250.000,00	22/09/2017	241

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a59e2c-1548-4dbf-a4ee-59c67cbc580f

MAPA DEMOSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS À LOA 2017

1. CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Decreto Nº	Valor R$	Valor Consolidado	Data	Fonte de Recurso
30.790	6.000.000,00	6.000.000,00	22/09/2017	102
30.791	200.000,00	200.000,00	22/09/2017	642
30.792	100.000,00	100.000,00	22/09/2017	102
30.792	15.000,00	15.000,00	22/09/2017	106
30.793	1.000.000,00	1.000.000,00	22/09/2017	241
30.794	1.800.000,00	1.800.000,00	22/09/2017	100
30.795	700.000,00	902.303,32	22/09/2017	100
30.795	7.850,00		22/09/2017	133
30.795	194.453,32		22/09/2017	322
30.796	300.000,00	300.000,00	25/09/2017	114
30.797	10.500.000,00	10.500.000,00	25/09/2017	249
30.798	301.210,00	301.210,00	25/09/2017	100
30.799	500.000,00	500.000,00	25/09/2017	100
30.804	450.000,00	450.000,00	27/09/2017	112
30.805	4.500.000,00	4.500.000,00	27/09/2017	100
30.806	900.000,00	900.000,00	27/09/2017	114
30.807	7.200.000,00	7.749.051,25	27/09/2017	102
30.807	250.476,25		27/09/2017	106
30.807	298.575,00		27/09/2017	4108
30.808	25.120,00	25.120,00	27/09/2017	100
30.812	451.492,26	451.492,26	29/09/2017	641
30.813	30.000,00	740.000,00	29/09/2017	106
30.813	700.000,00		29/09/2017	107
30.813	10.000,00		29/09/2017	306
30.814	370.069,42	377.681,86	29/09/2017	100
30.814	7.612,44		29/09/2017	129
30.815	22.190.353,00	22.190.353,00	03/10/2017	100
30.816	84.000,00	84.000,00	04/10/2017	106
30.817	3.600,00	3.600,00	04/10/2017	241
30.818	1.602.448,61	1.602.448,61	04/10/2017	100
30.819	1.239.466,00	1.239.466,00	04/10/2017	114
30.820	25.000,00	25.000,00	04/10/2017	100
30.821	17.174.749,00	17.174.749,00	06/10/2017	100
30.822	2.162.165,00	2.162.165,00	06/10/2017	100
30.823	950.729,04	1.650.729,04	06/10/2017	106
30.823	700.000,00		06/10/2017	107
30.824	125.000,00	125.000,00	06/10/2017	100
30.825	450.000,00	450.000,00	09/10/2017	114
30.826	500.000,00	500.000,00	09/10/2017	134
30.827	489.071,00	489.071,00	09/10/2017	100
30.828	270.000,00	270.000,00	09/10/2017	241
30.829	183.411,00	183.411,00	09/10/2017	100
30.830	2.401.700,00	3.297.359,24	09/10/2017	102

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a59e2c-1548-4dbf-a4ee-59c67cbc580f

MAPA DEMOSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS À LOA 2017

1. CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Decreto Nº	Valor R$	Valor Consolidado	Data	Fonte de Recurso
30.830	895.659,24	[illegible]	09/10/2017	103
30.831	150.000,00	150.000,00	09/10/2017	100
30.837	63.500,00	63.500,00	11/10/2017	112
30.838	11.250,00	31.110,00	11/10/2017	106
30.838	19.860,00		11/10/2017	306
30.839	8.358.596,27	8.358.596,27	11/10/2017	244
30.840	2.146.523,27	2.626.523,27	11/10/2017	100
30.840	480.000,00		11/10/2017	130
30.844	472.167,37	472.167,37	16/10/2017	116
30.845	1.234.766,00	1.234.766,00	16/10/2017	100
30.846	135.380,00	135.380,00	18/10/2017	100
30.847	5.783.000,00	5.783.000,00	18/10/2017	113
30.848	887.685,30	887.685,30	18/10/2017	112
30.849	774.000,00	774.000,00	18/10/2017	106
30.850	107.998,83	310.043,83	18/10/2017	100
30.850	182.045,00		18/10/2017	124
30.850	20.000,00		18/10/2017	133
30.851	169.749,00	169.749,00	18/10/2017	124
30.852	1.500.000,00	1.500.000,00	18/10/2017	106
30.853	130.000,00	130.000,00	18/10/2017	106
30.856	693.060,00	693.060,00	20/10/2017	244
30.857	1.000.000,00	1.000.000,00	20/10/2017	106
30.858	261.164,36	261.164,36	20/10/2017	241
30.859	50.489.372,11	50.489.372,11	20/10/2017	100
30.860	30.000.000,00	30.000.000,00	20/10/2017	112
30.861	4.500.000,00	4.500.000,00	20/10/2017	100
30.862	3.400.000,00	3.400.000,00	20/10/2017	114
30.863	321.000,00	321.000,00	20/10/2017	100
30.867	3.105.000,00	3.241.575,00	23/10/2017	100
30.867	136.575,00		23/10/2017	124
30.868	3.895.000,00	3.895.000,00	25/10/2017	100
30.869	2.223.568,00	2.223.568,00	25/10/2017	106
30.870	733.722,00	873.722,00	25/10/2017	100
30.870	140.000,00		25/10/2017	130
30.872	10.320.000,00	10.320.000,00	27/10/2017	249
30.873	475.000,00	475.000,00	27/10/2017	100
30.874	4.000.000,00	4.000.000,00	27/10/2017	114
30.875	20.748,00	58.231,00	27/10/2017	100
30.875	37.483,00		27/10/2017	130
30.876	11.615.201,54	11.615.201,54	27/10/2017	112
30.877	500.000,00	500.000,00	27/10/2017	100
30.878	2.187.467,00	2.187.467,00	27/10/2017	114
30.879	2.300.000,00	2.300.000,00	27/10/2017	100

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a59e2c-1548-4dbf-a4ee-59c67cbc580f

MAPA DEMOSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS À LOA 2017

1. CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Decreto Nº	Valor R$	Valor Consolidado	Data	Fonte de Recurso
30.891	7.574.076,76	7.574.076,76	30/10/2017	244
30.892	1.560.000,00	1.560.000,00	30/10/2017	100
30.893	211.195,00	211.195,00	30/10/2017	100
30.894	599.500,00	599.500,00	30/10/2017	114
30.895	342.000,00	342.000,00	30/10/2017	114
30.899	1.800.000,00	1.800.000,00	01/11/2017	241
30.900	50.000,00	50.000,00	01/11/2017	116
30.901	1.430.573,05	1.430.573,05	01/11/2017	117
30.902	211.000,00	211.000,00	01/11/2017	114
30.903	389.222,00	389.222,00	01/11/2017	100
30.904	389.000,00	389.000,00	01/11/2017	114
30.905	1.195.000,00	1.195.000,00	06/11/2017	100
30.909	700.000,00	700.000,00	08/11/2017	244
30.910	37.322.450,00	37.322.450,00	08/11/2017	103
30.911	106.500,00	106.500,00	08/11/2017	107
30.912	154.000,00	154.000,00	08/11/2017	100
30.913	47.985,00	47.985,00	10/11/2017	243
30.914	521.733,00	521.733,00	10/11/2017	100
30.915	1.610.309,69	1.610.309,69	10/11/2017	250
30.916	143.000,00	143.000,00	10/11/2017	100
30.927	1.330.000,00	1.330.000,00	13/11/2017	100
30.928	3.407.000,00	3.407.000,00	13/11/2017	114
30.929	53.601,00	53.601,00	13/11/2017	106
30.930	100.500,00	100.500,00	13/11/2017	106
30.936	684.000,00	684.000,00	17/11/2017	112
30.937	9.184.000,00	9.184.000,00	17/11/2017	100
30.938	230.000,00	230.000,00	17/11/2017	241
30.939	354.698,00	354.698,00	17/11/2017	106
30.940	955.088,00	955.088,00	17/11/2017	100
30.941	2.897.000,00	2.897.000,00	17/11/2017	244
30.947	21.000.000,00	21.000.000,00	20/11/2017	112
30.948	14.674.230,05	14.674.230,05	20/11/2017	100
30.949	800.000,00	800.000,00	22/11/2017	114
30.950	698.544,92	698.544,92	22/11/2017	241
30.951	70.000,00	70.000,00	22/11/2017	112
30.952	1.894.778,00	1.894.778,00	22/11/2017	100
30.953	500.000,00	500.000,00	22/11/2017	114
30.954	54.000,00	54.000,00	22/11/2017	106
30.955	35.000,00	35.000,00	22/11/2017	244
30.956	192.649,49	192.649,49	22/11/2017	100
30.962	700.000,00	700.000,00	24/11/2017	103
30.963	170.089,00	430.125,39	24/11/2017	241
30.963	260.036,39		24/11/2017	243

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a59e2c-1548-4dbf-a4ee-59c67cbc580f

MAPA DEMOSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS À LOA 2017

1. CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Decreto Nº	Valor R$	Valor Consolidado	Data	Fonte de Recurso
30.964	500.000,00	500.000,00	24/11/2017	114
30.965	1.505.234,30	1.505.234,30	24/11/2017	112
30.965	200.000,00	200.000,00	24/11/2017	113
30.966	904.650,00	904.650,00	24/11/2017	100
30.967	13.376,00	13.376,00	24/11/2017	106
30.968	769.168,90	769.168,90	27/11/2017	112
30.969	317.143,00	317.143,00	27/11/2017	4307
30.970	92.609,57	92.609,57	27/11/2017	241
30.971	30.000,00	30.000,00	27/11/2017	100
30.972	6.000.000,00	6.000.000,00	27/11/2017	244
30.988	608.300,00	608.300,00	29/11/2017	114
30.989	20.000,00	337.143,00	29/11/2017	106
30.989	317.143,00		29/11/2017	306
30.990	15.670.000,00	15.670.000,00	29/11/2017	100
30.991	3.157.000,00	3.157.000,00	29/11/2017	100
30.992	8.000.000,00	8.000.000,00	01/12/2017	100
30.993	5.350.000,00	5.350.000,00	01/12/2017	114
30.994	2.609.027,00	2.609.027,00	01/12/2017	100
30.995	88.089,00	88.089,00	01/12/2017	241
30.996	48.210,00	48.210,00	01/12/2017	106
30.997	749.919,58	749.919,58	01/12/2017	241
30.998	9.934.100,00	9.934.100,00	30/11/2017	249
30.999	799.000,00	799.000,00	01/12/2017	112
31.000	32.193.622,42	32.193.622,42	30/11/2017	249
31.001	658.556,94	658.556,94	04/12/2017	241
31.002	100.000,00	100.000,00	30/11/2017	100
31.012	2.000.000,00	2.000.000,00	06/12/2017	244
31.013	259.261,00	259.261,00	06/12/2017	100
31.014	1.847.800,00	1.847.800,00	11/12/2017	112
31.015	666.718,71	666.718,71	11/12/2017	250
31.016	76.827.000,00	76.827.000,00	11/12/2017	100
31.017	19.000.000,00	19.000.000,00	11/12/2017	100
31.018	367.459,41	367.459,41	11/12/2017	100
31.019	12.000.000,00	12.000.000,00	11/12/2017	114
31.022	7.684.404,51	7.684.404,51	13/12/2017	325
31.023	1.686,96	1.686,96	13/12/2017	100
31.024	9.326.000,00	9.326.000,00	13/12/2017	114
31.025	10.335.400,00	10.335.400,00	13/12/2017	100
31.026	875.410,45	898.485,93	13/12/2017	100
31.026	23.075,48		13/12/2017	124
31.027	9.629.473,07	9.629.473,07	13/12/2017	244
31.028	332.356,80	332.356,80	13/12/2017	100
31.029	170.000,00	170.000,00	13/12/2017	100

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a59e2c-1548-4dbf-a4ee-59c67cbc580f

MAPA DEMOSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS À LOA 2017

1. CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Decreto Nº	Valor R$	Valor Consolidado	Data	Fonte de Recurso
31.030	66.468,00	66.468,00	13/12/2017	241
31.031	923.745,00	2.052.765,86	13/12/2017	102
31.031	1.129.020,86		13/12/2017	106
31.032	1.674.763,98	1.674.763,98	15/12/2017	106
31.033	146.158,00	146.158,00	15/12/2017	114
31.034	398.024,55	398.024,55	15/12/2017	112
31.035	1.182.240,27	1.182.240,27	15/12/2017	649
31.036	10.648,31	10.648,31	15/12/2017	100
31.037	11.812.000,00	11.812.000,00	15/12/2017	100
31.038	4.407.793,59	4.407.793,59	18/12/2017	112
31.039	3.308.490,00	3.308.490,00	18/12/2017	100
31.040	80.000,00	80.000,00	18/12/2017	100
31.041	23.353,54	23.353,54	18/12/2017	103
31.042	202.374,40	202.374,40	18/12/2017	642
31.043	36.716,10	36.716,10	18/12/2017	646
31.044	1.145.000,00	1.145.000,00	20/12/2017	121
31.045	700.000,00	700.000,00	20/12/2017	112
31.046	191.731,00	191.731,00	20/12/2017	114
31.047	448.023,90	448.023,90	20/12/2017	100
31.048	10.025.000,00	10.025.000,00	20/12/2017	112
31.049	394.471,73	394.471,73	20/12/2017	100
31.050	48.000,00	48.000,00	20/12/2017	100
31.051	4.310.573,16	4.310.573,16	20/12/2017	100
31.052	18.743.124,46	18.743.124,46	20/12/2017	249
31.053	3.824.861,21	3.824.861,21	20/12/2017	112
31.059	4.892.253,43	4.892.253,43	22/12/2017	114
31.060	789.864,32	789.864,32	22/12/2017	100
31.061	2.437.663,00	2.437.663,00	22/12/2017	112
31.062	28.693,71	28.693,71	22/12/2017	113
31.063	3.465.247,25	3.465.247,25	22/12/2017	114
31.064	1.846.411,56	1.846.411,56	22/12/2017	241
31.065	14.352.125,98	14.352.125,98	22/12/2017	114
31.066	3.210.000,00	3.210.000,00	22/12/2017	244
31.067	3.278.627,08	3.278.627,08	22/12/2017	112
31.068	9.376.588,58	9.376.588,58	22/12/2017	244
31.069	3.697.995,93	3.697.995,93	22/12/2017	112
31.070	58.190,13	58.190,13	22/12/2017	112
31.071	39.553,00	39.553,00	22/12/2017	100
31.072	2.811.571,86	2.811.571,86	22/12/2017	114
31.075	1.376.175,41	1.376.175,41	26/12/2017	114
31.076	1.065.000,71	1.065.000,71	26/12/2017	100
31.077	1.100,00	1.300,00	26/12/2017	249
31.077	200,00		26/12/2017	250

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a59e2c-1548-4dbf-a4ee-59c67cbc580f

MAPA DEMOSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS À LOA 2017

1. CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Decreto Nº	Valor R$	Valor Consolidado	Data	Fonte de Recurso
31.078	921.703,92	921.703,92	26/12/2017	112
31.079	792.967,57	792.967,57	26/12/2017	114
31.080	266.995,48	266.995,48	26/12/2017	249
31.081	1.800.000,00	1.800.000,00	26/12/2017	100
31.082	1.445.194,00	1.445.194,00	26/12/2017	112
31.092	4.729.886,12	4.729.886,12	27/12/2017	112
31.093	499.000,00	499.000,00	27/12/2017	100
31.094	300.000,00	300.000,00	27/12/2017	106
31.095	556.000,00	556.000,00	27/12/2017	100
31.096	1.000.000,00	1.000.000,00	27/12/2017	114
31.097	612.000,00	612.000,00	27/12/2017	100
31.098	15.000,00	15.000,00	27/12/2017	249
31.099	294.102,00	294.102,00	27/12/2017	100
31.100	5.270.133,88	5.270.133,88	27/12/2017	112
31.101	1.100.000,00	1.100.000,00	27/12/2017	106
31.102	2.387.439,27	2.387.439,27	27/12/2017	112
31.103	384.000,00	384.000,00	27/12/2017	114
31.104	912.922,98	912.922,98	27/12/2017	249
31.105	6.200.000,00	6.200.000,00	27/12/2017	100
31.106	5.714.078,69	5.714.078,69	27/12/2017	113
31.109	10.781.838,77	10.781.838,77	29/12/2017	114
31.110	12.899.907,62	12.899.907,62	29/12/2017	112
31.111	3.794.326,90	3.794.326,90	29/12/2017	249
31.112	600.000,00	600.000,00	28/12/2017	112

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a59e2c-1548-4dbf-a4ee-59c67cbc580f

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

LEI Nº 18.281 DE 24 DE DEZEMBRO

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O PREFEITO DO RECIFE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 27 da Lei Orgânica do Município, submete à Câmara Municipal do Recife o seguinte Projeto de Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2017, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Municipais, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento de Investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. Aplicam-se à execução dos orçamentos definidos nos incisos I e II deste artigo, as disposições pertinentes contidas no artigo 5º da Lei nº 18.237, de 17 de junho de 2016, a qual estabelece as diretrizes para elaboração do orçamento municipal de Recife para o exercício de 2017.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL

SEÇÃO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º O Orçamento Fiscal estima, para o exercício financeiro de 2017, a receita total de R$ 5.993.000.000 (cinco bilhões novecentos e noventa e três milhões de reais) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e das demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, conforme discriminação constante do Anexo I e dos dados consolidados nos incisos deste artigo.

1. RECEITA R$1,00

1.1 RECEITAS DO TESOURO

RECEITAS CORRENTES	**3.744.243.000**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.556.843.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	81.073.000
RECEITA PATRIMONIAL	39.797.000
RECEITA DE SERVIÇOS	1.159.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.905.866.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	159.505.000
RECEITAS DE CAPITAL	**1.577.471.000**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.042.992.000
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	524.479.000
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**(297.238.000)**
FUNDEB	(297.238.000)
TOTAL	**5.024.476.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

1.2 RECEITAS DE OUTRAS FONTES, DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO, INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES	**772.396.000**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	127.784.000
RECEITA PATRIMONIAL	162.074.000
RECEITA DE SERVIÇOS	25.208.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	446.242.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.088.000
RECEITAS DE CAPITAL	**36.377.000**
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	50.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	36.327.000
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**159.751.000**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	155.131.000
RECEITA DE SERVIÇOS	4.620.000
TOTAL	**968.524.000**
TOTAL GERAL	**5.993.000.000**

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A despesa será realizada segundo a discriminação constante nos Anexos I e II, cuja distribuição por funções e órgãos, segundo as fontes de recursos, corresponde ao apresentado nos incisos deste artigo.

2 - DESPESAS POR FUNÇÃO

2.1 - DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO

R$1,00

	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
LEGISLATIVA	136.420.000	1.480.000	**137.900.000**
ESSENCIAL À JUSTIÇA	38.080.000	20.000	**38.100.000**
ADMINISTRAÇÃO	322.896.500	24.592.000	**347.488.500**
ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.553.398	31.000	**60.584.398**
PREVIDÊNCIA SOCIAL	299.603.000	-	**299.603.000**
SAÚDE	573.019.000	10.110.000	**583.129.000**
TRABALHO	10.021.000	7.253.000	**17.274.000**
EDUCAÇÃO	796.977.000	27.758.000	**824.735.000**
CULTURA	56.888.502	6.278.500	**63.167.002**
DIREITOS DA CIDADANIA	56.455.602	3.303.000	**59.758.602**
URBANISMO	609.788.000	1.296.345.500	**1.906.133.500**
HABITAÇÃO	3.253.000	27.561.000	**30.814.000**
SANEAMENTO	19.090.500	272.331.000	**291.421.500**
GESTÃO AMBIENTAL	11.667.000	231.000	**11.898.000**
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.617.000	10.028.000	**13.645.000**
COMÉRCIO E SERVIÇOS	32.747.400	17.883.000	**50.630.400**

DESPORTO E LAZER	20.274.098	186.000	**20.460.**
ENCARGOS ESPECIAIS	170.479.000	75.255.000	**245.734.**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	**22.000.000**
TOTAL	**3.221.830.000**	**1.780.646.000**	**5.024.476.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

2.2 - DESPESAS COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO (EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO)

R$1,00

	CORRENTE	**CAPITAL**	**TOTAL**
ADMINISTRAÇÃO	649.000	-	**649.000**
ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.805.000	165.000	**21.970.000**
PREVIDÊNCIA SOCIAL	142.583.200	50.000	**142.633.200**
SAÚDE	416.616.800	9.393.000	**426.009.800**
EDUCAÇÃO	-	1.000.000	**1.000.000**
CULTURA	16.568.000	10.000	**16.578.000**
DIREITOS DA CIDADANIA	13.000	1.000.000	**1.013.000**
URBANISMO	10.939.000	8.692.000	**19.631.000**
SANEAMENTO	-	11.000.000	**11.000.000**
GESTÃO AMBIENTAL	5.000.000	2.100.000	**7.100.000**
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.316.000	100.000	**1.416.000**
DESPORTO E LAZER	10.375.500	10.001.000	**20.376.500**
ENCARGOS ESPECIAIS	176.500	-	**176.500**
RESERVA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	-	-	**298.971.000**
TOTAL	**626.042.000**	**43.511.000**	**968.524.000**
TOTAL GERAL DA DESPESA POR FUNÇÃO	**3.847.872.000**	**1.824.157.000**	**5.993.000.000**

3 - DESPESAS POR ÓRGÃO

3.1 - DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO

R$1,00

	CORRENTE	**CAPITAL**	**TOTAL**
PODER LEGISLATIVO	**136.420.000**	**1.480.000**	**137.900.000**
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	136.420.000	1.480.000	**137.900.000**
PODER EXECUTIVO	**3.085.410.000**	**1.779.166.000**	**4.886.576.000**
GABINETE DO PREFEITO	24.774.000	43.000	**24.817.000**
SECRETARIA DE ESPORTES	12.379.000	176.000	**12.555.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7.272.000	10.000	**7.282.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	5.107.000	166.000	**5.273.000**
GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO	5.107.000	166.000	**5.273.000**

	CORRENTE	CAPITAL	R$1 TO
MAGALHÃES - GERALDÃO			
GABINETE DO VICE-PREFEITO	1.885.000	20.000	**1.905.000**
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	39.117.000	40.000	**39.157.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	35.600.000		**35.600.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.517.000	40.000	**3.557.000**
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	1.037.000	20.000	**1.057.000**
FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	2.480.000	20.000	**2.500.000**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	796.977.000	27.758.000	**824.735.000**
SECRETARIA DE FINANÇAS	119.295.000	11.450.000	**130.745.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	62.348.000	3.600.000	**65.948.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	56.947.000	7.850.000	**64.797.000**
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	55.147.000	7.650.000	**62.797.000**
FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	1.800.000	200.000	**2.000.000**
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	3.624.000	1.000	**3.625.000**
SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS	17.600.000	30.000	**17.630.000**
SECRETARIA DE SAÚDE	538.019.000	10.110.000	**548.129.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	200.000		**200.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	537.819.000	10.110.000	**547.929.000**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	537.819.000	10.110.000	**547.929.000**
SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	6.135.000	2.243.000	**8.378.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6.125.000	2.243.000	**8.368.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	10.000		**10.000**
FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - FMJ	10.000		**10.000**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	490.009.000	1.298.870.500	**1.788.879.500**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	20.535.000	12.000.000	**32.535.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	469.474.000	1.286.870.500	**1.756.344.500**
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA	337.066.000	102.002.000	**439.068.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

	CORRENTE	CAPITAL	R$1 TO
URBANA - EMLURB			
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	132.258.000	1.180.858.500	**1.313.116.500**
FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	150.000	4.000.000	**4.150.000**
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR		10.000	**10.000**
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO	7.503.000	15.038.000	**22.541.000**
SECRETARIA DE MULHER	6.251.000	2.020.000	**8.271.000**
SECRETARIA DE SANEAMENTO	7.266.500	255.854.000	**263.120.500**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.234.000	230.824.000	**234.058.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.032.500	25.030.000	**29.062.500**
AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR	3.232.500		**3.232.500**
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	800.000	25.030.000	**25.830.000**
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	8.876.000	1.000	**8.877.000**
SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	15.455.000	70.000	**15.525.000**
GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	3.469.000	6.230.000	**9.699.000**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	6.266.000	1.300.000	**7.566.000**
GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	1.828.000	5.000	**1.833.000**
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	45.972.000	1.000	**45.973.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	15.436.000		**15.436.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	30.536.000	1.000	**30.537.000**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	4.067.000		**4.067.000**
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	25.250.000		**25.250.000**
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	1.209.000	1.000	**1.210.000**
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	10.000		**10.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

R$1

	CORRENTE	CAPITAL	TO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	382.962.000	11.802.000	**394.764.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	48.359.000	11.802.000	**60.161.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	334.603.000		**334.603.000**
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	35.000.000		**35.000.000**
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	299.603.000		**299.603.000**
SECRETARIA DE CULTURA	52.840.000	5.278.500	**58.118.500**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	24.807.000	5.138.500	**29.945.500**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	28.033.000	140.000	**28.173.000**
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	27.983.000	140.000	**28.123.000**
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	50.000		**50.000**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	6.768.000	5.412.000	**12.180.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6.750.000	5.410.000	**12.160.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	18.000	2.000	**20.000**
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	18.000	2.000	**20.000**
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	146.754.000	14.917.000	**161.671.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	71.229.000	1.960.000	**73.189.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	75.525.000	12.957.000	**88.482.000**
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	55.928.000	352.000	**56.280.000**
COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	19.597.000	12.605.000	**32.202.000**
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	26.120.000	6.286.000	**32.406.000**
SECRETARIA DE IMPRENSA	5.950.000		**5.950.000**
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	3.253.000	27.561.000	**30.814.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.253.000	27.551.000	**30.804.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS		10.000	**10.000**
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS		10.000	**10.000**
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	48.077.000	1.263.000	**49.340.000**

	CORRENTE	CAPITAL	R$1 TO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	11.667.000	231.000	**11.898.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9.075.000	220.000	**9.295.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.592.000	11.000	**2.603.000**
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	2.592.000	11.000	**2.603.000**
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	248.318.500	75.155.000	**323.473.500**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			**22.000.000**
TOTAL	**3.221.830.000**	**1.780.646.000**	**5.024.476.000**

3.2 - DESPESAS COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO (EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO)

R$1,00

	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	10.377.000	10.001.000	**20.378.000**
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	660.000		**660.000**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	396.611.000	8.800.000	**405.411.000**
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	6.447.000	1.400.000	**7.847.000**
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	405.000	108.000	**513.000**
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN		11.000.000	**11.000.000**
FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL		8.629.000	**8.629.000**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	15.089.000		**15.089.000**
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	5.906.000	165.000	**6.071.000**

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

	CORRENTE	CAPITAL	R$1 TO
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	810.000		**810.000**
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH	13.000		**13.000**
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	24.629.000	143.000	**24.772.000**
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	10.256.000		**10.256.000**
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	127.724.000		**127.724.000**
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	16.543.000	10.000	**16.553.000**
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	25.000		**25.000**
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL		50.000	**50.000**
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU	660.000	1.000.000	**1.660.000**
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	3.486.000	100.000	**3.586.000**
COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	1.351.000	50.000	**1.401.000**
CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM	50.000	55.000	**105.000**
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	5.000.000	2.000.000	**7.000.000**
RESERVA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO			**298.971.000**
TOTAL	**626.042.000**	**43.511.000**	**968.524.000**
TOTAL GERAL DA DESPESA POR ÓRGÃO	**3.847.872.000**	**1.824.157.000**	**5.993.000.000**

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

SEÇÃO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º O Orçamento de Investimentos estima a receita total de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para o exercício financeiro de 2017 e fixa a despesa em igual importância, conforme a seguinte descriminação:

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

ESPECIFICAÇÃO

R$ 1

Companhia Recife de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – RECDA	R$ 100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

SEÇÃO II

DA FONTE DE FINANCIAMENTO

Art. 6º As fontes de financiamento do Orçamento de Investimento serão as receitas operacionais e não operacionais, bem como aumento do capital social.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do § 8º do art. 165 da Constituição Federal, do § 4º do art. 123 da Constituição Estadual e do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, a abrir créditos suplementares até o limite correspondente a 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada na presente lei, excluídas deste limite as dotações destinadas às áreas de educação e saúde, com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas nesta lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º Excluem-se do limite estabelecido no art. 7º os créditos suplementares do Poder Executivo que tiverem como fontes os recursos provenientes de operações de crédito, transferências voluntárias e convênios a fundo perdido, recursos próprios das entidades supervisionadas e aqueles destinados ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais.

Art. 9º Os créditos suplementares referentes ao orçamento do Poder Legislativo obedecerão a limite e condições semelhantes ao estabelecido no art. 7º para as suplementações do Poder Executivo.

Art. 10. A abertura de créditos adicionais depende da existência de recursos disponíveis para atender às despesas neles previstas, conforme o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 16 da Lei nº 18.237, de 17 de junho de 2016.

Art. 11. Os créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2016, ao serem reabertos no limite dos seus saldos, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal; do § 2º do art. 128 da Constituição Estadual; do § 2º do art. 99 da Lei Orgânica Municipal e do art. 17 da Lei nº 18.237 de 17 de junho de 2016, serão reclassificados em conformidade com as classificações adotadas na presente lei.

Art. 12. Na execução orçamentária, a discriminação e o remanejamento de elementos de despesas em cada grupo de despesa dos projetos, atividades e operações especiais, independentemente de formalização específica, serão efetuados por meio de registros contábeis, diretamente no sistema de informática pela Secretaria de Planejamento e Gestão.

§1º A discriminação da despesa de que trata o caput deste artigo será feita em cada projeto, atividade ou operação especial, por fonte de recurso, categoria econômica e modalidade de aplicação, podendo ser alterada mediante remanejamento direto no sistema para inclusão de elemento e para acréscimo e redução de valores em um mesmo grupo de despesa constante na presente lei.

§2º Após a abertura do exercício financeiro, será disponibilizado, para cada órgão titular de dotação orçamentária, o relatório Detalhamento das Despesas por Elemento (DDE), por meio do sistema Orçamentário e Financeiro – SOFIN.

Art. 13. Para efeito das alterações orçamentárias de que tratam os artigos 14 a 19 da Lei nº 18.237, de 17 de junho de 2016, observar-se-á o seguinte:

I – será considerado crédito especial, a inclusão de novos projetos, atividades ou operações especiais nas unidades orçamentárias, sendo necessária autorização legislativa específica para sua abertura.

II – os créditos extraordinários somente serão abertos atendendo às disposições contidas nos §§ 2º e 3º do art. 167 da Constituição Federal.

III – os créditos suplementares, a que se referem os arts. 7º, 8º e 9º da presente lei, englobam a inclusão de fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa com acréscimo ao valor de projeto, atividade ou operação especial, serão feitos, os do Poder Executivo, por meio de decretos de sua autoria e, os do Poder Legislativo, por portarias do 1º Secretário, em conformidade com o art. 14 da Lei nº 18.237, de 17 de junho de 2016.

IV - os créditos suplementares que englobam a inclusão de fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa num mesmo projeto, atividade ou operação especial, sem que haja acréscimo ao seu valor serão feitos mediante portaria da Secretário de Planejamento e Gestão, para o Poder Executivo, e por portaria do 1º Secretário, para o Poder Legislativo, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 18.237, de 17 de junho de 2016.

DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, SÁBADO 31 DE DEZEMBRO DE 2016 — ANO XCV Nº 148 — PREFEITURA DO RECIFE

Poder Executivo

Prefeito **GERALDO JULIO DE MELLO FILHO**

LEI Nº 18.291/2016.
DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DO RECIFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 1º - Os órgãos da Administração Direta passam a ter as seguintes denominações:
I - Secretarias:
a) Secretaria de Finanças;
b) Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas;
c) Secretaria de Governo e Participação Social;
d) Secretaria de Saúde;
e) Secretaria de Educação;
f) Secretaria de Segurança Urbana;
g) Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos;
h) Secretaria da Mulher;
i) Secretaria de Cultura;
j) Secretaria de Planejamento Urbano;
k) Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer;
l) Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente;
m) Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano;
n) Secretaria de Infraestrutura e Habitação;
o) Secretaria de Saneamento.
II - Órgãos de caráter permanente criados por Lei:
a) Controladoria Geral do Município;
b) Procuradoria Geral do Município.
III - Órgãos de Assessoramento Imediato:
a) Gabinete do Prefeito;
b) Gabinete do Vice-Prefeito;
c) Gabinete de Projetos Especiais;
d) Gabinete de Imprensa;
e) Assessoria Especial.
IV - Representação em Brasília e Relações Internacionais.

§ 1º Fica a Secretaria de Assuntos Jurídicos (SAJ) incorporada à Procuradoria-Geral do Município (PGM), criada pela Lei nº 11.958, de 15 de maio de 1997, bruscia, por consequência, todas as atribuições e competências daquela Secretaria mencionadas à Procuradoria-Geral do Município.

§ 2º Compete ao Procurador-Geral do Município, além das suas regulares atribuições e competências, declarar as atribuições, com prerrogativas e representações de cargo de Secretário de Assuntos Jurídicos, aos adjuntos.

§ 3º Todas as demais cargos, comissões, cargos e funções da Secretaria de Assuntos Jurídicos, e os extintos, com suas respectivas competências, atribuições e remunerações, passam a integrar a estrutura da Procuradoria-Geral do Município, com a preservação dos regimes jurídicos em vigor, relativamente às atribuições especificadas no art. 9º da Lei nº 17.1980/2005.

§ 4º O Procurador Geral do Município é a autoridade de maior nível hierárquico na Procuradoria-Geral do Município do Recife, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, dentre advogados maiores de vinte e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada, com mais de dez anos de efetivo exercício profissional.

§ 5º O Procurador-Geral do Município e o Contrador Geral do Município serão as mesmas prerrogativas de Secretário Municipal, mencionado o tratamento a este correlatado, e serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos, por auxiliar designado pelo Prefeito.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 2º - Para execução diretamente as atividades públicas de sua competência, o Poder Executivo tem a seguinte estrutura descentralizada:
I - Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas:
1. Autarquia - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES.
II - Secretaria de Cultura:
1. Fundação Pública - FCCR - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE.
III - Secretaria de Finanças:
1. Empresa Pública - EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA.
2. Empresa Pública - RECIFA - COMPANHIA RECIFE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS.
IV - Secretaria de Infraestrutura e Habitação:
1. Autarquia - URB RECIFE - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE.
2. Autarquia - EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA.
V - Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano:
1. Autarquia - CTTU - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE.
2. Autarquia - CSURB - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE.

SEÇÃO I
DA EXTINÇÃO DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 3º - Ficam extintas as seguintes entidades da Administração Pública Indireta:
I - Administração do Serviço de Inspeção Sanitária Mogiadense - IMSERM, autarquia criada pela Lei Municipal nº 15.375, de 19 de agosto de 1975, com qualificação e atribuições regulares pela Lei nº 17.496, de 27 de outubro de 2006, alterada pela Lei nº 17.968, de 28 de dezembro de 2009;
II - Instituto de Assistência Social e Cidadania - IASC, autarquia especializada criada pela Lei Municipal nº 16.645, de 31 de janeiro de 2003, com alterações posteriores introduzidas pelas Leis Municipais nºs 17.180, de 15 de janeiro de 2008 e 17.363, de 27 de julho de 2008;
III - A Autarquia de Saneamento do Recife - SANEAR, autarquia criada pela Lei Municipal nº 17.494, de 15 de julho de 2005.

Art. 4º - As seguintes associações absorvendo integralmente as atribuições, instrumentos, as propriedades e os patrimônios que vinham sendo desenvolvidas pelas autarquias municipais com extintas:
I - A Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude e Direitos Humanos absorverá o extinto IASC - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA;
II - A Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer absorverá o AGEFUT - ADMINISTRAÇÃO DO DERVISO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES;
III - A Secretaria de Saneamento absorverá o SANEAR - AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE.

SUBSEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º - O acervo de bens imóveis e móveis, bem como o saldo de materiais eventualmente existentes em estoque na almoxarifado e demais direitos da propriedade das autarquias extintas, serão incorporados ao patrimônio do Município do Recife nas respectivas Secretarias que absorverão as suas atribuições institucionais, conforme o art. 4º.

Art. 6º - Os cargos de pessoal até então vinculados às autarquias, ora extintas, ficam transferidos com seus respectivos cargos, atribuições, vencimentos e cargos à disposição da Administração Direta, com adoção das respectivas Secretarias que absorverão as suas atribuições institucionais, conforme o art. 4º.

§ 1º Os vencimentos e vantagens percebidos pelos servidores em cujo nome o cargo não lhe seja inerente, ficando garantidos todos os direitos e vantagens pessoais até então adquiridos e auferidos por força da legislação municipal e de decisões judiciais transitadas em julgado.

§ 2º Os remanescentes dos servidores transferidos para o Quadro de Pessoal Remanente do Município do Recife, na forma desta Lei, serão relacionados de conformidade com os critérios estabelecidos pela parte da Comissão do Poder Executivo Municipal.

§ 3º Os ocupantes dos cargos extintos por esta Lei serão redistribuídos com ato do Chefe do Poder Executivo em outras entidades da administração indireta, respeitadas as atribuições privativas da Procuradoria Geral do Município.

Art. 7º - O município do Recife sucederá as autarquias extintas em todos os seus direitos, créditos e obrigações, decorrentes de ter, de todos judiciais, ato administrativo, acordo, contrato, convênio ou termo de cooperação, inclusive nas respectivas receitas, cujo passados a ser recolhidas à conta do Tesouro Municipal.

Parágrafo único. A Procuradoria Geral do Município procederá à adaptação dos instrumentos contratuais de que trata o caput deste artigo, adequando-os aos preceitos legais que regem a presença do município do Recife como parte integrante.

Art. 8º - O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a remanejar as dotações orçamentárias das autarquias extintas por esta Lei para as respectivas secretarias que absorverão as suas atribuições institucionais, conforme art. 4º, observado o limite das dotações aprovadas na peça da Lei Orçamentária para 2017.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as medidas complementares necessárias à execução das autarquias citadas no artigo 3º da presente Lei.

SEÇÃO II
DA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA EM AUTARQUIAS

Art. 10 - Ficam transformadas em autarquias as seguintes entidades integrantes da Administração Pública Indireta:
I - Empresa de Urbanização do Recife - URB RECIFE, empresa pública criada mediante autorização contida na Lei Municipal nº 15.896, de 27 de fevereiro de 1979;
II - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, empresa pública criada mediante autorização contida na Lei Municipal nº 15.535, de 25 de abril de 1979;
III - Companhia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB, sociedade de economia mista criada mediante autorização contida na Lei Municipal nº 16.067, de 27 de janeiro de 1995;
IV - Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, sociedade de economia mista criada mediante autorização contida na Lei Municipal nº 15.504, de 24 de novembro de 1978.

SUBSEÇÃO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 - As novas autarquias previstas no art. 10, regerão-se por esta Lei e por seus respectivos Regimentos Internos, observados:
I - seus atos possuirão natureza jurídica de ato administrativo e gozarão da prerrogativa de autoexecutoriedade;
II - suas licitações e contratos administrativos submeter-se-ão ao regime da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações;
III - seus bens são impenhoráveis e imprescritíveis, enquanto destinados à realização de serviços públicos;
IV - sua responsabilidade civil será objetiva na ação e subjetiva na omissão;
V - o município do Recife terá responsabilidade subsidiária no caso de inadimplemento de terceiros;
VI - todo ato que envolver de 5 (cinco) Procuradoria Geral do Município, com as demais entes federativos, relativo a licitações, contratos, convênios, termos de cooperação, acordos e parcerias, venda ou serviços, a responsabilidade de seus bens, rendas e serviços, prerrogativas processuais em razão do foro, prazos e custas serão como ao regime de prazos.

Art. 12 - O Presidente, os Diretores e os demais ocupantes de cargos comissionados e funções gratificadas das autarquias terão remuneração e exoneração privativas do Chefe do Poder Executivo.

Art. 13 - Caberá ao Poder Executivo, mediante decreto, aprovar o Regimento Interno de cada autarquia, traçando-lhe a estrutura organizacional, as atribuições e competências de suas unidades administrativas, bem como a relação de cargos comissionados e funções gratificadas.

Art. 14 - As autarquias que ora constituem-se entidades transferidoras absorverão todo o ativo e o passivo das receitas, bens, direitos, obrigações, contratos, convênios, acordos e demais instrumentos legais firmados até então por essas autarquias, bem como nas respectivas dotações orçamentárias.

Art. 15 - Os empregados públicos oriundos dos quadros de pessoal das entidades transformadas ou incluídos a exercer suas atividades nas novas autarquias correspondentes, ficará preservado o regime jurídico celetista e assegurados todos os direitos e vantagens até então adquiridos e usufruídos por força da legislação trabalhista, da legislação municipal, de resoluções e regulamentos das respectivas entidades de origem, de acordos coletivos de trabalho e de decisões judiciais transitadas em julgado.

Art. 16 - A criação e a regularização dos quadros de pessoal das autarquias, bem como a criação e a composição de cargos públicos de provimento efetivo, serão precedidas de lei específica e dependerá de prévia aprovação em concurso público, submetendo-se ao regime jurídico estatutário.

Art. 17 - As atividades das autarquias devem guardar compatibilização técnica com as ações dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da Prefeitura do Recife, a fim de atender às diretrizes gerais traçadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 18 - Para o pleno desempenho de suas finalidades, as autarquias poderão celebrar convênios, consórcios ou acordos de cooperação com instituições públicas ou privadas, caso visem o desenvolvimento de estudos, ofertas de suas áreas, articulando-se com os órgãos federais e aos demais órgãos e entidades da municipalidade.

Art. 19 - As autarquias poderão deter valores, programas, projetos e ofícios em regime de parceria com a iniciativa privada, nos termos da legislação pertinente às Concessões Públicas e de Parcerias Público-Privadas, visando desenvolvimento de ações, nos limites de suas competências.

Art. 20 - Observada a legislação urgente, as autarquias poderão promover a celebração de empreendimentos ou operações de gestão, mediante ou mesmo por seu intermédio, os estudos de viabilidade necessários, subsidiando-os à prévia aprovação do órgão controlador do Município, mediante o encaminhamento ao Prefeito, visando, sempre, ao surgimento de novos programas voltados às suas finalidades.

Art. 21 - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as medidas complementares necessárias à total adaptação de empresas públicas e sociedades de economia mista em autarquias, objeto da presente Lei, inclusive regulamentando a forma e os critérios para o seu fiel cumprimento.

SUBSEÇÃO II
DAS COMPETÊNCIAS DA AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE

Art. 22 - Compete à Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE:
I - promover estudos, projetos e planos de urbanização e de prestação de serviços públicos relacionados com as suas finalidades, respeitadas as diretrizes emanadas da Secretaria de Infraestrutura e Habitação;
II - elaborar, sobre aprovação, os projetos para captação de recursos junto ao Orçamento Geral da União e de agências de fomento, bem como, para tal fim com a Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas;
III - gerenciar, supervisionar e controlar a execução das obras e serviços públicos de restauração e revitalização do município e suas respectivas áreas;
IV - planejar, supervisionar e controlar a execução ou executar diretamente as obras e serviços de restauração, manutenção e ampliação dos sistemas viários e de drenagem urbana, compreendendo todas as tubulações, pavimentos, passeios públicos, obras de arte, canais, ruas e galerias;
V - promover, supervisionar e controlar a execução ou executar diretamente obras e serviços de urbanização, restauração, manutenção e ampliação dos logradouros, praças, parques e áreas verdes da cidade do Recife;
VI - planejar, supervisionar e controlar a execução ou executar diretamente obras e serviços de restauração, manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública;
VII - planejar, supervisionar e controlar a execução ou executar diretamente obras e serviços de restauração, manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública;
VIII - planejar, supervisionar, controlar e operar os serviços de limpeza urbana no município do Recife, compreendendo coleta, transporte, tratamento e destinação final do lixo urbano;
IX - planejar, intervir, supervisionar e coordenar os serviços de coleta seletiva no município do Recife, compreendendo coleta, transporte, classificação e destinação final dos materiais recicláveis;
X - desenvolver programas para novas rotas de gestão, gestões e serviços emergenciais na execução dos serviços públicos de resíduos, desde resíduo até o estabelecimento dos custos unitários dos materiais e de mão de obra utilizados na execução dos projetos, obras, ações e serviços;
XI - desenvolver, coordenar e controlar o Plano Diretor de Drenagem em parceria com os demais órgãos e entidades da municipalidade;
XII - manter levantamento de equipamentos e materiais, adotando o Sistema de Informações e Inventários dos órgãos e entidades da municipalidade, quando necessário;

SUBSEÇÃO I
DAS COMPETÊNCIAS DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

Art. 24 - Compete à Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB:
I - planejar e elaborar estudos e projetos em prestação de serviços públicos;
II - executar a administração dos mercados públicos municipais e a organização, fiscalização e regulamentação das feiras livres no Recife;
III - vistoriar as atividades ligadas à produção, à comercialização e ao consumo de alimentos;
IV - disciplinar e garantir a comercialização de alimentos na via urbana, bem como a qualidade e segurança dos serviços prestados;
V - estimular as ações intersetoriais com vistas ao exercício universal à alimentação e ao consumo.

SUBSEÇÃO V
DAS COMPETÊNCIAS DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

Art. 25 - Ficam conceituados à Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU as competências e atribuições previstas do Poder Público, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro - CTB (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e suas alterações), relativamente às seguintes:
I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas previstas no trânsito e transporte, no âmbito de sua atribuição funcional;
II - planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança e da cidadania;
III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;
IV - coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas;
V - estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
VI - executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;
VII - aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, notificando as infrações e arrecadando as multas que aplicar;
VIII - fiscalizar o cumprimento da norma contida no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, aplicando as penalidades e arrecadando as multas nela previstas;
IX - implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias;
X - arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;
XI - credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de cargas indivisíveis;
XII - credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de cargas indivisíveis;
XIII - analisar o impacto sobre o transporte e o trânsito, sob a sua área de influência, dos pólos geradores de tráfego, assim compreendidos os shopping, supermercados, escolas, igrejas e congêneres, para que obtenham o respectivo licenciamento do órgão competente, nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
XIV - integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à uniformização e à centralização das transferências de veículos e às providências dos condutores de uma para outra unidade da federação;
XV - implantar os medidas do Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
XVI - promover a participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

IV – desenvolver, diretamente ou mediante delegação, atividades de planejamento, projetos e consultorias nas áreas de sua atuação, em especial, de trânsito, abrangendo: sinalização de vias, engenharia de tráfego, educação de trânsito, controle e análise estatística.
V – examinar estudos e projetos relativos ao Sistema de Transporte Público de Passageiros do Município do Recife ;
VI – conferir permissões ou autorizações aos pretendentes a concessionários para operarem, em caráter delegado, os modais de serviços municipais de transporte privativos em lei, exercendo o poder punitivo;
VII – organizar, fiscalizar e gerenciar o Sistema de Transporte Público de Passageiros do Município do Recife, especialmente os serviços municipais de transporte por táxi e de transportes especiais afetos à sua área de atuação complementar, limitando e autorizando o poder punitivo;
IX – realizar programas de capacitação de pessoal na área de trânsito e transportes, visando o desenvolvimento e aprimoramento de suas ações.
§1º - Fica designada como Autoridade de Trânsito do Município do Recife o Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.
§2º - A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU deverá integrar-se ao Sistema Nacional de Trânsito, como órgão executivo de trânsito do município do Recife.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26 - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 18.282 de 19 de dezembro de 2013, quanto aos Programas, Projetos e Atividades a serem adequados à nova estrutura administrativa procedida por esta Lei.

Art. 27 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2017, instituído pela Lei Municipal nº 18.281, de 19 de dezembro de 2016, para redistribuição das dotações pertencentes às unidades orçamentárias extintas para as novas unidades orçamentárias instituídas a partir desta lei, na forma prevista no art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, excetuando-se os artigos nº 16 a 19 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 18.257, de 17 de junho de 2016.

Art. 28 - Fica o Poder Executivo autorizado, mediante decreto, a efetuar as adequações necessárias na organização e funcionamento da administração municipal, em decorrência da presente Lei.
Parágrafo único. O Poder Executivo deverá encaminhar Projeto de Lei contendo as competências e atribuições dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, assim como as composições dos Fundos orçamentários e conselhos setoriais, com as alterações decorrentes desta Lei.

Art. 29 - O Poder Executivo propõe, no prazo de 180 dias, Plano de Cargos para a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife.

Art. 30 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 31 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Recife, 30 de dezembro de 2016.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife
Projeto de Lei nº 39/2016 de autoria do Poder Executivo

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

DIÁRIO OFICIAL
RECIFE, QUINTA-FEIRA 06 DE JULHO DE 2017 ANO XLVI Nº 126 PREFEITURA DO RECIFE

LEI Nº 18.333 /2017

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS 18.281, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2016 (LOA), 18.282, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016 (PPA REVISADO), 18.237, DE 17 DE JUNHO DE 2016 (LDO) E INCLUI OS NOVOS PROGRAMAS E AÇÕES AO PLANO PLURIANUAL REVISADO (LEI 18.282, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016), CRIA E MODIFICA UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica ajustado o código da classificação institucional da unidade orçamentária Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária - Fundo Recife Sol de 63.01 para 69.02.
§1º Ficam inalteradas as demais estruturas funcional e programática desta unidade orçamentária.

Art. 2º Fica criada a unidade orçamentária 69.03 Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Recife Acredita, instituído pela Lei nº 18.092, de 17 de dezembro de 2014, com as seguintes estruturas funcional e programática:

PROGRAMA: 1.321 - FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

Eixo Estratégico: Multiplicando as oportunidades
Objetivo Geral: Acelerar a estruturação do comércio e serviços populares por meio de acesso à informação, ao crédito e aos ambientes e bens de produção, de modo a criar condições para a integração do terciário popular ao Recife, com acessibilidade territorial e segurança alimentar.

Objetivo(s) Específico(s): ? Promover o potencial de geração de trabalho e renda 6903.23.694.1.321.2.105 - Apoio ao empreendedor
05945 - Apoiar a oferta de crédito produtivo ao empreendedor
05946 - Promover e apoiar capacitação e qualificação gerencial ao empreendedor
05947 - Promover ações de fomento ao empreendedorismo
05365 - Outras medidas

PROGRAMA: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão.
Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.
Objetivo(s) Específico(s): ? Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.
6903.23.122.2.161.2.723 - Apoio administrativo às ações da unidade orçamentária
03136 - Suprir as necessidades de manutenção da unidade orçamentária
03307 - Adquirir e manter equipamentos e bens móveis
05365 - Outras medidas

Art. 3º Passa a integrar a estrutura programática da unidade orçamentária 26.01 - Gabinete de Projetos Especiais os seguintes programa e ação orçamentária abaixo:

PROGRAMA: 2.122 - GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão.

Objetivo Geral: Alcançar maior eficiência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.
Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar a implementação e execução de melhoria no atendimento de forma ágil e transparente;
- Assegurar a melhoria da gestão das áreas tributária, orçamentária, financeira, contábil, auditoria e compras;
- Elevar os níveis de arrecadação tributária do Município.
2601.04.122.2.122.1.023 - Desenvolvimento da educação e da gestão pública no Município do Recife.
05185 - Implantar sistema de indicadores estratégicos da gestão municipal.
05186 - Implantar e implementar Escritório de Gerenciamento de Projetos - EGP.
05187 - Coordenar e gerenciar as ações do Programa de Desenvolvimento da Educação e Gestão Pública no Município do Recife
05244 - Realizar automação de processo
05365 - Outras medidas

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

Art. 4º Passa a integrar a estrutura programática da unidade orçamentária 80.03 - Recurso sob a gestão da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, a seguinte ação orçamentária:
8003.04.122.3.101.2.048 - Encargos gerais comuns aos diversos órgãos
02012 - Efetuar o pagamento de encargos gerais do município referentes à administração direta
05965 - Outras medidas

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais), destinados à execução das ações orçamentárias a seguir discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta	
2601.04.122.2.122.1.023 - Desenvolvimento da Educação e da Gestão Pública no Município do Recife	
4.4.90.35 - FT 0103 - Serviços de consultoria	360.000,00
4.4.90.36 - FT 0103 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	35.000,00
4.4.90.39 - FT 0103 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.200.000,00
4.4.90.52 - FT 0103 - Equipamentos e material permanente	105.000,00
6900 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6903 - Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Recife Acredita	
6903.23.694.1.321.2.105 - Apoio ao empreendedor	
3.3.90.39 - FT 0100 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
4.5.90.66 - FT 0100 - Concessão de empréstimos e financiamentos	40.000,00
6903.23.122.2.161.2.723 - Apoio administrativo às ações da unidade orçamentária	
3.3.90.39 - FT 0100 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8003 - Recursos sob a gestão da secretaria de planejamento, administração e gestão de pessoas	
8003.04.122.3.101.2.048 - Encargos gerais comuns aos diversos órgãos	
3.3.90.39 - FT 0100 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	450.000,00

Art. 6º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	
3101 - Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas - Administração Direta	
3101.04.122.2.122.1.023 - Desenvolvimento da educação e da gestão pública no Município do Recife	
4.4.90.35 - FT 0103 - Serviços de consultoria	360.000,00
4.4.90.36 - FT 0103 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	35.000,00
4.4.90.39 - FT 0103 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.200.000,00
4.4.90.52 - FT 0103 - Equipamentos e material permanente	105.000,00
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.04.122.3.101.2.048 - Encargos gerais comuns aos diversos órgãos	
3.3.90.39 - FT 0100 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500.000,00

Art. 7º As alterações à Lei Orçamentária Anual 18.281, de 19 de novembro de 2016, decorrentes da edição desta Lei, são incorporadas, para todos os fins, nas Leis Municipais n. 18.237, de 17 de junho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e n. 18.282, de 19 de dezembro de 2016 (Lei de Revisão do Plano Plurianual).

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de julho de 2017.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife
Projeto de Lei nº 09/2017 de autoria do Poder Executivo

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

DECRETO Nº 30.194 DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Abre Crédito Especial

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica do Município do Recife, de 04 de abril de 1990, o artigo 10 e o inciso I do artigo 13 da Lei nº 18.281, de 24 de dezembro de 2016, a Lei nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB** o crédito especial de R$ 166.592.000,00 (cento e sessenta e seis milhões, quinhentos e noventa e dois mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5010.15.122.3.101.2.062 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral	
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais	22.140.000,00
3.1.90.13-FT 0121 - Obrigações Patronais	1.332.000,00
5010.15.452.1.323.2.538 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	
3.1.90.11-FT 0121 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.841.000,00
3.1.90.16-FT 0121 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.397.000,00
5010.15.122.3.101.2.704 - Encargos com Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriores	
3.1.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.724.000,00
5010.15.122.3.101.2.705 - Encargos com o FGTS dos Servidores	
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais	6.730.000,00
3.1.90.13-FT 0121 - Obrigações Patronais	468.000,00
5010.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.365.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.248.000,00
3.1.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	84.000,00
3.1.90.94-FT 0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	662.000,00
3.1.90.96-FT 0100 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	673.000,00
5010.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.1.90.67-FT 0100 - Depósitos Compulsórios	3.481.000,00
3.1.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais	15.447.000,00
TOTAL	**166.592.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5002.15.122.3.101.2.062 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral	
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais	22.140.000,00
3.1.90.13-FT 0121 - Obrigações Patronais	1.332.000,00
5002.15.452.1.323.2.538 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	
3.1.90.11-FT 0121 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.841.000,00
3.1.90.16-FT 0121 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.397.000,00
5002.15.122.3.101.2.704 - Encargos com Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriores	
3.1.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.724.000,00

5002.15.122.3.101.2.705 - Encargos com o FGTS dos Servidores	
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais	6.730.000,00
3.1.90.13-FT 0121 - Obrigações Patronais	468.000,00
5002.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.365.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.248.000,00
3.1.90.92-FT 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	84.000,00
3.1.90.94-FT 0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	662.000,00
3.1.90.96-FT 0100 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	673.000,00
5002.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.1.90.67-FT 0100 - Depósitos Compulsórios	3.481.000,00
3.1.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais	15.447.000,00
TOTAL	**166.592.000,00**
	==========

Art. 3º A descrição dos Programas de Trabalho constantes no artigo 1º deste decreto permanece inalterada, conforme lei orçamentária vigente.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de janeiro de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luis Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

DECRETO Nº 30.195 DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Abre Crédito Especial

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica do Município do Recife, de 04 de abril de 1990, o artigo 10 e o inciso I do artigo 13 da Lei nº 18.281, de 24 de dezembro de 2016, a Lei nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE** o crédito especial de R$ 11.000.000,00 (onze milhões reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE	
5011.15.331.3.101.2.153 - Encargos com Benefícios aos Servidores	
3.3.90.08-FT 0100 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	20.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
3.3.90.49-FT 0100 - Auxílio-transporte	1.010.000,00
5011.15.122.3.101.2.701 - Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	
3.3.90.47-FT 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
5011.15.122.3.101.2.704 - Encargos com Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriores	
3.2.90.21-FT 0100 - Juros sobre a Dívida por Contrato	600.000,00
4.6.90.71-FT 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.600.000,00
5011.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.14-FT 0100 - Diárias-civil	5.000,00
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	105.000,00
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	253.984,00
3.3.90.35-FT 0100 - Serviços de Consultoria	559.955,00
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	82.380,00
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	712.298,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.961.383,00
TOTAL	**11.000.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife – URB RECIFE	
5006.15.331.3.101.2.153 - Encargos com Benefícios aos Servidores	
3.3.90.08-FT 0100 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	20.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
3.3.90.49-FT 0100 - Auxílio-transporte	1.010.000,00
5006.15.122.3.101.2.701 - Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	
3.3.90.47-FT 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
5006.15.122.3.101.2.704 - Encargos com Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriores	
3.2.90.21-FT 0100 - Juros sobre a Dívida por Contrato	600.000,00
4.6.90.71-FT 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.600.000,00

5006.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.14-FT 0100 - Diárias-civil	5.000,00
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	105.000,00
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	253.984,00
3.3.90.35-FT 0100 - Serviços de Consultoria	559.955,00
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	82.380,00
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	712.298,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.961.383,00
TOTAL	**11.000.000,00**
	==========

Art. 3º A descrição dos Programas de Trabalho constantes no artigo 1º deste decreto permanece inalterada, conforme lei orçamentária vigente.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de janeiro de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luis Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

DECRETO Nº 30.196 DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Abre Crédito Especial

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica do Município do Recife, de 04 de abril de 1990, o artigo 10 e o inciso I do artigo 13 da Lei nº 18.281, de 24 de dezembro de 2016, a Lei nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE** o crédito especial de R$ 1.175.258.500,00 (um bilhão, cento e setenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE	
5011.15.451.1.322.1.012 - Requalificação da Mobilidade Urbana - Via Mangue	
4.4.90.35-FT 0103 - Serviços de Consultoria	600.000,00
4.4.90.35-FT 0106 - Serviços de Consultoria	4.243.500,00
4.4.90.35-FT 0109 - Serviços de Consultoria	1.000.000,00
4.4.90.35-FT 4103 - Serviços de Consultoria	500.000,00
4.4.90.51-FT 0103 - Obras e Instalações	9.400.000,00
4.4.90.51-FT 0106 - Obras e Instalações	6.000.000,00
4.4.90.51-FT 0109 - Obras e Instalações	3.000.000,00
4.4.90.51-FT 4103 - Obras e Instalações	2.000.000,00
4.4.90.61-FT 0106 - Aquisição de Imóveis	4.000.000,00
4.4.90.61-FT 4103 - Aquisição de Imóveis	250.000,00
5011.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.47-FT 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações	5.000.000,00
4.4.90.51-FT 0103 - Obras e Instalações	60.000.000,00
4.4.90.51-FT 0106 - Obras e Instalações	8.000.000,00
4.4.90.51-FT 0109 - Obras e Instalações	2.000.000,00
4.4.90.51-FT 4103 - Obras e Instalações	6.000.000,00
4.4.90.61-FT 0103 - Aquisição de Imóveis	10.000.000,00
4.4.90.61-FT 0106 - Aquisição de Imóveis	6.000.000,00
4.4.90.61-FT 4103 - Aquisição de Imóveis	1.250.000,00
5011.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	1.090.000,00
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações	140.000.000,00
4.4.90.51-FT 0103 - Obras e Instalações	400.000.000,00
4.4.90.51-FT 0106 - Obras e Instalações	8.000.000,00
4.4.90.51-FT 4103 - Obras e Instalações	10.000.000,00
4.4.90.61-FT 0102 - Aquisição de Imóveis	4.458.450,00
4.4.90.61-FT 0103 - Aquisição de Imóveis	8.047.000,00
4.4.90.61-FT 0106 - Aquisição de Imóveis	6.500.000,00
5011.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	110.000,00
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações	150.680.835,00
4.4.90.51-FT 0103 - Obras e Instalações	12.000.000,00
4.4.90.51-FT 0106 - Obras e Instalações	14.300.000,00
4.4.90.51-FT 0109 - Obras e Instalações	220.000,00
4.4.90.51-FT 4103 - Obras e Instalações	5.000.000,00
5011.15.451.1.310.1.576 - Requalificação dos Cursos de Água	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	220.000,00
4.4.90.51-FT 0103 - Obras e Instalações	118.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

4.4.90.51-FT 0106 - Obras e Instalações	14.700.000,00
4.4.90.51-FT 0109 - Obras e Instalações	33.681.000,00
4.4.90.51-FT 4103 - Obras e Instalações	2.000.000,00
4.4.90.61-FT 0100 - Aquisição de Imóveis	50.000,00
5011.15.451.1.313.1.577 - Projeto Capibaribe Melhor	
4.4.90.35-FT 0102 - Serviços de Consultoria	2.000.000,00
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações	18.000.000,00
4.4.90.51-FT 0106 - Obras e Instalações	14.000.000,00
5011.15.695.1.301.1.590 - Requalificação Urbanística e Inclusão Social da Comunidade do Pilar	
4.4.90.35-FT 0102 - Serviços de Consultoria	893.215,00
4.4.90.35-FT 0103 - Serviços de Consultoria	500.000,00
4.4.90.35-FT 0109 - Serviços de Consultoria	700.000,00
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações	9.000.000,00
4.4.90.51-FT 0103 - Obras e Instalações	2.000.000,00
4.4.90.51-FT 0106 - Obras e Instalações	14.200.000,00
4.4.90.51-FT 0109 - Obras e Instalações	3.000.000,00
4.4.90.51-FT 4102 - Obras e Instalações	5.000.000,00
5011.15.451.1.310.1.603 - Construção e Requalificação de Espaços de Interesse Público	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	110.000,00
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações	30.000.000,00
4.4.90.51-FT 0106 - Obras e Instalações	14.004.500,00
4.4.90.51-FT 0133 - Obras e Instalações	3.500.000,00
TOTAL	**1.175.258.500,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife – URB RECIFE	
5006.15.451.1.322.1.012 - Requalificação da Mobilidade Urbana - Via Mangue	
4.4.90.35-FT 0103 - Serviços de Consultoria	600.000,00
4.4.90.35-FT 0106 - Serviços de Consultoria	4.243.500,00
4.4.90.35-FT 0109 - Serviços de Consultoria	1.000.000,00
4.4.90.35-FT 4103 - Serviços de Consultoria	500.000,00
4.4.90.51-FT 0103 - Obras e Instalações	9.400.000,00
4.4.90.51-FT 0106 - Obras e Instalações	6.000.000,00
4.4.90.51-FT 0109 - Obras e Instalações	3.000.000,00
4.4.90.51-FT 4103 - Obras e Instalações	2.000.000,00
4.4.90.61-FT 0106 - Aquisição de Imóveis	4.000.000,00
4.4.90.61-FT 4103 - Aquisição de Imóveis	250.000,00
5006.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.47-FT 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações	5.000.000,00
4.4.90.51-FT 0103 - Obras e Instalações	60.000.000,00
4.4.90.51-FT 0106 - Obras e Instalações	8.000.000,00
4.4.90.51-FT 0109 - Obras e Instalações	2.000.000,00
4.4.90.51-FT 4103 - Obras e Instalações	6.000.000,00
4.4.90.61-FT 0103 - Aquisição de Imóveis	10.000.000,00
4.4.90.61-FT 0106 - Aquisição de Imóveis	6.000.000,00
4.4.90.61-FT 4103 - Aquisição de Imóveis	1.250.000,00
5006.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	1.090.000,00
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações	140.000.000,00
4.4.90.51-FT 0103 - Obras e Instalações	400.000.000,00
4.4.90.51-FT 0106 - Obras e Instalações	8.000.000,00
4.4.90.51-FT 4103 - Obras e Instalações	10.000.000,00
4.4.90.61-FT 0102 - Aquisição de Imóveis	4.458.450,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

4.4.90.61-FT 0103 - Aquisição de Imóveis	8.047.000,00
4.4.90.61-FT 0106 - Aquisição de Imóveis	6.500.000,00
5006.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	110.000,00
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações	150.680.835,00
4.4.90.51-FT 0103 - Obras e Instalações	12.000.000,00
4.4.90.51-FT 0106 - Obras e Instalações	14.300.000,00
4.4.90.51-FT 0109 - Obras e Instalações	220.000,00
4.4.90.51-FT 4103 - Obras e Instalações	5.000.000,00
5006.15.451.1.310.1.576 - Requalificação dos Cursos de Água	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	220.000,00
4.4.90.51-FT 0103 - Obras e Instalações	118.000.000,00
4.4.90.51-FT 0106 - Obras e Instalações	14.700.000,00
4.4.90.51-FT 0109 - Obras e Instalações	33.681.000,00
4.4.90.51-FT 4103 - Obras e Instalações	2.000.000,00
4.4.90.61-FT 0100 - Aquisição de Imóveis	50.000,00
5006.15.451.1.313.1.577 - Projeto Capibaribe Melhor	
4.4.90.35-FT 0102 - Serviços de Consultoria	2.000.000,00
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações	18.000.000,00
4.4.90.51-FT 0106 - Obras e Instalações	14.000.000,00
5006.15.695.1.301.1.590 - Requalificação Urbanística e Inclusão Social da Comunidade do Pilar	
4.4.90.35-FT 0102 - Serviços de Consultoria	893.215,00
4.4.90.35-FT 0103 - Serviços de Consultoria	500.000,00
4.4.90.35-FT 0109 - Serviços de Consultoria	700.000,00
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações	9.000.000,00
4.4.90.51-FT 0103 - Obras e Instalações	2.000.000,00
4.4.90.51-FT 0106 - Obras e Instalações	14.200.000,00
4.4.90.51-FT 0109 - Obras e Instalações	3.000.000,00
4.4.90.51-FT 4102 - Obras e Instalações	5.000.000,00
5006.15.451.1.310.1.603 - Construção e Requalificação de Espaços de Interesse Público	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	110.000,00
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações	30.000.000,00
4.4.90.51-FT 0106 - Obras e Instalações	14.004.500,00
4.4.90.51-FT 0133 - Obras e Instalações	3.500.000,00
TOTAL	**1.175.258.500,00**
	==========

Art. 3º A descrição dos Programas de Trabalho constantes no artigo 1º deste decreto permanece inalterada, conforme lei orçamentária vigente.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de janeiro de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luis Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

DECRETO Nº 30.197 DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Abre Crédito Especial

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica do Município do Recife, de 04 de abril de 1990, o artigo 10 e o inciso I do artigo 13 da Lei nº 18.281, de 24 de dezembro de 2016, a Lei nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE** o crédito especial de R$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE	
5011.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30-FT 0241 - Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	205.000,00
3.3.90.47-FT 0241 - Obrigações Tributárias e Contributivas	45.000,00
4.4.90.52-FT 0241 - Equipamentos e Material Permanente	108.000,00
5011.28.846.3.101.9.002 - Contribuições para o PIS/PASEP	
3.3.20.47-FT 0241 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
TOTAL	**513.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife – URB RECIFE	
5006.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30-FT 0241 - Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	205.000,00
3.3.90.47-FT 0241 - Obrigações Tributárias e Contributivas	45.000,00
4.4.90.52-FT 0241 - Equipamentos e Material Permanente	108.000,00
5006.28.846.3.101.9.002 - Contribuições para o PIS/PASEP	
3.3.20.47-FT 0241 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
TOTAL	**513.000,00**
	=========

Art. 3º A descrição dos Programas de Trabalho constantes no artigo 1º deste decreto permanece inalterada, conforme lei orçamentária vigente.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de janeiro de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luis Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

DECRETO Nº 30.198 DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Abre Crédito Especial

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica do Município do Recife, de 04 de abril de 1990, o artigo 10 e o inciso I do artigo 13 da Lei nº 18.281, de 24 de dezembro de 2016, a Lei nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB** o crédito especial de R$ 272.476.000,00 (duzentos e setenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5010.15.331.3.101.2.153 - Encargos com Benefícios aos Servidores	
3.3.90.08-FT 0100 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	8.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	390.000,00
3.3.90.39-FT 0121 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.49-FT 0100 - Auxílio-transporte	2.102.000,00
3.3.90.49-FT 0121 - Auxílio-transporte	150.000,00
5010.15.452.1.323.2.509 - Limpeza Urbana	
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	500.000,00
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	800.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.700.000,00
5010.15.452.1.323.2.538 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	
3.3.90.30-FT 0121 - Material de Consumo	5.000.000,00
3.3.90.33-FT 0121 - Passagens e Despesas com Locomoção	500.000,00
3.3.90.39-FT 0121 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.300.000,00
4.4.90.39-FT 0121 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.355.000,00
4.4.90.51-FT 0121 - Obras e Instalações	500.000,00
4.4.90.52-FT 0121 - Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
5010.15.452.1.323.2.539 - Manutenção e Conservação de Áreas Verdes	
3.3.30.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.000,00
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.210.000,00
3.3.90.93-FT 0100 - Indenizações e Restituições	50.000,00
5010.15.452.1.323.2.541 - Manutenção do Sistema Viário	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.145.000,00
3.3.90.39-FT 0116 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.545.000,00
4.4.90.30-FT 0102 - Material de Consumo	500.000,00
4.4.90.39-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.500.000,00
5010.17.512.1.323.2.543 - Manutenção e Retificação dos Sistemas de Micro e Macro-drenagem	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.824.000,00
4.4.90.39-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000.000,00
4.4.90.39-FT 0133 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
4.4.90.51-FT 0109 - Obras e Instalações	477.000,00
5010.15.451.1.323.2.566 - Requalificação de Espaços de Interesse Público	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400.000,00
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	260.000,00
4.4.90.51-FT 0103 - Obras e Instalações	35.000.000,00
5010.15.452.1.323.2.582 - Administração e Fiscalização de Necrópoles	
3.3.30.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	850.000,00
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	700.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.950.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

5010.15.122.3.101.2.701 - Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	
3.3.90.47-FT 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.300.000,00
5010.15.122.3.101.2.704 - Encargos com Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriores	
3.2.90.21-FT 0100 - Juros sobre a Dívida por Contrato	2.650.000,00
4.6.90.71-FT 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	8.910.000,00
5010.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	600.000,00
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	670.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.530.000,00
5010.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.3.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais	700.000,00
TOTAL	**272.476.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5002.15.331.3.101.2.153 - Encargos com Benefícios aos Servidores	
3.3.90.08-FT 0100 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	8.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	390.000,00
3.3.90.39-FT 0121 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.49-FT 0100 - Auxílio-transporte	2.102.000,00
3.3.90.49-FT 0121 - Auxílio-transporte	150.000,00
5002.15.452.1.323.2.509 - Limpeza Urbana	
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	500.000,00
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	800.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.700.000,00
5002.15.452.1.323.2.538 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	
3.3.90.30-FT 0121 - Material de Consumo	5.000.000,00
3.3.90.33-FT 0121 - Passagens e Despesas com Locomoção	500.000,00
3.3.90.39-FT 0121 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.300.000,00
4.4.90.39-FT 0121 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.355.000,00
4.4.90.51-FT 0121 - Obras e Instalações	500.000,00
4.4.90.52-FT 0121 - Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
5002.15.452.1.323.2.539 - Manutenção e Conservação de Áreas Verdes	
3.3.30.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.000,00
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.210.000,00
3.3.90.93-FT 0100 - Indenizações e Restituições	50.000,00
5002.15.452.1.323.2.541 - Manutenção do Sistema Viário	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.145.000,00
3.3.90.39-FT 0116 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.545.000,00
4.4.90.39-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000.000,00
5002.17.512.1.323.2.543 - Manutenção e Retificação dos Sistemas de Micro e Macrodrenagem	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.824.000,00
4.4.90.39-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000.000,00
4.4.90.39-FT 0133 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
4.4.90.51-FT 0109 - Obras e Instalações	477.000,00
5002.15.451.1.323.2.566 - Requalificação de Espaços de Interesse Público	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400.000,00
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	260.000,00
4.4.90.51-FT 0103 - Obras e Instalações	35.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

5002.15.452.1.323.2.582 - Administração e Fiscalização de Necrópoles	
3.3.30.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	850.000,00
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	700.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.950.000,00
5002.15.122.3.101.2.701 - Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	
3.3.90.47-FT 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.300.000,00
5002.15.122.3.101.2.704 - Encargos com Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriores	
3.2.90.21-FT 0100 - Juros sobre a Dívida por Contrato	2.650.000,00
4.6.90.71-FT 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	8.910.000,00
5002.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	600.000,00
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	670.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.530.000,00
5002.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.3.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais	700.000,00
TOTAL	**272.476.000,00**
	==========

Art. 3º A descrição dos Programas de Trabalho constantes no artigo 1º deste decreto permanece inalterada, conforme lei orçamentária vigente.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de janeiro de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luis Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

DECRETO Nº 30.199 DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Abre Crédito Especial

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica do Município do Recife, de 04 de abril de 1990, o artigo 10 e o inciso I do artigo 13 da Lei nº 18.281, de 24 de dezembro de 2016, a Lei nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB** o crédito especial de R$ 7.847.000,00 (sete milhões, oitocentos e quarenta e sete mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5010.15.452.1.323.2.509 - Limpeza Urbana	
3.3.90.30-FT 0241 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.000,00
4.4.90.51-FT 0241 - Obras e Instalações	500.000,00
5010.15.452.1.323.2.539 - Manutenção e Conservação de Áreas Verdes	
3.3.90.30-FT 0241 - Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
5010.15.451.1.323.2.566 - Requalificação de Espaços de Interesse Público	
4.4.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
4.4.90.39-FT 0246 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
5010.15.452.1.323.2.582 - Administração e Fiscalização de Necrópoles	
3.3.30.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
3.3.90.30-FT 0241 - Material de Consumo	400.000,00
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200.000,00
4.4.90.51-FT 0241 - Obras e Instalações	400.000,00
4.4.90.52-FT 0241 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
5010.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30-FT 0241 - Material de Consumo	400.000,00
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
4.4.90.51-FT 0241 - Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.52-FT 0241 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
5010.28.846.3.101.9.002 - Contribuições para o PIS/PASEP	
3.3.20.47-FT 0241 - Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
TOTAL	**7.847.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5002 - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5002.15.452.1.323.2.509 - Limpeza Urbana	
3.3.90.30-FT 0241 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.000,00
4.4.90.51-FT 0241 - Obras e Instalações	500.000,00
5002.15.452.1.323.2.539 - Manutenção e Conservação de Áreas Verdes	
3.3.90.30-FT 0241 - Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
5002.15.451.1.323.2.566 - Requalificação de Espaços de Interesse Público	
4.4.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
4.4.90.39-FT 0246 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
5002.15.452.1.323.2.582 – Administração e Fiscalização de Necrópoles	
3.3.30.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
3.3.90.30-FT 0241 - Material de Consumo	400.000,00

3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200.000,00
4.4.90.51-FT 0241 - Obras e Instalações	400.000,00
4.4.90.52-FT 0241 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
5002.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30-FT 0241 - Material de Consumo	400.000,00
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
4.4.90.51-FT 0241 - Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.52-FT 0241 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
5002.28.846.3.101.9.002 - Contribuições para o PIS/PASEP	
3.3.20.47-FT 0241 - Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
TOTAL	**7.847.000,00**
	==========

Art. 3º A descrição dos Programas de Trabalho constantes no artigo 1º deste decreto permanece inalterada, conforme lei orçamentária vigente.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de janeiro de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luis Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

DECRETO Nº 30.200 DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Abre Crédito Especial

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica do Município do Recife, de 04 de abril de 1990, o artigo 10 e o inciso I do artigo 13 da Lei nº 18.281, de 24 de dezembro de 2016, a Lei nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB** o crédito especial de R$ 1.401.000,00 (um milhão, quatrocentos e um mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6410 - Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB	
6410.23.691.1.310.2.548 - Coordenação e Gerenciamento dos Mercados, feiras e Outros Espaços Públicos.	
3.3.90.30-FT 0241 - Material de Consumo	98.991,00
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	482.138,00
6410.23.122.3.101.2.701 - Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	
3.3.90.47-FT 0241 - Obrigações Tributárias e Contributivas	170.000,00
6410.23.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30-FT 0241 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.33-FT 0241 - Passagens e Despesas com Locomoção	155.352,00
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	309.519,00
4.4.90.52-FT 0241 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
6410.28.846.3.101.9.002 - Contribuições para o PIS/PASEP	
3.3.20.47-FT 0241 - Obrigações Tributárias e Contributivas	35.000,00
TOTAL	**1.401.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6407 - Companhia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB	
6407.23.691.1.310.2.548 - Coordenação e Gerenciamento dos Mercados, feiras e Outros Espaços Públicos.	
3.3.90.30-FT 0241 - Material de Consumo	98.991,00
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	482.138,00
6407.23.122.3.101.2.701 - Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	
3.3.90.47-FT 0241 - Obrigações Tributárias e Contributivas	170.000,00
6407.23.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30-FT 0241 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.33-FT 0241 - Passagens e Despesas com Locomoção	155.352,00
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	309.519,00
4.4.90.52-FT 0241 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
6407.28.846.3.101.9.002 - Contribuições para o PIS/PASEP	
3.3.20.47-FT 0241 - Obrigações Tributárias e Contributivas	35.000,00
TOTAL	**1.401.000,00**
	==========

Art. 3º A descrição dos Programas de Trabalho constantes no artigo 1º deste decreto permanece inalterada, conforme lei orçamentária vigente.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de janeiro de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luis Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

DECRETO Nº 30.201 DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Abre Crédito Especial

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica do Município do Recife, de 04 de abril de 1990, o artigo 10 e o inciso I do artigo 13 da Lei nº 18.281, de 24 de dezembro de 2016, a Lei nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016,

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU** o crédito especial de R$ 36.819.000,00 (trinta e seis milhões, oitocentos e dezenove mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6409 - Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU	
6409.15.122.2.161.1.035 - Implantação da Sede da CTTU	
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
6409.15.122.3.101.2.071 - Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriores com a Extinta Companhia de Transportes Urbanos	
3.2.90.21-FT 0100 - Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
4.6.90.71-FT 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00
6409.15.331.3.101.2.153 - Encargos com Benefícios aos Servidores	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
3.3.90.49-FT 0100 - Auxílio-transporte	230.000,00
6409.15.453.1.304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público	
3.3.90.30-FT 0120 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.33-FT 0120 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.233.600,00
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	1.077.950,00
3.3.90.37-FT 0120 - Locação de Mão-de-obra	4.799.999,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.143.550,00
3.3.90.39-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000,00
3.3.90.39-FT 0119 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119.000,00
3.3.90.39-FT 0120 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.472.467,00
3.3.90.39-FT 0121 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
3.3.90.93-FT 0100 - Indenizações e Restituições	2.050,00
3.3.90.93-FT 0120 - Indenizações e Restituições	623.934,00
6409.15.122.3.101.2.704 - Encargos com Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriores	
3.2.90.21-FT 0100 - Juros sobre a Dívida por Contrato	120.000,00
4.6.90.71-FT 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	350.000,00
6409.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	741.550,00
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	940.200,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.193.700,00
6409.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.3.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais	60.000,00
TOTAL	**36.819.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6406 - Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos - CTTU	
6406.15.122.2.161.1.035 - Implantação da Sede da CTTU	
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
6406.15.122.3.101.2.071 - Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriores com a Extinta Companhia de Transportes Urbanos	
3.2.90.21-FT 0100 - Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
4.6.90.71-FT 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00
6406.15.331.3.101.2.153 - Encargos com Benefícios aos Servidores	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

3.3.90.49-FT 0100 - Auxílio-transporte	230.000,00
6406.15.453.1.304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público	
3.3.90.30-FT 0120 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.33-FT 0120 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.233.600,00
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	1.077.950,00
3.3.90.37-FT 0120 - Locação de Mão-de-obra	4.799.999,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.143.550,00
3.3.90.39-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000,00
3.3.90.39-FT 0119 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119.000,00
3.3.90.39-FT 0120 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.472.467,00
3.3.90.39-FT 0121 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
3.3.90.93-FT 0100 - Indenizações e Restituições	2.050,00
3.3.90.93-FT 0120 - Indenizações e Restituições	623.934,00
6406.15.122.3.101.2.704 - Encargos com Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriores	
3.2.90.21-FT 0100 - Juros sobre a Dívida por Contrato	120.000,00
4.6.90.71-FT 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	350.000,00
6406.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	741.550,00
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	940.200,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.193.700,00
6406.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.3.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais	60.000,00
TOTAL	**36.819.000,00**
	==========

Art. 3º A descrição dos Programas de Trabalho constantes no artigo 1º deste decreto permanece inalterada, conforme lei orçamentária vigente.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de janeiro de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luis Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

DECRETO Nº 30.202 DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Abre Crédito Especial

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica do Município do Recife, de 04 de abril de 1990, o artigo 10 e o inciso I do artigo 13 da Lei nº 18.281, de 24 de dezembro de 2016, a Lei nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016,

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU** o crédito especial de R$ 3.586.000,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6409 - Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU	
6409.15.331.3.101.2.153 - Encargos com Benefícios aos Servidores	
3.3.90.08-FT 0241 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.000,00
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
3.3.90.49-FT 0241 - Auxílio-transporte	500.000,00
6409.15.122.3.101.2.701 - Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	
3.3.90.47-FT 0241 - Obrigações Tributárias e Contributivas	355.000,00
6409.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.14-FT 0241 - Diárias-civil	14.000,00
3.3.90.30-FT 0241 - Material de Consumo	414.500,00
3.3.90.33-FT 0241 - Passagens e Despesas com Locomoção	86.000,00
3.3.90.36-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.500,00
3.3.90.37-FT 0241 - Locação de Mão-de-obra	328.650,00
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.092.350,00
3.3.90.47-FT 0241 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
4.4.90.52-FT 0241 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
6409.28.331.3.101.9.002 - Contribuições para o PIS/PASEP	
3.3.20.47-FT 0241 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
6409.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.3.90.47-FT 0241 - Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
3.3.90.67-FT 0241 - Depósitos Compulsórios	2.000,00
TOTAL	**3.586.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6406 - Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos - CTTU	
6406.15.331.3.101.2.153 - Encargos com Benefícios aos Servidores	
3.3.90.08-FT 0241 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.000,00
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
3.3.90.49-FT 0241 - Auxílio-transporte	500.000,00
6406.15.122.3.101.2.701 - Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	
3.3.90.47-FT 0241 - Obrigações Tributárias e Contributivas	355.000,00
6406.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.14-FT 0241 - Diárias-civil	14.000,00
3.3.90.30-FT 0241 - Material de Consumo	414.500,00
3.3.90.33-FT 0241 - Passagens e Despesas com Locomoção	86.000,00
3.3.90.36-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.500,00
3.3.90.37-FT 0241 - Locação de Mão-de-obra	328.650,00
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.092.350,00
3.3.90.47-FT 0241 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
4.4.90.52-FT 0241 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
6406.28.331.3.101.9.002 - Contribuições para o PIS/PASEP	
3.3.20.47-FT 0241 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00

6406.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.3.90.47-FT 0241 - Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
3.3.90.67-FT 0241 - Depósitos Compulsórios	2.000,00
TOTAL	**3.586.000,00**
	==========

Art. 3º A descrição dos Programas de Trabalho constantes no artigo 1º deste decreto permanece inalterada, conforme lei orçamentária vigente.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de janeiro de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luis Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

DECRETO Nº 30.203 DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Abre Crédito Especial

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica do Município do Recife, de 04 de abril de 1990, o artigo 10 e o inciso I do artigo 13 da Lei nº 18.281, de 24 de dezembro de 2016, a Lei nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB** o crédito especial de R$ 19.675.000,00 (dezenove milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6410 - Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB
6410.23.691.1.310.1.587 - Construção e Recuperação de Mercados, Feiras e Outros Espaços Públicos
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações 12.500.000,00
6410.23.331.3.101.2.153 - Encargos com Benefícios aos Servidores
3.3.90.08-FT 0100 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 2.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 468.000,00
3.3.90.49-FT 0100 - Auxílio-transporte 230.000,00
6410.23.691.1.310.2.548 - Coordenação e Gerenciamento dos Mercados, Feiras e Outros Espaços Públicos.
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra 3.562.493,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.735.507,00
6410.23.122.3.101.2.701 - Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas
3.3.90.47-FT 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas 2.000,00
6410.23.122.3.101.2.704 - Encargos com Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriores
3.2.90.21-FT 0100 - Juros sobre a Dívida por Contrato 70.000,00
4.6.90.71-FT 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 105.000,00
6410.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais
3.3.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais 1.000.000,00
TOTAL **19.675.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6407 - Companhia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB
6407.23.691.1.310.1.587 - Construção e Recuperação de Mercados, Feiras e Outros Espaços Públicos
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações 12.500.000,00
6407.23.331.3.101.2.153 - Encargos com Benefícios aos Servidores
3.3.90.08-FT 0100 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 2.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 468.000,00
3.3.90.49-FT 0100 - Auxílio-transporte 230.000,00
6407.23.691.1.310.2.548 - Coordenação e Gerenciamento dos Mercados, Feiras e Outros Espaços Públicos.
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra 3.562.493,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.735.507,00

6407.23.122.3.101.2.701 - Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	
3.3.90.47-FT 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
6407.23.122.3.101.2.704 - Encargos com Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriores	
3.2.90.21-FT 0100 - Juros sobre a Dívida por Contrato	70.000,00
4.6.90.71-FT 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	105.000,00
6407.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.3.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais	1.000.000,00
TOTAL	**19.675.000,00**
	==========

Art. 3º A descrição dos Programas de Trabalho constantes no artigo 1º deste decreto permanece inalterada, conforme lei orçamentária vigente.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de janeiro de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luis Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

DECRETO Nº 30.204 DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Abre Crédito Especial

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica do Município do Recife, de 04 de abril de 1990, o artigo 10 e o inciso I do artigo 13 da Lei nº 18.281, de 24 de dezembro de 2016, a Lei nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito especial de R$ 158.846.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife	
5011.15.122.3.101.2.062 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral	
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais	22.014.000,00
5011.15.122.3.101.2.705 - Encargos com o FGTS dos Servidores	
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais	6.613.000,00
5011.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81.901.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.433.000,00
3.1.90.94-FT 0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	615.000,00
3.1.90.96-FT 0100 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	763.000,00
5011.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.1.90.67-FT 0100 - Depósitos Compulsórios	497.000,00
3.1.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais	10.022.000,00
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6409 - Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU	
6409.15.122.3.101.2.062 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral	
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais	2.938.000,00
6409.15.453.1.304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.238.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	282.000,00
6409.15.331.3.101.2.705 - Encargos com o FGTS dos Servidores	
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais	889.000,00
6409.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.211.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	803.000,00
3.1.90.94-FT 0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	43.000,00
3.1.90.96-FT 0100 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	491.000,00
6409.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.1.90.67-FT 0100 - Depósitos Compulsórios	50.000,00
3.1.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais	3.516.000,00
6410 - Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB	
6410.23.122.3.101.2.062 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral	
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais	1.855.000,00
6410.23.122.3.101.2.705 - Encargos com o FGTS dos Servidores	
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais	614.000,00
6410.23.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.377.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.062.000,00
3.1.90.94-FT 0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.000,00
3.1.90.96-FT 0100 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	584.000,00
TOTAL	**158.846.000,00**
	==========

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5006 - Empresa de Urbanização do Recife - URB RECIFE	
5006.15.122.3.101.2.062 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral	
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais	22.014.000,00
5006.15.122.3.101.2.705 - Encargos com o FGTS dos Servidores	
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais	6.613.000,00
5006.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81.901.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.433.000,00
3.1.90.94-FT 0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	615.000,00
3.1.90.96-FT 0100 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	763.000,00
5006.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.1.90.67-FT 0100 - Depósitos Compulsórios	497.000,00
3.1.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais	10.022.000,00
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6406 - Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos - CTTU	
6406.15.122.3.101.2.062 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral	
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais	2.938.000,00
6406.15.453.1.304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.238.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	282.000,00
6406.15.331.3.101.2.705 - Encargos com o FGTS dos Servidores	
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais	889.000,00
6406.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.211.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	803.000,00
3.1.90.94-FT 0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	43.000,00
3.1.90.96-FT 0100 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	491.000,00
6406.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.1.90.67-FT 0100 - Depósitos Compulsórios	50.000,00
3.1.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais	3.516.000,00
6407 - Companhia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB	
6407.23.122.3.101.2.062 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral	
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais	1.855.000,00
6407.23.122.3.101.2.705 - Encargos com o FGTS dos Servidores	
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais	614.000,00
6407.23.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.377.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.062.000,00
3.1.90.94-FT 0100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.000,00
3.1.90.96-FT 0100 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	584.000,00
TOTAL	**158.846.000,00**
	==========

Art. 3º A descrição dos Programas de Trabalho constantes no artigo 1º deste decreto permanece inalterada, conforme lei orçamentária vigente.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de janeiro de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luis Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

DECRETO Nº 30.210 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Abre Crédito Especial

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica do Município do Recife, de 04 de abril de 1990, o artigo 10 e o inciso I do artigo 13 da Lei nº 18.281, de 24 de dezembro de 2016, a Lei nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER** o crédito especial de R$ 3.854.725,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
3500 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	
3501 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta	
3501.27.812.1.322.2.014 - Planejamento, Coordenação e Gestão dos Eventos Esportivos	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	42.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.39-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00
3.3.90.39-FT 0133 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
3501.27.812.1.226.2.039 - Formação Esportiva	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3501.27.812.1.226.2.281 - Melhoria e Ampliação da Rede Física de Esporte	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	14.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
3501.27.812.1.226.2.529 - Ampliação, Reforma e Melhoria das Instalações e Equipamentos do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.725,00
4.4.90.51-FT 0133 - Obras e Instalações	150.000,00
3501.27.812.1.226.2.863 - Incentivo ao Esporte no Recife	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	18.000,00
3.3.90.31-FT 0100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	367.000,00
3.3.90.39-FT 0133 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
3501.27.812.1.226.2.996 - Recife Bom de Bola	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	26.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
TOTAL	**3.854.725,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1100 - SECRETARIA DE ESPORTES	
1101 - Secretaria de Esportes - Administração Direta	
1101.27.812.1.322.2.014 - Planejamento, Coordenação e Gestão dos Eventos Esportivos	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	42.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.39-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00
3.3.90.39-FT 0133 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

4100 - SECRETARIA DE ESPORTES – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4101 - Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO	
4101.27.812.1.226.2.039 - Formação Esportiva	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4101.27.812.1.226.2.281 - Melhoria e Ampliação da Rede Física de Esporte	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	14.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
4101.27.812.1.226.2.529 - Ampliação, Reforma e Melhoria das Instalações e Equipamentos do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.725,00
4.4.90.51-FT 0133 - Obras e Instalações	150.000,00
4101.27.812.1.226.2.863 - Incentivo ao Esporte no Recife	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	18.000,00
3.3.90.31-FT 0100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	367.000,00
3.3.90.39-FT 0133 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4101.27.812.1.226.2.996 - Recife Bom de Bola	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	26.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
TOTAL	**3.854.725,00**
	==========

Art. 3º Integra a abertura do crédito especial as seguintes alterações qualitativas nas estruturas de programação orçamentária especificadas a seguir:

Programa: 1.226 - CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE DO RECIFE

Eixo Estratégico: Qualificando os serviços

Objetivo Geral: Assegurar o acesso e a permanência da população à prática do esporte e do lazer

Objetivo(s) Específico(s): - Apoiar, incentivar e promover o esporte e o lazer para os diferentes grupos populacionais
- Assegurar a execução de ações voltadas para o acesso sistemático ao esporte e ao lazer
- Incentivar a produção do conhecimento visando a preservação da memória e do desenvolvimento de novas tecnologias no âmbito do esporte e do lazer

3501.27.812.1.226.2.039 - FORMAÇÃO ESPORTIVA

05308 - Produzir material informativo e promocional

05365 - Outras medidas

05445 - Implantar centro de referência em formação de recursos humanos na área de esportes

3501.27.812.1.226.2.281 - MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE

03347 - Realizar a manutenção, requalificação, reforma e ampliação dos espaços e equipamentos da rede física de esporte e lazer, inclusive cobrindo quadras poliesportivas

04090 - Construir novos e/ou recuperar equipamentos de esporte

04858 - Adquirir materiais e equipamentos esportivos para manutenção da rede física

05365 - Outras medidas

05441 - Implantar academias livres

05442 - Implantar centro de treinamento de alto rendimento de atletismo - Parque Caiara

05443 - Implantar centros de treinamento de iniciação esportiva no Recife

05444 - Requalificar campos de várzea

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

3501.27.812.1.226.2.529 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO

03593 - Executar serviços de manutenção das instalações e equipamentos do Geraldão

03594 - Executar serviços de ampliação e reforma das instalações do Geraldão

03597 - Adquirir materiais e equipamentos para manutenção das instalações: dependências administrativas e esportivas do Geraldão

03763 - Informatizar os setores e serviços do Geraldão

05365 - Outras medidas

3501.27.812.1.226.2.863 - INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE

02090 - Efetuar o pagamento de pessoal

03028 - Assegurar as atividades sistemáticas de esportes amador para crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência

03327 - Assegurar e ampliar o Programa de Esporte e Lazer na Cidade (Convênio ME - PELC)

03344 - Adquirir materiais e equipamentos esportivos

03353 - Realizar eventos esportivos

03758 - Assegurar e ampliar o Programa Segundo Tempo (Convênio ME - Segundo Tempo)

05308 - Produzir material informativo e promocional

05365 - Outras medidas

3501.27.812.1.226.2.996 - RECIFE BOM DE BOLA

03344 - Adquirir materiais e equipamentos esportivos

04423 - Realizar campeonato de futebol de várzea na cidade do Recife

05365 - Outras medidas

Programa: 1.322 - RECIFE - CIDADE SEDE DE GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

Eixo Estratégico: Qualificando os serviços

Objetivo Geral: Dotar a cidade do Recife de condições turísticas receptivas e de infraestrutura urbana para atender aos grandes eventos esportivos

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar o sistema viário de modo a conferir melhor fluidez ao trânsito durante a realização dos grandes eventos esportivos
- Estimular atividades turísticas, incentivando manifestações culturais e gastronômicas

3501.27.812.1.322.2.014 - PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS

05307 - Realizar eventos, seminários e reuniões relativos aos grandes eventos esportivos

05308 - Produzir material informativo e promocional

05365 - Outras medidas

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do município

3501.27.695.2.160.2.280 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

02090 - Efetuar o pagamento de pessoal

03210 - Promover as comemorações de aniversário do Bongi e Mustardinha - Emenda Parlamentar

03341 - Gerir as políticas de turismo, esportes e lazer

03349 - Estruturar e manter o Conselho Municipal do Turismo

05359 - Implantar Bolsa Atleta do Recife

05361 - Coordenar e supervisionar o Recife Bom de Bola

05365 - Outras medidas

05512 - Manter o sistema de ciclofaixa móvel na cidade do Recife

05513 - Implantar turismo de base comunitária

05514 - Implantar Projeto Recife Iluminado

05515 - Desenvolver, implantar e manter o Portal de Turismo

05517 - Implantar e manter cinema popular em Recife

05518 - Implantar e manter Projeto Recife Panorâmico

05798 - Realizar concursos para estimular o turismo

05799 - Realizar projetos de lazer nos bairros

05800 - Realizar projetos de desenvolvimento organizacional

05801 - Implantar e manter setor de estudos e pesquisas em turismo

05802 - Implantar e manter programa de reconhecimento

05803 - Implantar programa de avaliação de desempenho

Art. 4º As demais estruturas de programação orçamentária desta unidade permanecem inalteradas, conforme consta na lei orçamentária vigente.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de janeiro de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

DECRETO Nº 30.211 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Abre Crédito Especial

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica do Município do Recife, de 04 de abril de 1990, o artigo 10 e o inciso I do artigo 13 da Lei nº 18.281, de 24 de dezembro de 2016, a Lei nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito especial de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5012 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS
5012.16.482.1.219.2.082 - Implementação de Projetos Habitacionais
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações 10.000,00

5900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5906 - Fundo Municipal de Juventude - FMJ
5906.11.422.1.320.2.003 - Apoio a Implantação e Implementação das Políticas de Juventude
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo 5.000,00
5906.11.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo 5.000,00
TOTAL **20.000,00**
========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4900 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4901 - Fundo Municipal de Juventude - FMJ
4901.11.422.1.320.2.003 - Apoio a Implantação e Implementação das Políticas de Juventude
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo 5.000,00
4901.11.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo 5.000,00

6700 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINSTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6701 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS
6701.16.482.1.219.2.082 - Implementação de Projetos Habitacionais
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações 10.000,00
TOTAL **20.000,00**
========

Art. 3º A descrição das estruturas de programação orçamentária constantes no artigo 1º deste decreto permanece inalterada, conforme lei orçamentária vigente.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de janeiro de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

DECRETO Nº 30.212 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Abre Crédito Especial

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica do Município do Recife, de 04 de abril de 1990, o artigo 10 e o inciso I do artigo 13 da Lei nº 18.281, de 24 de dezembro de 2016, a Lei nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE SANEAMENTO** o crédito especial de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.1.220.2.044 - Manutenção dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
TOTAL	**20.000,00**
	========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5301 - Autarquia de Saneamento do Recife - SANEAR	
5301.17.512.1.220.2.044 - Manutenção dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
TOTAL	**20.000,00**
	========

Art. 3º Integra a abertura do crédito especial as seguintes alterações qualitativas nas estruturas de programação orçamentária especificadas a seguir:

Programa: 1.220 - RECIFE SAUDÁVEL - GESTÃO DE SANEAMENTO

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Ampliar a rede de saneamento básico do Município do Recife e assegurar o controle social no desenvolvimento da saúde pública e do saneamento

Objetivo(s) Específico(s): - Promover a expansão e a descentralização das ações de vigilância ambiental, garantindo preventivamente a saúde da população do município
- Promover intervenções de controle social e de educação sanitária ambiental
- Promover a implantação, a expansão e melhoria dos sistemas de saneamento no município, de modo a elevar o índice de atendimento ao usuário

2301.17.512.1.220.1.252 - SANEAMENTO INTEGRADO

03189 - Implantar sistema de saneamento integrado no Sistema Cordeiro - UE 41A áreas não críticas (Acordo CEF/MDC - Programa Saneamento para Todos)

03364 - Promover ações socioambientais

04270 - Fiscalizar a execução das obras de saneamento integrado nos Sistemas Cordeiro (UE's 41, 42 e 43) (Programa Saneamento para Todos)

04271 - Fiscalizar a execução das obras de saneamento

05017 - Implantar sistema de saneamento integrado no Sistema Cordeiro UE 41B (acordo CEF/MDC - Programa Saneamento para Todos)

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

05018 - Implantar sistema de saneamento integrado no Sistema Cordeiro - UE 42 (acordo CEF/MDC - Programa Saneamento para Todos)

05019 - Implantar sistema de saneamento integrado no Sistema Cordeiro - UE 43 (acordo CEF/MDC - Programa Saneamento para Todos)

05365 - Outras medidas

05398 - Implantar sistemas de saneamento integrado

05997 - Implantar sistema de saneamento integrado no Sistema Cordeiro - UE 41A áreas críticas (acordo CEF/MDC - Programa Saneamento para Todos)

2301.17.512.1.220.1.579 - URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE

05023 - Implantar sistema de saneamento integrado na Bacia do Beberibe - UE 3 Dois Unidos (PROMETRÓPOLE)

05024 - Implantar sistema de saneamento integrado na Bacia do Beberibe - lote I - UE's 03, 04, 08, 17 e 19 - PAC (Programa de Aceleração do Crescimento)

05026 - Fiscalizar a execução das obras de saneamento integrado nos Sistemas Beberibe (lote I – UE's 03, 04, 08, 17 e 19)

05365 - Outras medidas

05524 - Implantar sistema de saneamento integrado na Bacia do Beberibe – UE's 03, 04, 08,17, 19, 20, 21, 22 e 24 - PAC2 (Programa de Aceleração do Crescimento)

05526 - Fiscalizar a execução das obras de saneamento integrado nos Sistemas Beberibe PAC2 (UE’s 03, 04, 08, 17, 19, 20, 21, 22 e 24)

05527 - Promover ações socioambientais do PAC1

05529 - Promover ações socioambientais do PAC2

2301.17.512.1.220.2.044 - **MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

03359 - Manter os escritórios locais de saneamento

03366 - Coordenar a execução dos serviços de saneamento

05365 - Outras medidas

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas

2301.17.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

03136 - Suprir as necessidades de manutenção da unidade orçamentária

03299 - Capacitar servidores através de cursos, seminários e outros eventos

03307 - Adquirir e manter equipamentos e bens móveis

03359 - Manter os escritórios locais de saneamento

05365 - Outras medidas

Art. 4º As demais estruturas de programação orçamentária desta unidade permanecem inalteradas, conforme consta na lei orçamentária vigente.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de janeiro de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

DECRETO Nº 30.218 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Abre Crédito Especial

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica do Município do Recife, de 04 de abril de 1990, o artigo 10 e o inciso I do artigo 13 da Lei nº 18.281, de 24 de dezembro de 2016, a Lei nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO** o crédito especial de R$ 27.550.000,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	
2001 - Secretaria de Infraestrutura e Habitação - Administração Direta	
2001.16.482.1.219.2.082 - Implementação de Projetos Habitacionais	
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações	25.850.000,00
4.4.90.51-FT 0109 - Obras e Instalações	1.200.000,00
4.4.90.51-FT 0133 - Obras e Instalações	500.000,00
TOTAL	**27.550.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
3700 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
3701 - Secretaria de Habitação - Administração Direta	
3701.16.482.1.219.2.082 - Implementação de Projetos Habitacionais	
4.4.90.51-FT 0102 - Obras e Instalações	25.850.000,00
4.4.90.51-FT 0109 - Obras e Instalações	1.200.000,00
4.4.90.51-FT 0133 - Obras e Instalações	500.000,00
TOTAL	**27.550.000,00**
	==========

Art. 3º Integra a abertura do crédito especial as seguintes alterações qualitativas nas estruturas de programação orçamentária especificadas a seguir:

Programa: 1.219 - AÇÕES HABITACIONAIS

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Promover a política habitacional

Objetivo(s) Específico(s): - Implantação de conjuntos habitacionais e promoção da habitabilidade

2001.16.482.1.219.2.082 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS

03288 - Implantar projeto habitacional (Vila Independência)

04970 - Implantar projeto habitacional (Coelhos - Sérgio Loreto)

04972 - Implantar projeto habitacional (Coelhos - Travessa do Gusmão)

04973 - Implantar projeto habitacional (Vila Brasil)

05365 - Outras medidas

05476 - Melhorar as condições de habitabilidade

05477 - Implantar projeto habitacional (Abençoada por Deus - PAC)

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

05478 - Implantar projeto habitacional (Padre Miguel - PAC)

05479 - Implantar projeto habitacional (Campo do Vila - PAC)

05481 - Implantar projeto habitacional no Bairro de São José - Comunidade Espólio Estevinho (Joana Bezerra)

05482 - Implantar projeto habitacional (Jiquiá - Berinha)

05483 - Implantar projeto habitacional (Vila Esperança)

05484 - Implantar projeto habitacional (Comunidade do Bode)

05485 - Implantar projeto habitacional (Quadra K - Imbiribeira)

05486 - Implantar projeto habitacional (Quadra L - Imbiribeira)

05487 - Implantar projeto habitacional (Souza Luna)

05771 - Implantar projeto habitacional Coelhos

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município

2001.15.452.2.160.2.191 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

02090 - Efetuar o pagamento de pessoal

03314 - Gerir as políticas de infraestrutura e serviços urbanos no município

03745 - Gerir as políticas de habitação do município

03933 - Estruturar o Conselho Municipal de Habitação

05365 - Outras medidas

05488 - Realizar projeto piloto do Programa Viver sem Limite

05489 - Realizar projeto piloto do Programa Minha Casa sem Limites

05490 - Realizar a manutenção e gestão condominial nos conjuntos habitacionais

05491 - Realizar estudos técnicos, projetos e consultorias para política e programas habitacionais

05492 - Realizar ações sociais de apoio jurídico nos projetos habitacionais

05493 - Realizar estudos técnicos para regularização fundiária

05494 - Realizar ações sociais de apoio jurídico nos projetos de regularização fundiária

Art. 4º As demais estruturas de programação orçamentária desta unidade permanecem inalteradas, conforme consta na lei orçamentária vigente.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de janeiro de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

DECRETO Nº 30.220 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Abre Crédito Especial

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica do Município do Recife, de 04 de abril de 1990, o artigo 10 e o inciso I do artigo 13 da Lei nº 18.281, de 24 de dezembro de 2016, a Lei nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito especial de R$ 11.178.000,00 (onze milhões, cento e setenta e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS
2901 - Secretaria de Desenv. Social, Juventude, Polít. sobre Drogas e Dir. Humanos - Administração Direta
2901.08.244.1.241.2.265 - Implementação de Políticas de Prevenção, Tratamento e Reinserção Social de Usuários e Dependentes de Drogas

3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	2.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	326.000,00
3.3.90.39-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.084.000,00
3.3.90.39-FT 0133 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

5900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5901 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
5901.08.128.1.204.2.033 - Desenvolvimento de Ações Relativas à Formação Permanente e Capacitação Continuada dos Profissionais

3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
5901.08.243.1.225.2.037 - Atendimento à Criança e ao Adolescente	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	591.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113.000,00
TOTAL	**11.178.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1700 - SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS
1701 - Secretaria de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas – Administração Direta
1701.08.244.1.241.2.265 - Implementação de Políticas de Prevenção, Tratamento e Reinserção Social de Usuários e Dependentes de Drogas

3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.36-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	2.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	326.000,00
3.3.90.39-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.084.000,00
3.3.90.39-FT 0133 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

5900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5902 - Instituto de Assistência Social e Cidadania - IASC
5902.08.128.1.204.2.033 - Desenvolvimento de Ações Relativas à Formação Permanente e Capacitação Continuada dos Profissionais
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
5902.08.243.1.225.2.037 - Atendimento à Criança e ao Adolescente
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo 591.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 113.000,00
TOTAL **11.178.000,00**
==========

Art. 3º Integra a abertura do crédito especial as seguintes alterações qualitativas nas estruturas de programação orçamentária especificadas a seguir:

2901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

Programa: 1.241 - PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS

Eixo Estratégico: Qualificando os serviços

Objetivo Geral: Promover a cidadania, coordenando, executando, supervisionando e consolidando as políticas públicas de enfrentamento as drogas no âmbito municipal

Objetivo(s) Específico(s): - Promover, integrar, articular e descentralizar a política de enfrentamento ao crack e outras drogas no Município
- Promover atividades destinadas à prevenção, atenção, proteção, acolhimento, tratamento, redução de danos como estratégia de prevenção, reinserção social e inclusão produtiva de pessoas que fazem uso, abuso e/ou são dependentes de drogas
- Estruturar e manter o Conselho Municipal de Política Sobre o Álcool e Outras Drogas
- Apoiar a família e/ou pessoas de referências, enquanto núcleo privilegiado de acolhimento e apoio para pessoas que fazem uso, abuso e/ou são dependentes de drogas
- Promover, estimular e apoiar à capacitação continuada, interdisciplinar e multiprofissional às pessoas que exercem atividades relacionadas ao crack e outras drogas, propiciando espaços permanentes de diálogo e interação
- Promover conferência sobre o controle social e cidadania entre gestores, profissionais, usuários, comunidade e demais segmentos da sociedade civil

2901.08.244.1.241.2.265 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS

03020 - Promover campanhas e políticas de prevenção, tratamento e reinserção, decorrentes do uso de drogas em locais e estabelecimentos públicos e privados do município - Emenda Parlamentar

05365 - outras medidas

05831 - Promover campanhas e políticas de prevenção, tratamento e reinserção, decorrentes do uso de drogas em locais e estabelecimentos públicos e privados do município

05832 - Implantar, implementar, coordenar e fiscalizar projetos de prevenção, tratamento e reinserção social aos usuários de drogas

05833 - Implantar e implementar casa de referência para atendimento e reinserção social dos usuários de drogas e seus familiares

05834 - Implantar unidade móvel de prevenção

05835 - Implantar e implementar sistema integrado com banco de dados sobre usuários de drogas no âmbito do município
05836 - Realizar estudos, pesquisas, capacitação e avaliação de políticas sobre drogas e identificação de novas ferramentas de prevenção, tratamento e reinserção social dos usuários
Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município

2901.08.422.2.160.2.274 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E DIREITOS HUMANOS

02090 - Efetuar o pagamento de pessoal

03025 - Manter os conselhos municipais da pessoal com deficiência, da pessoa idosa e dos direitos humanos - emenda parlamentar

03384 - Gerir as políticas municipais de assistência social

03976 - Coordenar e divulgar a política municipal de igualdade racial

03984 - Manter os conselhos municipais da igualdade racial, direitos humanos, pessoa idosa, pessoa com deficiência

04827 - Manter o conselho municipal de políticas da juventude

05081 - Organizar eventos vinculados aos compromissos do governo no âmbito das políticas para juventude

05365 - Outras medidas

05694 - Implantar e manter planos municipais de juventude

05828 - Coordenar, supervisionar e executar a política de enfrentamento ao crack e outras drogas

05829 - Divulgar a política de enfrentamento ao crack e outras drogas promovendo intercâmbio de experiências

05830 - Promover articulação e parcerias com o Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, além de organismos estatais e paraestatais nacionais e internacionais para o desenvolvimento das políticas especiais

5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Programa: 1.204 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eixo Estratégico: Qualificando os serviços

Objetivo Geral: Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município

Objetivo(s) Específico(s): - Prover serviços e benefícios de proteção social básica e especial, visando desenvolver e fortalecer os vínculos familiares e comunitários
- Estruturar e fortalecer a rede socioassistencial do município, governamental e complementar, por RPA, qualificando os serviços e ações socioassistenciais com definição de parâmetros, formação continuada dos recursos humanos e promoção da participação da população na avaliação das ações e serviços prestados
- Articular a ampliação dos recursos financeiros para o financiamento da assistência social entre os entes federados, visando a provisão da política de proteção social do município
- Implementar o sistema de informação, monitoramento e avaliação da assistência social no Município do Recife

5901.08.244.1.204.2.018 - GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

03807 - Cadastrar famílias em situação de vulnerabilidade social no cadastro único e manter banco de dados atualizado para inclusão nos programas sociais

04419 - Promover encontros com as famílias e beneficiários do Programa Bolsa Família para divulgar o programa, critérios e condicionalidades

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

04938 - Implementar a descentralização do Programa Bolsa Família (PBF)

05265 - Fortalecer o controle social do Programa Bolsa Família

05365 - Outras medidas

05578 - Cadastrar as famílias beneficiárias do BPC no CADÚNICO dos programas sociais

05579 - Promover eventos, encontros de formação profissional e garantir a participação dos profissionais em eventos relacionados ao cadastro único e ao Programa Bolsa Família

05580 - Atualizar e realizar cadastro em domicílio as famílias elegíveis no cadastro único

5901.08.128.1.204.2.033 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELATIVAS À FORMAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS

03299 - Capacitar servidores através de cursos, seminários e outros eventos

05365 - Outras medidas

05390 - Realizar capacitações específicas sobre serviços de acolhimento em famílias acolhedoras e guarda subsidiada em família extensa

5901.08.244.1.204.2.104 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

05313 - Desenvolver e fortalecer ações da vigilância social

05365 - Outras medidas

05925 - Implementar a política municipal de educação permanente e gestão do trabalho no SUAS

05926 - Realizar o Cadastro Nacional de Entidade de Assistência Social (CNEAS)

5901.08.244.1.204.2.106 - CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03819 - Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

03821 - Promover formação continuada para os membros do Conselho Municipal de Assistência Social

03822 - Promover a participação em seminários, fóruns e conferências

04450 - Realizar plenárias descentralizadas do CMAS

05265 - Fortalecer o controle social do Programa Bolsa Família

05365 - Outras medidas

05581 - Implantar e implementar o Sistema Municipal de Assistência Social

05927 - Realizar fiscalização ás instituições cadastradas no CMAS

5901.08.244.1.204.2.518 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

02090 - Efetuar o pagamento de pessoal

03644 - Implementar o Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF)

04029 - Implantar e implementar Centros de Referência de Assistência Social - CRAS

04056 - Promover atividades educativas, culturais e esportivas para as famílias dos territórios em vulnerabilidade

04308 - Implantar e implementar os Programas de Benefício de Prestação Continuada – BPC

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

04419 - Promover encontros com as famílias e beneficiários do Programa Bolsa Família para divulgar o programa, critérios e condicionalidades

04457 - Regulamentar e ampliar a cobertura do benefício eventual em conformidade com a LOAS

04505 - Promover maior integração entre os serviços socioassistenciais e os benefícios da assistência social

04939 - Implantar o serviço de proteção social básica no domicilio para atender as famílias em situação de vulnerabilidade

05310 - Executar as ações do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS/Trabalho

05365 - Outras medidas

05582 - Reordenar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

05928 - Articular e desenvolver ações integradas nos territórios para acesso a serviços sociais e de outras políticas

05929 - Realizar anualmente pesquisa de acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola dos beneficiários do BPC

05930 - Promover seminários, fóruns e encontros de formação cidadã para famílias dos territórios em vulnerabilidade

05931 - Realizar o monitoramento e avaliação dos benefícios eventuais

05932 - Promover ações integradas para os segmentos prioritários, dentre eles, pessoas idosas, mulheres, pessoas com deficiência, e outros em situação de vulnerabilidade social

05933 - Realizar diretamente ou em parceria com entidades ações de inclusão produtiva para as famílias

5901.08.244.1.204.2.519 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

02090 - Efetuar o pagamento de pessoal

04066 - Implantar e implementar Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

04461 - Realizar o serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

04942 - Implantar Centro Pop e implementar os existentes

05088 - Manter e reestruturar as unidades de acolhida para adultos

05150 - Manter o serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

05152 - Apoiar os serviços de alta complexidade

05311 - Realizar o serviço de proteção e atendimento à pessoa/família em situação de rua nos Centros Pops

05365 - Outras medidas

05384 - Manter e reestruturar as unidades de acolhida para idosos

05385 - Ampliar a rede de acolhimento para idosos

05386 - Ampliar a rede de acolhimento para adultos

05388 - Implantar e manter abrigos para ações emergenciais

05395 - Implantar sistema integrado de registro e monitoramento das unidades de acolhimento

05583 - Implantar serviço de acolhimento noturno

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

05591 - Desenvolver ações que contribuam para a erradicação do trabalho infantil

05595 - Articular e desenvolver ações integradas de defesa dos direitos da criança e do adolescente

05596 - Implantar o centro dia para atendimento a pessoa com deficiência

05934 - Realizar pesquisa censitária bienal sobre a população em situação de rua no Recife

05935 - Ampliar a rede de acolhimento institucional

05936 - Implantar serviço de acolhimento institucional para homens adultos

05937 - Implantar o serviço de acolhimento noturno para a população em situação de rua

05938 - Implantar serviço de acolhimento para casais e migrantes

05939 - Realizar pesquisa bienal sobre o trabalho infantil no Recife

05940 - Implantar programa de aprendizagem para jovens em situação de vulnerabilidade

Programa: 1.225 - CIDADE AMIGA DA CRIANÇA

Eixo Estratégico: Direitos humanos, proteção e emancipação social

Objetivo Geral: Implantar e implementar ações integradas de atenção à saúde e de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente

Objetivo(s) Específico(s): - Fortalecer o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente
- Promover ações estratégicas para proteção integral da criança e do adolescente
- Estruturar sistema de informação da criança e do adolescente
- Reduzir a mortalidade infantil
- Reduzir o índice de gravidez na adolescência

5901.08.243.1.225.2.037 - ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

04258 - Fortalecer o trabalho com as famílias das crianças e dos adolescentes acolhidos

05170 - Manter e reestruturar as unidades de acolhida para crianças e adolescentes

05365 - Outras medidas

05389 - Implantar serviço de acolhimento em famílias acolhedoras e guarda subsidiada em família extensa

05394 - Ampliar a rede de acolhimento para crianças e adolescentes

05848 - Implantar central de regulação de vagas

Art. 4º As demais estruturas de programação orçamentária destas unidades permanecem inalteradas, conforme consta na lei orçamentária vigente.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de janeiro de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

DECRETO Nº 30.222 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Abre Crédito Especial

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica do Município do Recife, de 04 de abril de 1990, o artigo 10 e o inciso I do artigo 13 da Lei nº 18.281, de 24 de dezembro de 2016, a Lei nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE** o crédito especial de R$ 27.186.000,00 (vinte e sete milhões, cento e oitenta e seis mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
3900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	
3901 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - Administração Direta	
3901.19.573.1.315.2.049 - Desenvolvimento de Instrumentos de Apoio à Inovação e à Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
3.3.90.14-FT 0100 - Diárias-civil	1.000,00
3.3.90.30-FT 0102 - Material de Consumo	600.000,00
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.100,00
3.3.90.36-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	157.900,00
3.3.90.39-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
4.4.90.52-FT 0102 - Equipamentos e Material Permanente	4.500.000,00
4.4.90.52-FT 0133 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
3901.19.573.1.315.2.170 - Implantação do Parque do Jiquiá	
3.3.90.36-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00
3.3.90.39-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00
4.4.90.52-FT 0102 - Equipamentos e Material Permanente	5.500.000,00
4.4.90.52-FT 0133 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
3901.11.334.1.321.2.256 - Fomento à Economia Popular e Solidária	
3.3.90.14-FT 0100 - Diárias-civil	500,00
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30-FT 0102 - Material de Consumo	800.000,00
3.3.90.30-FT 0133 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
3.3.90.36-FT 0133 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.37-FT 0102 - Locação de Mão-de-obra	800.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
3.3.90.39-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400.000,00
3.3.90.39-FT 0133 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.52-FT 0102 - Equipamentos e Material Permanente	5.000.000,00
4.4.90.52-FT 0133 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
3901.11.363.1.320.2.992 - Qualificação Social Profissional e Difusão do Empreendedorismo para Geração de Trabalho e Renda	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.30-FT 0102 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.33-FT 0102 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	600.000,00
3.3.90.37-FT 0102 - Locação de Mão-de-obra	2.000.000,00
3.3.90.37-FT 0133 - Locação de Mão-de-obra	10.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.39-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
4.4.90.52-FT 0102 - Equipamentos e Material Permanente	1.903.000,00
TOTAL	**27.186.000,00**
	==========

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1900 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
1901 - Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional – Administração Direta	
1901.11.363.1.320.2.992 - Qualificação Social Profissional e Difusão do Empreendedorismo para Geração de Trabalho e Renda	
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.30-FT 0102 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.33-FT 0102 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	600.000,00
3.3.90.37-FT 0102 - Locação de Mão-de-obra	2.000.000,00
3.3.90.37-FT 0133 - Locação de Mão-de-obra	10.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.39-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
4.4.90.52-FT 0102 - Equipamentos e Material Permanente	1.903.000,00
2100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO	
2101 - Secretaria de Desenvolvimento e Empreendedorismo – Administração Direta	
2101.19.573.1.315.2.049 - Desenvolvimento de Instrumentos de Apoio à Inovação e à Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
3.3.90.14-FT 0100 - Diárias-civil	1.000,00
3.3.90.30-FT 0102 - Material de Consumo	600.000,00
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.100,00
3.3.90.36-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	157.900,00
3.3.90.39-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
4.4.90.52-FT 0102 - Equipamentos e Material Permanente	4.500.000,00
4.4.90.52-FT 0133 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
2101.19.573.1.315.2.170 - Implantação do Parque do Jiquiá	
3.3.90.36-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00
3.3.90.39-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00
4.4.90.52-FT 0102 - Equipamentos e Material Permanente	5.500.000,00
4.4.90.52-FT 0133 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
2101.11.334.1.321.2.256 - Fomento à Economia Popular e Solidária	
3.3.90.14-FT 0100 - Diárias-civil	500,00
3.3.90.30-FT 0100 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30-FT 0102 - Material de Consumo	800.000,00
3.3.90.30-FT 0133 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33-FT 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
3.3.90.36-FT 0133 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.37-FT 0102 - Locação de Mão-de-obra	800.000,00
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
3.3.90.39-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400.000,00
3.3.90.39-FT 0133 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.52-FT 0102 - Equipamentos e Material Permanente	5.000.000,00
4.4.90.52-FT 0133 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL	**27.186.000,00**
	==========

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

Art. 3º Integra a abertura do crédito especial as seguintes alterações qualitativas nas estruturas de programação orçamentária especificadas a seguir:

Programa: 1.315 - APOIO À INOVAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Eixo Estratégico: Multiplicando as oportunidades

Objetivo Geral: Articular os diferentes atos que promovem estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias com potencial de geração de trabalho e renda, e melhoria das condições de vida da população do Recife

Objetivo(s) Específico(s): - Desenvolver parcerias com centros avançados de tecnologias aplicáveis do desenvolvimento econômico do município
- Identificar os principais serviços e obras públicas com capacidade de agregar novas tecnologias

3901.19.573.1.315.2.049 - DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE APOIO À INOVAÇÃO E À DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

03744 - Implantar TECFAB

04737 - Implantar centro de pesquisa e desenvolvimento industrial

05365 - Outras medidas

05535 - Consolidar o Recife como centro de referência para grandes eventos na área de TIC

05536 - Consolidar parques tecnológicos instalados no Recife

05842 - Consolidar o ambiente de atrações de investimentos

05843 - Promover a inclusão digital

3901.19.573.1.315.2.170 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO JIQUIÁ

04291 - Construir novos equipamentos

05365 - Outras medidas

05841 - Revitalizar e manter equipamentos existentes

Programa: 1.320 - PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Eixo Estratégico: Multiplicando as oportunidades

Objetivo Geral: Articular os diferentes atos que promovem estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias com potencial de geração de trabalho e renda, e melhoria das condições de vida da população do Recife

Objetivo(s) Específico(s): - Promover o potencial de geração de trabalho e renda

3901.11.363.1.320.2.992 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

03086 – Monitorar e avaliar as ações de qualificação social e profissional

03087 - Promover qualificação para pessoas com deficiência, mulheres, jovens e trabalhadores desempregados com baixa escolaridade - Projovem

03235 - Promover, realizar e participar de palestras, seminários e outros eventos

03921 - Editar, publicar e divulgar as ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

04673 - Promover o aperfeiçoamento e a qualificação social e profissional para trabalhadores do Programa Bolsa Família - Plano Nacional de Qualificação - PLANSEQ

04683 - Realizar estudos, pesquisas, planos e projetos

05365 - Outras medidas

05468 - Requalificar e manter o Centro Público de Casa Amarela

05469 - Adequar e manter a nova instalação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda

05471 - Requalificar e manter escolas profissionalizantes do município

05696 - Implantar e manter a Estação da Juventude

05698 - Manter e modernizar a rede de atendimento dos Sistemas Públicos de Emprego, Trabalho e Renda

05819 - Criar e manter agências universitárias de emprego, trabalho e renda

05820 - Implantar e manter as instalações da nova sede do Sistema de Emprego, Trabalho e Renda

05821 - Reformar e manter as escolas profissionalizantes

05822 - Implantar Centros Urbanos de Qualificação Profissional - CUQUES

05823 - Manter o PROUNI municipal

Programa: 1.321 - FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

Eixo Estratégico: Multiplicando as oportunidades

Objetivo Geral: Acelerar a estruturação do comércio e serviços populares por meio de acesso à informação, ao crédito e aos ambientes e bens de produção, de modo a criar condições para a integração do terciário popular ao Recife, com acessibilidade territorial e segurança alimentar

Objetivo(s) Específico(s): - Promover o potencial de geração de trabalho e renda

3901.11.334.1.321.2.256 - FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA

04748 - Reestruturar o Programa de Desenvolvimento ao Artesanato - PRODARTE

05365 - Outras medidas

05550 - Implantar e manter incubadoras de negócio do Bom Jesus

05554 - Elaborar e implementar a política da cadeia de resíduos sólidos

05561 - Implantar incubadoras públicas de Empreendimento Econômicos Solidários - ECOSOL

05837 - Viabilizar implantação do REDESIM

05838 - Implantar o Programa Recife Empreendedor

05839 - Promover ações estruturadoras em Caranguejo Tabaiares

05840 - Reestruturar o Fundo Recife Sol

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do município.

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

3901.18.541.2.160.2.097 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

02090 - Efetuar o pagamento de pessoal

04552 - Implementar o Sistema Municipal de Unidades Protegidas

05365 - Outras medidas

05447 - Desenvolver ações para o aprimoramento da gestão ambiental

05448 - Desenvolver ações para promoção de uma cidade sustentável

05449 - Implantar e implementar o Programa de Planejamento de Plantio na Cidade

05451 - Elaborar o projeto e implementar o Parque dos Manguezais Josué de Castro

05452 - Elaborar o projeto e implementar o Parque Capibaribe - Caminhos das Capivaras

05537 - Fomentar a economia criativa

05538 - Fortalecer o núcleo de prospecção e atração de empreendimentos

05547 - Fortalecer e apoiar as microempresas, as empresas de pequeno porte e o empreendedor individual

05548 - Viabilizar oportunidades de negócios para os empreendedores

05775 - Realizar ações de controle ambiental

05776 - Realizar ações de gestão, manutenção e ampliação do Jardim Botânico do Recife

05778 - Realizar ações para criação, manutenção e gestão das unidades protegidas

05791 - Elaborar planos de manejos de unidades protegidas

05807 - Facilitar o acesso ao crédito produtivo orientado

05844 - Gerir a política de desenvolvimento e empreendedorismo

05912 - Implementar o Parque do Jiquiá

Art. 4º As demais estruturas de programação orçamentária desta unidade permanecem inalteradas, conforme consta na lei orçamentária vigente.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de janeiro de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

DECRETO Nº 30.225 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Abre Crédito Especial

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica do Município do Recife, de 04 de abril de 1990, o artigo 10 e o inciso I do artigo 13 da Lei nº 18.281, de 24 de dezembro de 2016, a Lei nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER** o crédito especial de R$ 6.127.000,00 (seis milhões, cento e vinte e sete mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
3500 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	
3501 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta	
3501.27.812.1.226.2.863 - Incentivo ao Esporte no Recife	
3.1.90.04-FT 0100 - Contratação por Tempo Determinado	960.000,00
3.1.90.04-FT 0102 - Contratação por Tempo Determinado	4.134.000,00
3.1.90.04-FT 0133 - Contratação por Tempo Determinado	188.000,00
3.1.90.13-FT 0102 - Obrigações Patronais	782.000,00
3.1.90.13-FT 0133 - Obrigações Patronais	63.000,00
TOTAL	**6.127.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1700 - SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS	
1701 - Secretaria de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas – Administração Direta	
1701.08.244.1.241.2.265 - Implementação de Políticas de Prevenção, Tratamento e Reinserção Social de Usuários e Dependentes de Drogas	
3.3.90.39-FT 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.916.000,00
4100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4101 - Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO	
4101.27.812.1.226.2.863 - Incentivo ao Esporte no Recife	
3.1.90.04-FT 0100 - Contratação por Tempo Determinado	960.000,00
3.1.90.04-FT 0133 - Contratação por Tempo Determinado	188.000,00
3.1.90.13-FT 0133 - Obrigações Patronais	63.000,00
TOTAL	**6.127.000,00**
	==========

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de janeiro de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

DECRETO Nº 30.377 DE 31 DE MARÇO DE 2017

Ementa: Abre Crédito Especial

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica do Município do Recife, de 04 de abril de 1990, o artigo 10 e o inciso I do artigo 13 da Lei nº 18.281, de 24 de dezembro de 2016, a Lei nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016, o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.363 de 22 de março de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB** o crédito especial de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5010 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB
5010.15.122.3.101.2.061 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Próprio
3.1.91.13-FT 0100 - Obrigações Patronais 60.000,00
TOTAL **60.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5010 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB
5010.15.122.3.101.2.062 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais 60.000,00
TOTAL **60.000,00**
==========

Art. 3º Integra a abertura do crédito especial as seguintes alterações qualitativas nas estruturas de programação orçamentária especificadas a seguir:

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

5010.15.122.3.101.2.061 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO

02079 - Recolher as contribuições previdenciárias em favor dos servidores municipais vinculados ao regime próprio (RECIPREV)

5010.15.122.3.101.2.062 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL

02054 - Recolher as obrigações patronais referentes ao Salário-Educação
02086 - Recolher as contribuições previdenciárias em favor dos servidores municipais vinculados ao Regime Geral (RGPS)

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

5010.15.331.3.101.2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES

02007 - Conceder vales-transporte para os servidores que os utilizam para locomoção ao local de trabalho
02026 - Conceder auxílio-alimentação aos servidores municipais
02038 - Efetuar o pagamento de auxílio-funeral de direito do servidor
05365 - Outras medidas

5010.15.122.3.101.2.701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

02044 - Efetuar o pagamento de obrigações tributárias e contributivas (ICMS, IPVA, IPTU, Imposto de Renda, CPMF e OUTROS)
02072 - Efetuar o recolhimento de contribuição para o SENAI
02073 - Efetuar o recolhimento de contribuição para o SESI
05365 - Outras medidas

5010.15.122.3.101.2.704 - ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

02011 - Efetuar o pagamento de obrigações patronais com o INSS referentes a parcelamento de débitos de exercícios anteriores
02018 - Efetuar o pagamento de obrigações com FGTS referentes a parcelamento de débitos de exercícios anteriores
05074 - Efetuar o pagamento do SESI referentes a parcelamento de débitos de exercícios anteriores
05365 - Outras medidas

5010.15.122.3.101.2.705 - ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES

02042 - Recolher as obrigações patronais referentes ao FGTS

5010.28.846.3.101.9.002 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP

02004 - Efetuar o pagamento de encargos com o PIS/PASEP
05365 - Outras medidas

5010.28.846.3.101.9.004 - COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS

02098 - Efetuar o pagamento de sentenças judiciais
02099 - Efetuar o pagamento de despesas determinadas pela justiça
05099 - Efetuar o pagamento de despesas de precatórios judiciais
05365 - Outras medidas

Art. 4º As demais estruturas de programação orçamentária desta unidade permanecem inalteradas, conforme consta na lei orçamentária vigente.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 31 de março de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

DECRETO Nº 30.596 DE 12 DE JULHO DE 2017

Ementa: Abre Crédito Especial

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica do Município do Recife, de 04 de abril de 1990, o artigo 10 e o inciso I do artigo 13 da Lei nº 18.281, de 24 de dezembro de 2016, a Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016, a Lei nº 18.333 de 05 de julho de 2017

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados o crédito especial de R$ 8.220.000,00 (oito milhões, duzentos e vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - Gabinete de Projetos Especiais - Administração Direta	
2601.04.122.2.122.1.023 - Desenvolvimento da Educação e da Gestão Pública no Município do Recife	
4.4.90.35-FT 0103 - Serviços de Consultoria	360.000,00
4.4.90.36-FT 0103 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
4.4.90.39-FT 0103 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.200.000,00
4.4.90.52-FT 0103 - Equipamentos e Material Permanente	105.000,00
6900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6902 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária - Fundo Recife Sol	
6902.23.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
6902.23.692.1.321.2.998 - Estruturação do Comércio Popular	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	10.000,00
6903 - Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Recife Acredita	
6903.23.694.1.321.2.105 - Apoio ao Empreendedorismo	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.5.90.66-FT 0100 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	40.000,00
6903.23.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8003 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas	
8003.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns aos Diversos Órgãos	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
TOTAL	**8.220.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
3100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	
3101 - Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas - Administração Direta	
3101.04.122.2.122.1.023 - Desenvolvimento da Educação e da Gestão Pública no Município do Recife	
4.4.90.35-FT 0103 - Serviços de Consultoria	360.000,00
4.4.90.36-FT 0103 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
4.4.90.39-FT 0103 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.200.000,00
4.4.90.52-FT 0103 - Equipamentos e Material Permanente	105.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

6300 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6301 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária - Fundo Recife Sol	
6301.23.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
4.4.90.52-FT 0100 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
6301.23.692.1.321.2.998 - Estruturação do Comércio Popular	
3.3.90.37-FT 0100 - Locação de Mão-de-obra	10.000,00
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças	
8001.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns aos Diversos Órgãos	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
TOTAL	**8.220.000,00**
	==========

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de julho de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

DECRETO Nº 30.597 DE 12 DE JULHO DE 2017

Ementa: Abre Crédito Especial

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica do Município do Recife, de 04 de abril de 1990, o artigo 10 e o inciso I do artigo 13 da Lei nº 18.281, de 24 de dezembro de 2016, a Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016, a Lei nº 18.333 de 05 de julho de 2017

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL** o crédito especial de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

6900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6902 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária - Fundo Recife Sol
6902.23.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.850,00
6902.23.692.1.321.2.998 - Estruturação do Comércio Popular
4.4.90.52-FT 0241 - Equipamentos e Material Permanente 3.150,00
TOTAL **5.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EM R$

6300 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6301 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária - Fundo Recife Sol
6301.23.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.39-FT 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.850,00
6301.23.692.1.321.2.998 - Estruturação do Comércio Popular
4.4.90.52-FT 0241 - Equipamentos e Material Permanente 3.150,00
TOTAL **5.000,00**
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de julho de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito do Recife

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

DECRETO Nº 30.209 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica do Município do Recife, de 04 de abril de 1990, os artigos 8º, 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei nº 18.281, de 24 de dezembro de 2016, a Lei nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 36.285.500,00 (trinta e seis milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
2001 - Secretaria de Infraestrutura e Habitação - Administração Direta
2001.15.452.2.160.2.191 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Infraestrutura e Habitação
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.434.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 320.000,00

2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta
2301.17.512.2.160.2.246 - Coordenação e Supervisão das Políticas de Saneamento
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.662.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 207.000,00

2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
2501 - Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta
2501.04.131.2.160.2.156 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Comunicação e Relações Institucionais
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.204.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 231.000,00

2900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS
2901 - Secretaria de Desenv. Social, Juventude, Polít. sobre Drogas e Dir. Humanos - Administração Direta
2901.08.422.2.160.2.274 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Desenvolvimento Social, Juventude, Enfrentamento às Drogas e Direitos Humanos
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.749.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 781.000,00
2901.08.244.1.204.2.519 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.534.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.801.000,00

3100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
3101 - Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas - Administração Direta
3101.04.122.2.160.2.027 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas Municipais de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.283.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 383.000,00

3500 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
3501 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta
3501.27.695.2.160.2.280 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Turismo, Esporte e Lazer
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.928.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 343.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

3900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE
3901 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - Administração Direta
3901.18.541.2.160.2.097 – Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
3.1.90.04-FT 0100 - Contratação por Tempo Determinado 308.000,00
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.684.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 314.000,00

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8002 - Recursos Sob a Gestão da Procuradoria Geral do Município
8002.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais
3.1.90.67-FT 0100 - Depósitos Compulsórios 2.003.000,00

8003 - Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas
8003.04.122.3.101.2.061 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Próprio
3.1.91.13-FT 0100 - Obrigações Patronais 1.160.500,00
8003.04.122.3.101.2.062 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais 956.000,00
TOTAL **36.285.500,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1100 - SECRETARIA DE ESPORTES
1101 - Secretaria de Esportes - Administração Direta
1101.27.811.2.160.2.028 - Coordenação, Supervisão e Execução da Política de Esportes
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.280.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 101.000,00

1600 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
1601 - Secretaria de Relações Institucionais - Administração Direta
1601.04.122.2.160.2.066 - Articulação do Poder Municipal com os Demais Poderes Federais, Estaduais e Municipais
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.204.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 231.000,00

1700 - SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS
1701 - Secretaria de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas – Administração Direta
1701.08.244.2.160.2.264 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 500.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 500.000,00

1900 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
1901 - Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional – Administração Direta
1901.11.422.2.160.2.250 - Coordenação, Supervisão e Execução da Política da Juventude
3.1.90.04-FT 0100 - Contratação por Tempo Determinado 308.000,00
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.359.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 98.000,00

2100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO
2101 - Secretaria de Desenvolvimento e Empreendedorismo – Administração Direta
2101.11.334.2.160.2.621 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Desenvolvimento e Empreendedorismo
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 325.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 216.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

2700 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2701 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta	
2701.04.121.2.160.2.055 - Planejamento da Ação Governamental	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.283.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	383.000,00
3700 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
3701.16.482.2.160.2.861 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Habitação	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.434.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	320.000,00
4100 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4101 - Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO	
4101.27.122.3.101.2.061 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Próprio	
3.1.91.13-FT 0100 - Obrigações Patronais	160.000,00
4101.27.122.3.101.2.062 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral	
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais	211.000,00
4101.27.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.648.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	242.000,00
5300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5301 - Autarquia de Saneamento do Recife - Sanear	
5301.17.512.1.220.2.044 - Manutenção dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.662.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	207.000,00
5301.17.122.3.101.2.061 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Próprio	
3.1.91.13-FT 0100 - Obrigações Patronais	500,00
5301.17.122.3.101.2.062 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral	
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais	363.000,00
5900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5902 - Instituto de Assistência Social e Cidadania - IASC	
5902.08.122.3.101.2.061 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Próprio	
3.1.91.13-FT 0100 - Obrigações Patronais	1.000.000,00
5902.08.122.3.101.2.062 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral	
3.1.90.13-FT 0100 - Obrigações Patronais	382.000,00
5902.08.244.1.204.2.116 - Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.534.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.801.000,00
5902.08.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	
3.1.90.11-FT 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.249.000,00
3.1.90.16-FT 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	281.000,00
5902.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.1.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais	3.000,00
3.3.90.91-FT 0100 - Sentenças Judiciais	2.000.000,00
TOTAL	**36.285.500,00**
	==========

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0676e868-6db6-4067-94bd-269ddcc42d0e

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de janeiro de 2017.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho
Procurador Geral do Município

Sileno Sousa Guedes
Secretário de Governo e Participação Social

Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças